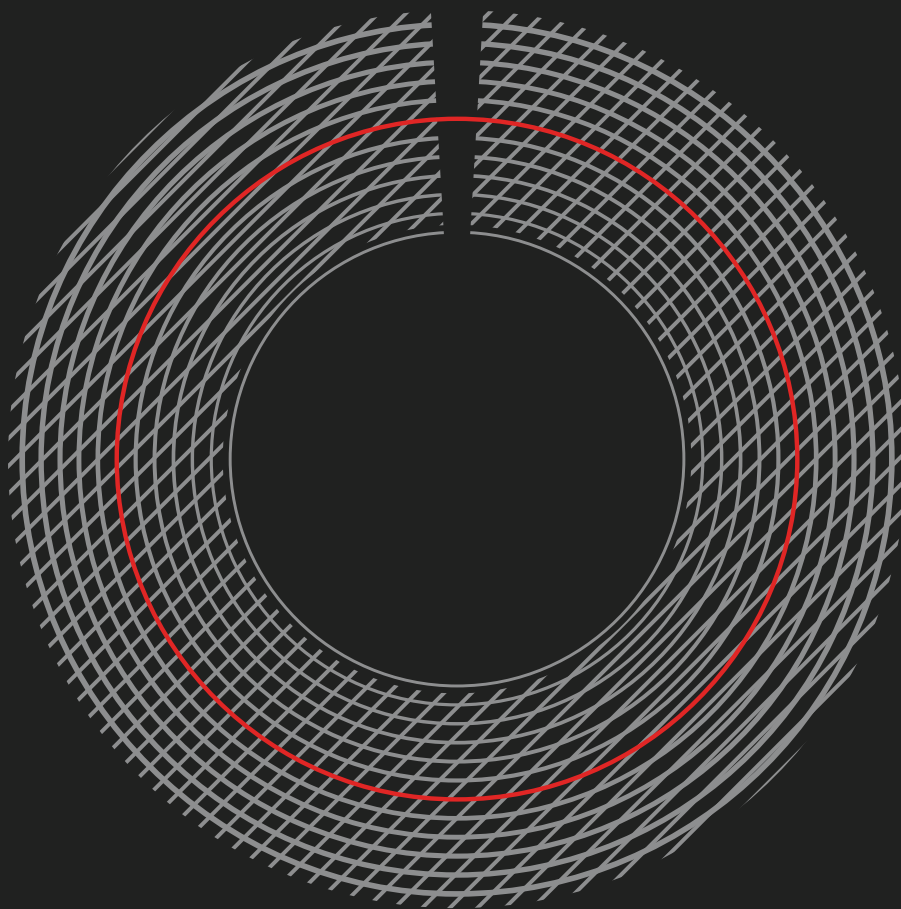


NEVERENDING ENERGY

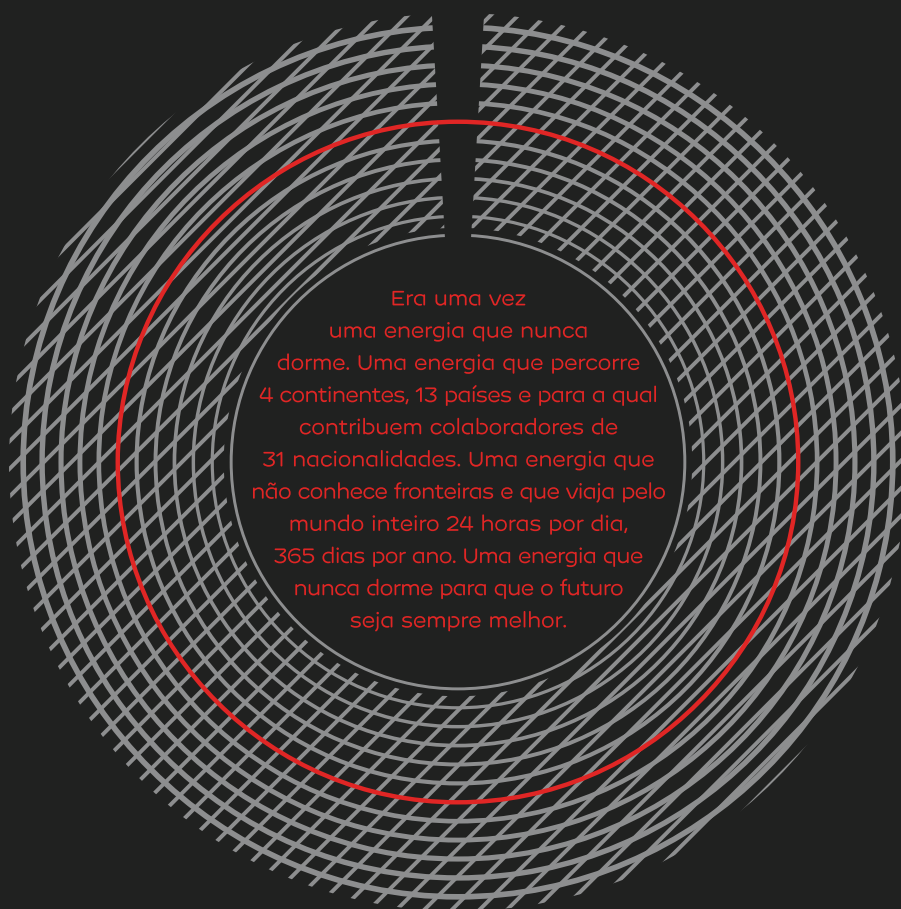


RELATÓRIO E CONTAS

2013

edp

NEVERENDING ENERGY



Era uma vez
uma energia que nunca
dorme. Uma energia que percorre
4 continentes, 13 países e para a qual
contribuem colaboradores de
31 nacionalidades. Uma energia que
não conhece fronteiras e que viaja pelo
mundo inteiro 24 horas por dia,
365 dias por ano. Uma energia que
nunca dorme para que o futuro
seja sempre melhor.

edp

01

ÍNDICE

A EDP

Mensagem do Presidente	7
Apresentação da Empresa	10
Enquadramento	26
Relação com os Stakeholders	37
Agenda Estratégica	40
Objectivos e Metas	43

DESEMPENHO

Ética Empresarial	47
Alterações Climáticas	49
Protecção dos Recursos Naturais	51
Empregador Responsável	57
Bem-estar, Saúde e Segurança	63
Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento	65
Clientes, Produtos e Serviços	68
Inovação e I&D	75
Lado a lado com a Comunidade	79
Análise Financeira dos Negócios	83
Criação de Valor para o Accionista	91

GOVERNO DA SOCIEDADE

Parte I – Informação sobre estrutura accionista, organização e governo da sociedade	95
Parte II - Avaliação do Governo Societário	160

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	179

ANEXOS	313



> EUA
EMPIRE STATE BUILDING
Coordenadas:
40°44'55.5"N 73°59'08.4"W
Hora do dia: 8H



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Senhor(a) Accionista

Em 2013 a actuação da EDP foi marcada por uma decisiva capacidade de execução, permitindo a consolidação da estratégia de diferenciação prosseguida nos últimos anos e tornando possível atingir as metas definidas. Num contexto em que o sector energético Europeu foi afectado por vários desequilíbrios exógenos, nomeadamente a nível macroeconómico e fiscal, foi essencial a determinação de todos os que se dedicam ao sucesso da Empresa, isto é, colaboradores, accionistas, parceiros e restantes *stakeholders*.

Um sector desafiante e em transformação

Desde 2008, ano que marcou o início de uma severa crise económica a nível mundial, o sector energético europeu tem atravessado uma enorme transformação, devido a desequilíbrios de diferentes origens. Estes desequilíbrios alteraram as bases do sector, recaindo agora sobre este uma percepção mais instável. Esta visão já teve consequências claras, com a perda de cerca de metade da capitalização bolsista deste sector entre 2008 e 2013, ou seja, cerca de meio trilhão de euros.

Em 2013, os desequilíbrios macroeconómicos continuaram a ter um forte impacto na procura de electricidade, a qual, apesar de um ligeiro crescimento no 2º semestre, se manteve negativa em termos anuais na Península Ibérica. Esta realidade contribuiu para reforçar o excesso de capacidade, nomeadamente na Península Ibérica, onde as margens de reserva são de aproximadamente 40%, pressionando assim preços e margens de negócio. Verificaram-se ainda desequilíbrios decorrentes de políticas fiscais e energéticas definidas por governos e entidades europeias, especificamente devido ao apetite pela aplicação de medidas de taxaço discricionária, como verificado em Portugal e Espanha com o anúncio de uma contribuição especial aplicada ao sector energético, e de diversos pacotes regulatórios penalizadores da rentabilidade das empresas eléctricas. No que diz respeito a desequilíbrios tecnológicos, importa referir o rápido desenvolvimento do *Shale Gas* nos Estados Unidos, a persistência dos impactos do acidente de *Fukushima* e as apostas realizadas por alguns países Europeus em tecnologias renováveis imaturas, criando assim a imagem de que todas as energias renováveis contribuem para a subida do preço da electricidade o que, comprovadamente, não coincide com a realidade.

O combate aos desequilíbrios que se verificam no sector requiere uma nova visão e abordagem sobre o seu futuro que terão de ser implementadas a curto prazo.

A nível Europeu, a nova abordagem deve considerar o rebalanceamento do mercado de carbono, reforçando assim o seu sinal de preço. Da mesma forma, é importante definir um enquadramento claro e estável do objectivo de renováveis para 2030. Adicionalmente, deve ter-se em conta que o sector energético vive uma nova realidade, na qual os custos fixos assumem uma maior proporção, dado que as energias renováveis, para onde é canalizada a maior parte do investimento, apresentam um custo marginal muito próximo de zero. Por essa razão, o actual factor chave de competitividade no sector é o custo de capital, onde menos risco significa menor custo de capital e onde a contratação estável e de longo prazo é fundamental. Também por isso, defendemos mecanismos de *feed-in-tariff* com leilões *ex-ante* – tal como acontece agora no Reino Unido e no Brasil – para remunerar capacidade renovável. Da mesma forma, acreditamos nos mecanismos de remuneração por capacidade, facto que encontra eco na Alemanha, França e Itália, onde os referidos mecanismos são utilizados para dar visibilidade à remuneração de longo prazo.

Tendo em conta o acima referido, ao longo de 2014 procuraremos fomentar a discussão sobre os actuais desequilíbrios que se verificam no sector e sobre o novo sistema de mercado que deve ser adoptado, no qual o investidor não deve ser forçado a assumir mais riscos do que aqueles que controla.

Um perfil diferenciador complementado com capacidade de execução

Em 2013, tendo em conta o contexto de grandes desafios que se perspectivava, mostrou-se essencial uma definição clara das prioridades estratégicas da Empresa enquadradas nos pilares definidos em 2006, concretamente, risco controlado, eficiência superior e crescimento focado. Por isso, definiram-se três eixos de actuação prioritários: (i) estabilidade ao nível dos resultados financeiros; (ii) redução da dívida líquida do Grupo e (iii) controlo dos custos operacionais.

Considerando os resultados obtidos, é justo reconhecer que o Grupo EDP executou de forma coerente as suas prioridades, conseguindo antecipar e executar aquilo que estava ao seu alcance, não ignorando o contexto externo e o impacto que o mesmo teve nas variáveis não controláveis.

O Grupo EDP atingiu um resultado operacional bruto de €3.617M, estável face a 2012, e um resultado líquido de €1.005M (-1% face a 2012). O resultado operacional bruto do ano foi negativamente impactado pelas operações ibéricas (-3%), devido à já referida deterioração da procura e das margens, aos cortes regulatórios e ao encerramento da Central de Setúbal, tendo estes efeitos sido compensados em parte por um aumento das actividades liberalizadas (+19%), nomeadamente, através do aumento da produção hídrica e de adequada gestão de risco em mercado. Em Portugal, realçamos o sucesso da liberalização do mercado residencial para consumidores de electricidade e gás, e a eficiente actuação da EDP Comercial, que terminou o ano com cerca de 2 milhões de clientes de electricidade e mais de 200 mil de gás, o que representa a liderança em ambos os mercados. É de notar o contributo positivo da EDP Brasil (+24%), apesar do impacto negativo provocado pela queda do Real Brasileiro, factor exógeno e com um peso de aproximadamente €100M no resultado operacional bruto, e da EDP Renováveis cujo resultado operacional bruto cresceu 1% para €947M, suportado por um aumento da capacidade instalada superior a 500MW. Adicionalmente, o foco no controlo dos custos operacionais permitiu antecipar para 2013, com sucesso, os targets do OPEX III que estavam previstos para 2014, permitindo uma poupança de 115M€ e a manutenção do rácio OPEX/Margem Bruta em 28%.

No que diz respeito à evolução da dívida líquida consolidada, em 2013 verificou-se uma redução de €800M, para o qual contribuiu o *closing* financeiro da operação de venda de 49% da EDPR Portugal à CTG – acordada em 2012 –, a venda dos activos de transporte de gás em Espanha e a venda de 1.000M de défice tarifário, aproveitando a trajectória positiva que os mercados financeiros internacionais mantiveram ao longo do ano. Em termos de investimento, importa referir que o mesmo se cifrou em cerca de €1.978M, representando uma redução de 2% face a 2012, dos quais 47% foram realizados em Portugal, onde se destaca a construção de 5 centrais hídricas.

Relativamente à estratégia de financiamento, em 2013 verificou-se um maior interesse dos mercados internacionais pelos mercados periféricos, o que, aliado à melhor percepção de risco da República Portuguesa, permitiu obter financiamentos num valor de aproximadamente 3,5 mil milhões de Euros, cobrindo as necessidades de financiamento até ao final do primeiro semestre de 2015.

Mas fomos capazes de conseguir ainda mais. Ao longo de 2013 criámos opções de crescimento que nos permitem olhar com confiança para o futuro. Por um lado, e no desenvolvimento da parceria estratégica com o nosso parceiro China Three Gorges, assinámos o Acordo para o desenvolvimento do projecto hídrico de São Manoel (704MW), no Brasil, em parceria com a companhia eléctrica brasileira Furnas. A EDP saiu vencedora dos últimos dois leilões hídricos brasileiros, com os projectos de Cachoeira Caldeirão e São Manoel, demonstrando assim a sua capacidade de acção neste mercado. Ainda no âmbito do desenvolvimento da parceria celebrada

com a China Three Gorges, acordámos a venda de uma participação de 50% nos projectos hídricos de Jari e Cachoeira Caldeirão e assinámos um Memorando de Entendimento para a aquisição pela China Three Gorges, em 2015, de uma participação na ENEOP. Estes acordos garantem ao Grupo a capacidade necessária para conseguir um balanceamento entre o crescimento e a estratégia de redução do nível de endividamento. Cabe ainda referir a celebração, pela EDP Renováveis, de contratos de longo prazo para novos projectos nos EUA que totalizam mais de 1000 MW – tornando-se a 2ª empresa que apresentou maior crescimento em 2013 nesta geografia, garantido assim um crescimento contínuo nos próximos anos.

A defesa de uma visão única e sustentada...

A EDP tem uma visão clara sobre o seu papel na sociedade e na relação com os seus *stakeholders*. Conforme resulta dos Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDP, acreditamos na interligação de áreas aparentemente distintas, como a economia, a cultura, a arte, a educação, a ciência e a inovação social, e é na combinação destas realidades que maximizamos a nossa contribuição para a sociedade.

Ao organizarmos dois *roadshows* – em São Paulo e Pequim – envolvendo cerca de 60 empresas Portuguesas e 40 empresas estrangeiras, acreditamos estar a promover a internacionalização dos nossos fornecedores e da nossa economia.

Não podemos deixar de salientar o papel da Fundação EDP e o impacto dos seus programas. O programa “EDP Solidária” apoiou em 2013 mais de 50 projectos e o “Parte de Nós Saúde” permitiu o investimento de aproximadamente €0,9M na recuperação de 4 centros de saúde. Mantivemos o nosso papel activo na cultura, onde exibimos 11 exposições e fomos visitados por mais de 70 mil pessoas.

Acreditamos que o Centro de Artes e Tecnologia, cuja construção se iniciou em 2013, é das iniciativas culturais mais significativas e ambiciosas desenvolvidas recentemente, designadamente enquanto pólo de inovação, contribuindo para moldar a evolução de Portugal. Este não é um gesto de retribuição para com a comunidade local mas um compromisso do Grupo EDP na criação de melhores condições para o futuro da comunidade e, consequentemente, para o futuro da empresa. Acreditamos na reabilitação do espaço urbano e, dentro das nossas possibilidades, actuamos no sentido da sua viabilização. Tal pode comprovar-se com a construção da nova sede do Grupo, em Lisboa, um edifício que permite corrigir ineficiências em termos de ocupação de espaço, oferecendo condições de trabalho únicas, e que se situa numa área de reabilitação.

A nossa adesão à *Global Compact*, iniciativa das Nações Unidas, é ainda um compromisso externo onde assumimos o desenvolvimento da nossa actividade no quadro de 10 princípios na defesa dos direitos humanos, boas práticas laborais, ambientais e sociais, bem como no plano da luta contra a corrupção.

Pelo facto de termos uma visão única e demonstrarmos consistentemente capacidade para a executar, em 2013 fomos considerados líderes mundiais do sector de *Utilities* do Índice Dow Jones de Sustentabilidade, reconhecimento que premeia a EDP em diversas vertentes – a excelência na gestão de risco e o desenvolvimento do nosso capital humano, entre outras.

Acreditamos na nossa visão integrada, na capacidade de diferenciação e exigência e estamos preparados para nos mantermos na liderança do sector a nível mundial.

... Como pilar para o desenho de um futuro de sucesso

Em 2013 o Grupo EDP demonstrou de novo as suas capacidades distintivas, o que permitiu entregar resultados positivos, proporcionando aos nossos accionistas uma taxa de retorno de 25%, superior à das congéneres (17%). Aliamos a nossa visão, estratégia e capacidade de execução a um compromisso com a sustentabilidade.

Assumimos perante os nossos accionistas uma política responsável de distribuição de dividendos, pelo que apresentaremos em Assembleia Geral uma proposta de dividendo de 18,5 cêntimos por acção, em linha com os anos anteriores e com a política definida, colocando a EDP no topo em termos de *dividend yield* no seio das 600 maiores empresas da Europa.

A EDP é o maior grupo Português, o maior investidor em Portugal e o maior investidor Português no estrangeiro. Somos um grupo de 12.000 colaboradores de 29 nacionalidades, presentes em 4 continentes e em 13 países. Somos um exemplo de sucesso e temos orgulho do que já realizámos. Somos reconhecidos em diversas áreas, tais como a engenharia, as finanças, a ética, a gestão do capital humano, o ambiente, a comunicação e o compromisso social.

A fasquia está alta mas continuaremos a procurar mais e melhores resultados.

Só com o apoio, empreendedorismo e dedicação de todos os colaboradores se torna possível alcançar o sucesso que pretendemos. Por essa razão, a todos o nosso obrigado.

Aproveitamos também a oportunidade para agradecer a todos aqueles que se relacionam com a nossa empresa, desde os accionistas, clientes, fornecedores, entidades governamentais, reguladores e órgãos sociais, com destaque para o Conselho Geral e de Supervisão, pelo apoio e confiança prestados a toda a equipa.

O ano de 2014 será um ano marcado por mais desafios. Mas actuando com firmeza estamos seguros de que a EDP continuará o seu caminho de diferenciação e liderança.



António Mexia

Presidente do Conselho de Administração Executivo

REINO UNIDO



31 COLABORADORES

FRANÇA E BÉLGICA



36 COLABORADORES
 392 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
 806 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
 12 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)

POLÓNIA E ROMÉNIA



73 COLABORADORES
 891 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
 1.243 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
 10 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)

ITÁLIA



22 COLABORADORES
 70 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
 83 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**

ESPANHA



1.935 COLABORADORES
 1.118.056 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
 796.196 CLIENTES DE GÁS
 6.163 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
 15.763 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 44% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
 9.147 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
 51.535 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

PORTUGAL



6.982 COLABORADORES
 5.717.678 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
 374.988 CLIENTES DE GÁS
 9.530 POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
 24.317 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 62% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
 1.468 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)
 43.858 DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)
 6.938 DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (GWh)

1.1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Praça Marquês de Pombal, n.º. 12, 1250-162 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei n.º. 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei n.º7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal e na Roménia. A EDP tem também actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 13 países, contando com mais de 9,8 milhões de clientes de energia eléctrica, 1,3 milhões de pontos de abastecimento de gás e mais de 12 mil colaboradores em todo o mundo. Em 31 de Dezembro de 2013, a EDP detinha uma capacidade instalada de cerca de 23GW, tendo produzido cerca de 60,9TWh, dos quais 67% com origem em centrais eólicas e hídricas.

EUA E CANADÁ



300	COLABORADORES
3.667	POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
10.146	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
200	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)

CHINA



1 COLABORADOR

BRASIL



2.931	COLABORADORES
3.045.165	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
2.241	POTÊNCIA INSTALADA (MW)*
8.590	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
86%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS**
592	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)
25.880	DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE (GWh)

* MW EBITDA.

** Inclui hídrica, eólica, solar e biomassa.

No TOP da Sustentabilidade mundial

Na sequência do seu desempenho nas vertentes económica, social e ambiental, a EDP mantém nos últimos 6 anos uma posição de destaque nos índices Dow Jones Sustainability Index, a nível mundial e europeu, figurando assim entre as *utilities* mais sustentáveis.

O resultado de 90 em 100 pontos obtido em Setembro de 2013 permitirá à EDP assumir a posição de "Industry Group Leader" – *Utilities* eléctricas em 2014, depois de, em dois anos consecutivos (2010 e 2011), ter sido líder do Sector eléctrico.

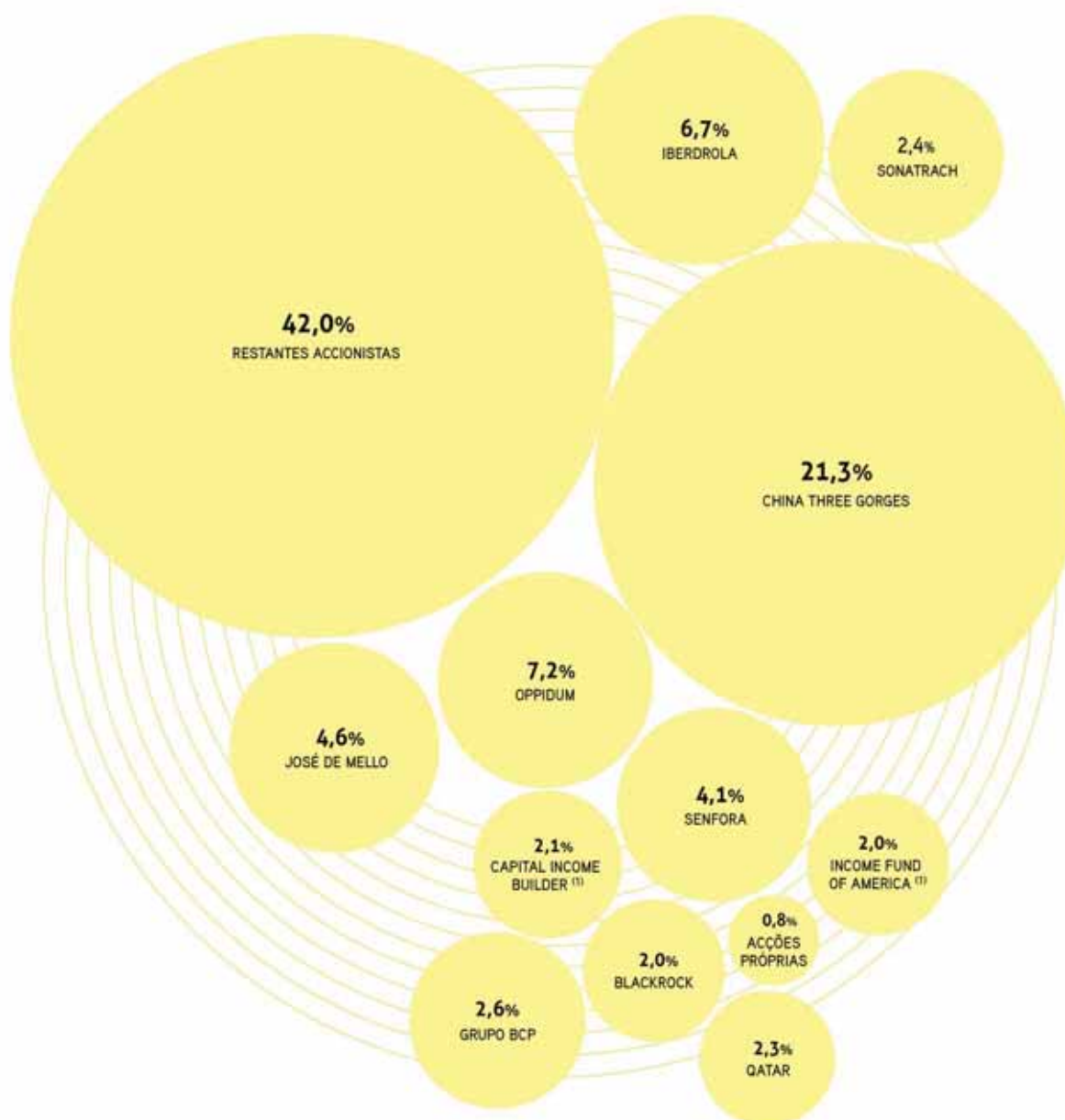
Índices e *ratings* de sustentabilidade onde a EDP está presente:



ESTRUTURA ACCIONISTA

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da NYSE Euronext Lisbon em 16 de Julho de 1997.

Desde então, a empresa foi sujeita a mais 7 fases de reprivatização. O capital social da EDP, no valor de 3.656.537.715 euros, é representado por 3.656.537.715 acções. As participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2013, eram as seguintes:



Informação complementar pode ser encontrada em Governo de Sociedade> Parte I (pág. 97)

(1) Em 18 de Julho de 2013, a Capital Group comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada na sequência da aquisição de 183.792.530 acções, representativas de 5,026% do capital social da EDP e de 5,026% dos respectivos direitos de voto. Não tendo a EDP obtido qualquer resposta ao pedido de confirmação da posição detida por aquele accionista com referência a 31 de Dezembro de 2013, cumpre esclarecer que é apenas do conhecimento da Sociedade que o Income Fund of America e a Capital Income Builder são fundos de investimento mobiliário sob gestão discricionária da Capital Research and Management Company pertencentes ao Capital Group.

mesa da assembleia geral

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, **Presidente**

Rui Pedro Costa Melo Medeiros, **Vice-Presidente**

Maria Teresa Isabel Pereira, **Secretário da Sociedade**

revisor oficial de contas

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, **Fiscal Único Efectivo**

Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC, **Fiscal Único Suplente**

conselho geral e de supervisão

Eduardo de Almeida Catroga, **Presidente**

Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)

Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)

Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)

Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)

Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)

Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)

Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)

Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Alberto João Coraceiro de Castro

António Sarmiento Gomes Mota

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Fernando Masaveu Herrero

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Jorge Avelino Braga de Macedo

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

Vasco Joaquim Rocha Vieira

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

Augusto Carlos Serra Ventura Mateus

Nuno Manuel da Silva Amado

conselho de administração executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia, **Presidente**

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global de energia,
líder em criação de valor, inovação
e sustentabilidade.

VALORES

INICIATIVA Manifestada através
dos comportamentos e atitudes
das nossas pessoas.

CONFIANÇA Dos accionistas, clientes,
fornecedores e demais
stakeholders.

EXCELÊNCIA Na forma
como executamos.

SUSTENTABILIDADE Visando a melhoria
da qualidade de vida das
gerações actuais e futuras.

INOVAÇÃO Com o intuito de criar
valor nas diversas áreas
em que actuamos.

COMPROMISSOS

SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO GRUPO EDP

1. Valor económico e social

Criar, de forma continuada, valor para os accionistas.

Aumentar a eficiência na utilização dos recursos e reduzir a exposição ao risco.

Contribuir para a melhoria da competitividade, nomeadamente através da prestação de serviços de excelência e da antecipação das expectativas e necessidades dos Clientes.

Integrar os aspectos ambientais e sociais nos processos de planeamento e tomada de decisão.

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

2. Ecoeficiência e protecção ambiental

Promover a utilização das fontes de energia renováveis e de tecnologias energéticas mais limpas e eficientes.

Promover a melhoria da eficiência energética no consumo.

Gerir os impactes das actividades, na procura de um balanço ambiental positivo.

Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade.

Promover a melhoria das práticas de gestão ambiental na cadeia de valor.

3. Inovação

Promover a inovação e a criatividade, na procura de novas oportunidades de mercado e na melhoria dos processos.

Promover práticas colaborativas em todas as fases de concepção, produção e entrega de serviços.

Promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a gestão do conhecimento, no domínio da energia.

4. Integridade e boa governação

Cumprir a legislação e os padrões éticos e deontológicos estabelecidos.

Respeitar e promover o respeito pelos direitos humanos, na nossa esfera de influência.

Assegurar uma governação dos negócios, participativa, competente e íntegra.

5. Transparência e diálogo

Garantir um relacionamento aberto e de confiança com todas as partes interessadas.

Promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e tomar em consideração os seus contributos e expectativas.

Relatar de forma transparente e objectiva o desempenho económico, ambiental e social.

6. Capital humano e diversidade

Promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipa, favorecendo a diversidade.

Promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores e reconhecer a excelência e o mérito.

Melhorar as condições de saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores.

Rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, garantindo a igualdade de oportunidades.

Promover a satisfação e a motivação dos colaboradores.

7. Acesso à energia

Promover o acesso à energia, de forma fiável, segura e com qualidade.

Adaptar as políticas comerciais às especificidades de natureza social do mercado.

Garantir a equidade no acesso à energia e aos sistemas energéticos.

8. Desenvolvimento social e cidadania

Promover a inovação social, maximizando o impacto social positivo da actividade.

Apoiar iniciativas sociais e culturais, com base em critérios transparentes de avaliação do retorno social dos recursos investidos.

Cooperar no desenvolvimento sustentável das sociedades.

Revisão aprovada pelo Conselho de Administração Executivo em 2011.

RECONHECIMENTO

CORPORATIVO

EDP é Gold Class da RobecoSAM: Pelo 6º ano consecutivo, a EDP é considerada membro do "Sustainability Yearbook", e pelo 4º ano consecutivo integra a categoria "Gold Class 2013" como um dos líderes mundiais.

EDP volta a integrar Iberian Carbon Disclosure Leadership Index: A EDP foi classificada com 97 em 100 pelo relato, integrando pela terceira vez consecutiva o *Carbon Disclosure Leadership Index*. Em desempenho mantém a classificação B. Informação adicional na pág. 49.

IR Magazine Europe Awards 2013: A EDP ficou na 14ª posição geral entre 429 empresas cotadas, obteve o 1º lugar na categoria de práticas de sustentabilidade e foi distinguida na categoria de CFO (*large cap*) com o 3º lugar.



EDP distinguida como uma das empresas mais éticas do mundo: Atribuído pelo *Ethisphere Institute* pela segunda vez consecutiva à EDP, o prémio inclui na sua metodologia de classificação os seguintes critérios de análise: ética e conformidade, reputação, liderança e inovação, modelo de governação, cidadania empresarial e responsabilidade social e sustentabilidade.

edpON é a melhor intranet da Europa: A edpON intranet foi a vencedora dos *Digital Communication Awards 2013*, na categoria intranet. Estes prémios distinguem, anualmente, os projectos mais inovadores da área da Comunicação Digital, em 38 categorias diferentes.



EDP considerada a melhor empresa mundial no relato financeiro: A EDP foi distinguida pelos "IR Global Rankings" sendo considerada um exemplo de excelência, não só pelo rigor, transparência e coerência, mas também pela qualidade da informação disponibilizada. Este foi o regresso ao topo mundial, depois da última presença em 2010, tendo a EDP sido considerada nos últimos 4 anos a melhor empresa do sector das *utilities*.

Universidade EDP distinguida com prémio do "Global Council of Corporate Universities" (GCCU): A EDP foi reconhecida nos prémios do GCCU, tendo recebido o galardão de bronze na categoria "Best Corporate University embodying the identity, the culture and the brand of the organization in its stakeholders".



EDP é líder do sector de indústria "Utilities: Electricidade, Água e Gás" no Dow Jones Sustainability Index World and Europe: A EDP obteve a maior pontuação de sempre com 90 pontos. A EDP obteve o melhor *score* (100) nos critérios: "Price Risk Management", "Risk & crisis management", "Scorecards/Measurement Systems", "Biodiversity", e "Human Capital Development", em que é líder do sector.

PORTUGAL

EDP classificada com rating "AAA" no Governo das Sociedades:

Pelo segundo ano consecutivo, a EDP obteve a classificação "AAA" no *rating* relativo ao Grau de Acolhimento de Recomendações em matéria de Governo das Sociedades em Portugal, atribuído pela Católica Lisbon/Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado.

EDP distinguida como a melhor Utility Europeia na área de Relação com Investidores:

pelo segundo ano consecutivo, a EDP obteve o 1º lugar nas categorias de melhor empresa na área de Relação com Investidores em Portugal e também das *utilities* europeias, na edição da *IR Magazine Europe Awards 2013*.

EDP ganha quatro prémios da Associação Portuguesa Comunicação de Empresa (APCE) 2013:

A intranet do Grupo EDP, a TV corporativa, o Relatório e Contas 2011 e a imagem corporativa "We Are EDP" (em parceria com a Desafio Global) foram os projectos da empresa que tiveram o reconhecimento do júri da APCE.

**EDP reconhecida pelos Prémios Excelência no Trabalho 2012:**

O Grupo EDP conquistou o primeiro lugar, na categoria das Grandes Empresas (com mais de 1.000 colaboradores), tendo sido, também, eleita no sector "Indústria e Energia". A terceira edição deste Prémio, uma iniciativa da *Heidrick & Struggles* em parceria com o Diário Económico e a *ISCTE Business School*, premiou as empresas que mais valorizam e investem nos recursos humanos.

**"Valorizar a Experiência" distinguido pela Associação para o Desenvolvimento Económico e Social:**

A EDP foi distinguida na categoria de "Gestão de talento sénior", no âmbito dos prémios "Excelência SEDES 2012", iniciativa do Grupo de Trabalho de Capital Humano da SEDES, em parceria com a revista *Human Resources Portugal*.

EDP distinguida com Prémio Kaizen por projectos de melhoria contínua: As mais de 4.000 iniciativas *Lean* desenvolvidas desde 2004, resultantes em ganhos de produtividade, justificaram o galardão máximo atribuído pelo *Kaizen Institute*.

Inovcity eleito exemplo de sucesso pela Comissão Europeia:

O projecto do Grupo EDP foi eleito como o exemplo de sucesso em Portugal no âmbito da campanha "A world you like with a climate you like", sendo apresentado como uma solução inteligente e inovadora de redução de poluição de CO₂ que melhora a qualidade de vida das pessoas.

EDP conquista Bronze nos Prémios Eficácia 2013 com campanha Casa Total 10 + 2:

Oferta dual de gás e electricidade foi distinguida na categoria "Restantes Serviços e Administração Pública". Os Prémios Eficácia são uma co-organização da Associação Portuguesa de Anunciantes (APAN) e do Grupo Consultores. A campanha teve a assinatura da agência BAR, com a estratégia de meios da Mediaedge (MEC).

Alqueva II é o projecto hidroeléctrico do ano:

O reconhecimento foi atribuído pela revista "International Water Power and Dam Construction". O mesmo número inclui também um artigo sobre os 15 maiores aproveitamentos hidroeléctricos em construção na Europa, com o aproveitamento de Venda Nova III aparecer posicionado em 12º lugar no *ranking*.

Comunicação da EDP ganha seis prémios na edição FEIEA Grand PRIX 2013:

A empresa foi distinguida com o primeiro lugar nas categorias "Internal Regular Multi-Language Publication", com a "edpON revista", e "Intranet Site", com a "edpON Intranet". Conquistou ainda a distinção de *runner-up* na categoria dedicada à Comunicação Audiovisual, com a "edpON tv", e foi *ex aequo runner-up* na categoria de "Communication Strategy Ongoing", com o Programa Conciliar. Na categoria "Internal Communication Strategy" ficou no 3º lugar, com o Programa de Voluntariado EDP. O "Special Prize Major Player" foi também entregue à EDP e à Desafio Global Activism pelo trabalho "We are EDP", o conceito para os encontros e eventos internos.

ESPAÑA

HC Energía reconhecida pela "Red Española de Pacto Mundial", ASEPAM, por boas práticas de sustentabilidade:

A ASEPAM, através da consulta dos Relatórios de Sustentabilidade e Relatórios de Progresso, compilou uma série de "boas práticas em sustentabilidade", tendo a HC Energía alcançado o nível máximo de qualificação (Nível *Advanced*) pelo segundo ano consecutivo.

HC Energía distinguida com o Prémio Sociedad Castellana de Medicina y Seguridad del Trabajo:

o reconhecimento deve-se à integração no *Servicio de Prevención* dos aspectos relacionados com a segurança das empresas contratadas.

EDP RENOVÁVEIS

EDP Renováveis é uma das 500 Maiores & Melhores da EXAME:

A EDP Renováveis foi distinguida com o prémio "500 Maiores & Melhores" empresas em Portugal, atribuído pela revista EXAME, no sector "Água, Electricidade e Gás".

EDP Renováveis premiada como um dos melhores lugares de trabalho de 2013 em Espanha, Escócia e Polónia pelo Great Place to Work:

A EDPR foi reconhecida, em Espanha, Escócia e Polónia, nas categorias das "empresas com 250 a 500 colaboradores" em Espanha e "menos de 50 colaboradores" na Escócia e Polónia, depois de realizado um estudo de cultura organizacional que analisa a igualdade de oportunidades, flexibilidade, integridade e ambiente de trabalho, entre outras variáveis.

**EDP Renováveis vence Ouro nos Prémios SAPO 2013:**

o *site* institucional da EDP Renováveis foi distinguido na categoria "Serviços". Estes prémios distinguem o que de mais criativo se faz na área de comunicação empresarial *online*, em Portugal.

**A EDP Renováveis obtém o primeiro lugar, à escala mundial, entre as utilities do índice FTSE4Good:**

A EDPR entrou no índice FTSE4Good em Setembro de 2011 alcançando o primeiro lugar entre as *utilities*, na revisão de Março de 2013.

Versão online do Relatório e Contas (webreport) da EDP Renováveis distinguida pela International Academy of the Visual Arts:

O *webreport* recebeu o Prémio de Ouro nas categorias: *site web* na generalidade - Comunicação corporativa; Funcionalidades do *site web* - Atractividade visual; Funcionalidades do *site web*: Página principal. Esta edição dos prémios W3 atribuiu, ainda, o Prémio Prata ao *webreport* na categoria *site web* na generalidade - Serviços financeiros e ao *site* corporativo na categoria de Comunicação corporativa.

BRASIL

No Brasil, as acções da EDP passam a integrar o Índice Bovespa:

As acções da EDP passaram a integrar a partir de 7 de Janeiro, o Índice Bovespa (Ibovespa) com 0,645% de participação. A nova carteira do Ibovespa passa a ser composta por 69 acções. O Ibovespa é um dos mais importantes indicadores de desempenho das cotações do mercado de acções brasileiro.

EDP Brasil homenageada pelo Greenhouse Gas Protocol:

O inventário de emissões da EDP Brasil 2012 recebeu o Selo Ouro pelo quarto ano consecutivo. A empresa foi reconhecida pela participação em todas as edições do programa iniciado em 2008.

António Mexia distinguido no Brasil:

A Câmara Portuguesa de Comércio do Rio de Janeiro comemorou 102 anos e homenageou os portugueses que mais se destacaram no âmbito das relações entre Portugal e o Brasil. O Presidente Executivo da EDP foi distinguido com o Prémio "Gestor do Ano 2013".

EDP Brasil entre as empresas do país que mais produzem valor:

A pesquisa, divulgada pela "Dom Strategy Partners", apontou a EDP como uma das empresas brasileiras que mais produzem valor, de acordo com dimensões como resultados, reputação, competitividade e risco das corporações.

EDP entre as empresas mais inovadoras do Sul:

A EDP Brasil, por meio da EDP Renováveis Brasil, detentora do Parque Eólico Ceneael, em Santa Catarina, integra por mais um ano o *ranking* "Campeões de Inovação" e está entre as 50 companhias mais inovadoras do Sul do País, segundo a Revista Amanhã.

EDP Brasil entre as melhores companhias em desenvolvimento humano organizacional e cidadania corporativa:

A empresa faz parte das 100 Melhores Empresas no Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO) e das 50 Melhores Empresas em Cidadania Corporativa. Passa, a partir de agora, a usar os selos nas suas publicações.

EDP Brasil é uma das melhores empresas em Práticas de Gestão de Pessoas:

A pesquisa promovida pela Gestão & RH, integra a EDP nas 150 Melhores Empresas em Práticas de Gestão de Pessoas 2013, destacando-a na Dimensão Liderança com base nos projectos: "On Top", programa de estágios da empresa; "Energizing Development Program", que visa à formação de novos líderes e "Executive Development Program".

EDP Brasil integra, pelo 8º ano consecutivo, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&F Bovespa:

A nona carteira do ISE reúne 51 acções de 40 empresas que representam 18 sectores e somam R\$ 1,14 biliões em valor de mercado, o equivalente a 47,16% do total do valor das empresas com acções negociadas na BM&F Bovespa (em 26 de Novembro de 2013).

EDP Brasil eleita uma das melhores empresas empregadoras:

Reconhecida pelo segundo ano consecutivo na *Top Employers* Brasil, como tendo das melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com critérios como formação e desenvolvimento, cultura organizacional e desenvolvimento de carreira. Além de ser uma das 17 empresas a receber o prémio, a EDP foi eleita uma das três empresas de referência na área de Gestão do Capital Humano. A certificação *Top Employers* é outorgada pelo *CRF Institute*, que tem sede na Holanda e actua em 13 países e 4 continentes.

EDP Brasil ganha pela 5ª vez o Prémio Época Empresa Verde:

a empresa foi reconhecida pelas suas práticas ambientais e programas Econnosco e InovCity. A revista Época visa destacar as empresas pela sua estratégia ambiental, avaliando temas como eficiência energética, uso consciente da água, destino final dos resíduos, transporte, incorporação de critérios ambientais no desenvolvimento de produtos e serviços e redução de emissões de gases com efeito de estufa.

EDP Brasil reconhecida pelo Carbon Disclosure Project (CDP) Investor:

a EDP foi eleita uma das 10 melhores empresas com *disclosure* (líder em transparência). Foram, ainda, valorizados os projectos InovCity, Smart Grid e ClimaGrid.

EDP é a maior empresa portuguesa no Brasil, pelo ranking "Maiores e Melhores", da Revista Exame:

O *ranking* teve em conta a receita operacional líquida (em milhões), apontando as 10 maiores empresas de 15 nacionalidades distintas.

ESTRUTURA DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP



*Exclui EDP Renováveis

INDICADORES CHAVE

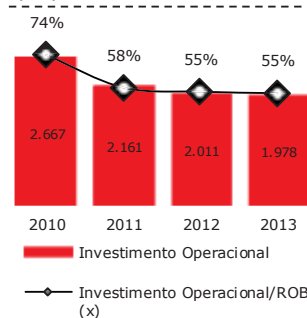
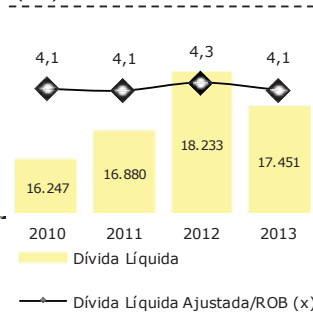
INDICADORES FINANCEIROS

	Unid.	2013	2012	2011	2010	
GRUPO EDP						RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS (M€)
Volume de Negócios	'000€	16.103.390	16.339.854	15.120.851	14.170.742	
Resultados Operacionais Brutos	'000€	3.616.968	3.628.458	3.755.588	3.612.810	
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	726.161	802.113	837.991	n.d.	67%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	349.487	316.275	368.512	n.d.	69%
Actividades Reguladas na Península Ibérica	'000€	1023.347	1057.383	1.100.537	n.d.	67%
EDP Renováveis	'000€	947.127	937.581	800.739	n.d.	65%
EDP Brasil	'000€	582.257	534.722	681.739	n.d.	
Outras Actividades	'000€	-11.411	-19.616	-33.931	n.d.	
Resultados Operacionais	'000€	2.084.844	2.143.415	2.267.390	2.062.509	
Resultado Líquido ⁽¹⁾	'000€	1.005.091	1.012.483	1.124.663	1.078.925	
Cash-Flow Operacional	'000€	3.519.850	1.996.535	2.946.805	1.842.144	
Investimento Operacional	'000€	1.978.102	2.010.651	2.160.624	2.667.341	
Produção Contratada na Península Ibérica	'000€	56.822	44.222	58.961	n.d.	
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	'000€	530.513	524.081	466.672	n.d.	
Actividades Reguladas na Península Ibérica	'000€	387.366	403.600	404.876	n.d.	
EDP Renováveis	'000€	536.465	606.484	828.665	n.d.	
EDP Brasil	'000€	426.019	388.444	341.203	n.d.	
Outras Actividades	'000€	40.916	43.820	60.247	n.d.	
Investimento em renováveis	%	67,8	61,6	60,0	61,0	
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-287.322	-5.805	104.721	184.265	
Activo Líquido	'000€	42.649.900	42.627.844	41.280.577	40.488.853	
Capitais Próprios	'000€	11.528.561	11.431.668	11.386.779	10.784.959	
Dívida Líquida ⁽²⁾	'000€	17.451.380	18.233.280	16.879.864	16.246.836	
Dívida Líquida Ajustada de Activos Regulatórios	'000€	14.765.243	15.612.308	15.236.267	14.842.959	
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,8	5,0	4,5	4,5	
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,1	4,3	4,1	4,1	
Dívida Líquida/ Capitais Próprios	%	151	159	148	151	
Resultado Líquido por Acção	€	0,28	0,28	0,31	0,30	
Dividendo por acção ⁽³⁾	€	0,185	0,185	0,170	0,155	
Dividend Yield ⁽³⁾	%	6,9	8,1	7,1	6,8	
Payout ratio ⁽³⁾	%	67	60	58	55	
Capitalização Bolsista	'000€	9.762.956	8.373.471	8.742.782	9.108.435	
Cotação da acção	€	2,67	2,29	2,39	2,49	

EVOLUÇÃO DO PREÇO DA ACÇÃO EDP (€)



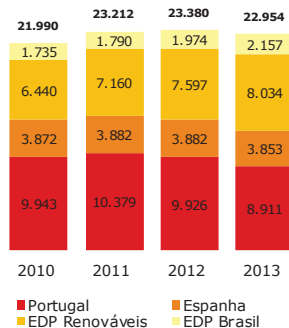
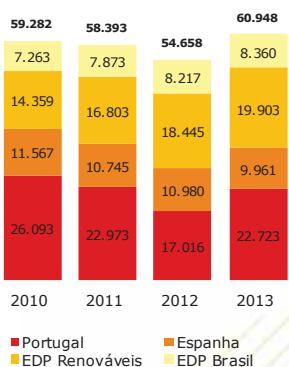
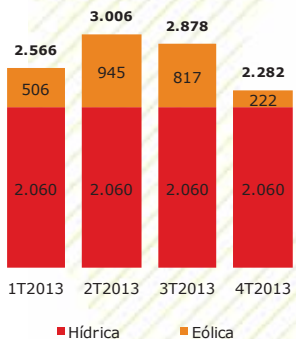
INVESTIMENTO OPERACIONAL (M€)

DÍVIDA LÍQUIDA ⁽²⁾ (M€)

⁽¹⁾ Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP ⁽²⁾ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor, derivados de cobertura fair-value hedge, net investment hedge e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira.

⁽³⁾ Distribuição de resultados do ano $n-1$, pagos no ano n .

INDICADORES OPERACIONAIS (1/2)

CAPACIDADE INSTALADA ⁽¹⁾
(MW)PRODUÇÃO LÍQUIDA
(GWh)CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO
(MW)

CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE INSTALADA		MW	22.954	23.380	23.212	21.990
Hídrica	MW	7.494	7.493	7.232	6.740	
Térmica	MW	7.057	7.823	8.354	8.354	
Térmica convencional	MW	3.165	3.932	4.462	4.463	
CCGT	MW	3.736	3.736	3.736	3.736	
Nuclear	MW	156	156	156	156	
Eólica ⁽¹⁾	MW	7.984	7.558	7.157	6.437	
Outras Renováveis	MW	239	230	195	195	
Outros	MW	181	275	275	265	
Capacidade Instalada - Produção Contratada		MW	15.834	16.258	15.637	15.563
Capacidade Instalada - Produção em Mercado		MW	7.120	7.122	7.574	6.427
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE		GWh	60.948	54.658	58.393	59.282
Hídrica	GWh	20.994	14.243	18.942	22.677	
Térmica	GWh	18.143	19.725	20.264	19.712	
Térmica convencional	GWh	15.553	15.389	12.226	9.180	
CCGT	GWh	1.434	3.106	6.826	9.342	
Nuclear	GWh	1.157	1.230	1.212	1.190	
Eólica	GWh	19.858	18.445	16.800	14.352	
Outras Renováveis	GWh	821	459	639	832	
Outros	GWh	1.131	1.787	1.748	1.710	
Vapor	GWh	1.588	2.254	2.159	2.042	
Produção Líquida - Produção Contratada		GWh	47.625	41.474	43.197	42.137
Produção Líquida - Produção em Mercado		GWh	13.323	13.184	15.196	17.145

DISPONIBILIDADE TÉCNICA

Portugal (Exclui EDP Renováveis)	%	96,4	95,7	97,0	92,8
Hídrica	%	97,0	94,7	96,8	92,4
CCGT	%	98,1	97,3	95,5	93,0
Carvão	%	91,7	93,3	99,3	83,6
Fuel	%	-	100	99,6	100
Mini-hídrica	%	94,1	94,1	93,2	95,2
Cogeração	%	93,2	96,4	91,0	83,2
Biomassa	%	87,7	96,2	93,4	95,0
Espanha (Exclui EDP Renováveis)	%	97,8	92,5	97,6	91,6
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	98,4	94,4	98,7	88,9
Carvão	%	98,1	91,9	97,3	92,3
Nuclear	%	86,5	91,4	90,4	90,3
Cogeração	%	96,0	92,2	89,8	93,4
Resíduos	%	91,9	86,3	87,0	91,0
EDP Renováveis	%	97,7	97,5	97,4	96,8
Portugal	%	97,7	97,8	97,8	97,5
Espanha	%	97,8	97,7	96,9	96,9
Resto da Europa	%	97,5	97,3	97,5	96,9
América do Norte	%	97,8	97,3	97,5	96,5
Brasil	%	97,8	97,6	96,0	99,2
Brasil (Exclui EDP Renováveis)	%	77,3	83,6	88,8	93,5
Hídrica	%	92,8	92,0	88,8	93,5
Carvão	%	60,8	-	-	-

FACTOR DE UTILIZAÇÃO

Portugal (Exclui EDP Renováveis)	%	29,1	19,8	26,4	30,7
Hídrica	%	27,6	12,3	26,1	35,8
CCGT	%	4,4	8,4	22,8	28,9
Carvão	%	76,8	83,4	66,5	47,3
Fuel	%	0,0	0,0	0,0	0,3
Mini-hídrica	%	42,5	18,7	31,9	45,4
Cogeração	%	81,7	81,8	76,5	67,2
Biomassa	%	70,1	74,6	71,6	73,2
Espanha (Exclui EDP Renováveis)	%	29,5	32,4	31,6	38,0
Hídrica	%	29,4	16,6	15,6	27,8
CCGT	%	4,4	10,7	18,5	36,8
Carvão	%	50,1	52,5	41,9	33,2
Nuclear	%	84,9	90,3	89,0	87,4
Cogeração	%	39,6	60,2	60,5	73,4
Resíduos	%	76,1	75,3	74,8	76,5
EDP Renováveis	%	30,0	29,4	28,9	29,5
Portugal	%	29,5	26,9	26,5	28,7
Espanha	%	29,4	26,8	25,3	27,2
Resto da Europa	%	24,5	24,2	23,0	24,2
América do Norte	%	31,9	32,5	32,5	31,5
Brasil	%	31,3	31,4	34,9	25,6
Brasil (Exclui EDP Renováveis)	%	45,5	52,1	50,2	47,8
Hídrica	%	45,5	52,1	50,2	47,8
Carvão	%	45,7	-	-	-

⁽¹⁾ MW EBITDA

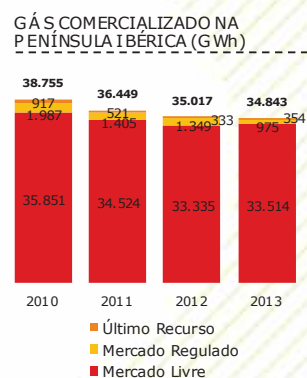
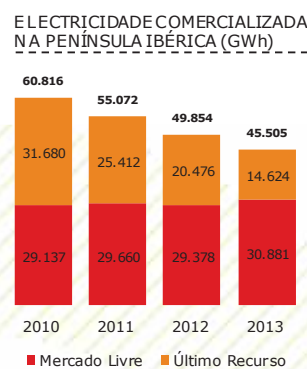
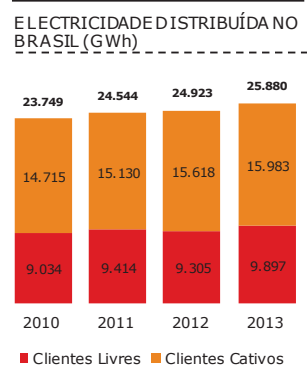
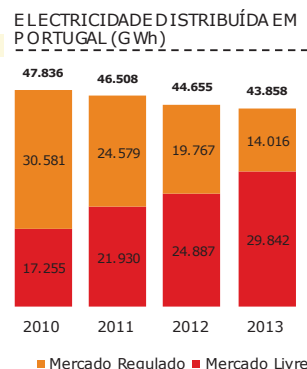
INDICADORES OPERACIONAIS (2/2)

	Unid.	2013	2012	2011	2010	
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA		GWh	78.886	78.581	80.569	80.895
Portugal	GWh	43.858	44.655	46.508	47.831	
Espanha	GWh	9.147	9.003	9.517	9.311	
Brasil	GWh	25.880	24.923	24.544	23.741	
Bandeirante	GWh	15.335	14.793	14.726	14.311	
Escelsa	GWh	10.545	10.130	9.818	9.431	
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ELECTRICIDADE		9.779	9.688	9.625	9.541	
Portugal	'000	6.075	6.095	6.138	6.141	
Espanha	'000	659	659	656	651	
Brasil	'000	3.045	2.934	2.832	2.741	
Bandeirante	'000	1.666	1.601	1.545	1.501	
Escelsa	'000	1.379	1.332	1.286	1.231	
TEMPO DE INTERRUPTÃO EQUIVALENTE DA POTÊNCIA INSTALADA						
Portugal ⁽¹⁾	minutos	84	58	75	111	
Espanha ⁽¹⁾	minutos	38	28	39	41	
Brasil - Bandeirante (DEC)	horas	8,1	9,4	9,4	12,1	
Brasil - Escelsa (DEC)	horas	9,8	9,9	10,4	9,9	

ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE					
Extensão da rede	km	336.401	334.064	331.028	327.219
Portugal	km	224.866	223.734	222.627	220.319
Linhas aéreas	km	175.171	174.293	173.469	172.181
Linhas subterrâneas	km	49.695	49.442	49.158	48.133
Espanha	km	23.293	22.986	22.652	22.261
Linhas aéreas	km	18.469	18.397	18.250	18.141
Linhas subterrâneas	km	4.824	4.589	4.402	4.119
Brasil	km	88.242	87.344	85.749	84.633
Bandeirante	km	27.461	27.325	26.999	26.731
Escelsa	km	60.781	60.019	58.749	57.901
Subestações					
Portugal	#	411	414	411	407
Espanha	#	57	58	56	55
Brasil	#	150	147	135	129

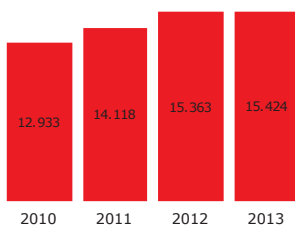
GÁS DISTRIBUÍDO	GWh	58.473	63.109	55.585	52.487
Portugal	GWh	6.938	7.323	7.138	6.841
Espanha	GWh	51.535	55.786	48.447	45.646
PONTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS	'000	1.324	1.298	1.265	1.229
Portugal	'000	306	290	271	241
Espanha	'000	1.017	1.008	994	988

ESTRUTURA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS						
Extensão da rede	km	14.480	14.641	14.240	13.764	
Portugal	km	4.484	4.321	4.125	3.821	
Espanha ⁽²⁾	km	9.996	10.321	10.115	9.939	
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA		GWh	73.879	76.726	80.097	83.291
Portugal	GWh	27.105	29.603	33.710	39.377	
Espanha	GWh	18.400	20.251	21.362	21.444	
Brasil ⁽³⁾	GWh	28.374	26.872	25.024	22.470	
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE		'000	9.881	9.867	9.901	9.856
Portugal	'000	5.718	5.884	6.054	6.101	
Espanha	'000	1.118	1.048	1.016	1.010	
Brasil ⁽³⁾	'000	3.045	2.934	2.832	2.745	
GÁS COMERCIALIZADO		GWh	34.843	35.017	36.449	38.755
Portugal	GWh	6.290	7.464	8.191	8.941	
Espanha	GWh	28.553	27.553	28.259	29.809	
NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS		'000	1.171	1.091	1.059	1.069
Portugal	'000	375	319	272	241	
Espanha	'000	796	772	788	822	



(1) TIEPI na rede MT, excluindo eventose extraordinários. (2) Onúmero de km de 2010 a 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha. (3) Inclui Comercializadora e Cativos da Distribuição.

INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (1/2)

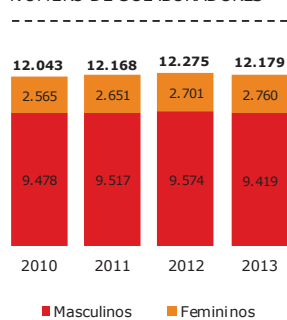
VALOR ECONÓMICO
DISTRIBUÍDO (M€)ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE ⁽¹⁾

		Unid.	2013	Base 100
			102,2	100,0
Receitas de instalações certificadas ISO 14001	%		32,8	29,5
Utilização específica de água	m³/MWh		26,7	24,3
Produção específica de resíduos	g/MWh		6,6	11,2
Investimento e gastos em preservação da biodiversidade	%EBITDA		0,5	0,5
Produção fonte renovável/ Produção total	%		71,1	64,0
Rácio Salarial (Homem/Mulher)			0,98	1,01
Horas de formação/horas trabalhadas	%		2,00	2,35
Índice de gravidade (Tg)			128	135

INDICADORES ECONÓMICOS

		2013	2012	2011	2010
VAB por Colaborador	€	371.312	374.417	384.077	390.509
Valor económico directo gerado	'000€	17.402.220	17.488.022	16.394.395	15.396.666
Valor económico distribuído	'000€	15.423.684	15.363.140	14.117.905	12.932.655
Valor Económico Acumulado	'000€	1978.536	2.124.882	2.276.491	2.464.011
Multas e Penalidades ⁽²⁾	'000€	46.126	2.642	97	4.367
Gastos em I&D ⁽³⁾	'000€	31.046	27.139	65.485	36.527
Apoios de organismos Públicos ⁽⁴⁾	'000€	46.405	108.873	1.024	1.265
Facturação de serviços de energia ⁽⁵⁾	'000€	53.225	46.230	41.598	11.233

NÚMERO DE COLABORADORES

INDICADORES SOCIAIS ⁽⁴⁾

Colaboradores

Colaboradores ⁽⁷⁾	#	12.179	12.275	12.168	12.043
Colaboradores Femininos ⁽⁷⁾	%	23	22	22	21
Índice de satisfação global ⁽⁸⁾	p.p.	80	n.a.	81	n.a.
Índice de rotatividade ou turnover ⁽⁷⁾	%	6,16	5,57	5,73	5,76
Idade média dos trabalhadores	anos	46	46	46	46
Taxa de absentismo ⁽⁷⁾	%	3,26	3,16	3,35	3,52
Custos com pessoal	'000€	583.231	582.197	573.642	575.408
Benefícios Sociais	'000€	55.285	89.340	61.258	153.362
Gratificações ⁽⁹⁾	'000€	33.839	34.636	34.429	33.763

Formação

Total de horas de formação	horas	410.734	503.272	477.091	419.737
Taxa de formação ⁽⁶⁾	h/p	34	41	39	35
Colaboradores com formação ⁽⁷⁾	%	86	88	80	95
Custos com formação	'000€	7.091	10.354	8.026	8.940
Produtividade do trabalho	€/h	220	221	230	233

Prevenção e Segurança

OSHA S 18 001 (potência instalada)	%	73	72	58	60
Acidentes em serviço	#	42	38	46	44
Acidentes mortais em serviço	#	4	5	2	1
Acidentes mortais de PSE	#	8	13	4	6
Índice de frequência EDP (Tf)		198	182	2,17	2,08
Índice de gravidade EDP (Tg)		128	109	180	117
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	2.725	2.269	3.815	2.469

PSE - Prestadores de Serviço Externo

⁽¹⁾ O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto e a nova base 100 é relativa a 3 períodos trimestrais homólogos: 2010 a 2012. Para mais informação sobre o Índice de Sustentabilidade consulte www.edp.pt >sustentabilidade>abordagem à sustentabilidade.

⁽²⁾ Este montante deve-se maioritariamente a multas e penalidades ocorridas no Brasil. Sobre as mesmas consulte a pág. 230.

⁽³⁾ O valor de 2012 foi actualizado após o apuramento final desta informação. Valor estimado para o ano corrente.

⁽⁴⁾ O valor de 2012 foi revisto de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative: alargado o âmbito, para além dos subsídios à exploração.

⁽⁵⁾ Os valores para 2012-2010 foram revistos devido a uma correcção da facturação dos serviços de energia no Brasil.

⁽⁶⁾ Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui a central de Pecém (135 colaboradores).

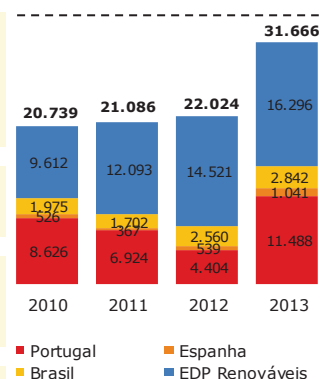
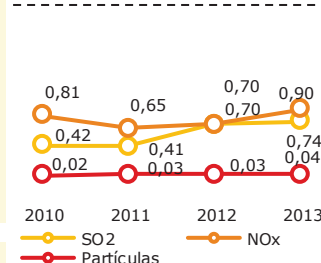
⁽⁷⁾ Os valores de 2011-2010 foram revistos por alterações de metodologia no headcount, passando a incluir órgãos sociais.

⁽⁸⁾ Inquérito de satisfação de colaboradores com periodicidade bi-anual.

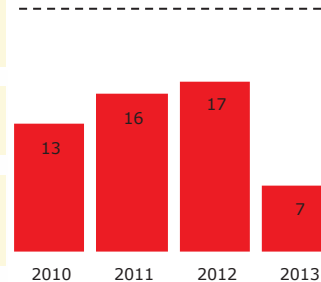
⁽⁹⁾ Respeitante apenas a Portugal.

INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE (2/2)

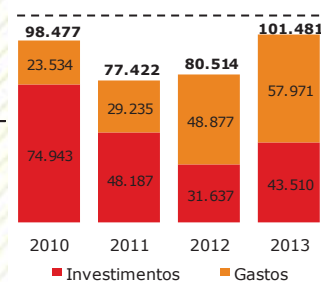
INDICADORES AMBIENTAIS	Unid.	2013 ⁽¹⁾	2012	2011	2010
Consumo de energia primária					
Carvão	TJ	131.247	144.504	112.425	81.816
Fuelóleo	TJ	399	648	679	1.566
Gás natural	TJ	23.050	39.908	64.016	78.581
Outros combustíveis	TJ	12.830	9.128	12.253	10.996
Resíduos florestais	TJ	3.183	3.278	3.350	3.280
Combustível da frota automóvel	TJ	268	257	272	281
Consumos de electricidade					
Consumos próprios da Produção	MWh	2.783.524	2.604.713	2.079.218	1.815.385
Serviços administrativos ⁽²⁾	MWh	36.842	40.946	43.918	44.628
Perdas nas redes	%	9,9	9,0	7,2	8,6
Certificação Ambiental (ISO 14001)					
Potência líquida máxima instalada certificada	%	76	76	70	69
Potência das subestações certificadas	%	30	27	21	3
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	100
Emissões Atmosféricas					
Emissões Totais					
CO ₂ ⁽³⁾	kt	16.635	18.005	16.919	14.699
SO ₂	kt	13,8	16,0	9,4	9,5
NO _x	kt	16,9	16,0	15,1	18,3
Partículas	kt	0,7	0,8	0,7	0,6
Emissões específicas globais					
CO ₂	g/kWh	276	323	285	244
SO ₂	g/kWh	0,23	0,29	0,16	0,16
NO _x	g/kWh	0,28	0,29	0,25	0,30
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
Emissões específicas de CO₂, parque térmico					
CO ₂ Evitado pela utilização de energias renováveis ⁽⁴⁾	kt	31.666	22.024	21.086	20.739
Intensidade CO ₂	g/€	1.033	1.102	1.119	1.037
Água					
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	160.1224	1613.929	1444.350	1150.342
Água Bruta	m ³ x10 ³	6.455	8.394	7.552	7.578
Água Potável	m ³ x10 ³	347	308	259	302
Resíduos⁽⁵⁾					
Total de resíduos	t	399.426	647.166	554.796	765.340
Total de resíduos perigosos	t	11.886	4.765	22.145	4.741
Resíduos valorizados	%	59	65	72	92
Distribuição em áreas classificadas					
Rede de distribuição dentro de áreas protegidas	km	14.449	14.563	14.178	14.035
Subestações em áreas classificadas	#	36	39	39	40
Investimentos e gastos ambientais					
Investimentos e Gastos	'000€	10.1481	80.514	77.422	98.477
Rendimentos	'000€	4.263	4.768	6.928	5.715
% do Investimento ambiental no total de investimento	%	2,2	1,6	1,8	2,8

CO₂ EVITADO (kt)E MISSÕES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO NO_x, SO₂ E PARTÍCULAS (g/kWh)

PRODUÇÃO ESPECÍFICA DE RESÍDUOS (g/kWh)



INVESTIMENTO E GASTOS AMBIENTAIS ('000€)



⁽¹⁾ Não inclui os resultados da Central Termoelétrica do Pecém. O consumo de energia primária foi de 13,201TJ, com uma emissão de CO₂ de 876 kt.

⁽²⁾ O resultado para Espanha em 2011 foi revisto de forma a incluir os edifícios administrativos pertencentes à HC Energia.

⁽³⁾ Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa, no capítulo Alterações Climáticas.

⁽⁴⁾ Os valores de 2010-2011 foram revistos devido a uma alteração de metodologia, passando a excluir a produção de origem nuclear (ES, EUA e ROE) e a cogeração (PT).

⁽⁵⁾ Desde 2011 a EDP relata separadamente os resíduos e os subprodutos.

1.2. ENQUADRAMENTO

1.2.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2013 decorreu num quadro de relativa estabilidade quando comparado com os que o antecederam. Para tal contribuiu decisivamente o reforço do grau de acomodação da política monetária dos principais bancos centrais, que dessa forma lograram reduzir os elevados níveis de incerteza associados, sobretudo, aos riscos de desintegração da área do euro e de desestabilização dos mercados financeiros internacionais.

O ambiente de maior tranquilidade favoreceu a progressiva melhoria dos indicadores de actividade económica e o desempenho dos activos financeiros relativos às economias mais industrializadas, evolução que contrastou com a maior debilidade dos mercados emergentes. Feito o balanço, o PIB cresceu a um ritmo semelhante ao observado em 2012 (3,0%).

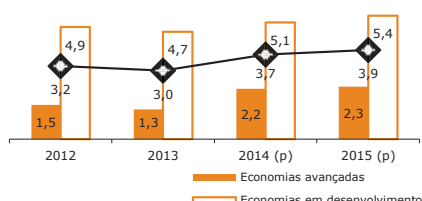
Excluindo a ocorrência de algum evento disruptivo nos mercados financeiros, 2014 poderá vir a ser um ano de consolidação dos sinais de recuperação herdados de 2013. Este é o cenário privilegiado pela generalidade dos observadores, incluindo o Fundo Monetário Internacional (FMI), que prevê uma subida da taxa de crescimento da economia mundial para 3,7%. Não obstante, existem riscos. Os desafios para o crescimento global incidem sobretudo nos efeitos potencialmente adversos da esperada redução faseada do programa de compra de activos da Reserva Federal dos EUA (FED). Por outro lado, o arrefecimento previsto para a economia chinesa, se acentuado, poderá traduzir-se numa pressão descendente sobre a procura global.

ECONOMIA GLOBAL EM BUSCA DE UM NOVO PARADIGMA

A dissipação de parte da incerteza, que desde a eclosão da crise financeira internacional vinha impedindo o regresso dos países mais desenvolvidos aos padrões históricos de crescimento, revelou-se crucial para que, ao longo de 2013, fosse sendo estabelecida uma base de expansão sustentada neste conjunto de economias. Com efeito, desenvolvimentos como o fim da correcção no mercado imobiliário dos EUA, a aparente irradicação da deflação no Japão e o retorno da confiança da comunidade internacional no projecto da moeda única europeia, constituem marcadores sugestivos de que possa estar em marcha uma nova fase de expansão da actividade e do

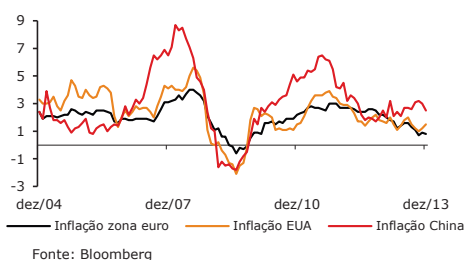
emprego. De forma algo contrastante, as economias emergentes parecem estar a debater-se com algumas dificuldades de transição do seu modelo de desenvolvimento, típicas dos processos de rápido crescimento, e que decorrem fundamentalmente de alguma erosão da competitividade, bem como da formação de fenómenos de valorização excessiva em certos domínios, sobretudo no imobiliário. Neste contexto, a progressão da economia mundial durante 2014 dependerá do sucesso destes dois processos paralelos: consolidação da retoma nas economias desenvolvidas e calibração dos modelos de crescimento das economias emergentes.

Actividade Económica
(PIB real)



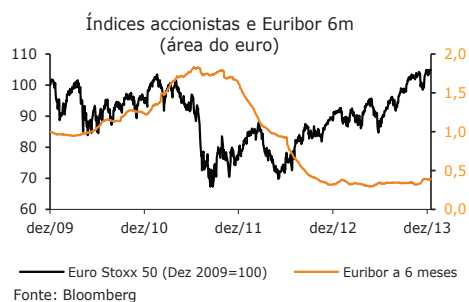
INFLAÇÃO CONTIDA, EM LINHA COM A EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Evolução da Inflação



Em 2013, a taxa de inflação diminuiu na generalidade das economias mundiais, em linha com a evolução do preço das matérias-primas e num contexto de crescimento moderado da actividade associado a taxas de desemprego elevadas. Em 2014, a permanência de um quadro de dinamismo contido deverá concorrer para que a inflação se mantenha em níveis compatíveis com a estabilidade de preços.

MERCADOS FINANCEIROS MAIS ESTÁVEIS MEDIANTE CLIMA DE MENOR INCERTEZA

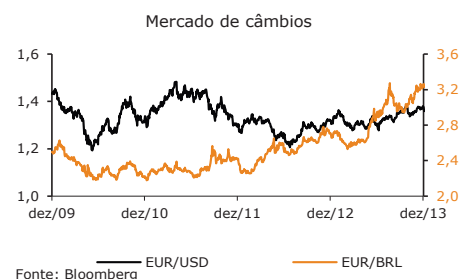


Em 2013, a evolução dos mercados financeiros internacionais caracterizou-se para reduzidos níveis de volatilidade e por uma maior propensão por segmentos de activos mais cíclicos e de maior retorno. Este clima mais propício aos activos de risco decorreu da prevalência de políticas monetárias globalmente acomodáticas e reflectiu-se na valorização dos principais índices accionistas norte-americanos, europeus e nipónicos. Em mercado contraste, alguns dos mais relevantes índices das economias emergentes registaram desempenhos fracos ou negativos, em virtude da menor apetência dos investidores por este tipo de activos, fenómeno que teve como consequência colateral a forte desvalorização das moedas destas economias, em especial aquelas com contas externas deficitárias.

O aumento significativo das taxas de juro implícitas nos títulos de dívida pública dos países com melhores níveis de notação de crédito, como os EUA, a Alemanha e o Reino Unido, foi muito influenciado pela percepção de que a FED poderia começar a remover o seu programa de estímulo monetário e pela consolidação das expectativas de sustentação da retoma na generalidade das economias desenvolvidas. No mercado monetário europeu, a redução da liquidez excessiva no sistema bancário, decorrente dos reembolsos antecipados de parte da liquidez injectada no âmbito das operações de cedência de fundos de longo prazo (LTRO) de 2011 e de 2012 exerceu uma pressão ascendente sobre as taxas de juro de curto prazo e sobre o valor do euro contra as principais divisas internacionais, nomeadamente o dólar e o iene.

Na zona euro, os prémios de risco da dívida pública dos países da “periferia” diminuíram perante a conclusão bem-sucedida dos programas de assistência financeira da Irlanda e de Espanha, e a expectativa de que Portugal venha, igualmente, a terminar com êxito o seu programa de ajustamento económico e financeiro.

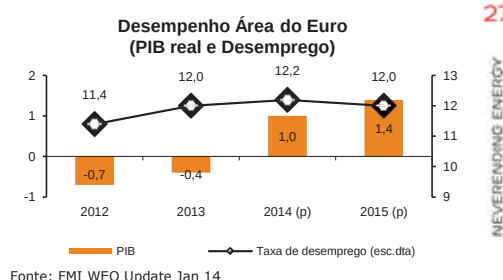
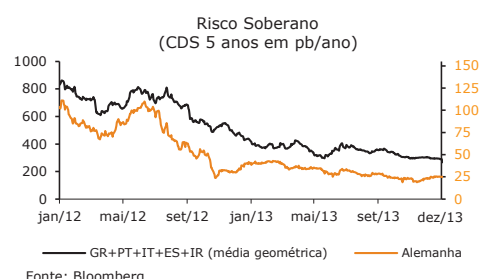
Em 2014, os principais bancos centrais deverão continuar a prosseguir políticas monetárias compatíveis com elevados níveis de acomodação monetária, o que deverá contribuir para manter os índices de volatilidade dos mercados financeiros controlados.



A RECESSÃO DA ÁREA DO EURO PROLONGOU-SE POR 2013

O legado da crise da dívida soberana condicionou significativamente o andamento da actividade económica da área do euro durante 2013. A necessidade de redução dos níveis de endividamento da generalidade dos Estados-membros, a fragmentação financeira, a restritividade da política orçamental e o elevado nível de desemprego exerceram uma pressão descendente sobre o consumo e o investimento, que se traduziu numa contracção do PIB em 0,4%, atenuada apenas pela evolução favorável da procura externa. Mediante a permanência de um contexto económico e financeiro ainda muito vulnerável, o Banco Central Europeu (BCE) reduziu a sua taxa de juro de referência, de 0,75% para 0,25%, e foram tomadas importantes decisões com vista à criação de uma união bancária.

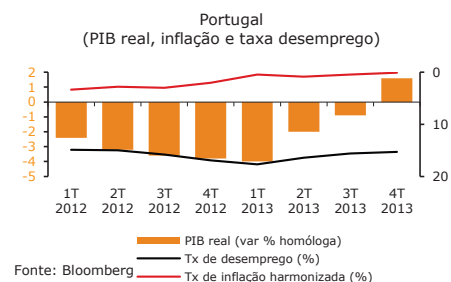
Em 2014, o ritmo de crescimento da área do euro deverá voltar a ser constrangido pelos processos de ajustamento estrutural em curso nos vários Estados-membros. Assim, a Comissão Europeia prevê que o PIB cresça ainda a níveis inferiores ao seu ritmo potencial.



A ECONOMIA PORTUGUESA CONTRAIU-SE DE FORMA MAIS MODERADA EM 2013

O processo de reconversão da economia portuguesa, que tem vindo a ser implementado desde Maio de 2011 no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), voltou a condicionar o andamento da actividade produtiva ao longo de 2013. No entanto, o ritmo de contracção da economia revelou-se mais moderado do que em 2012.

Após a forte quebra do PIB observada nos três primeiros meses do ano, nos trimestres seguintes foi-se delineando uma trajetória de recuperação da economia portuguesa, suportada pela estabilização da procura doméstica e pela aceleração da procura externa. No que respeita à primeira, a evolução é justificada pela atenuação do ritmo de queda do consumo privado (em sequência da inversão da trajetória descendente do rendimento disponível das famílias) e pelo desempenho menos desfavorável do investimento, em particular no que se refere ao investimento em construção, que começa a estabilizar após o forte ajustamento enquadrado no processo de reorientação da estrutura produtiva do sector não transaccionável para o sector transaccionável. De igual modo, a reorientação para os bens e serviços transaccionáveis tem-se reflectido no desempenho da actividade exportadora, que acelerou ao longo de 2013.



Os progressos obtidos ao nível do processo de ajustamento deverão continuar a reflectir-se de forma favorável sobre o PIB, que é projectado crescer em 2014, pela primeira vez desde 2010. As perspectivas de recuperação da economia portuguesa, a par com uma conjuntura favorável nos mercados financeiros internacionais, têm contribuído para uma expressiva redução dos prémios de risco associados aos activos portugueses. No entanto, o cenário de maior optimismo que se tem vindo a delinear está sujeito a alguns factores de risco. No plano interno, aos riscos sobre a procura doméstica, inerentes ao processo de redução do endividamento privado e público,

acresce a incerteza relacionada com as condições em que o Estado se irá financiar após o término do PAEF, previsto para Maio. No que concerne à envolvente externa, os riscos estão sobretudo relacionados com uma eventual deterioração das condições nos mercados financeiros e com o abrandamento da procura externa.

Em 2014, o índice de preços no consumidor deverá crescer muito moderadamente, reflectindo um quadro de fracas pressões inflacionistas, tanto a nível interno, em virtude da prossecução do processo de ajustamento estrutural da economia portuguesa, como a nível externo, dadas as perspectivas de que o PIB mundial cresça abaixo do seu potencial.

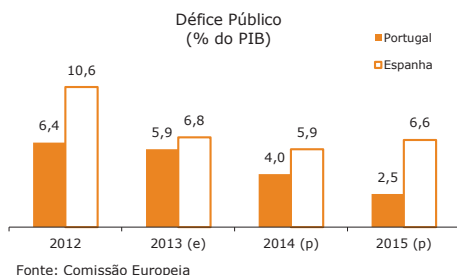
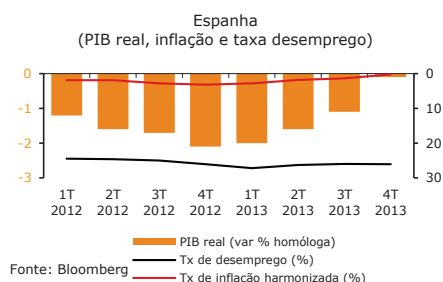
ESPAÑA PERMANECEU EM RECESSÃO EM 2013

Ao longo de 2013, a evolução da situação económica de Espanha voltou a ser condicionada pela necessidade de correcção dos graves desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo dos últimos anos. Sob a égide do programa de assistência financeira destinado à recapitalização do sector bancário foram implementadas várias medidas com vista ao robustecimento dos balanços das instituições de crédito e foi dada continuidade ao processo de ajustamento orçamental e de implementação de reformas estruturais. No entanto, apesar dos progressos alcançados, em particular no que respeita ao programa de recapitalização dos bancos, que terminou no final do ano, a taxa de desemprego permaneceu acima dos 25% e o grau de restritividade no acesso ao crédito manteve-se elevado. Com efeito, os níveis de consumo privado e de investimento continuaram em queda, ainda que em magnitude menos acentuada que no ano anterior, e o montante de imparidades junto das instituições financeiras prosseguiu em trajectória ascendente.

Perante a contracção da procura doméstica, o desempenho positivo das exportações líquidas acabou por se revelar insuficiente para inverter o ciclo recessivo da economia espanhola, pelo que a taxa de variação do PIB voltou a ser negativa em 2013. Não obstante a fragilidade da situação económica e financeira espanhola, os prémios de risco associados aos activos financeiros nacionais reduziram-se, suportados em boa parte pelo reforço do grau de acomodação da política monetária do BCE e por um contexto mais benigno nos mercados financeiros internacionais.

Em 2014, a Comissão Europeia prevê um crescimento de 0,5% do PIB de Espanha. A recuperação perspectivada deverá ser suportada pelo dinamismo da procura externa, em simultâneo com uma melhoria da procura doméstica, num entorno de descida gradual da taxa de desemprego, de inversão da trajectória de queda do rendimento disponível das famílias e de melhoria das condições de acesso ao crédito.

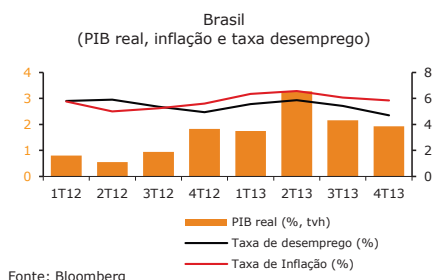
No que diz respeito à evolução dos preços agregados, antevê-se um aumento menor do nível da inflação em 2014, em resultado da dissipação dos efeitos das medidas de agravamento da tributação directa e indirecta e da permanência de um ambiente de moderação salarial e de vulnerabilidade da procura doméstica.



ECONOMIA BRASILEIRA ACELEROU EM 2013

Após um ano de fraco crescimento, a economia brasileira deu sinais de maior dinamismo, tendo crescido mais de 2% em 2013. Embora ainda aquém da média histórica, em torno dos 3%, a aceleração da actividade ficou a dever-se à resiliência do consumo privado, suportado pelo crédito e pela robustez do mercado laboral, assim como ao desempenho do investimento, especialmente em infra-estruturas destinadas a facilitar a expansão dos sectores produtivos críticos, incluindo o energético. Apesar das exportações terem beneficiado da estabilização da economia global e da depreciação do real face ao dólar, o forte aumento das importações, decorrente do aumento da procura doméstica, em especial do investimento, a par com a queda do preço das *commodities*, resultou no agravamento do défice comercial em 2013.

No que concerne à política monetária, as pressões inflacionistas oriundas da aceleração dos salários, do crescimento do crédito e da subida do preço dos bens importados, num quadro de política orçamental expansionista, levaram o Banco Central do Brasil a inverter dramaticamente o ciclo de redução das taxas de referência que persistiu até 2012.



O desempenho dos activos financeiros brasileiros foi em grande medida determinado pelo já referido aumento da aversão ao risco de exposição aos mercados emergentes, o que não deixou de afectar o Brasil. Este ambiente externo desfavorável provocou uma forte desvalorização do índice accionista Bovespa, uma subida das taxas de juro dos títulos de dívida pública de médio e longo prazo e a erosão do valor do real contra as principais divisas internacionais.

Em 2014, o FMI prevê que o ritmo do PIB venha a estabilizar abaixo dos 3%, condicionado pela persistência de constrangimentos estruturais e pela insuficiente competitividade externa dos sectores de bens transaccionáveis. Ainda assim, a

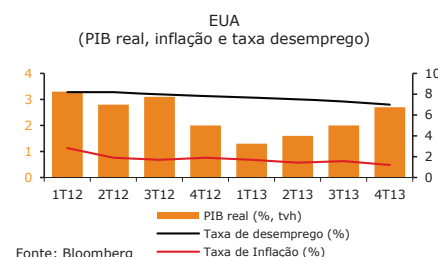
evolução da actividade deverá beneficiar do campeonato mundial de futebol e do cenário de aceleração da economia dos EUA. A expectável perda de dinamismo do mercado laboral e a manutenção da política monetária restritiva deverão favorecer a moderação das pressões inflacionistas. O risco ascendente para a inflação incide, sobretudo, na eventual depreciação do real em caso de materialização de um cenário de maior aversão ao risco, porventura causado pela redução do programa de estímulo monetário por parte da FED.

A REMOÇÃO GRADUAL DO PROGRAMA DE COMPRA DE ACTIVOS POR PARTE DA RESERVA FEDERAL CONSISTE NO PRINCIPAL DESAFIO PARA A ECONOMIA NORTE-AMERICANA

Em 2013, a economia dos EUA registou um abrandamento face ao ano anterior, num quadro em que as fortes tensões em torno da política orçamental federal causaram uma deterioração dos níveis gerais de confiança dos agentes económicos. Ainda assim a actividade económica manteve-se suportada pelo desempenho do consumo privado, que beneficiou da recuperação do mercado laboral, assim como pela valorização das habitações, num contexto em que os juros hipotecários se mantiveram baixos, em consequência da política monetária acomodatória da FED. O investimento deverá ter sido a componente da despesa que exibiu maior dinamismo, estimulado pelo aumento sustentado da taxa de utilização da capacidade instalada, a par com uma aceleração da procura dirigida às exportações norte-americanas.

Ao longo de 2013, apesar dos avanços e recuos da FED quanto à intenção de reduzir o seu programa de compra de títulos de dívida, o comportamento dos mercados financeiros norte-americanos caracterizou-se pela diminuição dos níveis de volatilidade e por uma maior propensão para activos cíclicos, como as acções. Todavia, no mercado da dívida governamental, a tendência de subida das *yields*, especialmente visível a partir do fim do primeiro semestre, reflectiu a expectativa de normalização da política monetária a breve trecho.

A obtenção de um acordo entre republicanos e democratas relativamente ao processo de consolidação orçamental deverá promover um clima de maior confiança entre os agentes económicos, criando condições para a aceleração da actividade. O principal risco para este cenário de recuperação consiste na reacção do mercado imobiliário à expectável redução gradual do programa de compra de activos por parte da FED, anunciada em Dezembro de 2013, que terá como consequência provável a subida das taxas de juro do crédito hipotecário.

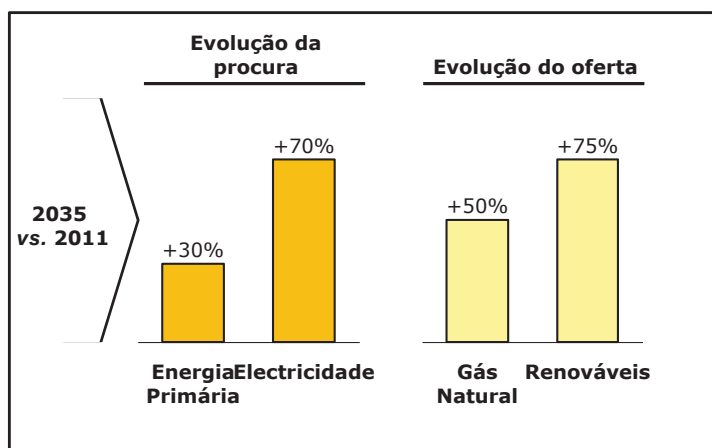


1.2.2. ENQUADRAMENTO ENERGÉTICO

MEGATENDÊNCIAS GLOBAIS DE ENERGIA

O sector da energia está em profunda transformação devido a alterações significativas a nível dos padrões de oferta e procura. O mapa da energia está a redesenhar-se, com a procura a deslocar-se para Sul/Oriente nos países emergentes e a oferta a crescer no Ocidente, em particular no continente Americano. Apesar desta transformação implicar uma mudança estrutural na matriz energética global, com impactos relevantes nos tradicionais modelos de negócio, compreende também relevantes oportunidades de crescimento. Adicionalmente, as crescentes preocupações ambientais conduzem a novos desafios para garantir a sustentabilidade nos próximos anos. Superar estes desafios exigirá um novo paradigma energético que requererá elevados níveis de investimento suportados numa forte evolução tecnológica e de inovação.

O mundo está em rápida mudança e a energia não é excepção



PROCURA DE ENERGIA

A procura global de energia tem vindo consistentemente a aumentar, prevendo-se que esta tendência se mantenha no médio/longo prazo, fruto do crescimento económico e demográfico. Em particular, estima-se um crescimento da procura mundial de energia primária de 30% até 2035. Ao nível da energia final, a electricidade é a forma de energia que deverá registar um maior crescimento, cerca de 70% até 2035, fruto da crescente urbanização e da penetração da electricidade em novos sectores, como os transportes.

Contudo, este forte crescimento não se prevê que venha a surgir nos mercados históricos tradicionais mas sim nos países em vias de desenvolvimento. Com efeito, estima-se que as economias emergentes venham a representar mais de 90% do crescimento líquido da procura de energia até 2035. Nos países da OCDE, por seu lado, é expectável registar-se uma quase estagnação da procura, dado que os avanços na eficiência energética anularam o crescimento orgânico do consumo.

Este aumento de procura acarreta fortes preocupações ambientais. Sendo responsável por dois terços das emissões globais de Gases com Efeito de Estufa (GEE), o sector energético será fulcral no sucesso das metas de combate às alterações climáticas. Tendo em conta que para mitigar a irreversibilidade das alterações climáticas as emissões de GEE deverão reduzir-se, até 2050, para 50% dos níveis de 1990, fortes desafios se colocarão no sentido de garantir a sustentabilidade ambiental, algo que os cenários otimistas não asseguram.

OFERTA DE ENERGIA

Embora se anteveja que a oferta de todas as formas de energia cresça no médio/longo prazo, apenas as renováveis e o gás natural deverão crescer em todas as regiões do mundo. Com crescimentos em valores absolutos semelhantes, o gás natural deverá registar um aumento de 50%, enquanto as renováveis de 75%, até 2035. O petróleo e o carvão deverão diminuir a sua quota no *mix* de energia primária (de 60% para 50%), sendo ainda assim predominante.

O aumento do consumo de gás natural é resultado de uma forte dinamização dos mercados internacionais, fruto das recentes evoluções tecnológicas do gás de xisto e do comércio internacional de Gás Natural Liquefeito (GNL). Estas evoluções deverão contribuir para um aumento da competitividade relativa do gás natural, levando a substituições de combustíveis tradicionais para gás natural nos sectores da indústria, transportes e produção de electricidade.

Relativamente às renováveis, o crescimento deverá ser repartido entre a tradicional bioenergia e a hídrica + “novas renováveis” (eólica e solar). Apesar do forte crescimento da bioenergia, resultado do aumento da população nos países em vias de desenvolvimento, a sua quota nas renováveis deverá diminuir de 75% para 60%, até 2035. O crescimento da hídrica deverá ocorrer também focado nos países em vias de desenvolvimento, onde ainda existe potencial hídrico relevante para ser explorado. Neste contexto, até 2035, são as “novas renováveis” que aumentam o seu peso no *mix* de renováveis, ultrapassando inclusivamente a hídrica, resultado da recente revolução tecnológica com forte impacto ao nível dos custos destas tecnologias. Em particular, estima-se que os EUA, China e Europa sejam os líderes no crescimento das energias renováveis até 2035.

SECTOR ELÉCTRICO

O crescimento do consumo de electricidade deverá ser sustentado essencialmente por dois factores: (1) Acesso à Electricidade e (2) Mudanças de Combustíveis tradicionais para electricidade. Do lado da oferta, tem-se uma crescente inovação tecnológica ao longo de toda a cadeia de valor, desde a geração, às redes e comercialização.

Actualmente, ainda cerca de 1,2 mil milhões de pessoas não têm acesso à energia eléctrica (maioritariamente em África e sudeste Asiático). Esta é naturalmente uma questão fundamental que deverá ser respondida nos próximos anos, através de novas soluções tecnológicas e de novos modelos de negócio, muito sustentados em soluções de energia solar de pequena escala.

O crescente consumo de electricidade face aos combustíveis tradicionais é suportado por factores demográficos e tecnológicos. A massiva urbanização expectável para os países em vias de desenvolvimento deverá contribuir de forma significativa para uma alteração dos padrões de consumo no sentido de uma crescente utilização da electricidade. Adicionalmente, utilizações mais substanciais de bombas de calor (com níveis de eficiência mais elevados) bem como novas soluções de mobilidade, baseadas em tecnologias eléctricas, deverão contribuir para uma crescente electrificação nos países desenvolvidos.

Inovações tecnológicas ao nível da produção, em particular no que diz respeito às renováveis, estão já hoje a alterar o *mix* de geração eléctrica, prevendo-se um aumento das renováveis de cerca de 6 vezes até 2035. A forte queda nos custos das tecnologias renováveis é naturalmente um forte motor de crescimento, colocando inclusivamente em causa o modelo tradicional de geração centralizada para modelos distribuídos, onde cada consumidor é também gerador, e as redes funcionam como baterias para *backup* e gestão dos fluxos energéticos. Também ao nível das redes, a conjugação entre as tecnologias de informação e a energia está a delinear um novo mundo de redes inteligentes, disruptivo face ao tradicional, onde a informação flui em todos os sentidos e o controlo da energia é cada vez mais efectivo. Do lado da comercialização, temas como resposta da procura, gestão de energia, preços *real-time*, gestão da relação do cliente, irão permitir uma melhor gestão dos sistemas energéticos. De acordo com a Agência Internacional de Energia, o “Investimento global no sector eléctrico será de \$17 biliões até 2035, sendo mais de 40% nas redes de transporte e distribuição”.

ENQUADRAMENTO EUROPEU

EVOLUÇÕES RECENTES NO SECTOR ELÉCTRICO

Do lado da procura, temos vindo a assistir a uma forte destruição do consumo, resultado da crise económica, seguida de uma recuperação lenta condicionada por uma maior materialização da eficiência energética. Em particular, a nova Directiva de Eficiência Energética, com efeitos a partir de meados de 2014, reforça a implementação de medidas de poupança de energia, apresentando obrigações vinculativas para os Estados-Membro. Neste sentido, alguns países europeus anunciaram regimes obrigatórios de eficiência energética.

Do lado da oferta, as renováveis têm vindo a aumentar a sua expressão apesar de algumas incertezas regulatórias. Da conjugação de queda da procura com o aumento das renováveis, o espaço para geração térmica tem vindo a reduzir-se, com fortes impactos ao nível dos regimes de funcionamento das centrais térmicas. Adicionalmente, os baixos preços de CO₂ têm promovido a geração eléctrica a carvão *versus* gás natural, invertendo o caminho de descarbonização preconizado pela União Europeia (UE).

MARCOS REGULATÓRIOS CHAVE

Em Dezembro de 2013, a Comissão Europeia (CE) apresentou para consulta pública dois documentos integrados no processo de modernização dos auxílios de Estado: “*Environmental and energy aid guidelines for 2014-2020*” (EEAG) e “*General Block Exemption Regulation*”. Os principais temas abordados por estes documentos e de relevo para as actividades da EDP são as orientações sobre os mecanismos de apoio às renováveis (CE defende instrumentos de mercado – *feed-in-premium* ou certificados verdes – não considerando as *feed-in-tariffs* como um instrumento adequado) e orientações sobre mecanismos de capacidade (vistos pela CE como instrumentos de último recurso para garantir a segurança de abastecimento). A consulta pública encerrou em Fevereiro e a versão final dos documentos é esperada para meados de 2014. Paralelamente, a CE abriu 2 investigações detalhadas sobre ajudas de Estado referentes à isenção de pagamento do sobrecusto de renováveis às indústrias intensivas em energia na Alemanha e ao contrato por diferenças estabelecido com a EDF para a construção de uma central nuclear no Reino Unido. Relativamente a este último ponto, esta investigação será uma oportunidade de demonstrar que a reforma do mercado no Reino Unido (*EMR: Electricity Market Reform*) é essencial para atrair o investimento necessário em produção de baixo carbono a preços justos para os consumidores.

Em Janeiro de 2014, a CE apresentou a comunicação “*A policy framework for climate and energy in the period from 2020 to 2030*”, cuja versão final deverá reunir consenso entre a Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu para ser adoptada (processo negocial que durará 1-2 anos). O pacote de propostas para 2030 da CE compreende (1) um objectivo europeu de redução de Gases com Efeitos de Estufa de 40% em 2030, face ao nível de 1990; (2) um objectivo de, pelo menos, 27% de energias renováveis ao nível da UE (objectivo não vinculativo ao nível dos Estados-Membros (EM), ao contrário do que acontece com os objectivos para 2020); (3) eventual objectivo de eficiência energética definido em função dos resultados da revisão da Directiva de Eficiência Energética prevista para 2014. A CE propõe ainda a implementação de uma reforma do ETS (estabelecendo um mecanismo de reserva de estabilidade dos mercados a partir de 2021) e um novo sistema de *governance* para atingir as políticas energéticas, baseado em planos nacionais preparados pelos EM. Uma análise preliminar destas propostas aponta para impactos globalmente positivos, apesar de existirem ainda muitas incertezas, nomeadamente relacionadas com os instrumentos de apoio às renováveis e com o cumprimento do objectivo de renováveis, dada a inexistência de metas nacionais vinculativas.

RUMO A UM NOVO DESENHO DE MERCADO

Os objectivos para 2030 da União Europeia materializam o objectivo estratégico de descarbonização da economia, o que terá necessariamente implicações ao nível do desenho dos mercados de electricidade. Neste sentido, as directivas de auxílios de Estado, actualmente em revisão, devem dar a latitude necessária para que o desenho de mercado possa evoluir como fizer mais sentido, não cristalizando em modelos *energy-only* apropriados para a liberalização dos anos 90.

Uma vez que a gestão da intermitência das renováveis é conseguida através de armazenamento, interligações e subutilização das centrais térmicas de *backup* e os investimentos em tecnologias de baixo carbono são intensivos em CAPEX (por exemplo, renováveis e nuclear), uma evolução para uma economia de baixo carbono conduz a um sector cada vez mais baseado em custos fixos.

Os actuais modelos de mercados *energy-only* não permitem investimentos em tecnologias de *backup*, uma vez que estruturalmente não é possível recuperar os custos fixos em mercados marginalistas. Adicionalmente, vários mercados têm preços máximos explícitos (por exemplo o MIBEL), o que evita picos de preços de energia que são fundamentais para a recuperação dos custos fixos e, mesmo quando não há limites de preços explícitos, na prática, esses preços muito elevados não são politicamente aceitáveis (*missing money problem*). Neste contexto, os actuais modelos de mercado requerem **mecanismos de remuneração de capacidade**.

Num mundo cada vez mais *CAPEX-only*, o factor de competitividade chave é o custo do capital, que pode ser reduzido através de mecanismos de mitigação de risco. Contudo, no cenário actual, o investidor acarreta um elevado número de riscos (regulatório, de preço, político, ciclo económico, etc.) muito além dos que tem capacidade de gerir (construção, operação, financiamento). Neste contexto, o desenho de mercado deverá evoluir para a **contratação de longo prazo estável**.

O actual desenho de mercado marginalista *energy-only* não assegura sustentabilidade económica-financeira para tecnologias de baixo carbono e de *backup*

Adicionalmente, o aumento da penetração de tecnologias de elevado custo fixo deprime ainda mais o preço marginalista, que acaba por não remunerar qualquer tecnologia. Este efeito já se faz sentir hoje. Reconhecendo isso, muitos países europeus estão a complementar os seus mercados de energia com mecanismos de remuneração de capacidade e/ou remunerações fixas (como tarifas). Embora não seja necessária capacidade adicional em alguns mercados europeus no curto prazo, em particular na Península Ibérica, é fundamental para garantir um ambiente positivo para fomentar os investimentos no médio prazo e prevenir o encerramento de centrais não rentáveis mas necessárias para a segurança de abastecimento.

Como evidência clara da necessidade de estabilidade para fomentar o investimento, a nova central nuclear da EDF no Reino Unido terá um Contrato por Diferenças por 35 anos (~90€/MWh).

Neste sentido, é crítico re-desenhar os actuais mercados Europeus rumo a um mercado de custos totais (concorrência *ex-ante* versus *ex-post*).

COMBUSTÍVEIS E CO₂

A nível internacional, os preços dos vários combustíveis em 2013 apresentaram dinâmicas distintas:

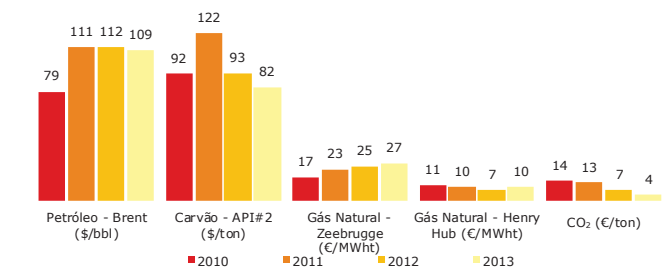
- **Estabilização do preço do petróleo** (Brent, índice europeu), mantendo-se consecutivamente há 3 anos em níveis-record históricos à volta dos 110\$/bbl
- **Queda do preço do carvão** (API#2, índice europeu) com o mercado de futuros apontando para uma descida de preços até 2020, explicado em boa medida pelo excesso de *stock* de carvão nos mercados internacionais; este excesso de carvão é o resultado do deslocamento do consumo de carvão para gás natural de xisto nos EUA.
- **Subida ligeira do preço do gás natural** (Zeebrugge, índice europeu) mantendo-se o elevado diferencial de preços entre o gás na Europa e nos EUA (Henry Hub, índice norte-americano)

Relativamente ao CO₂, continuou-se a assistir a uma tendência de **queda dos preços de CO₂**, o que se pode explicar pelo excesso estrutural da oferta devido essencialmente à queda na procura em consequência da crise económica.

32

NEVERENDING ENERGY

Evolução dos preços médios anuais de combustíveis e CO₂



MERCADO IBÉRICO DE ELECTRICIDADE E GÁS

ELECTRICIDADE

A situação económica da Europa continua a impactar fortemente a procura de electricidade. Em linha com a generalidade dos mercados europeus, a procura de electricidade na Península Ibérica também registou uma queda em 2013:

- +0,2%** : ligeiro crescimento em **Portugal**
- 2,2%** : início de recuperação em **Espanha**

Os elevados valores de IPH¹ (1,17 para Portugal e Espanha) e de IPE² (1,18 para Espanha) em 2013 contribuíram para um aumento significativo da produção renovável, implicando uma forte redução da procura residual térmica e, consequentemente, dos regimes de funcionamento das centrais a carvão e gás natural.

O baixo preço de CO₂, conjugado com o aumento da competitividade relativa do carvão face ao gás natural, promoveu um aumento significativo da produção de electricidade a carvão em detrimento do gás natural.

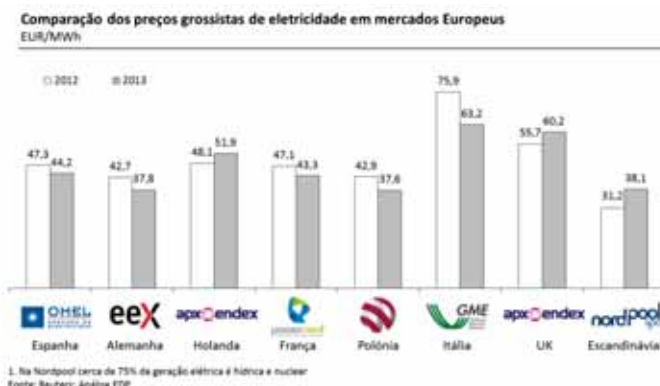
Como reflexo da evolução do preço dos combustíveis e de CO₂, os preços dos mercados grossistas de electricidade na Europa registaram, na sua maioria, descidas face a 2012. Em particular, no mercado ibérico

¹ IPH: Índice de Produção Hidráulica

² IPE: Índice de Produção Eólica

(MIBEL), os preços descenderam para os 44€/MWh. O diferencial de preços entre Portugal e Espanha manteve-se reduzido (-0,6€/MWh), revelando a forte integração que já existe entre os dois mercados.

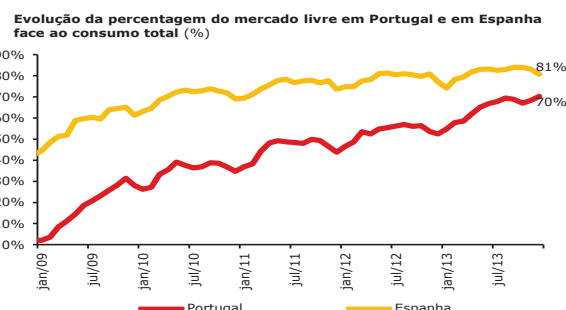
A diminuição de preço de electricidade do MIBEL deve-se essencialmente à conjugação de três factores: queda do consumo face a 2012 (-1,8% na Península Ibérica) resultado da recessão económica e das medidas de eficiência energética, diminuição da Procura Residual Térmica (cerca de 30%) por via do aumento do IPH e do IPE face a 2012 e aumento da geração térmica a carvão, num ano em que teve um baixo custo marginal devido à diminuição do custo do combustível e do CO₂.



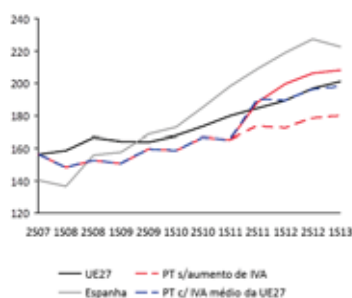
Os preços grossistas na Península Ibérica estão em linha com os restantes mercados Europeus

Ao nível da comercialização, tem-se assistido a uma crescente liberalização do sector. Em particular, no final de 2013, o mercado livre já representava cerca de 70% em Portugal e 80% em Espanha da energia eléctrica comercializada.

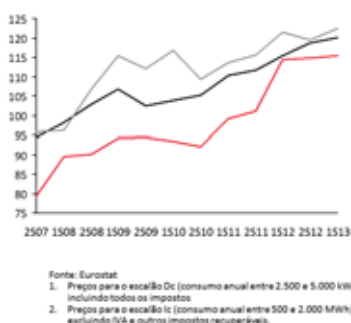
A evolução de preços de retalho electricidade na Península Ibérica continua a estar em linha com a média de preços da União Europeia.



Preços de electricidade para clientes residenciais¹
(€/MWh)



Preços de electricidade para clientes empresariais²
(€/MWh)



GÁS NATURAL

A perda de competitividade do gás natural originou uma queda na procura de gás natural na Península Ibérica:

- 4,9% : continuação da queda de consumo em **Portugal**
- 8,2% : continuação da queda de consumo em **Espanha**

A diminuição de procura no gás natural foi motivada pela forte quebra do consumo no sector eléctrico, que representou menos de 16% do consumo total (17% em Espanha e 7% em Portugal). Esta queda na procura levou a uma necessidade de desvios de elevados volumes de gás natural contratualizados para mercados internacionais, tendo o mercado demonstrado uma forte flexibilidade para gerir disrupções na procura.

O forte peso do GNL³ no abastecimento de gás natural à Península Ibérica tem permitido uma grande diversificação de origens, destacando-se a Argélia, Nigéria, Catar, França, Perú e Trinidad & Tobago.

REGULAÇÃO

A nível regulatório, a crise económica tem continuado a induzir uma forte pressão por parte dos governos europeus para taxarem o sector eléctrico, através de medidas fiscais tendencialmente discricionárias que distorcem o enquadramento regulatório.

³ GNL: Gás Natural Liquefeito

PORTUGAL

No âmbito do programa de ajustamento financeiro, a que Portugal tem levado a cabo, o Governo Português lançou vários pacotes de medidas regulatórias com efeitos no sector energético. Como resultado das medidas aprovadas até à 7ª avaliação da Troika, o primeiro pacote regulatório, com efeitos a partir de 2012, tem um impacto previsto de cerca de dois mil milhões de euros entre 2012 e 2020. Em 2013, foi anunciado um segundo pacote regulatório, com impacto previsto entre mil a mil e quatrocentos milhões de euros entre 2014 e 2026, bem como um imposto adicional com efeitos no sector energético Português com impacto previsto de cerca de cento e cinquenta milhões de euros em 2014, resultado das medidas determinadas pelas 8ª e 9ª avaliações da Troika. Estima-se que o conjunto de intervenções regulatórias, desde a intervenção da Troika, tenha um impacto agregado na ordem dos três mil milhões a três mil e quinhentos milhões de euros.

O segundo pacote anunciado em 2013 compreende as seguintes medidas regulatórias: (1) eliminação da distorção de mercado provocada pelas medidas fiscais introduzidas em Espanha através de pagamento da electricidade injectada na rede (3€/MWh nas horas de ponta e cheias e 2€/MWh nas horas de vazio), (2) introdução de incentivos à eficiência de custos no mecanismo de harmonização de tarifas aplicável às regiões autónomas, (3) revisão da remuneração dos terrenos hídricos, (4) correcção das distorções no mercado de serviços de sistema, bem como (5) a contribuição das centrais de carvão para o Sistema Eléctrico Nacional.

A contribuição extraordinária do sector energético traduz-se numa taxa de 0,85% sobre os activos fixos tangíveis e intangíveis dos sectores eléctrico, petrolífero e de gás natural. Excepções a esta contribuição são os ciclos combinados a gás natural com utilização inferior a 2.000 horas/ano, hídricas com capacidade inferior a 20MW, parques eólicos, bem como centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de procedimentos concursais ou de consulta concorrencial.

ESPAÑA

Ao longo de 2013 o Governo Espanhol também anunciou várias reformas regulatórias com o intuito de reduzir o défice tarifário. Estas medidas visam dividir o esforço de redução do défice, criado pelas políticas energéticas do Governo Espanhol, pelos agentes do sector eléctrico, clientes e Estado.

As principais medidas regulatórias deste pacote aplicáveis às empresas do sector são: (1) redução da taxa de remuneração dos activos de transporte e distribuição de cerca de 8% para 6,5%, (2) corte no incentivo ao investimento de 26 mil €/MW/ano para 10 mil €/MW/ano (duplicando o período remanescente do incentivo), (3) alteração do mecanismo de remuneração da produção em regime especial para *pool* acrescido de complemento de forma a garantir uma remuneração fixa de 7,5% (antes de imposto), e (4) tarifa bonificada para clientes vulneráveis a ser suportada pelas empresas. Adicionalmente, os clientes registam um aumento de 6,5% da tarifa de acesso (+3,2% da tarifa total de energia), enquanto o Estado contribui através do Orçamento Geral do Estado para o sobrecusto das extra-peninsulares.

34

NEVERENDING ENERGY

MERCADOS DA EDP RENOVÁVEIS

De acordo com o Conselho Global de Energia Eólica (GWEC), em 2013 foram instalados 35,5GW de nova capacidade eólica. A China continua a ser o principal motor de crescimento global, tendo adicionado 16,5GW de nova capacidade, o que representa quase metade da nova capacidade eólica global, atingindo desta forma os 91GW de capacidade instalada. De acordo com a Associação Europeia de Energia Eólica (EWEA), em 2013 na União Europeia foram instalados 11,1GW, aumentando deste modo a sua capacidade instalada para 121GW, enquanto que de acordo com a Associação Americana de Energia Europeia (AWEA) apenas 1,1GW foram instalados nos Estados Unidos, atingindo desta forma uma capacidade total instalada de 61GW.

EUROPA

Em 2013, na União Europeia a capacidade total eólica instalada totalizava os 117,3GW tendo a electricidade produzida coberto 8% da procura de electricidade. Adicionalmente, o ano foi marcado pelo aumento das tecnologias *offshore*.

De acordo com a EWEA, uma adição anual de 11,1GW na capacidade instalada representa um decréscimo versus o ano anterior de 8%. Esta baixa taxa de crescimento é reflexo da incerteza regulatória e política de alguns mercados europeus. No entanto, apesar do abrandamento das adições anuais, a energia eólica foi a tecnologia mais instalada, representando 32% do total de novas adições.

As novas instalações foram concentradas essencialmente em dois países, Alemanha (3,2GW) e Reino Unido (1,9GW), com uma presença crescente de energia eólica *offshore*. A Alemanha continua a liderar o mercado europeu em termos de capacidade instalada. A lista dos cinco principais mercados fica completa com a Polónia (894MW), Suécia (724MW) e Roménia (695MW). A EDP Renováveis tem uma posição de destaque em vários destes mercados.

Em 2013 os grandes mercados tradicionais como a Espanha, Itália e França viram o crescimento de novos projectos eólicos decrescer respectivamente em 84%, 65% e 24%. Estes decréscimos foram justificados em grande parte pelas alterações regulatórias em Espanha.

O mercado *offshore* na Europa teve um ano recorde em termos de novas instalações, com 1,6GW adicionais, o que representa um aumento de 34% em relação a 2012. No ano, a Europa atingiu os 6,6GW de capacidade eólica *offshore* distribuída através de 11 países. O Reino Unido sozinho adicionou 733MW, reforçando a sua liderança mundial em *offshore*, seguido pela Dinamarca (350MW), Alemanha (240MW), Bélgica (192MW) e Suécia (48MW).

AMÉRICA

A incerteza quanto à extensão do Crédito Fiscal à Produção (PTC) e do Crédito Fiscal ao Investimento (ITC) levou a uma diminuição dramática de 92% da capacidade instalada para 1,1GW nos Estados Unidos. Contudo, assim que foram recebidas estas extensões, deu-se início a uma intensa actividade de construção, resultando num recorde de 12GW em novos projectos em fase de construção no final do ano, de acordo com a AWEA, o que transformará 2014 num ano de sólido crescimento com a entrada em serviço destes novos projectos.

Em relação ao resto da região, o Canadá instalou 1,6GW de nova capacidade eólica, nos quais está incluído o primeiro projecto da EDP Renováveis com 30MW, enquanto que no México foram adicionados 623MW. A América Latina foi fortemente representada pelo Brasil, outro mercado da EDP Renováveis, onde foram instalados 948MW, seguido pelo Chile (130MW) e pela Argentina (76MW).

O mercado de energias renováveis é um mercado em crescimento e cada vez mais competitivo, que deverá continuar a crescer através da diminuição dos custos de investimento e da obtenção de apoios, nomeadamente regulatórios.

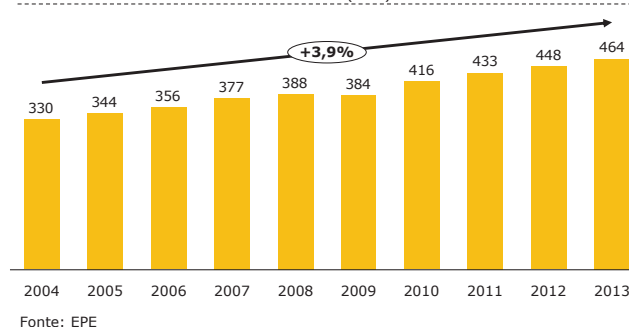
MERCADO DE ELECTRICIDADE NO BRASIL

CONTEXTO DO MERCADO BRASILEIRO EM 2013

O Brasil, um dos maiores mercados mundiais com um PIB de cerca de USD 2,5 biliões⁴, em 2012, e uma população de 196 milhões de habitantes, 84% concentrados nas regiões Nordeste, Sudeste e Sul, tem observado um crescimento significativo de investimentos, público e privado, nos últimos anos, que se estima continuarem nos próximos anos. A preparação para os grandes eventos desportivos, como o Mundial de Futebol (2014) e os Jogos Olímpicos (2016), bem como o potencial de exploração de petróleo na costa brasileira (pré-sal) e a expansão e qualificação da infra-estrutura logística, têm proporcionado, e deverão continuar a possibilitar, elevados investimentos e oportunidades de desenvolvimento diversificadas.

O contexto de crescimento do mercado brasileiro colabora para o comportamento do consumo de energia eléctrica em 2013. No Brasil, o consumo total de energia⁵ atingiu 463.740GWh, 3,5% acima do ano anterior. Destaque para o desempenho da classe residencial e comercial, com crescimentos de 6,1% e 5,7% em 2013, respectivamente, em relação a 2012. Nos últimos 10 anos, a média de crescimento do consumo de energia eléctrica foi de 3,9% ao ano.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉCTRICA NA REDE (TWh)



SOBRE O MERCADO DE ENERGIA ELÉCTRICA NO BRASIL

A produção de energia eléctrica no Brasil em 2013 correspondia a 129GW, com um *mix* de produção composto por 69% hidroeléctricas, 15% térmicas, 14% outras renováveis e 2% fontes nucleares.

Essa energia gerada integra o Sistema Interligado Nacional (SIN), que abrange 98% do mercado brasileiro, e é caracterizado essencialmente pela existência de grandes reservatórios, empreendimentos hidroeléctricos e longas linhas de transporte.

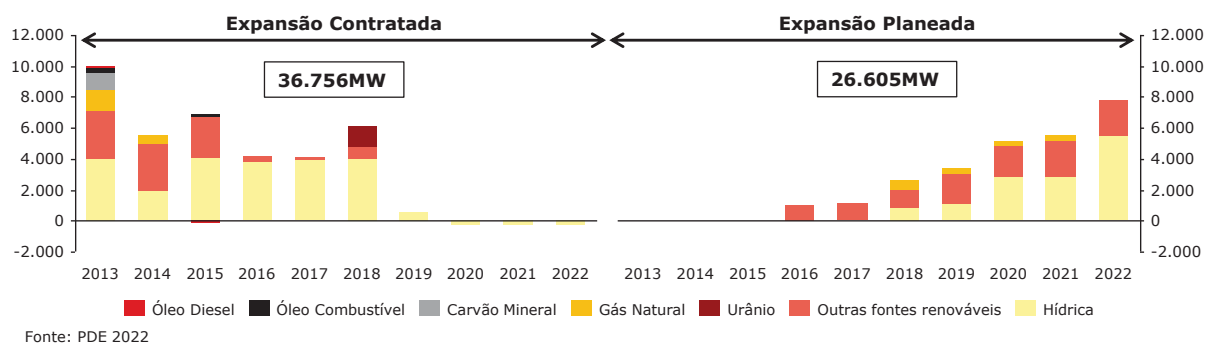
De acordo com previsões do Plano Decenal de Expansão de Energia 2022 (PDE 2022)⁶, a procura de energia eléctrica terá um crescimento de 4% ao ano, nos próximos 20 anos, atingindo uma procura superior a 93GW em 2023. Para atender a essa procura crescente, será necessária a expansão de 52GW de capacidade instalada até 2022. Para tal, prevê-se o leilão de mais 26GW em empreendimentos de produção nos próximos anos, 13GW em fontes renováveis e pequenas centrais hidroeléctricas (PCHs), 10GW de centrais hidroeléctricas e 3GW de termoeeléctricas a gás.

⁴ Fonte: FMI, MME

⁵ Fonte: EPE

⁶ Fonte: PDE 2022, MME

ACRÉSCIMO ANUAL DE CAPACIDADE INSTALADA POR FONTE (MW)



Da expansão planeada no gráfico acima subtrai-se somente a UHE São Manoel, já licitada em 2013, somando-se à expansão já contratada que se eleva para 37.456MW.

Com o crescimento em novos activos de produção, simultaneamente prevê-se a expansão da rede de transporte em 48,3 mil km de linhas, que representa uma ampliação da rede em cerca de 45% face à infra-estrutura existente em 2013.

Segundo o PDE 2022, a eficiência energética e a penetração de produção distribuída por parte dos consumidores finais contribuirão para a redução da necessidade de expansão da produção centralizada no SIN. A produção distribuída, composta por autoprodução e produção fotovoltaica permitirá abater em torno de 117TWh da energia solicitada à rede em 2022. Estima-se que 98% dessa energia seja produzida em sistemas de grande porte, instalados em indústrias, tais como produção siderúrgica, celulose e papel, química, refinaria, produção de açúcar e álcool, entre outras, além do sector comercial. O montante restante de 1,9TWh (equivalente a 219MWmed) em 2022 é devido à integração de sistemas de produção solar fotovoltaica nas classes residencial e comercial.

AMBIENTE REGULATÓRIO ADVERSO

36

NEVERENDING ENERGY

O ano de 2013 foi caracterizado por mudanças significativas no cenário regulatório do sector eléctrico brasileiro. Nomeadamente, a 11 de Setembro de 2012, o Governo Federal apresentou a Medida Provisória nº 579/2012, onde estabeleceu medidas para reduzir a tarifa de energia eléctrica em todas as regiões do Brasil em média em 20%. As medidas adoptadas para compor essa redução fundamentavam-se na renovação antecipada das concessões de produção e transporte de energia eléctrica com vencimento entre 2015 e 2017 (muitos produtores não aderiram à prorrogação das concessões) e pela redução ou extinção de encargos sectoriais – a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e a Reserva Global de Reversão (RGR) foram extintas e a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) foi reduzida em 75%.

A consequência dessas medidas, e a acentuada frustração nos leilões de 2013 (Leilão A-1 e Leilões de Ajustes), conduziram à desconstrução das distribuidoras, e consequente exposição involuntária ao mercado de curto prazo de energia.

Este cenário foi complementado pelas condições climáticas adversas de reduzida pluviosidade no país, o que contribuiu para o aumento do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) e ao despacho das centrais termoelectricas fora da ordem de mérito.

Cumulativamente, esses factos geraram uma redução de caixa das empresas, que tornou necessária a contribuição extraordinária de recursos pela CDE e pelo Tesouro.

1.3. RELAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS

1.3.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO

A EDP tem vindo a reforçar as suas estruturas de gestão, dando ênfase à relação com os *stakeholders* e robustecendo os seus procedimentos internos através da implementação de metodologias transversais, nomeadamente, o ComPro - comunicação de projectos junto dos *stakeholders* locais.

Com o fito de homogeneizar a identificação e gestão de *stakeholders* no Grupo EDP, a EDP aprovou em 2013, um Modelo de Segmentação de *Stakeholders*, que os organiza em quatro segmentos:

- Cadeia de Valor;
- Mercado;
- Democracia;
- Envolvente Social e Territorial.

Este modelo acolhe o mapeamento dos principais *stakeholders* do Grupo. A sua construção considerou como critérios: a natureza (pública, privada e social/não governamental); a territorialização (local, regional, nacional e supranacional); e a segmentação (na cadeia de produção e distribuição, na cadeia de valor, nos mercados, políticas públicas e regulação). Finalmente foram consideradas as formas de organização e poder de influência e decisão dos *stakeholders*, no modelo corporativo da EDP.



A EDP acredita que o envolvimento dos seus *stakeholders* no modelo de governação é mais do que a explicitação de uma boa prática empresarial – cria e reparte valor para todas as partes interessadas, e portanto contribui para uma sociedade mais coesa, e constitui uma alavanca de competitividade com impacto no desempenho da própria empresa.

REPRISK

Em 2013, a EDP subscreveu a plataforma **Reprisk**. Esta agência de notação de sustentabilidade desenvolve um trabalho especializado de identificação, caracterização e valorização dos riscos reputacionais de cada empresa, nas esferas dos impactos ambientais, sociais e de gestão. Partindo de informações veiculados pelos media, a Reprisk recolhe e analisa notícias, incidentes, criticismo e controvérsias sobre as empresas, os seus produtos, actividades e projectos. No final do ano, a plataforma mantinha sob observação 38.840 companhias, 9.240 projectos, 6.294 ONGs e 5.362 estruturas governamentais.

As notações estabelecidas pela Reprisk permitem à EDP aceder a informação fundamental para a apreciação da sua exposição ao risco em função dos países, mercados, sectores e empresas. A plataforma permite também à EDP realizar um amplo *benchmark* com outras *utilities*.

www.reprisk.com

É esta convicção que está na origem da aprovação pela EDP, também em 2013, de uma Política de Relacionamento com *Stakeholders* (www.edp.pt a edp> sobre a edp> princípios e políticas) assente em quatro compromissos orientadores: Compreender, Comunicar, Confiar e Colaborar.

COMPREENDER

Identificamos de forma dinâmica e sistemática os *stakeholders* que influenciam e são influenciados pela Companhia, e analisamos e procuramos compreender as suas expectativas e interesses nas decisões que os impactam directamente.

COMUNICAR

Estamos comprometidos na promoção de um diálogo bidireccional com os *stakeholders*, através de acções informativas e consultivas.

Ouvimos, informamos e respondemos aos *stakeholders* de forma consistente, clara, rigorosa e transparente, com o objectivo de construir relações de proximidade, fortes e duradouras.

CONFIAR

Acreditamos que a promoção de um clima de confiança com os nossos *stakeholders* é crucial para estabelecer relações estáveis e de longo prazo.

O nosso relacionamento com as partes interessadas baseia-se em valores como a transparência, a integridade e o respeito mútuo.

COLABORAR

É nossa ambição colaborar com os *stakeholders* na construção de parcerias estratégicas que congreguem e partilhem conhecimento, competências e ferramentas, promovendo assim a criação de valor partilhado de forma diferenciadora.

INICIATIVAS COM STAKEHOLDERS

Ao longo do ano de 2013, foram várias as iniciativas levadas a cabo pela EDP com *stakeholders* relevantes, nomeadamente:

Iniciativas Corporativas:

- **Ciclo de Conversas com Stakeholders** – Dando-se seguimento a esta iniciativa, iniciada no ano passado, cujo objectivo é o de promover o debate sobre temas materialmente relevantes, entre a macroestrutura da EDP e convidados externos. Em 2013 decorreram duas edições: com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e com o Professor Marcelo Rebelo de Sousa.
- **Conferência por António Mexia no Instituto Superior Técnico** – No âmbito do Ciclo de conferências em Universidades Portuguesas, o Presidente do CAE participou nesta iniciativa no Instituto Superior Técnico, destinada a docentes e alunos, debatendo-se sobre a visão estratégica no sector energético em Portugal.
- **Visita da Comissão de Economia e Obras Públicas ao Alqueva** – Com o propósito de dar a conhecer este projecto hídrico da EDP Produção e promover um diálogo aberto e permanente com este *stakeholder* relevante.
- **Auscultação a Stakeholders Externos** – Processo anual realizado junto de diversos grupos de *stakeholders*, nomeadamente, Autarquias, Universidades, Associações Empresariais, Fornecedores, Deputados, Eurodeputados, com o objectivo de conhecer as suas expectativas, temas relevantes e percepções sobre o relacionamento e o desempenho da EDP.
- **Auscultação a Stakeholders Internos** – Actualização sistemática do mapeamento de *stakeholders*, temas relevantes e críticos das empresas do Grupo EDP.
- **Reuniões do Comité de Gestão de Stakeholders** – Iniciativa que visa a reflexão e o debate sobre os principais desafios no relacionamento com os *stakeholders* da EDP e estabelecimento de um plano de acções consequente.

Ao longo do relatório vão-se destacando algumas iniciativas operacionais com vista a reforçar o relacionamento com os diferentes segmentos de *stakeholders*. Para informação complementar: www.edp.pt/sustentabilidade

1.3.2. TEMAS RELEVANTES E MATERIALIDADE

A EDP promove o envolvimento dos seus *stakeholders* através de processos contínuos de participação, utilizando canais de comunicação variados consoante as especificidades dos públicos-alvo.

Este diálogo permanente com os *stakeholders* mais relevantes da EDP (através de reuniões, ciclos de conversa com a macroestrutura da empresa, inquéritos, auscultações presenciais, parcerias e outras interacções) permite identificar os temas mais relevantes para os diferentes segmentos já referidos.

Assim, as diferentes auscultações realizadas pela EDP junto dos seus *stakeholders*, durante 2013, permitem afirmar que:

- O segmento Cadeia de Valor tende a valorizar como críticos temas como as tarifas e preços de energia, a composição da factura de electricidade, as alterações climáticas (concretamente a promoção de eficiência energética nos consumos) ou a inovação (redes inteligentes);
- O segmento Mercado considera críticos temas como a sustentabilidade financeira (nomeadamente a dívida, o contexto macroeconómico e a estratégia do Grupo EDP) e a regulamentação, taxas e subsídios (enquadramento regulatório);

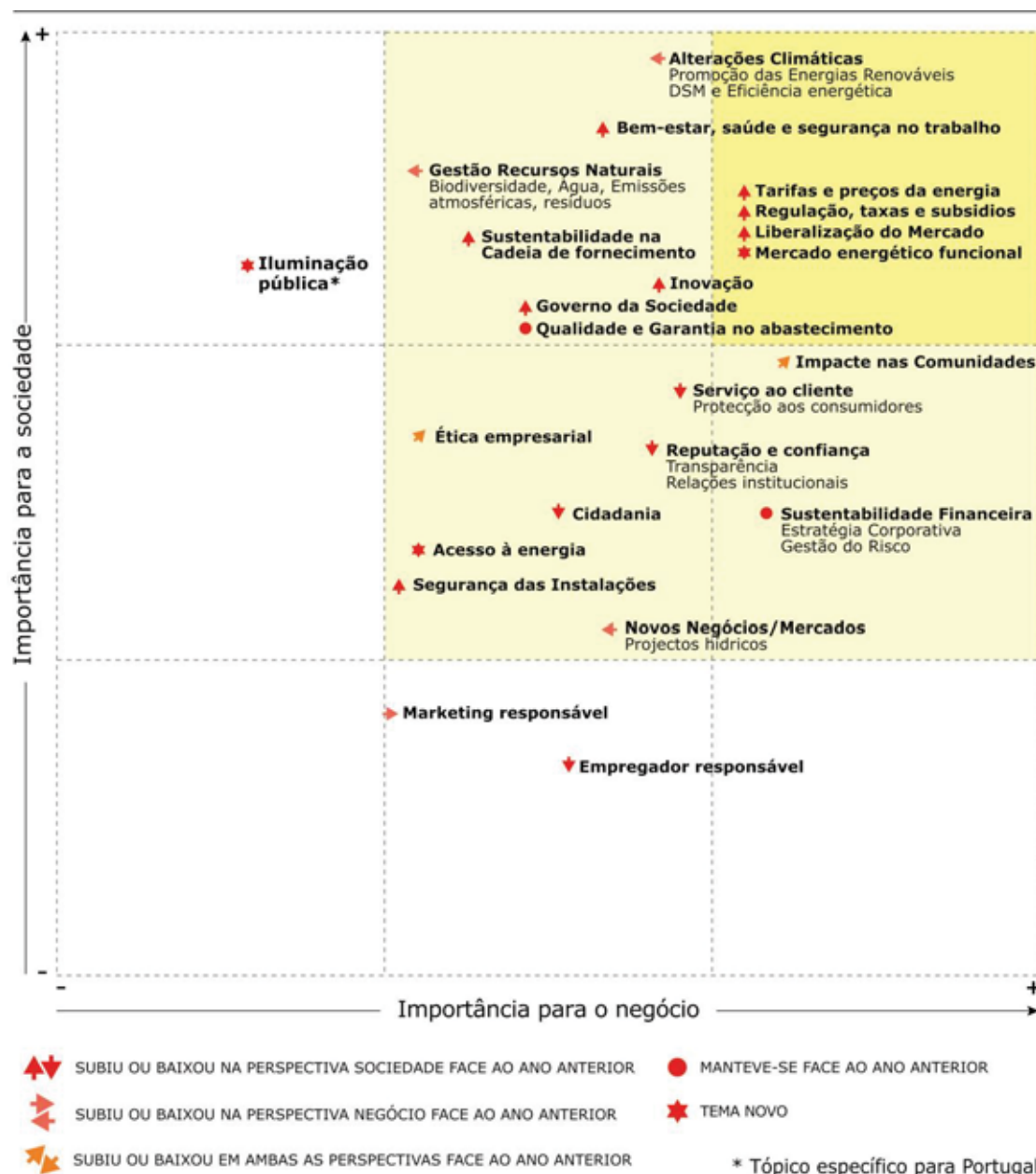
- O segmento Democracia identifica como temas mais relevantes as alterações climáticas (promoção da eficiência energética no consumo, a aposta em energias renováveis e as tarifas e preços da energia (défice tarifário);
- O segmento Organização Territorial e Social dá particular ênfase a temas como a iluminação pública, as alterações climáticas (promoção de eficiência energética no consumo, a aposta em energias renováveis) e as tarifas e preços da energia (preço da electricidade e o défice tarifário).

MATRIZ DE MATERIALIDADE

Tendo em conta a importância da identificação dos assuntos materiais, dada a sua influência na decisão, na acção e no desempenho de uma organização e dos seus *stakeholders*, a EDP actualiza anualmente estes assuntos priorizando-os de acordo com a sua relevância e significado.

A matriz de materialidade do Grupo EDP incorpora os assuntos levantados como relevantes para a sociedade e para o negócio de acordo com os *standards* de *Accountability*.

O eixo importância para a sociedade integrou os seguintes vectores de análise: regulação emergente, *benchmark*, estudos internacionais, inquéritos de investidores ESG (*environmental, social and governance*) e levantamento das expectativas dos diferentes *stakeholders* da EDP; o eixo importância para o negócio foi levantado com base num ciclo de entrevistas a dirigentes e responsáveis de diferentes áreas da EDP.



Esta matriz apoia a elaboração do relato anual, tanto na definição do índice como na selecção dos conteúdos, bem como é uma ferramenta de diagnóstico na elaboração dos planos da empresa, em particular, na sua agenda para a sustentabilidade. Informação complementar sobre o processo pode ser consultada no anexo (pág. 324).

1.4. AGENDA ESTRATÉGICA

AGENDA ESTRATÉGICA 2012-2015

No "Investor Day" realizado em Maio de 2012, a EDP apresentou a sua nova agenda estratégica 2012-2015, marcada pelo início de um novo ciclo, caracterizado pelo foco na geração de cash-flow a par da criação de novas opções de crescimento. Neste evento, a gestão da EDP destacou a adequação da estratégia definida em 2006 e apresentou as seguintes prioridades estratégicas para o quadriénio 2012-2015:

Risco Controlado:

- Gestão proactiva da agenda legal/regulatória mantendo o baixo perfil de risco que caracteriza a EDP;
- Refinanciamento competitivo e acelerada desalavancagem assegurando o aumento da geração de fluxo de caixa;

Eficiência Superior:

- Foco na eficiência ao nível do Opex e Capex criando opções de crescimento sustentado a longo prazo;

Crescimento Orientado:

- Crescimento orientado para a criação de valor, assegurando um retorno estável e atractivo aos accionistas.

Transversalmente à sua estratégia, a EDP definiu como prioridade a execução com sucesso da parceria estratégica estabelecida no final de 2011 com a China Three Gorges (CTG), o maior grupo chinês de energias limpas. Esta parceria contempla, por um lado, um investimento pela CTG de 2 mil milhões de euros até 2015 em participações em projectos de energia renovável e, por outro, um compromisso firme de financiamento por parte de uma instituição financeira chinesa à EDP, ao nível corporativo, num montante até 2 mil milhões de euros.

	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	DESTAQUES DO PLANO DE NEGÓCIOS 2012-2015	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
RISCO CONTROLADO	1. Gestão proactiva da agenda legal/regulatória 2. Refinanciamento competitivo e acelerada desalavancagem	Manter o baixo perfil de risco .Programa de investimento disciplinado > Capex <50% do EBITDA ⁽¹⁾ .Crescimento significativo do negócio > TCMA EBITDA 11-15: -5% (€4,5-4,7 MM) .Operações mais eficientes > €130M/ano de poupanças OPEX III em 2015 .Processo acelerado de desalavancagem > Dívida Líquida Aj. ⁽²⁾ /EBITDA <3,0x em 2015 Aumentar a geração de fluxo de caixa . Mix de geração mais renovável > Potência instalada renovável em 2015 > 70% .Elevado peso das actividades reguladas > -85% do EBITDA em 2015 .Presença internacional diversificada > EBITDA gerado fora de Portugal em 2015 > 60% Criar opções de crescimento sustentado a longo prazo .Investimento focado no portfolio actual > Hídrica, Renováveis e Brasil .Novas geografias/tecnologias > i.e. mercado adjacentes, off-shore & solar FV Retorno estável e atractivo para os accionistas .Remuneração accionista apropriada > Dividendos: Payout ratio entre 55%-65% ⁽³⁾ > TCMA Resultado Líquido 11-15: 0-3%	5. Sucesso da Parceria estratégica com a CTG
EFICIÊNCIA SUPERIOR	3. Foco na eficiência ao nível do Opex e Capex		
CRESCIMENTO ORIENTADO	4. Crescimento com criação de valor		

(1) Para o período completo do Plano de Negócios
 (2) Exclui Activos Regulatórios
 (3) Baseado no resultado líquido recorrente. Dividendo mínimo de €0,185/acção

CUMPRIMENTO DAS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

A **gestão da agenda legal e regulatória** tem sido uma das grandes prioridades da EDP. Na península ibérica a atenção tem estado centrada nas medidas de combate ao défice tarifário propostas pelos órgãos reguladores dos dois lados da fronteira, onde a EDP tem assumido uma posição proactiva de contribuição para soluções que visam a sustentabilidade dos sistemas, e também nas alterações ao nível fiscal em Portugal. No Brasil, a EDP tem acompanhado com especial atenção a procura de soluções regulatórias que permitam o desenvolvimento normal da actividade de distribuição de electricidade num contexto de preços de compra de energia muito elevados por parte das distribuidoras, na sequência do regime hidrológico desfavorável nos últimos dois anos. Os impactos regulatórios, a volatilidade dos preços de compra de energia no Brasil e a desvalorização do real brasileiro nos últimos dois anos, têm sido os factores mais penalizadores para um crescimento dos resultados abaixo dos objectivos fixados em Maio de 2012.

Ainda assim, a EDP tem mantido um perfil de baixo risco claramente distintivo, que lhe tem permitido atenuar aqueles impactos negativos, expresso quer num peso das actividades reguladas em 2013 de 90%, superior ao objectivo de 85% para o período do Plano de Negócios, quer num peso de capacidade instalada renovável de 69%, próximo do objectivo de 70% para 2015.

No **refinanciamento competitivo e desalavancagem** foram dados passos decisivos durante 2013. Embora o objectivo de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA de 3,0x em 2015 esteja agora mais difícil de alcançar, principalmente pelos impactos regulatórios e fiscais já apontados, até ao final de 2013 estavam completas vendas de activos no valor de 1,5 mil milhões de euros, compreendendo acordos firmados com a China Three Gorges e outras vendas de participações minoritárias em parques eólicos. Também durante 2013, a gestão da EDP anunciou a redução dos objectivos de investimento anual em 2014 e 2015 de cerca de 2 mil milhões de euros/ano para 1,7 mil milhões de euros em 2014 e 1,5 mil milhões de euros em 2015 e concluiu a venda do défice tarifário em Portugal num valor superior a mil milhões de euros. Em termos de refinanciamento, durante 2013 a EDP emitiu cerca de 3 mil milhões de euros de nova dívida, que permitiram alongar o perfil de maturidade da mesma e praticamente cobrir as necessidades de financiamento até ao final de 2015.

Num período de grande incerteza, o **foco na eficiência ao nível do Opex e Capex** tem sido constante, marcado por uma antecipação com sucesso dos resultados do programa de eficiência OPEX III. Os 120 milhões de euros de poupanças alcançados em 2013 permitiram não só atingir os objectivos propostos para este ano, como antecipar o objectivo de poupanças de 115 milhões de euros de 2014. Ao nível do Capex, verificou-se também um esforço significativo de redução do valor investido em relação ao EBITDA, nomeadamente com um rácio de cerca de 55% nos últimos dois anos e em convergência com a meta definida de 50% para o valor médio entre 2012 e 2015, com um contributo decisivo das poupanças verificadas pelo *procurement* centralizado do Grupo EDP (207M€ em 2013).

Em termos de **crescimento com criação de valor**, depois de em 2012 ter entrado em serviço a repotenciação da central de Alqueva, decorrem os trabalhos de construção de 5 novas barragens em Portugal com mais de 1.400MW de capacidade a instalar até 2016, nomeadamente Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio/Ermidia, Venda Nova III e Salomonde II. Também durante este ano, foram instalados cerca de 500MW de capacidade eólica pela EDP Renováveis e, no Brasil, continuaram os trabalhos de construção da central hidroeléctrica de Jarí (373MW) e iniciaram-se os trabalhos de construção da central hidroeléctrica de Cachoeira Caldeirão (219MW), contribuindo para um investimento em energias renováveis de 68% em 2013, superior à meta de 60% fixada para o período do plano de negócios. Ainda durante 2013, na prossecução do objectivo de criação de oportunidades de crescimento, a EDP firmou contractos de longo-prazo de venda de energia correspondentes a 1.200MW em projectos eólicos nos Estados Unidos da América e de 409,5MW para a central hidroeléctrica de São Manoel no Brasil, com início de operação previsto para 2018, com a parceria da Companhia Furnas Centrais Elétricas.

A EDP tem cumprido a sua política de distribuição de dividendos (*payout ratio* entre 55% e 65% com valor mínimo de 18,5c€), com um dividendo unitário distribuído nos últimos dois anos de 18,5c€.

A **execução da parceria com a CTG** tem sido igualmente uma das prioridades da gestão, sendo de destacar os seguintes factos:

- A conclusão em Junho de 2013 da venda à CTG de uma posição de 49% na EDP Renováveis Portugal por um preço global final de 368 milhões de euros;
- O acordo para a venda à CTG de uma participação de 50% no empreendimento hidroeléctrico de Cachoeira Caldeirão por um preço equivalente aos custos incorridos pela EDP Brasil e assumindo um compromisso de co-investimento futuro no valor estimado de 294 milhões de reais;
- O acordo para a venda à CTG de uma participação de 50% no empreendimento hidroeléctrico de Jarí por um valor de 490 milhões de reais e assumindo um compromisso de co-investimento futuro no valor estimado de 81 milhões de reais;
- O acordo para a venda à CTG de 49% da participação no consórcio ENEOP, a ocorrer em 2015;
- E, já em 2014, o acordo para a venda à CTG de uma participação de 33,3% na empresa que detém os direitos de desenvolvimento da hidroeléctrica de São Manoel.

Estas operações representam um progresso relevante da parceria estratégica, nomeadamente ao proporcionar visibilidade à meta de mil milhões de euros em investimentos da CTG até ao final de 2013.

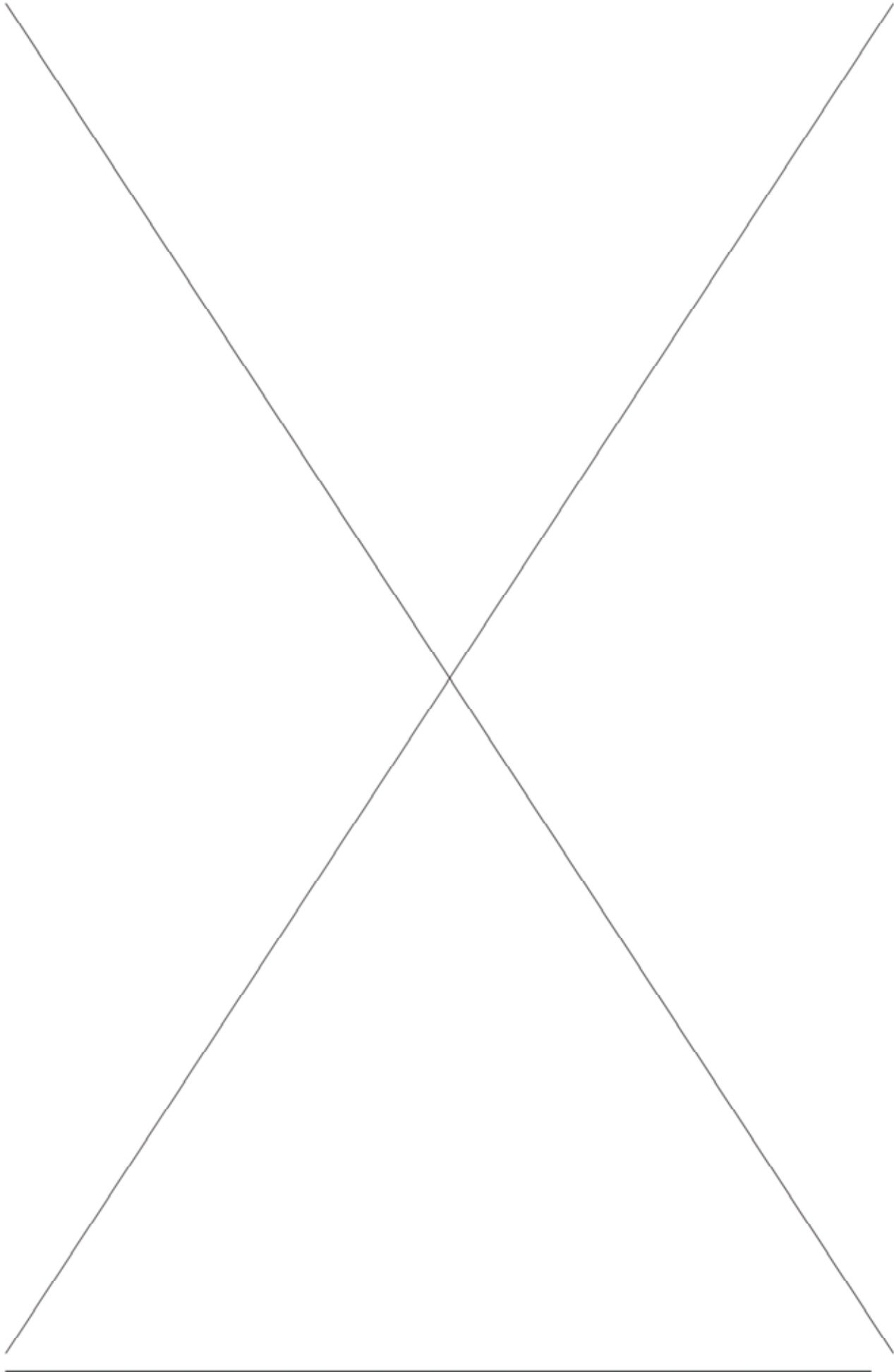
Transversal à estratégia definida, a EDP desenvolve uma cultura empresarial de permanente consolidação dos valores éticos dos colaboradores e de excelência de desempenho em sustentabilidade, mantendo cinco linhas de actuação para o período 2012-2015:

- Melhorar a atractividade e retenção de talentos e garantir a motivação dos colaboradores, numa fase de elevada renovação de efectivos;
- Fortalecer os mecanismos de gestão da segurança e bem-estar de colaboradores e prestadores de serviço;
- Melhorar a auscultação de *stakeholders* na recolha de expectativas, e sua consideração na estratégia da empresa;
- Alargar aos diversos *stakeholders* a aplicação de instrumentos de recolha de expectativas, optimizando a sua consideração na estratégia da empresa;
- Promover uma gestão adequada dos desafios de longo prazo a que a empresa será exposta, apostando na I&D e na Inovação.

O capítulo seguinte resume o estado dos compromissos assumidos pelo Grupo EDP, e explicita os objectivos e metas futuros associados à concretização da agenda estratégica e alinhados com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo, demonstrando o empenho da empresa em responder aos desafios.

1.5. OBJECTIVOS E METAS

Objectivos	Metas	Data	Estado	Observações
1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL				
Orientar para o crescimento	TCMA EBITDA: 5% por ano	2011-2015		Informação adicional no capítulo 1.4. Agenda Estratégica
	TCMA Resultado Líquido entre 0 e 3%	2011-2015		
	Payout ratio entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2012-2015		Dividendo de 0,185€ por acção pago em 2013
Promover a eficiência interna	Investimento operacional médio anual de €2.000M	2012-2015		Investimento Operacional de 2,0M€ em 2013
Controlar a exposição ao risco	Investimento em renováveis no total: 60% média anual	2012-2015		67,8% do Investimento Operacional em 2013
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Capacidade instalada de 26 GW	2015		Capacidade instalada de 23GW em 2013, dos quais 67% renováveis
	Potência Instalada renovável superior a 70% do total	2015		
	Poupança OPEX de €75M em 2012 e €130M em 2015	2012-2015		Informação adicional no capítulo 1.4. Agenda Estratégica
	Rácio da dívida líquida ajustada/EBITDA inferior a 3,0x	2015		Informação adicional no capítulo 1.4. Agenda Estratégica
	Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro	2015		
2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL				
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 70% face aos valores de 2008, até 2020	2020		Informação adicional no capítulo 2.2. Alterações Climáticas
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Aumentar 1.300 MW de Potência instalada certificada pela ISO 14001 e 945 MVA (20 subestações), na actividade de Distribuição	2013		Aumentar em 25% a potência instalada certificada e em 15% o número de subestações certificadas em 2014
Promover as melhores práticas ambientais na cadeia de valor	Aderir à Iniciativa internacional Better Coal	2013		Informação adicional no capítulo 2.6. Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento
3. INOVAÇÃO				
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Manter um montante de financiamento nos 20M€/ano até 2015	2015		Informação adicional no capítulo 2.8. Inovação
	Expandir o InovGrid e mais 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015	NOVO	Informação adicional no capítulo 2.8. Inovação
4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO				
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento do World Most Ethical Companies da Ethisphere Institute	2015		A EDP foi incluída no ranking, já em 2012
	Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP	2014	NOVO	
5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO				
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Constituir um Conselho de Stakeholders externos, enquanto órgão consultivo da empresa, para apoio à estratégia do Grupo	2014	NOVO	
	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015		Informação adicional no capítulo 2.2 Alterações Climáticas
	Relatar de Acordo com as novas Directrizes da Global Reporting Initiative - G4	2015	NOVO	
6. CAPITAL HUMANO				
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2012.	2013		Informação adicional no capítulo 2.5 Bem-Estar, Saúde e Segurança
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2013-2015		Informação adicional no capítulo 2.4 Empregador Responsável
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2014	NOVO	
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2013		Informação adicional no capítulo 2.4 Empregador Responsável
7. ACESSO À ENERGIA				
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2013-2015		Informação adicional no capítulo 2.7 Cliente e Produto
8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir a Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume consolidado de negócios	2012-2015		Meta anual, aprovada em Assembleia Geral
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado e, 50% até 2015, face a 2012	2012-2015		Informação adicional no capítulo 2.9 Lado a Lado com a Comunidade
	Relançar Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5 M€ e 10 empresas clientes	2015	NOVO	



02

DESEMPENHO

ÉTICA EMPRESARIAL	
Revisão do Código de Ética	47
Formação e Sensibilização	47
Destaques do Ano	47
Reclamações Éticas	48
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	
Comércio de Emissões de CO ₂	49
<i>Carbon Disclosure Project</i>	49
Promoção das Energias Renováveis	50
Eficiência na Oferta de Energia	50
Eficiência no Consumo	50
PROTECÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	
Políticas e Sistemas de Gestão	52
Recursos Hídricos	53
Biodiversidade	53
Emissões Atmosféricas	56
Resíduos e Subprodutos	56
Prevenção e Resposta à Emergência	56
EMPREGADOR RESPONSÁVEL	
Atracção e Retenção de Colaboradores	58
Valorizar e Desenvolver	60
Remunerações e Benefícios	61
Diversidade e Igualdade de Oportunidades	62
Conciliar Trabalho com Vida Familiar	62
BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA	
Saúde e Bem-Estar dos Colaboradores	63
Redução de Acidentes	64
SUSTENTABILIDADE NA CADEIA DE FORNECIMENTO	
Compras Globais	65
Combustíveis	65
Sistemas de Gestão	66
CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS	
Clientes EDP	68
Produtos e Serviços Oferecidos	68
Eficiência Energética	70
Acesso à Energia	71
Acesso aos Serviços de Comunicação	72
Qualidade de Serviço	73
INOVAÇÃO E I&D	
Estratégia de Investigação & Desenvolvimento e Inovação	75
Outras Iniciativas de Inovação	78
LADO A LADO COM A COMUNIDADE	
Investimento Social	79
Voluntariado	80
Comunidades Locais	80
ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS	83
CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACCIONISTA	91



> BRASIL
PONTE OCTÁVIO FRIAS
DE OLIVEIRA
Coordenadas:
23°36'46.3"S 46°41'53.6"W
Hora do dia: 9H

2.1. ÉTICA EMPRESARIAL

A EDP tem vindo, progressivamente, a consolidar o seu "sistema de gestão do desempenho ético", visando assegurar:

- Um elevado grau de consciencialização ética individual;
- A minimização do risco de ocorrência de más práticas éticas;
- A manutenção de uma cultura geradora de transparência, de confiança e de responsabilidade pelas consequências das decisões e dos actos praticados.

"É minha convicção que o sucesso da EDP se fundamenta nas relações de confiança que, ao longo do tempo, soubemos estabelecer com todos os nossos *stakeholders*. Estas relações constituem hoje, seguramente, uma parte importante do nosso património."

António Mexia
PCAE

Durante o ano de 2013 ocorreram desenvolvimentos significativos, que se sistematizam no presente Relatório e que são detalhadas na publicação do Relatório Anual do Provedor de Ética (www.edp.pt a edp> governo societário> ética).

2.1.1. REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética EDP estabelece os princípios e os limites éticos à actuação da EDP em qualquer parte do mundo, bem como os compromissos que assume para com as partes interessadas. Em 2013 procedeu-se à revisão do Código de Ética EDP, cuja redacção inicial datava de 2005, com o objectivo de clarificar tais princípios e compromissos, de explicitar temáticas que, entretanto, adquiriram especial relevância para o negócio e de os uniformizar no contexto da operação das diferentes Unidades de Negócio do Grupo. Esta revisão foi aprovada pelo Conselho Geral e de Supervisão já no último trimestre do ano. Em 2014 proceder-se-á à sua divulgação extensiva, junto das partes interessadas internas e externas.



2.1.2. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Como planeado, a temática da ética empresarial foi incluída nas acções de formação de acolhimento dirigidas aos novos colaboradores admitidos em 2013. Neste âmbito foi desenvolvido um módulo específico de formação/sensibilização com participação activa do Provedor de Ética. A preparação da formação/sensibilização de fornecedores sofreu uma alteração de calendário, prevendo-se a sua operacionalização durante o ano de 2014.

Com o objectivo de partilhar os seus conhecimentos e experiência no domínio da ética empresarial, a EDP manteve o seu apoio à Cátedra AESE/EDP "Ética na empresa e na sociedade", participando na formação avançada e mestrados promovidos por diferentes instituições de ensino.

Em 2013 a EDP participou activamente na iniciativa "gestão transparente.org", agora disponibilizada em língua inglesa com vista a reforçar a sua divulgação no âmbito da cadeia de fornecimento. O Guia Prático de Gestão de Risco de Corrupção nas Organizações visa capacitar empresas e organizações na avaliação dos riscos de corrupção em contextos de negócio e promoção de boas práticas de transparência.

2.1.3. DESTAQUES DO ANO

No quadro das acções de avaliação e *benchmarking* externo da maturidade do seu sistema de gestão do desempenho ético, a EDP obteve a notação máxima no tema "Prevenção do Suborno" no índice FTSE4Good, mantendo posicionamento destacado no critério "Códigos de Conduta/Conformidade/Corrupção e suborno" dos índices Dow Jones de Sustentabilidade.

Visando o apoio à melhoria do sistema de gestão do desempenho ético da EDP e o levantamento e divulgação de boas práticas no domínio da ética empresarial, foi celebrado um Protocolo de Cooperação com o Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada da Universidade Católica Portuguesa. Este Protocolo tem uma perspectiva de médio prazo (2013/2015) e reforça a articulação entre a Empresa e a Universidade numa matéria de grande relevância, tanto para a gestão empresarial, como para a academia.

Pelo segundo ano consecutivo, a EDP foi incluída, em 2013, na lista das *World Most Ethical Companies* no seguimento da avaliação conduzida pelo "Ethisphere Institute" dos EUA. Na análise comparada com o ano anterior, o indicador de avaliação da maturidade do sistema de gestão do desempenho ético da EDP, calculado por esta instituição, apresenta um aumento de cerca de 15%, significativamente superior ao da média das empresas listadas, no mesmo período.

Também a EDP Brasil mantém, desde 2011, o Selo Ético atribuído pela Controladoria Geral da União e será sujeita a nova avaliação em 2014.

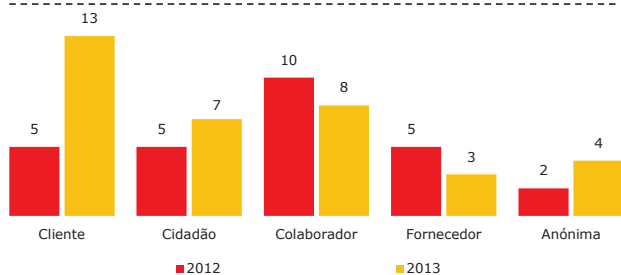
Em 2013, pela primeira vez, a EDP tornou público o Relatório Anual do Provedor de Ética, procurando desta forma dar um significativo contributo para o aumento da transparência sobre a integridade e a qualidade ética das decisões de gestão e da actuação dos colaboradores do Grupo e, em última análise, para o acréscimo do

capital de confiança neste depositado pelos diferentes *stakeholders* (mais informação em www.edp.pt a edp> governo societário> ética> provedor de ética).

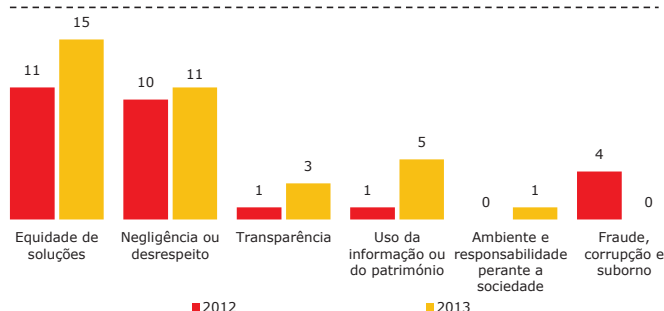
De acordo com o determinado no Regulamento do Código de Ética, a EDP estabeleceu, em 2013, um Índice Corporativo de Desempenho Ético (**Ethicis**) cujo valor nesse ano constituirá a base para avaliação do progresso e o planeamento de melhorias, neste domínio. Mais informação sobre o **Índice Ethicis** poderá ser obtida em www.edp.pt a edp> governo societário> ética.

2.1.4. RECLAMAÇÕES ÉTICAS

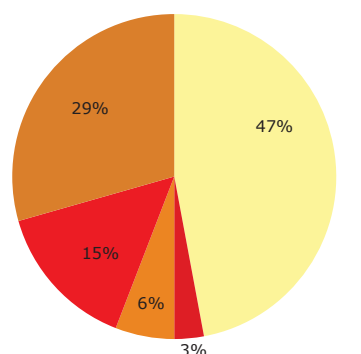
RECLAMAÇÕES PRESENTES AO COMITÉ DE ÉTICA, POR ORIGEM (Nº)



RECLAMAÇÕES PRESENTES AO COMITÉ DE ÉTICA, POR ASSUNTO (Nº)



ACÇÕES DETERMINADAS PELO COMITÉ DE ÉTICA



(1) Inclui monitorização de desempenho de processos, avaliação de eficácia de iniciativas, participação a autoridade de investigação criminal

Em 2013, foram registadas, nos diversos canais de comunicação de reclamações éticas do Grupo EDP, 185 reclamações (um decréscimo de 11% relativamente a 2012). Da totalidade das reclamações registadas, 60% tiveram origem em Portugal, 7% em Espanha e 33% no Brasil.

Destas reclamações, apenas 35 deram origem a processos presentes ao Comité de Ética da EDP, de acordo com as disposições regulamentares (processos padronizados), tendo as restantes sido objecto de tratamento expedito com as Unidades de Negócio envolvidas, por não revelarem dimensão ética.

O número de processos padronizados abertos, em 2013, teve um aumento de cerca de 30%, relativamente ao ano anterior.

Na análise desses processos por origem da reclamação, observa-se serem os Clientes a origem mais significativa (37%) logo seguida pelos Colaboradores (23%), o que representa uma inversão de ordem, na comparação com o ano anterior, possivelmente em relação com o processo de aceleração da liberalização do mercado de energia, em Portugal.

No que respeita à classificação dos assuntos reclamados, são as categorias "equidade de soluções" (cerca de 43%) e "negligência ou desrespeito" (31%) as que se mantêm como mais significativas no total das reclamações presentes ao Comité de Ética.

Relativamente aos 27 processos de reclamação ética encerrados em 2013, registam-se as seguintes decisões do Comité de Ética: Procedentes 18 (67%); Improcedentes 7 (26%); e Inconclusivos 2 (7%).

As acções determinadas na sequência da avaliação desses processos dirigiram-se, maioritariamente, à revisão e melhoria de procedimentos e à formação/capacitação de colaboradores ou fornecedores. Regista-se ainda um número significativo de acções classificadas como "outras" onde se incluem: monitorização de desempenho de processos, avaliação de eficácia de iniciativas, participação a autoridade de investigação criminal, etc.

Espera-se que a implementação das acções determinadas pelo Comité de Ética e as iniciativas planeadas no âmbito da comunicação do novo Código de Ética EDP e de formação/sensibilização dirigida a colaboradores e fornecedores que irão decorrer, em 2014, possam contribuir para a melhoria do desempenho ético do Grupo, de acordo com os objectivos de gestão neste domínio estabelecidos.

2.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

2013										2012					
	Unid.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	EUA	Resto da Europa	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Resto da Europa	Grupo	Portugal
Consumo de energia primária	TJ	170.978	91.599	79.291	80	5	3	197.723	108.426	89.219	69	6	3	197.723	108.426
Carvão	TJ	131.247	76.311	54.936	n.a.	n.a.	n.a.	144.504	82.939	61.565	n.a.	n.a.	n.a.	144.504	82.939
Fuelóleo	TJ	399	271	128	n.a.	n.a.	n.a.	648	503	145	n.a.	n.a.	n.a.	648	503
Gás natural	TJ	23.050	11.668	11.379	n.a.	3	0	39.908	21.535	18.369	n.a.	3	1	39.908	21.535
Gás de alto forno	TJ	10.719	n.a.	10.719	n.a.	n.a.	n.a.	7.181	n.a.	7.181	n.a.	n.a.	n.a.	7.181	n.a.
Gás de coque	TJ	842	n.a.	842	n.a.	n.a.	n.a.	608	n.a.	608	n.a.	n.a.	n.a.	608	n.a.
Gásóleo	TJ	96	6	90	n.a.	n.a.	n.a.	142	8	134	n.a.	n.a.	n.a.	142	8
Resíduos florestais	TJ	3.183	3.183	0	n.a.	n.a.	n.a.	3.278	3.278	0	n.a.	n.a.	n.a.	3.278	3.278
Gás siderúrgico	TJ	1.173	n.a.	1.173	n.a.	n.a.	n.a.	1.198	n.a.	1.198	n.a.	n.a.	n.a.	1.198	n.a.
Combustível da frota automóvel	TJ	268	160	23	80	2	3	257	163	21	69	2	2	257	163
Consumos de electricidade															
Consumos próprios da produção	MWh	2.783.524	2.134.348	598.184	18.519	23.990	8.484	2.604.713	1.921.076	635.458	19.976	22.724	5.478	2.604.713	1.921.076
Serviços administrativos	MWh	36.842	23.001	4.938	7.511	1.249	143	40.960	21.471	7.069	11.050	1.238	133	40.960	21.471
Perdas nas redes	%	9,9	11,2	4,0	11,6	n.a.	n.a.	9,0	8,4	3,6	11,7	n.a.	n.a.	9,0	8,4
Emissões de GEE															
Emissões directas (âmbito 1)	kt CO _{2eq}	16.669	7.861	8.801	6	0	1	18.046	9.026	9.013	5	0	0	18.046	9.026
Emissões indirectas (âmbito 2)	kt CO _{2eq}	2.328	1.899	122	290	14	3	1.455	1.106	133	202	13	2	1.455	1.106
Outras emissões indirectas (âmbito 3)	kt CO _{2eq}	17.775	11.875	3.953	1.947	n.a.	n.a.	24.887	18.407	5.221	1.260	n.a.	n.a.	24.887	18.407
CO₂ Evitado	kt CO ₂	31.666	12.842	6.537	2.933	7.274	2.079	22.024	5.523	4.971	2.632	7.304	1.594	22.024	5.523

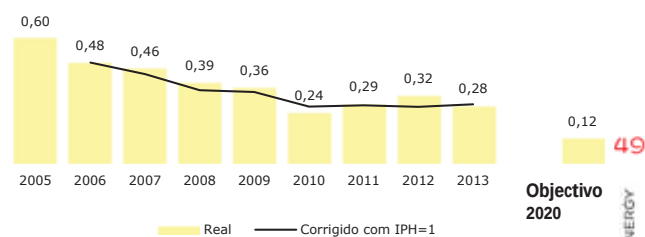
(1) Não inclui os resultados da Central Termoelectrica do Pecém. O consumo de energia primária foi de 13.201TJ, com uma emissão de CO₂ de 876kt.

A EDP mantém a forte aposta no combate às Alterações Climáticas em duas frentes distintas: a mitigação e a adaptação. No domínio da mitigação, salienta-se, em 2013, do lado da oferta, o aumento da capacidade instalada em centrais hidroeléctricas, eólicas e solar (mais 435 MW). A EDP tem igualmente vindo a promover iniciativas de melhoria da eficiência energética e a reforçar a prestação de serviços de energia do lado da procura.

Em termos de adaptação, a EDP tem vindo a aumentar a sua resiliência de processos e activos face a condições climáticas extremas.

Em 2013, os factores de mercado que condicionaram o desempenho do sector energético (informação complementar na página 29), aliados a condições meteorológicas favoráveis à exploração das centrais hidroeléctricas e eólicas, nomeadamente na Península Ibérica, determinaram a melhoria global do desempenho energético-ambiental da oferta do Grupo EDP face ao ano anterior: forte aumento da produção de origem renovável e redução das emissões de CO₂ absolutas e específicas.

EMISSIONES ESPECÍFICAS DE CO₂ DO GRUPO EDP (tCO₂/MWh) E OBJECTIVOS DE REDUÇÃO



2.2.1. COMÉRCIO DE EMISSÕES DE CO₂

A atribuição de licenças de emissão para o período 2013-2020 passou a ser feita parcialmente em leilão, nos termos da Directiva 2009/29/EC, que regulamenta a 3ª fase do CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão. No caso do Grupo EDP, as centrais abrangidas pelo CELE emitiram 16,6 Mton de CO₂ em 2013, o que representou uma diminuição de 8% face a 2012. As emissões específicas globais baixaram de 0,323 tCO₂/MWh em 2012 para 0,276 tCO₂/MWh em 2013, em virtude do forte aumento da produção de origem renovável.

Na gestão da carteira de CO₂, a EDP manteve a estratégia que tem adoptado em anos anteriores de cobertura de posição onde, a par da utilização de licenças de emissão, o Grupo utilizou créditos de carbono adquiridos tanto em mercado primário como secundário, minimizando a sua exposição ao risco de mercado. Adicionalmente, a EDP tem vindo a promover projectos voluntários de CDM (*Clean Development Mechanism*), nomeadamente no Brasil.

2.2.2. CARBON DISCLOSURE PROJECT

O *Carbon Disclosure Project* é um projecto que se tornou referência mundial no relato empresarial das emissões directas e indirectas de CO_{2eq}. Em 2013, a EDP obteve a classificação de 97/100 em relato e de B em desempenho, tendo tido a melhor pontuação de relato em Portugal e a quarta melhor no universo das eléctricas mundiais. O documento é anualmente publicado em Novembro em www.cdp.net, podendo ser posteriormente consultado em www.edp.pt > sustentabilidade > ambiente > alterações climática > carbon disclosure project.

A tabela mostra as emissões directas (âmbito 1) e indirectas (âmbito 2 e 3), desagregadas por categoria e determinadas segundo a metodologia definida no Greenhouse Gas (GHG) Protocol.

Em 2013, o Grupo EDP calculou pela primeira vez as emissões de âmbito 3 através do *Corporate value chain (scope 3) Accounting and Reporting Standard* do Protocolo, que define uma metodologia de avaliação das emissões indirectas causadas pela actividade da empresa a montante e a jusante. A aplicação desta nova metodologia resultou num aumento substancial do valor das emissões de âmbito 3 relatado em 2012, de 1,4 MtCO_{2eq} para 24,9 MtCO_{2eq}, devido ao facto de se ter passado a incorporar todas as categorias materialmente relevantes nos termos deste Protocolo (ver tabela). Em 2013, as emissões de âmbito 3 baixaram para 17,8 MtCO_{2eq} sobretudo devido à menor aquisição de electricidade a outras empresas para a distribuição.

EMISSIONES DE CO₂ equivalente (kt)

		Unid.	Grupo	2013					Grupo	2012					Grupo
				Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Resto da Europa		Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Resto da Europa	
Âmbito 1															
Combustão estacionária	kt	16.634,7	7.842,0	8.792,7	0,0	n.a.	n.a.	18.004,7	9.010,6	8.994,1	0,0	n.a.	n.a.	n.a.	
Emissões SF6	kt	9,2	7,0	0,9	1,1	n.a.	0,2	6,8	3,3	2,5	1,0	n.a.	n.a.	0,1	
Frota Automóvel	kt	18,8	11,8	1,7	5,0	0,1	0,2	18,2	12,0	1,6	4,2	0,2	0,2	0,2	
Consumo de gás natural	kt	1,1	0,1	0,8	n.a.	0,2	0,0	3,8	0,1	3,5	n.a.	0,2	0,2	0,1	
Perdas de gás natural	kt	5,2	0,5	4,7	n.a.	n.a.	n.a.	12,1	0,3	11,8	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Âmbito 2															
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	kt	9,6	6,9	1,3	0,7	0,7	0,0	8,8	4,9	2,4	0,8	0,7	0,0	0,0	
Perdas de energia eléctrica na distribuição	kt	1.852,7	1.472,8	92,2	287,7	n.a.	n.a.	1.157,3	854,2	103,6	199,5	n.a.	n.a.	n.a.	
Auto-consumo centrais renováveis	kt	465,8	419,3	28,4	1,8	13,3	3,0	288,6	246,4	27,0	1,4	11,9	1,9	1,9	
Âmbito 3 ⁽¹⁾															
Aquisição de bens e serviços (C01)	kt	7.364,2	4.205,5	1.047,0	1.911,8	n.a.	n.a.	13.070,6	10.343,5	1.533,6	1.193,5	n.a.	n.a.	n.a.	
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	kt	2.145,7	1.035,8	1.180,0	n.a.	n.a.	n.a.	3.163,8	1.605,4	1.558,4	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Transporte e distribuição a montante (C04)	kt	1.428,2	867,0	525,5	35,7	n.a.	n.a.	1.580,8	893,5	621,3	66,0	n.a.	n.a.	n.a.	
Uso de produtos vendidos (C11)	kt	7.036,8	5.766,5	1.270,3	n.a.	n.a.	n.a.	7.072,0	5.564,6	1.507,4	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	

(1) A metodologia de cálculo do âmbito 3 foi alterada em 2013.

2.2.3. PROMOÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

A EDP continuou a apostar na utilização de fontes de energia renováveis enquanto importante vector da sua estratégia de combate às alterações climáticas. Em 2013, adicionou cerca de 435MW de potência renovável ao seu portfólio de produção, que, no final do ano, totalizava 15.716 MW de origem renovável. O facto de 2013 ter sido particularmente favorável em termos de hidraulicidade e eolicidade, na Península Ibérica, contribuiu igualmente para um forte aumento da produção de energia eléctrica a partir de fontes renováveis: 41,7 TWh em 2013, face a 33,1 TWh em 2012.

EMISSIONES DE CO₂ EVITADAS

A utilização de fontes de energia renováveis para a produção de energia eléctrica no Grupo EDP tem o benefício ambiental de evitar a utilização de combustíveis fósseis para produzir a mesma energia e, consequentemente, reduzir as emissões de Gases com Efeitos de Estufa. Durante os últimos anos, a estratégia de aposta em fontes renováveis tem conduzido a um aumento progressivo das emissões evitadas de CO₂, definidas como as emissões que teriam ocorrido se a energia eléctrica de origem renovável tivesse sido produzida em centrais termoelectricas convencionais. Em 2013, evitaram-se cerca de 31,7 milhões de toneladas de CO₂, mais 44% do que em 2012 (informação complementar na página 25).

50 2.2.4. EFICIÊNCIA NA OFERTA DE ENERGIA

Certificação do Sistema de Gestão de Energia

No âmbito dos processos de melhoria da eficiência energética dos edifícios do Grupo, a EDP Espanha obteve a primeira certificação do sistema integrado de eficiência energética segundo a norma ISO 50.001 na sua sede em Oviedo.

Complementarmente foi ainda certificada a actividade da EDP Empresa de Servicios Energéticos, S.L.

As circunstâncias anteriormente referidas, pese embora a maior utilização das centrais a carvão face aos ciclos combinados a gás natural, conduziram igualmente a uma melhoria significativa do rácio "energia eléctrica produzida/energia primária", comparativamente com o ano de 2012, ou seja um aumento da eficiência global das centrais do Grupo EDP.

EFICIÊNCIA NA OFERTA DE ENERGIA

	Unid.	2013	2012	2011	2010
Energia primária de origem fóssil	TJ	170.383	197.389	192.654	176.167
Energia primária de origem renovável	TJ	146.486	118.585	130.258	135.569
Produção eléctrica ⁽¹⁾	GWh	58.587	53.428	57.181	58.092
Produção de vapor (cogerações)	GWh	1.588	2.254	2.159	2.042
Eficiência - Térmica Convencional	%	36,1%	36,2%	35,9%	36,1%
Eficiência - Ciclo Combinado	%	48,4%	50,5%	51,9%	53,0%
Eficiência - Cogeração e Resíduos	%	72,1%	76,0%	73,3%	77,9%
Eficiência - Biomassa	%	21,8%	22,6%	21,2%	22,1%
Eficiência Global	%	68,4%	63,4%	66,2%	69,4%

(1) Não inclui as centrais de Pecém e Trillo.

2.2.5. EFICIÊNCIA NO CONSUMO

A promoção da melhoria da eficiência energética no consumo é outra das vertentes da estratégia de combate às alterações climáticas. Nesta perspectiva, a EDP continuou a desenvolver um conjunto vasto de iniciativas orientadas para os seus clientes nas diferentes geografias onde opera, quer numa perspectiva voluntária, quer de prestação de serviços de energia, que se encontram descritas na página 70.

2.3. PROTECÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

2013							2012						
	Unid.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil (1)	EUA	Resto da Europa	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Resto da Europa
Certificação Ambiental (ISO 14001)													
Instalações de produção certificadas	#	268	99	112	6	0	51	235	89	107	4	0	35
Potência líquida máxima instalada certificada	MW	17.144	8.678	5.931	1.506	0	1.029	17.665	9.547	5.831	1.448	0	838
Potência líquida máxima instalada certificada	%	76	91	99	80	0	76	76	91	97	70	0	88
Subestações certificadas	#	154	93	56	5	n.a.	n.a.	135	73	57	5	n.a.	n.a.
Potências das subestações certificadas	MVA	8.686	3.167	5.235	284	n.a.	n.a.	7.843	2.414	5.345	284	n.a.	n.a.
Potências das subestações certificadas	%	30	19	100	4	n.a.	n.a.	27	14	100	4	n.a.	n.a.
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	n.a.	n.a.	n.a.	100	100	100	n.a.	n.a.	n.a.
Recursos de gás certificados	%	33	20	64	15	0	98	34	29	52	19	0	94
Emissões Atmosféricas Totais													
CO ₂ (2)	kt	16.635	7.842	8.793	n.a.	n.a.	n.a.	18.005	9.011	8.994	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	kt	13,8	4,1	9,7	n.a.	n.a.	n.a.	16,0	3,8	12,2	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	kt	16,9	5,1	11,8	n.a.	n.a.	n.a.	16,0	4,5	11,5	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0,7	0,1	0,6	n.a.	n.a.	n.a.	0,8	0,2	0,6	n.a.	n.a.	n.a.
Mercurio	kg	232	21	211	n.a.	n.a.	n.a.	37	19	18	n.a.	n.a.	n.a.
Sf6	kg	403	307	43	47	0	6	296	144	110	42	0	0
Emissões específicas globais													
CO ₂	g/kWh	276	331	932	n.a.	n.a.	n.a.	323	487	854	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂	g/kWh	0,23	0,17	1,03	n.a.	n.a.	n.a.	0,29	0,21	1,15	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x	g/kWh	0,28	0,22	1,25	n.a.	n.a.	n.a.	0,29	0,25	1,09	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,01	0,00	0,06	n.a.	n.a.	n.a.	0,01	0,01	0,05	n.a.	n.a.	n.a.
Água captada por fonte de origem													
Oceano	10 ³ x m ³	1.586.479	1.119.362	467.117	n.a.	n.a.	n.a.	1.591.399	1.155.309	436.090	n.a.	n.a.	n.a.
Rio/Ribeira	10 ³ x m ³	16.116	4.315	11.775	26	n.a.	n.a.	22.572	11.244	11.320	8	n.a.	n.a.
Albufeira	10 ³ x m ³	162	162	0	n.a.	n.a.	n.a.	174	174	0	n.a.	n.a.	n.a.
Furo	10 ³ x m ³	105	105	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	116	116	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Poço	10 ³ x m ³	57	7	0	48	2	0	46	9	0	35	2	0
Serviços Municipalizados	10 ³ x m ³	3.195	2.418	697	76	3	1	4.011	3.130	802	69	9	0
Outra entidade privada	10 ³ x m ³	3.338	2.222	1.116	0	0	0	4.353	3.210	1.143	0	0	0
Utilização da Água													
Água de refrigeração	10 ³ x m ³	1.601.224	1.123.873	477.351	n.a.	n.a.	n.a.	1.613.929	1.166.998	446.930	n.a.	n.a.	n.a.
Água bruta	10 ³ x m ³	6.455	4.568	1.887	n.a.	n.a.	n.a.	8.394	6.028	2.366	n.a.	n.a.	n.a.
Água potável	10 ³ x m ³	347	149	42	150	5	1	308	165	30	102	11	1
Águas residuais													
Efluente tratado na actividade de produção	10 ³ x m ³	2.793	921	1.872	n.a.	n.a.	n.a.	4.083	1.227	2.856	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para o meio marítimo	10 ³ x m ³	1.588.206	1.120.023	468.183	n.a.	n.a.	n.a.	1.593.328	1.156.257	437.070	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores e estuários	10 ³ x m ³	6.542	2.035	4.507	n.a.	n.a.	n.a.	14.182	7.636	6.546	n.a.	n.a.	n.a.
Resíduos encaminhados para destino final													
Total de resíduos	t	399.426	91.774	289.789	17.330	482	51	647.166	252.570	380.653	13.326	547	71
Total de resíduos perigosos	t	11.886	6.603	2.952	2.089	241	23	4.765	2.888	1.385	169	276	47
Resíduos valorizados	%	59	38	63	99	76	71	65	46	76	100	75	95
Principais categorias de resíduos													
Cinzas volantes de carvão	t	267.037	34.912	232.125	n.a.	n.a.	n.a.	416.435	121.065	295.371	n.a.	n.a.	n.a.
Óleos usados	t	659	279	181	67	128	3	698	135	273	127	132	31
PCB	t	95	47	48	0	0	0	181	118	37	26	0	0
Metais	t	2.114	434	162	1.432	87	0	2.817	615	373	1.758	72	0
Gesso	t	26.112	18.094	8.018	n.a.	n.a.	n.a.	25.415	2.382	23.033	n.a.	n.a.	n.a.
Sub-produtos													
Gesso	t	157.721	112.568	45.152	n.a.	n.a.	n.a.	112.830	74.883	37.947	n.a.	n.a.	n.a.
Cinzas e Escórias de carvão	t	216.619	216.619	0	n.a.	n.a.	n.a.	189.870	189.870	0	n.a.	n.a.	n.a.
Distribuição em Áreas Classificadas													
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1.117	902	102	113	n.a.	n.a.	1.112	898	102	112	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	13.332	8.765	744	3.823	n.a.	n.a.	13.451	8.683	765	4.003	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	36	20	8	8	n.a.	n.a.	39	18	9	12	n.a.	n.a.
Investimentos e Gastos Ambientais													
Investimentos	'000€	43.510	20.066	3.401	17.854	375	1.814	31.637	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Gastos	'000€	57.971	20.514	35.424	1.479	73	481	48.877	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Cumprimento													
Multa e penalidades Ambientais	'000€	236	25	211	0	0	0	2.218	0	2.218	0	0	0
Reclamações ambientais	#	273	53	128	46	30	16	286	70	135	40	24	17

(1) Não inclui os resultados da Central Termoelectrica do Pecem. A emissão de CO₂ resultante desta instalação foi de 876 kt.

(2) Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa. Informação complementar na pág. 49.

2.3.1. POLÍTICAS E SISTEMAS DE GESTÃO

Desactivação de Centrais Termoeléctricas

Em Portugal, nos últimos anos, a EDP tem vindo a proceder à desactivação de centrais termoeléctricas em fase final de vida útil, num total de 1.712 MW, cuja tecnologia utilizava maioritariamente fuelóleo.

A fase de desactivação inclui o descomissionamento, a demolição e desmantelamento das instalações e a requalificação ambiental do lugar. Para tal, são definidos planos específicos de acompanhamento ambiental para conhecer e minimizar os respectivos impactes, procurando-se compensar, nos casos em que são significativos e não minimizáveis até níveis aceitáveis.

Em 2013 iniciou-se a desactivação da Central Termoeléctrica do Carregado, estando quase finalizado o descomissionamento da Central Termoeléctrica de Setúbal.

Este último processo incluiu desactivação das conhecidas "Estufas de Setúbal" que asseguraram a recuperação e integração paisagística dos novos aproveitamentos em construção. A continuidade deste procedimento está agora assegurada através de um protocolo já acordado entre o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e a EDP.

A EDP assume na sua Política de Ambiente a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente na prevenção da poluição e na minimização dos seus impactes, cumprindo os requisitos da legislação ambiental aplicável às diferentes actividades da empresa, bem como outros compromissos voluntariamente assumidos (www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/politica-de-ambiente).

Está implementado e certificado, desde 2008, um Sistema de Gestão Ambiental Corporativo (SIGAC) de acordo com a ISO 14001, cujo âmbito abrange "a gestão corporativa das políticas ambientais, dos planos estratégicos de ambiente, da informação ambiental e do desempenho ambiental das organizações do Grupo EDP". Este sistema enquadra e promove o alinhamento e a extensão das certificações ambientais das instalações e actividades, quer através dos *standards* ISO 14001 quer do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

O esforço desenvolvido para certificar ambientalmente as instalações e actividades do Grupo é maioritariamente centrado nas actividades em operação, com as fases de projecto, construção e desactivação a serem geridas de acordo com as suas diferentes especificidades e controlados no âmbito do SIGAC. Como excepção a esta regra destaca-se a actividade de projecto na distribuição de electricidade em Portugal, já certificada.

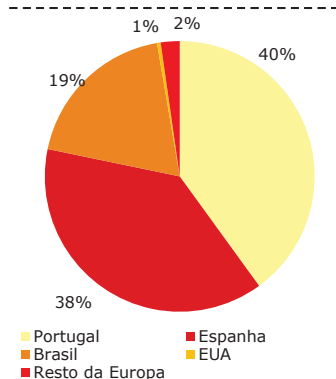
Em 2013, os objectivos globais de extensão de certificação foram cumpridos. Actualmente, o Grupo EDP totaliza 76% da potência líquida instalada de produção de energia abrangida por sistemas de gestão ambiental certificados correspondendo a 75% das suas instalações de produção. No que diz respeito a Registo EMAS, o Grupo EDP dispõe de 82% e 29% da potência líquida instalada em Portugal e Espanha, respectivamente, abrangidas por este sistema. Ao nível da

distribuição de electricidade, o Grupo EDP, atingiu 30% da potência de transformação das subestações abrangidas por sistemas de gestão ambiental certificados, correspondendo a 25% do total de subestações.

Anualmente são definidos objectivos e metas operacionais associados aos sistemas de gestão ambiental e incorporados no Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente do Grupo. Para todos os centros produtores com registo EMAS, objectivos e metas operacionais podem ser consultados em www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/sistemas-de-gestao, nas respectivas Declarações Ambientais.

INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS

INVESTIMENTO E GASTOS AMBIENTAIS



Os gastos e investimentos ambientais atingiram os 101.481 mil euros, mais 26% face a 2012. O aumento do investimento centra-se maioritariamente na actividade de produção e em particular nas medidas de minimização e compensação ambiental decorrente dos novos projectos hídricos, em Portugal. Uma análise detalhada por matéria ambiental pode ser consultada na nota 52, página 297.

A empresa incorreu, ainda, em gastos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental em 2009, de aproximadamente 236 mil euros, explicado por um incumprimento dos limites dos poluentes atmosféricos e qualidade dos efluentes na central de Sines, Portugal, e sobretudo devido a indemnizações decorrentes de derrames ocorridos em 2012 na Central de Aboño, Espanha.

2.3.2. RECURSOS HÍDRICOS

A água é um recurso fundamental para a actividade da EDP. Em 2012, foi publicada uma Política Corporativa de Gestão da Água que visa promover a sustentabilidade da gestão deste recurso, assim como avaliar a exposição das actividades da empresa a *stress* hídrico.

Nas diferentes actividades do Grupo, a utilização da água na produção de electricidade com origem termoelétrica é predominantemente destinada à utilização nos circuitos de refrigeração (99,6%), sendo posteriormente devolvida ao meio com um ligeiro aumento da temperatura, controlado periodicamente. Durante 2013, a temperatura da água rejeitada manteve-se dentro dos limites constantes nas diferentes licenças ambientais.

A qualidade dos efluentes rejeitados é periodicamente monitorizada, de acordo com o previsto nas respectivas licenças ambientais e legislação em vigor. Informação detalhada pode ser consultada em www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/desempenho.

No âmbito da sua gestão operacional, a EDP tem empreendido várias iniciativas nos seus centros produtores com o objectivo de reduzir consumos e aumentar a eficiência no uso deste recurso, as quais têm contribuído para uma melhoria contínua da sua gestão, conforme verificado nos indicadores apresentados.

A EDP publica anualmente, desde 2008, o *Water Disclosure Project*, onde são descritas com maior detalhe as iniciativas em curso. Este relatório está disponível em www.cdp.net, podendo ser posteriormente consultado em www.edp.pt/sustentabilidade/publicacoes, a partir de Outubro.

Global Water Tool

Para identificar a localização potencial dos seus activos em zonas de *stress* hídrico, a EDP utilizou a ferramenta *Global Water Tool*, desenvolvida pelo *World Business Council for Sustainable Development* e concluiu que a única instalação localizada em áreas consideradas actualmente em *stress* hídrico é a Central de Cogeração da Sierra de Tercia em Murcia, que corresponde a aproximadamente 0,07% da potência instalada do Grupo. A central foi construída para diminuir o elevado impacto da poluição das suiniculturas circundantes através do consumo dos resíduos desta indústria, diminuindo o elevado impacto da mesma no meio envolvente. Foram utilizados os melhores processos de gestão de água, tais como a reutilização de condensados do tratamento de efluentes e a reutilização de parte da purga para irrigação dos campos adjacentes.

2.3.3. BIODIVERSIDADE

GESTÃO EDP EM ÁREAS CLASSIFICADAS

		Unid.	Portugal	Espanha	Brasil
Redes de Distribuição					
AT	Aérea	km	888	101	113
	Subterrânea	km	14	1	0
MT	Aérea	km	7.878	702	3.820
	Subterrânea	km	887	42	3
Subestações		#	20	8	8
Actividade de Produção ⁽¹⁾					
Áreas inundadas por albufeiras		ha	3.074	260	0 ⁽²⁾

(1) As áreas afectadas relativas à actividade eólica encontram-se disponíveis em: www.edp.com/pt-sustentabilidade/ambiente-e-alteracoes-climaticas/biodiversidade/areas-protetidas/

(2) Apesar de não estarem em áreas legalmente constituídas (ver glossário on-line), a localização destes centros produtores requer um acompanhamento próximo, dada a elevada sensibilidade ecológica da sua localização (ver texto)

A EDP tem explícita, desde 2007, uma Política de Biodiversidade enquadrando as suas práticas de gestão que visam obter um balanço global positivo entre os impactos negativos decorrentes da sua actividade e as medidas de minimização, de compensação e de apoio ao desenvolvimento do conhecimento científico que promove e implementa. A cada dois anos, é publicado um relatório de biodiversidade, destacando um conjunto de iniciativas em curso e disponível em www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade.

ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO

Nas actividades em exploração, a biodiversidade é globalmente abordada no quadro dos sistemas de gestão ambiental certificados. No projecto e/ou construção de novos centros produtores, em particular dos aproveitamentos hidroelétricos em Portugal e no Brasil, o enfoque está na minimização e compensação dos impactos na biodiversidade. Estes decorrem principalmente das áreas a inundar, das barreiras físicas a construir e das alterações substanciais dos regimes de águas correntes para águas paradas, gerando mudanças e novos equilíbrios nos ecossistemas. A construção de novos parques eólicos é também acompanhada, principalmente pelos impactos na avifauna e nas populações de morcegos e pelas perturbações de *habitats* até aqui mais inacessíveis pelo Homem.

No Brasil, os centros produtores hidroelétricos localizam-se nos biomas da Amazônia e Mata Atlântica e Cerrado, considerados *Hot Spots* de biodiversidade pela sua sensibilidade ecológica, ao qual acresce um reforço no acompanhamento próximo, dado alto grau de endemismo e perigo de extinção de espécies.

Optimizar os benefícios da biodiversidade das medidas compensatórias

A EDP estabeleceu um protocolo de assessoria técnico-científica com o CIBIO-UP (Centro de Estudos em Biodiversidade e Recursos genéticos, da Universidade do Porto) para reforçar a eficácia das medidas de conservação da biodiversidade à escala regional, num contexto de desenvolvimento ambiental e socioeconómico sustentável para as populações locais. Este Protocolo, iniciado para o aproveitamento hidroeléctrico do Baixo Sabor, foi posteriormente alargado a Foz Tua.

Requisitos fundamentais do protocolo:

- Elevado nível técnico e científico, assegurando a qualidade e a adequada articulação dos estudos de base, dos programas de acção a elaborar e da sua subsequente implementação no terreno;
- Avaliação independente dos produtos do trabalho;
- Abordagem de Gestão Adaptativa, assumindo que o conhecimento técnico e científico é limitado e torna necessário um ajustamento regular, resultante da aprendizagem gerada pelos programas de monitorização da sua eficácia ecológica;
- Consistência na recolha de dados das diferentes equipas, operacionalizado através de um Sistema Integrado de Informação, repositório da informação que se pretende assegurar ao longo de um período temporal de várias décadas;
- Programa de investigação científica, complementar associado a esta experiência ecológica de larga escala, através do qual seja possível estabelecer os nexos de causalidade entre as intervenções do projecto e as suas consequências em termos ecológicos e socio-económicos.

Destacam-se em 2013 os seguintes aproveitamentos hidroeléctricos:

BAIXO SABOR

Localizado no Sítio e Zona de Protecção Especial dos Rios Sabor e Maças - Rede Natura 2000 - mereceu um vasto conjunto de medidas de minimização, compensação e monitorização a longo prazo, cujas acções definidas foram em grande parte implementadas em 2013 e se encontram num estado avançado de concretização.

Com vista a assegurar a eficácia ecológica das medidas a implementar, a EDP contou com a assessoria técnico-científica independente CIBIO - Centro de Estudos em Biodiversidade e Recursos genéticos, da Universidade do Porto -, que acompanhou o andamento dos trabalhos (ver caixa de destaque).

Durante este ano merecem destaque as seguintes actividades:

- **Flora e habitat:** plantação e adensamento de espécies locais (azinhal/zimbral e da vegetação ripícola), em ~ 270 ha, e intervenções específicas na envolvente de manchas com *habitats* prioritários, com vista à sua protecção e à redução dos riscos de incêndio, numa área aproximada de 600 ha.
- **Fauna:** criação e melhoria de abrigos para importantes espécies de morcegos; melhoria do *habitat* do lobo ibérico com promoção de presas naturais; redução da perturbação humana e redução de conflitos com as populações locais; melhoria do *habitat* da avifauna rupícola, com o fomento de espécies presa selvagem, fornecimento de alimento suplementar (ex: alimentadores para aves necrófagas) e reforço directo de alimento em época de reprodução a casais com baixa produtividade; criação e melhoria de *habitat* para répteis (ex: construção de muros) e anfíbios (ex: charcas); e transladação de naiades e criação de zonas de protecção de populações de bivalves e peixes residentes sem a influência da futura albufeira.

FOZ TUA

Em fase de construção, resulta de uma concessão atribuída, por concurso, à EDP - Gestão da Produção de Energia, SA, no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroeléctrico (PNBEPH) lançado em 2007 pelo Estado português, tendo sido previamente sujeito a uma

avaliação ambiental estratégica (AAE). O posterior processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) permitiu identificar de forma detalhada os seus impactes, avaliar a sua viabilidade ambiental e definir as respectivas medidas de minimização e compensação.

De forma a assegurar a eficácia ecológica das medidas de mitigação do impacte sobre ~457 ha de *habitats* prioritários, a minimização e compensação dos impactes incluíram um conjunto de medidas para manter e/ou recuperar *habitats* com a mesma classificação, num total de 686 ha. Estas, já projectadas, incluem medidas de redução do risco de incêndio; criação de uma rede de micro-reservas visitáveis e elaboração de literatura e de um guia de campo sobre a vegetação do vale do Tua. A recuperação de *habitats* está também directamente relacionada com outras medidas compensatórias, como as destinadas à fauna e está prevista, no âmbito da recuperação paisagística, a recolonização natural de áreas com condições para ocupação por espécies RELAPE (Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção).

A EDP contribui ainda com 3,0% do valor líquido anual médio de produção para o Fundo de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (fundo público). Com a criação do Parque Natural Regional do Vale do Tua, já em 2013, fica garantido que parte significativa desta verba é directamente investida na região mediante o protocolo assinado em 2012 entre a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e o Fundo Biodiversidade, a vigorar durante o período de concessão/exploração.

RIBEIRADIO-ERMIDA

Não se prevendo a ocorrência de impactes negativos significativos no Sítio Vouga, estão previstas medidas de requalificação do *habitat* a jusante do futuro empreendimento, que se encontram em fase de definição/projecto: remoção do açude da Sernada; construção de uma passagem para a ictiofauna no açude do Carvoeiro; plano de recolha de peixes a jusante do açude da Grela, posterior transporte e libertação em afluentes a jusante e a montante do aproveitamento.

VENDA NOVA III E SALAMONDE II

Sendo estes projectos reforços de potência, os impactes ambientais são muito menos significativos. Contudo os factores ambientais relevantes são avaliados e submetidos a acções de minimização, compensação e monitorização.

Destaca-se, para Salamonde II, o Plano Integrado de Controlo da mimosa (espécie invasora) e de Restauração de *Habitats* iniciado durante a fase de construção e que se estenderá à fase de exploração abrangendo, no conjunto das duas fases, uma área total de 60.000 m². Para além deste Plano, destaca-se um Projecto-Piloto para minimização e controlo dos efeitos erosivos na faixa inter-níveis das albufeiras de Salamonde e Caniçada.

SANTO ANTÓNIO DO JARI E DE CACHOEIRA CALDEIRÃO

Localizados no Brasil, ambos os empreendimentos se encontram em fase de construção e estão localizados no Estado do Amapá. Possuem 87 km² de áreas em local com alto índice de biodiversidade, com 42 km² e 33,5 km² respectivamente, por se encontrarem na região amazónica. Para além disso, o caso da Cachoeira Caldeirão possui também 14,5 km² dentro de áreas protegidas, com 3 km² dentro da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA) e 11,5 km² na Reserva Particular de Património Natural Seringal Triunfo.

Em Santo António do Jari, para além das acções de monitorizações e resgate de fauna, destaca-se o desenvolvimento do programa de resgate de germoplasmas e recomposição florestal com espécies nativas, medida relacionada com as realocações, onde a EDP se comprometeu a recriar o novo ambiente da comunidade à semelhança do original. No Cachoeira Caldeirão os diversos programas encontram-se ainda em fase de planeamento.

PARQUES EÓLICOS

A compensação e monitorização do impacte decorrente da construção e exploração dos parques eólicos é implementada através de parcerias estabelecidas com ONG de Ambiente e incidem maioritariamente sobre a avifauna e quirópteros, contudo muitas das acções beneficiam directamente outros grupos de fauna local.

Da parceria com a Fundação do Património Natural de Castilla y León (Espanha), por exemplo, destacam-se alguns projectos de protecção e restauro de *habitats*:

- Criação de um sistema de zonas húmidas que fornece abrigo e alimento para as aves migratórias que atravessam a Península Ibérica, beneficiando também uma infinidade de anfíbios e répteis;
- Restauro de várias charcas naturais em Carcedo de Burgos;
- Construção de um centro de interpretação ambiental em Aliseda de Tormes;
- Adaptação dos percursos no Parque Natural das "Lagunas glaciares de Neila" e respectiva sinalização com regras de uso público;
- Monitorização da Calhandra de Dupont na zona de Medinaceli (Espanha) e a monitorização, preservação e melhoria dos *habitats* da Cegonha-preta, Abutre-preto, Águia Imperial-Ibérica e as outras aves de rapina, na província de Ávila (Espanha).

55

NEVERENDING ENERGY

ACTIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO

Em Portugal, foi dada continuidade ao Programa de Promoção Ambiental 2013 que, entre outros projectos de ambiente, inclui o projecto PENAS – Programa Específico Nacional para Aves Selvagens. Em 2013 o projecto PENAS com uma dotação global de 609 mil € incluiu:

- Correção de linhas eléctricas potencialmente perigosas, com execução em 38,8 km de linha num total de 68,8 km previstos;
- Intervenção em 166 ninhos de cegonha branca;
- Avaliação do tempo de vida útil dos equipamentos anti-electrocussão aplicados em 2012;
- Revisão das cartas de risco para as espécies alvo águia imperial, abutre preto, águia de Bonelli e águia pesqueira;
- Conclusão da carta de colisão da abetarda que estará disponível, numa primeira versão, durante o primeiro trimestre de 2014.

Em Espanha, destaca-se a conclusão das obras das subestações a Nodete Gijón SE e Rojaes, ambas com monitorização ambiental e projectos de melhoria de linhas de distribuição de Genestoso-Leitariegos e Beleño-Camporriandi. Estando estas últimas incluídas numa região com possível presença de urso pardo, espécie ameaçada de extinção, foi necessária a suspensão das obras para replaneamento.

OUTRAS INICIATIVAS

Através da Fundação HC Energía, realizaram-se ainda acções genéricas de recuperação de espaços naturais protegidos, destacando a plantação de árvores, repovoamento piscícola em rios asturianos e a colaboração com a Fundação Urso Pardo.

Em Espanha, com a nova lei de Avaliação de Impacte Ambiental (Ley 21/2013, de 9/12), os novos projectos deverão prever a implementação de medidas compensatórias quando estejam dentro da Rede Natura 2000. Este

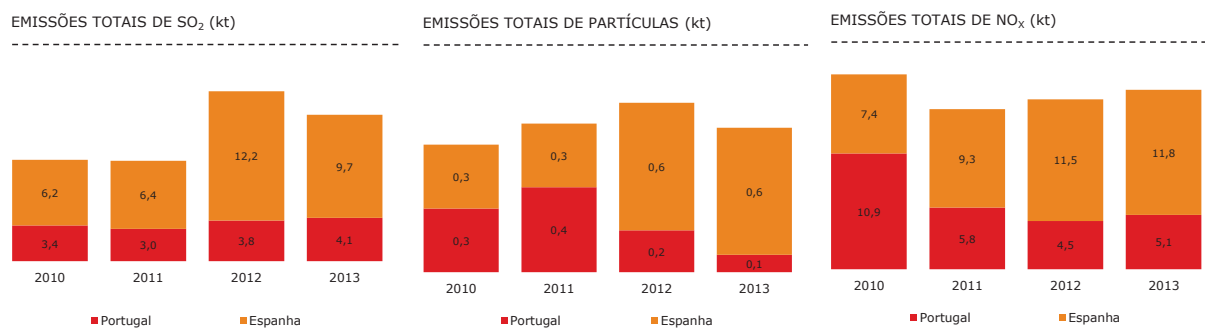
diploma preconiza a criação de Bancos de Conservação da Natureza geradores de créditos, para quais os promotores de projectos podem contribuir voluntariamente como mecanismo de compensação, reparação ou restauro das perdas líquidas de valores naturais, em termos a regulamentar.

2.3.4. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Um dos aspectos ambientais mais significativos da actividade do Grupo EDP são as emissões atmosféricas resultantes da combustão na produção de electricidade por via termoelectrica. Estes aspectos são monitorizados em contínuo e/ou periodicamente, de forma a verificar a conformidade com os valores estabelecidos na legislação em vigor.

A redução das emissões atmosféricas de SO₂ e partículas deveu-se a factores de mercado, que condicionaram o desempenho do sector energético, aliado a um aumento da produção a partir de energias renováveis (informação complementar na página 29).

O detalhe das emissões atmosféricas por instalação pode ser consultado em www.edp.pt a edp> unidades de negócio> produção de electricidade.



2.3.5. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

56

NEVERENDING ENERGY

A gestão de resíduos da EDP segue os procedimentos dos sistemas de gestão ambiental onde continuamente se procura reduzir a produção na origem e a sua perigosidade, assim como aumentar a percentagem de resíduos destinados a valorização. A quantidade total de resíduos encaminhados para destino final reduziu significativamente devido à menor produção térmica.

Nas actividades de produção da EDP são gerados em grandes quantidades resíduos de cinzas volantes e escórias, resultantes da combustão de carvão, e gesso resultante do processo de dessulfuração das emissões atmosféricas, também das centrais a carvão. A quantidade de subprodutos vendidos aumentou significativamente resultante dos novos mercados encontrados para o seu escoamento.

Os equipamentos contaminados com PCB, cujas concentrações são inferiores a 500 ppm, podem manter-se em exploração até ao final da sua vida útil, no quadro regulatório vigente. Contudo, a EDP está a antecipar a sua eliminação dando prioridade a este tipo de equipamentos no âmbito dos planos de substituição. No ano de 2013 foram enviadas para destino final 95 toneladas de resíduos contendo PCB.

2.3.6. PREVENÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA

A EDP, de um modo preventivo, dispõe de procedimentos de identificação e tratamento de quase acidentes com o objectivo de evitar e minimizar os eventuais impactes negativos. Todas as instalações dispõem ainda de planos de emergência, onde se identificam os riscos que podem ocorrer, a forma de actuação e os meios humanos e materiais disponíveis no local, garantindo que os colaboradores ou prestadores de serviço têm conhecimento destas práticas. As instalações testam os seus planos de emergência através de simulacros periódicos (informação complementar na página 64).

Durante 2013, na Central de Setúbal, ocorreu um “quase-acidente” ambiental, numa operação de trasfega de fuelóleo. Dado que os mecanismos implementados permitiram gerir a situação, não ocorreram danos para o meio envolvente.

2.4. EMPREGADOR RESPONSÁVEL

2013							2012						
	Unid.	Grupo ⁽¹⁾⁽²⁾	Portugal ⁽²⁾	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	EUA	Resto da Europa	Grupo ⁽¹⁾⁽²⁾	Portugal ⁽²⁾	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	EUA	Resto da Europa
Emprego													
Colaboradores ⁽¹⁾	#	12.179	6.983	1.935	2.796	300	165	12.275	7.195	1.972	2.669	291	148
Conselho de Administração Executivo	#	7	7	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0
Dirigentes	#	761	447	158	77	53	26	724	434	154	74	47	15
Q. Superiores	#	4.365	2.080	956	986	214	129	4.223	2.023	965	901	211	123
Q. Médios	#	167	167	0	0	0	0	207	207	0	0	0	0
Q. Inter médios	#	67	67	0	0	0	0	71	71	0	0	0	0
Prof. Qualificados	#	6.609	4.027	821	1.718	33	10	6.891	4.317	853	1.678	33	10
Prof. Semi Qualificados	#	203	188	0	15	0	0	152	136	0	16	0	0
Permanentes	#	11.977	6.814	1.927	2.773	300	163	12.123	7.082	1.962	2.642	291	146
Contratados a termo	#	147	138	7	0	0	2	97	83	9	3	0	2
Part-time	#	27	2	24	0	1	0	27	5	21	0	0	1
Colaboradores masculinos	%	77	79	75	76	67	67	78	80	75	77	2	66
Conselho de Administração	%	100	100	0	0	0	0	100	100	0	0	0	0
Dirigentes	%	82	82	79	83	83	88	82	82	83	82	83	93
Q. Superiores	%	69	70	73	63	72	66	70	70	73	66	70	67
Q. Médios	%	87	87	0	0	0	0	89	89	0	0	0	0
Q. Inter médios	%	84	84	0	0	0	0	85	85	0	0	0	0
Prof. Qualificados	%	82	83	77	83	3	20	82	83	77	83	3	10
Prof. Semi Qualificados	%	90	90	0	80	0	0	85	86	0	75	0	0
Colaboradores com necessidades especiais	#	197	120	17	60	0	0	194	108	16	70	0	0
Colaboradores estrangeiros	#	179	28	50	39	36	26	146	20	46	28	27	25
Índice de rotatividade ou turnover	#	6,16	4,39	1,95	12,94	11,51	10,86	5,57	2,68	2,63	14,07	14,96	19,19
Entradas de colaboradores	#	713	205	28	419	37	24	741	173	50	433	47	38
Saídas de colaboradores	#	795	417	49	288	31	10	620	214	54	299	39	14
Idade média dos trabalhadores	anos	46	49	45	38	39	35	46	49	44	39	38	34
Idade média de novas entradas	anos	30	29	33	31	34	32	31	30	31	31	32	31
Idade média das saídas	anos	49	55	50	41	36	33	46	54	53	41	35	37
Antiguidade média das saídas	anos	23	33	23	12	3	3	20	31	23	14	3	2
Rácio M/F de novas entradas		2,69	4,70	1,10	2,40	1,80	1,70	2,76	2,20	2,13	3,37	2,92	1,38
Taxa de absentismo	%	3,26	3,13	3,35	3,80	2,06	n.d.	3,16	3,13	3,39	3,38	1,57	n.d.
Salário mínimo EDP/ Salário mínimo nacional	n.a.	1,40	2,03	1,31	1,95	n.a.	n.a.	1,42	1,98	1,55	1,95	n.a.	n.a.
Rácio salarial por género (M/F)		0,98	0,97	1,04	0,96	1,27	1,45	0,98	0,97	1,05	0,94	1,27	1,41
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	290	113	87	56	24	10	386	161	110	91	14	10
Colaboradores que gozam licença de parentalidade	#	287	112	85	56	24	10	379	161	105	91	14	8
Taxa de retenção de colaboradores que gozam licença de parentalidade	%	97	100	100	84	100	90	96	100	100	82	100	100
Formação													
Total de horas de formação	horas	410.734	155.086	77.309	170.509	2.304	5.525	503.272	208.070	70.419	218.085	3.558	3.141
Ambiente	horas	4.938	2.088	1.091	1.212	0	547	4.639	1.806	1.417	1.316	84	16
Desenvolvimento Sustentável	horas	884	557	267	60	0	0	967	891	16	60	0	0
Ética	horas	206	26	0	180	0	0	195	98	85	0	12	0
Qualidade	horas	7.831	6.323	180	1.328	0	0	9.036	6.574	250	2.212	0	0
Línguas	horas	31.875	10.463	20.428	566	24	394	32.618	10.473	18.241	3.784	0	120
Prevenção e Segurança	horas	84.058	15.937	11.741	54.892	535	954	67.887	26.808	9.260	31.041	389	389
Sistemas de informação	horas	24.103	12.768	7.325	3.580	112	318	23.240	15.581	4.991	2.480	188	0
Outras	horas	256.839	106.924	36.278	108.691	1.633	3.312	364.691	145.840	36.159	177.192	2.885	2.616
Taxa de formação total (h/p)		34	22	40	61	8	33	41	29	36	82	12	21
Dirigentes	h/p	32	33	47	18	2	17	31	40	28	7	5	2
Q. Superiores	h/p	41	43	47	36	8	37	46	50	38	60	7	20
Q. Médios	h/p	11	11	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	18	18	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Q. Inter médios	h/p	14	14	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	22	22	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Prof. Qualificados	h/p	29	9	30	76	13	36	40	19	35	97	55	71
Prof. Semi Qualificados	h/p	63	57	n.a.	132	n.a.	n.a.	19	9	n.a.	97	n.a.	n.a.
Relações Laborais													
Acordos Colectivos de Trabalho	%	82	80	86	94	0	36	83	83	87	94	0	36
Sindicalização	%	38	61	21	n.d.	0	0	51	64	21	44	0	0
Estruturas sindicais	#	37	23	4	7	0	3	36	24	4	8	0	0
Horas perdidas por greve	horas	1.764	1.720	44	0	0	0	8.475	4.278	4.197	0	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	18	18	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	13	13	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estágios profissionais	#	239	96	0	143	0	0	348	184	0	164	0	0
Estágios curriculares	#	730	212	468	0	24	26	505	203	277	0	15	0

(1) Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui a central de Pecém (135 colaboradores).
(2) Inclui informação relativa a um colaborador expatriado na República Popular da China.

A EDP assume com os seus colaboradores o compromisso de aliar uma conduta ética e de rigor profissional à valorização do trabalho, à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito e à articulação do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

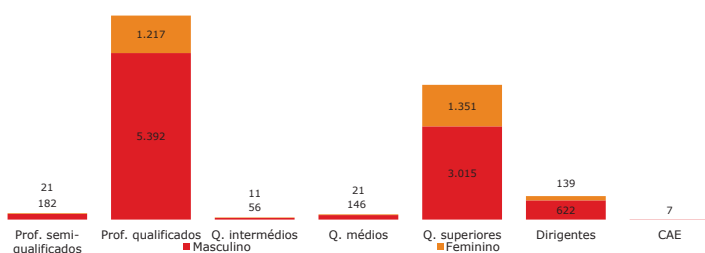
As políticas de recursos humanos cobrem áreas como a atractividade, a valorização e o desenvolvimento, o reconhecimento, a diversidade, a conciliação, a segurança e saúde no trabalho, a inovação, a gestão de oportunidades, o voluntariado e a protecção de dados pessoais.

O detalhe do modelo de organização da empresa, benefícios aos colaboradores e iniciativas em curso, entre outras informações do desempenho social da EDP estão disponíveis no Relatório Social. Este relatório está disponível em www.edp.pt a edp> sobre a edp> recursos humanos.

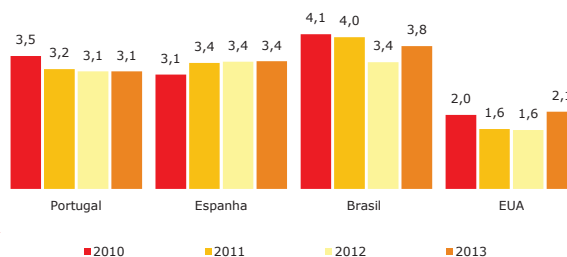
O número de colaboradores reduziu ligeiramente de 12.275 para 12.179. Esta redução deve-se ao número de saídas por reforma verificadas em Portugal, apenas parcialmente compensadas com novas contratações. Por outro lado, quer no negócio da EDP Renováveis, quer no Brasil, registou-se um ligeiro aumento justificado por crescimento orgânico. O *turnover* em 2013 aumentou ligeiramente de 5,6% para 6,2% devido ao aumento de saídas verificado. Registaram-se, ainda, 10 contratações locais com cargos de dirigentes num total de 614 contratações para quadro permanente.



DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL (Nº)



TAXA DE ABSENTISMO DESAGREGADA POR REGIÃO (%)



RELAÇÕES LABORAIS

A EDP mantém um relacionamento regular com entidades oficiais e representantes dos colaboradores - Comissões de Trabalhadores e Sindicatos -, para a introdução, modificação ou extinção de normas ou procedimentos regulamentares, e no âmbito de processos negociais de revisão e actualização da regulamentação colectiva.

Durante o ano, para garantia da adequação dos regulamentos e normas internas à legislação, em Portugal, foram realizadas 73 reuniões, com sindicatos de forma individual, e 30 reuniões com todos os sindicatos presentes.

Foram e continuam a ser realizadas reuniões com os parceiros sociais e Sindicatos, representativos de cerca de 61% dos colaboradores, no sentido de negociar o Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o Grupo EDP em Portugal.

Durante 2013, registou-se um movimento de pressão nas relações laborais no âmbito do processo negocial de revisão do Convénio da HC Energía, processo que foi concluído sem qualquer incidente. Nas restantes geografias não se verificou qualquer tipo de conflito laboral por razões internas à empresa.

Os instrumentos de regulamentação colectiva existentes nos países onde a EDP opera não incluem uma cláusula específica com determinação do prazo para comunicação aos colaboradores de mudanças operacionais da empresa com impacto nos mesmos. Todavia, a EDP comunica as alterações organizacionais com impacto nos colaboradores, que em algumas geografias, vai para além do estipulado na lei nacional do trabalho. Em Portugal, são comunicadas aos sindicatos, comissões de trabalhadores e colaboradores com uma antecedência nunca inferior a 30 dias. No Brasil a comunicação das alterações organizacionais é inicialmente feita pelos sindicatos, seguida da comunicação pela EDP das alterações referentes a cada etapa das negociações e a estabelecer um prazo para esclarecimento de dúvidas. Nas outras geografias o período mínimo é o definido nas leis nacionais.

2.4.1. ATRACÇÃO E RETENÇÃO DE COLABORADORES

ATRATIVIDADE

A EDP tem promovido o desenvolvimento de algumas práticas e consolidado a sua relação com instituições que constituem as suas principais fontes de recrutamento, bem como estabelecido diversas parcerias com associações e comunidades nacionais e internacionais, nomeadamente o Best – Board of European Students of Technology e o CEMS – Community of European Management School.

Destacam-se, em 2013, os seguintes programas de atractividade desenvolvidos:

- **IST Management Challenge**, uma competição de estratégia e gestão, apoiada pela EDP e organizada pela SDG – Simuladores e Modelos de Gestão, em parceria com o Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa. Estiveram presentes cerca de 150 alunos, e foram apuradas as 8 equipas de estudantes que serão apoiadas pela EDP, no *Global Management Challenge 2014*;
- **Global Management Challenge**, uma simulação empresarial, organizada pela SDG, em que cada equipa deve gerir uma empresa com o objectivo de obter a mais alta cotação das suas acções na Bolsa de Valores. Na edição de 2013 participaram cerca de 500 equipas tendo a EDP apoiado 20, uma das quais venceu a Final Nacional da competição, e representará Portugal na Final Internacional da edição de 2013, a realizar em Sochi, na Rússia;
- **PowerTrade Universities**, um jogo que simula o mercado de energia eléctrica, num ambiente competitivo, dirigido a finalistas de mestrado de Engenharia, Gestão e Economia. As equipas apuradas, na etapa de simulação, realizaram um *business case* numa das empresas do Grupo, apresentado posteriormente a um júri EDP. Na edição de 2013, os elementos da equipa vencedora, do Instituto Superior Técnico, foram premiados com estágios profissionais na EDP. Face ao potencial identificado nesta edição, foram ainda atribuídos estágios a outros participantes que se destacaram pelo seu desempenho;
- **FabLab Challenge**, uma competição dirigida a finalistas de cursos técnicos, de escolas secundárias ou profissionais de referência. Os alunos são desafiados a criar um projecto no âmbito das energias renováveis e/ou eficiência energética, desenvolvendo um protótipo do mesmo no FabLab da EDP. A equipa vencedora da edição de 2013, do curso técnico de instalações eléctricas da Escola Profissional de Rio Maior, foi premiada com estágios profissionais;

- **Workshop “Promover o Saber”**, uma iniciativa desenhada pela EDP com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento de competências nos alunos de cursos técnicos, de escolas secundárias ou profissionais de referência, mais especificamente na preparação para a entrada no mercado de trabalho. Durante 2013 foram realizadas 5 sessões que envolveram cerca de 80 alunos de diversas escolas em Portugal;
- **EDP University Challenge**, um concurso anual universitário que estimula a interacção entre as Universidades e as empresas através da atribuição de bolsas de Estudo. Em 2013 foram premiados 8 alunos, 3 em Portugal e 5 em Espanha;
- **Parceria com CEMS**- Community of European Management Schools, no âmbito da qual são oferecidos anualmente estágios nas diferentes geografias para os alunos do Master of International Management. Nos dois últimos anos, esta parceria resultou na contratação de 1 colaborador.

RECRUTAMENTO E SELECÇÃO

No processo de recrutamento e selecção, a EDP considera não só as competências específicas definidas para a função, mas ainda as competências comportamentais, na base da cultura organizacional. A materialização deste processo tem assentado no desenvolvimento de práticas, das quais se destacam em 2013:

- **Programa ON TOP** - EDP Recruitment Program tem por objectivo atrair e captar jovens com potencial, dando a conhecer aos estudantes a empresa e promovendo a sua proximidade à comunidade escolar. Em Portugal, a empresa esteve presente em 9 feiras de emprego em Universidades de referência e na *Talent City* que, actualmente, tem mais de 48.000 utilizadores, assim como realizou palestras para diversos segmentos-chave. No Brasil, permitiu a proximidade empresarial a 44 estagiários, dos quais foram admitidos 27%.
- **EDP Trainee Program**, um programa de contratação de jovens quadros, precedido de um plano de estágio ao longo de 20 meses e proporcionando aos jovens uma visão transversal da EDP. Apoia-se em três pilares fundamentais: formação, *job rotation* e desenvolvimento de projectos. A primeira edição culminou com a contratação de 15 jovens de elevado potencial para os quadros da EDP. A 2ª edição do programa, passará a ser de âmbito Ibérico e contará com 25 vagas.

ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

A EDP tem dedicado especial atenção à chegada dos seus novos colaboradores, contratados a termo, expatriados e estagiários, assegurando as melhores condições para que a etapa de acolhimento e integração de cada colaborador tenha um impacto positivo na sua vida profissional na EDP. Os 205 novos colaboradores, que entraram em 2013 na empresa em Portugal, realizaram ao longo do 1º ano, um conjunto de actividades inseridas no Programa de Acolhimento e Integração que visam a transmissão de conhecimento sobre o negócio, a assimilação dos valores e cultura e a promoção de *networking* que potencie sinergias. Estas actividades de âmbito corporativo são complementadas por iniciativas específicas de cada área de negócio onde o colaborador está inserido.

ESTAGIAR NA EDP

A EDP realiza anualmente processos de recrutamento e selecção, com vista à atribuição de estágios, potenciando a identificação de futuros colaboradores com potencial de crescimento, que possam contribuir para o desenvolvimento do negócio. Em 2013, foram promovidos 969 estágios, dos quais 680 foram estágios escolares/curriculares, 239 estágios profissionais e 50 estágios de Verão.

EVOLUÇÃO DE CARREIRAS

Em 2013, lançou-se um modelo integrado de gestão de carreiras com o objectivo de identificar, descrever e dar a conhecer o conjunto de perfis / famílias funcionais existentes na empresa, alinhando os mesmos com a cadeia de valor do Negócio. Este modelo pretende ainda criar um referencial para apoiar decisões de evolução e mobilidade dos colaboradores, permitindo adequar as pessoas às necessidades do negócio e contribuindo para outros processos de gestão de recursos humanos. Iniciado em Portugal, está previsto o seu alargamento às restantes geografias durante 2014.

Academia Técnica do Sector Energético

Com o objectivo de incentivar o “saber fazer”, em função dos diversos perfis de trabalho de natureza técnica e atribuir títulos de habilitação a EDP constituiu a Academia Técnica do Sector Energético, juntamente com outros parceiros de negócio e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Este projecto permitirá garantir a contratação de pessoal preparado para a realização dos trabalhos nas redes eléctricas de distribuição com os elevados padrões de qualidade exigidos, promover a criação de emprego qualificado e criar condições para a confirmação da reconversão de profissionais das áreas da energia, através da comprovação das habilitações técnicas adquiridas.

Valorizar a experiência

Em 2013 foi realizada a 3ª edição do Programa Valorizar a Experiência que se dirige aos colaboradores com mais de 30 anos de antiguidade no Grupo EDP e que tem como objectivo reconhecer a sua experiência acumulada, potenciando a partilha do conhecimento na Organização. O Programa já envolveu mais de 900 colaboradores, resultando em 500 iniciativas de partilha de experiência e conhecimento, ao serviço das empresas e do Grupo, e conta ainda alargar esta iniciativa aos mais de 3.000 colaboradores elegíveis no Grupo EDP.

Em Fevereiro de 2013, o Programa Valorizar a Experiência foi distinguido na nos prémios Excelência SEDES 2012 (pág. 17).

MOBILIDADE

Para a EDP, a Mobilidade Interna configura-se como estratégica, permitindo reforçar a cultura e o conhecimento ao promover a interacção entre colaboradores com experiências distintas, valorizar o colaborador, ao reforçar as suas competências e preparando-o para assumir novos desafios e responsabilidades. Globalmente, na empresa, foram registadas 823 casos de mobilidade (das quais 67% intra-empresa, 31% inter-empresa e mesma geografia e 2% entre geografias), correspondendo a 7% do total de colaboradores. Foram abertas, em Portugal, cerca de 70 campanhas, com uma oferta bastante diversificada em várias áreas funcionais.

SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

A EDP realiza estudos de clima de 2 em 2 anos para recolher, registar e analisar as opiniões e motivações dos colaboradores e, com base nas conclusões obtidas, propor acções que visem melhorar as áreas com maior potencial de melhoria e de desenvolvimento. Em 2013 realizou-se mais um estudo de satisfação de colaboradores, tendo abrangido toda a população da empresa. Os níveis de participação no estudo situam-se nos 89%. A ligeira descida do Índice de Satisfação Global, de 81, em 2011, para 80 pontos, em 2013, deve-se sobretudo à diminuição dos níveis de satisfação dos colaboradores na Europa, algo relacionado com factores de âmbito externo à empresa, nomeadamente a conjuntura económica negativa que se tem verificado na Europa nos últimos anos. Adicionalmente ao estudo de clima interno, anualmente são realizados pelos diversos negócios, estudos de satisfação dos colaboradores a nível externo, com vista a complementar as análises realizadas internamente e a acompanhar as melhores práticas de recursos humanos a nível internacional.

2.4.2. VALORIZAR E DESENVOLVER

FORMAÇÃO

Coaching - ferramenta de desenvolvimento de pessoas

O *coaching* na EDP desenvolve-se através de 3 práticas distintas:

- **Estilo de Liderança:** preparar e consciencializar os líderes para a prática de *coaching* na gestão das suas equipas através do desenho e implementação de formação específica dirigida a diferentes níveis de liderança;
- **Coaching Interno:** lançamento do Programa de Coaching Interno certificando colaboradores como *coaches* para estar ao serviço das necessidades de desenvolvimento de diferentes segmentos
- **Coaching Externo:** *pool* de *coaches* externos, identificados de acordo com critérios de excelência, experiência e diversidade, garantindo a melhor adequação aos objectivos do processo de *Executive Coaching* e ao *fit* com o *coachee*.

A EDP procedeu a uma reorganização da área de formação, com a centralização das actividades de gestão da formação e dos serviços de documentação e de informação especializada na Universidade EDP (UEDP). Até ao ano de 2013, a formação para quadros não licenciados era baseada na oferta constante de um Catálogo de Soluções Formativas e gerida por uma das empresas do grupo. Em 2013, com a centralização de todas as actividades de Formação na UEDP, iniciaram-se os trabalhos para lançamento, nas escolas da UEDP, de uma oferta formativa estruturada dirigida a quadros não licenciados, cuja implementação se prevê venha a ocorrer a partir de 2014.

Procedeu-se igualmente à implementação plena em Portugal da plataforma Campus Online e dos serviços complementares de Gestão de Conteúdos e Suporte Pedagógico, possibilitando o incremento das modalidades de formação à distância. Esta aposta visa permitir o acesso flexível à formação, a aprendizagem de acordo com os ritmos e disponibilidades individuais, a autoformação, a redução de custos e facilitar a partilha de conhecimento e a interacção entre os colaboradores da EDP.

Desenvolveram-se ainda os trabalhos preparatórios para a qualificação dos técnicos no desenvolvimento de actividades consideradas prioritárias para a operação da rede de distribuição de energia eléctrica e realizaram-se acções de formação de formadores com o objectivo de facilitar a criação no mercado de uma oferta formativa nesta área.

AVALIAÇÃO DO POTENCIAL E DO DESEMPENHO

A Avaliação do Potencial e Desempenho (APD) é uma ferramenta estruturante para a gestão das pessoas, que assenta fundamentalmente em duas dimensões: a Avaliação de Competências, que considera os comportamentos que contribuem para a concretização da visão, valores, princípios e estratégia da empresa e a Avaliação de Objectivos/KPI, que mede a contribuição efectiva do colaborador para os resultados.

Em 2013, alargou-se a avaliação 270º a todos os quadros superiores e chefias de técnicos operacionais, reforçando a relevância do *feedback* dos diversos intervenientes. Este modelo, em 2013, passou a possuir uma formação *e-learning* disponível a todos os colaboradores, permitindo de forma rápida e acessível, capacitar as chefias e os colaboradores relativamente ao processo e à sua aplicação.

CARREIRA E SUCESSÃO

O Plano de Sucessão da empresa, criado em 2009, identifica os potenciais sucessores para as funções de Alta Direcção do Grupo EDP e constitui uma ferramenta de gestão e apoio à decisão, sendo actualizado, anualmente, numa lógica multi-empresa e multi-geografia e com o envolvimento activo do Conselho de Administração Executivo.

LIDERANÇA

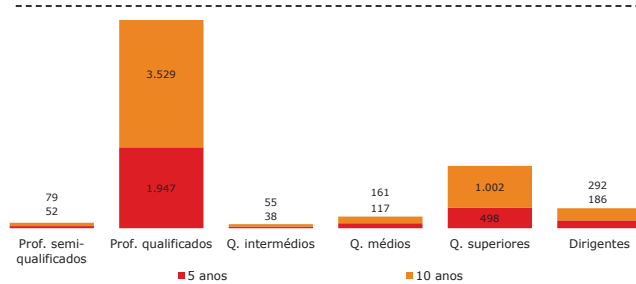
A EDP tem vindo sistematicamente a investir na capacitação e apoio ao exercício da liderança. Em 2013, actualizou-se à luz das práticas actuais o "Guia do Líder EDP", um manual que reúne informação sobre o perfil do Líder EDP e os principais processos de Recursos Humanos. Foi, também, desenhado e implementado o *Lead Now Program*, um programa dirigido aos colaboradores que foram recém-nomeados para cargos de chefia e que tem como objectivo apoiar a transição, consciencialização e ajustamento a um novo papel na equipa.

GESTÃO DA SAÍDA

Em 2013 saíram da EDP 795 colaboradores, com a idade média de 49 anos e uma antiguidade média de 23 anos. Do actual quadro de 12.179, são elegíveis para saída por reforma 2.873 e 5.136 colaboradores nos próximos 5 e 10 anos respectivamente.

Em prática já há vários anos, a empresa oferece apoio em regime de *outplacement* aos colaboradores que saíam para eventuais situações de antecipações à reforma. Durante um ano, os colaboradores abrangidos são apoiados no sentido de reflectirem, analisarem e definirem novas e interessantes propostas de vida.

COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA A REFORMA (Nº)



2.4.3. REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

No quadro das compensações e benefícios a empresa reconhece e estabelece o princípio da equidade interna e o da competitividade externa, ou seja, procura diferenciar pelo binómio contribuição/retribuição posicionando-se simultaneamente como referência de mercado em termos de política remuneratória.

O reconhecimento do mérito dos seus colaboradores é feito através de atribuição de Prémios de Distribuição de Resultados e Prémios de Mérito. Do conjunto dos benefícios sociais destacam-se os apoios à protecção da reforma e cuidados de saúde: os planos de pensões e planos médicos a todos os colaboradores. Adicionalmente, comparticipa ainda, ao nível do eixo familiar, os estudos de filhos de colaboradores.

Certificado de Responsabilidade para a reforma

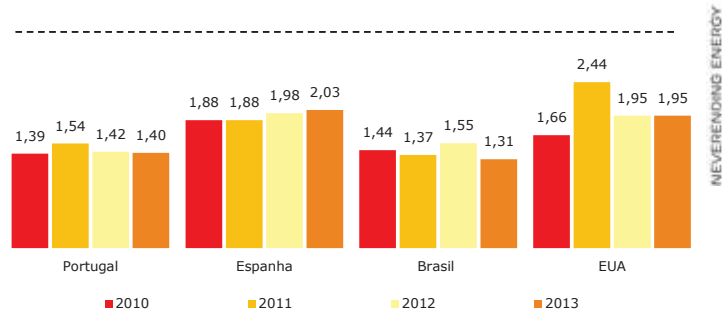
Foi promovida pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e valorada pelo Instituto de Seguros de Portugal, a 1ª edição de atribuição de "Certificados de Responsabilidade para a Reforma", com o objectivo de identificar os fundos de pensões que assegurassem uma adequada complementaridade dos valores das pensões a auferir após o período da vida activa.

De entre os critérios para a atribuição "Certificado de Responsabilidade para a Reforma", importa salientar os seguintes:

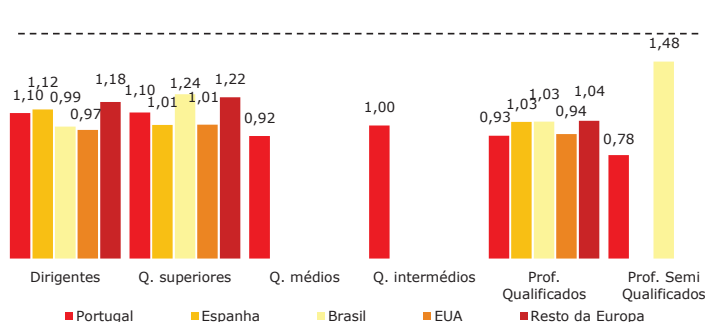
- A consagração do Princípio da Universalidade, i.e., a inclusão de todos os trabalhadores no acesso aos benefícios a atribuir pelos fundos de pensões.
- A atribuição de direitos adquiridos pelos planos de pensões a certificar, o que permite promover a mobilidade laboral e afastar os riscos da não concretização das expectativas de pensões criadas junto dos trabalhadores.

A EDP obteve o certificado por se constituir como uma das empresas que desenvolve boas práticas de mercado num contexto de promoção de hábitos de poupança para a reforma.

RÁCIO SALÁRIO MÍNIMO EDP E SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (x)



RÁCIO SALARIAL M/F POR CATEGORIA PROFISSIONAL



2.4.4. DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

DIVERSIDADE

No âmbito da aprovação da Política de Diversidade, em 2013, a EDP assumiu o compromisso público de (www.edp.pt> a edp> princípios e políticas):

- Promoção do respeito mútuo e da igualdade de oportunidades perante a diversidade;
- Reconhecimento das diferenças como fonte de fortalecimento do potencial humano e valorização da diversidade na organização, na gestão e na estratégia;
- Adopção de medidas de discriminação positiva e de sensibilização interna e junto da comunidade, com vista a uma efectiva realização e eficácia da política de diversidade.

Foi também aprovado um Plano de Acção com um conjunto de medidas a implementar no triénio 2013-2015 e composto por 4 áreas em matéria de diversidade (igualdade de género, pessoas com necessidades especiais, nacionalidade e integração de pessoas socialmente vulneráveis), já parcialmente implementado.

Na área Igualdade de Género, tendo em consideração que o número de mulheres corresponde a 23% do total de colaboradores (22% em 2012), foram desenvolvidas medidas de forma a apoiar o desenvolvimento da carreira das mulheres, nomeadamente:

- Adesão de colaboradoras à associação *European Professional Women's Network* – EPWN, que promove o desenvolvimento profissional das mulheres através do *networking* e partilha do conhecimento;
- Participação de colaboradoras nos Programas de Desenvolvimento Corporativo, garantindo, no mínimo, a proporcionalidade que se verifica no público-alvo.

Também nesta área, a EDP aderiu ao Fórum das Empresas para a Igualdade de Género (IGEN), dinamizado pela CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego, onde assumiu igualmente um compromisso de promoção de boas práticas em matéria de igualdade de género.

No eixo das pessoas com deficiência, onde o Grupo EDP conta, actualmente, com 197 colaboradores com algum nível de incapacidade física, foi concretizada a medida de identificação de vagas de recrutamento externo que podem ser ocupadas por estas pessoas.

Outra das medidas desenvolvidas, em 2013, consistiu na introdução da temática da Diversidade nas acções de formação sobre Cultura Organizacional dirigida às hierarquias.

Paralelamente incluiu-se no questionário de Clima Organizacional, uma questão relacionada com a Diversidade e Igualdade de Género, com 84% dos colaboradores a Concordarem ou Concordarem Totalmente que “As pessoas de qualquer idade, sexo, raça, cor, opção sexual / religião / política são tratadas com a mesma justiça e respeito na EDP”.

2.4.5. CONCILIAR TRABALHO COM VIDA FAMILIAR

A EDP assume-se como uma empresa responsável e, nesse sentido, promove o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos seus colaboradores, consciente que os pilares profissional, pessoal e familiar têm, todos eles, uma enorme importância na vida das pessoas.

Atendendo a esse compromisso a EDP desenvolve, desde 2007, o Programa Conciliar, uma iniciativa materializada na implementação gradual de um conjunto de políticas e medidas.

Em resultado do trabalho desenvolvido e da diversidade e qualidade das medidas implementadas, a EDP está certificada enquanto empresa promotora da conciliação e igualdade, pela Fundación Más Familia. Em Portugal, onde trabalham 57,3% dos colaboradores do Grupo, obteve esta certificação no dia 18 de Janeiro de 2013. A HC Energía, a Naturgás e a EDP Renováveis renovaram a certificação obtida entre 2011 e 2012.

VOLUNTARIADO CORPORATIVO

Pilar fundamental do Conciliar, o Programa de Voluntariado EDP mobilizou, em 2013, a participação de 1.869 colaboradores EDP em acções de voluntariado correspondentes a 13.506 horas de serviço em horário laboral. O Programa de Voluntariado contribui para o reforço do espírito de equipa, promove uma cultura de responsabilidade social e de cidadania empresarial e é uma forma de aprofundamento da relação entre a empresa e as comunidades (informação complementar na página 80).

2.5. BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA

	Unid.	Grupo ⁽¹⁾	2013					Grupo ⁽¹⁾	2012					
			Portugal	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	EUA	Resto da Europa		Portugal	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	EUA	Resto da Europa	
Prevenção e segurança														
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	MW		16.354	7.900	5.900	1.477	0	1.077	16.679	8.939	5.798	1.446	0	496
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	%		73	83	98	79	0	80	72	85	99	70	0	52
Acidente em serviço	#		42	25	9	8	0	0	38	28	3	7	0	0
Acidente mortal em serviço	#		4	1	1	2	0	0	5	5	0	0	0	0
Índice de frequência EDP (TI)			1,98	2,17	2,68	1,42	0,00	0,00	1,82	2,38	0,88	1,43	0,00	0,00
Índice de gravidade EDP (Tg)			128	369	379	32	0	0	109	171	33	44	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente e (nr)	#		2.725	1.944	601	380	0	0	2.269	2.009	45	215	0	0
Doenças ocupacionais	#		8	5	0	3	0	0	8	7	0	1	0	0
Taxa de doenças ocupacionais			0,70	0,17	0,00	0,53	0,00	0,00	0,29	0,42	0,00	0,21	0,00	0,00
Acidente mortal a/sde PSE	#		8	5	0	3	0	0	13	8	0	5	0	0
Diastrabalhados de PSE	#		5.632.310	2.528.342	585.507	2.280.442	70.676	167.343	5.230.811	2.535.026	649.039	1.806.881	146.632	93.232
Índice de frequência de PSE (TI)			4,95	6,38	2,78	4,28	3,54	0,75	5,35	6,95	5,39	2,97	3,41	10,73
Índice de frequência EDP e PSE (TI_total)			4,00	4,85	2,73	3,60	1,93	0,62	4,17	5,27	3,61	2,58	2,25	8,25
Nº de acidentes mortais com terceiros ⁽²⁾	#		7	4	0	3	0	0	8	0	0	8	0	0
Formação														
Acções de Formação	#		857	198	445	151	25	38	892	359	332	108	81	12
Colaboradores formados	#		9.112	3.505	4.022	1.372	96	117	9.423	5.349	2.667	1.222	120	65
Volume de Formação	horas		84.058	15.937	11.741	54.892	535	954	67.887	26.808	9.260	31.041	389	389
Acções de Formação PSE	#		12.471	10.760	282	672	587	170	11.635	10.287	110	1.225	0	13
Colaboradores formados PSE	#		58.359	37.766	751	16.012	3.227	603	40.971	40.423	482	n.d.	n.d.	66
Volume de Formação PSE	horas		207.271	46.386	760	149.069	10.648	408	973.674	45.999	737	926.907	0	31

(1) Para efeito de informação detalhada de saúde e segurança não se inclui a central de Pecém.

(2) Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

A EDP avalia anualmente o seu desempenho atendendo ao objectivo estratégico: "Zero acidentes, nenhum dano pessoal". Para assegurar o cumprimento deste compromisso, a EDP tem construído uma cultura de prevenção e segurança e adoptou um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, baseado na norma OSHAS 18001, seguindo as directrizes da Organização Internacional do Trabalho e expressas em regulamentos internos.

O Sistema de Gestão da Segurança Corporativo (SGSC) da EDP reflecte a sua Política de Segurança e reforça o princípio de que as questões da segurança e saúde no trabalho são geridas segundo critérios comuns e concertados nas empresas do Grupo e são alargados aos colaboradores dos seus prestadores de serviços.

Localmente, cada unidade de negócio adopta directamente o Sistema de Gestão Corporativo ou toma-o como referência para desenvolver o seu próprio sistema de gestão da segurança, específico ou integrado com as vertentes de ambiente e/ou da qualidade, tendo em consideração a sua actividade.

Os temas de prevenção, segurança e saúde e bem-estar dos colaboradores estão cobertos nos acordos estabelecidos com as estruturas sindicais.

Os trabalhadores participam na gestão da segurança e saúde no trabalho, através da sua representação nas Comissões e Subcomissões de Segurança. Em 2013, realizaram-se 540 reuniões com uma representatividade de 91% dos trabalhadores.

O detalhe das actividades mais relevantes realizadas e os compromissos assumidos pela empresa podem ser encontrados em www.edp.pt > sustentabilidade > prevenção e segurança.

2.5.1. SAÚDE E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES

Para assegurar o compromisso com a saúde e bem-estar dos colaboradores, a EDP disponibiliza cuidados médicos no âmbito da saúde ocupacional e não-ocupacional. O benefício "assistência médica" é proporcionado em todas as empresas/geografias existindo formas e níveis diferentes para disponibilizar esse benefício. Por regra, é extensível ao agregado familiar, com comparticipação inferior à dos trabalhadores.

Para promover a redução dos riscos não-ocupacionais destaca-se, em 2013, a prossecução de um Programa de informação e sensibilização previsto para a implementação da Política de Prevenção e Controlo do Álcool, tendo sido realizadas 98 acções de formação envolvendo cerca de 4.949 colaboradores das empresas Grupo EDP em Portugal e de trabalhadores de empresas exteriores de prestação de serviços nas actividades da produção e distribuição.

Consciente da importância que a prevenção rodoviária assume na segurança dos seus colaboradores no trajeto em serviço ou *in itinere*, a empresa tem em curso uma campanha de segurança rodoviária, que passa por disponibilização de informação e acções de condução defensiva e de condução todo-o-terreno.

Programa de Gestão de Stress ocupacional

Este programa visa actuar preventivamente na redução dos riscos à saúde. Em 2012 foi estabelecida uma parceria com o Instituto de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina de Lisboa para avaliar os factores determinantes de riscos psicossociais.

O programa tem como objectivo dotar os colaboradores de ferramentas para uma gestão equilibrada do *stress*. Completada a 1ª fase de diagnóstico, que abrangeu uma amostragem de cerca de 5.000 pessoas, durante 2013 o universo de análise abrangeu mais 5.800 pessoas.

Concluído o diagnóstico, os resultados, tanto em Portugal como em Espanha, não evidenciam a existência de determinantes psicossociais nas empresas que deixem supor a existência de riscos para a segurança e saúde dos colaboradores.

2.5.2. REDUÇÃO DE ACIDENTES

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da empresa teve por base um conjunto de acções com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, traduzida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes, que incluiu a formação e treino dos trabalhadores da EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

Infelizmente, há a lamentar a ocorrência de 4 acidentes mortais com colaboradores EDP, em consequência de acidentes aeronáutico, eléctrico, entalção e rodoviário.

No que se refere a prestadores de serviço há a registar a ocorrência de 8 acidentes mortais, dos quais 5 em Portugal, sendo 2 de natureza eléctrica, 1 queda em altura, 1 queda de objecto e 1 choque com objecto. No Brasil ocorreram 3, sendo 1 de natureza eléctrica, 1 por queda em altura e 1 queda de uma árvore. Ocorreram, ainda, 42 acidentes de trabalho com colaboradores da EDP (mais 4 do que em 2012), registaram-se 224 acidentes de trabalho com um ou mais dias de ausência no conjunto dos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços e foram reportadas 197 situações de quase-acidente. A evolução ocorrida está associada aos trabalhos de construção das grandes obras dos aproveitamentos hidroeléctricos e à elevada rotatividade verificada entre os trabalhadores dos prestadores de serviço.

Fora do âmbito de actividade da empresa, registaram-se 7 acidentes mortais de origem eléctrica em instalações ou equipamentos EDP, ocorridos com pessoas estranhas à actividade da Empresa, os quais estão relacionados com situações de trabalhos de construção civil na proximidade de linhas eléctricas em tensão (5) e por intrusão (2).

FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

A análise de desempenho registada reflecte, por um lado, os resultados das acções e iniciativas concretizadas ao longo do ano em reforço da actuação preventiva junto dos prestadores de serviços, nomeadamente nos domínios da formação e sensibilização, avaliação e controlo de riscos e incremento do programa de auditorias e inspecções e, por outro, a necessidade de acções prioritárias de continuação do programa de realização de jornadas temáticas sobre prevenção e segurança no trabalho com a participação de prestadores de serviços.

A EDP assume o compromisso de assegurar a colaboradores e prestadores de serviços as condições de segurança no trabalho para o desenvolvimento adequado das suas actividades.

- 64 Em alinhamento com esse compromisso os colaboradores da EDP e os colaboradores das empresas contratadas e subcontratadas recebem formação necessária ao cumprimento das suas tarefas em condições de segurança. Complementarmente participam em acções sobre comportamentos seguros e prevenção de riscos específicos de algumas actividades ou instalações.

Foram, ainda, realizadas 489 acções de formação em primeiros-socorros a colaboradores EDP e de PSE, e 708 acções de informação sobre os procedimentos a respeitar em situações de combate a incêndios em instalações eléctricas, em redes e instalações de gás, ou em locais na sua proximidade, assim como cuidados a ter no manuseamento de equipamentos eléctricos em colaboração com corporações de bombeiros, escolas profissionais e secundárias, associações empresariais e sindicatos.

Foram realizadas várias iniciativas de esclarecimento e de sensibilização com a sociedade civil sobre a produção e a distribuição de energia eléctrica e cuidados a ter nas proximidades de infra-estruturas eléctricas.

PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados 241 (41 em Portugal, 107 em Espanha, 31 no Brasil, 37 nos EUA e 25 nas Outras Geografias) exercícios de simulacros em diversas instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência. Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas, tais como a protecção civil, bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública.

2.6. SUSTENTABILIDADE NA CADEIA DE FORNECIMENTO

O desempenho dos fornecedores é essencial para o sucesso do Grupo EDP. De uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado com os nossos fornecedores resulta a capacidade conjunta para inovar, reforçar as políticas de Responsabilidade Social Corporativa e melhorar a qualidade do serviço prestado aos clientes, contribuindo significativamente para que a EDP se mantenha líder nas suas áreas de actuação e seja factor indutor de competitividade nos mercados em que intervém.

Durante 2013, a actividade de compras globais do Grupo EDP atingiu os 2.661 Milhões de euros, ultrapassando os 200 Milhões de euros em poupanças em negociação. Estes valores não incluem a aquisição de combustíveis para a produção de energia nem a aquisição de energia eléctrica em mercado.

2.6.1. COMPRAS GLOBAIS

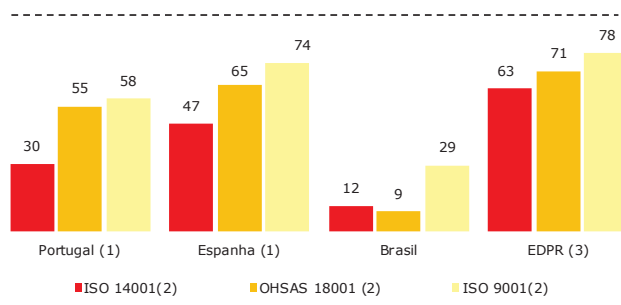
FORNECIMENTOS LOCAIS

	Unid.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	EDPR EU	EDPR NA
Fornecedores							
Fornecedores	#	19,034	5,726	2,994	3,868	2,322	4,124
Locais	%	97	93	98	99	97	99
Estrangeiros	%	3	7	2	1	3	1
Facturação							
Volume	000€	2,661	1,090	235	387	518	431
Locais	%	92	94	95	100	76	98
Estrangeiros	%	8	6	5	0	24	2

(1) Inclui a EDP Renováveis Brasil.

Devido à dimensão, natureza e recorrência de muitas das aquisições do Grupo EDP, este desenvolve uma influência muito positiva na economia local, ao promover a qualidade e a competitividade dos agentes económicos nas regiões onde está presente. A distribuição desta actividade acompanha o negócio do Grupo nos países onde opera, e durante 2013, o volume das compras a fornecedores locais representou cerca de 92% das compras globais.

FORNECEDORES CERTIFICADOS (%)



(1) Número de Fornecedores registados no Sistema Corporativo de Registo de Fornecedores do Grupo EDP.

(2) Não disponível informação relativa a EDPR NA.

(3) Inclui apenas EDPR EU.

Em 2013, cerca de 60% dos fornecedores com bens e serviços recepcionados superiores a 75 mil euros, estão inscritos no Sistema de Registo de Fornecedores (SRF). Neste universo, 55% possuem Sistemas de Gestão da Qualidade certificados por entidades independentes. Relativamente aos sistemas de gestão ambiental e de segurança, encontram-se certificadas 31% e 45% das empresas, respectivamente.

65

NEVERENDING ENERGY

2.6.2. COMBUSTÍVEIS

Em 2013, a EDP comprou 1.069 milhões de euros em gás natural para a operação no mercado espanhol e 266 milhões para o mercado português. As compras de GPL ascenderam a 1,66 milhões de euros exclusivamente para o mercado português. Em relação ao carvão, a aquisição em Espanha ascendeu a 66 milhões de euros e em Portugal a 202 milhões de euros.

No último ano, a EDP manteve a sua estratégia de aquisição de carvão essencialmente através de contratação de longo prazo, recorrendo-se a consultas no mercado *spot* para garantir a cobertura de necessidades pontuais. Esta contratação referencia-se às melhores práticas do mercado como, no caso do carvão, o SCoTA (*Standard Coal Trading Agreement*). No sentido de minimização dos riscos, a EDP também tem privilegiado a contratação do carvão com transporte incluído, ou transporte e entrega no local, e utilizado o índice API#2 como referência para o preço do carvão importado, fazendo operações de cobertura de risco através de instrumentos derivados.



A EDP aderiu à **Bettercoal**, uma iniciativa internacional para a promoção de boas práticas e integração dos princípios de sustentabilidade na cadeia de abastecimento do carvão.

A **Bettercoal** é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2012 por um grupo de empresas do sector eléctrico, que tem por missão a promoção da melhoria contínua das práticas ambientais, sociais e éticas na cadeia de abastecimento do carvão, através do envolvimento das diferentes partes interessadas no cumprimento de um código de conduta.

Este código obriga as companhias mineiras à observação de regras de desempenho e conduta, à utilização de sistemas de gestão, ao reporte e à evidência das boas práticas éticas, de cumprimento pelos direitos humanos e laborais, de prevenção da saúde e segurança, da gestão dos impactos sociais e ambientais.

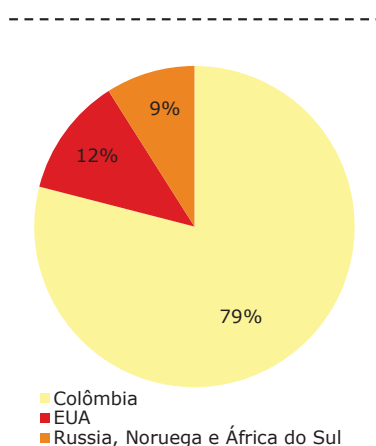
As práticas e desempenho das companhias mineiras serão auditados com a finalidade de garantir o cumprimento do código e, caso necessário, o estabelecimento de planos correctivos e de melhoria.

Nesta data, integram a **Bettercoal**, além da EDP, a Dong, a DRAX, a EDF, a Enel, a E.ON, a Gas Natural Fenosa, a GDF Suez, a RWE, e ainda a Vattenfall.

<http://bettercoal.org>

Previamente à fase de contratação, procede-se à qualificação das contrapartes através da sua avaliação financeira, económica, logística, ambiental e social. No caso do carvão, as contrapartes estão essencialmente sediadas ou têm representação no Reino Unido, Irlanda e Suíça, embora 79% do carvão adquirido pela EDP, em 2013, tenha tido origem na Colômbia (67% em 2012). Por outro lado, apenas 52% do carvão foi adquirido directamente a empresas produtoras. O restante foi adquirido no mercado a variados tipos de intermediários. Neste sentido, a avaliação das contrapartes resulta de uma combinação de procedimentos, entre os quais a identificação dos produtores com certificações OHSAS, ISO e Relatórios de Sustentabilidade e de *traders* com políticas avançadas de Responsabilidade Social Corporativa, fazendo parte do DJSI *electricity* 2013 e da iniciativa Bettercoal. Inclusivamente, a EDP aderiu em Novembro de 2013 à Bettercoal, visando promover um progresso na aplicação das melhores práticas na exploração mineira, através do aprofundamento das auditorias locais e de uma maior normalização dos critérios de avaliação (ver destaque).

ORIGEM DO CARVÃO



2.6.3. SISTEMAS DE GESTÃO

A EDP dispõe de um Sistema de Gestão de Fornecedores Integrado, com recurso a ferramentas de *Supplier Relationship Management* (SRM). O modelo adoptado é suportado em cinco fases distintas: Registo, Selecção, Avaliação, Gestão e Desenvolvimento. Este modelo de relação favorece a proximidade com os diferentes parceiros, permitindo a partilha de metodologias e fomentando a proximidade entre ambas as partes. A familiarização dos fornecedores com o negócio promove, assim, melhores condições de aquisição e optimização de todo o processo de fornecimento. Ainda neste âmbito, está implementada uma metodologia de Análise de Risco de fornecedores estratégicos que permite à EDP identificar, atempadamente, situações críticas ou de ruptura, assegurando a continuidade dos fornecimentos contratados.

O sistema de pesquisa, selecção e segmentação de Fornecedores – Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo EDP (SRF), permite agir de forma clara, transparente e eficiente, potenciando relações de parceria duplamente ganhadoras.

O SRF baseia-se numa lógica de centralização e partilha de informação disponibilizada na base de dados de Fornecedores, a qual é verificada, gerida e mantida centralmente, ficando acessível à comunidade aderente-Achilles. Em 2013, esta base atingiu 23.059 empresas inscritas, um acréscimo de 13%, face a 2012.

A empresa registada usufrui, igualmente, de um conjunto de vantagens, das quais se destacam:

- A igualdade de oportunidades para áreas de negócio equivalentes/distintas;
- O aumento das oportunidades de negócio;
- A garantia de que os seus clientes têm acesso à informação de forma rápida e confiável;
- Um único registo com visibilidade para várias empresas;
- Dispensa de apresentação de variada documentação em sede de candidatura ou pedido de qualificação.

Para os fornecedores inscritos, o SRF dispõe de um questionário de Responsabilidade Social Corporativa, o qual tem como objectivo avaliar as práticas dos fornecedores nestas matérias e apoiar as equipas de gestão de *procurement* nas decisões operacionais. Dos fornecedores inscritos neste sistema e com contratos com a empresa, 47% submeteram a resposta a este questionário.

NEGOCIAÇÃO ELECTRÓNICA

O Sinergie - Supply Integration for Energy (www.sinergie.edp.pt) é uma plataforma *web* de âmbito corporativo, desenvolvida integralmente pela equipa de compras do Grupo EDP, com o objectivo de agilizar a relação entre as áreas de compras do Grupo e o mercado de uma forma simples e segura.

Nos eventos de Consultas Electrónicas do Grupo EDP, os Fornecedores podem apresentar as suas propostas *online*, de uma forma simples e directa e com optimização de tempo através do Sinergie. As consultas electrónicas apenas estão disponíveis para os fornecedores registados no Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo EDP.

Com a Negociação Electrónica, os fornecedores do Grupo EDP podem, em tempo real, avaliar o seu desempenho face ao mercado, e fazer parte de uma negociação via *web*, em qualquer parte do mundo. Estas Negociações permitem ainda que o fornecedor, de uma forma célere, veja aumentado o seu volume de negócio com o Grupo EDP.

AValiação

A EDP tem vindo a desenvolver mecanismos formais de avaliação da sua cadeia de fornecimento: o Sistema de Avaliação de Fornecedores (SAF), na Europa, e o Índice de Desempenho de Fornecedores (IDF), no Brasil. Estes sistemas visam mitigar riscos e melhorar o desempenho da cadeia de abastecimento. Em consequência, os sistemas de avaliação optimizam a selecção de fornecedores e incentivam o seu comprometimento com as melhores práticas e procedimentos internacionais.

Assim, tanto o SAF como o IDF, embora com variantes, permitem avaliar o desempenho dos fornecedores nas áreas de Certificação, Inovação, Logística, Sustentabilidade e Qualidade, através de formulários específicos com critérios e subcritérios adequados a Prestação de Serviços (Execução, Prevenção e Segurança, Ambiente e Conformidade) e Fornecimento de Materiais (Recepção, Inspeção, Reclamações e Comportamento do produto).

Parte fundamental da avaliação dos fornecedores reside na execução de auditorias abrangendo aspectos técnicos, ambientais e sociais com a consequente identificação de programas de melhoria a implementar e respectivo acompanhamento. Em 2013, na Península Ibérica, a EDP garantiu a avaliação de 458 fornecedores e auditorias a 456, dos quais 107 foram sujeitos a planos de melhoria.

PROGRAMA EDPARTNERS

Um ano após a criação dos Prémios EDPartners (www.edpartners.edp.pt), onde foram distinguidos os melhores fornecedores nacionais em diversas categorias e acreditando que nos próximos anos as oportunidades de negócio estarão concentradas nos mercados da Ásia e da América Latina, o Grupo EDP decidiu promover dois *roadshows*. Esta iniciativa visou promover a internacionalização dos fornecedores, proporcionando contactos privilegiados que favoreçam novos negócios em mercados emergentes, quer na vertente de exportação de bens e serviços, quer na formação de *joint ventures*.

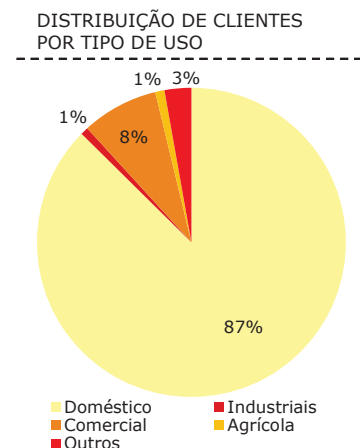
Em São Paulo, com o apoio da EDP Brasil, o evento reuniu cerca de 40 empresas portuguesas e 42 brasileiras a operar em várias áreas do sector eléctrico. Durante três dias foram proporcionadas apresentações e debates com enfoque no mercado brasileiro, registando-se mais de 150 reuniões de *networking*.

Em Pequim, na China, onde as relações da EDP com o mercado e com as empresas chinesas estão reforçadas por via da sua principal accionista, a China Three Gorges, o evento foi acompanhado ao mais alto nível por representantes do Estado chinês e do Estado português. Reuniram-se 45 empresas portuguesas e 49 chinesas a operar em diversos sectores, da área financeira à indústria metalomecânica e engenharia, das tecnologias de informação ao *marketing*. Num programa de dois dias, as empresas tiveram a oportunidade de apresentar o seu negócio, de criar uma rede de contactos e aprofundar oportunidades de negócio e de parceria. Na sequência destas sessões, registaram-se 127 reuniões de *networking* entre as empresas portuguesas e as congéneres chinesas.

A segunda fase do *roadshow* consiste em acompanhar os resultados destes encontros, para saber quais os casos de sucesso e avaliar a oportunidade de iniciativas similares no futuro.

2.7. CLIENTES, PRODUTOS E SERVIÇOS

2.7.1 CLIENTES EDP



O Grupo EDP tem actividades de comercialização de fornecimento de energia a consumidores finais em 3 geografias – Portugal, Espanha e Brasil – tendo encerrado o ano de 2013 com 9.880.899 clientes de electricidade e 1.171.184 clientes de gás.

Em Portugal, está em curso um processo de extinção de tarifas reguladas transitórias de electricidade e gás natural (mercados regulados), o qual deverá estar concluído no final de 2015, existindo a expectativa de que, até ao final desse período, todos os clientes exerçam o seu direito de escolha relativamente aos operadores a actuar nos mercados liberalizados da electricidade e do gás. No final de 2013, a EDP mantinha a liderança no mercado livre de electricidade, quer em número de clientes, quer em consumos. Por outro lado, no mercado livre de gás natural, a EDP conquistou a liderança em número de clientes.

Em Espanha, a EDP deu continuidade ao seu processo de crescimento orgânico, nomeadamente tendo iniciado operações em Barcelona, terminando o ano com cerca de 1.118.056 clientes em electricidade e 796.196 em gás natural.

No Brasil, a EDP está presente no segmento de comercialização de electricidade no mercado livre e no mercado regulado (através das Distribuidoras Bandeirante e Escelsa). O mercado livre tem uma dimensão residual em número de clientes (cerca de 500).

		2013				2012				
		Unid.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil ⁽¹⁾	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil ⁽¹⁾
Electricidade										
Nº de Clientes	#		9,880,899	5,717,678	1,118,056	3,045,165	9,866,839	5,884,442	1,048,430	2,933,967
Último recurso ⁽²⁾	#		7,107,435	3,806,832	255,761	3,044,842	8,242,565	5,031,323	277,527	2,933,715
Livre	#		2,773,464	1,910,846	862,295	323	1,624,274	853,119	770,903	252
Quot a EDP ⁽³⁾	%		n.a.	84.2	9.8	n.d.	n.a.	80.2	9.2	n.d.
Energia	GWh		73,879	27,105	18,400	28,374	76,726	29,603	20,251	26,872
Último recurso ⁽²⁾	GWh		30,607	14,016	608	15,983	36,094	19,767	709	15,618
Livre	GWh		43,272	13,089	17,792	12,391	40,632	9,835	19,543	11,254
Quot a EDP ⁽³⁾	%		n.a.	44.2	9.6	n.d.	n.a.	39.5	9.9	n.d.
Gás										
Nº de Clientes	#		1,171,184	374,988	796,196	n.a.	1,090,874	318,552	772,322	n.a.
Último recurso ⁽²⁾	#		223,040	151,085	71,955	n.a.	350,588	262,993	87,595	n.a.
Livre	#		948,144	223,903	724,241	n.a.	740,286	55,559	684,727	n.a.
Quot a EDP ⁽³⁾	%		n.a.	43.9	10.7	n.a.	n.a.	42.9	10.4	n.a.
Energia	GWh		24,149	6,290	17,859	n.a.	29,048	7,464	21,584	n.a.
Último recurso ⁽²⁾	GWh		1,329	975	354	n.a.	1,682	1,349	333	n.a.
Livre	GWh		22,820	5,315	17,505	n.a.	27,366	6,115	21,251	n.a.
Quot a FDP ⁽³⁾	%		n.a.	14.5	5.2	n.a.	n.a.	16.2	5.9	n.a.

(1) Exclui suplementos e consumos próprios.

(2) Em Portugal inclui a comercialização em mercado regulado, ainda em vigor.

(3) Quota EDP relativa ao mercado livre.

2.7.2 PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

A EDP pretende criar soluções de energia inteligentes e sustentáveis, disponibilizadas de forma simples e envolvente, promovendo a satisfação e o bem-estar dos clientes. Assim, a EDP oferece uma vasta gama de produtos e serviços competitivos que são desenvolvidos a pensar nas necessidades dos seus clientes domésticos e empresariais.

Na Península Ibérica (Portugal e Espanha), para além da electricidade e gás natural fornecidos no mercado regulado, a EDP dispõe de um leque alargado de produtos e serviços (www.energia.edp.pt e www.edpenergia.es). Adicionalmente, em Espanha, toda a electricidade fornecida a clientes domésticos e pequenos negócios possuem um certificado de origem de energia proveniente de fontes de energia 100% renováveis. Os clientes empresariais apenas têm o certificado de origem após a sua requisição. No Brasil, para além do fornecimento de electricidade no mercado regulado, a EDP tem procurado expandir a sua oferta, contando já com um conjunto diversificado de serviços, quer para o segmento doméstico quer para o segmento empresarial, sendo de destacar alguns serviços de maior procura, como a análise de viabilidade, gestão de risco, serviços de infra-estrutura – construção de subestações e linhas de distribuição. Para saber mais sobre estes produtos e serviços, consulte o site www.edp.com.br.

CLIENTES E ENERGIA POR PRODUTO E SERVIÇO

2013					
	Unid.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil
Electricidade Verde					
Clientes	#	586.115	4.934	581.181	n.a.
Energia verde vendida ⁽¹⁾	GWh	4.934	11	4.923	n.a.
Telecontagem					
Clientes aderentes	#	308.097	57.262	227.118	23.717
Factura Electrónica					
Clientes aderentes	#	1.337.812	979.020	355.262	3.530

(1) Nos EUA toda a electricidade vendida é certificada como electricidade verde. Em 2013 este valor representou 10.146 GWh.

CLIENTES DOMÉSTICOS E PEQUENOS NEGÓCIOS

A EDP disponibiliza um conjunto alargado de produtos e serviços para este segmento, dos quais se destacam os mais recentes e/ou aqueles que se distinguem por contribuírem para uma utilização mais sustentável dos recursos.

PORTUGAL

Para além das especificidades de cada produto e serviço, os clientes EDP têm ainda a possibilidade de fazerem parte da Comunidade EDP, na qual usufruem de um conjunto exclusivo de benefícios da rede de parceiros EDP, distribuídos de norte a sul do país, nomeadamente descontos exclusivos em diversos bens e serviços. Para os pequenos negócios, a Comunidade EDP dispõe ainda de um conjunto de ferramentas úteis para a promoção e divulgação do seu negócio.

Casa e Negócio Total	Casa Verde	Funciona, Funciona Plus Funciona Negócios	Re:Dy
Oferta conjunta de gás e electricidade.	Oferta de Electricidade proveniente de fontes de energia 100% renováveis.	Serviço de revisão de instalação e manutenção de equipamentos de gás e electricidade.	Lançado no final de 2013, é um sistema que gere, monitoriza e mede a utilização de energia.

ESPANHA

No mercado espanhol, para os clientes domésticos e pequenos negócios destacam-se as seguintes ofertas disponibilizadas:

Fórmula Gás e Luz Funciona	Powerhome	Funciona, Funciona Clima	Car-e
Oferta conjunta de Electricidade, Gás e o serviço Funciona.	Dispositivo que permite otimizar a potência contratada ao mínimo necessário, permitindo poupança de energia.	Serviço de revisão de instalação e manutenção de equipamentos de gás e electricidade, incluindo climatização.	Uma solução de carregamento de veículos eléctricos, com instalação de um ponto de carregamento em unidades unifamiliares.

Ao aderir a estes produtos e serviços, os clientes beneficiam de um programa de pontos que lhes oferece vantagens exclusivas por serem clientes EDP, incluindo a possibilidade de contribuírem para causas sociais.

CLIENTES EMPRESARIAIS

PORTUGAL

Neste segmento, a EDP oferece uma proposta personalizada de electricidade, gás natural e serviços adequada às necessidades de cada empresa, em particular soluções de eficiência energética ajustadas às especificidades de cada empresa (como por exemplo, redução de custos e poupança energética, melhoria do funcionamento e segurança das instalações eléctricas), destacando-se as seguintes ofertas:

Empresa Verde	Ea:se light, standard e premium	Auditoria Energética	Projecto integrado de eficiência energética
Oferta de Electricidade proveniente de fontes de energia 100% renováveis.	Serviço de gestão de consumos de energia, certificação energética e serviços técnicos, com níveis de serviço adaptados às necessidades e perfil dos clientes.	Serviço de auditoria energética detalhada, que inclui visitas técnicas às instalações e medições pontuais, incluindo recomendação de medidas de eficiência energética.	Serviço de desenho e implementação de solução integrada de medidas de eficiência energética (serviço chave-na-mão), que se justifiquem economicamente através das poupanças geradas.

ESPAÑA

Neste segmento, a EDP apresenta propostas personalizadas de fornecimento de electricidade e gás natural, dos quais se destacam:

Consultoria de tarifas	Manutenção de Centros	Melhoria da qualidade de fornecimento	Actir, Auditoria Energética, Óptima, Telemedia
Serviço de análise e oferta de soluções mais adequadas de forma a poupar e reduzir a factura energética.	Serviço de manutenção e assistência técnica de todas as instalações de alta tensão de uma empresa.	Serviço que identifica as anomalias de qualidade e apresenta alternativas de melhoria do fornecimento energético para as empresas.	Serviços que permitem aos clientes consultarem a sua informação em tempo real, onde e quando quiserem, relativo ao consumo, facturação, potência contratada, conhecer novos produtos, análise da evolução do consumo e contactar um gestor pessoal.

2.7.3 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A promoção da eficiência energética no consumo é uma responsabilidade que a EDP assume junto dos seus clientes. Para além dos produtos e serviços de eficiência energética que fazem parte do portefólio do negócio, a EDP apoia ainda medidas, programas e projectos de poupança energética.

Em Portugal, a EDP tem um programa específico de promoção de eficiência energética, o qual conta nomeadamente com uma página *web* exclusiva para este tema – www.eco.edp.pt – onde os consumidores podem encontrar, por exemplo:

- Informação e recomendações sobre eficiência energética;
- Simuladores de eficiência energética e de emissões de CO₂;
- Guia prático para uma casa eficiente.

70

NEVERENDING ENERGY

Em particular, destaca-se a participação do Grupo EDP no Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC), programa promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). Em 2013, foi lançado um novo concurso (PPEC 2013-2014). No âmbito do seu compromisso no apoio às famílias e às empresas na poupança de energia, a EDP viu aprovadas 16 medidas correspondentes a 40% do total de medidas aprovadas. Considerando o respectivo período de vida útil, estima-se que a implementação destas medidas permita uma poupança de cerca de 508 GWh de energia e uma redução de 28.131 toneladas de dióxido de carbono, num benefício global de cerca de 161M€. Para saber mais informação sobre estas medidas, pode consultar o *site* www.erse.pt/pt/planodepromocaodaeficienciaconsumoppec/ppec1314/Paginas/default.aspx.

Complementarmente, a EDP disponibiliza um serviço gratuito *online* - Gestão total - que permite aos clientes gerirem os consumos de energia em <https://energia.edp.pt/particulares/servicos/gestao-total.aspx>.

A EDP possui ainda um programa de apoio à implementação de projectos de Eficiência Energética nas empresas portuguesas – o Save to Compete (www.savetocompete.com/pt). Desde o seu lançamento em Portugal, foram registadas 164 candidaturas, das quais 85 foram concluídas e validadas, e realizados contractos no valor de 7,2M€. Calcula-se que o programa, em finais de 2013, tenha permitido evitar a emissão de 7.300 toneladas de dióxido de carbono, obter uma poupança de 12 GWh de consumos de energia e economizar cerca de 2M€. Estes resultados são contabilizados *online* e podem ser consultados no *site* do Save to Compete. O sucesso alcançado em Portugal com este programa conduziu ao lançamento do mesmo em Espanha, nas Astúrias, em Novembro de 2013, conseguindo angariar 10 candidaturas das quais 7 já foram concluídas e validadas.

Em Espanha, a EDP também possui um programa de promoção de eficiência energética, que pode ser consultado na página *web* educação EDP em www.educacionedp.es/eficiencia. A EDP continuou a implementar projectos decorrente de concursos públicos em Espanha. Destes, destacam-se:

- Concurso da Câmara Municipal de Noja, transformação de caldeiras a gasóleo em caldeiras a gás natural em escolas públicas e pavilhões desportivos;
- Concurso da Autoridade Portuária de Gijón (APG): serviço de gestão eléctrica dos edifícios situados no Porto de Gijón, o qual perdurará até Maio de 2014;
- Concurso IES de Valladolid: implementação de medidas de eficiência energética; nomeadamente a transformação das instalações a gasóleo para gás natural, e melhorias na iluminação dos edifícios públicos pertencentes à comunidade autónoma de Castilha e Leão.

No Brasil, em 2013, o investimento em programas de eficiência eléctrica foi de 8,5M€, com poupanças de energia estimadas na ordem dos 36GWh e redução da procura em horas de ponta de 16MW. Estes programas de gestão de procura incluem iniciativas residenciais, comerciais, institucionais e industriais, que consistem em demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade económica de acções de combate ao desperdício de energia eléctrica e de melhoria de eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia (www.edp.com.br/inovacao-sustentabilidade/programa-de-eficiencia-energetica). Destacam-se:

- **Boa energia na comunidade:** Acções de conservação dirigidas a públicos com baixos rendimentos, com doação de equipamentos eficientes;
- **Boa energia solar:** Acções de conservação para clientes residenciais convencionais e de baixos rendimentos, promovendo a substituição do chuveiro eléctrico tradicional por sistema de aquecimento solar com chuveiro eléctrico inteligente;
- **Boa energia nas escolas:** Acções de capacitação de professores como multiplicadores dos conceitos de conservação e uso racional de energia, para alunos da rede básica de ensino público.

De forma a melhorar a distribuição equitativa e aliviar a pressão nas horas de maior consumo, a EDP criou alguns projectos que ajudam a gerir a procura de energia no dia-a-dia.

Em Portugal e em Espanha, parte desta gestão da procura é feita pela existência de tarifas discriminadas em função da intensidade da procura: a Tarifa Bi-horária e a Tarifa Tri-horária. Estas tarifas caracterizam-se pelos preços diferenciados do kWh consoante a utilização em horas de ponta, vazio e super vazio.

Complementarmente, a EDP continua a sua aposta na extensão do projecto InovGrid, estando actualmente implementado em Portugal, Espanha e Brasil (informação adicional na página 76).

2.7.4 ACESSO À ENERGIA

Ao longo dos anos, a EDP tem alocado parte do seu investimento em manutenção, contribuição universal para o acesso à energia e modernização de infra-estruturas de rede e na incorporação de tecnologias que permitem maior qualidade de fornecimento.

Em Portugal e em Espanha, a electrificação das áreas onde a EDP actua está praticamente concluída, pelo que a actividade da EDP se centra em assegurar um serviço de qualidade a todos os consumidores.

No Brasil, onde a rede de distribuição se encontra menos desenvolvida, a EDP tem vindo a liderar projectos com o objectivo de mitigar a exclusão energética vivida no país por comunidades ainda sem acesso à rede de distribuição de electricidade. Em 2013, foi dada continuidade ao **Projeto Luz Portátil**, coordenado pelo Instituto EDP Energias do Brasil, em parceria com a ONG Ideas e financiamento do BID, que doaram painéis fotovoltaicos a comunidades isoladas que vivem na Reserva Tapajós – Arapiuns no Pará. Foi, também, executado o **Projeto Ilha Escura**, que tem como objectivo levar energia a 2 comunidades de São José dos Campos, com 15 habitações. Foi realizado uma análise às habitações e as mesmas foram reformuladas internamente para poderem receber o sistema fotovoltaico e de aquecimento solar. Os equipamentos foram todos doados, inclusive equipamentos eficientes como frigoríficos. Além das habitações, foram também colocados nesta comunidade 3 postes de iluminação solar pública nas áreas comuns.

Durante este ano, cabe ainda destacar as actividades realizadas no âmbito do projecto **Aldeia Solar de Cabiri**, Angola, que consiste na implementação de soluções sustentáveis de energia com o objectivo de satisfazer as necessidades básicas das populações locais, aproximadamente 3.000 pessoas, respeitando simultaneamente a sua realidade social, ambiental e cultural, e de promover o seu desenvolvimento económico e social. Este projecto é uma parceria entre a Fundação EDP e a sociedade angolana EIH – Energia Inovação Holding. Foi já concluída a fase de obra, tendo sido instalados 505 sistemas solares fotovoltaicos, em 500 habitações familiares e equipamentos sociais (escola, posto de saúde, centro de formação, espaço comunitário e um edifício técnico) e 83 postes de iluminação pública solar, prevendo-se a sua inauguração durante o ano de 2014.

TARIFA SOCIAL

Na actividade de comercialização, nos países onde a EDP está presente, existem programas de apoios sociais para clientes economicamente vulneráveis.

Em Portugal, existem três apoios sociais distintos, mas cumulativos: as tarifas sociais para o gás natural e para a electricidade e o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).

Em Espanha, o Ministério da Indústria criou uma tarifa especial para os clientes com uma potência instalada inferior a 3 kVA e com carências socioeconómicas (reformados, famílias numerosas e desempregados).

No Brasil, a tarifa social de energia eléctrica é aplicada a famílias com baixos rendimentos. Estas tarifas permitem descontos que variam em função da tarifa convencional estabelecida para cada empresa.

CLIENTES E ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA COM TARIFA SOCIAL E NECESSIDADES ESPECIAIS

		2013			2012				
	Unid.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil
Tarifa Social									
Nº de Clientes	#	329.713	54.844	61.460	213.409	264.611	68.194	60.900	135.517
Electricidade Comercializada	MWh	571.989	110.505	114.587	346.897	487.591	148.953	115.170	223.469
Necessidades Especiais									
Nº de Clientes	#	813	479	n.a.	334	874	589	n.a.	285

2.7.5 ACESSO AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Portugal

- Facturas e Guias de Cliente e de Eficiência Energética em Braille
- Linha telefónica para acesso aos serviços a partir do estrangeiro
- Endereço de *e-mail* e uma linha telefónica dedicada para informação e apoio sobre Tarifas Sociais e Apoio Social Extraordinário aos Consumidores de Energia (ASECE)
- Sites de acordo com padrões WAI-AA (Web Accessibility Initiative – nível AA)
- Plataforma *mobile* da página *web*: www.energia.edp.pt.

Espanha

- Utilização de outras línguas para além do castelhano nas principais comunicações, nomeadamente basco e catalão.
- Sites multilingues (castelhano, basco e inglês)
- Sites de acordo com padrões WAI-AA (Web Accessibility Initiative – nível AA).

Brasil

- Agência Virtual (atendimento *online*), nos quais podem consultar débitos, emitir 2ª via de conta, fornecer leituras, consultar histórico de consumo, entre outras (www.edpbandeirante.com.br e www.edpescelsa.com.br)
- Serviço telefónico dedicado para clientes com deficiência auditiva
- Plataforma *mobile* da página *web*: www.edp.com.br

Todos os clientes EDP beneficiam de uma ampla rede de canais de acesso aos serviços, abrangendo lojas, agentes, linhas telefónicas, endereços de correio e *e-mail*, páginas da internet e acesso *mobile* através de aplicações para *smartphones* e *tablets*. Para saber mais, consulte os sites:

- www.energia.edp.pt
- www.edpenergia.es
- www.edp.com.br

Reconhecendo a existência de necessidades específicas de certos segmentos de clientes, a EDP tem algumas iniciativas especiais para lhes dar resposta.

SEGURANÇA NO PRODUTO

A informação para uma utilização segura da energia é disponibilizada, em todas as geografias, nos *websites* das empresas, em pequenos folhetos, em Guias de Cliente, etc. Qualquer pessoa pode comunicar, quer via internet quer telefonicamente, situações que configurem perigo ou iminência de acidentes, designadamente linhas caídas, armários eléctricos, etc.

No Brasil, para além de informação sobre segurança, o Programa Boa Energia na Comunidade promove conferências sobre a segurança no consumo e os perigos e riscos do uso indevido da energia eléctrica. O apelo a comportamentos seguros é reforçado nas épocas festivas. Em 2013, este programa conseguiu envolver 610.000 clientes. No sector educativo, criou-se o Programa Boa Energia nas escolas, cujo objectivo é transmitir uma mensagem educativa através dos alunos participantes. Como resultado, em 2013, conseguiu-se uma participação de 286 escolas, com formação de 1.500 professores, passando a mensagem a 122.000 alunos sobre a segurança e uso consciente da energia eléctrica.

PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

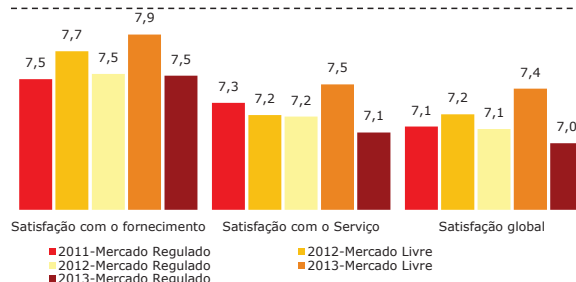
Em matéria de informação, o nosso compromisso de confidencialidade e integridade está expresso no Código de Ética EDP e nos Códigos de Conduta das empresas do Grupo, bem como na Política de Segurança da Informação. Também nos contratos celebrados e nos procedimentos internos – os principais disponíveis publicamente e acessíveis por meios electrónicos – se estabelece a garantia de cuidado e protecção da informação e dados dos Clientes. Para fins de prospecção ou de *marketing* directo, é solicitada ao cliente autorização para gravar e utilizar os seus dados pessoais, bem como a sua divulgação a terceiros. Mais informação sobre a garantia de privacidade dos dados pode ser consultada em www.edp.pt > a edp > sobre a edp > princípios e políticas.

Durante 2013 foram concluídos processos relativos a empresas do Grupo EDP, em Espanha, envolvendo o pagamento de 553 mil euros de multas, respeitantes a temas de tratamento de dados de Clientes e privacidade. O valor corresponde à conclusão de procedimentos sancionatórios já relatados em anos anteriores, no âmbito da relação com agentes comerciais e clientes, tendo a empresa alterado procedimentos para reforço da garantia de confidencialidade e protecção de dados.

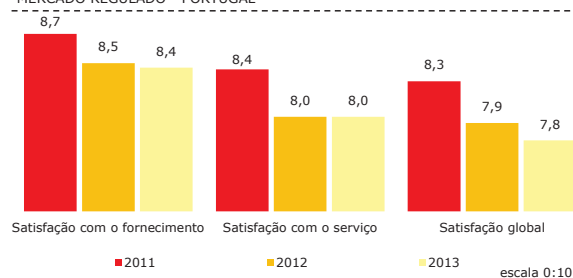
2.7.6 QUALIDADE DE SERVIÇO

A EDP dá uma grande importância ao serviço prestado, com a preocupação de assegurar a máxima satisfação dos seus Clientes. Neste sentido, em parceria com entidades externas certificadas, a EDP ouve os seus Clientes, realizando estudos de voz de cliente. Estes estudos têm como principal objectivo auscultar o cliente relativamente à qualidade dos serviços oferecidos pela EDP, bem como a experiência tida pelos clientes durante o serviço. A experiência dos Clientes é traduzida num conjunto de macroindicadores, dos quais se destacam: a Satisfação Global, a Satisfação com o Fornecimento de Energia (electricidade e/ou gás) e a Satisfação com o Serviço.

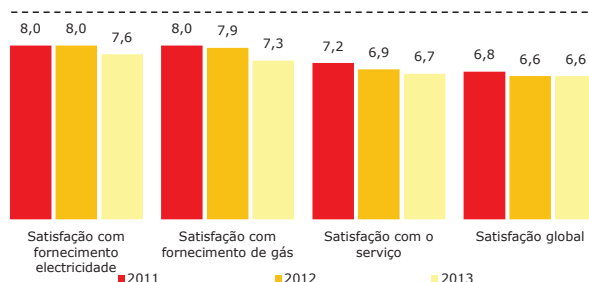
INDICADORES DE SATISFAÇÃO
CLIENTES DE ELECTRICIDADE - PORTUGAL



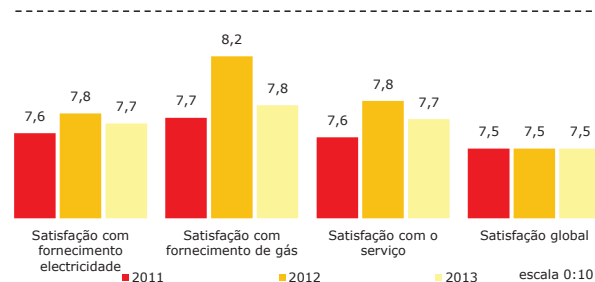
INDICADORES DE SATISFAÇÃO
CLIENTES DOMÉSTICOS DE GÁS NATURAL
MERCADO REGULADO - PORTUGAL



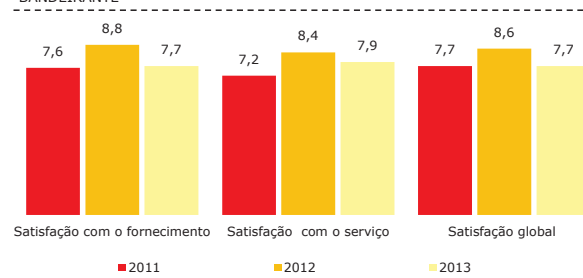
INDICADORES DE SATISFAÇÃO
CLIENTES DOMÉSTICOS - EDP ESPANHA



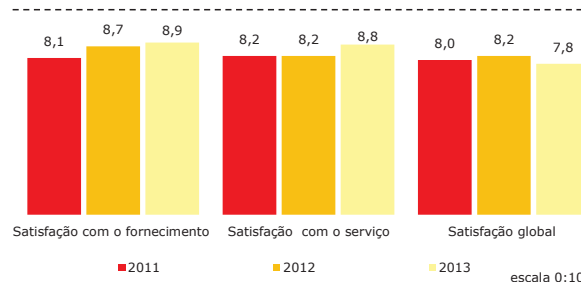
INDICADORES DE SATISFAÇÃO
CLIENTES EMPRESARIAIS - EDP ESPANHA



INDICADORES DE SATISFAÇÃO
CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE - BRASIL
BANDEIRANTE



INDICADORES DE SATISFAÇÃO
CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE - BRASIL
ESCELSA

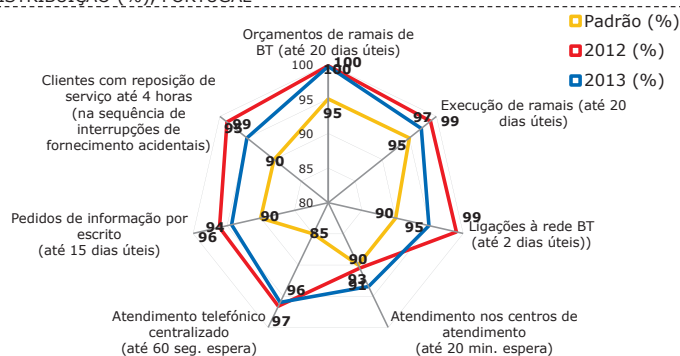


Como resultado destes estudos, a EDP promoveu iniciativas essencialmente relacionadas com a área de cliente nos *sites* das diferentes geografias visando facilitar a funcionalidade e a facilidade de acesso para o Cliente.

Em Portugal, a EDP melhorou o *layout* e *design* da área reservada do cliente, e disponibilizou igualmente vídeos tutoriais com explicação dos principais temas, como a leitura de factura ou como dar a leitura do contador. Em Espanha, incorporaram-se novas funcionalidades *online* como a inserção das leituras, pagamentos fraccionados, mudança de residência e entidade bancária, assim como pedidos específicos e consultas sobre o serviço Funciona.

Em 2013, o TIEPI (Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada) na actividade de distribuição em Portugal foi de 84 minutos e em Espanha de 38 minutos, ambos sofreram um aumento face ao ano 2012, devido às condições atmosféricas extremas, nomeadamente em Janeiro e Dezembro de 2013. No entanto, os valores de 2013 mostram uma melhoria em relação ao ano 2011. O SAIFI (Frequência Média de Interrupções de Serviço do Sistema) registou, em Portugal, 2,01 interrupções tanto nos clientes domésticos e pequenos negócios (baixa tensão) e 2,00 para clientes empresariais (média tensão).

INDICADORES GERAIS DE QUALIDADE DE SERVIÇO DA EDP DISTRIBUIÇÃO (%), PORTUGAL



No Brasil, os indicadores de qualidade de serviço técnico estão classificados a dois níveis: o DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Em 2013, a EDP Bandeirante obteve um DEC de 8 horas e um FEC de 5,51 horas, o que corresponde, respectivamente, a uma redução de 15% e 9%, face ao ano 2012. A EDP Escelsa apresenta um DEC de 9,67 horas, ou seja, uma diminuição de 2% face ao ano passado e um FEC de 5,78 horas, o que corresponde a uma redução de 9%.

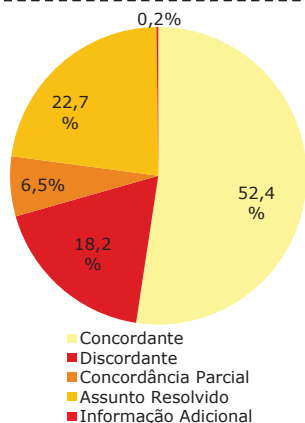
Em 2013, os níveis de qualidade de serviço prestados aos clientes pelo operador da rede de distribuição em Portugal foram um pouco inferiores face ao ano passado, contudo, em termos de atendimento nos centros de atendimento verificou-se uma melhoria de 2%, passando dos 91% para os 93%. O atendimento telefónico e os orçamentos de ramais para clientes domésticos mantiveram-se no mesmo nível de qualidade de serviço. No geral, a EDP continua acima dos valores padrão em termos de qualidade de serviço prestado.

No Brasil, em 69% dos casos (média das duas distribuidoras), os cortes por motivo de não pagamento foram religados, em menos de 24 horas. Informação detalhada pode ser encontrada no Relatório Anual da EDP no Brasil. Em Espanha a percentagem de cumprimento das religações em menos de 24 horas foi de 98%.

PROVEDOR DO CLIENTE

ORIENTAÇÃO DA RESPOSTA DO PROVEDOR

74 NEVERENDING ENERGY



Criado em 2008, o Provedor do Cliente é uma entidade externa e independente, que tem como missão fortalecer a confiança nas relações entre as empresas do Grupo EDP em Portugal e os seus clientes. A principal actividade desta entidade é apreciar os pedidos apresentados pelos clientes após a sua insatisfação com a resposta obtida pelas suas reclamações. Os pareceres resultantes do provedor são baseados em princípios objectivos e orientados por critérios de equidade e quadros orientadores adoptados na União Europeia. Os clientes poderão recorrer directamente ao Provedor do Cliente através do [site](http://www.provedordocliente.edp.pt) www.provedordocliente.edp.pt, cujas atribuições podem ser consultadas na página 128.

Em 2013, o Provedor recebeu 2.261 pedidos de apreciação dos quais 85% corresponderam a reclamações referentes a electricidade. A maioria dos pedidos (74%) foi referente a assuntos relacionados com Fornecimento e Leitura/Facturação/Cobrança. Até ao final do ano de 2013 foi dada resposta a 2.199 pedidos, sendo o parecer do Provedor concordante em 52,4% dos casos.

Foram também introduzidas melhorias no processo da Provedoria e no [site](http://www.provedordocliente.edp.pt) para elevar os níveis de satisfação global dos clientes. Consequentemente conseguiu-se uma diminuição do tempo de resposta ao cliente de 5 dias úteis, o que representa uma melhoria de tempo de resposta superior a 15%.

De acordo com os indicadores de satisfação e o número de incidentes recebidos pelo Provedor do Cliente, é possível verificar que, em 2013, a EDP desenvolveu programas e iniciativas com impacto efectivo no aumento da satisfação dos clientes.

2.8. INOVAÇÃO E I&D

2.8.1. ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO & DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

A inovação contínua é uma das principais características do Grupo EDP. Este posicionamento permite à Empresa antecipar tendências e necessidades dos clientes e agir rapidamente.

Em 2013, o Grupo EDP reorganizou a sua área de inovação, tendo criado quatro grupos que corporizam as temáticas de inovação mais relevantes para a Companhia e que promovem uma maior proximidade entre as áreas de inovação e as unidades de negócio, a saber:

- Geração Limpa e Flexível
- Redes Inteligentes
- Soluções centradas no Cliente
- TIC inovadoras e gestão de dados

O gasto em ID+i do Grupo EDP, em 2013, rondou os €31 milhões. Esta verba corresponde a uma estimativa de 24 milhões de euros em Portugal, que pressupõe a evolução dos projectos em curso no ano anterior, tendo sido calculada com base na variação prevista em sede das respostas ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional nas várias empresas do Grupo. Cumpre referir que o apuramento do valor final para 2013, de acordo com a metodologia que vem sendo seguida desde 2006, apenas será concluído alguns meses após o fecho de contas da empresa. A verba referida inclui ainda os gastos de ID+i realizados no Brasil e em Espanha, no montante de cerca de €7 milhões.

GERAÇÃO LIMPA E FLEXÍVEL

ENERGIA EÓLICA

A EDP continuou a apostar no desenvolvimento de tecnologia para energia eólica *offshore*, que continua a crescer e a assumir-se como uma possível via de expansão na área da geração renovável.

Como iniciativa mais relevante, destaca-se o Projecto **WindFloat**, iniciado em 2010 e liderado pela EDP em consórcio com outras empresas (Principle Power, A. Silva Matos, InovCapital, Vestas e Repsol), que se encontra em fase final de demonstração. Comprovou-se a fiabilidade e desempenho da tecnologia inovadora implementada – aerogerador de 2 MW instalado em plataforma flutuante ao largo da Póvoa de Varzim -, tendo a máquina gerado mais de 8 GWh até ao final de 2013. Destaca-se também o início do desenvolvimento da fase pré-comercial, que consistirá na criação de um parque de pequena dimensão, com 3 a 5 WindFloats equipados com turbinas com uma potência unitária entre 5 e 8 MW.

A EDP tem, igualmente, em curso um projecto na área da manutenção avançada de aerogeradores, em parceria com as empresas Fibersensing e Critical Materials. Trata-se da aplicação de sensores ópticos para a identificação de problemas nas pás dos aerogeradores e sua manutenção preventiva.

ENERGIA SOLAR

Na área da energia solar desenvolveram-se várias iniciativas que vão no sentido quer de apoio à decisão e optimização de tecnologias fotovoltaicas convencionais, quer da criação de opções tecnológicas neste sector:

- Projecto **SunLab**: teste de módulos fotovoltaicos em diferentes condições climáticas e diferentes posições, recolha de dados nas quatro mini-centrais de teste localizadas em Portugal e início da análise e disseminação interna de resultados;
- Conclusão da primeira fase de um projecto de demonstração com tecnologia fotovoltaica de filme fino, denominada **Crystalsol**, em parceria com o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (Portugal). Também no Brasil está em curso um projecto que visa avaliar uma tecnologia semelhante;
- Desenvolvimento da componente tecnológica da oferta da EDP, para soluções de “Access to Energy”, baseadas em energia solar fotovoltaica descentralizada (informação complementar em Clientes);
- No Brasil, desenvolveu-se um sistema de mini-redes composto por painéis solares para atendimento de áreas isoladas.

CAPTURA E SEQUESTRO DE CARBONO

De 2006 a 2013, desenvolveu-se um ciclo de projectos centrados na temática da captura e sequestro de carbono (CCS), atendendo à importância deste tema no contexto da produção termoeléctrica. Estes projectos incidiram no estudo de soluções que permitissem conciliar a continuidade da utilização de combustíveis fósseis na produção de electricidade, como o carvão e o gás natural, com uma redução drástica das emissões de dióxido de carbono que dela resulta.

Tais actividades decorreram por via da participação nos seguintes 3 projectos internacionais do 7º Programa Quadro de I&D da União Europeia, concluídos em 2013:

- **DECARBit** (<http://decarbit.com/>);

- **FLEXI BURN CFB** (<http://www.vtt.fi/sites/flexiburncfb/>);
- **COMET** (<http://comet.lneg.pt/>).

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Fora do contexto do CCS, merecem destaque os seguintes projectos na área da geração flexível e de elevada disponibilidade, desenvolvidos em 2013 e com continuação em 2014:

- **Pregas2013** - Predição e optimização do consumo de gás siderúrgico na central de cogeração de Sidergás;
- **Carbiotot2014** – Testar a combustão de biomassa torrificada em Centrais Termoeléctricas;
- **Teca2014** - Diagnosticar e prever avarias na caldeira dos ciclos combinados;
- **SAFenergia**, em parceria com o Instituto de Soldadura e Qualidade, desenvolver tecnologias de diagnóstico e inspecção não intrusivos, aplicadas a centrais de produção termoeléctrica;
- Sistema inteligente *online* de avaliação de perda de vida útil de componentes de hidrogeradores, devido a agentes de fadiga e alterações do regime operacional;
- Sistema para diagnóstico de transformadores de potência com técnicas de manutenção baseada em condição e inteligência computacional;
- Sistema inteligente de supervisão georreferenciada de reservatórios de barragens através de veículo autónomo;
- Método geofísico não-invasivo e inovador, a incorporar num *software* de processamento, análise e modelação de vibrações sísmicas artificiais para determinação de parâmetros físicos de barragens.

ECOEFIÊNCIA

No domínio da melhoria da eco-eficiência, salientam-se os seguintes projectos:

- **Multiyesos2015** - Demonstrar novas aplicações dos gessos de dessulfuração;
- **Airwall2015** - Demonstrar o uso de barreiras “de bolha” para conter o derrame de combustíveis;
- **Ashfoam2014** - Utilizar cinzas de centrais termoeléctricas como aditivo para a produção de compósitos e espumas de alumínio;
- Adequação de metodologias para a previsão e reabilitação de fenómenos de erosão, visando a melhoria do desempenho de reservatórios para a produção de energia;
- Sistema de análise de risco no manuseamento sustentável das cianobactérias em reservatórios de centrais hidroeléctricas;
- Rede neuronal artificial para prognóstico de assoreamento em reservatórios hidroeléctricos a partir de dados de hidrossedimentologia e erosão de margens.

REDES INTELIGENTES

TECNOLOGIAS DE DISTRIBUIÇÃO (INOVGRID)

O **InovGrid** é o projecto de Redes Inteligentes da EDP. O duplo enfoque do projecto na eficiência energética e na facilitação da integração de tecnologias renováveis posiciona as redes inteligentes como uma resposta do sector ao desafio global da sustentabilidade.

O município de Évora, Portugal, viu nascer a primeira implementação no terreno do projecto InovGrid, através da construção de toda a infra-estrutura que suporta a **InovCity**, permitindo à população ter acesso privilegiado a um conjunto de inovações tecnológicas. A infra-estrutura cobre integralmente o município, chegando a cerca de 32 mil clientes de electricidade, com um consumo anual aproximado de 270 GWh. Adicionalmente existem ainda cerca de 140 clientes de Média Tensão, com um consumo anual de 110 GWh.

Com esta infra-estrutura, a InovCity Évora abrange a recolha automática de leituras, mas também a monitorização e automação dos postos de transformação, a integração de informação do consumidor nos sistemas centrais, bem como a partilha de informação com o próprio cliente.

Os dados recolhidos no segundo ano do projecto confirmam um potencial aumento da eficiência energética de aproximadamente 4%.

O projecto InovGrid, está actualmente a ser estendido a seis novos municípios, em Portugal, de modo a testar diferentes tecnologias de comunicação, replicando o conceito em zonas com condições socioeconómicas diferenciadas e características de rede distintas, com o objectivo de aumentar a integração das Redes Inteligentes dentro dos processos de negócio habituais.

Em Espanha, foi seleccionada a cidade de Pola de Siero (Astúrias) como piloto do projecto InovGrid, sendo a primeira povoação da rede de distribuição da HC Energía a dispor de 100% de contadores inteligentes para potências instaladas até 15kW. A rede de baixa tensão deste município foi adaptada para possibilitar a utilização das funcionalidades dos referidos contadores.

No Brasil, o projecto InovCity iniciado no município de Aparecida, São Paulo, está actualmente a ser replicado em dois municípios do Espírito Santo.

Complementarmente, um conjunto alargado de projecto de ID tem vindo a ser apoiado visando a melhoria da gestão das redes e da qualidade de serviço, nas várias geografias:

PORTUGAL

- No âmbito da previsão de cargas ao nível da Baixa Tensão, o projecto **PREDIS** – Previsão Distribuída de Consumos em Tempo Real, pretende visualizar e prever consumos em tempo real, permitindo otimizar a gestão da rede;
- O Projecto **Sinapse** permite antecipar problemas de abastecimento ou qualidade de serviço permitindo uma reposição do serviço de fornecimento de energia eléctrica mais rápida.

BRASIL

- Projecto-piloto de avaliação da reacção dos consumidores ao sistema de pré-pagamento e às tarifas diferenciadas na baixa tensão em ambiente de Redes Inteligentes;
- Desenvolvimento de novas tecnologias voltadas para as redes inteligentes para enfrentar os novos desafios climáticos;
- Conjunto electrónico de medição para redes eléctricas inteligentes;
- Sistema inteligente automatizado para identificação e localização de faltas em linhas de distribuição de energia eléctrica;
- Novo paradigma de planeamento e gestão da manutenção dos sistemas de distribuição fundamentado em indicadores de continuidade;
- Desenvolvimento de um módulo de medição electrónico inteligente, multi-função, com funcionalidades de medição e gestão dos parâmetros de qualidade de energia.

ESPAÑA

- **RedOx2015** – Desenvolvimento de uma bateria de fluxo redox (35kW) com tecnologia espanhola;
- **Localiza2013** – Desenvolvimento de um algoritmo de localização de curto-circuitos nas redes de média tensão;
- **Libatt2014** – Teste das funcionalidades das baterias de iões de Lítio em clientes de BT.

SOLUÇÕES CENTRADAS NO CLIENTE

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Dando continuidade à sua liderança na promoção da eficiência energética em Portugal, a EDP fez um significativo investimento na preparação da sua candidatura ao concurso **PPEC 2013-2014**, tendo visto a aprovação de 16 medidas, sendo de destacar a liderança no segmento doméstico (86%), comércio e serviços (88%) e indústria e agricultura (43%).

Como suporte à extinção das lâmpadas de alta pressão de vapor de mercúrio, a EDP desenvolveu estudos que sustentam a substituição dessa tecnologia por luminárias LED, já com preços competitivos, enormes poupanças de energia e melhor desempenho, tendo procedido ao desenvolvimento de protótipos de luminárias para esse efeito.

A EDP continuou a desenvolver diversos projectos na área da eficiência energética, destacando-se:

- **EnRiMa** - Sistema de apoio à decisão dos gestores de edifícios públicos com poligeração, em Espanha;
- **Agrega2015** - Sistema de Modelação Dinâmica de *clusters* de consumo em baixa tensão, em Espanha;
- **Home Energy Management** - plataforma de serviços para gestão de energia doméstica, tendo sido lançada, no final de 2013, uma campanha de pré-adesão em Portugal, visando a instalação num número limitado de clientes a partir do primeiro trimestre de 2014;
- Linha de produtos para optimização e controlo do uso de energia residencial no Brasil: **Smart TUG** - Tomada utilizada para controlar equipamentos residenciais; **Smart Meter** - tomada associada a um medidor de baixo custo, para medição de energia activa; **Home Display** - *display* multi-funcional, que será a interface do consumidor para com a concessionária;
- Dispositivo Inteligente para redução da procura em horas de ponta em equipamentos de linha branca, no Brasil;
- Metodologia computacional e dispositivo electrónico de colecta de dados para auxílio à detecção de perdas de energia na iluminação pública, no Brasil;
- **Elenna2015** – Criação de novas técnicas de aconselhamento energético utilizando mensagens em linguagem simples, em Espanha.

MOBILIDADE ELÉCTRICA

Em 2013, prosseguiu a fase-piloto do programa de mobilidade eléctrica em Portugal (MOBI.E), que permitiu testar a adesão dos utilizadores à mobilidade eléctrica e os equipamentos e sistemas desenvolvidos para o projecto. A SGRME – Sociedade Gestora de Operações da Rede de Mobilidade Eléctrica –, continuou a gerir a rede de carregamento pública, em colaboração com todos os operadores de infra-estruturas de carregamento eléctrico.

O projecto **Opencharge** concluir-se-á em Março de 2014, tendo desenvolvido uma solução completa e pronta para produção em pré-séries de um poste de carregamento robusto e de custo muito inferior a todas as outras soluções no mercado. Foram já instaladas duas unidades em São Paulo, Brasil e estão previstas serem instaladas mais 10. Desenvolveu-se ainda a **Wallbox Opencharge** com o objectivo de suportar a oferta de mobilidade eléctrica EDP, nomeadamente no segmento residencial.

No Brasil, procedeu-se à avaliação dos possíveis cenários, experimentação e medida dos impactos dos veículos eléctricos nos sistemas de distribuição da EDP.

Adicionalmente, participou-se em grupos de trabalho neste domínio, com destaque para o fórum FOREVE em Espanha.

TIC INOVADORAS E GESTÃO DE DADOS

Uma das quatro áreas prioritárias para a inovação, decorrentes do novo enquadramento operacional, assenta nos novos desenvolvimentos das TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação e no modo como estes podem contribuir, de forma profunda e transversal, para responder aos desafios que se colocam ao Sector da Energia. Nesta área, foram identificadas algumas tecnologias e tendências de mercado, como:

- **Big Data** - potencia agilidade no mercado, optimização operacional e criação de novos produtos e serviços;
- **Searching** - conduz a uma maior simplificação e rapidez no acesso à informação, interna e externa;
- **Cloud Computing** - permite flexibilizar a gestão da infra-estrutura IT, agilizar a afectação de recursos técnicos e diminuir investimentos.

Estas tendências permitiram lançar um conjunto de iniciativas, durante 2013, das quais se destacam:

- **PREDIS** – Previsão Distribuída de Consumos em Tempo Real (já referido em Redes Inteligentes);
- **Big Data** – desenvolvimento de competências, através da qual se pretende endogeneizar o conhecimento na EDP das abordagens, processos, tecnologias e arquitecturas, que permitem o processamento massivo de grandes volumes de dados;
- **Conhecer melhor clientes e mercado**, com base no desenvolvimento e incorporação de soluções de tratamento automático de dados não estruturados, baseadas em fontes externas e internas;
- **SearchBox** – Optimizar a pesquisa de informação no Grupo, com o objectivo de dotar o Grupo de mecanismos avançados e inteligentes de pesquisa de informação, a partir de uma plataforma comum – a **Intranet.Searching** – que conduz a uma maior simplificação e rapidez no acesso à informação, interna e externa.

2.8.2. OUTRAS INICIATIVAS DE INOVAÇÃO

Até ao final de 2013, a **EDP Ventures** já investiu mais de €16 milhões em empresas e fundos inovadores na área de *cleantech*, nomeadamente na *Arquiled* e na *Principle Power*, tendo também assumido um compromisso adicional de investimento de cerca de €4 milhões para o ano de 2014.

Paralelamente, a EDP prosseguiu o desenvolvimento de um conjunto de actividades, com um impacto significativo quer interno, quer na relação com os diferentes parceiros. Algumas das principais iniciativas desenvolvidas em 2013:

- **EDP Starter** - Com o objectivo de aproximar a EDP de empreendedores e investigadores, a EDP criou a EDP Starter. Um conceito inovador de apoio ao empreendedorismo em todas as fases da cadeia de valor, desde a ideia até ao investimento. A EDP Starter é uma estrutura incubadora de aceleração de grandes ideias inovadoras de pequenas empresas. Em 2013, a EDP Starter apoiou o desenvolvimento de 12 novas *startups*, na área de energia, que geraram novos postos de trabalho, contribuíram para o crescimento do tecido empresarial português e para a projecção de tecnologia nacional nos mercados internacionais. (www.edpstarter.com/);
- **Observatório tecnológico** - Visa acompanhar e divulgar o desenvolvimento tecnológico no sector energético, com foco em "energias limpas". Para o efeito, foi desenvolvido o *website* InovNotes onde são publicados alguns dos estudos realizados, e.g., em 2013, *Potential of residential load management* (inovnotes.edpinovacao.com);
- **Prémio EDP Inovação** – Concurso anual, em Portugal e Brasil, que incentiva o desenvolvimento de projectos empresariais inovadores na área das tecnologias energéticas limpas ou outros domínios sustentáveis (e.g., cidades inteligentes). A equipa do projecto vencedor recebe um prémio monetário (100 mil reais no Brasil e 50 mil euros em Portugal) para criação da empresa e implementação do projecto (www.edpbr.com.br/premio e www.premioedpinovacao.edp.pt).

2.9. LADO A LADO COM A COMUNIDADE

A EDP promove e apoia iniciativas culturais e sociais com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável das sociedades, baseado num exercício de cidadania partilhada entre todos, e reforçar continuamente a sua reputação. Neste sentido, a EDP investe socialmente nas comunidades e explicita os resultados que pretende alcançar, avaliando os projectos em que se envolve. Para o efeito, adoptou e participa activamente no desenvolvimento da metodologia LBG, *London Benchmarking Group* (www.lbg-online.net).

2.9.1. INVESTIMENTO SOCIAL

Em 2013, o Investimento Social Voluntário total do Grupo EDP ascendeu a 27 milhões de euros (ver tabela) e envolveu mais de dois milhões de pessoas e 1.816 instituições. Em muitos casos, a colaboração da EDP ajudou a alavancar apoios a entidades terceiras, em cerca de 1,2 milhões de euros. As três fundações EDP, no âmbito das suas atribuições, assumiram uma parte predominante das verbas e projectos, desenvolvendo políticas inovadoras de relacionamento com as comunidades, e garantindo a expansão da metodologia LBG por todas as geografias. No investimento social voluntário, as unidades de negócio promoveram e apoiaram significativos projectos de responsabilidade social, procurando a aproximação e diálogo com as comunidades, princípio fundamental da actuação da EDP, e garantindo a capilaridade territorial que as actividades de produção, distribuição e comercialização de energia efectivamente têm.

Do conjunto do investimento, (ver tabela) perto de 85% foi realizado sob a forma de contribuição monetária directa, 2% para o conjunto de donativos em espécie e tempo de voluntariado, realizado em período laboral, e 13% correspondeu a custos de dinamização e gestão dos projectos.

Portugal, enquanto geografia, concentrou 76% de todo o investimento social, peso que deve ser interpretado tendo presente tanto a dimensão do património histórico protegido pela EDP como o número de comunidades locais ligadas aos centros produtores. Por outro lado, a nível global, 84% do investimento foi afectado a projectos de âmbito estratégico. Para iniciativas que obedecem a critérios mais conjunturais foi afectado 6% do investimento. Apenas 10% esteve, de alguma forma, associado a finalidades promocionais de interesse comercial para a EDP.



Em 5 Novembro, foi constituída a **Fundación EDP** com a finalidade de coordenar e potenciar a actividade mecenática e as acções socioculturais das unidades do grupo EDP em Espanha. A nova fundação passa a integrar o grupo das grandes fundações espanholas já que, em 2013, o valor do investimento social das actividades agora integradas na Fundación EDP ascendeu a 3,8 milhões de euros.

Os objectivos definidos para a Fundación EDP capacitam-na para uma interacção e trabalho conjunto com as outras duas fundações do Grupo EDP, o Instituto Brasil e a Fundação EDP, e incluem a promoção, desenvolvimento e apoio a iniciativas de natureza social, cultural, científica, tecnológica, educativa, ambiental, desportiva, de defesa do património e ainda a promoção do estudo, conservação e divulgação de património cultural, científico e tecnológico relacionado com a energia.

A administração da nova fundação é escolhida pelas administrações da HC Energía, da Naturgás Energía, da EDP Renováveis e da EDP Energias de Portugal, Sucursal em Espanha. Os administradores desempenham a sua actividade de forma não remunerada.

www.edpenergia.es/institucional/es/fundacion-edp/

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE (€) ⁽¹⁾

	2013 ⁽²⁾	2012	2011
Categoria	23.349.361	14.831.512	20.397.239
Investimento não estratégico	1.424.720	2.641.330	1.677.376
Investimento estratégico	19.485.248	10.626.216	14.220.185
Iniciativa comercial	2.439.393	1.563.966	4.493.958
Não aplicável			5.720
Natureza	23.349.361	14.831.512	20.397.239
Educação	3.956.229	3.099.908	3.335.096
Saúde	1.836.327	1.118.569	723.878
Desenvolvimento económico	5.070.549	1.116.830	2.909.176
Ambiente	1.163.368	728.911	1.877.078
Arte e cultura	5.459.532	4.527.648	5.526.203
Bem-estar social	3.989.792	2.870.075	1.602.737
Resposta a situações de emergência	32.673	32.344	65.300
Outras	1.840.891	1.337.228	4.357.773
Tipo	23.349.361	14.831.512	20.397.239
Contribuições monetárias	22.807.123	14.535.732	18.889.685
Contribuições em espécie	238.101	23.559	1.330.315
Contribuições em tempo de trabalho	304.137	272.220	177.239
Custos de gestão	3.625.300	2.652.758	306.851
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)	26.974.661	17.484.270	20.704.090

(1) Determinado de acordo com a metodologia LBG.

(2) Resultados ainda não validados pela Corporate Citizenship.

Em 2013, os projectos de melhoria do bem-estar social, educação, saúde e desenvolvimento regional receberam perto de 64% do investimento total, ou seja, projectos ligados fundamentalmente à redução das assimetrias regionais e à integração social de pessoas com incapacidades.

2.9.2. VOLUNTARIADO

No relacionamento entre a EDP e as Comunidades, a política de Voluntariado cumpre um papel insubstituível e de grande potencial. Através do estímulo ao voluntariado, a EDP promove o desenvolvimento e bem-estar dos seus colaboradores e equipas, e estimula uma cultura de responsabilidade social e de cidadania empresarial (informação complementar na página 62). Adicionalmente, quando se baseia num voluntariado de competências dos colaboradores, o voluntariado EDP é um instrumento de capacitação de instituições do Terceiro Sector. Finalmente, a política de voluntariado é um instrumento de aproximação e interligação entre a EDP e as Comunidades.

Em 2013, a nível global do Grupo EDP, beneficiaram directamente das acções do Voluntariado EDP 255.644 pessoas, e indirectamente 15.519 pessoas. Participaram nestas acções 1.763 voluntários EDP (mais 3% que em 2012) a que se juntaram 3.636 voluntários que não pertencem à EDP. Esta mobilização gerou 13.506 horas de serviço em horário laboral (mais 29% em relação a 2012), que equivalem a um investimento de 410.636 euros da EDP em horas ao serviço da sociedade.



Em 2013, a EDP aderiu à **GCVC/IAVE** visando partilhar a sua experiência e identificar as melhores práticas para desenvolver programas de voluntariado de elevado mérito. A *International Association for Volunteer Effort* (IAVE) foi fundada em 1970 por um grupo de voluntários originários de diferentes regiões. A organização cresceu e transformou-se numa rede global de voluntariado presente em 70 países que visa promover, fortalecer e celebrar o desenvolvimento do voluntariado a nível mundial. Posteriormente, no seio da IAVE, foi criado um conselho, o *Global Corporate Volunteering Council* (GCVC), que integra as grandes empresas com programas de voluntariado e que partilham a visão de “Um mundo em que as necessidades das comunidades são melhor satisfeitas através da energia, paixão e talento dos colaboradores das empresas internacionais que operam localmente.”

Assim, em termos globais, desde o seu início em 2011, o Programa de Voluntariado EDP mobilizou 11.229 participações, concedendo 31.406 horas de serviço voluntário em horário laboral cujas horas valerem 866 mil euros.

Os resultados do Programa de Voluntariado valerem à EDP três prémios em 2013. A nível nacional, um da *Junior Achievement* Portugal, uma associação de empresas que promove a cultura do empreendedorismo junto dos estudantes através de voluntariado empresarial, outro da revista Meios e Publicidade e, a nível internacional, um prémio da *Federation of European Business Communicators Associations* (FEIEA).

Procurando adoptar as melhores práticas de voluntariado e partilhar experiências, a EDP aderiu ao *Global Corporate Volunteering Council* [ver caixa de destaque]. No plano interno, impondo-se metas directamente ligadas ao Programa de Voluntariado como forma de garantir a expansão do modelo, a melhoria dos processos e a efectividade dos resultados, a EDP alcançou, em 2013, o número de 37 parceiros protocolados, tendo antecipado o objectivo de 2015. No plano da organização do Grupo EDP, as unidades de negócio, através da cooperação entre as Direcções de Recursos Humanos e as Fundações, consolidaram estratégias e reportes, validando processos e optimizando recursos, e privilegiando acções focadas, cada vez mais, no voluntariado de competências.

Exemplo desta estratégia é a criação de uma Bolsa de Electricistas Voluntários, em conjunto com a EDP Distribuição. Lançada como piloto em Junho de 2013 com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a EDP Distribuição expandiu a bolsa a todo o país, contando com 22 voluntários e abrangendo 10 localidades. Para 2014, prevê-se a criação de uma Bolsa de Auditores Energéticos Voluntários, na sequência da primeira auditoria energética *pro bono* ao edifício da Cruz Vermelha no Porto.

No mesmo sentido, após o arranque com sucesso em 2012 do voluntariado LEAN da EDP Produção, que tem levado as metodologias LEAN às escolas, com envolvimento de professores, alunos, pais e direcção escolar, está agora em marcha em todas as escolas do agrupamento da Abrigada envolvendo, cerca de 70 professores, 40 funcionários, 800 alunos e encarregados de educação, e iniciando-se agora mais dois agrupamentos em Constância e Figueira da Foz.

2.9.3. COMUNIDADES LOCAIS

A EDP procura contribuir para o desenvolvimento das comunidades locais, territorialmente ligadas aos centros produtores, e promove o fortalecimento de relações contínuas e duradouras. Particular exemplo desta política voluntária de partilha com as comunidades, são os 101 projectos, dos municípios onde se localizam aproveitamentos hidroeléctricos, em regime ordinário, apoiados pela EDP no âmbito de um protocolo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses. Em 2013, este protocolo ascendeu a 5 milhões de euros. Outro exemplo incontornável é o Programa “EDP Solidária Barragens”, vocacionado para apoiar projectos sociais e que, em 2013, apoiou 10 projectos seleccionados entre 60 candidaturas de instituições regionais de solidariedade, num valor total de 200 mil euros.

Mais além do Investimento Social Voluntário, a EDP contribui com medidas sócio ambientais, associadas à construção de novos aproveitamentos energéticos, que não se limitam mas decorrem de compromissos obrigatórios. Neste âmbito, a EDP garante o envolvimento das comunidades locais num processo de diálogo contínuo e procura integrar as suas expectativas na definição das medidas (www.a-nossa-energia.edp.pt). Visando maximizar os resultados, a EDP privilegia programas focados nas prioridades de desenvolvimento local. A título de exemplo, nas regiões do Sabor e do Tua, os programas de desenvolvimento local, em 2013, possibilitaram a criação de 85 novas empresas e mais de 100 novos postos de trabalho. Simultaneamente, na contratação para as obras construtivas, no mesmo período, cerca de 30% dos trabalhadores/serviços subcontratados foram de origem local. Ainda com a finalidade de promover o desenvolvimento económico da região foi apoiado um programa de formação em empreendedorismo que abrangeu 123 alunos. Noutra esfera, o projecto "Novos Povoadores" atraiu duas famílias para viverem em Alijó. Paralelamente, ligada ao projecto "Sustentabilidade Rural", foi criada uma organização de produtores e está outra em curso, destinadas à produção e comercialização de frutas de caroço e hortaliças. Adicionalmente foi implementada uma iniciativa de fornecimento de Cabazes de Consumo doméstico regular e de Cabazes de Páscoa e Natal. Em 2013 foram efectuadas mais de 1.600 entregas.



Em coordenação com todas as geografias onde o Grupo EDP está presente, lançou-se a Campanha de Natal com o objectivo de promover um Natal mais humano, distribuindo afectos a crianças e idosos institucionalizados. Esta campanha decorreu de 9 de Dezembro de 2013 a 10 de Janeiro de 2014.

Realizaram-se globalmente 96 acções, envolvendo 89 instituições, beneficiando directa e globalmente 7.704 pessoas. Colaboraram 908 voluntários que realizaram 5.494 horas de voluntariado. As acções foram tão diversas como as acções em equipa no Brasil ou a recolha de donativos em favor de uma aldeia nas Honduras levada a cabo pela EDP Renováveis para a qual contribuíram 863 colaboradores. As recolhas de donativos permitiram entregar às instituições verbas, equipamentos e suprir necessidades no valor de 63.883€.

IMPACTES NAS COMUNIDADES

No sentido de identificar e esclarecer problemas das comunidades afectadas pelos projectos em desenvolvimento, a EDP procede à sua identificação e estabelece relações estreitas com as mesmas.

Para tal, tem sido desenvolvido um conjunto de acções, que se dividem em 3 grandes grupos, a saber:

1. INFORMAÇÃO

- Sessões de apresentação de projecto
- Entrevistas publicadas na comunicação social sobre temas relevantes;
- Desdobráveis informativos sobre os projectos, ou sobre questões específicas;
- Avisos e editais colocados em locais próprios;
- Placards e painéis informativos.

2. CONSULTA

- Inquéritos às populações e estudos de hábitos sociais, desenvolvidos por instituições especializadas.
- Caixas de correio electrónico, contactos telefónicos para esclarecimento público;
- Quiosques informativos de atendimento personalizado.

3. PARCERIA

- Sessões públicas (geralmente em cooperação com as autoridades locais);
- Reuniões de negociação e consenso com segmentos da comunidade.

Para além das iniciativas referidas, no decurso das obras procede-se à monitorização dos diversos impactes ambientais, nomeadamente sobre as populações, impondo um rigoroso acompanhamento ambiental da obra, no âmbito do qual se registam quaisquer situações anómalas.

Por fim, refere-se que um elevado número de centros produtores em exploração dispõem de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) certificados pela norma ISO 14001 e registados pelo Regulamento EMAS. Estes sistemas gerem, nomeadamente, os impactos sobre as comunidades locais.

Nas suas operações, a EDP procura alcançar o menor impacte ambiental e social possível. Com este objectivo, a empresa utiliza métodos de avaliação dos impactes e verificação das expectativas das populações envolvidas, e estabelece programas de mitigação dos efeitos negativos. Em 2013, projectos de construção de linhas de distribuição e de aproveitamentos hidroeléctricos implicaram a elaboração de planos de deslocamento de famílias, envolvendo as comunidades atingidas, os municípios e a EDP. São exemplos:

- A Linha de Distribuição Aérea de Itapeti São José, Brasil, implicou a realocação das 18 famílias. Em parceria com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, que construiu o novo empreendimento habitacional, a EDP forneceu a infra-estrutura eléctrica (construção da rede secundária e ramais de ligação até os postes padrão) para as novas moradias;
- O novo aproveitamento hidroeléctrico do Jari, no município de Santo Antônio do Jari, Brasil, implica a construção de uma nova vila para dar habitações às 34 famílias da Vila Iratapuru. A nova vila será dotada de saneamento básico, energia e equipamentos de saúde, segurança e lazer;
- O aproveitamento Hidroeléctrico Cachoeira Caldeirão, no Amapá, Brasil, inundará cerca de 2.600 ha de terra. Prevê-se o deslocamento de 244 famílias, 102 na área rural e 142 na área urbana de Porto Grande, o que implicará um importante programa de deslocamento.

2.10. ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS

GRUPO EDP

Em 2013, o resultado líquido atribuído a accionistas do Grupo EDP alcançou os 1.005 milhões de euros, o que compara com 1.012 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido caiu 1% suportado por uma queda de 3% do resultado operacional.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Milhões de euros	2013	2012	Δ %
Margem bruta	5.551	5.428	2%
Custos operacionais Líquidos	1.934	1.800	7%
Resultado Operacional Bruto	3.617	3.628	-0%
Resultado Operacional	2.085	2.143	-3%
Resultado Líquido do Exercício	1.194	1.182	1%
Accionistas da EDP	1.005	1.012	-1%
Interesses Minoritários	189	170	11%

O resultado operacional bruto consolidado ficou quase estável em 2013 (-0,3%), em 3.617 milhões de euros em 2013, apesar do impacto adverso de alterações regulatórias (-198 milhões de euros principalmente em Espanha) e do descomissionamento da central a fuelóleo de Setúbal (-99 milhões de euros face a 2012). A resiliência do resultado operacional bruto foi suportada: i) na actividade no Brasil (+48 milhões de euros), ampliada pela recuperação de significativos desvios tarifários passados na distribuição; ii) na actividade eólica (+81 milhões de euros excluindo o impacto negativo de 71 milhões de euros da regulação em Espanha), beneficiando do aumento de capacidade instalada e por um factor médio de utilização mais alto; e iii) pelas actividades liberalizadas, que beneficiaram de recursos hídricos excepcionais e de maiores proveitos obtidos na gestão de energia. O impacto cambial no resultado operacional bruto foi negativo no montante de 97 milhões de euros em 2013, reflectindo uma depreciação de 13% do Real brasileiro face ao Euro e de 3% do dólar americano face ao Euro. Ajustado do impacto cambial, o resultado operacional bruto teria crescido 2%.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Milhões de euros	2013	2012	Δ %
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibé	726	802	-9%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	349	316	11%
Redes Reguladas na Península Ibérica	1.023	1.057	-3%
Eólico	947	938	1%
Brasil	582	535	9%
Outros	(11)	(20)	42%
Consolidado	3.617	3.628	-0%

A EDP continua a diversificar geograficamente o seu portfólio, sendo que em 2013, 44% do resultado operacional bruto do grupo teve origem em Portugal, 25% foi gerado em Espanha, 16% no Brasil, 9% nos EUA e 5% no Resto da Europa (excepto Península Ibérica).

Os custos operacionais líquidos do Grupo EDP aumentaram 7%, para 1.934 milhões de euros em 2013. Os custos operacionais controláveis do Grupo EDP (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e custos com benefícios sociais) caíram 2%, para 1.573 milhões de euros em 2013, dando continuidade à execução bem-sucedida do programa de eficiência corporativa OPEX III. Os outros custos operacionais líquidos aumentaram 161 milhões de euros em 2013, para 361 milhões de euros, incluindo: i) novos impostos, nomeadamente em Espanha (121 milhões de euros); ii) 43 milhões de euros de penalidades por indisponibilidade da central Pecém I; iii) mais-valia de 56 milhões de euros com a venda de activos de gás em Espanha e iv) +13 milhões de euros com ganhos na venda de imobiliário no Brasil.

As amortizações líquidas (da compensação pelos activos subsidiados) aumentaram 1% no período para 1.477 milhões de euros em 2013, reflectindo: i) +26 milhões de euros na EDP Brasil suportados pelo comissionamento da central a carvão Pecém I e por um impacto relativo à amortização acelerada de alguns activos de distribuição; ii) nova capacidade hídrica em Portugal; e iii) uma perda por imparidade de 31 milhões de euros ao nível da maioria das nossas centrais de cogeração e resíduos em Espanha após os cortes regulatórios anunciados; que foram maioritariamente compensados iii) por -15 milhões de euros na EDP Renováveis devido essencialmente a menores perdas por imparidade (53 milhões de euros em 2012 face a 20 milhões de euros em 2013); e iv) pelos

impactos combinados do descomissionamento da nossa central a fuelóleo de Setúbal em Portugal, da venda da nossa co-geradora Soporgen em Portugal, de menores horas de funcionamento nas nossas centrais a carvão em Espanha e da extensão por 10 anos (de 25 para 35 anos) da vida útil das nossas centrais de ciclo combinado.

Os resultados financeiros, que se deterioraram em 32 milhões de euros para -737 milhões de euros em 2013, reflectem uma subida de 0,2 mil milhões de euros na dívida líquida média e um acréscimo em 40 pontos base no custo médio da dívida, para 4,4% em 2013.

Os interesses não controláveis subiram 11% para 189 milhões de euros em 2013, devido ao aumento do resultado líquido da EDP Renováveis e à venda por parte da EDP Renováveis de participações minoritárias em parques eólicos à Borealis (Vento II), China Three Gorges (EDP Renováveis Portugal) e Fiera Axiom (Wheat Field).

INVESTIMENTO OPERACIONAL

Milhões de euros	2013	2012	Δ %
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	57	44	29%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	531	524	1%
Redes Reguladas na Península Ibérica	387	404	-4%
Eólico e Solar	536	606	-12%
Brasil	426	388	10%
Outros	41	44	-7%
Grupo EDP	1.978	2.011	-2%
Expansão	1.322	1.319	0%
Manutenção	656	692	-5%

O investimento operacional consolidado caiu 2% no período para 1.978 milhões de euros em 2013. De notar que em Janeiro de 2013, a EDP Renováveis recebeu um "cash-grant" (subsídio ao investimento) nos EUA de 91 milhões de euros relativo ao parque eólico de Marble River (instalado no 4º trimestre de 2012). Excluindo este impacto, o investimento subiu 3%, para 2.069 milhões de euros em 2013, devido a um aumento de 7% do investimento de expansão, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica. O investimento de manutenção caiu 5%, para 655 milhões de euros em 2013, reflectindo menores necessidades de investimento nas redes reguladas na Península Ibérica e de trabalhos de manutenção nas nossas centrais térmicas em Espanha.

O investimento em nova capacidade hídrica em Portugal totalizou 455 milhões de euros em 2013, tendo sido alocado à construção/repotenciação de 5 projectos hídricos: 172MW com arranque previsto no 4º trimestre de 2014, 81MW com arranque previsto no 4º trimestre de 2014, 963MW com arranque previsto no 2º semestre de 2015 e 252MW com arranque previsto no 2º semestre de 2016.

O investimento em nova capacidade eólica e solar, ao nível da EDP Renováveis, totalizou 536 milhões de euros, ou 627 milhões de euros excluindo o "cash-grant" de 91 milhões de euros recebido em Janeiro de 2013, tendo sido maioritariamente alocado à capacidade adicionada em 2013 (+50MW de solar na Roménia e +387MW de eólico, dos quais 357MW foram instalados na Europa e 30MW se referem ao primeiro projecto eólico da EDP Renováveis no Canadá) e aos 224MW de capacidade em construção, a maioria dos quais no EUA (200MW).

No Brasil, o investimento totalizou 426 milhões de euros em 2013, tendo sido maioritariamente alocado a nova capacidade de produção (71%): 44 milhões de euros foram investidos na central carvão de Pecém I de 360MW comissionada no 2º trimestre de 2013, e 257 milhões de euros foram alocados a novos projectos hídricos, designadamente Jari (373MW com arranque previsto em Janeiro de 2015) e Cachoeira-Caldeirão (219MW com arranque previsto em Janeiro de 2017).

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida líquida consolidada no Grupo EDP no final de 2013 totalizava 17.451 milhões de euros, resultante de um valor de Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) de 19.792 milhões de euros, descontada essencialmente de um montante de Caixa e equivalentes no valor de 2.184 milhões de euros, repartindo-se fundamentalmente entre a EDP S.A. e EDP Finance B.V. (1.586 milhões de euros), a EDP Renováveis (265 milhões de euros), e as subsidiárias brasileiras do Grupo (291 milhões de euros); e de um montante de depósitos colaterais de 449 milhões.

Em Dezembro de 2013, por comparação com Dezembro de 2012, verifica-se que a dívida reduziu 782 milhões de euros, essencialmente devido à securitização do défice tarifário e à reclassificação da dívida dos projectos

Cachoeira Caldeirão e Jari como activos detidos para venda e consequente desconsolidação da sua dívida (472 milhões de euros).

Em termos de maturidade, a dívida consolidada do Grupo EDP caracteriza-se por ser 19% de curto prazo e 81% de médio e longo prazo, com maturidade média de 4 anos.

Em 2013, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 88% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas brasileiras (7%) e a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (4%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Em Janeiro a EDP contratou um financiamento, com um grupo de 16 bancos nacionais e internacionais, no montante de 1.600 milhões de euros, com o prazo de 5 anos. Este novo financiamento teve como objectivo substituir duas revolving credit facility contratadas em 2006 e 2008, totalmente utilizadas com vencimento em Abril e em Novembro de 2013.

No segundo semestre do ano, a EDP Finance B.V. realizou em Setembro uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de euros, com um prazo de 7 anos, e em Novembro uma emissão de obrigações, no montante de 600 milhões de euros, com um prazo de 7 anos. Estas emissões permitiram à EDP para alcançar diferentes mercados e os investidores e reforçar a sua posição de liquidez.

Durante 2013 o Grupo, através da sua subsidiária Hidrocantábrico, recebeu 487 milhões de euros, relativos à securitização do deficit tarifário espanhol colocado pelo FADE – Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol.

Em Portugal, a EDP vendeu 440,6 milhões de euros, e respectivos juros, do déficit tarifário de 2012 e 149,8 milhões de euros, e respectivos juros, do déficit tarifário de 2011, e cedeu, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do Déficit Tarifário de 2012, e respectivos juros, por um montante de 450 milhões de euros.

Em Janeiro de 2013, o Grupo, através da sua subsidiária EDP Renováveis, contratou um Project Finance para a Roménia, no montante de EUR 50 milhões de euros, com uma maturidade de 14 anos, e um Project Finance para a Polónia, no montante de PLN 136 milhões de euros, com uma maturidade de 15 anos.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final de 2013, de 2,159 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 100 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade creditícia.

Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP") de 1.000 milhões de euros e um programa de Pagarés na Hidrocantábrico, no montante de 500 milhões de euros. Estes programas não têm compromisso de tomada firme, sendo usados para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 31 de Dezembro de 2013 estavam usados em 107,5 milhões de euros.

Durante 2013, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,4%, encontrando-se cerca de 47% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (75%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e investimento operacional da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta moeda (17%).

Em Março de 2013, na sequência da revisão do rating da República Portuguesa, a Standard & Poor's confirmou a notação de rating 'BB+'. O Outlook foi revisto de "negativo" para "estável". Em Setembro, a Standard & Poor's colocou o rating da EDP sob vigilância para revisão negativa, mantendo em 'BB+' o rating de longo prazo e em 'B' o de curto prazo. A colocação sob vigilância para revisão negativa reflecte a revisão realizada à República de Portugal, em 18 de Setembro de 2013 uma vez que de acordo com os critérios de avaliação da Standard & Poor's, o risco soberano é um factor chave que influencia o rating das "utilities". Em Janeiro de 2014, a Standard & Poor's afirmou o rating de longo prazo 'BB+' e curto prazo de 'B' da EDP removendo-o de vigilância para revisão negativa. O Outlook é estável. A manutenção do rating e a alteração do outlook para estável reflecte a revisão realizada à República de Portugal, em 17 de Janeiro de 2014. A redução do rating de longo prazo da República de Portugal até dois níveis manterá o rating da EDP inalterado, se todos os outros factores permanecerem iguais.

Em Junho e em Novembro de 2013, a Moody's confirmou o rating de 'Ba1', com outlook negativo.

Em Julho de 2013, a Fitch colocou todas as "utilities" com forte exposição a Espanha em revisão para redução do rating, incluindo a EDP, em resultado do anúncio do Governo espanhol, em 12 de Julho, de novas medidas regulatórias para resolver o déficit tarifário gerado pelo sistema eléctrico espanhol.

Em Dezembro de 2013, o rating da EDP estava 2 níveis acima daquele da República Portuguesa pela agência Moody's e 1 nível pela Standard & Poor's e pela Fitch.

PRODUÇÃO CONTRATADA DE LONGO PRAZO NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto da produção contratada de longo-prazo na Península Ibérica e regime especial recuou 10% para 725 milhões de euros em 2013, dado que a maior produção mini-hídrica decorrente de um tempo muito mais húmido em 2013 (+32 milhões de euros em 2013), foi mais do que compensada pelo fim do CAE da central a fuelóleo de Setúbal em Dezembro de 2012 (resultado operacional bruto: 99 milhões de euros

em 2012) e pela venda da central de cogeração da Soporgen (resultado operacional bruto 2012: 12 milhões de euros).

A margem bruta de CAE/CMEC desceu 131 milhões de euros em 2013, para 769 milhões de euros, em resultado do fim do CAE de Setúbal (113 milhões de euros em 2012); e da depreciação da base de activos e actualização por uma inflação mais baixa (-19 milhões de euros em 2013 face a 2012).

O desvio anual entre a margem bruta implícita nos pressupostos dos CMEC e das actuais condições de mercado ascendeu a 129 milhões de euros em 2013, dos quais 116 milhões de euros no 1º semestre de 2013 e 13 milhões de euros no 2º semestre de 2013, suportado por preço médio de mercado mais baixo. O desvio nas centrais hídricas ascendeu a 41 milhões de euros, uma vez que a produção mais alta (14% acima da referência do CMEC) foi compensada por um preço médio realizado 22% abaixo da referência do CMEC. Por sua vez, a margem bruta em mercado da central a carvão de Sines ficou 94 milhões de euros abaixo da referência CMEC, fruto de uma produção e margem média unitária inferior à referência do CMEC, em 15% e 14%, respectivamente.

A margem bruta no regime especial subiu 25 milhões de euros, para 113 milhões de euros em 2013, impulsionada por um acréscimo de 131% na produção mini-hídrica, que mais do que compensou o impacto da venda da central de cogeração de 67MW da Soporgen em Janeiro de 2013 (14 milhões de euros de margem bruta em 2012).

ACTIVIDADES LIBERALIZADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto das actividades liberalizadas cresceu 10% em 2013, para 349 milhões de euros. Apesar do ambiente regulatório e condições de mercado adversos, o crescimento do resultado operacional bruto foi suportado por: i) duplicação da produção hídrica, impulsionada por fortes recursos hídricos em 2013 face a 2012, que se traduziram num custo médio de produção 16% inferior; ii) redução de 3% no custo médio da electricidade comprada no mercado grossista decorrente de uma gestão adequada da volatilidade nos mercados energéticos; e iii) acréscimo de volume e preço médio de venda a clientes finais, em +5% e +3%, respectivamente. Em termos regulatórios, o resultado operacional bruto foi penalizado por 78 milhões de euros de novos impostos sobre a produção em Espanha, pela inexistência de garantia de potência em Portugal em 2013 (face a 7 milhões de euros em 2012) e pela redução de garantia de potência em Espanha (-12 milhões de euros em 2013).

A margem bruta no negócio de electricidade subiu 11% para 825 milhões de euros em 2013, suportado por um acréscimo da margem média unitária, de €11,4/MWh em 2012 para €13,4/MWh em 2013.

O volume vendido cresceu 3% para 45TWh em 2013, reflexo do acréscimo de electricidade vendida a clientes finais (+5%) e no mercado grossista (+1%). O custo médio da electricidade vendida desceu 6% fruto do efeito combinado de um custo médio de produção mais baixo (-16%), decorrente da produção hídrica superior e um custo médio de electricidade comparada mais baixo (-3%). O preço médio da electricidade vendida desceu 1%, já que o aumento do preço médio de venda a clientes finais compensou a descida de 9% no preço médio de venda em mercado grossista.

Na actividade de produção liberalizada na Península Ibérica, a produção (não ajustada de volumes de bombagem) subiu 1%, para 13,3TWh em 2013, dado que o forte aumento na produção hídrica (+2,2TWh) compensou a queda na produção das CCGT (-1,7TWh) e nas centrais a carvão (-0,3TWh). O custo médio de produção desceu 18%, para €32/MWh em 2013, suportado pelo aumento do peso no mix de produção da tecnologia hídrica, mais barata. Desde 1 de Janeiro de 2013 que não existem licenças gratuitas de CO₂ para o sector eléctrico pelo que todas as licenças de emissão terão de ser compradas em mercado.

A produção nas centrais a carvão caiu 5% em 2013, afectada pelos fortes recursos hídricos e eólicos na Península Ibérica em 2013. O factor médio de utilização caiu 2p.p., para 50% em 2013. Em 2013, a produção a partir de carvão doméstico foi de 648GWh (face a 1.044GWh em 2012). O custo médio da produção subiu 9%, para €40/MWh, essencialmente devido a um custo com CO₂ mais elevado decorrente do fim das licenças gratuitas.

A produção nas centrais de ciclo combinado caiu 54% em 2013, devido a uma procura residual térmica mais reduzida e uma baixa competitividade do gás face ao carvão, implicando uma descida de 5p.p. no factor médio de utilização, para 4% em 2013. O custo médio de produção atingiu €106/MWh em 2013, suportado por uma menor diluição dos custos fixos de gás.

A produção nas centrais hídricas duplicou em 2013, devido ao tempo chuvoso e a nova capacidade instalada (Alqueva II). Apesar do maior volume de bombagem (840GWh em 2013 versus 626GWh em 2012), o custo médio de produção hídrica caiu 56% para €4,2/MWh dado o maior volume produzido. A actividade de bombagem concentrou-se em Alqueva.

Relativamente à regulação, em Portugal, foi interrompido o pagamento de garantia de potência as centrais de ciclo combinado em 1 de Junho de 2012 (7 milhões de euros em 2012), que será substituído por um incentivo inferior, a partir do ano seguinte ao termo do programa de assistência financeira a Portugal. Em Espanha o Governo aprovou em Dezembro de 2012 diversos impostos para garantir a sustentabilidade do sector eléctrico, incluindo um imposto de 7% sobre as receitas e diferentes taxas sobre o consumo de gás/carvão, sobre a utilização de recursos hídricos e de resíduos nucleares. No seguimento do RDL9/2013, o Governo submeteu à CNE um conjunto de projectos de Reais Decretos, definindo: i) alterações nas regras de remuneração dos serviços de sistema; ii) corte na garantia de potência de €26/kW para €10/kW, ainda que duplicando o período remanescente de pagamento; e iii) alterações no mecanismo de incentivo à disponibilidade.

Na actividade de comercialização de electricidade em Espanha, o volume de electricidade vendido no mercado livre caiu 9% para 17,8TWh em 2013, apesar da subida de 12% no número de clientes fornecidos, traduzindo a estratégia da EDP de enfoque nos segmentos de clientes mais atractivos. A quota de mercado desceu 2p.p., para 10% em 2013.

Na actividade de comercialização de electricidade em Portugal, o volume de electricidade fornecido a clientes EDP no mercado livre em Portugal cresceu 33% em 2013, para 13,1TWh, suportado pela forte expansão da base de clientes (+124%). A quota de mercado no mercado livre subiu de 40% em 2012 para 44% em 2013, em linha com a estratégia de enfoque nos clientes residenciais e PMEs, mais atractivos

O nosso abastecimento de gás em 2013 baseou-se num portfólio anual de 4,2bcm afecto a contractos de longo prazo, cuja flexibilidade tem sido melhorada através de diversas renegociações de contractos (incluindo redução de limites take-or-pay). Adicionalmente, ao invés de utilizar o volume disponível apenas para a produção de electricidade ou venda a clientes finais no mercado livre, a EDP tem optado por desviar uma parte dos volumes de gás de take-or-pay para os mercados grossistas, onde os preços são significativamente mais elevados. Assim, o nosso consumo de gás caiu 11% para 39TWh (3,3bcm) em 2013, suportado por uma queda de 51% no consumo de gás nas nossas centrais de ciclo combinado que mais do que compensou o aumento de 6% nos volumes vendidos a clientes.

Na comercialização de gás em Espanha, o volume vendido subiu 4% para 28,6TWh em 2013, mediante um acréscimo de 3% no número de clientes no período. A quota de mercado desceu 1p.p. para 5%.

Na comercialização de gás em Portugal, o volume de gás comercializado a clientes EDP em Portugal reduziu 13% para 5,3TWh em 2013, devido ao menor consumo no segmento industrial decorrente da perda de um grande cliente (central de cogeração) no 3º trimestre de 2013. Este impacto foi parcialmente compensado pelo crescimento do segmento residencial livre, no seguimento do processo de liberalização. O forte ritmo de liberalização na comercialização de gás, conjugado com o sucesso da nossa oferta dual (electricidade + gás) junto de clientes residenciais, conduziu a uma subida no número de clientes de 56 mil em Dezembro de 2012 para 224 mil em Dezembro de 2013.

Em linha com as regras e o calendário definidos para a liberalização do mercado de electricidade em Portugal, o fornecedor de último recurso em Portugal (EDP Serviço Universal) não pode contratar novos clientes (com excepção dos abrangidos pela tarifa social). Adicionalmente, os consumidores ainda abrangidos pela tarifa regulada deverão mudar para o mercado livre até ao termo do período transitório, actualmente em curso: até Dez-14 para os consumidores com potência contratada acima de 10,35kVA e até Dez-15 para os clientes com potência contratada abaixo de 10,35kVA. Durante o período transitório, o regulador pode aplicar agravamentos trimestrais à tarifa transitória por forma a promover a passagem para o mercado livre. Neste contexto, o ritmo de passagem de clientes para o mercado livre foi muito forte no 4º trimestre de 2012 e em 2013. Durante 2013 o número de clientes no mercado livre duplicou, para 2,3 milhões e em Dezembro de 2013, 84% dos clientes empresa e 37% dos clientes residenciais estavam já no mercado livre, correspondendo a 73% do consumo total.

REDES REGULADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de redes reguladas na Península Ibérica inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha, a actividade de comercialização de último recurso em Portugal e a actividade de transporte de gás em Espanha.

O resultado operacional bruto das actividades de redes reguladas na Península Ibérica desceu 3% (-32 milhões de euros), para 1.023 milhões de euros em 2013, suportado por: i) menores proveitos regulados, designadamente na distribuição de electricidade em Portugal, devido à redução da taxa esperada de retorno sobre os activos (-44 milhões de euros reflexo de uma taxa de retorno sobre o RAB de 8,56% em 2013 face a 10,05% em 2012); ii) aplicação da Lei 9/2013 em Espanha a partir do 2º semestre de 2013, com um impacto de negativo de 9 milhões de euros no resultado operacional bruto da distribuição de electricidade em Espanha; iii) -5 milhões de euros na distribuição de gás decorrente do não ajustamento por inflação em 2013. Estes efeitos foram parcialmente compensados por um rigoroso controlo de custos focado na eficiência do OPEX.

Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica incluem o ajustamento tarifário em Portugal e Espanha de electricidade e gás e a componente de revisibilidade associada aos CMEC. Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica cresceram 68 milhões de euros, de 2.621 milhões de euros em Dezembro de 2012 para 2.686 milhões de euros em Dezembro de 2013, reflectindo um aumento de 225 milhões de euros em Portugal e uma queda de 160 milhões de euros em Espanha.

O resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal caiu 5% (-32 milhões de euros) face a 2013, para 619 milhões de euros em 2013, largamente influenciado pela redução da taxa de retorno sobre os activos de 10,05% em 2012 para 8,56% em 2013. Esta queda, decorrente da queda do CDS a 5 anos da República Portuguesa, resultou na diminuição da margem bruta em 44 milhões de euros.

Os proveitos regulados da actividade do comercializador de último recurso caíram 12% (-11 milhões de euros), para 82 milhões de euros em 2013, reflexo da rápida passagem de clientes para o mercado livre. Como parte das regras e calendário definidos para a extinção de tarifas reguladas em Portugal, a EDP Serviço Universal deixou de poder contratar novos clientes em 1 de Janeiro de 2013, podendo o regulador aplicar aumentos trimestrais de tarifa como forma de incentivar a transferência de clientes para comercializadores no mercado livre. O volume de energia fornecida pelo comercializador de último recurso recuou 29% face a 2012, para 14,0TWh em 2013, reflectindo a migração de clientes para o mercado livre. O número total de clientes fornecidos pela EDP Serviço Universal caiu 1.224 mil no período para 3.807 mil em Dezembro de 2013.

Em 15 de Dezembro de 2013, a ERSE publicou a versão final para as tarifas de 2014 e proveitos regulados para 2014 relativos à actividade de distribuição de electricidade e comercialização de último recurso em Portugal definindo um aumento médio anual das tarifas de electricidade em Portugal de 2,8%.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de electricidade em Espanha caiu 9%, para 118 milhões de euros em 2013, suportado por proveitos permitidos estáveis (reflexo de medidas regulatórias durante 2013) e por um menor impacto da IFRIC 18 (-18 milhões de euros face a 2012, impulsionado por um proveito de 15 milhões de euros decorrente do comissionamento no 3º trimestre de 2012 da subestação Gijón (Astúrias)). A electricidade distribuída pela EDP España principalmente na região das Astúrias aumentou 2% face a 201 para 9,1TWh em 2013.

O resultado operacional bruto da actividade de gás regulado em Espanha ascendeu a 237 milhões de euros em 2013 (+22 milhões de euros face a 2012), impulsionado por: (i) +56 milhões de euros não recorrente decorrente da venda dos activos de transmissão de gás à Enagás no 1º trimestre de 2013; (ii) -27 milhões de euros fruto da exclusão de perímetro de consolidação destes mesmos activos; e (iii) proveitos regulados na actividade de distribuição 1% mais baixos versus 2012.

Os proveitos regulados caíram 14% (-32 milhões de euros), para 203 milhões de euros, essencialmente devido à venda de activos de transmissão de gás (-31 milhões de euros) e não actualização de proveitos pela inflação (-5 milhões de euros) em 2013. O volume de gás distribuído caiu 8%, para 52TWh, afectado pelo menor consumo por parte de clientes industriais.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de gás em Portugal em 2013 foi 19% mais baixo do que em 2012 (-12 milhões de euros), tendo alcançado os 50 milhões de euros, reflectindo em 2012, um ganho de 15 milhões de euros resultante de o acordo para o equilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão (Julho de 2012).

Apesar da expansão do número de pontos de ligação (+2%) resultante do esforço continuado de contratação de novos clientes na região operada pela EDP, o volume de gás distribuído caiu 5% face a 2012, penalizado pela perda de um grande cliente para a rede de muito alta pressão.

Em 14 de Junho de 2013, a ERSE definiu as regras para o próximo período regulatório (de Julho de 2013 a Junho de 2016). A ERSE definiu: (i) um aumento médio de 3,9% nas tarifas para clientes finais de gás, a aplicar a partir de 1 de Julho de 2013 e até 30 de Junho de 2014; (ii) uma taxa de retorno sobre os activos de 9% (preliminar); (iii) proveitos permitidos de 65 milhões de euros no primeiro ano regulatório. Note-se que neste novo período regulatório, a ERSE indexou a taxa de retorno sobre os activos à média das yields das obrigações do tesouro portuguesas a 5 anos no período entre 1 de Outubro e 30 de Setembro anterior ao início de cada ano regulatório, com um mínimo de 7,83% e um máximo de 11%.

88

EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis detém e opera os activos eólicos e solares do Grupo EDP e analisa e desenvolve projectos para nova capacidade de energia renovável. Os principais mercados onde opera são Estados Unidos da América (36% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis em 2013) e Espanha (34%). Os restantes mercados incluem Portugal (14%), França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália e Brasil (estes seis representam 17% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis em 2013).

O resultado operacional bruto da EDP Renováveis subiu 1% no período (+10 milhões de euros) para 947 milhões de euros em 2013 impulsionado por elevados factores médios na Península Ibérica em 2013, impactos regulatórios negativos em Espanha e aumento da capacidade instalada mas com preços mais baixos na Polónia e na Roménia. O resultado operacional bruto de 2013 inclui o impacto cumulativo negativo de 71 milhões de euros respeitante a todas as alterações regulatórias em Espanha em 2013. O impacto cambial no resultado operacional bruto foi negativo em 13 milhões de euros devido à depreciação de 3% do dólar americano e do Real brasileiro face ao Euro.

Nos Estados Unidos da América, a capacidade instalada manteve-se estável nos 3.637MW face a 2012. A produção aumentou em 2% face a 2012, atingindo 10,1 TWh uma vez que a entrada de nova capacidade compensou a queda do factor médio de utilização. O preço médio de venda (excluindo receitas com incentivos fiscais) da energia vendida através de CAE/coberturas subiu 1% para USD53/MWh, reflexo da aplicação dos factores de actualização anual de preços e a contribuição de novos CAE no período. O preço médio de venda dos parques eólicos em mercado subiu 2% para USD32/MWh, reflectindo uma melhoria nos preços grossistas de electricidade. No global, o preço médio de venda nos EUA subiu 3% para USD49/MWh em 2013. A margem bruta (incluindo receitas de PTCs) subiu 6% para 482 milhões de dólares em 2013, enquanto o resultado operacional bruto em 2013 subiu 42 milhões de dólares para 450 milhões de dólares incluindo o impacto extraordinário de 18 milhões de dólares relativos à reestruturação dos volumes de um CAE de 200MW (volumes foram reduzidos de 100% para 80%). De realçar, no 4º trimestre de 2013, a conclusão da venda de uma participação accionista de 49% do capital do Parque Eólico Wheat Field, localizado nos Estados Unidos da América e com capacidade instalada de 97MW com a Fiera Axiom por um valor total implícito do activo de 197 milhões de dólares.

Em Espanha, toda a energia eólica produzida era remunerada de acordo com o regime de tarifa fixa segundo o RD661/2007 no 1º semestre de 2013. No 2º semestre de 2013, os activos passaram a ser remunerados de acordo com o RDL9/2013, face ao anúncio feito pelo Governo Espanhol em Julho de 2013, que inclui alterações no sistema de remuneração dos activos renováveis. A proposta de um novo mecanismo de remuneração está disponível para consulta, mas a sua entrada em vigor, ainda está pendente.

Em Espanha, o resultado operacional bruto caiu 8% para os 320 milhões de euros em 2013 impactado negativamente por 32 milhões de euros relativos ao imposto de 7% sobre as vendas em Espanha introduzido em

Janeiro de 2013 e 17 milhões de euros contabilizados em provisões relativas a alterações no enquadramento regulatório introduzido em Julho de 2013 e cuja aprovação se encontra pendente. O factor médio de utilização melhorou 3p.p. para 29% em 2013, enquanto a electricidade gerada subiu 14% para 5,28TWh em 2013 suportado em fortes recursos eólicos. O preço médio de venda caiu 7% para €80/MWh em consequência do fim do regime transitório e das alterações regulatórias que obrigam todos os parques a serem remunerados à tarifa fixa e de outras alterações regulatórias introduzidas desde o início de 2013.

Em Portugal, o resultado operacional bruto subiu 9% para 129 milhões de euros em 2013 (+11 milhões de euros). A produção eólica aumentou 10% para 1.593GWh na sequência do aumento do factor médio de utilização em 3p.p. para os 29%. A tarifa média caiu 3% para os €99/MWh devido à correlação negativa entre o preço e as horas de funcionamento anuais. Ainda em Portugal, a EDP Renováveis detém uma participação de 40% no consórcio ENEOP (consolidado por equivalência patrimonial) com licença para construir 1.335MW (535MW atribuíveis à EDP Renováveis). Em Junho de 2013, a EDP Renováveis concluiu a venda à China Three Gorges de 49% do capital social, e de 25% dos suprimentos, da EDP Renováveis Portugal (excluindo a ENEOP), por 369 milhões de euros. Em Dezembro de 2013, a ENEOP tinha 1.138MW em operação (455MW atribuíveis à EDP Renováveis). Em Dezembro de 2013, a EDP Renováveis assinou um memorando de entendimento com a CTG para a venda de 49% da participação de 40% que a EDP Renováveis detém no consórcio ENEOP, cuja conclusão está prevista para 2015.

Nos mercados europeus fora da Península Ibérica, a margem bruta aumentou 19% para 217 milhões de euros devido ao aumento de 23% da produção para 2.132GWh em 2013 na sequência do aumento da capacidade instalada em 42% ou 403MW nos últimos 12 meses. O resultado operacional bruto caiu 6% para 161 milhões de euros (-11 milhões de euros) em 2013 devido ao impacto em 2012, da contabilização de reavaliações de activos, maioritariamente em Itália e na Roménia.

Em França, a EDP Renováveis tem 322MW em operação (+8MW face a 2012). A produção eólica em França é vendida a uma tarifa fixa indexada à inflação e garantida por 15 anos. Em 2013, a tarifa média aumentou 2% para os €90/MWh. Em Dezembro de 2013, estavam em construção 12MW em França. No 4º trimestre de 2013, a EDP Renováveis acordou, com a Axpo Group, a venda de uma participação accionista de 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a um portfólio de parques eólicos com 100 MW de capacidade instalada localizados em França, por um Enterprise Value implícito para 100% dos activos de 126 milhões de euros, estando a sua conclusão pendente de aprovação regulatória. Em Dezembro de 2013, a EDP Renováveis tinha 12MW em construção em França.

Na Bélgica, o nosso parque eólico de 71MW (+14MW face a 2012) vende a sua energia através de um CAE, com maturidade em 2014, a um preço fixo de €112/MWh.

Em Itália, a EDP Renováveis tem 70MW (+30MW face a 2012) de capacidade eólica instalados em Dezembro de 2013. O preço médio de venda em 2013 foi €138/MWh. Os parques eólicos instalados em 2013 e anos seguintes serão remunerados de acordo com um regime de tarifa fixa definida por leilão.

Na Polónia, a EDP Renováveis tem 370MW em operação (+180MW em 2013): i) 120MW no parque eólico de Margonin, cuja produção é vendida no mercado grossista e em relação ao qual a EDP Renováveis detém um contrato de 15 anos para a venda dos certificados verdes; ii) 70MW no parque eólico de Korsze, cuja produção é vendida através de um CAE de 10 anos e iii) os restantes 180MW, tem a produção a ser vendida ao 'preço do mercado regulado + certificados verdes' (preço de mercado regulado em 2013: PLN201,4/MWh). Em 2013, o preço médio de venda caiu 6% para PLN401/MWh. Em Dezembro de 2013, a EDP Renováveis tinha 10MW em construção na Polónia ('preço de mercado + certificados verdes').

Na Roménia, a EDP Renováveis tem 521MW instalados (+172MW em 2013), dos quais 50MW de solar FV (12MW entrarão em operação no 3º trimestre de 2013). A produção é vendida a 'preço de mercado + certificados verdes'. O preço dos certificados verdes está sujeito a um mínimo e máximo fixado em Euros (mínimo em 2013: €28,9/MWh; máximo em 2013: €58,8/MWh). Em 2013, o preço médio de venda caiu 19% para RON490/MWh, impactado pelo menor preço dos certificados verdes devido à incerteza gerada através da aprovação pelo Governo da Roménia da Portaria Governamental de Emergência 57/2013.

No Brasil, a EDP Renováveis tem 84MW em operação, remunerados através de contratos de longo prazo (20 anos). A EDP Renováveis tem actualmente 236MW em desenvolvimento que foram garantidos no leilão A-5 com PPA por um período de 20 anos dos quais 120 MW vão entrar em operação em Janeiro de 2016 com um preço fixado em R\$97/MWh, indexado à taxa de inflação brasileira e 116MW entrarão em operação em Janeiro 2018 com um preço fixado em R\$109/MWh, indexada à taxa de inflação brasileira.

EDP BRASIL

A contribuição da EDP Brasil para o resultado operacional bruto do grupo EDP subiu 9% (+48 milhões de euros), para 582 milhões de euros em 2013, suportado por uma subida de 24% do resultado operacional bruto em moeda local, para 1.670 milhões de reais, e pelo impacto cambial desfavorável de 83 milhões de euros decorrentes da depreciação de 13% do Real Brasileiro em relação ao Euro. O resultado operacional bruto da distribuição, que subiu 41% (+243 milhões de reais), beneficiou da recuperação de montantes significativos de desvios tarifários de anos anteriores, através de contribuições da CDE nos nove meses de 2013. O resultado operacional bruto da geração e comercialização subiu 14% (+115 milhões de reais), reflectindo essencialmente um menor contributo negativo de Pecém I (contributo positivo no 2º semestre de 2013).

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição no Brasil aumentou 41% no período (+243 milhões de reais) para 832 milhões de reais em 2013, reflectindo um forte aumento dos desvios tarifários negativos (+331 milhões de reais), sendo que os desvios de 2013 foram maioritariamente compensados por contribuições

da CDE (+593 milhões de reais); reajustamentos tarifários ocorridos nas nossas distribuidoras e ao crescimento do mercado.

O volume de energia vendida aumentou 2% no período, reflectindo um aumento de 5% nos segmentos 'residencial, comercial e outros', justificado por um alargamento da base de clientes e por um aumento do consumo médio 'per capita'. Os volumes vendidos ao segmento industrial caíram 4%, devido à migração de clientes para o mercado livre. Ao mesmo tempo, o volume de energia distribuída aos clientes industriais no mercado livre cresceu 6%, suportado por um aumento da actividade nos sectores automóvel e metalúrgico, o que sustentou um aumento de 4% da energia distribuída.

Em Janeiro de 2013, a ANEEL aprovou uma redução de 18% nas tarifas de electricidade para os clientes residenciais e uma queda de até 32% para os industriais, com base num corte de custos conseguido através da Medida Provisória nº 579, convertida na Lei 12.783/13, que se traduziu numa redução dos encargos sectoriais, bem como dos custos de produção, perante as condições de renovação das concessões. A subsequente discrepância entre os contratos de compra de energia e as obrigações de fornecimento originou posições contratuais involuntariamente curtas nas nossas distribuidoras. Em Março de 2013, através do DL 7.945/13, o Governo Brasileiro aprovou a transferência de fundos, de uma conta do sector eléctrico chamada CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), para compensar as distribuidoras que enfrentam um aumento dos custos, derivado do forte despacho das centrais térmicas, com o consequente aumento dos preços no mercado à vista, bem como da posição contratual curta, uma vez que as distribuidoras tiveram que satisfazer a procura através da compra de electricidade a preços elevados.

O resultado operacional bruto da actividade de produção no Brasil subiu 13% no período (+96 milhões de reais) para 855 milhões de reais em 2013, parcialmente reflexo de um menor contributo negativo da central a carvão Pecém I (-104 milhões de reais em 2012 e -53 milhões de reais em 2013, dos quais +53 milhões de reais no 2º semestre de 2013). Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto aumentou 5% para 908 milhões de reais em 2013 (+45 milhões de reais), reflectindo preços médios de venda superiores e condições hidrológicas mais favoráveis no 4º trimestre de 2013, não tendo sido necessário os produtores comprarem energia em mercado para satisfazer as suas obrigações contratuais, contrariamente ao que aconteceu no 4º trimestre de 2012, devido às condições hidrológicas fortemente desfavoráveis que caracterizaram o final do ano 2012.

O volume de electricidade vendida subiu 15% no período para 11TWh em 2013, devido ao contributo de Pecém I. Excluindo este impacto, o volume vendido permaneceu estável nos 8.2TWh em 2013. O preço médio de venda subiu 10% em 2013, reflectindo: i) a actualização dos preços contratados à inflação, uma vez que a quase totalidade da capacidade instalada da EDPB está ao abrigo de Contratos de Aquisição de Energia ('CAE') de longo prazo; ii) o termo, a Dezembro de 2012, de alguns contratos com um preço médio de venda significativamente abaixo da média; e iii) contratos bilaterais de curto prazo para o ano 2013 a preços superiores, como parte da estratégia de sazonalização.

Em Dezembro de 2013, no âmbito da parceria estratégica com a China Three Gorges, a EDP Brasil assinou um Memorando de Entendimento com a CWEI para o desenvolvimento conjunto de projectos de energia renovável, incluindo a compra por parte da CTG: i) de 50% de Jari por 490 milhões de reais (81 milhões de reais adicionais de co-investimento esperado); e ii) de 50% de Cachoeira Caldeirão (294 milhões de reais adicionais de co-investimento esperado).

A actividade de *trading* e comercialização no Brasil é desempenhada pela subsidiária EDP Comercializadora no mercado livre, através do fornecimento de energia a grandes clientes industriais sem incorrer em riscos materiais no mercado energético. Em 2013, a margem bruta da comercialização de electricidade subiu 56 milhões de reais no período para 76 milhões de reais em 2013, reflectindo uma posição longa favorável e um aumento do volume de energia fornecido a clientes, tendo beneficiando de preços superiores no mercado à vista. De notar que em 2012, o resultado operacional bruto inclui um ganho de 21 milhões de reais relativo à reversão de perdas por imparidade associadas a um contrato de energia, no seguimento de um acordo alcançado com a Ampla.

2.11. CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACCIONISTA

A criação de valor para o accionista é sustentada na capacidade da empresa aumentar o seu resultado líquido, dividendos e preço das acções, ou seja, é suportada na soma das decisões estratégicas que afectam a sustentabilidade das actividades de negócio do Grupo assumindo uma importância estratégica no perfil de baixo risco assumido pela EDP.

Ao contrário do ano anterior, 2013 foi marcado pela recuperação do sector europeu “utilities” que apresentou uma valorização de 9,2%, mantendo-se no entanto como um dos sectores com mais baixa performance (quinto menor desempenho dos vinte “super-sectors” europeus). O sector beneficiou de uma melhor perspectiva macroeconómica que aponta para o fim da recessão na Europa, o que contrariou o aumento das pressões regulatórias, nomeadamente em Espanha, com o anúncio de novas medidas para combater o deficit tarifário.

Neste contexto, a acção EDP fechou o ano com uma valorização de 16,6%. Com base no pagamento de dividendos realizado a 23 de Maio de 2013 (€0,185 por acção) o que implicou um “dividend yield” de 6,9% (com base no preço de fecho de 31 de Dezembro de 2013), os accionistas da EDP obtiveram um retorno total em 2013 de 24,7%.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A EDP tem anualmente seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa.

Em consonância com essa política, apresenta-se de seguida os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, nos últimos 2 mandatos dos órgãos sociais:

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto
2006	12-04-2007	04-05-2007	€ 0,110
2007	10-04-2008	08-05-2008	€ 0,125
2008	15-04-2009	14-05-2009	€ 0,140
2009	16-04-2010	13-05-2010	€ 0,155
2010	14-04-2011	13-05-2011	€ 0,170
2011	16-05-2012	11-05-2012	€ 0,185
2012	23-05-2013	20-05-2013	€ 0,185

Em relação ao exercício de 2012, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 6 de Maio de 2013, uma proposta de aplicação do resultado líquido de 832,7 milhões de euros, do qual 676,5 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por maioria de votos (99,9998%) na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 23 de Maio de 2013, um dividendo bruto de 0,185 euros por cada acção.

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, no último evento “Investor Day”, realizado no dia 23 de Maio de 2012, com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de propor anualmente à Assembleia Geral um “payout” entre 55%-65% do resultado líquido recorrente, tendo como mínimo o dividendo por acção pago em 2011 (€0,185/acção).

FACTORES QUE INFLUENCIARAM A COTAÇÃO DA EDP

No ano de 2013 os mercados assistiram a uma melhoria dos principais índices em relação ao ano anterior. O índice europeu Stoxx Europe 600 aumentou 17%, com as economias periféricas a liderar os ganhos devido à recuperação das suas economias (o índice espanhol avançou 21% e o grego 28%). Os principais índices americanos tiveram também um desempenho positivo durante o ano com variações entre os 27% e os 38% (o índice S&P500 estabeleceu o seu melhor ano desde 1997). Quanto aos mercados asiáticos, o Nikkei seguiu a tendência dos mercados ocidentais, subindo 57% devido ao estímulo económico agressivo, enquanto o índice de Shanghai reduziu 7%. Os mercados emergentes acabaram em baixa sobre preocupações de que o movimento do FED de redução do seu programa de estímulo irá bloquear os fluxos de capital para essas economias.

As flutuações nos mercados europeus foram bastante erráticas este ano. Em Março as acções europeias retraíram devido a receios acerca do programa de bailout cipriota (que incluía a contribuição dos depositantes) que inundaram a confiança dos investidores nos mercados europeus. Por outro lado, o segundo trimestre foi caracterizado por uma vigilância das directrizes da política monetária europeia e americana. Dados macroeconómicos mais fracos na Europa aumentaram as expectativas de um corte na taxa de juro, tendo sido compensada pelas inquietações referentes à suspensão do estímulo económico do FED (Reserva Federal Americana), pela tensão política na Grécia e por preocupações com uma crise de crédito chinesa, fechando assim

o semestre a mínimos do ano. As pressões sobre a diminuição do estímulo do FED foram apenas clarificadas em Dezembro com o anúncio de uma redução moderada do programa de compra de obrigações.

Durante a segunda metade do ano, os mercados seguiram uma tendência mais positiva. A série de bons resultados das empresas levaram os índices globalmente para máximos (mercados europeus atingiram máximos de cinco anos) apesar do shutdown do governo americano, consequência da divergência acerca do tecto da dívida, que contrariou os movimentos dos mercados.

O ano de 2013 foi também assinalado por uma crise política que comprometeu a recuperação da confiança dos investidores e implicou a deterioração das yields portuguesas e consequentemente do índice PSI20 que contraiu 5,6% num só dia.

No início do terceiro trimestre, a Standard & Poor's colocou o rating "BB" de Portugal sob vigilância negativa, após uma revisão positiva no início do ano, como consequência de um potencial fracasso em atingir os objectivos estabelecidos. Por outro lado, a Moody's reviu o Outlook para estável devido a uma melhor consolidação fiscal e melhores perspectivas de crescimento, mas ainda abaixo de investment grade ("Ba3").

No seguimento destas acções, em Setembro a Standard & Poor's colocou o rating "BB+" da EDP sob vigilância negativa também enquanto a Moody's manteve o seu rating "Ba1" com outlook negativo. Em Julho a agência de crédito Fitch colocou várias utilities com exposição significativa a Espanha em vigilância negativa devido ao anúncio das medidas regulatórias para resolver o défice tarifário gerado pelo sistema eléctrico espanhol. Isto incluía o rating "BBB-" da EDP.

Apesar das revisões negativas do outlook e do rating abaixo de "investment grade", a EDP foi capaz de refinar as suas necessidades de financiamento para o ano. Em Janeiro, a EDP assinou uma linha de crédito de cinco anos com o valor de 1.600 milhões de euros através de um club deal com 16 bancos domésticos e internacionais. Em Setembro, a empresa imitiu uma obrigação no mercado internacional. A emissão totalizou 750 milhões de euros e com maturidade a Setembro de 2020. Este não foi a única emissão neste mercado, sendo que posteriormente, em Novembro, foram emitidas adicionalmente obrigações no valor de 600 milhões de euros com maturidade a 2021, tendo sido capaz de estender a maturidade média da dívida.

A empresa foi também capaz de lançar vários programas de securitização com sucesso durante o ano. Em relação ao défice tarifário português, foi securitizado um total de 1.040 milhões de euros, 973 milhões de euros referentes ao défice tarifário originado em 2012 e o remanescente relacionado com ajustamentos às compensações do término antecipado dos contratos PPA. Em Espanha, o FADE (Fondo de Amortización del Deficit Eléctrico), entidade responsável pela securitização dos défices tarifários do sistema eléctrico espanhol, foi capaz de securitizar algumas parcelas do défice tarifário através de colocações privadas ou emissões públicas, no valor de 8.010 milhões de euros, dos quais 6,08% (ou 487 milhões de euros) pertencem ao grupo EDP através da sua subsidiária Hidrocarbónico.

Durante o ano, as transacções anunciadas referentes à venda pela EDP Renováveis da sua participação de 49% na EDP renováveis Portugal e de 25% dos empréstimos accionistas para a China Three Gorges (CTG), e a venda para a Enagás do negócio de transmissão de gás espanhol foram concluídas.

Houve também mais desenvolvimentos em relação à parceria estratégica estabelecida com a CTG em 2011. A 6 de Dezembro duas transacções foram anunciadas dando visibilidade ao investimento objectivo de mil milhões de euros da CTG. As transacções anunciadas incluíram a venda de 50% da participação em Cachoeira Caldeirão e de 50% da participação em Jari por um valor total de 865 milhões de reais (incluindo compromissos de futuros co-investimentos), e a venda da participação de 49% na Eólicas de Portugal (ENEOP) à CTG sobre as mesmas condições anunciadas na última transacção em Dezembro de 2012.

Quanto à taxa de câmbio, o euro apreciou contra o dólar americano durante o ano em média 3%, tendo um impacto negativo nos resultados operacionais nesse país. Considerando as cotações de fim de ano, o euro ganhou 4% ao dólar americano suavizando o valor da dívida denominada em dólares utilizada para financiar os investimentos da EDP em parques eólicos americanos. Quanto ao real brasileiro, o euro apreciou em média 14% resultando numa redução do resultado operacional dos activos brasileiros. No fim do ano o euro fechou a apreciar 20% contra o real brasileiro.

Dentro do âmbito do leilão A-5 brasileiro de Dezembro, o Grupo EDP foi premiado, através da EDP Brasil, com a concessão da central hidroeléctrica de São Manoel com uma capacidade instalada de 700 MW e sobre um acordo de longo-prazo de 30 anos. No mesmo leilão a EDP Renováveis Brasil assegurou um contrato de 20 anos para vender electricidade no mercado regulado.

O ano de 2013 foi também um ano de importantes alterações regulatórias no sector eléctrico, nomeadamente em Portugal, Espanha e Brasil.

Em Portugal foi proposto no orçamento de Estado para 2014 uma contribuição extraordinária pelo sector energético por volta dos 150 milhões de euros. Ao mesmo tempo foi anunciada uma redução da taxa de imposto IRC de 25% para 23%.

Em Julho, o governo espanhol anunciou algumas medidas para melhorar a sustentabilidade do sistema eléctrico espanhol e resolver o problema do défice tarifário permanentemente. Sobre estas medidas, as contribuições das empresas eléctricas ibéricas incluem: uma redução na remuneração das redes reguladas, uma nova metodologia para a remuneração das renováveis e um corte dos pagamentos de capacidade.

No Brasil, a nova metodologia regulatória foi aplicada à Escelsa desde Agosto, e incluiu a revisão em baixa da taxa de retorno real e antes de imposto da base de activos regulados para 7,5%.

Relativamente a alterações na estrutura accionista é de realçar a redução da participação do Governo português na EDP para 0%, através da venda da participação de 4,1% da Parpública no capital da EDP a 22 de Fevereiro.

03

GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA	
I. Estrutura de capital	95
II. Participações Sociais e obrigações detidas	96
B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	
I. ASSEMBLEIA GERAL	101
Composição da mesa da assembleia geral	101
Exercício do direito de voto	101
II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	103
Composição	103
Funcionamento	130
Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão	131
III. FISCALIZAÇÃO	136
Composição	136
Funcionamento	136
Competências e funções	137
IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	137
V. AUDITOR EXTERNO	137
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA	
I. ESTATUTOS	140
II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	140
III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	141
IV. APOIO AO INVESTIDOR	148
V. SÍTIO DE INTERNET	149
D. REMUNERAÇÕES	
I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	150
II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	151
III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	151
IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	154
V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS	157
VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES	157
E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	
I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	158
II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS	159
PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	
1. Identificação do Código de governo das sociedades adoptado	160
2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado	160
3. Outras informações	174
Anexo I Lista de presenças do Conselho Geral e de Supervisão	
Anexo II Lista de presenças do Conselho de Administração Executivo	
Anexo III Funções exercidas noutras sociedades	
Anexo IV Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria	



> PORTUGAL
TORRE DE BELÉM
Coordenadas:
38°41'30.5"N 9°12'57.6"W
Hora do dia: 13H

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 acções.

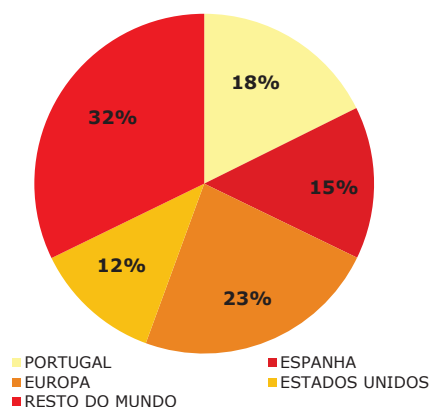
As acções ordinárias (ou de Categoria A) não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, embora os Estatutos da EDP contenham regras relativas à limitação do exercício de direito de voto, as quais se aplicam igualmente às acções ordinárias (ou de categoria A) e às acções da categoria B.

Apesar de os Estatutos fazerem ainda referência a acções de categoria B, em 14 de Fevereiro 2013 a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. ("Parpública") alienou em mercado, através de oferta particular mediante "accelerated bookbuilding" as 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada, correspondentes a 4,14% do capital social da EDP, que ainda detinha. Em resultado da liquidação dessa operação, no dia 19 de Fevereiro de 2013, a Parpública reduziu para 0% a sua participação no capital da EDP. Conforme referido no número 5 do Artigo 4.º dos Estatutos da EDP, as acções da categoria B apenas mantêm tal categoria enquanto se mantiverem na titularidade de entes públicos, determinando a sua transmissão para entes não públicos a respectiva conversão em acções de categoria A. Assim, por força da transmissão das acções detidas pela Parpública e por efeito da aludida conversão automática em acções da categoria A, não existem quaisquer acções da categoria B.

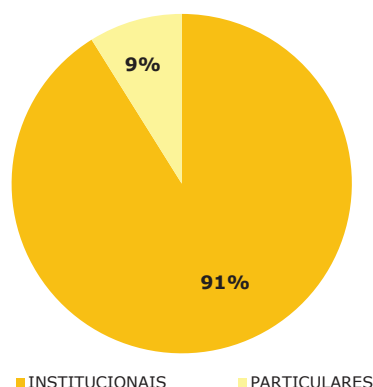
Nestes termos, o capital social da EDP é representado exclusivamente por 3.656.537.715 acções da categoria A, que são ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 31 de Dezembro de 2013, a seguinte:

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA ESTRUTURA ACCIONISTA



REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA ACCIONISTA POR TIPO DE INVESTIDOR



Fonte: Interbolsa

2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES

Nos termos estatutários (número 4 do artigo 4.º) as acções de categoria B são as acções a reprivatizar, que estão sujeitas a restrições quanto à sua titularidade, apenas podendo ser detidas por entes públicos. No entanto, esta norma deixou de ter aplicabilidade na sequência da extinção das acções de categoria B descrita no ponto anterior.

As acções de categoria A, que actualmente representam a totalidade do capital social, não estão sujeitas a restrições à sua transmissibilidade.

3. ACÇÕES PRÓPRIAS

A 31 de Dezembro de 2013, a EDP detinha 27.597.268 acções próprias correspondentes a 0,75% do capital social e que corresponderiam a 0,75% dos direitos de voto.

4. MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração Executivo, a EDP não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade

na sequência de uma oferta pública de aquisição (exceptuando a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida).

5. MEDIDAS DEFENSIVAS

A EDP não adoptou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que pusessem em causa os interesses da Sociedade e dos seus accionistas.

A este propósito, deve ter-se presente que, nos termos do número 3 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, actualmente em vigor, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Apesar de os Estatutos da EDP preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, de acordo com a qual não são considerados os votos emitidos por um mesmo accionista, em nome próprio ou como representante de outro (nos termos da imputação de direitos de voto estabelecida no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários) que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, esta limitação não constitui uma medida adoptada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade de a limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da actual estrutura de capital da EDP, em que a participação social mais elevada se situa nos 21,35%, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, com o disposto no número 2 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tão pouco foram adoptadas medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das acções e uma livre apreciação por parte dos seus accionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. ACORDOS PARASSOCIAIS

De acordo com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos accionistas que os tenham subscrito.

Atendendo à informação fornecida pelos accionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de Abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et La Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

De acordo com os termos do referido Acordo Parassocial, que foram objecto de divulgação pública, a Parpública e a CGD assumiram nomeadamente, os seguintes compromissos:

- Apoiar a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si indicada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, desde que a Sonatrach mantenha uma participação correspondente a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social da EDP e a aludida parceria estratégica se mantenha eficaz; e
- Abster-se de promover, apoiar e/ou votar favoravelmente qualquer alteração aos Estatutos da EDP que tenha por efeito impedir a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si designada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e da CGD não ser titular de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em Março de 2013 as sociedades Liberbank, S.A. e Masaveu S.L. comunicaram à EDP a celebração de um acordo irrevogável, nos termos do qual (i) as 183.257.512 acções representativas de 5,01% do capital social e direitos de voto da EDP, detidas em 1,5% pelo Liberbank e em 3,51% pela Cantábrica de Inversiones de Cartera, S.L. (uma subsidiária do Liberbank) foram transmitidas para a sociedade Oppidum Capital, S.L. e (ii) as 42.789.104 acções representativas de 1,17% do capital social e direitos de voto da EDP, detidas pela Masaveu S.L. foram igualmente transmitidas para a sociedade Oppidum Capital, S.L.

Na sequência do referido acordo, a Oppidum Capital S.L. passou a deter 226.046.616 acções representativas de 6,18% do capital social e direitos de voto da EDP. Em 31 de Dezembro de 2013, a referida sociedade era titular de 263.046.616 acções representativas de 7,19% do capital social e direitos de voto da EDP.

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2013, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
CHINA THREE GORGES			
CWEI (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%	21,35%
Total	780.633.782	21,35%	21,35%
A Sociedade CWEI (Europe) S.A. é integralmente detida pela CWEI (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela CWE Investment Co. Ltd que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation.			
OPPIDUM CAPITAL, S.L.			
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
Total	263.046.616	7,19%	7,19%
A sociedade Oppidum é detida em 52,9% pela Masaveu International, S.L. e em 47,1% pelo Liberbank, S.A.			
IBERDROLA			
Iberdrola Energia S.A.U. (Iberener)	243.395.875	6,66%	6,66%
Total	243.395.875	6,66%	6,66%
A sociedade Iberdrola Energía, S.A.U. é totalmente detida pela Iberdrola, S.A.			
JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.			
José de Mello Energia, S.A.	168.037.578	4,60%	4,60%
Órgãos de Administração e Fiscalização	59.456	0,00%	0,00%
Total	168.097.034	4,60%	4,60%
A Sociedade José de Mello Energia, S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)			
Senfora SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Total	148.431.999	4,06%	4,06%
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES			
Órgãos de Administração e Fiscalização	28.380	0,00%	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	95.789.594	2,62%	2,62%
Total	96.167.974	2,63%	2,63%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
SONATRACH			
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Total	87.007.433	2,38%	2,38%
QATAR INVESTMENT AUTHORITY			
Qatar Holding Luxembourg II Sàrl	82.868.933	2,27%	2,27%
Total	82.868.933	2,27%	2,27%
A Qatar Holding Luxembourg II Sàrl é detida na totalidade pela Qatar Holding LLC que por sua vez é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.			
CAPITAL INCOME BUILDER (1)			
Capital Income Builder	75.401.327	2,06%	2,06%
Total	75.401.327	2,06%	2,06%
A Capital Income Builder é um fundo de investimento mobiliário sediado nos Estados Unidos da América. As acções reportadas são detidas por este fundo de investimento mobiliário sob gestão discricionária da Capital Research and Management Company. A Capital Research and Management Company é uma consultora de investimentos sediada nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mobiliário.			
INCOME FUND OF AMERICA (1)			
Income Fund of America	73.654.630	2,01%	2,01%
Total	73.654.630	2,01%	2,01%
O Income Fund of America é um fundo de investimento mobiliário sediado nos Estados Unidos e regido pelo Investment Company Act de 1940. O Income Fund of America conferiu poderes à Capital Research and Management Company para exercício dos direitos de voto correspondentes a esta participação qualificada. A Capital Research and Management Company é uma consultora de investimentos sediada nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mobiliário.			

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
BLACKROCK, INC.			
BlackRock (Netherlands) B.V.	322.768	0,01%	0,01%
BlackRock Advisors (UK) Limited	6.350.788	0,17%	0,17%
BlackRock Advisors, LLC	160.104	0,00%	0,00%
BlackRock Asset Management Australia Limited	203.075	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Canada Limited	473.971	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	5.155.677	0,14%	0,14%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	9.906.691	0,27%	0,27%
BlackRock Financial Management	102.299	0,00%	0,00%
BlackRock Fund Advisors	11.415.217	0,31%	0,31%
BlackRock Fund Managers Limited	780.661	0,02%	0,02%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	25.044.436	0,68%	0,68%
BlackRock International Limited	9.073	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	145.989	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (UK) Ltd	47.089	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management, LLC	3.311.143	0,09%	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	2.947.809	0,08%	0,08%
BlackRock Life Limited	6.101.003	0,17%	0,17%
iShares (DE) I InvAG mit Teilgesellschaftsvermögen	790.452	0,02%	0,02%
Total	73.268.245	2,00%	2,00%
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	27.597.268	0,75%	
RESTANTES ACCIONISTAS	1.536.966.599	42,02%	
TOTAL	3.656.537.715	100,00%	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

(1) Em 18 de Julho de 2013, a Capital Group comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada na sequência da aquisição de 183.792.530 acções, representativas de 5,026% do capital social da EDP e de 5,026% dos respectivos direitos de voto. Não tendo a EDP obtido qualquer resposta ao pedido de confirmação da posição detida por aquele accionista com referência a 31 de Dezembro de 2013, cumpre esclarecer que é apenas do conhecimento da Sociedade que o Income Fund of America e a Capital Income Builder são fundos de investimento mobiliário sob gestão discricionária da Capital Research and Management Company pertencentes ao Capital Group.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos entre os exercícios de 2012 e de 2013, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo eram os seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Obrigações 31-12-2013	N.º Obrigações 31-12-2012	N.º Acções 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Acções 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2012
Conselho de Administração Executivo								
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	0	0	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	25	25	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu ⁽¹⁾	34.549	34.549	0	0	2.180	1.810	41	41
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽²⁾	13.299	13.299	50	50	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878	0	0	0	0	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	111.576	0	0	2.510	2.510	0	0

Notas:

1) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu; As acções da EDP Renováveis incluem 370 acções também detidas pelo cônjuge e não referenciadas anteriormente por lapso.

2) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

Em 2013, os membros do Conselho de Administração Executivo não realizaram qualquer operação sobre instrumentos financeiros.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, assim como os movimentos ocorridos entre o exercício de 2012 e de 2013, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos e/ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão eram os seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Obrigações 31-12-2013	N.º Obrigações 31-12-2012	N.º Acções 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2012
Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾						
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
CWEI (Europe) S.A. ⁽²⁾	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) S.A. ⁽³⁾	—	151.517.000	—	0	—	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	0	0	0	0	0
José de Mello Energia, S.A.	168.097.034	168.097.034	0	0	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) ⁽⁴⁾	1.459	1.459	150	150	1.200	1.200
Senfora SARL	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	0	0	0	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira ⁽⁵⁾	—	40.000	0	0	—	0
Sonatrach	87.007.443	87.007.443	—	0	0	0
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ⁽⁶⁾	0	0	0	0	2.320	2.320
Alberto João Coraceiro de Castro ⁽⁷⁾	4.578	4.578	5	5	2.460	2.460
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽⁸⁾	263.046.616	44.188.463	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	0	0	0	0
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	60	60	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	0	0	0	0	0	0
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	60	60
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	0	3.465	0	0	0	680
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	2.945	35	35	1.500	380
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	—	0	—	0	—
Nuno Manuel da Silva Amado	0	—	0	—	0	—

Notas:

1) Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.

2) Anteriormente denominada China Three Gorges International (Europe), S.A.

3) Renunciou em 18 de Março de 2013

4) As acções da EDP - Energias de Portugal são detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis. Foram ainda atribuídas ao cônjuge 4.242 acções, adquiridas ao preço unitário de €2,458 em 05-06-2013, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2012.

5) Renunciou em 12 de Abril de 2013. É dirigente numa sociedade do Grupo BCP o qual, em 31 de Dezembro de 2013, detinha 96.167.974 acções da EDP - Energias de Portugal.

6) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Moraes Calheiros e Meneses Ricciardi.

7) As acções da EDP - Energias de Portugal e da EDP Renováveis incluem 94 e 380 acções, respectivamente, detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira Lopes. Herdou 2.339 acções da EDP - Energias de Portugal e 620 acções da EDP Renováveis na sequência da regularização da herança da ascendente Maria Odete Coraceiro.

8) As acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. incluem 263.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 44,1% pelo Liberbank e em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L. que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández. Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.

Em 2013, os membros do Conselho Geral e de Supervisão realizaram as seguintes operações sobre acções da EDP:

Membro	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	04-01-2013	6.081	Compra	2,355
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	07-01-2013	127.000	Compra	2,355
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-01-2013	130.000	Compra	2,302
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	EDP - Energias de Portugal	Acções	17-01-2013	3.465	Venda	2,372
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	EDP - Energias de Portugal	Acções	12-02-2013	1.596	Compra	2,408
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	EDP Renováveis	Acções	10-04-2013	1.120	Compra	3,752

Foram ainda realizadas outras operações com instrumentos financeiros em que a acção EDP foi utilizada como activo subjacente.

Membro	Instrumento	Tipo Opção	Compra / Venda	Data	Data Maturidade	Preço Exercício (€)	Quantidade
José Maria Ricciardi	Equity Swap			28-09-2012	02-10-2013	2,142	35.492.945
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Venda	03-12-2012	03-01-2013	1,985	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	03-12-2012	03-01-2013	1,985	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	21-12-2012	15-03-2013	2,45	5.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	21-12-2012	15-03-2013	2,45	5.000.000
José Maria Ricciardi	Equity Swap			18-01-2013	18-07-2013	2,41	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	18-01-2013	15-03-2013	2,45	5.000.000
José Maria Ricciardi	Equity Swap			27-09-2013	01-10-2014	2,714	35.492.945
José Maria Ricciardi	Equity Swap			27-09-2013	01-10-2014	2,714	35.492.945

9. PODERES ESPECIAIS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A DELIBERAÇÕES DE AUMENTO DO CAPITAL

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respectivas competências, os quais se encontram mais detalhadamente identificados no ponto 21.

No que respeita em concreto à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe da faculdade de aprovar a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social no montante de 3.656.537.715,00 euros, mediante a emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas. O projecto da deliberação deve ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão, estando sujeito a uma maioria de dois terços dos votos dos respectivos membros (número 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP). A Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012 deliberou aprovar a renovação, por um período de cinco anos, da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo nos termos do número 3 do artigo 4.º dos Estatutos. A renovada faculdade de aumento do capital social da EDP não foi ainda utilizada pelo Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração Executivo dispõe igualmente da faculdade de dirigir propostas à Assembleia Geral para a aprovação de aumentos de capital, após obtenção de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, competindo, nestes casos, à Assembleia Geral a aprovação da deliberação de aumento de capital (alínea g) do número 2 do artigo 17.º e alínea c) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

10. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation ("CTG") em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como outras três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de Junho de 2013 a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation ("CWEI"), uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de €2 mil milhões a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Durante o ano de 2013, além de alguns serviços de intermediação financeira prestados pelo BCP, foram alienados a este Banco: i) créditos no valor nominal de 149.587.500 euros, relativos ao défice tarifário de 2012; ii) créditos no valor nominal de 149.824.737 euros, relativos ao direito a recuperar o valor do ajustamento anual, referente a 2011, da compensação devida pela cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia (ajustamentos tarifários ao CMEC).

À Sonatrach foi adquirido em 2013 gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao grupo EDP e à central de ciclo combinado de Soto 4, no valor de USD 325.778.484,73.

Por último, foi ainda adquirida ao Liberbank uma participação social representativa de 3% no capital social da Hidroeléctrica del Cantábrico, SA, no valor de 106 milhões de euros, na sequência do exercício de uma opção de venda acordada com a instituição espanhola em 2004.

Quanto às directrizes de governação envolventes, refira-se que no aprofundamento da temática, em 2008, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação,

a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado “Quadro de tratamento de conflitos de interesses”, o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, regista-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 29 de Julho de 2010, o Regulamento sobre “Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP”, disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt), o qual substituiu o “Quadro de tratamento de conflitos de interesses”. Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um grau de exigência mais elevado do que aquele que resulta do Código de Governo das Sociedades da CMVM.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao ano de 2013, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, O Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.1. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2012/2014, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 22 de Fevereiro de 2012 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2012/2014).

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores e da Direcção de Marca e Comunicação, bem como de apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO

Nos termos do número 2 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, a cada acção corresponde um voto.

Aos titulares de direitos representativos de acções ao abrigo de programas de ADR (American Depositary Receipt) são aplicáveis as mesmas disposições legais e estatutárias, nos termos e para os efeitos do disposto no número 9 do artigo 14.º dos Estatutos.

Os accionistas da EDP apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma acção (número 10 do artigo 14.º dos Estatutos).

A prova da titularidade das acções é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual conste informação sobre o número de acções registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 13 do artigo 14.º dos Estatutos).

A participação na Assembleia Geral depende, ainda, da manifestação por escrito do accionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do 6.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os accionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos estatutários, e tenham transmitido a titularidade das acções entre o 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os accionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme disposto no número 6 do artigo 14.º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via electrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respectiva Assembleia Geral.

No sítio da internet da EDP (www.edp.pt) os accionistas podem encontrar os modelos necessários para o exercício do direito de voto por correspondência ou por via electrónica.

A EDP tem adoptado medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptível de afectar o exercício deste direito. Entre essas medidas incluem-se:

- Divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações no sítio da internet da CMVM (www.cmvm.pt) e da EDP (www.edp.pt), no Boletim de Cotações da NYSE Euronext Lisbon e do envio de "mailings" aos accionistas;
- O pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das acções para a totalidade dos accionistas que participem (directamente ou por correspondência) na Assembleia Geral;
- O pagamento dos custos associados ao exercício do voto por correspondência, incluindo os meios de envio postal do voto.

Desde 20 de Fevereiro de 2012 não são considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP previssessem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 4 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Os accionistas da EDP têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelo accionista inadimplente (números 2 e 3 do artigo 15.º dos Estatutos).

No caso de a limitação de contagem de votos afectar vários accionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às acções ordinárias detidas por cada um (número 5 do artigo 14.º dos Estatutos).

Acresce que os accionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP).

13. PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACCIONISTA OU POR ACCIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 20.º

Ver ponto 12.

14. DELIBERAÇÕES ACCIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 11.º dos Estatutos).

Os Estatutos da EDP não consagram qualquer quórum constitutivo em relação à Assembleia Geral, na medida em que adoptam a regra prevista no Código das Sociedades Comerciais.

Relativamente ao quórum deliberativo, e nos termos do disposto nos Estatutos da EDP, a Assembleia Geral pode deliberar, em primeira ou segunda convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, incluindo as deliberações sobre alteração dos Estatutos, fusão, cisão ou transformação da sociedade (número 4 do artigo 11.º dos Estatutos). Note-se que, para estas matérias, o quórum deliberativo adoptado é, inclusivamente, inferior ao previsto no Código das Sociedades Comerciais, (cfr. número 1 do artigo 383.º do Código das Sociedades Comerciais) que impõe, supletivamente, a presença ou a representação dos accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383.º do referido diploma.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A) COMPOSIÇÃO

15. MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Em apreciação sobre a estrutura exposta, dir-se-á que o modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (www.edp.pt), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o Manual de Governo Societário que se encontra igualmente disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt). O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;

- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

16. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE REQUISITOS PROCEDIMENTAIS E MATERIAIS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Cabe à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respectivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação pela Assembleia Geral na Assembleia Geral seguinte.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 5 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efectua-se por eleição da Assembleia Geral.

17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2012/2014. O mandato destes titulares dos órgãos sociais termina, assim, no dia 31 de Dezembro de 2014, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes conforme número 4 do artigo 21.º dos Estatutos

Na Assembleia Geral Anual realizada no dia 6 de Maio de 2013 foram eleitos dois novos membros, a saber, Augusto Carlos Serra Ventura Mateus e Nuno Manuel da Silva Amado, na sequência das renúncias apresentadas pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e por Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira em 18 de Março e 12 de Abril de 2013, respectivamente.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão tem a seguinte composição:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
Vice-Presidente	Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)		20-02-2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		20-02-2012
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)		20-02-2012
	Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)		20-02-2012
	Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)		20-02-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		30-03-2006
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado		06-05-2013

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e CWEI (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

105

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por sete membros. De acordo, com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de sete.

O Conselho de Administração Executivo tem a seguinte composição:

Conselho de Administração Executivo		Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

18. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde

à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusivé, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (número 6 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais e alíneas a) e b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex número 4 do artigo 434.º) e do número 1 artigo 437.º e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No início de 2013, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 28 de Fevereiro de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012 e dos membros eleitos na Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "www.edp.pt".

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 supra.

19. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE CADA UM DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Ver pág. 316 e seguintes do Relatório de Gestão.

20. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO COM ACCIONISTAS A QUEM SEJA IMPUTÁVEL PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2% DOS DIREITOS DE VOTO

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, António Luís Guerra Nunes Mexia, é administrador do Banco Comercial Português, SA que detém, directa e indirectamente, uma participação de 2,63% no capital social da EDP.

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e accionistas a quem é imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- Os membros do Conselho Geral e de Supervisão Dingming Zhang, Ya Yang, Lu Guojun e Shegliang Wu são dirigentes da China Three Gorges Corporation que, por sua vez e através da sua participada CWEI (Europe), S.A., detém uma participação de 21,35% do capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 52,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% do capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Felipe Fernández Fernández é dirigente do Liberbank, S.A. que, por sua vez, detém 47,1% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% do capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Mohamed Ali Al-Fahim é dirigente da International Petroleum Investment Company (IPIC) que, por sua vez, detém a totalidade da Senfora, SARL, sociedade que detém uma participação de 4,06% do capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Nuno Manuel da Silva Amado é presidente do conselho de administração do Banco Comercial Português S.A. que, por sua vez, detém, directa e indirectamente, uma participação de 2,63% no capital social da EDP.
- O membro do Conselho Geral e de Supervisão Harkat Abderezak é dirigente da Sonatrach que, por sua vez, detém uma participação de 2,38% no capital social da EDP.

21. ORGANOGRAMA, DELEGAÇÃO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS



*Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;

- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas por accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgar conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovação do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, mediante a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social, através da emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;

- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria).

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial;
- O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;

- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um "portal" de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

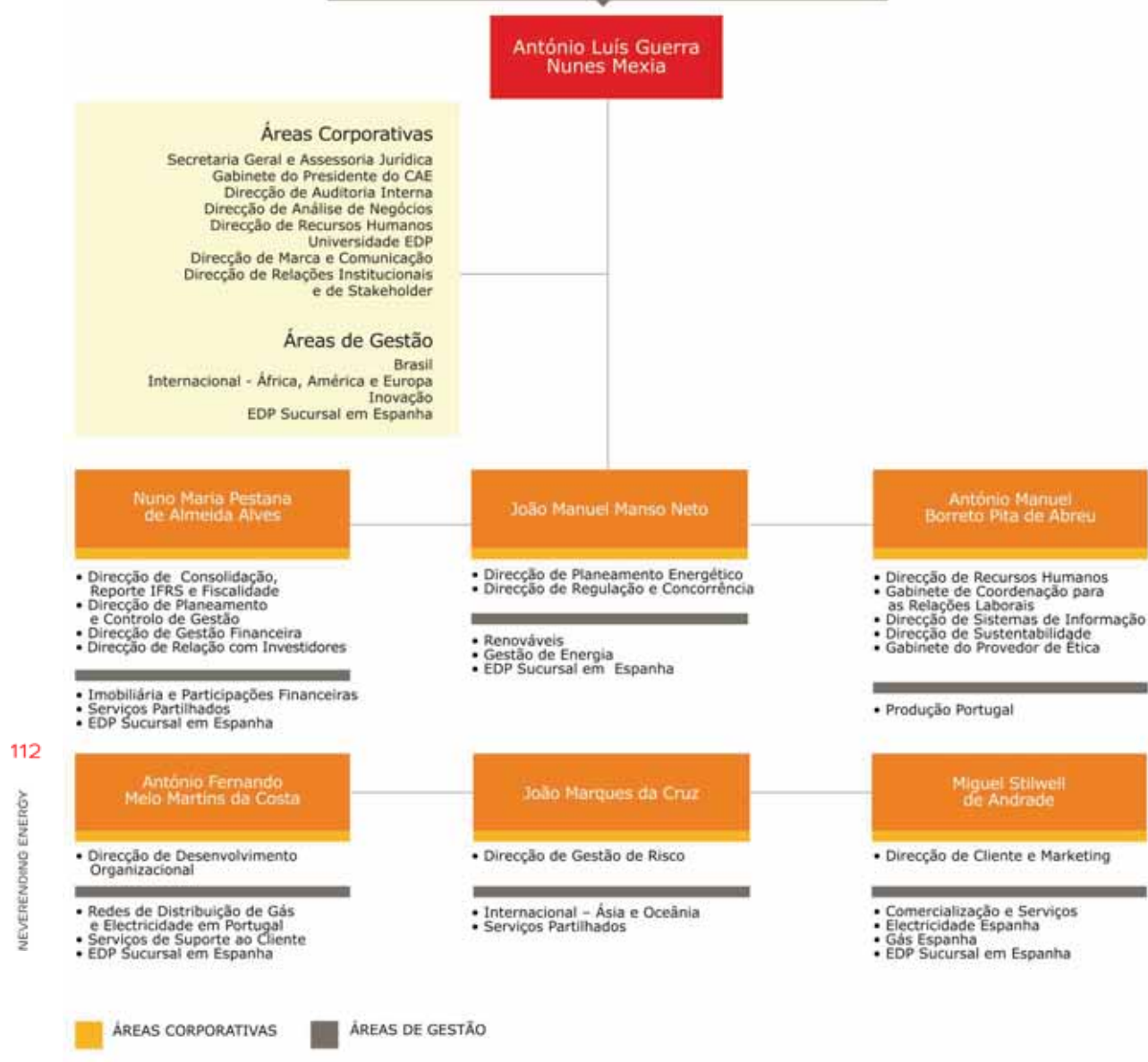
O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo está organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO



112

NEVERENDING ENERGY

ESTRUTURA FUNCIONAL DA EDP

MODELO ORGANIZATIVO DO GRUPO

Cabe ao Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Empresa de Serviços Partilhados, EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A. ("EDP Valor") e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos definidos.

O Centro Corporativo está organizado por direcções e unidades de negócio, permitindo assim uma maior optimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comités específicos que permitem um acompanhamento das matérias mais eficaz e contribuem para o processo de decisão.

CENTRO CORPORATIVO

A configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão durante o exercício de 2013 era a seguinte:

Centro Corporativo • Unidades de Negócio

DIRECÇÕES**APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO**

Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
 Gabinete do Presidente do CAE
 Direcção de Auditoria Interna
 Gabinete do Provedor de Ética

Maria Teresa Pereira
 Martim Martorell Salgado
 Azucena Viñuela Hernández
 José Figueiredo Soares

ÁREA DE ESTRATÉGIA

Direcção de Planeamento Energético
 Direcção de Análise de Negócios
 Direcção de Gestão de Risco
 Direcção de Regulação e Concorrência
 Direcção de Sustentabilidade

Pedro Neves Ferreira
 Duarte Castro Bello
 José Allen Lima ⁽¹⁾
 Maria Joana Simões
 António Neves de Carvalho

ÁREA DE FINANÇAS

Direcção de Gestão Financeira
 Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade
 Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão
 Direcção de Relação com Investidores

Paula Cristina Guerra
 Miguel Ribeiro Ferreira
 Nuno Miguel Chung
 Miguel Henriques Viana

ÁREA DE RECURSOS

Direcção de Desenvolvimento Organizacional
 Direcção de Sistemas de Informação
 Direcção de Recursos Humanos
 Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais
 Universidade EDP

José Filipe Santos
 Vergílio Rocha
 Paula Maria Carneiro ⁽²⁾
 Eugénio Carvalho
 Vasco Coucello

ÁREA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Direcção de Marca e Comunicação
 Direcção de Cliente e Marketing
 Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholder

Paulo Campos Costa
 Inês Lima
 Miguel Coutinho

UNIDADES DE NEGÓCIO

Unidade de Negócio de Gestão de Energia

Carlos Mata

1) O cargo passou a ser exercido por Pedro Neves Ferreira a partir de 07-01-2014

2) Designada em 03-09-2013

As direcções actualmente existentes e respectivas competências são as seguintes:

A **Secretaria Geral e Assessoria Jurídica** executa as funções administrativas e de logística de apoio ao Conselho de Administração Executivo e presta assessoria jurídica às empresas do Grupo EDP com sede em Portugal, com o objectivo de garantir um funcionamento eficaz do Centro Corporativo e a conformidade com a legislação aplicável, bem como assegurar a harmonização das políticas de governo societário no Grupo.

O **Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias definidas no âmbito da sua actuação, com o objectivo de contribuir para a maximização da efectividade das decisões e indicações estabelecidas.

A **Direcção de Auditoria Interna** tem como principal missão executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo e ainda assegurar o Sistema de Controlo Interno do Reporte Financeiro ("SCIRF") no Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o referido sistema e propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

O **Gabinete do Provedor de Ética** tem como missão executar a função associada aos processos de ética ou assegurar a sua realização no Grupo, com o objectivo de manter as condições de sigilo e de protecção de direitos associados a esses processos.

A **Direcção de Planeamento Energético** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia de desenvolvimento do portfólio energético do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na construção de uma visão integrada do portfólio energético e de contribuir para o planeamento do seu desenvolvimento nas várias geografias de actuação da EDP.

A **Direcção de Análise de Negócios** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia global de negócio do Grupo e executar operações de desenvolvimento por via de investimentos, desinvestimentos e / ou estabelecimento de parcerias, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na optimização do portfólio de negócios e de promover e concretizar novas oportunidades de negócio.

A **Direcção de Gestão de Risco** coordena os estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e fornece análises integradas de retorno-risco.

A **Direcção de Regulação e Concorrência** estuda e executa a estratégia regulatória para o negócio enquadrado no âmbito do MIBEL e coordena projectos de regulação energética e de concorrência para o Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisão e de garantir o cumprimento da regulação pelas empresas abrangidas.

A **Direcção de Sustentabilidade** tem como missão analisar, propor e assegurar a estratégia da sustentabilidade do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição da respectiva política e objectivos e de dinamizar a sua operacionalização nas Unidades de Negócio.

A **Direcção de Gestão Financeira** tem como missão propor e assegurar a política financeira do Grupo, executar a gestão financeira do Grupo e analisar e acompanhar a gestão do fundo de pensões, com o objectivo de otimizar e garantir a sustentabilidade da função financeira e de controlar as responsabilidades financeiras de acordo com a política do Grupo.

A **Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade** assegura a prestação de contas IFRS do Grupo, com o objectivo de garantir o cumprimento dos calendários definidos e um tratamento contabilístico e fiscal adequado e consistente das operações em todas as empresas do Grupo.

A **Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão** tem como missão assegurar o planeamento e controlo de gestão do Grupo, com o objectivo de garantir o alinhamento com os objectivos estratégicos e de controlar a execução do plano de negócios.

A **Direcção de Relação com Investidores** tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objectivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

A **Direcção de Desenvolvimento Organizacional** analisa, propõe e coordena o desenvolvimento da organização, e assegura programas transversais de operacionalização da estratégia, com o objectivo de aumentar a competitividade da organização e operação da EDP.

A **Direcção de Sistemas de Informação** tem como missão executar a gestão dos sistemas de informação e comunicação do Grupo na Península Ibérica, e analisar e propor a estratégia de TIC do Grupo, com o objectivo de alinhar as TIC com a estratégia das Unidades de Negócio e de criar valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos da EDP.

A **Direcção de Recursos Humanos** analisa e propõe a estratégia de recursos humanos do Grupo e assegura os processos transversais de suporte, com o objectivo de contribuir para a execução da estratégia do negócio, de promover a valorização e o desenvolvimento de todos os colaboradores e de desenvolver uma cultura alinhada com os valores corporativos.

O **Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais** tem como missão executar a gestão dos assuntos relacionados com as relações laborais e coordenar estudos de regulamentação laboral em Portugal, com o objectivo de alcançar soluções negociais em linha com os objectivos de negócio e de garantir a adequação da regulamentação interna à legislação laboral.

A **Universidade EDP** assegura através a disponibilização, retenção e partilha do conhecimento no Grupo, com o objectivo de reforçar uma cultura comum, promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores e de facilitar o aparecimento de novos talentos e o pleno uso das suas capacidades.

A **Direcção de Marca e Comunicação** tem como missão analisar, propor, assegurar e executar a estratégia de comunicação do Grupo, com o objectivo de maximizar o valor da marca e de promover a comunicação interna.

A **Direcção de Cliente e Marketing** tem como missão analisar, propor e controlar a estratégia de marketing do negócio comercial na Península Ibérica, com o objectivo de construir um posicionamento de mercado competitivo e de contribuir para maximizar os resultados comerciais das Unidades de Negócio abrangidas.

A **Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders** assegura uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adoptadas, com o objectivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas acções.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do

Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista à optimização do portfólio e à satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Estão também sob a sua gestão as operações relacionadas com “licenças de emissão de CO₂” e “certificados verdes” do Grupo EDP.

COMITÉS ESPECÍFICOS DA EDP (ESTRUTURAS FUNCIONAIS)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comitês de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- São um *input* de informação para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, reflectindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afectadas pela proposta em decisão;
- São instrumentos de gestão utilizados por uma Unidade Organizativa (pertencente ao Centro Corporativo ou a uma Unidade de Negócio/Unidade de Serviços Partilhados) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal num conjunto de áreas da organização.

Considerando o princípio de melhoria contínua por que se rege o Grupo EDP e a importância dos Comitês de Gestão no modelo organizativo do Grupo, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em Outubro de 2013, a alteração da caracterização organizativa dos Comitês e a designação de novos membros.

COMITÉS CORPORATIVOS ESTRATÉGICOS

COMITÉ DE RISCO

O Comité de Risco tem como principais competências:

- Partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco do Grupo EDP;
- Discutir o resultado de projectos de avaliação dos riscos significativos desenvolvidos em conjunto com as Unidades de Negócio;
- Discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas, procedimentos, riscos significativos, limites de risco e situações extraordinárias em termos de risco;
- Promover e acompanhar a manutenção do inventário dos riscos mais significativos (portal de risco);
- Aprovar o modelo de relatórios periódicos a apresentar pelas Unidades de Negócio ou pela Direcção de Gestão de Risco, bem como de outros mecanismos de reporte e monitorização dos riscos da EDP.

O Comité de Risco tem a seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área Finanças)
 Administrador CAE (Área Renováveis)
 Administrador CAE (Área Risco)
 Director Centro Corporativo CC Planeamento Energético
 Director Centro Corporativo Gestão Financeira
 Director Centro Corporativo Planeamento e Controlo de Gestão
 Director Centro Corporativo Gestão de Risco
 Director Centro Corporativo Relações Institucionais e de Stakeholders
 Director UNGE
 Representante EDP Brasil
 Representante EDP Renováveis
 Administrador EDP Produção (*)
 Administrador EDP Distribuição (*)
 Director Geral Corporativo e Comercial HC (*)
 Administrador EDP Brasil (*)
 Administrador EDP Inovação (*)

(*) Quando necessário, consoante as projectos a apreciar

COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O Comité de Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- Partilhar informação e discutir sobre as implicações dos grandes pacotes legislativos no domínio da Sustentabilidade;
- Partilhar a evolução de indicadores de desempenho ambiental do Grupo e respectivos “benchmarks”;
- Discutir e emitir parecer relativamente aos Planos Operacionais de Sustentabilidade e Ambiente (POSA) anuais e ao orçamento anual consolidado;
- Discutir e emitir parecer sobre os planos de acção anuais, bem como sobre os objectivos e metas a atingir pelo Grupo EDP;

- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de acção aprovados e as actividades das estruturas de gestão de Sustentabilidade das empresas do Grupo EDP.

O Comité de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área Sustentabilidade e Ética)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Soluções Comerciais
 Administrador EDP Valor
 Administrador EDP Inovação
 Administrador Fundação EDP
 Director Centro Corporativo Gestão de Risco
 Director Centro Corporativo Relações com Investidores
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos
 Director Universidade EDP
 Director Centro Corporativo Área de Coordenação de Comunicação
 Director Centro Corporativo Relações Institucionais e de Stakeholders
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade
 Director HC (Ambiente)
 Representante EDP Renováveis
 Representante EDP - Energias do Brasil

O Comité de Sustentabilidade realizou uma reunião em 2013.

COMITÉ DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO

O Comité de Planeamento Energético tem como principais competências:

- Partilhar informação actualizada sobre a evolução dos vários mercados e negócios em que o Grupo EDP actua (Ibéria, Eólica, Brasil), bem como da performance do seu portfólio nessas geografias;
- Analisar áreas atractivas de negócio ao longo da cadeia de valor e nas diversas geografias;
- Propor o portfólio de produção e identificar as necessidades de gás e CO₂, num horizonte de 5 anos.

O Comité de Planeamento Energético tem a seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área de Finanças)
 Administrador CAE (Área de Renováveis)
 Administrador CAE (Área de Produção)
 Administrador CAE (Área de Distribuição)
 Administrador CAE (Área Internacional)
 Administrador CAE (Área de Comercialização)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Renováveis
 Administrador EDP Brasil
 Administrador EDP Internacional
 Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia
 Administrador EDP Inovação
 Director Centro Corporativo Análise de Negócios
 Director Centro Corporativo Gestão de Risco
 Director Centro Corporativo Regulação e Concorrência
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade
 Director Centro Corporativo Planeamento Energético
 Director de Relações com Investidores
 Director Universidade EDP
 Director Unidade de Negócio de Gestão de Energia
 Director EDP Brasil (Planeamento Energético)
 Director EDP Renováveis (Regulação e Mercados)

O Comité de Planeamento Energético realizou uma reunião em 2013.

COMITÉ DE INOVAÇÃO

As atribuições do Comité de Inovação são as seguintes:

- Partilhar as iniciativas e requisitos de Inovação recolhidas pelos "focal points";
- Discutir e propor as áreas estratégicas de Inovação no Grupo EDP;
- Discutir e propor o conjunto de projectos a implementar na área de Inovação;
- Acompanhar as iniciativas e projectos do Grupo EDP em curso na área de Inovação e propor acções correctivas.

O Comité de Inovação tem a seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Brasil
 Administrador EDP Inovação
 Administrador Fundação EDP
 Director Geral Corporativo e Comercial HC
 Administrador Labelec
 Director EDP Renováveis (Área Técnica)
 Director Centro Corporativo Planeamento Energético
 Director Centro Corporativo Análise de Negócios
 Director Centro Corporativo Área de Coordenação de Comunicação
 Director Universidade EDP
 Director Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional (*)
 Director Centro Corporativo Sistemas de Informação (*)
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos (*)
 Director Centro Corporativo Cliente e Marketing (*)
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade (*)

(*) Quando necessário, consoante os projectos a apreciar

O Comité de Inovação realizou uma reunião em 2013.

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

O Comité de Investimentos tem como principais competências discutir e emitir parecer sobre as propostas de projectos de investimento e de desinvestimento e sobre propostas de WACC para as Unidades de Negócio.

O Comité de Investimentos tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Finanças)
 Director Centro Corporativo Análise de Negócios
 Director Centro Corporativo Planeamento e Controlo de Gestão
 Director Centro Corporativo Planeamento Energético
 Representante Direcção Análise de Negócios
 Responsáveis pelas propostas de investimento em análise

Em 2013, o Comité de Investimentos realizou dezoito reuniões.

COMITÉ DE REGULAÇÃO

O Comité de Regulação tem as seguintes atribuições:

- Partilhar as práticas regulatórias a nível europeu ou ibérico, e as aplicadas no Brasil;
- Analisar o desenvolvimento da estratégia e políticas energéticas da Comissão Europeia e a implementação das directivas do mercado interno e da concorrência, e ainda das políticas, legislação, regulamentação e organização dos sectores energéticos em Portugal e Espanha;
- Analisar a evolução de preços e as implicações subsequentes das políticas e decisões tarifárias das actividades reguladas;
- Discutir os impactos decorrentes dos desenvolvimentos e alterações regulatórias;
- Discutir e emitir parecer sobre propostas conducentes à definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito do Mercado Ibérico e Europeu.

O Comité de Regulação tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Regulação)
 Administrador CAE (Área Distribuição)
 Administrador CAE (Área Comercialização)
 Director Planeamento Energético
 Director Regulação e Concorrência
 Director UNGE
 Director Negócio Gás
 Director HC (Regulação)
 Director EDP Distribuição (Regulação)
 Director EDP Comercial
 Director Naturgas (Regulação)
 Director EDP Brasil (Regulação)
 Director EDP Renováveis (Regulação e Mercados)
 Representantes Centro Corporativo (Regulação)
 Representante Naturgas (Regulação)
 Director EDP Gás (Regulação)
 Representante EDP Soluções Comerciais (Regulação)
 Representante EDP Serviço Universal

Em 2013, o Comité de Regulação realizou seis reuniões.

COMITÉ DE PREÇOS E VOLUMES

O Comité de Preços e Volumes tem como principais competências:

- Partilhar informação relevante e actualizada da evolução recente dos mercados ibéricos de electricidade e gás;
- Discutir e alinhar a informação histórica e previsional partilhada entre as áreas de negócio;
- Emitir parecer sobre a curva “forward” que represente a melhor estimativa do Grupo EDP relativamente à evolução do mercado grossista no horizonte de 1-2 anos;
- Propor ajustamentos à actuação de gestão da margem grossista ibérica (a nível de cobertura de risco, actuação comercial, colocação dos contratos de gás, etc.).

O Comité de Preços e Volumes tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Trading)
 Administrador CAE (Área Comercialização)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Renováveis
 Director-Geral Corporativo e Comercial HC
 Director Centro Corporativo Gestão de Risco
 Director Centro Corporativo Planeamento e Controlo de Gestão
 Director Centro Corporativo Regulação e Concorrência
 Director Centro Corporativo Análise de Negócios
 Director Centro Corporativo Planeamento Energético
 Director UNGE
 Director Middle-Office UNGE
 Director Mercados Energéticos UNGE
 Director HC Energia (Regulação)
 Director HC Energia (Projectos)
 Director EDP Produção (Planeamento e Controlo)
 Representante Naturgas
 Director EDP Renováveis (Regulação e Mercados)
 Representante EDP Serviço Universal

O Comité de Preços e Volumes realizou três reuniões em 2013.

COMITÉ DE MERCADO E COMERCIAL IBÉRICO

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem as atribuições seguintes:

- Partilhar informação de mercado de “trading” de energia e do negócio na Ibéria de comercialização de electricidade, gás e serviços em todos os segmentos de mercado (aquisição de gás natural, balanço de gás vendas, perdas de clientes, preços, concorrência, etc.);
- Analisar situação de mercado e a competitividade dos preços praticados nos diversos segmentos dos mercados eléctrico e de gás de Portugal e Espanha;
- Propor os segmentos preferenciais para colocação de gás e políticas de preço nos diversos segmentos; as estratégias de abordagem a leilões de gás, os objectivos de colocação ou aquisição de gás em “trading”, as medidas de retenção de clientes estratégicos, a adaptação ou correcção de políticas comerciais em curso; o estabelecimento ou revisão de preços de transferência intra-grupo;
- Acompanhar a implementação de medidas propostas previamente.

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Unidade Negócio de Gestão Energia)
 Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)
 Conselho de Administração da EDP Comercial
 Director Geral Corporativo e Comercial HC
 Administrador Delegado Naturgas
 Director HC Energia/Naturgas (Comercial B2B Espanha)
 Director HC Energia/Naturgas (Comercial B2C Espanha)
 Director Naturgas (Operações)
 Director EDP Comercial (Comercial B2B)
 Director EDP Comercial (Gestão de Energia)

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico realizou nove reuniões em 2013.

COMITÉS CORPORATIVOS FUNCIONAIS

COMITÉ DE ÉTICA

A EDP desenvolveu, desde sempre, a sua actividade num quadro de valores éticos, explícitos ou implícitos. Exemplos disso são a nossa Visão, Valores e Compromissos definidos pelo Conselho de Administração Executivo e os princípios de desenvolvimento sustentável junto dos clientes, nas relações profissionais e nos compromissos com os accionistas.

O Comité de Ética tem as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre política do Grupo EDP em matéria de código de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética;
- Propor orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade;
- Promover a correcta aplicação regulamentar das matérias de ética nas empresas do Grupo EDP.

O Comité de Ética, constituído no seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP, funciona em articulação com a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão e tem as seguintes competências funcionais:

- Elaborar e propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão o respectivo regulamento interno;
- Propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade os instrumentos, políticas, objectivos e metas em matéria de ética empresarial;
- Receber e apreciar os processos de infracção instruídos pelo Provedor de Ética e emitir parecer sobre os mesmos, o qual será submetido à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão;
- Emitir parecer, quando solicitado por algum dos órgãos de gestão das empresas e entidades que integram o Grupo EDP, sobre práticas ou códigos de conduta nos domínios da ética ou da deontologia, desenvolvidos no quadro de necessidades específicas, legais ou regulamentares;
- Apreciar as deliberações tomadas pelo Comité de Ética da EDP - Energias do Brasil, S.A. e pelo Comité de Ética da EDP Renováveis, S.A.;
- Elaborar relatórios trimestrais sobre o desempenho do Grupo EDP em matéria da aplicação do Código de Ética;
- Rever anualmente a adequação do Código de Ética e dos procedimentos dele decorrentes às necessidades do Grupo EDP e, sob proposta do Provedor de Ética e da Direcção de Sustentabilidade do Centro Corporativo da EDP, elaborar o respectivo relatório.

A composição do Comité de Ética é a seguinte:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área Sustentabilidade e Ética)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Soluções Comerciais
 Administrador EDP Valor
 Administrador EDP Renováveis
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos
 Provedor de Ética
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade

Em 2013, o Comité de Ética realizou duas reuniões.

COMITÉ DE GESTÃO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Este comité tem a seu cargo duas funções primordiais:

- Analisar e avaliar a informação prestada ou que deva ser prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado;
- Avaliar os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Finanças)
 Director Centro Corporativo Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
 Director Centro Corporativo Planeamento e Controlo de Gestão
 Director Centro Corporativo Gestão Financeira
 Director Centro Corporativo Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade
 Director Centro Corporativo Área de Coordenação de Comunicação
 Director Centro Corporativo Relação com Investidores
 Representante EDP Brasil (Relação com Investidores)
 Representante EDP Renováveis (Relação com Investidores)

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação realizou uma reunião em 2013.

COMITÉ DE GESTÃO DE STAKEHOLDERS

O Comité de Gestão de *Stakeholders* tem as seguintes competências:

- Avaliar o alinhamento e a coerência das estratégias de relacionamento com os *stakeholders* nos vários mercados e geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade;
- Discutir as prioridades e propor as linhas de orientação e o modelo de gestão no relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- Avaliar a execução da política de gestão de *stakeholders* do Grupo.

O Comité de Gestão de *Stakeholders* tem seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área Renováveis)
 Administrador CAE (Área Produção)
 Administrador CAE (Área Distribuição)
 Administrador CAE (Área Comercial)
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Renováveis
 Administrador EDP Brasil
 Director Centro Corporativo Relações Institucionais e de Stakeholders
 Administrador Fundação EDP
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos
 Director Centro Corporativo Área Coordenação de Comunicação
 Director Centro Corporativo Cliente e Marketing
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade
 Instituto EDP
 Administrador EDP Internacional

O Comité de Gestão de *Stakeholders* realizou uma reunião em 2013.

COMITÉ DE COMPRAS

O Comité de Compras tem como principais competências:

- Analisar os principais indicadores das compras do Grupo, designadamente quanto a volumes concretizados e poupanças obtidas;
- Promover a articulação dos órgãos de topo dos diversos negócios com responsabilidades na função de compras;
- Acompanhar as negociações mais importantes a cargo das estruturas de compras do Grupo EDP;
- Dinamizar e analisar a performance das estruturas envolvidas na função de compras.

O Comité de Compras tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Finanças)
 Administrador CAE (Pelouro EDP Valor)
 Administrador CAE (Área Comercialização)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Valor
 Administrador EDP Brasil
 Administrador EDP Renováveis
 Director EDP Valor (Direcção Negociação e Compras)

Em 2013, o Comité de Compras realizou três reuniões.

COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

O Comité de Prevenção e Segurança tem como principais competências:

- Emitir parecer sobre propostas para a definição dos objectivos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho;
- Analisar o Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- Avaliar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- Emitir parecer sobre os documentos normativos do sistema de gestão da segurança que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

O Comité de Prevenção e Segurança tem a seguinte composição:

Administrador CAE
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Valor (Recursos Humanos)
 Administrador EDP Valor (Direcção Segurança e Saúde no Trabalho)
 Director Centro Corporativo Universidade EDP
 Director EDP Valor (Direcção Segurança e Saúde no Trabalho)
 Responsável Medicina do Trabalho (Seg. e Saúde EDP Valor)
 Representante EDP Gás
 Representante HC
 Representante EDP Brasil
 Representante EDP Renováveis

O Comité de Prevenção e Segurança realizou duas reuniões em 2013.

COMITÉ DO PLANO E DO FUNDO DE PENSÕES

O Comité do Plano e do Fundo de Pensões tem como principais atribuições:

- Partilhar informação relevante com impacto na gestão do Fundo de Pensões;
- Analisar a evolução dos activos sob gestão, a rentabilidade do fundo e dos mandatos de gestão e a performance das diferentes gestoras de activos;
- Acompanhar a evolução do valor das responsabilidades a cargo do Fundo e do respectivo nível de financiamento;
- Emitir parecer sobre alterações na Política de Investimento e/ou dos mandatos de gestão, sobre os pressupostos actuariais a utilizar no cálculo das responsabilidades a cargo do Fundo e sobre a realização de contribuições das Associadas para o Fundo de Pensões.

O Comité do Plano e do Fundo de Pensões tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Finanças)
 Director Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais
 Director Centro Corporativo Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade
 Director Centro Corporativo Gestão de Risco
 Director Centro Corporativo Gestão Financeira

Durante o ano de 2013, o Comité do Plano e do Fundo de Pensões realizou quatro reuniões.

COMITÉ DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem as seguintes competências:

- Promover e acompanhar programas transversais decorrentes de prioridades organizativas e operacionais estabelecidas a nível corporativo;
- Promover e analisar estudos de "benchmark" organizacional;
- Analisar, discutir e emitir parecer sobre propostas de evoluções ao modelo de gestão de processos do Grupo e controlar a sua implementação;
- Coordenar a optimização de processos de interesse corporativo;
- Avaliar e emitir parecer sobre ferramentas de suporte e eficiência organizativa que respondam a necessidades comuns das diversas Sociedades EDP na área da organização e operação.

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Desenvolvimento Organizacional)
 Administrador CAE (Área Recursos Humanos)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Soluções Comerciais
 Administrador EDP Brasil
 Administrador EDP Gás
 Administrador EDP Renováveis
 Administrador EDP Valor
 Director Geral Corporativo e Comercial HC
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos
 Director Centro Corporativo Sistemas de Informação
 Director Centro Corporativo Universidade EDP
 Director Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional
 Representante Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional
 Representante Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional
 Director EDP Produção (Organização e Processos) (*)
 Director EDP Distribuição (Organização e Processos) (*)
 Director EDP Comercial (Organização e Processos) (*)
 Director EDP Soluções Comerciais (Organização e Processos) (*)
 Director EDP Valor (Organização e Processos) (*)
 Director HC (Organização e Processos) (*)
 Director Naturgas (Organização e Processos) (*)
 Director EDP Brasil (Organização e Processos) (*)
 Director EDP Renováveis (Organização e Processos) (*)
 Director EDP Gás (Organização e Processos) (*)

(*) Quando necessário, consoante os projectos a apreciar

O Comité de Desenvolvimento Corporativo realizou duas reuniões em 2013.

COMITÉ DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE

Este Comité tem as atribuições seguintes:

- Promover as melhores práticas em matéria de diversidade, propondo a sua incorporação na política do Grupo;
- Promover o cumprimento da Política de Diversidade dentro do Grupo EDP;
- Analisar e propor a implementação de planos e medidas de melhoria contínua em matéria de diversidade;
- Acompanhar a implementação desses planos e medidas.

O Comité de Gestão da Política de Diversidade tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Sustentabilidade e Ética)
 Administrador EDP Valor
 Director Centro Corporativo Área de Coordenação de Comunicação (Área Gestão Cultura Empresarial)
 Director Centro Corporativo Relações Institucionais e Stakeholders
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos
 Representante Director Centro Corporativo Recursos Humanos (Equipa Op. da Política de Diversidade)
 Provedor de Ética (**)
 Administrador Fundação EDP (**)

(**) Outros membros, especialistas no âmbito do Comité

O Comité de Gestão da Política de Diversidade foi instituído em Outubro de 2013 e tem uma reunião agendada para o primeiro trimestre de 2014.

COMITÉ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Comité de Gestão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

- Partilhar informação e discutir e emitir parecer sobre medidas para a promoção da mobilidade, atracção e integração dos quadros;
- Promover a implementação de Planos de Sucessão para as posições críticas do Grupo EDP e acompanhar o desenvolvimento da carreira dos Quadros da Macro-Estrutura, Quadros de Elevado Potencial e "Performers" com Potencial;
- Analisar os principais indicadores relativos aos diferentes segmentos de potencial, e discutir e alinhar políticas e instrumentos de desenvolvimento;
- Alinhar a política de gestão de pessoas (MIGRH);
- Discutir e partilhar iniciativas que visem o alinhamento cultural e que promovam uma cultura de meritocracia;
- Discutir e emitir parecer sobre o orçamento anual de Recursos Humanos do Grupo EDP e acompanhar a sua evolução.

O Comité de Gestão de Recursos Humanos tem a seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área Finanças)
 Administrador CAE (Área Renováveis)
 Administrador CAE (Área Sustentabilidade e Ética)
 Administrador CAE (Área Distribuição)
 Administrador CAE (Área Internacional)
 Administrador CAE (Área Comercialização)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Soluções Comerciais
 Administrador EDP Valor
 Administrador EDP Brasil
 Administrador EDP Renováveis
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos
 Director Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional
 Director Gabinete de Coordenação para Relações Laborais
 Director Universidade EDP
 Director Centro Corporativo Área de Coordenação de Comunicação
 Director HC Energia (Recursos Humanos)

O Comité de Gestão de Recursos Humanos realizou duas reuniões em 2013.

COMITÉ DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Comité de Tecnologias de Informação tem as seguintes competências:

- Propor dotações orçamentais para projectos não planeados;
- Propor o plano e orçamento anual para os Sistemas de Informação (projectos aplicacionais e infra-estruturas);
- Emitir parecer sobre o modelo de relacionamento e de custos entre a Direcção de Sistemas de Informação, Unidades de Negócio e Centro Corporativo;
- Discutir e emitir pareceres sobre directrizes para o planeamento estratégico de Sistemas de Informação;
- Decidir prioridades relacionadas com os projectos estratégicos, com a distribuição de recursos ou com requisitos não planeados para projectos estratégicos.

O Comité de Tecnologias de Informação tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Organização e Sistemas)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Soluções Comerciais
 Director Geral Corporativo e Comercial HC
 Administrador EDP Brasil
 Administrador EDP Valor
 Administrador EDP Inovação
 Director Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional
 Director Centro Corporativo Cliente e Marketing
 Director Centro Corporativo Sistemas de Informação
 Director UNGE
 Representante EDP Renováveis
 Director EDP Brasil (Área TI)
 Director EDP Gás (Área SI)

O Comité de Tecnologias de Informação realizou duas reuniões em 2013.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DE AUTARQUIAS

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem como principais competências:

- Partilhar informações, eventos e projectos relevantes para o relacionamento com a autarquia de cada área de negócio;
- Analisar a estratégia para a resolução de conflitos, a negociação de assuntos concretos ou a criação de oportunidades de negócio;
- Analisar, discutir e emitir parecer sobre o modelo de relacionamento das diversas áreas do Grupo com as Autarquias e sobre prioridades de actuação;
- Promover e coordenar acções promocionais junto de Municípios para o desenvolvimento de relação ou a exploração de oportunidades de negócio;
- Promover o desenvolvimento de uma plataforma de suporte à relação com as Autarquias, onde serão registados os contactos com as Autarquias e outra informação relativa ao seu acompanhamento e relacionamento.

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem a seguinte composição:

Administrador CAE
 Outros Administradores do CAE (*)
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Serviço Universal
 Administrador EDP Soluções Comerciais
 Administrador EDP Comercial
 Administrador EDP Gás Distribuição
 Administrador EDP Renováveis
 Administrador EDP Imobiliária
 Director Centro Corporativo Área de Coordenação de Comunicação
 Director Centro Corporativo Relações Institucionais e de Stakeholders
 Representante Fundação EDP
 Director EDP Distribuição (Área Relações Institucionais)

(*) Quando necessário, consoante os projectos a apreciar

O Comité de Acompanhamento de Autarquias foi constituído em Outubro de 2013 e realizou uma reunião em 2013.

COMITÉS DE NEGÓCIO

COMITÉ DE PRODUÇÃO

O Comité de Produção tem como principais competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);

- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas produtoras;
- Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o “benchmarking” multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Produção tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Produção)
 Administrador CAE (Área Comercialização)
 Conselho de Administração da EDP Produção
 Administrador EDP Brasil
 Director UNGE
 Director Centro Corporativo Planeamento Energético
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade
 EDP Produção (Planeamento, Controlo e Contratação)
 EDP Produção (Sustentabilidade)
 EDP Produção (Gestão de Activos)
 EDP Produção (Gestão do Conhecimento)
 EDP Produção (Expansão do Portfolio)
 EDP Produção (Optimização e Manutenção)
 EDP Produção (Indicadores de Gestão)
 EDP Produção (Projectos Internacionais)
 Director HC (Produção)
 Director HC (Projectos)
 Director HC (Ambiente)
 Director EDP Brasil (Produção Hídrica)
 Director EDP Brasil (Ambiente)
 Director EDP Brasil (Produção Térmica)
 Director EDP Brasil (Gestão de Activos e O&M)
 Administrador Labelec (*)
 Administrador EDP Inovação (*)
 Administrador EDP Renováveis (*)
 Director Centro Corporativo Universidade EDP (*)
 Director Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional (*)
 Director Centro Corporativo Sistemas de Informação (*)
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos (*)

(*) Quando necessário, consoante os projectos a apreciar

O Comité de Produção realizou duas reuniões em 2013.

COMITÉ DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

O Comité de Redes de Distribuição tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas distribuidoras;
- Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o “benchmarking” multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Redes de Distribuição tem a seguinte composição:

Administrador CAE (Área Distribuição)
 Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)
 Conselho de Administração da EDP Distribuição
 Administrador EDP Brasil
 Responsável HC (Distribuição)
 Administrador EDP Gás
 Representante EDP Gás (Distribuição)
 Representante Naturgas (Área Distribuição)
 Director Centro Corporativo Desenvolvimento Organizacional (*)
 Director Centro Corporativo Regulação e Concorrência (*)
 Director Centro Corporativo Planeamento Energético (*)
 Director Centro Corporativo Recursos Humanos (*)
 Director Centro Corporativo Sustentabilidade (*)
 Director EDP Distribuição (Área Regulação) (*)
 Director HC (Área Regulação) (*)
 Director EDP Brasil (Área Regulação) (*)
 Director EDP Distribuição (Recursos Humanos) (*)
 Director EDP Distribuição (Área Ambiente) (*)
 Director HC (Área Ambiente) (*)
 Director EDP Brasil (Área Ambiente) (*)
 Director EDP Brasil (Área Distribuição) (*)
 Administrador EDP Fundação EDP (**)
 Director Centro Corporativo Universidade EDP (**)
 Administrador EDP Inovação (**)
 Administrador Labelec (**)

(*) Quando necessário, consoante os projectos a apreciar

(**) Outros membros, especialistas no âmbito do Comité

O Comité de Redes de Distribuição realizou quatro reuniões em 2013.

COMITÉ COMERCIAL IBÉRICO

O Comité Comercial Ibérico tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia e na ibéria, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave (tais como objectivos, plano de marketing, etc.) para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas comercializadoras;
- Desenvolver uma visão uniforme e integrada do negócio na ibéria e manter o “benchmarking” multi-geografia (marketing, produtos, comercial e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área Regulação e Concorrência)
 Administrador CAE (Área Suporte Cliente)
 Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)
 Conselho de Administração da EDP Serviço Universal
 Conselho de Administração da EDP Comercial
 Director Geral Corporativo e Comercial HC
 Adm. EDP Soluções Comerciais
 Conselho de Administração da EDP Gás Serviço Universal
 Director Centro Corporativo Sistemas de Informação
 Director Centro Corporativo Área Coordenação de Comunicação
 Director Centro Corporativo Cliente e Marketing
 Director UNGE
 Director HC/Naturgas (Comercial B2B)
 Director HC/Naturgas (Comercial B2C)
 Director EDP Comercial – Marketing GC (*)
 Director EDP Comercial – Marketing PME&E (*)
 Director EDP Comercial - Marketing B2C (*)

(*) Quando necessário, consoante os projectos a apreciar

O Comité Comercial Ibérico realizou três reuniões em 2013.

COMITÉ DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O Comité de Internacionalização tem as seguintes competências:

- Partilhar estudos e outra informação relevante para o desenvolvimento do negócio nas geografias fora de Portugal;
- Analisar os resultados da actividade de promoção comercial nas diversas geografias;
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para o desenvolvimento do negócio internacional;
- Acompanhar processo de montagem de propostas comerciais;
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns.

O Comité de Internacionalização tem a seguinte composição:

Presidente CAE
 Administrador CAE (Área Renováveis)
 Administrador CAE (Área Internacional)
 Administrador EDP Brasil
 Administrador Labelec
 Administrador EDP Internacional
 Administrador EDP Ásia
 Administrador EDP Distribuição
 Administrador EDP Produção
 Administrador EDP Renováveis
 Director Centro Corporativo Análise de Negócios
 Director Centro Corporativo Gestão de Risco
 Director EDP Internacional

COMITÉ SHARE COMERCIAL E COMITÉ SHARE CORPORATIVO

O Comité Share Comercial e o Comité Share Corporativo foram extintos em Outubro de 2013, aquando da alteração de caracterização organizativa dos Comités de Gestão.

PROVEDOR DO CLIENTE

O Provedor do Cliente é uma estrutura independente, criada em 2009, com o objectivo de reforçar a política de atenção ao cliente do Grupo EDP estando-lhe conferidas as seguintes atribuições, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP:

- Receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes, directamente relacionadas com actos ou omissões das empresas do Grupo EDP;
- Estabelecer o diálogo com o cliente queixoso;

- Mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e as empresas do Grupo EDP;
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a actividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- Propor a adopção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- Estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adopção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Provedor do Cliente exerce as suas funções durante um período de 3 anos, podendo o respectivo mandato ser renovado, uma única vez, por igual período (número 2 do artigo 5.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP). No âmbito do exercício das suas funções, o Provedor do Cliente dispõe de uma estrutura orgânica própria, designada Gabinete do Provedor do Cliente, bem como de uma dotação orçamental anual (artigo 20.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP).

SUCURSAL EM ESPANHA

A Sucursal EDP Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar a optimização de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património da sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis e na HC Energía, bem como indirectamente na Naturgas Energía Grupo S.A. ("Naturgas") por via do controlo maioritário daquela última, entre outras.

A Sucursal EDP Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada por via dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal é composta pela Comissão Executiva e pelo Comité Directivo. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando, fundamentalmente, o papel de órgão de coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação, assegurando e agrupando homogeneizadamente as funções destas transversalmente em Espanha. Em 14 de Dezembro de 2012 foram extintos os Comités de Coordenação dado que, a partir de Outubro de 2012, a Sucursal passou a estar representada nos Comités da EDP de âmbito ibérico, a saber: Comité de Planeamento Energético, Comité de Preços e Volumes, Comité de Mercado e Comercial Ibérico, Comité de Redes de Distribuição, Comité Comercial Ibérico e Comité de Produção.

EDP Energias de Portugal, Sucursal en España, Sociedad Anonima**Estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal****COMISSÃO EXECUTIVA**

Representante Permanente da EDP	António Mexia (Presidente)
Representante Permanente da EDP	Nuno Almeida Alves
Representante Permanente da EDP	João Manso Neto
Representante Permanente da EDP	António Martins da Costa
Representante Permanente da EDP	Miguel Stilwell de Andrade
Presidente do Conselho de Administração da HC Energia	Manuel Menéndez Menéndez
Director Geral Corporativo	Miguel Ribeiro Ferreira
Responsável de 1.ª Linha da HC Energia	Javier Sáenz de Jubera
Responsável de 1.ª Linha da NG Energia	Massimo Rossini
Responsável de 1.ª Linha da EDP Renováveis	João Paulo Costeira

COMITÉ DIRECTIVO

Direcção de Assessoria Jurídica	Emílio Garcia-Conde
Direcção de Gestão Financeira	João Carvalho
Direcção de Fiscalidade Espanha	Ramon Ortea Garcia
Direcção de Sistemas de Informação	José Negueruela
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela
Direcção de Análise de Negócios	João Nicolau
Direcção de Serviços Partilhados - ShareCorp	Félix Arribas
Direcção de Serviços Partilhados - ShareCom	Vanda Martins

B) FUNCIONAMENTO**22. EXISTÊNCIA E LOCAL ONDE PODEM SER CONSULTADOS OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO**

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respectivos regulamentos internos, disponíveis no sítio da internet da EDP em www.edp.pt.

23. REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2013, o Conselho Geral e de Supervisão realizou oito reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo I deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2013, o Conselho de Administração Executivo realizou trinta e nove reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

24. ÓRGÃOS DA SOCIEDADE COMPETENTES PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem como competências, nomeadamente, a supervisão das matérias relativas à avaliação de desempenho individual e global dos administradores, a reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela EDP e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador. Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

25. CRITÉRIOS PRÉ-DETERMINADOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, POR CADA MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo III.

C) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO

27. IDENTIFICAÇÃO DAS COMISSÕES CRIADAS NO SEIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão, existem cinco comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Estratégia, Comissão de Análise de Performance e Competitividade e Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade. As referidas comissões foram instituídas na reunião de 21 de Fevereiro de 2012 e a sua composição foi alterada nas reuniões de 18 e de 22 de Maio de 2012.

28. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA E/OU IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) DELEGADO(S)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. COMPETÊNCIAS DE CADA UMA DAS COMISSÕES CRIADAS E SÍNTESE DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DESSAS COMPETÊNCIAS

A. COMISSÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Vice-Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo relativo aos órgãos sociais.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem a seguinte composição:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, encontram-se atribuídas a esta Comissão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a EDP;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela EDP a qualquer título;
- Exercer competências que lhe sejam expressamente conferidas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Atentas estas competências, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, ao longo de 2013, realizou treze reuniões, previstas no respectivo Plano de Actividades, tendo sido abordados os temas seguidamente descritos: supervisão da informação financeira e de negócio da EDP, acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria Interna, acompanhamento da actividade da Direcção de Gestão do Risco do Grupo EDP, acompanhamento do processo da litigância no Grupo EDP, acompanhamento da situação do Fundo de Pensões do Grupo EDP, acompanhamento da relação contratual com o ROC e o AE, da respectiva actividade e da avaliação das condições objectivas da sua independência, consulta para a prestação de serviços de Revisão Legal das Contas e Auditoria Externa, no Grupo EDP, para o triénio 2014-2016, acompanhamento das comunicações de irregularidades e relacionamento com as Comissões de Auditoria das participadas de outras geografias EDP.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos tem vindo a conformar a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Ao longo de 2013, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido analisados os temas seguintes: (i) política de remuneração variável dos Membros do Conselho de Administração Executivo, (ii) declaração anual sobre a política de remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo a submeter à Assembleia Geral Anual, (iii) determinação da remuneração variável relativa ao exercício de 2012 e da remuneração plurianual dos Membros do Conselho de Administração Executivo imputada a esse mesmo exercício e (iv) aprofundamento do conceito de alguns indicadores de performance da política de remuneração variável do Presidente e Administradores do Conselho de Administração Executivo, e análise e debate sobre a respectiva política remuneratória por comparação com as praticadas no mercado, nomeadamente PSI20 e Euro Stoxx Utilities 600 Companies.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas e são todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Vencimentos		Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13-07-2006
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	22-05-2012
	Guojon Lu	11-05-2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18-04-2012

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição; e
- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia a actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade; e
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

Atentas as competências adstritas à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas aprofundadamente abordados nas três reuniões realizadas em 2013, os seguintes: análise das políticas e estratégias de sustentabilidade da EDP, acompanhamento dos planos de sucessão, acompanhamento das actividades do Gabinete do Provedor de Ética, acompanhamento das actividades do Gabinete do Provedor do Cliente e reporte de Situações Relevantes no âmbito do Conflito de Interesses.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

O Conselho Geral e de Supervisão alterou a composição da Comissão de Governo Societário na reunião de 9 de Maio de 2013, tendo designado Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro para Presidente da referida Comissão, cargo desempenhado por Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira até 12 de Abril de 2013, data em que apresentou a sua renúncia ao cargo.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18-04-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	18-04-2012
	Maria Celeste Lopes Cardona	18-04-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	18-04-2012
	Wu Shengliang	11-05-2012

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

O funcionamento da Comissão de Estratégia é disciplinado por um regulamento interno (Regulamento Interno da Comissão Estratégia). Nos termos do disposto no referido Regulamento, a Comissão de Estratégia, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, assume competências em matéria de estratégia, nomeadamente ao nível de investimentos, financiamento e parcerias estratégicas.

A Comissão de Estratégia foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de longo prazo;
- A execução estratégica e o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- Os principais investimentos e desinvestimentos;
- A dívida e o financiamento;
- As alianças estratégicas;
- A evolução de mercados e a competitividade;
- A regulação.

No decorrer de 2013, a Comissão de Estratégia teve cinco reuniões, nos termos das quais foram nomeadamente analisados os temas seguintes: (i) EDP Distribuição - Plano de negócios 2012-2015, (ii) comercialização liberalizada: Portugal e Espanha - Plano de negócios 2012-2015, (iii) impacto do gás não convencional no mercado mundial de gás e na competitividade das energias renováveis, (iv) aprovação do Relatório de Actividades da CEST - 2012, (v) EDP Brasil- Plano de negócios 2012-2015, (vi) reanálise do Plano Plurianual de Investimento da EDP Renováveis 2012-2015, (vii) apresentação do Modelo de Sustentabilidade do Sector Eléctrico em Portugal (2020), (viii) apresentação do documento EDP Energy Outlook 2013, (ix) acompanhamento do Framework Agreement no âmbito da parceria estratégica com a CTG e dos resultados obtidos ao nível das diferentes componentes do acordo, (x) ponto de situação das parcerias estratégicas e dos MoU, nomeadamente sob a responsabilidade da EDP Internacional, (xi) participação estratégica CEM - Companhia de Electricidade de Macau e (xii) ponto de situação dos grandes investimentos técnicos finalizados e em curso (1º Semestre 2013). De realçar igualmente que, ao longo de 2013, foram organizados três workshops/seminários pelo Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da Comissão de Estratégia, e envolvendo a gestão de topo da EDP, com vista a uma reflexão estratégica sobre o sector da energia a nível mundial, as tecnologias, os desafios e oportunidades que a Sociedade vai enfrentar no futuro.

O Conselho Geral e de Supervisão alterou a composição da Comissão de Estratégia na reunião de 9 de Maio de 2013, tendo designado Augusto Carlos Serra Ventura Mateus, Nuno Manuel da Silva Amado e Wu Shengliang para membros da referida Comissão.

A Comissão de Estratégia é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
Vice-Presidente	Zhang Dingming	11-05-2012
	Felipe Fernández Fernández	18-04-2012
	Harkat Abderezak	18-04-2012
	Jorge Braga de Macedo	18-04-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	18-04-2012
	Mohamed Ali Al-Fahim	18-04-2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Wu Shengliang	09-05-2013

COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

A Comissão de Análise da Performance e Competitividade, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, tem as suas competências definidas em matéria de análise de performance e competitividade da EDP no contexto dos mercados em que esta Sociedade actua. O funcionamento da Comissão de Análise de Performance e Competitividade é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Análise da performance corporativa da Sociedade;
- "Benchmarking" da performance comparativa da EDP face às sociedades de topo do sector;
- Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão de Análise da Performance e Competitividade, ao longo de 2013, reuniu por 7 (sete) vezes, tendo sido os seguintes os principais temas tratados: (i) performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP 2012, (ii) principais projectos de melhoria de eficiência operacional em curso, (iii) performance da EDP Brasil, (iv) performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP no 1º trimestre de 2013, (v) competitividade relativa do Grupo EDP – Comparativo com as congéneres Ibéricas, (vi) performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP no 1º Semestre de 2013, (vii) performance da acção EDP no mercado de capitais no 1º Semestre de 2013, (viii) performance consolidada das Unidades de Negócio Produção e Comercialização de electricidade em Portugal e Espanha, (ix) estudo de eficiência e produtividade das centrais da EDP em Portugal e Espanha, (x) dívida de clientes consolidada e por Unidade de Negócio, (xi) projecto “Sistema Integrado Multigeografia”, (xii) performance das Unidades de Negócio do Grupo EDP nos nove meses de 2013, (xiii) performance do negócio do Gás em Portugal e Espanha, (xiv) estudo comparativo da performance das empresas de redes de distribuição (Portugal, Espanha e Brasil) e (xv) orçamento da EDP para 2014 - versão preliminar.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Análise da Performance e Competitividade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luís Filipe da Conceição Pereira	18-04-2012
Vice-Presidente	Yang Ya	11-05-2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	18-04-2012
	António Sarmento Gomes Mota	18-04-2012
	Fernando Masaveu Herrero	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Wu Shengliang	09-05-2013

B. OUTROS CORPOS SOCIAIS

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 para o mandato referente ao triénio 2012/2014.

Na Assembleia Geral Anual realizada no passado dia 6 de Maio de 2013, José Pedro Sucena Paiva foi eleito para Presidente deste órgão, cargo desempenhado por Augusto Carlos Serra Ventura Mateus até à referida data.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	José Pedro Sucena Paiva
	Alberto da Ponte
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	José de Mello - Sociedade Gestora de Participações
	Sociais, S.A. (representado por Luís Eduardo Brito Freixial de Goes)
	Álvaro João Duarte Pinto Correia

III. FISCALIZAÇÃO

A) COMPOSIÇÃO

30. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

O modelo dualista de governo da sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS - NÚMERO DE MEMBROS EFECTIVOS E DURAÇÃO DO MANDATO

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria constam do ponto 29 do Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Vice-Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo relativo aos órgãos sociais.

A composição desta Comissão é a seguinte:

Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria

Data de Designação Inicial

Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

32. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS INDEPENDENTES

Ver pontos 17 e 18.

33. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE CADA UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Ver págs. 316 e seguintes do Relatório de Gestão.

B) FUNCIONAMENTO

34. EXISTÊNCIA E LOCAL ONDE PODEM SER CONSULTADOS OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno, disponível no sítio da internet da EDP em www.edp.pt.

35. REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Durante o ano 2013, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu treze vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros da referida comissão encontra-se descrita no Anexo IV deste Relatório.

36. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, POR CADA MEMBRO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Ver Anexo III.

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS AO AUDITOR EXTERNO.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são descritas no ponto 46.

Existem ainda outros regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as empresas do Grupo EDP.

38. OUTRAS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E, SE APLICÁVEL, DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria encontram-se descritas no ponto 29.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA

Na Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ("KPMG"), representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2012-2014.

40. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O REVISOR OFICIAL DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU GRUPO

O Revisor Oficial de Contas exerce funções junto da sociedade há dez anos.

41. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ROC À SOCIEDADE

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

V. AUDITOR EXTERNO

42. IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Auditor Externo da EDP é a KPMG, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho ("partner") responsável pela área de auditoria da KPMG, como sócio responsável pela orientação e execução directa na revisão legal das contas do Grupo EDP. A KPMG encontra-se registada na CMVM com o nº. 9093.

Ao auditor externo cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao auditor externo encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporte de quaisquer deficiências encontradas ao Conselho Geral e de Supervisão.

Acresce que a EDP adopta, atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria, medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do auditor externo.

43. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O AUDITOR EXTERNO E O RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES EXERCEM FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU DO GRUPO.

O auditor externo da EDP é a KPMG desde Dezembro de 2004, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas desde 2012.

44. POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES.

A política de rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efectuada pela Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria, bem como de uma ponderação das condições de independência do revisor oficial de contas e do auditor externo e das vantagens e custos associados à sua substituição.

No âmbito das suas funções de selecção e substituição do auditor externo, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou realizar um concurso para a selecção do auditor externo da EDP no início do quarto trimestre de 2011, para um mandato de 3 anos. Sucede que os terceiro e quarto trimestres de 2011 ficaram marcados pelo processo da 8ª fase de reprivatização da EDP, com impacto significativo na estrutura accionista da EDP, pelo que a composição dos órgãos sociais para o mandato de 2012-2014 foi postergada para momento ulterior, para ter em conta a conclusão do referido processo.

No decorrer do ano de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão delegou na Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria o acompanhamento deste tema, tendo esta Comissão apresentado uma proposta no sentido de manter o actual Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo da EDP até ao final de 2013, que veio a ser aprovada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Subsequentemente, ainda no decurso do ano de 2013, foram retomados os trabalhos tendentes à selecção do auditor externo para o triénio 2014-2016, tendo o Conselho Geral e de Supervisão delegado na Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria o acompanhamento e estruturação desta matéria.

Neste âmbito, foi lançado pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria um processo de consulta, tendo 4 empresas de auditoria de reputação internacional sido convidadas a apresentar uma proposta para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio de 2014-2016.

Foram criadas duas comissões para o desenvolvimento do processo de consulta, uma para acompanhamento do processo e análise das propostas e elaboração de uma síntese das respectivas conclusões e outra com a missão de avaliar os resultados produzidos pela primeira e elaborar uma proposta para a Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria.

- 138 A KPMG foi a empresa que recolheu a mais elevada das pontuações da avaliação efectuada às propostas apresentadas, tendo sido sopesadas as condições da prestação de serviços do auditor, incluindo os custos e as vantagens da sua substituição.

Neste processo, as Comissões de Auditoria das subsidiárias do Grupo EDP, Hidroeléctrica del Cantábrico, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil pronunciaram-se favoravelmente pela indicação da KPMG como ROC e auditor externo para o triénio de 2014-2016 - ainda que a KPMG só possa, no que concerne ao Grupo EDP Energias do Brasil, ser designada como auditora externa deste grupo a partir do ano de 2015.

Entre outros aspectos, foram valorizados e realçados, a título de exemplo, que a KPMG é o concorrente com maior conhecimento específico dos negócios e cultura do grupo EDP, que a mudança do prestador de serviços iria exigir um esforço adicional dos recursos internos da EDP para assegurar a transição, particularmente sensível no quadro da diversidade dos projectos internos transformacionais em curso programados até 2017, e que a manutenção do actual auditor externo confere uma maior segurança na resolução de questões de maior complexidade contabilística que já vêm sendo acompanhadas pelo actual auditor.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação das propostas informou a Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria de que considerava a KPMG a entidade que reunia as condições mais favoráveis para efeitos da prestação de serviços de auditoria externa ao Grupo EDP, tendo esta comissão, na sequência da análise dos resultados da avaliação efectuada, deliberado a 23 de Outubro de 2013 propor ao Conselho Geral e de Supervisão a selecção da sociedade KPMG para a prestação dos referidos serviços no triénio de 2014-2016. Na sua reunião de 31 de Outubro de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou aprovar a adjudicação da proposta apresentada pela KPMG para a prestação de serviços de auditoria externa no triénio 2014-2016.

45. INDICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E PERIODICIDADE COM QUE ESSA AVALIAÇÃO É FEITA.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria apresenta anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão uma proposta de avaliação da independência do Auditor Externo, a qual é publicada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão assim como o resultado da apreciação da proposta.

46. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS, DISTINTOS DOS DE AUDITORIA, REALIZADOS PELO AUDITOR EXTERNO PARA A SOCIEDADE E/OU PARA SOCIEDADES QUE COM ELA SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO, BEM COMO INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS E INDICAÇÃO DAS RAZÕES PARA A SUA CONTRATAÇÃO.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Autoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Acresce que o “Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP”, disponível no *site* da EDP (www.edp.pt), relativamente à contratação de Serviços Adicionais, exige que a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recuse a autorização de Serviços Adicionais quando:

- Estiver em causa um serviço adicional proibido;
- De acordo com o padrão de um terceiro, objectivo, razoável e informado, a prestação envolva uma eventual ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas ou do Auditor Externo, nomeadamente não potenciando uma situação de auto-revisão ou de interesse pessoal.

No sentido de concretizar a referida recomendação da CMVM, o “Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP” define os diversos serviços prestados pelas seguintes categorias:

SERVIÇOS DE AUDITORIA:

- a) Serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão dos Relatórios anuais ou intercalares do Auditor Externo sobre as Contas.
- b) Serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão das Certificações Legais de Contas.
- c) Outros serviços relacionados com os das alíneas anteriores, com finalidade ou âmbito específico ou limitado, designadamente:

- Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro;
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência do Consumo (PPEC);
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção do Desenvolvimento Ambiental (PPDA);
- Parecer sobre as contas reguladas;
- Declarações de conformidade no âmbito da execução de acordos contratuais;
- Relatórios emitidos relativos a contas especificadas, elementos de contas ou itens contidos numa demonstração financeira da EDP;
- Cartas de conforto no âmbito da emissão de valores mobiliários.

SERVIÇOS ADICIONAIS:

- a) Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade - serviços que se consubstanciem num compromisso de avaliar ou quantificar, com base em critérios adequados e devidamente identificados, um determinado elemento que seja da responsabilidade de um terceiro ou de exprimir um juízo que proporcione um certo grau de segurança em relação a esse elemento.
- b) Consultoria Fiscal – serviços de apoio e aconselhamento em matéria fiscal.
- c) Outros Serviços Não Relacionados com Auditoria – abrange todos os demais serviços não incluídos nas restantes categorias de Serviços Adicionais.

Em 2013, foram contratados ao Auditor Externo os seguintes serviços adicionais:

- Consultoria fiscal
- Estudos sobre o impacto das alterações regulatórias em Portugal e Espanha
- Serviços de verificação, conformidade e cumprimento de obrigações tributárias

As razões para a contratação dos serviços supra identificados prendem-se essencialmente com i) melhor conhecimento do negócio do Grupo e das questões fiscais associadas à sua actividade, assegurando o domínio apropriado de informação relevante o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e ii) ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Auditor Externo, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Auditor Externo.

Os Serviços Adicionais efectivamente prestados no ano 2013 representam 10% do valor total dos serviços prestados por essas entidades ao Grupo EDP.

47. INDICAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA PELA SOCIEDADE E/OU POR PESSOAS COLECTIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE E DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS:

A KPMG tem a incumbência de realizar a auditoria externa independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil (EDP Renováveis), EUA e nos outros países em que o Grupo se encontra presente. No subgrupo da EDP Brasil a auditoria externa independente é realizada pela Price Waterhouse Coopers.

Em 2013, os custos reconhecidos e especializados com honorários da KPMG e Price Waterhouse Coopers relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia e fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países foram os seguintes:

KPMG

Tipo de Serviços	Portugal	Espanha	Brasil	Estados Unidos da América	Outros Países	Total	
Auditoria e revisão legal de contas	2.496.200 ⁽¹⁾	1.726.258	117.674	861.470	694.456	5.896.058	
Outros serviços de auditoria ⁽²⁾	772.000	390.231	27.479	39.850	44.305	1.273.864	
Total de serviços de auditoria	3.268.200	2.116.489	145.153	901.319	738.761	7.169.922	90%
Serviços de consultoria fiscal	454.640	18.000	0	11.960	0	484.600	
Outros serviços adicionais	42.400	249.565	0	0	57.490	349.455	
Total de outros serviços	497.040	267.565	0	11.960	57.490	834.055	10%
Total	3.765.240 ⁽¹⁾ 47%	2.384.054 ⁽²⁾ 30%	145.153 ⁽²⁾ 2%	913.279 ⁽²⁾ 11%	796.251 ⁽²⁾ 10%	8.003.977	100%

(1) Inclui a remuneração do Revisor Oficial de Contas da EDP, no montante de 180.000 euros.

(2) - Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Auditor externo/ROC de acordo com o regulamento de prestação de serviços aprovado pelo CGS.

PRICE WATERHOUSE COOPERS

Tipo de Serviços	Brasil
Auditoria e revisão legal de contas	966.279
Outros serviços de auditoria	76.404
Total de serviços de auditoria	1.042.684
Serviços de consultoria fiscal	0
Outros serviços adicionais	0
Total de outros serviços	0
Total	1.042.684

140

NEVERENDING ENERGY

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Os Estatutos da EDP não prevêem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo dos poderes do Conselho de Administração Executivo de deslocar a sede social da EDP (artigo 2.º, n.º 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social da EDP (artigo 4.º, n.º 3, dos Estatutos da EDP). Em relação a estas deliberações deste órgão a regra geral prevista no número 7 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 433.º do mesmo diploma, isto é, a de que a deliberação é tomada pela maioria dos votos dos administradores presentes ou representados.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. MEIOS E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

Em 27 de Outubro de 2011, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à aprovação de um novo Regulamento, o qual foi submetido a registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, tendo o pedido sido diferido em 6 de Julho de 2012.

Em Fevereiro de 2014, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria informou o Conselho Geral e de Supervisão sobre o trabalho por si desenvolvido no que respeita ao mecanismo de comunicação de irregularidades no exercício de 2013. Conclui-se que, face às trinta e cinco comunicações recebidas, não existiram reclamações com impacto em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria, tendo trinta e três delas sido encerradas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria após análise das respostas recebidas pelos serviços competentes da EDP e encontrando-se as duas restantes em fase de encerramento.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. PESSOAS, ÓRGÃOS OU COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E/OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

As matérias relativas ao controlo interno constituem funções integradas no Centro Corporativo, o qual desempenha uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos.

De entre as diversas direcções e gabinetes do Centro Corporativo, destaca-se, em matéria de controlo interno, a Direcção de Auditoria Interna e a Direcção de Gestão de Risco.

À primeira compete, essencialmente, executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo, e ainda assegurar o sistema de controlo interno do reporte financeiro (SCIRF) no Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o sistema de controlo interno e de propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

À Direcção de Gestão de Risco cabe, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco.

Por seu turno, compete ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos legais, acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores. Esta competência encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- As matérias financeiras da EDP;
- Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do sistema de controlo interno da informação financeira e do relato financeiro, de forma coordenada com a Direcção de Auditoria Interna;
- As matérias relativas ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.

51. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E/OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

A Direcção de Auditoria Interna encontra-se integrada no Centro Corporativo e, apesar de depender hierarquicamente do Presidente do Conselho de Administração Executivo, reporta funcionalmente à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. A actividade desenvolvida por aquela direcção é

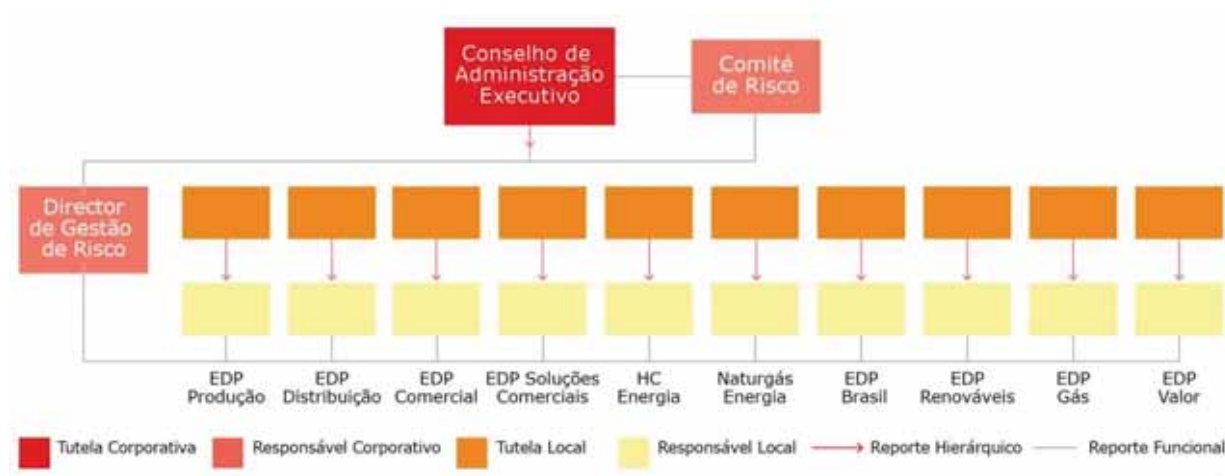
supervisionada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a qual aprova o plano anual de actividades de auditoria interna, que posteriormente é enviado ao Conselho de Administração Executivo, e acompanha a sua realização sistemática.

52. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

O Conselho de Administração Executivo decide qual o nível de exposição ao risco a assumir pelo Grupo EDP nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, define limites globais de risco e assegura que as políticas e procedimentos de gestão do risco são seguidos. A montante encontra-se a definição do apetite pelo risco do Grupo, a qual resulta, por um lado, da sua estrutura de negócios há muito estabelecida e, por outro, dos critérios acordados entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão.

As unidades de negócio gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas. Existe um alinhamento de políticas e estratégias entre as áreas de risco das sociedades participadas e a Direcção de Risco do Centro Corporativo, assegurando a coerência das práticas de actuação, de relato e controlo.

Na estrutura orgânica do centro corporativo, a Direcção de Gestão do Risco faz parte do grupo de direcções estratégicas. Esta Direcção, para além das actividades de controlo e metodológicas, desenvolve estudos próprios, contribuindo activamente, numa lógica de "business intelligence", para a avaliação de questões importantes e muito actuais de R2R – "Return to Risk" para o Grupo.



53. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE

Os principais riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua actividade, os quais são transversais a todas as unidades de responsabilidade, são os seguintes:

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE E GESTÃO DE ENERGIA:

Risco de preço da electricidade: As receitas da produção podem ser influenciadas por alterações no preço da electricidade nos mercados grossistas. O Grupo tem uma exposição limitada às centrais que actuam em mercado livre (Espanha, Central do Ribatejo, Central de Lares, novas hídricas em Portugal), devido ao facto de a maioria se encontrar sujeita ao mecanismo de ajuste dos CMEC – Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (centrais que dispunham de Contratos de Aquisição de Energia com a REN e que passaram a actuar em mercado, a partir de 1 de Julho de 2007). De referir também a exposição a mercado (preço da OMEL) de parques eólicos da EDP Renováveis (e também nos Estados Unidos, Polónia e Roménia). Por outro lado, o Grupo procura activamente proteger a margem, actuando de forma integrada no âmbito da Gestão de Energia e da Comercialização. No MIBEL, a UNGE possui mandato para actuar no mercado grossista, tanto para optimização da oferta de produção no mercado "spot" da OMEL, como para tirar partido do mercado a prazo, OMIP, OTC e arbitragem na interligação Espanha-França. A UNGE simula o comportamento do sistema ibérico e utiliza o programa MUR (Modelo Unificado de Risco) para o cálculo periódico da MaR – "Margin at Risk". Na EDP Brasil, o risco de mercado na produção de electricidade é reduzido, uma vez que a maior parte da capacidade instalada está contratada a longo prazo.

Risco de preço de combustível e de CO₂: Este risco é mais importante para as centrais em mercado livre, estando a sua gestão delegada na UNGE, a qual actua na compra de carvão, na gestão operacional dos contratos de aquisição de gás para produção de electricidade e de direitos de emissão de CO₂, como ainda no estabelecimento de soluções de "hedging" para o preço dos combustíveis e câmbio do dólar (este último, em coordenação com a Direcção de Gestão Financeira). Relativamente aos fornecimentos de gás, a UNGE é responsável pela negociação de novos contratos, como também por efectuar a gestão de posições momentâneas de excesso/carência entre empresas do Grupo e com o exterior. É também utilizado o MUR na avaliação de risco, utilizando as suas capacidades de avaliação de tendência na evolução dos preços dos combustíveis e de CO₂.

Risco operacional na exploração das centrais e parques eólicos: As centrais e parques eólicos enfrentam avarias e incidentes, o que pode acarretar perda de receitas devido às indisponibilidades daí resultantes. Este risco é mitigado por meio da aplicação de métodos de condução, manutenção e de procedimentos de segurança

do melhor nível. De outro modo, os riscos seguráveis mais importantes estão associados à produção, a qual está protegida por seguros, geridos pelo Gabinete de Gestão de Riscos Seguráveis da EDP Valor.

Risco ambiental: Os meios de produção são os mais vulneráveis a este tipo de risco, quer pela utilização de recursos naturais, quer pelas emissões e resíduos que a produção térmica origina, quer pelo impacto na biodiversidade gerado pela produção eólica e outras tecnologias. O Grupo segue uma política de ambiente muito rigorosa, operacionalizada num Sistema de Gestão Ambiental que visa satisfazer plenamente os parâmetros de licenciamento das instalações e introduzir medidas adicionais que melhoram o desempenho neste âmbito, mitigando eventuais responsabilidades neste domínio. Será ainda de referir que a EDP contratou um seguro de responsabilidade ambiental, com vista a dar resposta às novas exigências europeias neste âmbito. Para mais informação sobre o desempenho da empresa nesta matéria, consultar secção Contributo para a Sustentabilidade, no capítulo relativo ao Desempenho Ambiental.

Risco de crédito: Nas actuações em mercado organizado este risco não é significativo e para as operações em mercado OTC e na compra de combustíveis a UNGE minimiza-o através da aplicação de limites de exposição, aprovados internamente de acordo com o "rating" (definido por entidade externa, ou internamente, caso não exista informação externa) das contrapartes.

Risco de liquidez: Este risco surge sobretudo em operações de hedging em mercados organizados. Ao serem realizadas operações em mercados organizados mitiga-se quase na sua totalidade o risco de contraparte, mas ao serem necessárias contas margem nestes contratos ou outras garantias, com apuramento periódico do valor de mercado dos contratos, poderão surgir necessidades de liquidez durante a vigência destes instrumentos financeiros. Esta gestão é realizada pela UNGE, em conjunto com a Direcção de Gestão Financeira, nomeadamente através da contratação de linhas de crédito dedicadas para o efeito.

COMERCIALIZAÇÃO EM MERCADO:

Risco de preço de electricidade: Este risco é gerido pela UNGE, sendo os preços internos definidos após a determinação dos volumes de venda a clientes finais pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. e HC Energia, salvo nas situações em que é possível efectuar contratações indexadas ao preço de mercado.

Risco de volume: Quer devido a condições climáticas e económicas, quer como resultado da migração de clientes do serviço público de tarifa regulada para o mercado livre, ou ainda migração entre comercializadores livres, o volume de energia a vender aos clientes finais assume sempre um certo grau de incerteza. Como princípio, este risco é assumido pela comercialização, pois terá que efectuar os acertos de excessos ou carências a preço de mercado. Contudo, a fase de transição em que o MIBEL se encontra, que provoca uma incerteza importante na quota de consumo em mercado livre, face à maior ou menor atractividade da tarifa pública e à dinâmica concorrencial, implica uma gestão dinâmica deste risco por meio de uma intervenção integrada e periódica pela via do Comité de Preços e Volumes, instituído para o efeito.

Risco operacional de qualidade comercial: Em mercado livre os critérios para a qualidade de serviço comercial são da inteira responsabilidade do Grupo, o qual tem colocado elevado ênfase na sua boa gestão.

Risco de crédito: A gestão deste risco, na vertente associada à comercialização, é efectuada, em primeira linha, pelos critérios contratuais aplicados e, em segunda linha, pela EDP - Soluções Comerciais S.A. ("EDP Soluções Comerciais"), unidade que tem responsabilidade delegada quanto à realização do ciclo de leitura – facturação – cobrança (em Espanha, HC Energia e Naturgas).

COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO:

Em conformidade com a legislação aplicável, os consumidores que beneficiem do fornecimento de energia de acordo com uma tarifa regulada são clientes da EDP Serviço Universal - designada comercializador de último recurso. Em Portugal, esta infra-estrutura passou, a partir de 1 de Janeiro de 2011, a abarcar apenas o leque de consumidores domésticos e não domésticos que ainda não passaram para o mercado livre e sobre os quais, a partir de 1 de Janeiro de 2013, passou a incidir uma tarifa de transição. A 1 de Janeiro de 2013, foram extintas as tarifas reguladas de venda de energia a clientes finais domésticos, pelo que novos clientes terão de escolher um operador do mercado livre. Os clientes que permanecem na tarifa regulada têm um período de transição para mudar para o mercado liberalizado, incidindo sobre o seu consumo uma tarifa de transição fixada pela ERSE e que será sujeita a revisão periódica.

Risco regulatório: O exercício desta actividade é de baixo risco, contudo os desvios nas previsões efectuadas pelo regulador – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – quanto aos custos de aquisição de energia e a consequente criação de défice ou de excesso de montante elevado, suscita preocupação quanto à justa remuneração desta volatilidade. Espera-se que a progressiva eliminação das tarifas reguladas para a venda de electricidade que se encontra em curso possibilite um aprofundamento dos mecanismos de equilíbrio competitivo e um seguimento mais próximo da realidade da evolução dos custos internacionais das matérias-primas necessárias para a produção de electricidade.

Risco operacional de qualidade comercial: Independentemente dos critérios regulamentados para a qualidade de serviço comercial (v.g. tempo médio de resposta na prestação de serviços prestados aos clientes, percentagem de leituras de contadores de baixa tensão), o Grupo tem colocado empenho significativo na gestão deste risco, pois não são negligenciáveis os impactos daí decorrentes para a gestão do risco de erosão da marca.

Risco de crédito: A gestão deste risco está delegada na EDP Soluções Comerciais e é efectuada nos termos da regulamentação definida para os clientes do serviço público (ciclo de corte de consumo, após vencimento de prazos de pagamento).

DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE:

Risco regulatório: As alterações das regras de remuneração desta actividade podem afectar as receitas da EDP Distribuição – Energia, S.A. e da HC Energia. Para além da justa defesa dos critérios valorimétricos da actividade, o Grupo procura aplicar as melhores práticas de planeamento, construção, exploração e manutenção de redes procurando atingir, e, se possível, ultrapassar, os ganhos de eficiência implícitos nos objectivos regulatórios.

Risco operacional de qualidade de serviço técnica e de perdas: Independentemente dos critérios regulamentados para a qualidade de serviço técnica (v.g. duração e número de interrupções de serviço, tempos de reposição do serviço) e os incentivos para a redução de perdas físicas na rede, o Grupo tem colocado grande ênfase na gestão deste risco, pois não são negligenciáveis os impactos daí decorrentes para a gestão do risco de erosão da marca e da política de gestão eficiente de energia.

Risco operacional na exploração de redes: A existência de infra-estruturas localizadas no domínio público (v.g. linhas, cabos, postos de transformação) pode agravar o impacto resultante de avarias e incidentes. Este risco é mitigado por meio da aplicação de métodos de condução, manutenção e de procedimentos de segurança conformes aos mais elevados padrões internacionais. Todavia, as situações climáticas extremas com características fora do comum, têm conduzido a situações de corte de fornecimentos e danos de certa monta e reflexo mediático importante, tendo a resposta a este tipo de crises vindo a melhorar significativamente. Por outro lado, os riscos seguráveis encontram-se protegidos por seguros.

Risco ambiental: Embora de menor expressão do que na produção de electricidade, merece referência a problemática da convivência das linhas aéreas com a avifauna, o meio envolvente e, inclusive, o seu impacto visual. A todos estes aspectos é dada uma atenção cuidada na fase de projecto: o traçado é desenhado de modo a minimizar estas situações e a estrutura dos postes é compatibilizada com aves que as procuram como poiso ou local para feitura de ninhos. São ainda sinalizadas as linhas em corredores migratórios para evitar as colisões. Para mais informação sobre o desempenho da EDP nesta matéria, consultar secção Comité de Sustentabilidade, no capítulo II.3.

GESTÃO DE RISCO NOUTRAS GEOGRAFIAS E ACTIVIDADES

Embora as condições de mercado e regulatórias possam ser diferentes, os princípios e metodologias atrás enumeradas aplicam-se às unidades de negócio de distribuição e comercialização de gás, como também à Energias do Brasil e EDP Renováveis.

144

NEVERENDING ENERGY

A EDP Renováveis tem sido o vector principal de crescimento do Grupo, como também de diversidade geográfica dos investimentos, e confirmando claramente a alteração do perfil de produção do Grupo para um portefólio menos dependente de emissões de CO₂ e, portanto, de baixa exposição aos riscos relativos à emissão de gases com efeito de estufa. A dimensão actual obriga a uma gestão criteriosa do "pipeline" de projectos, de contratação flexível de aerogeradores e das condições de operação e manutenção, de forma a evitar os riscos operacionais decorrentes do não lançamento e conclusão em tempo oportuno dos projectos e da não obtenção dos melhores padrões de eficiência operativa. A natureza desta produção torna o resultado dos investimentos muito dependente das políticas energéticas e regulatórias de cada país, aspecto que é ponderado cuidadosamente dentro de critérios de rentabilidade mínima aceitável. A exposição ao preço de mercado de electricidade está bastante mitigada através da remuneração da produção com tarifas fixas, contratação de PPA ("Power Purchase Agreements") de longa duração ou a aplicação eficaz de estratégias de "hedging". Para além da venda de energia, em algumas geografias, a remuneração também é composta por Certificados Verdes cujo valor tem habitualmente risco de mercado. Este risco também está bastante mitigado através de contratos de longo prazo (apenas para os certificados verdes ou em alguns casos incluídos no contrato de venda de energia). As opções de mitigação do risco dependem da estrutura de remuneração existente em cada geografia.

GESTÃO DE RISCOS TRANSVERSAIS

Risco associado ao investimento: O processo de avaliação e decisão de investimento estabelece uma uniformização de critérios para a definição das taxas de desconto a utilizar para a avaliação dos "cash-flows" esperados e para a modelação de cenários (que incorporam diferentes sensibilidades, por exemplo, risco de preço, de volume de energia, regulatório). Estes critérios ajudam a balizar o apetite pelo risco do Grupo, sendo o custo de capital de cada unidade de negócio - geografia revisto periodicamente. Os Comités de Investimento (nas unidades de negócio e ao nível corporativo) permitem uma implementação efectiva destes mecanismos na fase de avaliação e de acompanhamento da execução dos investimentos, monitorizando riscos operacionais nesta fase e o seu impacto potencial no valor esperado.

Risco financeiro: Os riscos financeiros do Grupo são principalmente geridos pela Direcção de Gestão Financeira, a qual efectua a gestão da tesouraria do Grupo a nível da Península Ibérica, da carteira de dívida e dos riscos de taxa de juro e cambial através de instrumentos financeiros em mercado. No Brasil, a Energias do Brasil segue, coordenadamente, princípios e metodologias semelhantes.

O **risco de liquidez** continuou a merecer uma atenção redobrada. O perfil creditício da EDP, neste contexto difícil para Portugal, é superior ao da República, tendo-se efectuado as emissões de obrigações necessárias para o "roll over" habitual de dívida e para o financiamento da actividade do Grupo. A desalavancagem financeira constitui um compromisso estratégico forte do Grupo EDP, e como consequência existe o objectivo de melhorar o rácio Dívida Líquida / EBITDA nos próximos anos. A compra de posições minoritárias na EDP Renováveis no valor total de 2 mil milhões de euros, por parte da China Three Gorges até 2015, assume-se como fundamental para a obtenção deste objectivo de desalavancagem financeira (aquisição de 49% da EDP Renováveis Portugal, S.A. acordada em 2012, e celebração de memorandos de entendimento em Dezembro de 2013 visando a aquisição de

50% da central hídrica de Cachoeira Caldeirão, 50% da central hídrica de Jari e 49% da participação da EDP Renováveis na ENEOP – Eólicas de Portugal). Em termos de liquidez, em Dezembro de 2013, o total de caixa e linhas de crédito disponíveis ascendia a 4.439 milhões de euros, repartidos em 2.180 milhões de euros de caixa e equivalentes e 2.259 milhões de linhas de crédito disponíveis. Em consequência, o risco de liquidez encontra-se mitigado devido à política de gestão da dívida e de contratação de novos financiamentos e, ainda, pela disponibilidade de linhas de crédito contratadas (com tomada firme) e não utilizadas. Face às políticas de gestão financeira seguidas pelo Grupo, continua a observar-se um nível baixo de risco de mercado e um risco de contraparte diversificado e envolvendo entidades financeiras de boa credibilidade.

As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões de Benefício Definido do Grupo EDP e dos benefícios de saúde em Portugal encontram-se integralmente cobertas pelos activos do Fundo de Pensões e por provisões específicas no balanço da EDP. O cálculo destas responsabilidades é efectuado anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS, tendo em conta vários aspectos incluindo, entre outros, a performance do referido fundo, os aspectos demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis.

Risco operacional: São consideradas neste grupo as perdas potenciais resultantes de acontecimentos causados por falha ou inadequação nos processos, pessoas, equipamento ou sistemas ou resultantes de ocorrências externas (inclui o risco de incumprimento de legislação e de padrões éticos; a perda operacional inclui efeitos económicos, não económicos e de reputação).

Os riscos mais importantes, transferíveis para o mercado segurador, referem-se às instalações industriais. Tanto para estes como para os riscos resultantes de reclamações de terceiros por danos materiais ou pessoais e suas consequências, que possam ser ocasionados pela própria actividade das empresas do Grupo, o Gabinete de Gestão de Riscos Seguráveis da EDP Valor tem vindo a aplicar o Plano Estratégico de Seguros aprovado, baseado no estabelecimento de programas conjuntos para todas as empresas do Grupo, em Portugal e Espanha, na contratação directa com o mercado segurador e na potenciação do papel da cativa de resseguro do Grupo – Energia RE. Esta política conjugada tem permitido otimizar os custos do seguro e melhorar o seu controlo.

Para os **riscos legais**, quer ao nível de litigância relacionado com as operações, quer em relação a processos de licenciamento de novas instalações, quer no que se refere ao necessário cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas, o Grupo não espera qualquer repercussão negativa relevante.

54. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

A diversidade das linhas de negócio do Grupo continuou a assegurar um nível de risco intrínseco baixo, principalmente devido: (i) ao elevado peso relativo de negócios não expostos a riscos de mercado, (ii) ao crescimento em actividades de baixo risco, nomeadamente produção eólica com reduzida exposição a preços de mercado de electricidade, (iii) à aplicação de políticas de "hedging" adequadas a promover a mitigação dos riscos financeiros, de preços de combustíveis e de preço e volume de electricidade colocada ou comprada em mercado, e ainda (iv) a um aumento da diversificação geográfica do risco em resultado de uma diminuição do peso relativo da Península Ibérica. Tal diversificação geográfica tem sido essencial na mitigação dos riscos da empresa, nomeadamente os riscos associados à crise das dívidas soberanas europeias e risco regulatório em mercados específicos.

A organização e o processo de gestão de risco em prática no Grupo têm recebido as mais altas classificações no âmbito do processo Dow Jones Sustainability Index, desafiando ao aprofundamento de metodologias integradas de R2R – "Return to Risk", procurando inseri-las no processo normal de gestão das Unidades de Negócio e do Centro Corporativo. Este processo baseia-se nas seguintes componentes:

- **Identificação de riscos – Risk Assessment.** Tem-se fomentado que este processo se integre no ciclo habitual de elaboração do Plano de Negócios e Orçamento, pelo menos para os riscos mais importantes e numa visão de gestão de topo. Destaca-se a existência de um Portal de Risco para uso da Direcção de Gestão do Risco no registo dos trabalhos produzidos e consolidação dos riscos mais importantes numa óptica agregada, como também para utilização das Unidades de Negócio de acordo com as suas necessidades. Este instrumento foi desenvolvido internamente, permitindo a recolha consistente de informação sobre cada risco relevante, com avaliação qualitativa e, tanto quanto possível, quantitativa de impacto global, esperado, mínimo e máximo, probabilidade de ocorrência e nível de controlo, bem como para elaboração de matrizes de prioridade para actuação ou controlo. Permite dar resposta às seguintes questões: Quais são os riscos mais importantes por Unidade de Negócio e qual a magnitude desses riscos?
- **Responsável pelo Risco.** Por esta via procura-se clarificar responsabilidades na gestão dos riscos e de coerência na delegação interna de competências e de contratualização de fornecimentos e prestação de serviços por "outsourcers" internos ou externos. Ainda, para cada um dos riscos prioritários, procura-se identificar as medidas chave que podem ser utilizadas para evitar ou mitigar o risco, decidir sobre a transferência do risco para outra entidade (v.g. seguro, "hedging"). Este instrumento dá resposta às seguintes questões: Quem é o responsável pela gestão de um certo risco? Quais os riscos em que a EDP tem vantagem em gerir e quais os que deve transferir para outras entidades?
- **Apetite pelo Risco.** Considerando que se avalia pela forma como o Grupo se propõe crescer (áreas de negócio, geografias, por aquisições ou organicamente), como se vai financiar para o efeito (e compromisso de pagamento de dividendos) e que nível de "rating" pretende manter ou obter, será esta última a condição base operativa a respeitar, nomeadamente pela procura da satisfação de rácios correspondentes adequados: Dívida Líquida/EBITDA; FFO/Dívida Líquida, entre outros. Embora a classificação do "rating" dependa de um conjunto de indicadores mais abrangentes, alguns com carácter subjectivo, e ainda o próprio rating soberano, que segundo algumas agências de rating constitui um limite ao rating das empresas de um país

(por exemplo, o rating da empresa dificilmente pode ser superior a um ou dois níveis relativamente ao rating soberano), aqueles são dos indicadores mais relevantes e fazem parte dos controlos estabelecidos. Numa perspectiva estratégica o Grupo define no seu Relatório e Contas anual os limites globais da sua actividade – visão – e o conjunto de compromissos que assume, os quais balizam áreas de risco em que a sua actividade se desenvolve (portanto, o risco inerente a uma estratégia tipo “multiutility” fora do ramo da energia não está contemplado). Permite dar resposta às seguintes questões: Dispõe a empresa do capital necessário para os riscos que assume? Está sobre exposta ou sobre segura? Que quantidade de risco gostaria de assumir?

- **Avaliação integrada de Risco.** Esta dimensão do controlo de risco procura medir, por metodologia “bottom up”, os valores em risco do EBITDA, “Cashflow” e outros indicadores financeiros relevantes das Unidades de Negócio mais importantes e dos valores consolidados, no horizonte do Plano de Negócios. São ainda aplicadas metodologias “top down”, para, a partir do comportamento em mercado da acção EDP e de informação financeira pública, inferir os valores em risco e efectuar comparações com os concorrentes. Pretende-se ainda extrapolar para horizontes mais largos os efeitos no perfil de risco decorrentes de alterações esperadas nos negócios e diferentes opções estratégicas relativas à composição do portfólio de negócios. Este instrumento dá resposta à seguinte questão: As decisões de negócio mais importantes são tomadas tendo em vista o impacto no risco agregado da EDP?
- **Governo e Gestão de Risco.** Esta componente do processo de gestão dos riscos baseia-se na Política Corporativa de Gestão Empresarial do Risco definida pelo Conselho de Administração Executivo e na estrutura estabelecida para o efeito. Este instrumento dá resposta às seguintes questões: Existem processos de gestão e controlo de risco? São eficazes?

Em relação à actividade desenvolvida no exercício de 2013, cumpre assinalar o seguinte:

- Realização com periodicidade semestral do relatório Top 5 Riscos/ Incertezas do Grupo EDP, que analisa as 5 incertezas da actividade da empresa que, pelo seu potencial de evolução rápida e/ou impacto significativo no Grupo EDP, justificam especial atenção da estrutura corporativa;
- Análise agregada de risco “top down” e comparação com empresas concorrentes, a qual continuou a evidenciar um nível de risco agregado reduzido para os negócios do Grupo EDP relativamente aos pares;
- Análise de risco “bottom up” da EDP Renováveis, tendo sido analisados em detalhe os principais riscos das várias geografias da empresa;
- Análise do risco da dívida do Grupo EDP ao nível do mercado, contraparte e liquidez;
- Análise da estrutura óptima de capital e níveis de liquidez adequados para o Grupo EDP;
- Colaboração activa na implementação na EDP das novas normativas europeias sobre o sector da energia (REMIT) e mercados financeiros (EMIR);
- Análise às práticas e metodologias de gestão do risco de crédito comercial nas empresas comercializadoras de energia na península ibérica;
- Concepção e produção de relatório periódico que pretende abordar temas de risco actuais nos mercados europeus de energia;
- Estudo do impacto das alterações climáticas em Portugal e Espanha nos níveis médios de pluviosidade e níveis de vento, na produção hídrica e eólica. Correlações entre geografias, sistemas e tendências de Longo Prazo. Quantificação de impacto económico;
- Contributo activo para o “Focus Group Enterprise Risk Management” e “Task Force Risk Analysis and Recommendations on Eurelectric’s Power Choices Study”;
- Organização do 4.º Encontro de “Risk Officers” do Grupo EDP, com a apresentação de temas relevantes para a empresa em matéria de gestão do risco e troca de experiências entre os colaboradores das várias Unidades de Negócio e Centro Corporativo;
- Organização de uma Conferência de Gestão do Risco, interna para o Grupo EDP, onde foram apresentados e discutidos temas relevantes e bastante actuais para a empresa, nomeadamente a expectativa de evolução do perfil de risco da empresa no futuro;
- Apoio à EDP Serviço Universal e EDP Soluções Comerciais no desenvolvimento e implementação de processos de gestão de crise e continuidade de negócio nestas empresas.

55. PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA SOCIEDADE RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O Grupo EDP incorporou na sua gestão o sistema de controlo interno, formalizado através do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (SCIRF), desenhado com base nas melhores práticas internacionais e nos modelos de referência COSO e COBIT.

Tendo como objectivo garantir a manutenção de mecanismos e procedimentos de controlo destinados a mitigar o risco de fraude e a ocorrência de erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, a EDP tem formalizado o ciclo de manutenção e avaliação através do qual são definidas as actividades, processos e controlos que o compõem, bem como um modelo de responsabilidades, que estabelece as competências e os responsáveis que nele participam a nível corporativo, unidades empresariais e de negócio (“UE”/“UN”).

No âmbito dos trabalhos de manutenção do ciclo, no exercício de 2013, foram desenvolvidas actividades ao nível: (i) corporativo e (ii) dos subgrupos e empresas.

As actividades desenvolvidas a nível corporativo foram as seguintes:

- Planeamento anual e monitorização do ciclo, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às UE/UN;
- Identificação do âmbito do ciclo do SCIRF 2013, obtido a partir da aplicação do modelo às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2012, com base em critérios de materialidade e risco numa base “top down” (Direcção de Auditoria Interna Corporativa) e “bottom up” (UE/UN), a partir dos quais foram identificadas as empresas e Direcções do Centro Corporativo. Foram abrangidas pelo âmbito do SCIRF, autonomamente, a generalidade das empresas das geografias de Portugal, Espanha e Brasil e de forma agregada, as unidades que constituem a EDP Renováveis, S.A., EDP Renewables Europe, S.L. e EDP Renewables North America, LLC;
- Como resultado da aplicação do modelo de âmbito foram identificados novos temas para documentação e implementação de controlos por parte dos responsáveis locais, bem como redesenho de diversos processos decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais;
- Foram identificadas as aplicações informáticas utilizadas nos processos cobertos pelo resultado da aplicação do modelo de âmbito e identificadas as “service organizations” associadas, sendo exigido um relatório ISAE 3402 ou uma avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado na prestação de serviços ao Grupo EDP;
- No decurso dos ciclos de avaliação, foram identificados alguns temas relevantes e recomendações que têm sido objecto de acompanhamento específico, por parte dos negócios e apoio e supervisão técnica pela Direcção de Auditoria Interna Corporativa, tendo-se obtido uma evolução muito significativa, reforçando deste modo a qualidade e robustez do SCIRF;
- As não conformidades identificadas nos ciclos de avaliação foram objecto de análise, identificação de acções de resolução e respectiva implementação por parte dos responsáveis locais, com acompanhamento, apoio e monitorização da DAI, tendo-se verificado uma percentagem de resolução muito significativa;
- O processo de auto-certificação, através do qual os responsáveis do SCIRF efectuam uma auto-avaliação dos elementos da sua responsabilidade – partindo dos processos, respectivos controlos e grupos de processos e terminando ao nível da empresa – foi concluído com sucesso. Os certificados emitidos em cadeia, numa sequência ascendente em termos de hierarquia de controlo interno dentro de cada UE/UN, promovem o reconhecimento explícito quanto à suficiência ou insuficiência da documentação dos processos (adequada e actualizada); actividades de controlo (executadas e com evidências adequadas); resolução de não conformidades e aplicação do código de ética (conhecimento e cumprimento);
- Em parceria com a Direcção de Formação, Recrutamento e Documentação da EDP Valor, foi promovida uma nova acção de formação de responsáveis SCIRF da geografia de Portugal, bem como formação interna de auditores, reforçando o conhecimento em conceitos e práticas de controlo;
- No âmbito da análise das matrizes de incompatibilidades de funções (TI e negócio) foi efectuado um trabalho de comparação entre incompatibilidades reais e teóricas, tendo-se obtido um rácio de incompatibilidades reais inferior a 1%. Adicionalmente foi desenvolvido um programa de gestão de acessos e segregação de funções (GACS), através do qual cada responsável efectua a gestão das incompatibilidades e validações das transacções executadas pelos seus colaboradores, permitindo deste modo mitigar os riscos e reforçar o controlo;
- Avaliação do desenho dos controlos para confirmação de que a sua estrutura é adequada na prevenção, em tempo útil, de erros materialmente relevantes e/ou da apropriação indevida de recursos do Grupo; e
- Avaliação da eficácia operacional dos controlos para confirmação da sua execução em conformidade com o respectivo desenho, bem como da operacionalização dessa execução por profissionais qualificados.

As actividades desenvolvidas a nível dos subgrupos e empresas foram as seguintes:

- Análise do resultado da aplicação do modelo de âmbito às demonstrações financeiras individuais e inclusão de novos temas, nomeadamente estimativas, valorizações, e avaliações sujeitas a juízos profissionais, identificados como de maior risco, numa análise de “bottom up”;
- O subgrupo EDP Renováveis, HC Energia/Natargas e EDP Brasil, efectuou ainda a identificação do âmbito ao nível “stand alone”, com o perfil de materialidade e risco adequados à sua dimensão, sendo os relatórios independentes sobre o SCIRF dos Auditores Externos, publicado nos respectivos relatórios e contas, em linha com a publicação efectuada no relatórios e contas consolidado;
- O trabalho de avaliação do SCIRF da EDP Brasil, foi efectuada pela Price Waterhouse Coopers Brasil, novo Auditor Externo daquela geografia, coordenado com a KPMG Portugal, para efeitos de emissão do relatório independente do Grupo;
- Identificação, revisão e nomeação de responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo e da revisão e/ou actualização decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais ocorridas nas unidades de negócio;

- Documentação de novos processos e controlos e redesenho dos processos e controlos documentados nos ciclos anteriores;
- Implementação de acções necessárias à resolução de não conformidades identificadas nos testes de avaliação; e
- Auto-avaliação, através da qual os responsáveis do SCIRF avaliam, nos diversos níveis da cadeia hierárquica, a suficiência e actualização da documentação e a manutenção de evidências na execução das actividades de controlo.

A avaliação do SCIRF 2013 foi efectuada pelo Auditor Externo do Grupo de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – International Standard on Assurance Engagements", em todas as geografias abrangidas pelo modelo de âmbito, com o apoio da Price Waterhouse Coopers, no caso da EDP Brasil.

Os procedimentos seguidos pelo Grupo na manutenção, avaliação e monitorização do SCIRF, evidenciam um grau de segurança razoável quanto à fiabilidade da informação financeira, colocada à disposição do mercado, assegurando qualidade e robustez em linha com as melhores práticas e padrões internacionais, não tendo sido identificadas deficiências materiais.

O Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2013, o qual está descrito no Anexo "Relatórios, Certificações e Declarações".

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. COMPOSIÇÃO, FUNÇÕES, INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA POR ESSES SERVIÇOS E ELEMENTOS PARA CONTACTO

A função primordial da Direcção de Relação com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de informação privilegiada e de outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas.

Para o desempenho das suas funções, esta Direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

A Direcção de Relação com Investidores da EDP é composta por seis pessoas, tendo como coordenação Miguel Viana e encontra-se localizada no edifício da sede da Empresa em:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 3º Piso

1250-162 Lisboa

Telefone: +351 21 001 2834

Fax + 351 21 001 2899

E-mail: ir@edp.pt

Site: www.edp.pt

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS

	Presencialmente ¹	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica DRI ²	Correio postal ³	www.cmvm.pt
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento⁴						
Convocatória	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Propostas do Conselho de Administração	✓	✓	-	✓	✓	✓
Alteração dos Estatutos	✓	✓	-	✓	✓	✓
Outras Propostas	✓	✓	-	✓	✓	-
Relatório e Contas	✓	✓	✓	-	-	✓
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	✓	✓	-	✓	-	✓
Elementos adicionais disponibilizados pela EDP						
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	✓	✓	✓	✓	✓	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	✓	✓	✓	✓	✓	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	✓	✓	✓	✓	✓	-
Esclarecimento de questões	✓	✓	✓	✓	✓	-
Estatutos e regulamentos da EDP	✓	✓	✓	✓	✓	✓

1) Na sede da EDP;

2) Linha telefónica da Direcção de Relação com investidores Tel.+351 21 001 2834;

3) Comunicação escrita do Presidente do Conselho de Administração Executivo no âmbito da Assembleia Geral Anual;

4) Art. 289.º do Código das Sociedades Comerciais e Regulamento CMVM 5/2008.

57. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.

58. INFORMAÇÃO SOBRE A PROPORÇÃO E O PRAZO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO ENTRADOS NO ANO OU PENDENTES DE ANOS ANTERIORES.

A EDP tem como objectivo que a comunicação com o mercado seja realizada mediante a elaboração de informação objectiva, transparente e compreensível por todos os *stakeholders* e agentes ligados aos mercados financeiros.

Tal só será possível através da prossecução de uma política de reporte financeiro baseado na transparência e consistência de informação fornecida a investidores e analistas, tal como tem vindo a ser realizado pela empresa.

Assim sendo, a empresa tem realizado sistematicamente um esforço no sentido de satisfazer as necessidades de investidores e analistas, o que não se revela uma tarefa fácil devido à complexidade que o sector apresenta, sempre no intuito de promover laços de confiança com os agentes e mercados financeiros.

Em 2013 foram elaborados relatórios de research sobre a EDP por parte de 21 instituições tendo no final do ano 6 recomendações de compra, 9 para manter e 6 recomendações de venda.

Em 2013, a EDP participou em diversos eventos com analistas e investidores por forma a comunicar ao mercado a estratégia e o desempenho operacional e financeiro da empresa, com a realização de roadshows, apresentações a analistas e investidores, reuniões e "conference calls".

Ao longo do ano de 2013 foram efectuadas 184 comunicações ao mercado. Em 2013, a Direcção de Relação com Investidores recebeu 498 pedidos de informação e realizou 642 reuniões com analistas e investidores. O prazo de resposta aos pedidos de informação foi, em média, inferior a 24h, não tendo transitado para 2014 qualquer pedido.

O esforço da empresa tem sido premiada em diversos eventos tendo em 2013 a EDP sido galardoada pela "IR Magazine Europe Awards 2013" como a melhor "utility" europeia, melhor empresa Portuguesa ficando ainda no 14º do ranking global. A EDP foi ainda premiada com o 1º lugar na categoria de melhores práticas de sustentabilidade. Adicionalmente, a EDP foi reconhecida pela "IR Global Rankings 2013", como a melhor empresa mundial em termos de reporte financeiro para analistas e investidores, entre as mais de 300 empresas cotadas a nível global que se submeteram ao escrutínio dos analistas da "IR Global Rankings".

V. SÍTIO DE INTERNET

59. ENDEREÇO

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet ("www.edp.pt"), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os regulamentos

internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, o calendário de eventos societários, a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da Direcção de Relação com Investidores, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da internet da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

60. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A FIRMA, A QUALIDADE DE SOCIEDADE ABERTA, A SEDE E DEMAIS ELEMENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 171.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

As informações relativas ao artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx>

61. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E/OU COMISSÕES

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>

62. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA INFORMAÇÃO SOBRE A IDENTIDADE DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DO REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO, DO GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR OU ESTRUTURA EQUIVALENTE, RESPECTIVAS FUNÇÕES E MEIOS DE ACESSO

A identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/orgaosgovernosocietario/Pages/default_new.aspx

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx>

63. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZAM OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUE DEVEM ESTAR ACESSÍVEIS PELO MENOS DURANTE CINCO ANOS, BEM COMO O CALENDÁRIO SEMESTRAL DE EVENTOS SOCIETÁRIOS, DIVULGADO NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL, DIVULGAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, SEMESTRAIS E, CASO APLICÁVEL, TRIMESTRAIS

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários, encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/resultados/Pages/Resultados.aspx>

<http://www.edp.pt/pt/investidores/calendario/Pages/Calendario.aspx>

64. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

A convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx>

65. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTERIORES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx>

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com excepção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral toma em consideração, para a fixação das remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu carácter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respectiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral de Supervisão; artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral; e no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS CONTRATADAS PARA LHE PRESTAR APOIO E DECLARAÇÃO SOBRE A INDEPENDÊNCIA DE CADA UM DOS MEMBROS E ASSESSORES

A composição da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão encontra-se no ponto 29.

Em 2013 não foi contratada para apoiar a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva. Assim, não foi designadamente contratada nenhuma pessoa que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração Executivo, ao próprio Conselho de Administração Executivo ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta afirmação é extensível a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

68. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de política de remunerações.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

A definição da política de remuneração dos membros do órgão de administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta Comissão definiu a remuneração a atribuir aos administradores, procurando que a mesma reflecta o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o mandato mediante a fixação de uma componente variável que seja consistente com a maximização da “performance” de longo prazo da EDP (remuneração variável plurianual).

A recomendação em causa recorre a um conceito indeterminado cujo preenchimento depende das circunstâncias concretas da sociedade emitente e, sobretudo, do entendimento que os seus accionistas têm relativamente ao que é razoável em face dessas circunstâncias. Acresce que a interpretação da razoabilidade do peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa deve ter em conta os demais elementos compreendidos na recomendação, em especial a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Tal princípio tem necessariamente como consequência o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração executiva da sociedade promover um crescimento sustentável.

O peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa tem em conta, em especial, a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Em consequência, verifica-se o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração da Sociedade promover um crescimento sustentável da mesma.

A declaração da política de remunerações, aprovada pelos accionistas, prevê que a componente variável possa atingir, na sua globalidade, o dobro da componente fixa durante o mandato, colocando assim um máximo de dois terços da remuneração dependente do cumprimento de objectivos estritos em matéria de performance da empresa. A remuneração variável depende de a administração executiva atingir um nível de performance de 90% do plano de negócios, sendo que só alcançando um nível de cumprimento de 110% é que serão auferidos os valores máximos permitidos pela política de remuneração da empresa.

A remuneração variável encontra-se subdividida entre variável anual, que apenas pode atingir 80% da remuneração fixa, e variável plurianual, que pode atingir 120% da remuneração fixa. A remuneração variável plurianual só é devida se forem atingidos os objectivos previamente definidos e é paga com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

Se os objectivos de remuneração forem plenamente atingidos no período de um mandato, os administradores têm 60% da sua remuneração variável diferida por um período não inferior a 3 anos.

Se compararmos esta percentagem com a prevista para as instituições de crédito e sociedades financeiras, nos termos da Directiva n.º 2010/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro, dado constituir um paradigma que foi objecto de profunda análise e debate no panorama europeu, verifica-se que a EDP adopta

uma política remuneratória em matéria de remuneração variável equivalente à mais exigente praticada por aquelas entidades.

De acordo com a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão a “parte significativa da remuneração variável” correspondente à remuneração variável plurianual pode corresponder a um montante máximo de 120% da remuneração bruta anual, sendo o seu pagamento, ser sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

Assim, a declaração sobre a política de remunerações, aprovada em Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013, para o triénio 2012/2014 determina o seguinte:

- **Remuneração Fixa** – corresponde a 600.000 euros brutos anuais para o Presidente do Conselho de Administração Executivo e a 80% daquele montante para os restantes membros do Conselho de Administração Executivo. Manutenção dos planos de poupança-reforma (PPR) atribuídos aos administradores durante o seu mandato, no montante líquido de 10% da sua remuneração fixa anual. As características destes PPR são as constantes da legislação em vigor aplicável a estes produtos financeiros;
- **Remuneração Variável Anual** – para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo o seu valor poderá oscilar entre 0% e 80% da remuneração bruta fixa anual, sendo a determinação do respectivo montante efectuada com base nos seguintes indicadores em relação a cada ano do mandato: “performance” relativa do “Total Shareholder Return” do Grupo EDP vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20, capacidade real de criação de valor accionista (ROIC/WACC), crescimento de Margem Bruta, crescimento do Resultado Líquido, Performance do EBITDA e Performance do Free Cash-Flow. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 80%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação do prémio de desempenho. Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada, efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão;
- **Remuneração Variável Plurianual** – igualmente para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, esta componente pode ser estabelecida num montante compreendido entre 0% e 120% da remuneração bruta anual, em função da avaliação anual acumulada da “performance” dos administradores na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição desta remuneração plurianual embora calculada anualmente, só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, que serão avaliados em função da performance e da comparação com os universos estratégicos de referência. Em concreto a fixação desta componente remuneratória é efectuada com base nos seguintes elementos: “performance” relativa do EBITDA do Grupo EDP no mandato, capacidade de criação de valor do Grupo EDP no mandato (ROIC/WACC), “performance” relativa do retorno total para o accionista do Grupo vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, “performance” do Índice de sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP (metodologia DJSI) e “performance” relativa do Free Cash-Flow no mandato. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 68%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação do prémio de desempenho. Tal como em relação aos indicadores anuais, reserva-se uma percentagem de 32% da remuneração cuja atribuição é determinada pela avaliação interna ao Conselho de Administração Executivo, da responsabilidade da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa atendendo às funções desempenhadas.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, o desempenho das suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, ao contrário do que acontece com os restantes membros do Conselho.

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 6 de Maio de 2013, o Presidente da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação a política de remuneração dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, para o triénio em curso, de acordo com os seguintes termos:

- Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses e procurando a coerência com os objectivos e valores de longo prazo da Sociedade;
- Avaliação e estímulo de uma actuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do Conselho Geral e de Supervisão, sem deixar de ter em conta a situação económica e financeira da empresa e do país;
- Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais nas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres, nomeadamente ibéricas;
- As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da CMVM;
- Consideração das circunstâncias decorrentes da grave crise económica e do constrangimento financeiro actual, com o objectivo de cumprir as exigências de uma maior justiça social no âmbito geral do país, bem como no âmbito dos diversos regimes remuneratórios da empresa.

Com base nestes critérios a Comissão definiu:

- a. As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo a do seu Presidente, devem ser fixadas em valores inferiores aos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo, não havendo lugar à atribuição de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório;
- b. As dificuldades que o país atravessa em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo, impõem ajustamentos remuneratórios no sentido da contenção mas, em qualquer caso, sempre se deverá ter em linha de conta o mérito da actuação e a complexidade da função dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da empresa;
- c. Deve ser tido em consideração o progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade que cabe aos membros da Comissão de Auditoria, garantindo uma diferenciação face aos restantes membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- d. Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente de coordenação, atribuídas ao Presidente e Vice-presidente.

A declaração de política de remunerações foi aprovada pelos accionistas.

70. INFORMAÇÃO SOBRE O MODO COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR O ALINHAMENTO DOS INTERESSES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS INTERESSES DE LONGO PRAZO DA SOCIEDADE, BEM COMO SOBRE O MODO COMO É BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DESINCENTIVA A ASSUNÇÃO EXCESSIVA DE RISCOS

Conforme resulta da política de remunerações descrita no ponto 69, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade.

O período temporal considerado para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração (desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa), a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspectiva estratégica e de médio prazo no desenvolvimento da empresa, a existência de um limite máximo ("cap") para a remuneração variável e o peso relativo desta componente no valor global da remuneração constituem elementos determinantes para fomentar um desempenho da gestão da empresa que não se focalize apenas em objectivos de curto prazo, mas que integre na sua performance os interesses da Sociedade e dos accionistas no médio e longo prazo.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

71. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DE UMA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL IMPACTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NESTA COMPONENTE

Como antecedermente descrito, no ponto 69, a política de remunerações em vigor para o triénio 2012/2014 envolve três principais componentes: i) remuneração fixa; ii) remuneração variável anual; e iii) remuneração variável plurianual.

Para efeitos da determinação da remuneração variável, anual e plurianual, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do Conselho de Administração Executivo, são respectivamente os seguintes:

INDICADORES DE DESEMPENHO ANUAL

- 1) Componente quantitativa e respectivo peso:

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20: 19%

ROIC/WACC: 19%

Crescimento da margem bruta: 14%

Crescimento do resultado líquido: 14%

Performance do EBITDA: 7%

Performance do Free Cash-Flow: 7%

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

- 2) Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 80% da remuneração fixa anual.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLURIANUAL

1) Componente quantitativa e respectivo peso:

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20: 17%

ROIC/WACC: 17%

Performance do EBITDA: 8,5%

Performance do Free Cash-Flow: 8,5%

Sustainability Performance Indicator: 17%

Os 68% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE.

2) Componente qualitativa:

Os 32% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 120% da remuneração fixa anual.

72. DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, COM MENÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO

A remuneração variável plurianual é calculada anualmente e só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do Conselho de Administração Executivo.

O pagamento da eventual remuneração variável plurianual é sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

73. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACÇÕES BEM COMO SOBRE A MANUTENÇÃO, PELOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS, DESSAS ACÇÕES, SOBRE EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS A ESSAS ACÇÕES, DESIGNADAMENTE CONTRATOS DE COBERTURA (HEDGING) OU DE TRANSFERÊNCIA DE RISCO, RESPECTIVO LIMITE, E SUA RELAÇÃO FACE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL

Os membros do Conselho de Administração Executivo não são titulares de acções da Sociedade por força de esquemas de remuneração variável.

74. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM OPÇÕES E INDICAÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO E DO PREÇO DE EXERCÍCIO

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções.

75. PRINCIPAIS PARÂMETROS E FUNDAMENTOS DE QUALQUER SISTEMA DE PRÉMIOS ANUAIS E DE QUAISQUER OUTROS BENEFÍCIOS NÃO PECUNIÁRIOS

Os administradores não auferem, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

76. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA PARA OS ADMINISTRADORES E DATA EM QUE FORAM APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL, EM TERMOS INDIVIDUAIS

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro "standard" de tipo plano poupança reforma de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação de um montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor líquido da respectiva remuneração anual fixa, o qual foi atribuído por deliberação da Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013 no âmbito da Declaração da Política de Remunerações. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais.

IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

77. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

O montante global bruto, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2013 foi 5.270.329,58 euros.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo.

Euros	Remunerações pagas pela EDP	
	Fixo	Variável (2012)
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)	737.931,04	250.642,00
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	590.344,72	200.513,00
João Manuel Manso Neto	562.018,24	200.513,00
António Manuel Barreto Pita de Abreu	546.768,68	117.569,00
António Fernando Melo Martins da Costa	562.946,96	128.629,00
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	297.505,88	90.641,00
Miguel Stilwell de Andrade	571.442,06	172.865,00

As remunerações do Presidente e dos vogais do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma. Os montantes das remunerações variáveis foram fixados com base no tratamento fiscal aplicável no país em que o Administrador tinha residência fiscal. Os montantes pagos por sociedades maioritariamente detidas pela EDP referem-se exclusivamente ao período de residência no estrangeiro.

78. MONTANTES A QUALQUER TÍTULO PAGOS POR OUTRAS SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO OU QUE SE ENCONTREM SUJEITAS A UM DOMÍNIO COMUM

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Euros	Remunerações pagas por sociedades maioritariamente detidas pela EDP	
	Fixo	Variável (2012)
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	240.000,00	

155

79. REMUNERAÇÃO PAGA SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU DE PAGAMENTO DE PRÉMIOS E OS MOTIVOS POR QUE TAIS PRÉMIOS E OU PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS FORAM CONCEDIDOS

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização que prevejam indemnizações em caso de cessação de funções, como se comprova pela Declaração relativa à Política de Remuneração a vigorar para o ano de 2013. Em face do atrás referido, não foram pagas nem são devidas a ex-administradores quaisquer indemnizações pela cessação do respectivo vínculo.

Esclarece-se, ainda, que não existem nem a política de remunerações prevê que existam na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

Designadamente, a sociedade não atribui indemnizações ou compensações além das legalmente exigidas em caso de destituição de administrador fundada em inadequado desempenho nem foram efectuados quaisquer pagamentos neste âmbito durante o exercício de 2013.

81. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

1. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O montante global bruto, pago pela EDP, aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2013 foi 1.739.354,14 euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas no exercício de 2013 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão:

Euros	Fixo
Eduardo de Almeida Catroga	490.500,00
China Three Gorges Corporation	72.000,00
China International Water&Electric Corporation	51.999,96
China Three Gorges New Energy Corporation Ltd.	51.999,96
China Three Gorges International (Europe)	51.999,96
Cajastur Inversiones, S.A.	51.999,96
Luis Filipe da Conceição Pereira	57.000,00
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	51.999,96
Sonatrach	51.999,96
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	51.999,96
Alberto João Coraceiro de Castro	57.000,00
António Sarmento Gomes Mota	69.999,96
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	69.999,96
Fernando Masaveu Herrero	51.999,96
Ilídio da Costa Leite de Pinho	51.999,96
Jorge Braga de Macedo	51.999,96
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	69.999,96
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	51.999,96
Vasco Joaquim Rocha Vieira	51.999,96
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	84.999,96
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	57.000,00
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	33.927,39
Nuno Manuel Silva Amado	33.927,39

Durante o ano de 2013 foram ainda pagos valores remuneratórios aos membros do Conselho Geral e de Supervisão Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira que estiveram em funções até 18 de Março e 16 de Março de 2013, respectivamente.

Euros	Fixo
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira	19.000,00
Parpública - Participações Públicas, (SGPS), S.A. ⁽¹⁾	0,00

(1) Renunciou à remuneração

2. OUTROS CORPOS SOCIAIS

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade são remunerados através de senhas de presença no valor de 1.750 euros por reunião. No exercício de 2013, a remuneração paga aos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, foi a seguinte:

Euros

José Pedro Silva Sucena Paiva	1.750,00
Alberto Manuel Rosete da Ponte	0,00
António José Tomás Gomes de Pinho	1.750,00
José Manuel Viegas ⁽¹⁾	0,00
Maria Graça Madeira Martinho	1.750,00

(1) Renunciou à remuneração

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram no exercício de 2013 as seguintes remunerações:

Euros

José Manuel Archer Galvão Teles	15.000,00
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes (em representação da José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	10.000,00
Álvaro João Duarte Pinto Correia	10.000,00

82. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respectivamente. O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferir uma remuneração no valor de 2.000 euros por ano, a que acresce o montante de 2.000 euros por cada reunião que vier a presidir.

157

NEVERENDING ENERGY

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. LIMITAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS PARA A COMPENSAÇÃO A PAGAR POR DESTITUIÇÃO SEM JUSTA CAUSA DE ADMINISTRADOR E SUA RELAÇÃO COM A COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO.

De acordo com a Declaração relativa à Política de Remuneração a vigorar para o ano de 2013, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRIGENTES, NA ACEPTAÇÃO DO N.º 3 DO ARTIGO 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

Considerando o disposto no número 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos órgãos sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

Além disso, reitera-se que, de acordo com a Declaração relativa à Política de Remuneração aprovada em assembleia geral e em vigor para o ano de 2013, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES ("STOCK OPTIONS")

85. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS

O único plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções em vigor actualmente é o aplicável ao Órgão de Administração nos exercícios de 2003/2005.

Como elemento da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente da Comissão Executiva e dos vogais da Comissão Executiva, que exerceram funções no triénio 2003 a 2005, foi previsto pela Comissão de Vencimentos em exercício de funções no referido triénio, a atribuição de opções relativas a cada ano de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa de cada exercício. De acordo com este plano, cada opção de compra pode ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

86. CARACTERIZAÇÃO DO PLANO (CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO, CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE DE ACÇÕES, CRITÉRIOS RELATIVOS AO PREÇO DAS ACÇÕES E O PREÇO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES, PERÍODO DURANTE O QUAL AS OPÇÕES PODEM SER EXERCIDAS, CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES OU OPÇÕES A ATRIBUIR, EXISTÊNCIA DE INCENTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES E OU O EXERCÍCIO DE OPÇÕES)

Em 2013 foram exercidas 416.511 opções, conforme o quadro seguinte, o qual detalha igualmente a totalidade de atribuições relativas aos exercícios de 2003 a 2005. O plano de opções atribuído em Abril de 2004 foi extinto em Abril de 2012, tendo caducado as opções que não foram exercidas.

Data de Atribuição	Nº de Benef.	Nº de opções atribuídas	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	Nº opções exercidas	
						Em 2013	Total
30-06-2005	6	932.328	2,21	30-06-2006	29-06-2013	192.258	932.328
02-05-2006	6	1.461.497	2,21	02-05-2007	01-05-2014	224.253	1.310.807

87. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES ("STOCK OPTIONS") DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ("stock options") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRECTAMENTE POR ESTES

158 Na sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação, a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado "Quadro de tratamento de conflitos de interesses", o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas.

Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no sítio da internet da EDP.

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, regista-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 29 de Julho de 2010, o Regulamento sobre "Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP", disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt), o qual substituiu o "Quadro de tratamento de conflitos de interesses". Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um âmbito de aplicação mais alargado do que aquele que resulta do Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.1. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

90. INDICAÇÃO DAS TRANSACÇÕES QUE FORAM SUIEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

O Conselho Geral e de Supervisão registou que, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2013, não foram detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

91. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEIAM EM QUALQUER RELAÇÃO

As regras em vigor aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovadas em 7 de Maio de 2009, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP prevêm que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 7 do artigo 21.º). Com efeito, o mecanismo de dispensa de emissão de parecer prévio por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento do Conselho Geral e de Supervisão em vigor em 2011 (actual número 5 do artigo 13º). Assim, as situações em que possam ser apenas consultados três membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade são residuais.

Todos os assuntos objecto de dispensa de emissão de parecer prévio são posteriormente objecto de apreciação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este órgão competência para suprir quaisquer deficiências ou irregularidades.

Acresce ainda que o Conselho Geral e de Supervisão da EDP, estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Durante o exercício de 2013 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão 13 operações, com o valor médio de 308 milhões de euros e um valor máximo de 740 milhões de euros. Relativamente à dispensa de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão 11 operações, com o valor médio de 247 milhões de euros e um valor máximo de 600 milhões de euros.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS, DE ACORDO COM A IAS 24, OU, ALTERNATIVAMENTE, REPRODUÇÃO DESSA INFORMAÇÃO

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na nota 46 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) é uma Sociedade aberta, emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon.

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, a EDP adopta as recomendações constantes do “Código do Governo das Sociedades”, aprovado pela CMVM em Julho de 2013, disponível www.cmvm.pt não tendo optado por observar outro código de recomendações naquela matéria.

O presente relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo assim ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações da CMVM em matéria de corporate governance vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, identificando-se a sua adopção integral, ou não, pela EDP, bem como o local em que pode ser consultada informação mais detalhada sobre a adopção de cada recomendação no presente relatório.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO				
Recomendação	Indicação sobre a adopção da Recomendação	Observações	Descrição no Relatório	
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE				
I.1. As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via electrónica.	Adoptada		Capítulo B Título I n.º 12 pág. 105	
I.2. As sociedades não devem adoptar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada		Capítulo B Título I n.º 14 pág. 106	
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos accionistas.	Adoptada		Capítulo B Título I n.º 12 pág. 105	
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos	Não adoptada	Nos últimos cinco anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por duas vezes. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 14.º dos Estatutos traduz a vontade expressa dos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a		

emitidos sem que aquela limitação funcione.		alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos. Os accionistas têm vindo, assim, a ser chamados periodicamente a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do tecto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar. A dinâmica accionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objectivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio accionista desta cláusula particularmente intenso.	Capítulo A Títulos I nºs 4 e 5 págs. 99 e 100
1.5. Não devem ser adoptadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem susceptíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada		

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade. A delegação de poderes que é conferida no modelo latino aos administradores delegados não existe no Conselho de Administração Executivo da EDP, no qual apenas existe uma afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão. Acresce que o artigo 431.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais relativo às competências do Conselho de Administração Executivo, dispõe que aos poderes de gestão e de representação dos administradores é aplicável o regime previsto nos artigos 406.º, 408.º e 409.º e exclui o artigo 407.º referente à delegação dos poderes de gestão.	
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade. Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação nas matérias referidas na presente Recomendação. Todavia, o órgão de supervisão e de acompanhamento da gestão emite pareceres prévios relativamente à aprovação do plano estratégico e determinadas operações estratégicas ou significativas (Artigo 17.º, nº 2 dos Estatutos)	
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas,	Adoptada		Capítulo B

deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.			Título II n.º 21 pág. 112
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Reflectir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adoptada		Capítulo B Título II n.ºs 24 e 29 págs. 135 e 137
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objectivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos são consistentes com aqueles objectivos.	Adoptada		Capítulo B Título II n.º 21 pág. 112
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da actividade dos restantes membros do órgão de administração.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.	

II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adoptado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista e o respectivo <i>free float</i>. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma directa ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa colectiva; c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares directa ou indirectamente de participação qualificada; e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.	Adoptada	Capítulo B Título II n.º 18, pág. 109
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada	Capítulo B Título II n.º 21 pág. 112
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou	Adoptada	Capítulo B

da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respectivas reuniões.			Título II n.º 21 pág. 112
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.	
II.2. FISCALIZAÇÃO			

II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada		Capítulo B Títulos II e III n.ºs 29 e 33 págs. 136 e 141
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adoptada		Capítulo B Título II n.ºs 21 e 29, págs. 112 e 136
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada		Capítulo B Título II n.ºs 21 e 29, págs. 112 e 136
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários	Adoptada		Capítulo B Título II n.ºs 21 e 29, págs. 112 e 136
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais ilegalidades.	Adoptada		Capítulo C Título II n.º 49 pág. 145

II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES				
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada		Capítulo B Título II n.º 29 pág. 136	
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação actual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada		Capítulo D Título II n.º 67 pág. 156	
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente: a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	Adoptada		Capítulo D Título III n.ºs 69, 70, 71, 72 e 80 págs. 156 a 160	
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta	Adoptada		Capítulo D	

relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.			Título VI n.º 85 pág. 162
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	Não Aplicável	A EDP não estabeleceu qualquer sistema específico de benefícios de reforma a favor dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização. Não obstante, os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam de um produto financeiro "standard" de tipo Plano Poupança Reforma correspondente a 10% da componente fixa da remuneração anual, o qual foi atribuído por deliberação da Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013 no âmbito da Declaração da Política de Remunerações.	
III. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efectivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	Adoptada		Capítulo D Título III n.ºs 69 e 70 págs. 156 a 158
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Parcialmente aplicável e adoptada	A primeira parte da recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.	Capítulo D Título III n.º 69 pág. 156
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	Adoptada		Capítulo D Título III n.º 69

III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adoptada		pág. 156 Capítulo D Título III n.º 72 pág. 159
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adoptada	Não existem quaisquer contratos celebrados pelos membros do órgão de administração que incluam cláusulas deste tipo.	Capítulo D Título III n.º 70 pág. 158

III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.	Não aplicável	Existe apenas um plano de atribuição de acções em vigor referente aos exercícios correspondentes ao período entre 2003 e 2005, tendo os membros a que o mesmo se aplica cessado funções em 30-03-2006. O referido plano reporta-se, assim, a um momento anterior ao da publicação da recomendação em análise, a qual não se encontrava ainda em vigor. Portanto, a presente recomendação não é aplicável a nenhum membro do órgão de administração actualmente em funções.	
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não existe nenhum plano de atribuição de opções.	
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respectivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adoptada		Capítulo D Título IV n.º 80 pág. 160
IV. AUDITORIA			
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adoptada		Capítulo B Título III n.º 42 pág. 142
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser	Adoptada		Capítulo B Título III n.º 46 pág. 144

aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.			
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada		Capítulo B Título III n.º 44 pág. 143
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada		Capítulo A Título II n.º 10 pág. 104

V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com accionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adoptada		Capítulo B Título II n.º 21 pág. 112 Capítulo E Título I n.º 91 pág. 164
VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade actual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada		Capítulo C Título V n.º 59 pág. 154
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada		Capítulo C Título IV n.º 56 pág. 153

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em anexo ao presente Relatório e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I Lista de presenças do Conselho Geral e de Supervisão
 Anexo II Lista de presenças do Conselho de Administração Executivo
 Anexo III Funções exercidas noutras sociedades
 Anexo IV Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria

Anexo I

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Reuniões do Conselho Geral e de Supervisão
Lista de presenças
2013

Nome	24/jan	5/mar	10/abr	9/mai	25/jul	10/out	31/out	19/dez	%
Eduardo de Almeida Catroga	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	P	A	P	P	P	P	P	R	75
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	A	A	A	R	R	A	R	R	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	A	P	A	P	R	A	P	P	50
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	P	P	P	P	P	A	P	P	88
Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira ⁽¹⁾	A	P	-	-	-	-	-	-	50
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	A	A	A	A	A	A	A	A	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	A	A	P	A	P	A	P	A	38
Alberto João Coraceiro de Castro	P	P	P	P	P	P	P	P	100
António Sarmento Gomes Mota	P	A	P	P	P	P	P	P	88
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	A	P	P	P	P	P	88
Fernando Maria Masaveu Herrero	P	P	P	R	P	A	P	P	75
Ilídio da Costa Leite de Pinho	P	P	P	A	P	P	R	P	75
Jorge Avelino Braga de Macedo	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	P	A	P	P	A	P	P	75
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	P	P	P	P	P	A	P	P	88
Vasco Joaquim Rocha Vieira	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus ⁽²⁾	-	-	-	P	P	P	P	P	100
Nuno Manuel da Silva Amado ⁽²⁾	-	-	-	P	P	A	P	P	80

(1) Renunciou em 16 de Março de 2013

(2) Eleitos em 6 de Maio de 2013

P = Presente
 A = Ausente
 R = Representado

Total de reuniões em 2013: 8
 Média participação: 78%

Anexo II

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Reuniões do Conselho de Administração Executivo
Lista de presenças
2013

Nome	8/jan	15/jan	22/jan	29/jan	5/fev	19/fev	26/fev	5/mar	8/mar	19/mar	2/abr	15/abr	2/mai	3/mai	7/mai	9/mai	21/mai	28/mai	18/jun
António Luís Guerra Nunes Mexia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Manso Neto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Manuel Barreto Pita de Abreu	P	P	P	P	P	A	P	A	P	A	P	P	P	P	P	P	A	P	P
António Fernando Melo Martins da Costa	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Stilwell de Andrade	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Nome	25/jun	9/jul	22/jul	25/jul	30/jul	3/set	10/set	24/set	1/out	8/out	22/out	25/out	31/out	5/nov	8/nov	14/nov	26/nov	10/dez	17/dez	19/dez	%
António Luís Guerra Nunes Mexia	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	95
João Manuel Manso Neto	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
António Manuel Barreto Pita de Abreu	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	87
António Fernando Melo Martins da Costa	P	P	P	P	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	92
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	92
Miguel Stilwell de Andrade	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	97

P = Presença

A = Ausência

Total de reuniões em 2013: 39

Média participação: 95%

Anexo III

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

	António Mexia	António Martins da Costa	António Pita de Abreu	João Manso Neto	Nuno Almeida Alves	Miguel Stilwell Andrade	João Marques da Cruz
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, S.U, Lda.	-	-	-	-	G	-	-
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.	-	-	A	-	PCA	-	-
EDP - Energias de Portugal Sociedade Anónima, Sucursal en España	RP	RP	-	RP	RP	RP	-
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
EDP - Soluções Comerciais, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Ásia - Investimentos e Consultoria Lda.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP - Ásia Soluções Energéticas Lda.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Energia Ibérica S.A.	-	-	-	A	-	-	-
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	-	-	-	A	-	-
EDP Energia Gas SL	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Finance BV	R	R	R	R	R	R	R
EDP Gás, SGPS, S.A.	-	PCA	-	-	-	A	-
EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	-	PCA	-	A	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Internacional, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
EDP Projectos, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
EDP Renewables Europe SL	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Renováveis Brasil, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Renováveis, S.A.	PCA	-	-	VP/CD	A	-	A
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	-	-	PCA	-	-	A	-
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
Energia RE, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
Hidrocantábrico Energia, S.A.U.	-	-	-	-	-	PCA	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	-	A	-	A	A	CD	-
Home Energy II S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-
Naturgás Energia Grupo, S.A.	-	A	-	A	-	VP	-
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-
Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
Banco Comercial Português, S.A.	A	-	-	-	-	-	-
Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Español, S.A. (OMEL)	-	-	-	R	-	-	-
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	-	-	-	R	-	-	-

CD - Consejero Delegado

PCA - Presidente do Conselho de Administração

VP - Vice-Presidente

VP/CD - Vice-Presidente e Consejero Delegado

A - Administrador

G - Gerente

R - Representante

RP - Representante Permanente

Anexo IV

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria

Reuniões Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria**Lista de presenças
2013**

Nome	18-jan	1-fev	27-fev	12-abr	3-mai	7-jun	28-jun	22-jul	13-set	23-out	25-out	22-nov	13-dez	%
Eduardo de Almeida Catroga	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	100
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	R	92
António Sarmento Gomes Mota	R	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	92
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	P	A	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	85
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	P	P	P	P	P	P	A	P	A	P	P	P	P	85

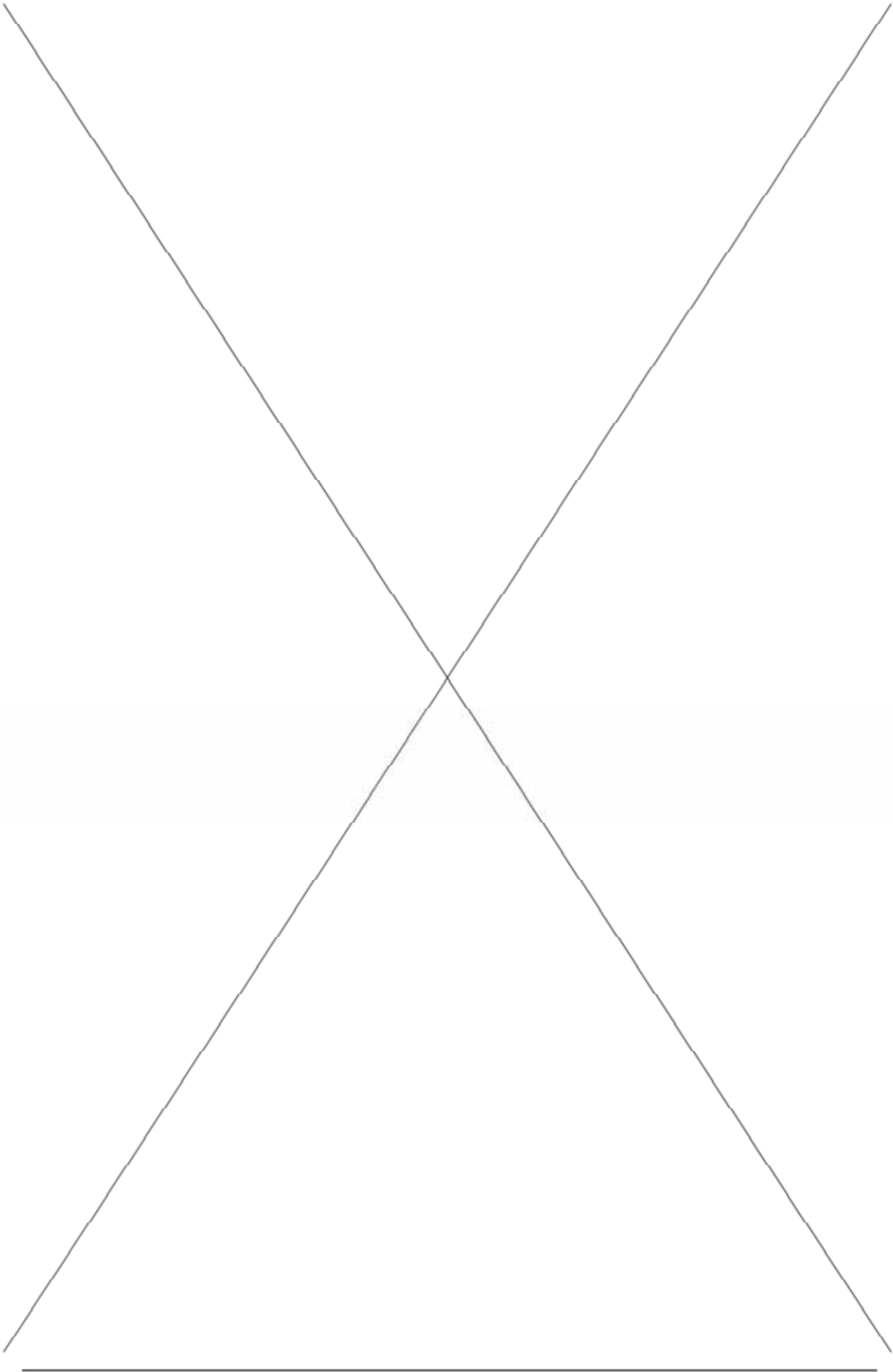
P = Presente

A = Ausente

R = Representado

Total de reuniões em 2013: 13

Média participação: 91%



04

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS



> ESPANHA
PLAZA MAYOR
Coordenadas:
40°24'56"N3°42'26"W
Hora do dia: 14H

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2013

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012**

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	16.103.190	16.339.854
Custos com electricidade	6	-8.235.491	-8.392.199
Custos com gás	6	-1.264.745	-1.375.841
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-1.051.924	-1.143.647
		5.551.030	5.428.167
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	424.105	433.661
Encargos com activos afectos a concessões	7	-424.105	-433.661
		-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	360.003	389.967
Fornecimentos e serviços externos	9	-934.903	-928.287
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-638.516	-671.536
Outros custos operacionais	11	-720.646	-589.853
		-1.934.062	-1.799.709
		3.616.968	3.628.458
Provisões do exercício	12	-54.877	-16.055
Amortizações e imparidades do exercício	13	-1.503.616	-1.493.889
Compensações de amortizações	13	26.369	24.901
		2.084.844	2.143.415
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		-16	2.766
Proveitos financeiros	15	904.910	731.658
Custos financeiros	15	-1.642.350	-1.436.924
Ganhos / (perdas) em associadas		34.132	23.777
Resultado antes de impostos		1.381.520	1.464.692
Impostos sobre lucros	16	-187.997	-282.537
Resultado líquido do exercício		1.193.523	1.182.155
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		1.005.091	1.012.483
Interesses não controláveis	33	188.432	169.672
Resultado líquido do exercício		1.193.523	1.182.155
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,28	0,28

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

183

NEVERENDING ENERGY

EDP - Energias de Portugal**Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2013 e 2012**

Milhares de Euros	2013		2012	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do exercício	1.005.091	188.432	1.012.483	169.672
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-153.390	16.297	-136.029	-46.310
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	42.260	-5.541	26.182	15.746
	-111.130	10.756	-109.847	-30.564
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-151.878	-243.635	-93.915	-173.609
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	43.468	10.701	-74.260	-16.432
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-12.998	-3.124	20.126	3.912
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	35.269	-1.115	2.338	327
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-6.276	25	244	-149
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	2.705	932	-5.116	-1.168
	-89.710	-236.216	-150.583	-187.119
Outro rendimento integral do exercício (líquido de efeito fiscal)	-200.840	-225.460	-260.430	-217.683
Total do rendimento integral do exercício	804.251	-37.028	752.053	-48.011

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	20.316.306	20.905.340
Activos intangíveis	18	6.028.307	6.541.862
Goodwill	19	3.295.874	3.318.457
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	182.562	163.881
Activos financeiros disponíveis para venda	22	212.483	181.298
Activos por impostos diferidos	23	388.813	340.816
Clientes	25	99.005	97.099
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	3.188.586	2.736.902
Outros devedores e outros activos	27	525.077	534.573
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	430.607	415.045
Total dos Activos Não Correntes		34.667.620	35.235.273
Inventários	24	280.009	377.618
Clientes	25	2.208.287	2.280.104
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.827.815	2.051.519
Outros devedores e outros activos	27	308.155	296.674
Impostos a receber	28	439.109	435.628
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		4.217	390
Depósitos colaterais associados à dívida	35	18.729	13.451
Caixa e equivalentes de caixa	29	2.180.122	1.695.336
Activos detidos para venda	42	715.837	241.851
Total dos Activos Correntes		7.982.280	7.392.571
Total do Activo		42.649.900	42.627.844
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-85.573	-103.706
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.365.777	3.123.116
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDF		1.005.091	1.012.483
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.445.756	8.192.354
Interesses não controláveis	33	3.082.805	3.239.314
Total dos Capitais Próprios		11.528.561	11.431.668
Passivo			
Dívida financeira	35	15.968.756	16.715.725
Benefícios aos empregados	36	1.751.066	1.750.838
Provisões para riscos e encargos	37	360.203	340.068
Conta de hidraulicidade	34	-	33.644
Passivos por impostos diferidos	23	775.269	852.054
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	38	1.508.495	1.679.753
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.252.337	1.262.771
Outros credores e outros passivos	40	375.846	409.737
Total dos Passivos Não Correntes		21.991.972	23.044.590
Dívida financeira	35	4.192.168	3.807.503
Benefícios aos empregados	36	183.469	182.587
Provisões para riscos e encargos	37	28.003	42.798
Conta de hidraulicidade	34	35.641	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	3.289.002	3.220.599
Outros Credores e outros passivos	40	238.086	368.143
Impostos a pagar	41	585.034	467.738
Passivos detidos para venda	42	577.964	39.386
Total dos Passivos Correntes		9.129.367	8.151.586
Total do Passivo		31.121.339	31.196.176
Total dos Capitais Próprios e Passivo		42.649.900	42.627.844

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013 e 2012**

Milhares de Euros	2013	2012
Volume de negócios	4.290.989	4.249.888
Custos com electricidade	-2.318.734	-2.263.904
Custos com gás	-327.555	-330.994
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-309.467	-326.646
	1.335.233	1.328.344
Rédito associado a activos afectos a concessões	157.104	147.896
Encargos com activos afectos a concessões	-157.104	-147.896
	-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	94.218	170.118
Fornecimentos e serviços externos	-262.810	-254.962
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-147.080	-190.649
Outros custos operacionais	-201.598	-166.833
	-517.270	-442.326
	817.963	886.018
Provisões do exercício	-14.832	-12.645
Amortizações e imparidades do exercício	-397.968	-414.378
Compensações de amortizações	6.383	5.831
	411.546	464.826
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-28	-91
Proveitos financeiros	224.234	171.850
Custos financeiros	-446.737	-361.446
Ganhos / (perdas) em associadas	9.569	6.337
Resultado antes de impostos	198.584	281.476
Impostos sobre lucros	53.930	-9.404
Resultado líquido do período	252.514	272.072
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	212.746	217.957
Interesses não controláveis	39.768	54.115
Resultado líquido do período	252.514	272.072
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,06	0,06

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013		2012	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	212.746	39.768	217.957	54.115
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-166.559	22.984	-148.721	-50.199
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	44.189	-7.815	28.715	17.068
	-122.370	15.169	-120.006	-33.131
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-52.343	-78.586	-21.997	-39.112
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	6.351	1.749	7.145	96
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-2.204	-454	-2.838	-609
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	25.130	-1.268	2.593	668
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-5.390	77	-119	-265
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-603	-80	-1.352	-318
	-29.059	-78.562	-16.568	-39.540
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-151.429	-63.393	-136.574	-72.671
Total do rendimento integral do período	61.317	-23.625	81.383	-18.556

187

NEVERENDING ENERGY

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Ações próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	11.386.779	3.656.538	503.923	539.145	3.385.617	-27.088	41.360	121.469	-111.430	8.109.534	3.277.245
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.182.155	-	-	-	1.012.483	-	-	-	-	1.012.483	169.672
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-66.654	-	-	-	-	-54.134	-	-	-	-54.134	-12.520
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.760	-	-	-	-	-	2.582	-	-	2.582	178
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-6.284	-	-	-	-	-3.761	-	-1.355	-	-5.116	-1.168
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-140.411	-	-	-	-109.847	-	-	-	-	-109.847	-30.564
Variações na diferença cambial de consolidação	-267.524	-	-	-	-	-	-	-93.915	-	-93.915	-173.609
Rendimento integral total do exercício	704.042	-	-	-	902.636	-57.895	2.582	-95.270	-	752.053	-48.011
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.549	-	-	-	-670.549	-	-	-	-	-670.549	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-170.354	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-170.354
Compra e venda de ações próprias	-857	-	-	-	-6.565	-	-	-	5.708	-857	-
Prémios em ações e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	-	2.016	2.051	-
Alienação da Vento II sem perda de controlo	176.122	-	-	-	3.113	-1.135	-	-2.470	-	-492	176.614
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos de capital	4.311	-	-	-	-	-	-	553	-	553	3.758
Variações nas outras reservas de consolidação	123	-	-	-	75	-	-	-14	-	61	62
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	11.431.668	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.239.314
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.193.523	-	-	-	1.005.091	-	-	-	-	1.005.091	188.432
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	38.047	-	-	-	-	30.470	-	-	-	30.470	7.577
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	27.903	-	-	-	-	-	28.993	-	-	28.993	-1.090
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	3.637	-	-	-	-	3.209	-	-504	-	2.705	932
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-100.374	-	-	-	-111.130	-	-	-	-	-111.130	10.756
Variações na diferença cambial de consolidação	-395.513	-	-	-	-	-	-	-151.878	-	-151.878	-243.635
Rendimento integral total do exercício	767.223	-	-	-	893.961	33.679	28.993	-152.382	-	804.251	-37.028
Reforço de reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.932	-	-	-	-670.932	-	-	-	-	-670.932	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-166.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-166.960
Compra e venda de ações próprias	8.976	-	-	-	-7.669	-	-	-	16.645	8.976	-
Prémios em ações e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	-	1.488	1.886	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	223.797	-	-	-	112.566	-	-	-	-	112.566	111.231
Alienação da Wheatfield sem perda de controlo	34.977	-	-	-	-805	-	-	-177	-	-982	35.959
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-101.950	-	-	-	-1.751	-577	-	-	-	-2.328	-99.622
Variações nas outras reservas de consolidação	-124	-	-	-	-35	-	-	-	-	-35	-89
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	11.528.561	3.656.538	503.923	620.069	3.859.171	-53.016	72.935	-128.291	-85.573	8.445.756	3.082.805

188

NEVERENDING ENERGY

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	14.551.137	14.709.734	2.252.436	2.053.315
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.559.978	442.340	-	-
Pagamentos a fornecedores	-10.946.648	-11.665.153	-2.103.395	-2.168.670
Pagamentos ao pessoal	-655.391	-654.672	-12.500	-22.868
Pagamentos de rendas de concessão	-267.499	-266.570	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-463.808	-441.352	85.359	-44.413
Fluxo gerado pelas operações	3.777.769	2.124.327	221.900	-182.636
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-257.919	-127.792	-24.212	21.633
Fluxo das Actividades Operacionais	3.519.850	1.996.535	197.688	-161.003
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo	256.173	26.322	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	2.178	4.905	155.983	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	26.314	6.718	663	3.445
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	-	42.057	-	-
Juros e proveitos similares	82.382	91.321	498.671	462.440
Dividendos	20.604	22.932	748.954	708.313
	387.651	194.255	1.404.271	1.174.198
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais	-253.185	-177.490	-184.373	-98.898
Outros activos e investimentos financeiros	-9.987	-23.619	-155.714	-
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-175.287	1.023	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.269.316	-2.118.998	-33.914	-20.588
	-2.707.775	-2.319.084	-374.001	-119.486
Fluxo das Actividades de Investimento	-2.320.124	-2.124.829	1.030.270	1.054.712
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	687.121	1.530.649	-362.599	744.439
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-803.402	-706.962	-333.737	-328.717
Subsídios governamentais ("Cash grants")	90.539	4.817	-	-
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-96.691	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	3.029	-57.967	6.844	3.628
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.932	-670.829	-671.212	-670.829
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-158.873	-154.656	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	8.976	-859	10.862	1.192
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	292.143	175.687	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-35.579	-15.159	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-683.669	104.721	-1.349.842	-250.287
Variação de caixa e seus equivalentes	516.057	-23.573	-121.884	643.422
Efeito das diferenças de câmbio	-31.271	-12.615	54	204
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.695.336	1.731.524	1.305.235	661.609
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (*)	2.180.122	1.695.336	1.183.405	1.305.235

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 29 às Demonstrações Financeiras

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração dos Resultados Individual
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012**

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	2.477.432	2.190.214
Custos com electricidade	6	-1.984.234	-1.733.128
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-288.639	-368.729
		204.559	88.357
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	11.832	14.288
Fornecimentos e serviços externos	9	-174.944	-180.879
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-15.425	-13.188
Outros custos operacionais	11	-13.109	-12.346
		-191.646	-192.125
		12.913	-103.768
Provisões do exercício	12	-1.184	2.927
Amortizações e imparidades do exercício	13	-21.031	-14.008
		-9.302	-114.849
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	12	87.945
Proveitos financeiros	15	1.799.372	1.490.445
Custos financeiros	15	-974.013	-722.215
Resultado antes de impostos		816.069	741.326
Impostos sobre lucros	16	-25.194	91.356
Resultado líquido do exercício		790.875	832.682

190

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A
Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Resultado líquido do exercício	790.875	832.682
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	14.944	-20.939
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.681	7.340
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	3.410	-928
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.675	906
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	16.348	-13.621
Total do rendimento integral do exercício	807.223	819.061

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	17	198.603	208.569
Activos intangíveis		4	8
Investimentos financeiros em empresas filiais	20	10.092.998	9.909.534
Activos financeiros disponíveis para venda	22	43.544	40.461
Propriedades de investimento		27.419	10.490
Activos por impostos diferidos	23	25.097	69.799
Devedores e outros activos de actividades comerciais		3.142	1.555
Outros devedores e outros activos	27	6.445.501	6.014.090
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	334.497	348.713
Total dos Activos Não Correntes		17.170.805	16.603.219
Inventários		510	103
Clientes	25	183.478	172.773
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	330.275	269.143
Outros devedores e outros activos	27	1.974.827	2.294.529
Impostos a receber	28	132.053	195.587
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	12.675	12.732
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.183.405	1.305.235
Total dos Activos Correntes		3.817.223	4.250.102
Total do Activo		20.988.028	20.853.321
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-79.478	-97.611
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.161.226	1.990.679
Resultado líquido do exercício		790.875	832.682
Total dos Capitais Próprios		7.033.084	6.886.211
Passivo			
Dívida financeira	35	7.290.125	2.032.437
Provisões para riscos e encargos	37	19.942	19.716
Conta de hidraulicidade	34	-	33.644
Credores e outros passivos de actividades comerciais		3.521	3.831
Outros credores e outros passivos	40	2.450.942	3.017.085
Total dos Passivos Não Correntes		9.764.530	5.106.713
Dívida financeira	35	3.210.777	7.557.620
Provisões para riscos e encargos	37	2.208	8.166
Conta de hidraulicidade	34	35.641	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	672.871	488.086
Outros credores e outros passivos	40	248.938	771.228
Impostos a pagar		19.979	12.465
Total dos Passivos Correntes		4.190.414	8.860.397
Total do Passivo		13.954.944	13.967.110
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.988.028	20.853.321

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013 e 2012**

Milhares de Euros	2013	2012
Volume de negócios	737.136	624.005
Custos com electricidade	-590.616	-473.204
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-92.370	-118.165
	54.150	32.636
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	2.907	3.869
Fornecimentos e serviços externos	-46.384	-43.201
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-4.405	-3.778
Outros custos operacionais	-3.245	-2.070
	-51.127	-45.180
	3.023	-12.544
Provisões do exercício	1.557	-150
Amortizações e imparidades do exercício	-9.375	-3.761
	-4.795	-16.455
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-
Proveitos financeiros	413.125	303.540
Custos financeiros	-254.192	-190.004
Resultado antes de impostos	154.138	97.081
Impostos sobre lucros	36.669	4.784
Resultado líquido do período	190.807	101.865

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.**Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013 e 2012**

Milhares de Euros	2013	2012
Resultado líquido do período	190.807	101.865
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	2.000	78
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-921	1.253
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	598	1.019
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.630	177
Outro rendimento integral do período depois de impostos	4.307	2.527
Total do rendimento integral do período	195.114	104.392

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	6.736.785	3.656.538	503.923	539.145	2.129.829	2.468	10.217	-105.335
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	832.682	-	-	-	832.682	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-13.599	-	-	-	-	-13.599	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-22	-	-	-	-	-	-22	-
Rendimento integral total do exercício	819.061	-	-	-	832.682	-13.599	-22	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.829	-	-	-	-670.829	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-857	-	-	-	-6.565	-	-	5.708
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	2.016
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	790.875	-	-	-	790.875	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	10.263	-	-	-	-	10.263	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	6.085	-	-	-	-	-	6.085	-
Rendimento integral total do exercício	807.223	-	-	-	790.875	10.263	6.085	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.212	-	-	-	-671.212	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	8.976	-	-	-	-7.669	-	-	16.645
Prémios em acções e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	1.488
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	7.033.084	3.656.538	503.923	620.069	2.316.620	-868	16.280	-79.478

LISBOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1.	Actividade económica do Grupo EDP
2.	Políticas contabilísticas
3.	Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras
4.	Políticas de gestão do risco financeiro
5.	Perímetro de consolidação
6.	Volume de negócios
7.	Rédito associado a activos afectos a concessões
8.	Outros proveitos operacionais
9.	Fornecimentos e serviços externos
10.	Custos com o pessoal e benefícios aos empregados
11.	Outros custos operacionais
12.	Provisões do exercício
13.	Amortizações e imparidades do exercício
14.	Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros
15.	Proveitos e custos financeiros
16.	Impostos sobre os lucros
17.	Activos fixos tangíveis
18.	Activos intangíveis
19.	Goodwill
20.	Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)
21.	Investimentos financeiros em empresas associadas
22.	Activos financeiros disponíveis para venda
23.	Impostos diferidos activos e passivos
24.	Inventários
25.	Clientes
26.	Devedores e outros activos de actividades comerciais
27.	Outros devedores e outros activos
28.	Impostos a receber
29.	Caixa e equivalentes de caixa
30.	Capital e prémios de emissão de acções
31.	Acções próprias
32.	Reservas e resultados acumulados
33.	Interesses não controláveis
34.	Conta de hidraulicidade
35.	Dívida financeira
36.	Benefícios aos empregados
37.	Provisões para riscos e encargos
38.	Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA
39.	Credores e outros passivos de actividades comerciais
40.	Outros credores e outros passivos
41.	Impostos a pagar
42.	Activos e passivos detidos para venda
43.	Instrumentos financeiros derivados
44.	Compromissos
45.	Planos de remuneração com acções
46.	Partes relacionadas
47.	Justo valor de activos e passivos financeiros
48.	Licenças de CO2
49.	Eventos relevantes ou subsequentes
50.	Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas
51.	EDP Sucursal em Espanha
52.	Matérias ambientais
53.	Cedência de activos financeiros - Ajustamentos Tarifários
54.	Relato financeiro por segmentos
	Anexo I - Empresas do Perímetro de Consolidação
	Anexo II - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Actividade no sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

As bases da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados, estão estabelecidas no DL 29/2006, de 15 de Fevereiro, diploma que foi desenvolvido pelo DL 172/2006, de 23 de Agosto. O referido DL 29/2006 foi entretanto actualizado pelo DL 104/2010, de 29 de Setembro, pelo DL 78/2011, de 20 de Junho, pelo DL 75/2012, de 26 de Março e pelo DL 215-A/2012 e B/2012, de 8 de Outubro, incorporando, no essencial, os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que estabelece regras comuns para o mercado interno de electricidade.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência, mediante a atribuição de licença, e as actividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso estão sujeitas a regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infraestruturas - tarifas de acesso - e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado - tarifas de venda a clientes finais.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário (PRO) e produção em regime especial (PRE). A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade do exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), estando sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração - o Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da EDP Renováveis Portugal, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, que determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) relativos aos centros electroprodutores pertencentes ao Grupo EDP, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, data de entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

A 16 de Fevereiro de 2007, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da nova legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei nº 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei determina a extensão do período de exploração do domínio público hídrico pelas empresas titulares dos centros electroprodutores afectos às diferentes barragens (centrais hídricas). A extensão do período de exploração e consequentemente da vida útil económica das respectivas obras hidráulicas fixas determinou, como contrapartida, o pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro pelos titulares das referidas centrais hídricas. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Gestão de Produção de Energia os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de Euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em 20 de Agosto de 2012, foi publicada a Portaria 251/2012, que estabelece o novo regime de incentivos à garantia de potência disponibilizada para os centros electroprodutores ao Sistema Eléctrico Nacional (SEN), que substitui e prevalece sobre todos os mecanismos ou regimes de remuneração instituídos anteriormente. Os incentivos à garantia de potência devem contribuir de forma decisiva e racional para a manutenção da disponibilidade da capacidade de produção de energia eléctrica (incentivo à disponibilidade) e para a realização de futuros investimentos em nova capacidade de produção (incentivo ao investimento), de forma a assegurar a existência de níveis de segurança de abastecimento que não são garantidos pelos mecanismos normais de funcionamento do mercado. O incentivo à disponibilidade é atribuído aos centros electroprodutores térmicos até ao termo da licença de exploração, com início no ano civil após a vigência do Programa de Apoio Financeiro, com remuneração anual de referência de 6.000€/MW/ano. O incentivo ao investimento é atribuído aos novos centros electroprodutores hídricos e reforços de potência durante os 10 primeiros anos, após reconhecimento de elegibilidade.

Em 27 de Fevereiro, foi publicada a Portaria 85-A/2013, que aprova a taxa nominal aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), fixando-a em 4,72%. Esta taxa é aplicável entre 1 Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2027 e traduz-se numa redução dos encargos para o sistema num valor de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro da parcela fixa prevista no Decreto-Lei 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo DL 32/2013, de 26 de Fevereiro (subalínea iv) da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º).

Na sequência do DL nº 74/2013 de 4 de Junho, que veio estabelecer um mecanismo regulatório com o objectivo de assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade, determinando que os custos de interesse económico geral (CIEG) da tarifa UGS também deverão ser suportados pelos produtores em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida, foi publicado o Despacho n.º 12955-A/2013, de 10 de Outubro que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheias e de 2€ nas horas de vazio, no período compreendido entre 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013. A Directiva n.º 26/2013 de 27 de Dezembro estabeleceu os termos e condições aplicáveis ao relacionamento comercial entre aqueles produtores de energia eléctrica abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013 e o operador da rede de transporte.

Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português, por um prazo de 35 anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 297/86, de 19 de Setembro, Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro, e Decreto-Lei 17/92, de 5 de Fevereiro), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes, determinada de acordo com o Decreto-Lei 230/2008 de 27 de Novembro.

Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. A actividade de comercialização livre é desenvolvida pela EDP Comercial, S.A. As actividades de comercialização de último recurso (CUR), com obrigações de serviço público universal, são asseguradas pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição, S.A.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais.

O DL 104/2010, de 29 de Setembro, estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de Janeiro de 2011. Para os segmentos de baixa tensão normal, o DL 75/2012, de 26 de Março, estabelece a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais a partir de 1 de Julho de 2012 para os clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA, e a partir de 1 de Janeiro de 2013, para os clientes com potência contratada inferior a 10,35 kVA. Este diploma estabelece ainda um regime de tarifas transitórias a definir pela ERSE, bem como, para os clientes economicamente vulneráveis, o direito de aderir à contratação no mercado livre ou optar por manter o fornecimento pelo comercializador de último recurso, em qualquer dos casos beneficiando dos descontos na tarifa de acesso legalmente previstos.

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns imobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes imobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Gás - Portugal

As bases gerais da organização e funcionamento do sistema nacional de gás natural (SNGN) foram instituídas pelo Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de Julho, que estabeleceu os regimes jurídicos aplicáveis ao exercício das actividades integrantes do SNGN. O Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de Outubro, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, alterado pelos Decretos-Lei n.º 65/2008, de 9 de Abril, e n.º 66/2010, de 11 de Junho, e conclui a transposição da Directiva 2009/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural.

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de gás natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) como em regime livre (EDP Gás.Com e da EDP Comercial). A EDP Gás.Com e a EDP Comercial, com licença de comercialização em regime livre desde 2008 e 2010, respectivamente, actuam no mercado desde o início do ano 2009. Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

Desde 1 de Janeiro de 2013 que as tarifas de venda a clientes finais publicadas pela ERSE passaram a ter um carácter transitório, sendo susceptíveis de revisão trimestral, de acordo com o DL 74/2012 de 26 de Março. Este período transitório termina: (i) a 30 de Junho de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 10.000 m³; (ii) a 31 de Dezembro de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 500 m³ e inferiores ou iguais a 10.000 m³ e; (iii) a 31 de Dezembro de 2015 para os clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m³.

A 15 de Junho de 2013 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano gás 2013-2014 e os parâmetros para o período regulatório 2013-2016. Os proveitos permitidos da Portgás S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31 de Dezembro de 2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças. A 20 de Dezembro, a ERSE publicou as directivas 29/2013 e 30/2013 que aprovam as tarifas transitórias de venda a clientes finais, respectivamente para clientes abaixo e acima de 10.000m³, a vigorar no primeiro trimestre de 2014.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

Regulação do Sector Eléctrico

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do sector eléctrico, que efectua (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e Energia e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no sector eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico Espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o Mercado Interno de Electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade. A citada Lei 54/1997 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto Ley 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/54/CE. A 27 de Dezembro foi publicada no Boletim Oficial do Estado a Lei 24/2013 que substitui a lei 54/1997 e que mantém os princípios estabelecidos na legislação anterior mas com especial incidência na sustentabilidade económica e financeira do sector eléctrico.

A referida Lei 24/2013, na sua redacção actual, estabelece, entre outros, os seguintes princípios básicos definidos na legislação anterior:

Produção

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto Ley 19/1997, de 26 de Dezembro e pelas suas normas de implementação.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 16 da Lei 54/1997 (modificada pela Lei 17/2007), que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo desenvolvida na Ordem ITC/3127/2011 - e o incentivo ao investimento em capacidade longo prazo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. A 1 de Outubro de 2010, foi promulgado o Real Decreto-Ley 1221/2010 (o qual modificou o Real Decreto-Ley 134/2010, de 12 de Fevereiro) que estabelece o procedimento para restrições de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. Em 23 de Dezembro do mesmo ano, entrou em vigor o Real Decreto-Ley 14/2010, que obriga os produtores a pagarem pelo uso das redes de transporte e distribuição. Adicionalmente, e de forma transitória, a 27 de Janeiro de 2012, foi promulgado o Real Decreto-Ley de 1/2012, que suspendeu o direito de novas instalações beneficiarem do regime remuneratório específico das instalações que utilizam fontes de energia renovável, resíduos ou cogeração (aplicável às instalações que, a partir de 28 de Janeiro de 2012, não cumpram os requisitos administrativos previstos na referida norma). Com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2013, os valores dos prémios aplicáveis à remuneração de todas as instalações do regime especial também foram eliminados, deixando apenas a opção retributiva da tarifa ou o preço de mercado (Real Decreto-Ley 2/2013).

A 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto-Ley 9/2013, o qual altera o modelo de remuneração para as instalações que utilizam a cogeração, fontes de energia renováveis e resíduos com base nos custos-padrão (custos de investimento e de operação) por tipo de instalação. A taxa de retorno sobre os activos terá em consideração a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 300 p.b. O efeito económico deste procedimento depende dos pressupostos determinados para cada tecnologia, assim como do número de anos de funcionamento de cada uma das instalações. Este Real Decreto-Ley prevê uma redução do incentivo ao investimento em capacidade no longo prazo em centrais de ciclo combinado para 10.000€/MW/ano face aos 26.000€/MW/ano anteriormente atribuídos, para além da extensão do período aplicável para o dobro.

Transporte

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do Sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correcta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à OMI - Polo Español, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

200 O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabeleceu um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Ley 9/2013, a retribuição da actividade de transporte é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 200 p.b.

De acordo com a Lei 24/2013, a actividade de transporte é exercida por um único operador da rede de transporte. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, com interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

Distribuição

A Lei 54/1997 estabelecia que a retribuição para cada empresa deverá atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabeleceu, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modificou o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). Este sistema retributivo tinha como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. A 1 de Abril de 2012, entrou em vigor o Real Decreto Ley 13/2012, que modificou os critérios de remuneração da actividade de distribuição relativos aos activos em serviço não amortizados, tomando como base para a sua retribuição financeira o valor líquido dos mesmos e estabeleceu que a remuneração dos activos colocados em serviço no ano t passa a ser iniciada a 1 de Janeiro do ano t+2. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Ley 9/2013, a retribuição da actividade de distribuição é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 100 p.b. no segundo trimestre de 2013 e 200 p.b. de 2014 em diante. Estes princípios ficaram consagrados na nova Lei 24/2013.

Comercialização

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes. A Lei 24/2013 determina que certos consumidores terão direito a ser fornecidos a tarifas para os pequenos consumidores e tarifas de último recurso para comercializadores de referência.

Regime de Preços da Energia eléctrica

As actividades destinadas ao fornecimento de energia são retribuídas através de taxas e encargos pagos pelos consumidores e por itens específicos do Orçamento de Estado (Lei 15/2012 e Real Decreto-Ley 9/2013) e outros itens a serem determinados.

As taxas, únicas em Espanha, devem ser determinadas com a metodologia determinada pela Comissão Nacional de Mercados e Competência (CNMC) considerando os custos do sistema conforme definidos na Lei 24/2013. Os encargos aplicáveis aos consumidores e aos produtores, serão determinados pelas metodologias de cálculo aprovados pelo Governo e pela CNMC que servirão para cobrir certos custos do sistema, sem prejuízo do que está em vigor para as taxas de transporte e de distribuição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Transitoriamente, e enquanto estas metodologias não são aprovadas, as taxas e os encargos são definidos pelo Ministério da Indústria e Turismo.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, prevê que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW são elegíveis para a tarifa social para o pequeno consumidor, que estabelece o preço máximo do fornecimento. Essa tarifa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso, onde se inclui a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

Consumidores Vulneráveis

O Real Decreto Ley 13/2012 definiu os consumidores vulneráveis como sendo as pessoas singulares, que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinados pelo Ministério de Indústria, Turismo e Comércio. Até então, estes clientes aplicavam os critérios do Real Decreto Ley 6/2009 de 30 de Abril relativo ao abono social, que consiste num subsídio que cobria a diferença entre o valor da Tarifa de Último Recurso (TUR) e o valor de referência.

O Real Decreto-Ley 9/2013 prevê que o abono social seja financiado pelas empresas verticalmente integradas que realizem simultaneamente as actividades de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. A Lei 54/2013 mantém o estabelecido no Real Decreto-Ley 9/2013 e determina que o abono social cobrirá a diferença entre a tarifa social para o pequeno consumidor e um valor base, denominado de tarifa de último recurso e será aplicado pelo respectivo comercializador de referência nas facturas dos consumidores abrangidos pela mesma.

Gás - Espanha

A NG Energia, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpôs para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural. A referida Lei 34/1998 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto Ley 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/55/CE.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

- § Os transportadores, detentores de instalações de regasificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural. Após a publicação do Real Decreto Ley 13/2012, as empresas que possuem os equipamentos da rede principal de transporte devem operar e administrar as suas próprias redes ou ceder a gestão das mesmas a um operador independente, nos casos previstos pela legislação;
- § Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;
- § Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;
- § Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os Consumidores directos no Mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto Ley 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh / ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto Ley 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a EDP Comercializadora de Último Recurso, S.A. engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

O Real Decreto Ley 104/2010, de 5 de Fevereiro, regula o surgimento do fornecedor de último recurso no sector do gás natural e estabelece que a Tarifa de Último Recurso (TUR) passa a ser tarifa única a partir de 1 de Janeiro de 2010, impossibilitando aos comercializadores de último recurso a aplicação de descontos sobre as tarifas oficiais aos clientes com direito a TUR.

A Lei 15/2012, de 27 de Dezembro, de Medidas Fiscais para a Sustentabilidade Energética, modifica o tipo de impostos aplicados aos hidrocarbonetos de gás natural que até à data era de 0% excepto no gás veicular. Esta lei estabelece três tipos de impostos dependendo do uso do gás natural e o sujeito passivo passa a ser o comercializador invés do distribuidor.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A "Orden Ministerial" IET/2812/2012, que estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista, elimina a actualização dos proveitos das actividades de transporte e distribuição, ao estabelecer como zero o factor de eficiência aplicado a estas infra-estruturas.

A "Orden Ministerial" IET/2446/2013, de 27 de Dezembro, estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista e a retribuição das actividades reguladas para o ano 2014. Entre outras medidas, repõe o mecanismo de actualização da retribuição dos distribuidores e operadoras de transporte que havia sido eliminado no ano anterior.

Actividade no sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

No início dos anos 90, o sector eléctrico brasileiro sofreu importantes alterações estruturais, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR – Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.

Ambiente de Contratação Regulada

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores, os quais adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores do mercado regulado.

A partir de 2004, a principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

Ambiente de Contratação Livre

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto nº 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

O Governo Federal instituiu mudanças no sector eléctrico através de Medidas Provisórias (MP). A MP nº 577, publicada em 31 de Agosto de 2012, trata sobre a extinção das concessões de serviço público de energia eléctrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia eléctrica.

Alterações regulatórias

O ano de 2012 foi marcado por significativas alterações nas regulamentações aplicadas ao sector da energia eléctrica, entre elas, a Medida Provisória nº 579/2012, na qual o governo federal apresentou medidas para reduzir o valor da conta de energia eléctrica para o consumidor final. A redução média prevista para todo o Brasil é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: Renovação das Concessões (13%) alteração de Encargos Sectoriais (7%). Esta medida resultou na Lei nº 12.783 de 11 de Janeiro de 2013.

Na renovação das concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as concessões e deverão disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, afectando a contratação de energia. As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, somente os custos de operação e manutenção serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

A 23 de Janeiro de 2013, foi publicada a MP nº 605, que teve como objetivo aumentar o alcance da aplicação dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que passou a promover recursos para cobrir os descontos aplicados nas tarifas e a Exposição Involuntária das distribuidoras gerada pela não adesão à prorrogação de concessões de parte das geradoras, essa medida alterou a Lei 10.438/2002, que estabelece a aplicação dos recursos da CDE.

O Decreto nº 7.891 de 23 de Janeiro de 2013, estabelece mais opções para a aplicação dos recursos da CDE, os quais passaram a ser utilizados para subsidiar os descontos tarifários previstos na lei, como a tarifa social baixa renda, rural, água, esgoto e saneamento, entre outros. Desse modo, a diferença no valor da receita, devido aos descontos concedidos, não será mais ressarcida por meio das tarifas dos restantes consumidores. Este decreto foi alterado em 7 de Março de 2013 pelo Decreto nº 9.745, que aumentou os custos que podem ser realizados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A Eletrobrás, empresa gestora dos fundos sectoriais, dentre eles a CDE, é responsável por transferir mensalmente às concessionárias de distribuição os custos relacionados com: a geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (Risco Hidrológico das Cotas); o montante de reposição não coberto pelas cotas (Exposição Involuntária) e o custo adicional relativo à activação de centrais termoeléctricas fora da ordem de mérito (ESS - Segurança Energética), ocorridos de Janeiro a Dezembro de 2013 e os montantes anuais homologados pela ANEEL para cobrir, total ou parcialmente, o resultado positivo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA, decorrentes do custo de aquisição de energia eléctrica e encargos de Serviços do Sistema - ESS.

No processo de reajuste tarifário da EDP Escelsa ocorrido em 30 de Julho de 2013, foi aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.576/13 o valor de 90.670 milhares de Reais. Para a EDP Bandeirante o processo de reajuste tarifário ocorreu 23 de Outubro de 2013, sendo aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.641/13 o valor de 237.874 milhares de Reais. Estes valores foram transferidos pela Eletrobrás, em parcela única para cobertura do resultado positivo das CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao ESS, conforme estabelecido no Decreto nº 7.891, com redacção dada pelo Decreto nº 7.945.

A 24 de Janeiro de 2013, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária - RTE, específica para o ajuste dos custos de energia, custos de transporte e encargos sectoriais, de todas as distribuidoras de energia. Deste modo, serão reduzidos os custos não gerenciáveis e as tarifas de fornecimento, não havendo impactos na margem das distribuidoras. Estes efeitos foram perceptíveis aos consumidores a partir do final de Janeiro de 2013.

As concessões de geração hidroeléctrica detidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido outorgadas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são abrangidas pelas mudanças regulatórias introduzidas. Ainda assim, estas mudanças influenciarão as regras que serão aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro, conforme as seguintes condições:

- § Remuneração por tarifa calculada pela ANEEL para cada central hidroeléctrica;
- § Venda da energia das centrais (Garantia Física) através de quotas destinadas exclusivamente ao Ambiente Regulado, ou seja, às distribuidoras; e
- § Submissão aos padrões de qualidade do serviço impostos pela ANEEL.

Produção

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hidroeléctrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

- § Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;
- § Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);
- § Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

Transporte

O sistema de transporte brasileiro, com capacidade igual ou acima de 230 kV, é dividido em redes de transporte e sub-transporte, em função do nível de desagregação do mercado dos consumidores. A rede primária é responsável pelo transporte de electricidade aos grandes centros consumidores e ao fornecimento de energia a eventuais consumidores de elevada dimensão. A rede secundária é basicamente uma extensão da rede primária, com o objectivo de transportar electricidade a pequenos centros consumidores e fornecer energia a clientes industriais de grande dimensão.

Em Dezembro de 2012, foi publicada a Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.788, autorizando a transferência de controlo societário directo da Evrecy Participações Ltda., detida pela EDP - Energias do Brasil S.A., para a Companhia de Transmissão de Energia Eléctrica Paulista - CTEEP.

Distribuição

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Na maioria dos estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR – Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padronizada, a Empresa de referência (com custos que seriam praticados por um operador eficiente que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas, das quais: (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso de transporte e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor dos custos operacionais é chamada a parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correcção dos custos da parcela B pelo índice de variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não controláveis da parcela A e a parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões. No início de 2010, foi assinada uma adenda aos contratos de concessão das empresas de distribuição cujo objectivo foi assegurar a neutralidade dos encargos sectoriais.

Comercialização

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

Bens de Domínio Público

No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

204 **Actividade no Sector das Energias Renováveis**

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis. Em 18 de Março de 2008, a EDP Renováveis foi convertida numa sociedade por acções (sociedade anónima).

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

Electricidade - Renováveis

Produção

Em Dezembro de 2013, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU, anteriormente denominada por Nuevas Energias del Occidente, S.L.), na EDP Renewables North America, L.L.C. (EDPR NA anteriormente denominada Horizon Wind Energy L.L.C.) e EDP Renováveis Brasil, S.A., que operam no sector das energias renováveis na Europa, nos Estados Unidos da América e no Brasil, respectivamente.

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Itália e Reino Unido. As principais subsidiárias são: a EDP Renováveis Portugal, a EDP Renewables España, a EDP Renewables France, a GreenWind (Bélgica), a EDP Renewables Polska, a EDP Renewables Romania e a EDP Renewables Italia. A 31 de Dezembro de 2013 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da EDP Renováveis Europa.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da EDPR NA, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A EDPR NA detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em Espanha, o sector eléctrico é regulado pela Lei 54 de 27 de Novembro de 1997 e pelas alterações subsequentes à legislação. Em Maio de 2007, o Governo Espanhol aprovou o Real-Decreto nº 661/2007 que veio implementar o novo enquadramento regulatório aplicável aos parques eólicos a serem construídos entre 2008 e 2012, e que será aplicável a todos os parques em exploração a partir de 31 de Dezembro de 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

De acordo com o Real Decreto nº 661 de 25 de Maio de 2007, publicado em 26 de Maio de 2007, os produtores de energia eólica têm o direito de escolher entre dois sistemas de remuneração: (i) tarifa regulada e (ii) preço de mercado mais prémio: os produtores de energia eólica recebem a cada hora o preço da pool acrescido de um prémio variável. Após a escolha entre um dos dois sistemas de remuneração, o mesmo é obrigatório durante pelo menos um ano. Os parques eólicos instalados antes de Janeiro de 2008 funcionam de acordo com o regime transitório previsto no Real Decreto 436/2004. Durante o regime transitório, que terminou em Dezembro de 2012, os produtores de energia eólica podiam escolher entre uma tarifa regulada e o preço de mercado mais um prémio fixo.

Em Julho de 2010, o Ministério da Indústria estabeleceu um acordo com duas das principais associações de empresas de energias renováveis (Spanish Wind Energy Association e Protermosolar) para alterar a regulação existente. Deste acordo resultou a aprovação do Real-Decreto 1614/2010 de 7 de Dezembro, que define (i) um corte para os anos de 2011 e 2012, de 35% no prémio aplicável à produção eólica definida pelo Real Decreto 661/2007, (ii) uma adenda ao artigo 44.3 do Real Decreto 661/2007 clarificando que futuras revisões do prémio pela produção de energia através de fontes renováveis apenas serão aplicadas para a capacidade instalada a partir de 2012 e (iii) definição de um limite de 2.589 horas de operação para a capacidade instalada.

A 28 Janeiro de 2012, o Governo espanhol promulgou o Real Decreto 1/2012, que aprova a suspensão temporária da remuneração para a capacidade de energia renovável não incluída no registo de pré-atribuição.

Em Dezembro de 2012 através da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro, o Governo espanhol aprovou uma taxa única de 7% (sobre receitas) aplicável a toda a produção de electricidade, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2013 em diante.

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Ley 2/2013 que inclui um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico, afectando os activos de energia eólica.

As principais alterações regulatórias que o Real Decreto-ley 2/2013 apresenta face ao Real Decreto-Ley 661/2007 com impacto na EDP Renováveis, S.A. (EDPR) e com efeitos desde 1 de Janeiro de 2013, são as seguintes:

- § Todas as instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial são remuneradas de acordo com os actuais esquemas "feed-in tariff" durante os restantes anos da vida útil dos activos;
- § As instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial que sejam remuneradas de acordo com a opção de mercado podiam escolher, até 15 de Fevereiro de 2013 e para os restantes anos da vida útil dos activos, uma remuneração com base no preço realizado no mercado grossista de electricidade, sem incentivos à energia renovável ou preços mínimos ou máximos de venda;
- § O índice utilizado para a actualização anual de todas as actividades reguladas do sector eléctrico é a inflação anual excluindo produtos energéticos e alimentares, e qualquer impacto de alterações de impostos.

O Governo Espanhol divulgou a Reforma do Mercado de Energia, que visa acabar com o défice tarifário espanhol. O governo afirma que a reforma pode eliminar 4,5 mil milhões de Euros/ano do défice estrutural: (i) redução de 2,7 mil milhões de Euros em custos regulados de utilidades e empresas de fontes de energia renováveis e (ii) 0,9 mil milhões de Euros de contribuição do Tesouro Espanhol, que vai pagar através do orçamento, 50% dos custos adicionais de geração em territórios não continentais. No entanto, e apenas com efeito, em 2013, o Governo retirou 3,6 mil milhões de Euros das contribuições do Orçamento de Estado provocando um défice tarifário que não fora inicialmente previsto.

O pacote legislativo completo da reforma consistirá em: (i) um Real Decreto-Ley (RD- L 9/ 2013, publicado no Diário Oficial da União em 13 de Julho), (ii) oito decretos e portarias e (iii) apresentação no Parlamento do Projeto de Lei ("Anteproyecto de Ley").

Até agora, o RD-L 9/ 2013 é o único regulamento aprovado e publicado: descreve os princípios que regem o sector de energia de fontes renováveis, mas não revela os detalhes da nova remuneração. De acordo com este RD-L , as energias renováveis estarão sujeitas a um novo enquadramento jurídico e económico: o enquadramento anterior (RD-L 661) irá desaparecer e as energias renováveis irão ser remuneradas pelo preço de mercado acrescido de um pagamento por MW instalado, de modo que o retorno sobre o investimento será equivalente ao rendimento das Obrigações do Governo a 10 anos acrescida de um spread 300 pb. Além disso, este Real Decreto-Ley suprime o complemento da potência reactiva (2€/MWh).

A 26 de Novembro de 2013, o Governo submeteu à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia"), um "draft" do decreto que descreve o novo regime de remuneração para as energias renováveis. Este "draft" não incluía os parâmetros para o cálculo da remuneração para as actividades do sector renovável mas define que deve ser aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho. Estes parâmetros foram divulgados a 3 de Fevereiro de 2014 quando a CNMC divulgou o "draft" da portaria que contém os parâmetros necessários para o cálculo da remuneração para cada um dos 1.600 diferentes tipos de instalações renováveis definidas pelo governo.

De acordo com estes parâmetros, os parques eólicos construídos até 2004 inclusive não são elegíveis para receber qualquer incentivo, enquanto que os novos parques eólicos receberão um prémio fixo por MW instalado até o final de sua regulamentação. A remuneração é fixa e estará sujeita a modificações trianuais, devido a actualizações na previsão dos parâmetros que afectam a rentabilidade dos parques. No geral, o sector eólico receberá 1.191 milhões de Euros em 2014, comparativamente com os 2.000 milhões de Euros previstos e que teriam sido recebidos no âmbito da antiga regulamentação. Este corte de cerca de 800 milhões de Euros no sector de energia eólica representa 45% do total da poupança para todo o sector das energias renováveis, que foi estimada em 1.750 milhões de Euros no orçamento publicado na ordem "draft" relativa a tarifas e encargos.

O Governo Espanhol não efectuou o pagamento de 900 milhões de Euros de forma a eliminar parte do défice espanhol que foi securitizado pelo próprio governo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O Governo Espanhol cancelou os resultados dos leilões CESUR (Contratos de Energía para el Suministro de Último Recurso) de dia 19 Dezembro de 2013, que teriam levado a um aumento de 26% no preço da electricidade a cobrar aos clientes residenciais no primeiro trimestre de 2014. Em alternativa, houve um aumento de 2,8% no custo da electricidade e um aumento de 0,9% na tarifa de acesso. Adicionalmente, foi anunciada uma alteração estrutural no procedimento de definição dos preços que será publicada nos próximos meses.

A 26 de Dezembro de 2013, o Governo Espanhol publicou um novo regulamento que irá reger o sector eléctrico (Lei 24/2013) substituindo o existente de 1997 (Lei 54/1997).

O Governo define que objectivo da nova lei é garantir o fornecimento de electricidade e adaptar-se à necessidade do consumidor ao menor custo possível. Refere-se à necessidade de terminar com o défice estrutural do sector que tem sido acumulado durante a última década, para realizar a reforma.

Em relação ao sector das energias renováveis, o desenvolvimento de novas instalações será condicionado às necessidades do mercado, e a sua retribuição será baseada no preço de mercado com receitas complementares, a fim de garantir uma taxa de retorno razoável. Detalhes sobre a remuneração aplicável ao sector renovável serão divulgados nos próximos meses após a aprovação do Real Decreto-Ley para as energias renováveis, nomeadamente nos activos eólicos e nos activos de cogeração.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que preserva a estabilidade legal dos actuais contractos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optarem por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos (Cap) e mínimos (Floor); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWh e um cap de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020. Este decreto também prevê a possibilidade dos parques eólicos regulados pelo novo regime (i.e. ENEOP) aderirem a um esquema semelhante ainda em negociação.

Este mesmo Decreto-Lei modifica o regime remuneratório aplicável à produção de electricidade por pequenas centrais hídricas (PCH). Estabelece que as PCH que se encontravam enquadradas por um regime de remuneração anterior ao Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, beneficiam desse regime remuneratório por um prazo de 25 anos desde a data de atribuição da respectiva licença de exploração ou até ao final da respectiva licença de utilização de água para produção de electricidade, consoante a data que se verificar mais cedo. Após este período de 25 anos e enquanto se mantiver válida a referida licença, a electricidade produzida por estas centrais será vendida em regime de mercado.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPACT 1992. Adicionalmente, diversos Estados aprovaram a legislação, particularmente sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelece que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energias Renováveis.

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite) e incluiu um bónus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do "Investment Tax Credit"(ITC)) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bónus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 27 de Fevereiro de 2014 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2013.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2013, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2012.

Contudo, tal como descrito na nota 50, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2013, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2013. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas normas e interpretações em 2013 não teve um impacto significativo nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 50.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração dos resultados do quarto trimestre de 2013 com os comparativos do quarto trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

Em 2013, o Grupo passou a apresentar a segregação das provisões e das responsabilidades com benefícios aos empregados entre correntes e não correntes. As provisões correntes correspondem a estimativas de desembolso que irão ocorrer no prazo de 12 meses. As responsabilidades correntes com benefícios aos empregados incluem as contribuições a efectuar para o plano de pensões e cuidados médicos e os respectivos pagamentos de benefícios a empregados previstos para os próximos 12 meses. Em conformidade com a IAS 1, o Grupo reexpressou retrospectivamente o comparativo de 2012 tendo reclassificado 42.798 milhares de Euros para provisões de curto prazo e 182.587 milhares de Euros como benefícios a empregados de curto prazo (ver nota 36 e 37).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder de, directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

212

NEVERENDING ENERGY

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	32 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 40
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

214

NEVERENDING ENERGY

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

216

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditto compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O réditto respeitante a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, é registado por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis utilizadas na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Em 7 de Fevereiro de 2012, a entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 2, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Volume de negócios - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho de 2011, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Volume de negócios - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Em Espanha, em 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabeleceu entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o Real Decreto Ley estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabeleceu uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défice tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de cinco anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos ao IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Alterações Regulatórias ocorridas em Espanha

Em 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 9/2013, que contempla um conjunto de alterações relevantes no esquema de remuneração das entidades do sector eléctrico em Espanha, incluindo o estipulado pelo Real Decreto 2/2013.

As principais alterações aplicáveis aos produtores de energia renovável são as seguintes: (i) derrogação do actual esquema de remuneração regulado pelo Real Decreto 661/2007 e subsequentes, (ii) a remuneração da energia eólica e da actividade de cogeração será determinada de acordo com o princípio da "taxa razoável", a qual terá em consideração a yield média das Obrigações do Tesouro nos últimos 10 anos, em mercado secundário, acrescida de 300 basis points, (iii) definição de um modelo standard de custos e proveitos para a actividade. Este modelo determinará a taxa razoável de remuneração, tendo em conta o proveito standard de vendas de energia em mercado e os custos de produção e de investimento em centrais standard.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A 26 de Novembro de 2013, o Governo submeteu à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia"), um "draft" do decreto que descreve o novo regime de remuneração para as energias renováveis. Este "draft" não incluía os parâmetros para o cálculo da remuneração para as actividades do sector renovável mas define que deve ser aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho. Estes parâmetros foram divulgados a 3 de Fevereiro de 2014 quando a CNMC divulgou o "draft" da portaria que contém os parâmetros necessários para o cálculo da remuneração para cada um dos 1.600 diferentes tipos de instalações renováveis definidas pelo governo.

De acordo com estes parâmetros, os parques eólicos construídos até 2004 inclusive não são elegíveis para receber qualquer incentivo, enquanto que os novos parques eólicos receberão um prémio fixo por MW instalado até o final de sua regulamentação. A remuneração é fixa e estará sujeita a modificações trianuais, devido a actualizações na previsão dos parâmetros que afectam a rentabilidade dos parques. No geral, o sector eólico receberá 1.191 milhões de Euros em 2014, comparativamente com aos 2.000 milhões de Euros previstos e que teriam sido recebidos no âmbito da antiga regulamentação. Este corte de cerca de 800 milhões de Euros no sector de energia eólica representa 45% do total da poupança para todo o sector das energias renováveis, que foi estimada em 1.750 milhões de Euros no orçamento publicado na ordem "draft" relativa a tarifas e encargos.

Como consequência desta medida, o Grupo EDP estimou e registou o impacto no resultado do exercício e no cálculo da imparidade dos activos eólicos e de cogeração a 31 de Dezembro de 2013. Assim, foram registadas imparidades na EDPR Europe e na HC Energia de 16 milhões de Euros e 31 milhões de Euros, respectivamente.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	32.758	-40.038	-16.047	19.613
RON	1.019	-1.246	-	-
PLN	20.883	-25.524	-	-
	54.660	-66.808	-16.047	19.613

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	40.462	-49.454	-27.842	34.029
RON	5.957	-7.280	-	-
PLN	11.628	-14.213	-	-
	58.047	-70.947	-27.842	34.029

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 47% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-12.561	12.561	-	-
Dívida não coberta	-35.321	35.321	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	23.759	-25.783
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-2.428	338	-	-
	-50.310	48.220	23.759	-25.783

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.061	10.061	-	-
Dívida não coberta	-41.619	41.619	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	26.993	-29.800
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-2.008	678	-	-
	-53.688	52.358	26.993	-29.800

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, Brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. Em Junho de 2013, o P@R passou a incluir o negócio grossista do gás. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Dez 2013	Dez 2012
Factor de risco		
Negociação	2.000	-
Combustível	21.000	26.000
CO2	15.000	2.000
Electricidade	21.000	18.000
Hidraulicidade	36.000	38.000
Efeito de Diversificação	-51.000	-43.000
	44.000	41.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Dez 2013	Dez 2012
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	14,51%	6,63%
A+ a A-	59,60%	56,54%
BBB+ a BBB-	10,31%	33,55%
BB+ a B-	0,82%	0,59%
Sem "rating" atribuído	14,76%	2,69%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Dez 2013	Dez 2012
Risco de taxa de câmbio	1.093	1.309
Risco da taxa de juro	3.788	4.097
Co-variação	-1.340	-1.993
	3.541	3.413

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício de 2013 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables, SGPS, S.A. adquiriu 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 50% do capital social da Mabe Construção e Administração de Projetos, Lda.;
- A South África Wind & Solar Power, S.L. (empresa constituída em Março 2013) adquiriu 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd., 100% do capital social da Dejann Trading and Investments Proprietary Ltd., 100% do capital social da EDP Renewables South Africa, Proprietary Ltd. e 100% do capital social da Jouren Trading and Investments Pty Ltd.;
- A EDP Renewables North America L.L.C. adquiriu 100% do capital social da Lone Valley Solar Park I L.L.C. (ex-EDPR Agincourt L.L.C.), 100% do capital social da Lone Valley Solar Park II L.L.C. (ex-EDPR Marathon L.L.C.) e 100% do capital social da Rising Tree Wind Farm III;
- A EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O adquiriu 65,1% do capital social da Molen Wind II S.P. ZO.O.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Millenium Energy, S.L. procedeu à alienação do negócio de transporte de gás (Gas Transporte Span, S.L. e Naturgas Energia Transportes, S.A.U.) por 115.493 milhares de Euros;
- A EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. procedeu à alienação da totalidade da sua participação financeira na sua subsidiária Soporgen, S.A. por 5.060 milhares de Euros;
- A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. procedeu à liquidação da Futurcompact, Lda;
- Alienação de 49% do capital social da empresa EDP Renováveis Portugal, S.A. por 257.954 milhares de Euros. Esta transacção ascendeu a 368.483 milhares de Euros aos quais foram deduzidos empréstimos no montante de 110.529 milhares de Euros. Desta forma, verificou-se igualmente uma diminuição na participação financeira detida pelo Grupo nas seguintes empresas: Eólica de Alagoa, S.A., Eólica de Montenegro, S.A., Eólica da Serra das Alturas, S.A. e Malhadizes, S.A. Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante de 112.566 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada;
- Alienação de 49% do capital social da Wheat Field Holding, L.L.C. (constituída em Setembro 2013) por 34.977 milhares de Euros (correspondentes ao valor de venda de 48.400 milhares de Dólares Americanos, deduzidos dos custos de transacção, distribuição de capital e efeito fiscal), o que originou uma diminuição de 49% na participação financeira da Wheat Field Wind Power Project, L.L.C.; Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença negativa entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante negativo de 982 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada;
- A EDP-Gestão da Produção de Energia S.A. procedeu à liquidação da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A.;
- EDPR Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Parc Eolic Molinars S.L.

Empresas fusionadas:

- A empresa Naturgas Energia Participaciones, S.A.U. foi fusionada na Naturgas Energia Grupo, S.A.;
- As seguintes empresas foram fusionadas na Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.:
 - Eléctrica de la Ribera del Ebro, S.A.;
 - Hidrocantábrico Servicios, S.A.;
 - Patrimonial de la Ribera del Ebro, S.L.;
 - Ciclo combinado Soto 5, S.L.

Empresas constituídas:

- Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.;
- South África Wind & Solar Power, S.L.;
- Sustaining Power Solutions, L.L.C.;
- Green Power Offsets, L.L.C. *;
- Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação Ltda;
- Bourbriac II, S.A.S.;
- EDPR France Holding, S.A.S.;
- Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.;
- IME - IE Mobil Eléctrica, ACE;
- Arbuckle Mountain;
- Rising Tree Wind Farm II *;
- Wheat Field Holding, L.L.C.;
- Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, S.A.S.;
- Les Eoliennes en Mer de Vendée, S.A.S.;
- EDP Mediadora S.A.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 31 de Dezembro 2013 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Outras alterações:

- A EDP Ventures, SGPS, S.A. aumentou a sua participação de 40,01% para 46,15% do capital social da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A.;
- A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. aumentou a sua participação para 96% do capital social da Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social da Greenwind, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social na empresa Relax Wind Park I, S.P. ZO.O. através da sua subsidiária EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. aumentou a sua participação para 100% do capital social da Terra Verde Bioenergia Participações, S.A.;
- Diluição de participação na Principle Power, Inc. de 50,29% para 33,46% por aumento de capital social não subscrito pela EDP Inovação, S.A.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 estão listadas no Anexo I.

6. VOLUME DE NEGÓCIOS

A análise do Volume de negócios, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Energia eléctrica e Acessos	14.253.446	14.404.399	2.057.232	1.761.552
Gás e Acessos	1.660.121	1.771.137	233.116	232.827
Vendas de Licenças de emissão CO2	26.419	17.313	52.511	51.421
Outros	163.204	147.005	134.573	144.414
	16.103.190	16.339.854	2.477.432	2.190.214

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	8.046.860	3.146.863	2.467.747	371.294	220.682	14.253.446
Gás e Acessos	260.379	1.399.742	-	-	-	1.660.121
Vendas de Licenças de emissão CO2	26.419	-	-	-	-	26.419
Outros	75.626	40.944	46.197	13	424	163.204
	8.409.284	4.587.549	2.513.944	371.307	221.106	16.103.190

Milhares de Euros	Dez 2012					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	8.105.482	3.232.648	2.516.774	364.631	184.864	14.404.399
Gás e Acessos	251.013	1.520.124	-	-	-	1.771.137
Vendas de Licenças de emissão CO2	17.313	-	-	-	-	17.313
Outros	81.569	35.859	22.634	-	6.943	147.005
	8.455.377	4.788.631	2.539.408	364.631	191.807	16.339.854

Em 2013, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.905.932 milhares de Euros (proveito em 31 de Dezembro de 2012: 1.457.820 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 26 e nota 39), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 115.576 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 474.575 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

Na sequência da Revisão do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) a partir de 1 de Janeiro de 2012 a EDP Serviço Universal passou a vender em mercado a totalidade da energia eléctrica da produção em regime especial (PRE) adquirida no âmbito da legislação em vigor, comprando também em mercado a totalidade da energia eléctrica necessária ao fornecimento dos seus clientes. Esta alteração determinou, a partir de 1 de Janeiro de 2012, o registo contabilístico da totalidade das compras de energia aos PRE e das vendas da mesma em mercado, originando um aumento do volume das rubricas de compras e vendas de electricidade nas demonstrações financeiras face ao período anterior. Com referência a 31 de Dezembro de 2013, as vendas em mercado desta energia ascenderam a 907.092 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 837.773 milhares de Euros).

O detalhe do Volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 54).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

As rubricas de Custos com electricidade, Custos com gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Custos com electricidade	8.235.491	8.392.199	1.984.234	1.733.128
Custos com gás	1.264.745	1.375.841	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	483.178	497.340	-	-
Gás	325.663	493.792	235.909	316.730
Custo das mercadorias	17.152	16.552	-	-
Licenças de emissão de CO2	135.146	48.394	52.716	51.991
Trabalhos para a própria empresa	-74.154	-87.808	-	-
Outros custos	164.939	175.377	14	8
	1.051.924	1.143.647	288.639	368.729
	10.552.160	10.911.687	2.272.873	2.101.857

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 1.038.501 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 908.895 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

A adopção da Directiva 2009/92 da Comunidade Europeia de 31 de Julho de 2009 para as ordens jurídicas nacionais, determinou que os centros electroprodutores termoeléctricos que operam em regime de mercado em Portugal e Espanha, deixam de ter atribuídas gratuitamente licenças de emissão com efeito de gases de estufa desde 1 de Janeiro de 2013, motivo pelo qual o custo com licenças de emissão de CO2 aumentou face a 2012.

7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Rédito associado a activos afectos a concessões	424.105	433.661
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-334.446	-336.283
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-81.130	-85.775
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 15)	-8.529	-11.603
	-424.105	-433.661
	-	-

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013			Dez 2012		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	307.415	116.690	424.105	336.135	97.526	433.661
Encargos com activos afectos a concessões	-307.415	-116.690	-424.105	-336.135	-97.526	-433.661
	-	-	-	-	-	-

8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros proveitos operacionais, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Ganhos em imobilizações	22.416	10.940
Valores de participações de clientes	20.297	40.071
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	125.101	127.350
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	10.767	32.393
Ganhos na alienação dos activos de transporte de electricidade no Brasil	-	12.478
Reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no Brasil	-	40.838
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	58.296	-
Outros proveitos operacionais	123.126	125.897
	360.003	389.967

A rubrica Ganhos em imobilizações inclui o efeito da alienação de um terreno da Escelsa à Campo Participações Imobiliárias, S.A. tendo sido gerada uma mais valia de 18.132 milhares de Euros (52.000 milhares de Reais).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A rubrica Valores de participações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 19.533 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 37.335 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 38).

No último trimestre de 2013, o Grupo EDP Energias do Brasil, procedeu à actualização da estimativa do valor a pagar pela aquisição da central hidroeléctrica de Jari, dado que não foi obtido até 31 de Dezembro de 2013 o benefício fiscal do DIFAL acordado como condição para pagamento do preço contingente. Esta actualização gerou um ganho em concentrações de actividades empresariais de 7.285 milhares de Euros. Esta rubrica inclui ainda o "purchase price allocation" da Molen Wind II SP. ZO.O. pela EDPR Polska que originou o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 3.477 milhares de Euros (ver nota 19).

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade, inclui a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 42).

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR NA, os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos operacionais. A amortização do exercício de 2013 foi de 8.362 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 9.888 milhares de Euros). Esta rubrica inclui ainda o montante de 13.779 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

Em 2012, a EDPR Itália adquiriu 100% do capital social da Pietragalla Eólico S.R.L. Adicionalmente, a EDPR Roménia adquiriu 100% do capital de seis empresas fotovoltaicas. O Grupo EDPR efectuou a alocação do preço de compra ao justo valor dos activos e passivos adquiridos da qual resultou um proveito operacional de 29.754 milhares de Euros na EDPR Roménia e 2.639 milhares de Euros na EDPR Itália (ver nota 19). Estas aquisições foram vantajosas devido ao poder negocial do Grupo EDPR, da sua capacidade de financiamento e liquidez e ao início do desenvolvimento do mercado de energia solar na Roménia que permite transacções favoráveis.

Em Maio de 2012, a EDP Energias do Brasil, S.A. celebrou um contrato de venda da totalidade da participação financeira detida na Evrecy Participações, Ltda. (detentora dos activos de transporte de electricidade) à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, pelo valor total de 25.181 milhares de Euros (63.164 milhares de Reais). Em 21 de Dezembro de 2012 e após aprovação da ANEEL, o processo de alienação foi finalizado, tendo gerado um proveito de 12.478 milhares de Euros.

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, de 40.838 milhares de Euros (102.439 milhares de Reais) por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico (ver nota 26).

A rubrica de Outros proveitos operacionais, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2013	Dez 2012
Ganhos em imobilizações	204	1.264
Outros proveitos operacionais	11.628	13.024
	11.832	14.288

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Consumíveis e comunicação	51.028	52.345	8.333	9.382
Rendas e alugueres	115.413	112.579	44.375	45.676
Conservação e reparação	333.423	326.291	17.427	17.452
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	162.432	152.507	5.600	5.554
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	87.729	98.019	20.785	30.226
- Outros Serviços	55.151	59.106	15.570	11.459
Cedência de Pessoal	-	-	46.671	44.309
Outros fornecimentos e serviços	129.727	127.440	16.183	16.821
	934.903	928.287	174.944	180.879

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	15.884	16.742	5.886	5.437
Remuneração dos colaboradores	494.129	502.028	1.835	1.527
Encargos sobre remunerações	122.184	120.082	441	406
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	68.865	77.776	6.039	4.507
Outros custos	29.749	24.817	846	886
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-81.130	-85.775	-	-
- Outros	-66.450	-73.473	-53	-
	583.231	582.197	14.994	12.763
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	25.817	29.266	212	230
Custos com plano médico e outros benefícios	11.898	8.585	156	134
Custo do serviço passado (corte /alterações ao plano)	-9.243	25.133	-	-
Outros	26.813	26.355	63	61
	55.285	89.339	431	425
	638.516	671.536	15.425	13.188

Os custos com planos de pensões incluem 10.265 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 12.205 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 15.552 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 17.061 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 11.898 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 8.585 milhares de Euros) respeitam à dotação do exercício. A 31 de Dezembro de 2012, o custo do serviço passado (corte /alterações ao plano) decorre essencialmente de (i) projecto de reestruturação organizacional da EDP Brasil, que culminou numa redução do quadro de trabalhadores e representou um custo total de 3.690 milhares de Euros. Este plano de reestruturação abrangeu 65 trabalhadores da Escelsa e 55 da Bandeirante; e (ii) novos acordos de pré-reforma de 76 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central de Setúbal, no montante de 21.391 milhares de Euros.

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 7.825 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 8.044 milhares de Euros) e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no activo no montante de 17.348 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 11.532 milhares de Euros).

O detalhe dos trabalhadores do quadro em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 por cargos de direcção/dirigentes e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Órgãos sociais*	55	55	7	7
Dirigentes	712	676	-	-
Quadros superiores	4.366	4.223	3	-
Quadros médios	167	207	-	-
Quadros intermédios	67	71	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	6.609	6.891	-	-
Profissionais semi-qualificados	203	152	-	-
	12.179	12.275	10	7

* Não inclui Órgãos sociais não executivos.

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros custos operacionais, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	274.399	276.374
Impostos directos e indirectos	241.776	118.401
Dívidas incobráveis	15.252	25.954
Donativos	21.947	20.624
Imparidades de:		
- Clientes	34.849	58.176
- Devedores	4.826	1.820
Outros custos e perdas operacionais	127.597	88.504
	720.646	589.853

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui, em 31 de Dezembro de 2013, o montante de 121,4 milhões de Euros decorrentes da introdução de uma taxa de 7% sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica Outros custos e perdas operacionais inclui, em 31 de Dezembro de 2013, o montante de 42.668 milhares de Euros relativo a multas e penalidades reconhecidas pelo atraso do início da actividade comercial da central termoeléctrica Porto de Pecém e pelos níveis de disponibilidade terem sido inferiores aos exigidos. Adicionalmente, esta rubrica inclui também o abate de inventários no montante de 9.165 milhares de Euros com base na avaliação realizada na sequência da Resolução da ANEEL nº 367/09 no âmbito da qual as distribuidoras Bandeirante e Escelsa procederam à inventariação física de todos os bens afectos às concessões.

A rubrica Imparidade para créditos de cobrança duvidosa e outros é analisada nas notas 25 e 26, respectivamente.

A rubrica de Outros custos operacionais, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2013	Dez 2012
Impostos directos e indirectos	1.766	1.492
Donativos	9.212	8.443
Imparidades de:		
- Clientes	-	-
- Devedores	19	15
Outros custos e perdas operacionais	2.112	2.396
	13.109	12.346

12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Dotação de provisões	102.082	54.411	11.232	12.171
Redução de provisões	-47.205	-38.356	-10.048	-15.098
	54.877	16.055	1.184	-2.927

A rubrica Provisões do exercício a 31 de Dezembro 2013 regista essencialmente um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 17 milhões de Euros, bem como de processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Espanha de cerca de 35 milhões de Euros cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	22.947	15.836	2.837	2.899
Equipamento básico	918.726	936.805	27	26
Outros activos tangíveis	67.272	77.445	12.706	11.075
Imparidade	56.772	54.131	4.782	-
	1.065.717	1.084.217	20.352	14.000
Amortização de activos fixos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	84.369	78.319	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	349.787	328.248	-	-
Outros intangíveis	2.616	3.105	9	8
	436.772	409.672	9	8
Amortização de propriedades de investimento	-	-	670	-
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-26.369	-24.901	-	-
Imparidade do "Goodwill"	1.127	-	-	-
	1.477.247	1.468.988	21.031	14.008

Em 2013, em resultado dos testes de imparidade (cujos pressupostos estão mencionados na nota 19) efectuados aos activos de geração eólica e de cogeração em Espanha, o Grupo EDP reconheceu perdas por imparidade na rubrica de Equipamento Básico, no montante de 16.046 milhares de Euros (EDPR Europe) e 31.066 milhares de Euros (HC Energia), na sequência das alterações regulatórias decorrentes da publicação do Real Decreto 9/2013 que incidem sobre a redução do regime de remuneração dos activos eólicos e dos activos em regime especial. Adicionalmente, no Grupo EDPR foi realizado um "write-off" de activos fixos tangíveis em curso nos Estados Unidos da América no montante de 3.717 milhares de euros (ver nota 17).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em 2012, em resultado dos testes de imparidade efectuados em activos de geração eólica em Espanha e nos Estados Unidos da América, o Grupo EDPR reconheceu perdas por imparidade nos montantes de 45.617 e 7.784 milhares de Euros, respectivamente.

No âmbito da Resolução da ANEEL nº 367/09, durante o terceiro trimestre de 2013, as distribuidoras Bandeirante e Escelsa procederam à inventariação física dos bens afectos às concessões. Com base na avaliação efectuada, foi registada uma perda ("write-down") no montante de 20.830 milhares de Euros (59.738 milhares de Reais), na rubrica de Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12 (ver nota 18).

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

14. GANHOS / (PERDAS) NA ALIENAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, em base Individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013		Dez 2012	
	Alienação %	Valor	Alienação %	Valor
Activos financeiros disponíveis para venda	-	12	-	-
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
EDP - Energias do Brasil, S.A.	-	-	11,23%	87.945
		12		87.945

Em Agosto de 2012, a participação que a EDP, S.A. detinha sobre a EDP Energias do Brasil, S.A., correspondente a 53.482.659 acções, representativas de 11,23% do seu capital social, no montante de 193.909 milhares de Euros foi utilizada para subscrever um aumento de capital na EDP Investments and Services, S.L. através da entrada em espécie das referidas acções, avaliadas em 281.854 milhares de Euros. Nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo nas demonstrações financeiras individuais de transacções sobre controlo comum, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito nas demonstrações financeiras da EDP, S.A. no montante de 87.945 milhares de Euros. Em Outubro de 2012, a participação financeira na EDP Investments and Services, S.L. foi alocada à EDP Sucursal em Espanha.

15. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	47.264	53.998
Juros obtidos de empréstimos a empresas associadas	19.895	12.263
Juros de instrumentos financeiros derivados	135.549	135.149
Instrumentos financeiros derivados	394.180	223.691
Outros juros obtidos	46.184	57.846
Diferenças de câmbio favoráveis	46.436	59.665
CMEC	51.113	77.322
Outros proveitos e ganhos financeiros	164.289	111.724
	904.910	731.658
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	908.567	807.627
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-8.529	-11.603
- Outros	-124.919	-131.400
Juros de instrumentos financeiros derivados	116.196	110.444
Instrumentos financeiros derivados	404.497	277.315
Outros juros suportados	36.590	41.239
Diferenças de câmbio desfavoráveis	51.310	54.801
CMEC	19.035	18.240
"Unwinding" de passivos a valor descontado	101.865	114.969
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	30.900	48.202
Juro líquido do passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	40.097	45.251
Outros custos e perdas financeiras	66.741	61.839
	1.642.350	1.436.924
Resultados financeiros	-737.440	-705.266

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 51.113 milhares de Euros, inclui 16.646 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2012: 18.976 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2013, 33.720 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2012: 55.687 milhares de Euros) e 747 milhares de Euros relativos à componente financeira da revisibilidade correspondente ao exercício de 2013 (31 de Dezembro de 2012: 2.659 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 89.195 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Dezembro de 2012: 68.808 milhares de Euros), 6.277 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha (31 de Dezembro de 2012: 10.851 milhares de Euros), 50.457 milhares de Euros relativos à mais valia, resultante das quatro operações de securitização parcial do défice tarifário de 2012 relativo ao sobrecusto de 2012 para a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial e de uma operação de venda da parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2011 (ver nota 26).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 19.035 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 18.240 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 10.173 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 7.862 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, no valor de 60.840 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 68.431 milhares de Euros) e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e Enerpeixe, no valor de 10.505 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 10.610 milhares de Euros), 3.534 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 3.035 milhares de Euros) e 9.097 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 10.575 milhares de Euros), respectivamente. Adicionalmente em 2012, esta rubrica incluía a actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, no valor de 214 milhares de Euros.

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em base consolidada no montante de 9.328 milhares de Euros, essencialmente a imparidade no investimento financeiro detido no BCP no montante de 5.495 milhares de Euros como resultado da desvalorização na cotação deste título (ver nota 22).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2013	Dez 2012
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	490.544	433.734
Instrumentos financeiros derivados	487.722	350.285
Rendimentos de participações de capital	752.630	643.458
Outros proveitos e ganhos financeiros	68.476	62.968
	1.799.372	1.490.445
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	400.695	312.049
Instrumentos financeiros derivados	502.826	339.879
Outros custos e perdas financeiras	70.492	70.287
	974.013	722.215
Resultados financeiros	825.359	768.230

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui a imparidade para investimentos financeiros no montante de 25.307 milhares de Euros relativa ao efeito líquido do reforço de imparidade em investimentos em subsidiárias e da redução da provisão para cobertura de capitais próprios negativos de empresas subsidiárias.

A rubrica de Rendimentos de participações de capital é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2013	Dez 2012
Empresas do Grupo	749.453	640.299
Outras empresas		
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	3.177	3.159
	752.630	643.458

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

16. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 6 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos e benefícios fiscais. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (5 anos em Portugal para os prejuízos apurados em 2012 e 2013, 18 em Espanha, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda e sem prazo no Brasil, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado em Espanha o Real Decreto-Ley 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores foi estendido de 15 para 18 anos.

Em Portugal, a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

Em Espanha, o Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos serão dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano este limite não seja excedido. A taxa máxima anual de amortização do "goodwill" passa a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013.

O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013:

- Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior estejam entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e
- Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior excedam os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha são as seguintes:

- Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não for possível ser deduzida fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e
- Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

Em Portugal, a Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio determinar que a derrama estadual seria apurada conforme segue (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. A Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro de 2014, que aprovou a Reforma do IRC, veio introduzir um conjunto de novas medidas tributárias. As principais medidas estão relacionadas com a redução da taxa de IRC e com o aumento do prazo de reporte de prejuízos fiscais:

- A taxa de IRC é reduzida de 25% para 23% em 2014, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Adicionalmente é criado um novo escalão para a derrama estadual que abrange a parcela do lucro tributável que exceda os 35 milhões de Euros à qual se aplica uma taxa de 7%. Considerando que estas taxas de imposto já se encontram substancialmente aprovadas à data do balanço, as mesmas foram consideradas no apuramento dos impostos diferidos activos e passivos com referência a 31 de Dezembro de 2013;
- O período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores foi estendido de 5 para 12 anos (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2014). Adicionalmente, o limite de dedução é reduzido dos actuais 75% para 70% do lucro tributável do exercício no qual o reporte é efectuado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 20 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013.

Em 31 de Dezembro de 2013, o valor total da derrama paga em excesso relativamente ao exercício de 2011, para o qual o Grupo EDP aguarda decisão do respectivo processo judicial, ascende a 11 milhões de Euros.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Imposto corrente	-263.896	-154.025	-25.434	-15.204
Imposto diferido	75.899	-128.512	240	106.560
	-187.997	-282.537	-25.194	91.356

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.381.520	366.103
Prejuízos e créditos fiscais	0,4%	20.015	5.304
Dividendos	-1,0%	-53.162	-14.088
Benefícios fiscais	-4,3%	-222.060	-58.846
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,8%	95.800	25.387
Reavaliações contabilísticas	-11,8%	-617.698	-163.690
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	-3,1%	-161.287	-42.741
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,7%	-36.279	-9.614
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	7,8%	405.479	107.452
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2,0%	-102.906	-27.270
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	13,6%	709.422	187.997

A rubrica Reavaliações contabilísticas, inclui maioritariamente a reavaliação fiscal dos activos da EDP em Espanha, decorrentes da Ley 16/2012 de 27 de Dezembro, que apesar de não ter impacto contabilístico, gerou um aumento da base tributável desses activos, no montante de 542 milhões de Euros. Assim, o Grupo reconheceu um imposto diferido activo de 160 milhões de Euros, que será recuperável por via da dedução fiscal do acréscimo nas amortizações dos activos a partir de 1 de Janeiro de 2015 e pela vida útil remanescente dos mesmos. O efeito da reavaliação foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5%, cujo efeito foi registado por contrapartida de imposto corrente do exercício no montante total de 27 milhões de Euros. Consequentemente, o efeito líquido desta reavaliação em resultados do período ascendeu a cerca de 133 milhões de Euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.464.692	388.143
Prejuízos e créditos fiscais	-2,2%	-122.974	-32.588
Benefícios fiscais	-2,2%	-119.887	-31.770
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-5,0%	-276.325	-73.226
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	4,3%	236.506	62.674
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2,1%	-115.834	-30.696
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	19,3%	1.066.178	282.537

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	816.069	216.258
Prejuízos e créditos fiscais	-0,3%	-10.502	-2.783
Dividendos	-26,3%	-809.551	-214.531
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	2,7%	84.064	22.277
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,5%	14.992	3.973
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	3,1%	95.072	25.194

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em resultado da alteração ao enquadramento económico, regulatório e fiscal em Espanha, a rubrica de Prejuízos e créditos fiscais em 31 de Dezembro 2013 inclui a reversão de impostos diferidos activos de 27 milhões de Euros e a constituição de impostos diferidos passivos de 26 milhões de Euros associados a contingências sobre prejuízos fiscais reportáveis em Espanha.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	741.326	196.451
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	2,8%	79.328	21.022
Prejuízos e créditos fiscais	-6,8%	-190.177	-50.397
Dividendos	-24,2%	-677.947	-179.656
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-3,6%	-100.457	-26.621
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	2,4%	66.834	17.711
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-9,1%	-255.181	-67.623
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,3%	-8.465	-2.243
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-12,3%	-344.739	-91.356

A rubrica de Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias inclui o efeito da reversão de um imposto diferido passivo constituído aquando da alienação da participação financeira na Oni por via da extinção dos factos que deram origem à sua constituição no momento da venda.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Resultado antes de impostos	1.381.520	1.464.692	816.069	741.326
Impostos sobre lucros	-187.997	-282.537	-25.194	91.356
Taxa efectiva de imposto	13,6%	19,3%	3,1%	-12,3%

17. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	150.968	175.796	60.148	74.569
Edifícios e outras construções	735.522	654.384	85.393	93.556
Equipamento básico:				
- Produção hidroelétrica	8.458.713	8.866.085	254	254
- Produção termoelétrica	7.956.245	7.672.378	-	-
- Produção renovável	11.818.196	11.565.234	-	-
- Distribuição de electricidade	1.410.666	1.360.638	-	-
- Distribuição de gás	1.151.465	1.136.865	-	-
- Outro equipamento básico	129.518	121.409	182	182
Outros activos tangíveis	811.162	809.611	117.256	117.155
Activos tangíveis em curso	2.797.262	2.784.191	45.402	26.747
	35.419.717	35.146.591	308.635	312.463
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-1.008.945	-1.030.086	-15.570	-14.000
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-13.995.143	-13.147.618	-89.680	-89.894
Imparidade do exercício	-56.772	-54.131	-4.782	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-42.551	-9.416	-	-
	-15.103.411	-14.241.251	-110.032	-103.894
Valor líquido contabilístico	20.316.306	20.905.340	198.603	208.569

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	175.796	8.209	-2.266	2.070	-11.268	-21.573	150.968
Edifícios e outras construções	654.384	155	-2.614	185.570	-92.962	-9.011	735.522
Equipamento básico	30.722.609	16.434	-32.198	786.242	-573.374	5.090	30.924.803
Outros activos fixos tangíveis	809.611	14.128	-38.651	35.783	-3.139	-6.570	811.162
Activos tangíveis em curso	2.784.191	1.548.197	-33.387	-1.409.385	-70.421	-21.933	2.797.262
	35.146.591	1.587.123	-109.116	-399.720	-751.164	-53.997	35.419.717

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	-	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	160.069	23.697	-1.699	-	-13.299	-5.996	162.772
Equipamento básico	13.461.264	970.631	-26.811	-3	-103.971	-17.518	14.283.592
Outros activos tangíveis	619.918	67.357	-30.545	-42	-2.182	-1.491	653.015
	14.241.251	1.065.717	-59.055	-45	-119.452	-25.005	15.103.411

A rubrica Adições inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. O subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico a carvão Porto de Pecém, na central hidroeléctrica Santo Antônio do Jari e na central hidroeléctrica Cachoeira Caldeirão. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

A rubrica Amortização do exercício / Imparidade inclui 50.829 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica e em centrais de cogeração em Espanha e em activos de geração eólica nos Estados Unidos da América (ver nota 13).

A rubrica de Transferências refere-se a activos da actividade de geração do Brasil classificados como activos detidos para venda (ver nota 42).

As transferências de Activos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2013, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e do segundo grupo da central termoeléctrica Porto de Pecém I.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Dolar Americano (USD), do Zloty Polaco (PLN) e do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro em 2013.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição de 100% do capital social da Lone Valley Solar Park I L.L.C. (ex-EDPR Agincourt L.L.C.), da Lone Valley Solar Park II L.L.C. (ex-EDPR Marathon L.L.C.), da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., da Dejann Trading and Investments Proprietary Ltd., da Molen Wind II S.P. ZO.O. e a liquidação da Parc Eolic Molinars S.L. (ver nota 5).

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	176.310	3.987	-586	2.643	-7.963	1.405	175.796
Edifícios e outras construções	551.944	983	-3.989	149.309	-44.505	642	654.384
Equipamento básico	29.893.469	38.453	-124.274	1.215.204	-296.607	-3.636	30.722.609
Outros activos tangíveis	775.526	28.111	-36.615	48.273	-3.118	-2.566	809.611
Activos tangíveis em curso	2.731.386	1.601.467	-6.994	-1.477.183	-63.675	-810	2.784.191
	34.128.635	1.673.001	-172.458	-61.754	-415.868	-4.965	35.146.591

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	155.315	15.836	-3.926	-	-7.731	575	160.069
Equipamento básico	12.699.358	990.512	-117.152	-58.140	-50.723	-2.591	13.461.264
Outros activos tangíveis	565.649	77.869	-21.188	-56	-2.468	112	619.918
	13.420.322	1.084.217	-142.266	-58.196	-60.922	-1.904	14.241.251

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 53.401 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica nos Estados Unidos da América e em Espanha (ver nota 13), bem como o montante de 22.499 milhares de Euros, referente à amortização da Central Termoeléctrica de Setúbal até ao seu valor recuperável, na sequência da decisão de encerramento da mesma em 31 de Dezembro de 2012.

A rubrica de Alienações / Abates inclui o montante de 88.228 milhares de Euros referentes ao abate da central termoeléctrica do Barreiro em virtude do término dos trabalhos de desmantelamento, no decorrer do segundo trimestre de 2012. As amortizações acumuladas associadas a este centro electroprodutor ascendem a 88.228 milhares de Euros.

A rubrica de Transferências inclui o montante de 61.754 milhares de Euros de valor bruto e 58.196 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade de cogeração classificados como activos detidos para venda (ver nota 42).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

As transferências de Activos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2012, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e do primeiro grupo da central termoelétrica Porto de Pécem I.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Zloty Polaco (PLN) e da depreciação do Dolar Americano (USD) e do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro em 2012.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Pietragalla Eolico S.R.L., da J&Z SP. ZO.O., da aquisição de empresas fotovoltaicas na Roménia, o efeito da venda das empresas detentoras das mini-hídricas em Espanha, bem como a redução da participação no capital social da Windplus, S.A. de 42% para 31% decorrente de um aumento de capital com diluição da participação detida pela EDP Inovação, S.A. Estas transacções ocorreram durante o ano de 2012.

À data de 31 de Dezembro de 2013, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 14.709 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 14.985 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 6.598 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 6.277 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 7.564 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 8.606 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2013			Dez 2012		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas
Menos de um ano	3.116	306	3.422	3.281	268	3.549
Entre um a três anos	3.524	252	3.776	4.070	255	4.325
Entre três a cinco anos	352	14	366	712	20	732
	6.992	572	7.564	8.063	543	8.606

No decorrer do exercício de 2013, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 674 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 657 milhares de Euros), estando registados na rubrica Fornecimentos e serviços externos da demonstração dos resultados.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o ano de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-3	-	-14.418	60.148
Edifícios e outras construções	93.556	-	-1.023	-	-7.140	85.393
Outros activos tangíveis	117.591	3.286	-9.976	6.803	-12	117.692
Activos tangíveis em curso	26.747	25.464	-	-6.803	-6	45.402
	312.463	28.750	-11.002	-	-21.576	308.635
		Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates			Saldo em 31 Dezembro
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro					
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	-	4.032	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	23.303	3.587	-606	-	-3.839	22.445
Outros activos tangíveis	80.591	12.733	-9.759	-	-10	83.555
	103.894	20.352	-10.365	-	-3.849	110.032

A rubrica de Aquisições / Aumentos inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 15.419 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o ano de 2012, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	75.026	-	-457	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	95.906	-	-3.291	361	580	93.556
Outros activos fixos tangíveis	109.742	6.203	-1.272	2.918	-	117.591
Activos tangíveis em curso	12.432	17.594	-	-3.279	-	26.747
	293.106	23.797	-5.020	-	580	312.463
		Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates			Saldo em 31 Dezembro
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro					
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	22.473	2.899	-2.632	-	563	23.303
Outros activos tangíveis	69.884	11.101	-978	-	584	80.591
	92.357	14.000	-3.610	-	1.147	103.894

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

À data de 31 de Dezembro de 2013, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 3.792 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 3.883 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.545 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 1.494 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 2.047 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 2.277 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2013			Dez 2012		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	850	86	936	823	79	902
Entre um a três anos	983	67	1.050	1.097	71	1.168
Entre três a cinco anos	59	2	61	201	6	207
	1.892	155	2.047	2.121	156	2.277

No decorrer do exercício de 2013, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 164 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 147 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da demonstração dos resultados.

18. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.017.524	15.443.537
Licenças de CO2	235.594	320.164
Outros intangíveis	161.526	101.616
Activos intangíveis em curso	580.193	551.038
	15.994.837	16.416.355
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-434.156	-406.567
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-2.616	-3.105
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.529.758	-9.464.821
	-9.966.530	-9.874.493
Valor líquido contabilístico	6.028.307	6.541.862

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana).

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	6.410	-	-209.055	-88.088	-	1.079.171
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	18.580	-	-	-	-	1.418.999
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO2	320.164	61.472	-146.042	-	-	-	235.594
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	1.757	-58.441	292.571	-389.747	-	12.370.173
- Activos intangíveis em curso	160.408	422.348	-1.521	-400.632	-12.265	6.717	175.055
Outros intangíveis	101.616	64.052	-29	729	-4.821	-21	161.526
Outros intangíveis em curso	390.630	23.941	-411	-8.828	-2.934	2.740	405.138
	16.416.355	598.560	-206.444	-325.215	-497.855	9.436	15.994.837

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	740.426	84.369	-	-	-21.150	-	803.645
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	349.787	-53.130	-	-271.603	2.124	9.129.664
Outros intangíveis	31.581	2.616	-26	-6	-1.139	195	33.221
	9.874.493	436.772	-53.156	-6	-293.892	2.319	9.966.530

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de Adições inclui o montante de 18.522 milhares de Euros (31 Dezembro 2012: 28.497 milhares de Euros) relativo ao reforço de potência efectuado durante 2013 na Central Hidroeléctrica de Alqueva.

As Adições na rubrica Licenças de CO2, respeita a licenças adquiridas em mercado. As Alienações / Abates incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2012 às autoridades reguladoras no montante de 144.595 milhares de Euros.

Na rubrica Outros intangíveis, o movimento de Adições inclui o montante de 47.297 milhares de Euros referente a contratos de aquisição de energia da Rising Tree e o montante de 12.941 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de proveitos diferidos dos certificados verdes na Roménia.

A rubrica de Transferências inclui o montante de 217.154 milhares de Euros de valor bruto e 6 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade de geração do Brasil classificados como activos detidos para venda (ver nota 42). Adicionalmente, as Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 108.061 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.448.562	-	-	-	-78.658	-	1.369.904
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.371.528	28.866	-	-	-	25	1.400.419
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO2	359.058	169.046	-206.191	-1.749	-	-	320.164
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.493.994	497	-35.309	332.523	-267.672	-	12.524.033
- Activos intangíveis em curso	191.760	432.382	-446	-455.704	-7.584	-	160.408
Outros intangíveis	97.157	155	-10	389	-1.518	5.443	101.616
Outros intangíveis em curso	371.535	23.781	-40	-389	-1.582	-2.675	390.630
	16.482.775	654.727	-241.996	-124.930	-357.014	2.793	16.416.355

241

NEVERENDING ENERGY

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	675.011	78.319	-	-	-12.904	-	740.426
Afectos a concessões (IFRIC 12)	8.978.242	328.248	-24.301	-	-179.703	-	9.102.486
Outros intangíveis	29.044	3.105	-	-	-580	12	31.581
	9.682.297	409.672	-24.301	-	-193.187	12	9.874.493

Na rubrica Licenças de CO2, em "Adições" encontram-se registados, à data de 31 de Dezembro de 2012, 109.026 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 60.020 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissão de CO2 encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008-2012. As Alienações/Abates incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2011 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 199.909 milhares de Euros e de 6.282 milhares de Euros alienadas em mercado.

As Transferências de Licenças de CO2, no valor de 1.749 milhares de Euros decorrem da transferência dos activos de cogeração para activos detidos para venda (ver nota 42).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 123.181 milhares de Euros referem-se à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12. Este montante inclui o efeito da aplicação de novas taxas de amortização no sector eléctrico no Brasil em resultado da revisão das vidas úteis dos activos afectos a concessões por parte da Agência de Energia Elétrica (ANEEL), no montante de 12.985 milhares de Euros (32.572 milhares de Reais), no decorrer de 2012.

19. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Grupo HC Energia	1.946.935	1.919.526
Grupo EDP Renováveis	1.255.013	1.301.218
Grupo EDP Brasil	52.904	55.564
Outros	41.022	42.149
	3.295.874	3.318.457

No decorrer do ano de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.919.526	27.409	-	-	-	-	1.946.935
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	1.152	-21.050	-	-26.307	-	1.255.013
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	-2.660	-	52.904
Outros	42.149	-	-	-1.127	-	-	41.022
	3.318.457	28.561	-21.050	-1.127	-28.967	-	3.295.874

No decorrer do ano de 2012, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.916.548	2.978	-	-	-	-	1.919.526
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	12.465	-32	-	-10.047	-12.301	1.301.218
Grupo EDP Brasil	57.427	-	-	-	-1.863	-	55.564
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.327.257	15.443	-32	-	-11.910	-12.301	3.318.457

Grupo HC Energia

No decurso de 2013 verificou-se um acréscimo de "goodwill" afecto ao Grupo HC no montante de 26.406 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Liberbank (ex-Cajastur), por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia. Em Dezembro de 2013, a "put option" detida pela Liberbank sobre 3,13% do capital da HC Energia foi exercida parcialmente em 3%. Em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Liberbank, por via da "put option" sobre 0,13% do capital da HC Energia, a ser exercida até 31 de Dezembro de 2017, verificou-se um acréscimo do "goodwill" no montante de 1.003 milhares de Euros (31 Dezembro de 2012: acréscimo de 2.978 milhares de Euros), conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Dez 2013	Dez 2012
Goodwill EDPR Europe	678.544	699.522
Goodwill EDPR North America	574.867	600.302
Outros	1.602	1.394
	1.255.013	1.301.218

Subgrupo EDPR Europe

A variação do "goodwill" do Grupo EDPR Europe em 2013 inclui uma diminuição no valor de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a alguns contratos de aquisição anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b).

Em 2012, o aumento líquido das regularizações no subgrupo EDPR Europe inclui "goodwill" depois dos PPA ("Purchase Price Allocation") alocados para as empresas adquiridas pelo Grupo EDPR Itália e EDPR Roménia.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Subgrupo EDPR North America

A variação do "goodwill" da EDPR North America resulta da desvalorização do USD face ao Euro.

Outras informações referentes aos PPA ("Purchase Price Allocation") de 2013

Em 2013, a EDPR Polska S.P. ZO. O. adquiriu 65,07% do capital social da empresa Molen Wind II S.P. ZO. O. (ver nota 5) e concluiu o respectivo PPA, o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 3.477 milhares de Euros (ver nota 8).

Milhares de Euros	Valor contabilístico	PPA	Activos e Passivos ao justo valor
Activos fixos tangíveis	1.691	10.739	12.430
Outros activos (incluindo licenças)	10.112	-	10.112
Total do Activo	11.803	10.739	22.542
Passivos por impostos diferidos	-	2.040	2.040
Outros passivos	1.868	-	1.868
Total do Passivo	1.868	2.040	3.908
Activos líquidos	9.935	8.699	18.634
Interesses não controláveis	-3.470	-3.039	-6.509
Activos líquidos adquiridos	6.465	5.660	12.125
Custo de aquisição	8.648		8.648
Goodwill / (Badwill)			-3.477

Outras informações referentes aos PPA ("Purchase Price Allocation") de 2012

Em 2012, o Grupo EDPR Itália adquiriu 100% do capital social da empresa Pietragalla Eolico S.R.L. e concluiu o respectivo PPA o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 2.639 milhares de Euros.

Milhares de Euros	Valor contabilístico	PPA	Activos e Passivos ao justo valor
Activos fixos tangíveis	1.227	10.300	11.527
Total do Activo	1.227	10.300	11.527
Passivos por impostos diferidos	-	2.833	2.833
Outros passivos	1.035	-	1.035
Total do Passivo	1.035	2.833	3.868
Activos líquidos adquiridos	192	7.467	7.659
Custo de aquisição	5.020		5.020
Goodwill / (Badwill)			-2.639

Durante o ano de 2012, o Grupo EDPR Roménia adquiriu 100% do capital social das empresas Cujmir Solar S.R.L., Foton Delta S.R.L., Foton Epsilon S.R.L., Potelu Solar S.R.L., Studina Solar S.R.L. e Vanju Mare Solar S.R.L. e concluiu os respectivos PPA, os quais originaram o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 29.754 milhares de Euros.

Milhares de Euros	Valor contabilístico	PPA	Activos e Passivos ao justo valor
Activos fixos tangíveis	26	43.305	43.331
Outros activos (incluindo licenças)	500	14.167	14.667
Total do Activo	526	57.472	57.998
Passivos por impostos diferidos	-	9.195	9.195
Outros passivos	513	-	513
Total do Passivo	513	9.195	9.708
Activos líquidos adquiridos	13	48.277	48.290
Custo de aquisição	18.536		18.536
Goodwill / (Badwill)			-29.754

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de Setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os testes de imparidade são efectuados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade, sendo as mais relevantes as seguintes:

- HC Energia (incluindo Grupo NG Energia) - Geração, Distribuição e Comercialização de electricidade e Distribuição e comercialização de gás;
- EDPR Europe - Geração eólica;
- EDPR North America e EDPR Brasil - Geração eólica;
- EDP Brasil - Geração, Distribuição e Comercialização de Electricidade.

Para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos efectuados.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo HC Energia (incluindo NG Energia)

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas pelo Grupo HC Energia para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 5,70% e 6,77% (2012: entre 6,77% e 7,47% respectivamente).

Relativamente ao negócio da geração o período de projecção dos fluxos de caixa futuros corresponde à vida útil remanescente dos respectivos activos (centros electroprodutores). Nos negócios de distribuição de electricidade e gás o período de projecção de fluxos de caixa futuros foi de cinco anos adicionado de uma taxa de crescimento, dado que existem contratos de longo prazo. Para os restantes negócios, existem curvas de preços estimadas para os períodos de referência.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- No negócio de geração, a estimativa da energia produzida pelos centros electroprodutores considera a melhor estimativa da procura futura do mercado bem como a capacidade global instalada;
- As estimativas dos preços dos combustíveis (gás e carvão) e do preço de electricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás;
- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos activos actuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;
- Relativamente aos custos operacionais, as projecções efectuadas consideraram os custos operacionais actuais projectados com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- As taxas de crescimento aplicadas para extrapolar as projecções, são as seguintes: (i) para os activos da geração de electricidade é nula; (ii) para a comercialização de electricidade é de 1,25 %; (iii) para a distribuição de electricidade é de 2,1%; e (iv) para a actividade de gás é de 1%. Estas taxas de crescimento estão baseadas nas expectativas de crescimento do mercado e da inflação.
- Para as actividades sujeitas a regulação, nomeadamente a distribuição de electricidade e gás, foram consideradas as remunerações dos activos actualmente em vigor ou aprovadas, aplicando-se os mecanismos de actualização conforme previsto na regulação;
- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa do Grupo EDP considerando os riscos específicos associados a cada Unidade Geradora de Caixa.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente relativamente às seguintes variáveis chave: (i) custos de combustíveis e respectivo impacto no preço da "pool"; (ii) taxas de desconto; e (iii) energia comercializada. Os resultados das análises de sensibilidade efectuadas concluem que: (i) um aumento de 5% no custo de combustíveis acompanhado do impacto esperado dos preços e das horas de funcionamento dos activos de produção; ou (ii) uma diminuição de 5% da energia comercializada; ou (iii) um incremento de 100 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Renováveis

A projecção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos (25 anos) sendo consistente com o método de depreciação actual. Esta projecção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os activos com exposição ao mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil dos activos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos com base em fontes de informação externa;
- Nova capacidade: os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parques eólicos que se estima que entrem em operação nos próximos anos, considerando os preços contratados e esperados para compra de turbinas aos vários fornecedores, a probabilidade dos projectos planeados serem concluídos, as expectativas de crescimento baseadas nos objectivos do plano de negócios, o crescimento histórico e as projecções do crescimento de mercado;
- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projectados consistentemente com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- Valor terminal: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial actualizado à taxa de inflação esperada; e
- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa considerando os riscos específicos associados a cada parque apresentando as seguintes bandas de variação:

	2013	2012
Portugal e Espanha	5,3% - 6,5%	7,0% - 7,1%
Estados Unidos da América	6,0% - 7,3%	5,5% - 6,8%
Resto da Europa	4,8% - 7,6%	5,9% - 8,2%

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país, conforme referido na nota 1.

Foram realizadas análises da sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente às seguintes variáveis chave:

- Uma diminuição no "net capacity factor" nos Estados Unidos da América;
- Uma diminuição de 5% e de 10% nos preços de mercado nos Estados Unidos da América.

Adicionalmente, o Grupo EDPR realizou uma análise de sensibilidade adicional aumentando em 100 pontos base a taxa de desconto utilizada no caso base para a EDPR NA e EDPR EU. Estas análises de sensibilidade, realizadas para cada pressuposto independentemente, não determinaram a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" alocado a cada país.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Brasil

A projecção dos fluxos de caixa é baseada no período das concessões relativas aos negócios da produção e distribuição de electricidade no Brasil. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspectivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto utilizadas reflectem os riscos específicos de cada uma das actividades: geração de 7,6%, na distribuição de 8,2% e na comercialização 9,1%.

O valor residual dos activos do negócio de distribuição corresponde ao valor actual dos activos regulatórios no final da concessão ("Regulatory Asset Base"). Para os negócios da comercialização e geração, o valor residual dos activos corresponde ao valor actual dos activos líquidos no final da concessão.

A análise de sensibilidade considerando um incremento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada não determina a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill".

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2013	Dez 2012
Custo de aquisição	11.196.465	11.012.092
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.293.941	10.109.568
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.943	-200.034
	10.092.998	9.909.534

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O detalhe dos Investimentos financeiros em filiais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2013 Valor Líquido	Dez 2012 Valor Líquido
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Renováveis S.A.	2.939.889	2.939.889
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	2.087.871	1.981.798
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	482.695
EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
EDP Comercial, S.A.	238.473	238.473
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Soc. Unipessoal, Lda	71.686	1.686
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	60.600	53.100
Outras	87.731	87.840
	10.092.998	9.909.534

A variação da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais (183.464 milhares de Euros) resulta do exercício parcial da "put option" detida pela Liberbank (ex-Cajastur) sobre o capital da HC Energia, tendo resultado num aumento da participação da EDP de 3% (no montante de 106.073 milhares de Euros) permanecendo uma "put option" de 0,13%, a ser exercida até 31 de Dezembro de 2017. Adicionalmente foram concedidas em 2013 prestações acessórias às subsidiárias Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Soc. Unipessoal, Lda (70.000 milhares de Euros) e EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A. (7.500 milhares de Euros).

21. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

246

NEVERENDING ENERGY

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em associadas	182.699	164.018	137	137
Perdas por imparidade em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido contabilístico	182.562	163.881	-	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2013 em base consolidada, a rubrica de investimentos financeiros em associadas inclui "goodwill" no montante de 44.577 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 47.009 milhares de Euros).

O detalhe dos investimentos financeiros em associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo			
	Dez 2013		Dez 2012	
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
CEM - Companhia de Electricidade de Macau, S.A.	68.612	-	69.262	-
D. E. de Canárias, S.A.	8.806	-	9.933	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	26.876	-	9.908	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	13.827	-	14.498	-
Setgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	34.827	-	32.600	-
Principle Power, Inc.	5.648	-	5.179	-
Outras	24.103	-137	22.638	-137
	182.699	-137	164.018	-137

O movimento dos investimentos financeiros em associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo em 1 de Janeiro	164.018	160.443
Aquisições / Entradas	40	6.054
Alienações	-25	-2.389
Resultados de associadas	34.132	23.777
Dividendos recebidos	-15.629	-17.391
Diferenças de câmbio	-3.254	-2.101
Variações de rendimento integral de associadas	4.141	-4.882
Outros	-724	507
Saldo em 31 de Dezembro	182.699	164.018

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

22. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português, S.A.	65.790	29.653	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	41.828	38.408	41.828	38.408
Tejo Energia, S.A.	21.500	26.246	-	-
Outros	83.365	86.991	1.716	2.053
	212.483	181.298	43.544	40.461

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 36.137 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

No decurso de 2013, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 3.420 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, o investimento financeiro detido na Tejo Energia, S.A. desvalorizou 4.746 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE no montante de 53.751 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 48.229 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

De acordo com os pressupostos da IFRS 13 (nota 47), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor, Nível 1 inclui os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A., na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e na Rede Energia, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado, Nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE e por último, Nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 21,5 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia Dividend Discount Model, tendo por base uma taxa de desconto de 7,1%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 100 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 20,2 milhões de Euros e 22,8 milhões de Euros, respectivamente.

247

Em 2013, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Banco Comercial Português	29.653	-	-	-	36.137	-	65.790
REN - Redes Energéticas Nacionais	38.408	-	-	-	3.420	-	41.828
Tejo Energia	26.246	-	-	-	-4.746	-	21.500
Outros	86.991	5.047	-549	-4.641	-5.298	1.815	83.365
	181.298	5.047	-549	-4.641	29.513	1.815	212.483

Em 2012, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Banco Comercial Português	19.665	10.031	-	-5.495	5.452	-	29.653
REN - Redes Energéticas Nacionais	39.361	-	-	-	-953	-	38.408
Tejo Energia	29.507	-	-	-	-3.261	-	26.246
Outros	82.780	12.701	-1.126	-3.833	1.451	-4.982	86.991
	171.313	22.732	-1.126	-9.328	2.689	-4.982	181.298

Com referência a 30 de Junho de 2012, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. desvalorizou 5.495 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido considerada uma perda por imparidade e consequentemente registada por contrapartida de resultados. No terceiro trimestre de 2012, no âmbito do aumento de capital realizado pelo BCP, o Grupo EDP subscreveu 250.778.389 acções do BCP pelo preço de 0,04 Euros por acção, num investimento total de 10.031 milhares de Euros. Após esta operação, o Grupo passou a deter 395.370.529 acções, mantendo a sua actual participação de 2,01%, mas reduzindo o custo médio por acção, o que face à cotação dos títulos com referência a 31 de Dezembro de 2012, origina um registo positivo de 5.452 milhares de Euros em Reservas de justo valor.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português	41.589	5.452
REN - Redes Energéticas Nacionais	16.008	12.588
Tejo Energia	15.145	19.891
Outros	7.877	7.419
	80.619	45.350

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Adicionalmente, em 2013, a variação da reserva de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda inclui o montante negativo de 1.115 milhares de Euros atribuível aos interesses não controláveis.

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Europa				
Prejuízos e créditos fiscais	236.905	301.906	-	-
Provisões	501.054	474.694	1.108	5.714
Instrumentos financeiros	28.131	45.852	12.405	17.956
Activos fixos tangíveis e intangíveis	177.842	192.061	174.132	139.770
Mais-Valias reinvestidas	-	-	7.854	7.837
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	71.949	41.904	20.781	17.235
Desvio e défice tarifário	47.263	33.592	586.205	425.327
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	31.061	32.391	620.757	628.885
Reavaliações contabilísticas	193.534	-	114.624	113.375
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	205.468	287.656
Outras diferenças temporárias	24.711	15.484	33.911	20.306
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.096.644	-994.016	-1.096.644	-994.016
	215.806	143.868	680.601	670.045
Brasil				
Prejuízos e créditos fiscais	87.987	82.005	-	-
Provisões	83.651	107.692	-	-
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	53.500	139.731
Bem de uso público	27.943	31.688	12.510	16.946
Justo valor de activos financeiros	-	-	12.173	-
Outras diferenças temporárias e compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-27.683	-25.298	-11.442	5.430
	171.898	196.087	66.741	162.107
Estados Unidos da América e Canadá				
Prejuízos e créditos fiscais	666.681	607.466	-	-
Activos fixos tangíveis	2.937	2.346	311.399	297.861
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	93.090	81.288
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	299.403	251.786
Outras diferenças temporárias	7.768	2.123	312	41
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-676.277	-611.074	-676.277	-611.074
	1.109	861	27.927	19.902
	388.813	340.816	775.269	852.054

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Prejuízos e Créditos fiscais	39.386	61.424	-	-
Provisões	4.246	3.486	-	-
Instrumentos financeiros	6.808	16.248	7.407	12.829
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	9.844	4.030	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	13.150	11.722	-	-
Reavaliações contabilísticas	-	-	14.194	13.092
Outras diferenças temporárias	3.169	3.065	29.905	4.255
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-51.506	-30.176	-51.506	-30.176
	25.097	69.799	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2013 e 2012, são os seguintes:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Grupo		Impostos Diferidos Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Saldo em 1 de Janeiro	-511.238	-442.588	69.799	18.344
Dotação a resultados	75.899	-128.512	240	106.560
Dotação a reservas	14.266	67.752	-2.086	8.229
Diferenças cambiais e outras variações	34.617	-7.890	-42.856	-63.334
Saldo em 31 de Dezembro	-386.456	-511.238	25.097	69.799

Em base individual, a rubrica outras variações regista o efeito da utilização de prejuízos fiscais da EDP Sucursal, pelas subsidiárias do Grupo de consolidação fiscal.

A análise do Imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Imposto corrente				
Alterações ao justo valor de instrumentos financeiros derivados	80	17	80	17
	80	17	80	17
Imposto diferido				
Instrumentos financeiros e justo valor	-16.202	25.729	-4.761	7.323
Ganhos e perdas actuariais	36.719	41.928	-	-
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-6.251	95	2.675	906
	14.266	67.752	-2.086	8.229
	14.346	67.769	-2.006	8.246

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

249

NEVERENDING ENERGY

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Data limite de reporte:		
2013	-	552
2014	6.169	4.694
2015	23.644	60.057
2016	1.523	1.505
2017	381.153	486.853
2018	37.208	7.645
2019 a 2032	2.212.057	2.199.483
Sem prazo	430.119	818.541
	3.091.873	3.579.330

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Mercadorias	65.788	75.307
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	8.406	28.799
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	105.041	202.230
Combustível nuclear	18.491	16.905
Outros	82.283	54.377
	280.009	377.618

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y) no montante de 16.745 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 103 milhares de Euros) (ver nota 48).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Brasil	9.458	11.281	-	-
Sector Público:				
- Portugal	121.227	126.501	-	-
- Brasil	9.948	8.571	-	-
	140.633	146.353	-	-
Perdas por imparidade	-41.628	-49.254	-	-
	99.005	97.099	-	-
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	1.294.075	1.050.200	193.432	182.731
- Espanha	586.343	684.331	-	-
- Brasil	370.035	496.175	-	-
- Estados Unidos da América	41.328	42.575	-	-
- Outros	78.007	55.620	-	-
Sector Público:				
- Portugal	102.903	102.510	-	-
- Brasil	22.433	53.574	-	-
- Espanha	32.296	91.327	-	-
	2.527.420	2.576.312	193.432	182.731
Perdas por imparidade	-319.133	-296.208	-9.954	-9.958
	2.208.287	2.280.104	183.478	172.773
	2.307.292	2.377.203	183.478	172.773

Durante o exercício de 2013, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Dif. Câmbio	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	157.648	50.756	-20.044	-10.395	-	145	178.110
Brasil	48.404	9.330	-1.216	-	-9.204	13	47.327
Espanha	55.902	9.234	-4.796	-	-	-	60.340
Sector Público:							
Portugal	78.848	-	-6.651	-	-	-	72.197
Brasil	379	373	-	-	-109	-	643
Espanha	4.281	33	-2.170	-	-	-	2.144
	345.462	69.726	-34.877	-10.395	-9.313	158	360.761

Durante o exercício de 2012, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Dif. Câmbio	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	133.518	39.339	-7.415	-7.796	-	2	157.648
Brasil	72.522	4.623	-18.343	-	-6.450	-3.948	48.404
Espanha	49.706	7.566	-1.400	-	-	30	55.902
Sector Público:							
Portugal	80.784	3.287	-5.223	-	-	-	78.848
Brasil	228	337	-148	-	-30	-8	379
Espanha	4.587	3.024	-3.330	-	-	-	4.281
	341.345	58.176	-35.859	-7.796	-6.480	-3.924	345.462

Durante o exercício de 2013 e 2012, o movimento das perdas por imparidades na EDP S.A. refere-se a reversões registadas por contrapartida de resultados do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	188.314	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.237.623	980.225
Valores a receber no âmbito do CMEC	898.500	944.167
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	768.963	706.480
Outros devedores e operações diversas	98.496	109.335
	3.191.896	2.740.207
Imparidade para Devedores	-3.310	-3.305
	3.188.586	2.736.902

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	75.803	432.415	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.056.572	668.965	-	-
Devedores por outros bens e serviços	47.735	75.366	7.394	43.078
Valores a receber no âmbito do CMEC	167.982	432.133	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	169.984	111.116	265.778	163.640
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado corpóreo	5.456	54.851	-	-
Outros devedores e operações diversas	322.935	292.588	58.053	63.356
	1.846.467	2.067.434	331.225	270.074
Imparidade para Devedores	-18.652	-15.915	-950	-931
	1.827.815	2.051.519	330.275	269.143

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Dezembro de 2013, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No ano de 2013, o Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol (FADE), lançou quinze emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu ao Grupo HC Energia o recebimento de 487.280 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.066.482 milhares de Euros, sendo 898.500 milhares de Euros não corrente e 167.982 milhares de Euros corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 645.193 milhares de Euros em não corrente e 44.114 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2013. Os restantes 253.307 milhares de Euros em não corrente e 123.868 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2012 e 2013.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 768.963 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2 aa). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 47.136 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 108.061 milhares de Euros (ver nota 18).

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	374.859	424.787
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-666.216	-
Constituição do desvio de 2011	987	-
Desvio tarifário do período	619.015	980.007
Transferência de desvios tarifários a pagar	-9.491	-
Encargos financeiros	68.808	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2010	-143.566	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	424.569	-424.569
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-604.066	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-863.230	-
Constituição do desvio de 2012	-1.396	-
Desvio tarifário do período	961.593	1.224.468
Transferência para desvios tarifários a pagar	-7.504	-842
Encargos financeiros	88.175	1.020
Titularização do acerto dos CMEC de 2011	-153.213	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	967.248	-967.248
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	1.056.572	1.237.623

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

No decorrer do ano de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, em quatro operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 863.230 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 918.100 milhares de Euros e gerou, com referência a 31 de Dezembro de 2013, uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 49.572 milhares de Euros (ver nota 15). Das quatro operações realizadas, três consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 468.100 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 450.000 milhares de Euros.

Em 19 de Dezembro de 2013, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2011, no montante de 153.213 milhares de Euros, nos termos do Decreto-Lei nº 256/2012 de 29 de Novembro. A operação consistiu numa venda directa do activo ao BCP pelo valor de 154.598 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 885 milhares de Euros.

Em 13 de Dezembro de 2012, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2010, nos termos do Decreto-Lei nº 109/2011 de 18 de Novembro. A transacção foi efectuada pelo montante de 144.320 milhares de Euros, dos quais 141.081 milhares de Euros recebidos no momento da transacção e 3.239 milhares de Euros a receber de forma diferida, em 12 prestações mensais entre Fevereiro de 2013 e Janeiro de 2014, tendo gerado um proveito financeiro total de 254 milhares de Euros, incluindo os custos com a transacção.

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Não corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	3.305	2.876
Dotação do exercício	5	11
Variações de perímetro / Outras regularizações	-	418
Saldo no final do exercício	3.310	3.305

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	15.915	15.878	931	938
Dotação do exercício	5.022	1.809	19	15
Reversões / Utilizações	-1.998	-5.126	-	-22
Variações de perímetro / Outras regularizações	-287	3.354	-	-
Saldo no final do exercício	18.652	15.915	950	931

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.382.524	5.885.502
Empréstimos a empresas relacionadas	336.518	265.542	90	90
Cauções e depósitos vinculados	61.510	72.498	5	5
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	62.812	147.026	62.882	128.493
Outros devedores e operações diversas	64.237	49.507	-	-
	525.077	534.573	6.445.501	6.014.090
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	445.877	1.036.546
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	89.880	86.204
Empréstimos a empresas relacionadas	45.013	38.348	17.148	17.167
Créditos sobre o Estado e concedentes	44.820	48.349	-	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	154.482	129.814	116.848	127.169
Empresas do Grupo	-	-	1.302.940	1.022.077
Cauções e depósitos vinculados	6.386	19.548	-	-
Outros devedores e operações diversas	57.454	60.615	2.134	5.366
	308.155	296.674	1.974.827	2.294.529
	833.232	831.247	8.420.328	8.308.619

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	201.594	168.834	120.503	81.917
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	215.389	207.245	7.942	110.415
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	4.409	17.026	-	-
Outras tributações	17.717	42.523	3.608	3.255
	439.109	435.628	132.053	195.587

Em base individual, o decréscimo na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deve-se ao recebimento em 2013 dos pedidos de reembolsos de IVA submetidos pela EDP S.A. em 2012. No Grupo EDP, este efeito foi compensado pelo aumento do IVA a recuperar das diversas empresas do Grupo, em particular pela EDP Comercial e EDP Distribuição no valor de 16 e 48 milhões de Euros, respectivamente e no subgrupo EDP Renováveis (45 milhões de Euros).

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 8.132 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 30.026 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Numerário	88	60	-	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	491.626	416.038	12.286	26.345
Depósitos a prazo	1.343.411	1.052.822	891.119	601.914
Outros depósitos	306.057	29.149	-	-
	2.141.094	1.498.009	903.405	628.259
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	-	196.976	280.000	676.976
Outras aplicações de tesouraria	38.940	291	-	-
	2.180.122	1.695.336	1.183.405	1.305.235

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita essencialmente ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A. no montante de 280.000 milhares de Euros, que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Este papel comercial foi emitido em 30 de Dezembro de 2013, adquirido pela EDP Finance B.V., e a data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Janeiro de 2014.

30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa – Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Resultado líquido (em Euros)	1.005.090.734	1.012.483.169	790.875.101	832.681.740
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.005.090.734	1.012.483.169		
Nº médio de acções durante o exercício	3.627.442.609	3.624.042.958	3.628.955.609	3.625.555.958
Nº médio de acções diluídas durante o exercício	3.627.732.136	3.624.622.918	3.629.245.136	3.626.135.918
Resultado por acção básico (em Euros)	0,28	0,28		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,28	0,28		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,28	0,28		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,28	0,28		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Acções emitidas no início do exercício	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o exercício	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-29.095.106	-32.494.757	-27.582.106	-30.981.757
Número médio de acções durante o exercício	3.627.442.609	3.624.042.958	3.628.955.609	3.625.555.958
Efeito de "stock options"	289.527	579.960	289.527	579.960
Número médio de acções diluídas durante o exercício	3.627.732.136	3.624.622.918	3.629.245.136	3.626.135.918

31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	85.573	103.706	79.478	97.611
Número de acções	27.597.268	31.904.523	26.084.268	30.391.523
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,670	2,290	2,670	2,290
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	73.685	73.061	69.645	69.597

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2013:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	722.574	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,513	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	1.816	-
Volume vendido (número de acções)	-5.029.829	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,514	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	12.646	-
Posição final (número de acções)	26.084.268	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,811	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,210	-
Cotação Média (em Euros)	2,531	-

Os volumes e valores de venda apresentados acima incluem o efeito das acções próprias atribuídas a colaboradores, conforme referido na nota 45 - Planos de remuneração com acções.

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Reserva legal	620.069	578.435	620.069	578.435
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-74.003	-121.097	-1.125	-16.069
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	20.987	34.979	257	4.938
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	80.619	45.350	11.648	8.238
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-7.684	-1.408	4.632	1.957
Diferença cambial de consolidação	-128.291	24.268	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	79.478	97.611	79.478	97.611
Outras reservas e resultados acumulados	2.774.602	2.464.978	1.446.267	1.315.569
	3.365.777	3.123.116	2.161.226	1.990.679

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	485.789	-442.777
Variações de justo valor	8.674	-13.939
Perda por imparidade transferida para resultados	-	7.603
Saldo em 31 Dezembro de 2012	494.463	-449.113
Variações de justo valor	41.809	-9.661
Perda por imparidade transferida para resultados	-	3.121
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	536.272	-455.653

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	36.137	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	3.420	-
Tejo Energia, S.A.	-	-4.746
Outros	2.252	-4.915
	41.809	-9.661

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Dez 2013		Taxas em Dez 2012	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,379	1,328	1,319	1,285
Real Brasileiro	BRL	3,258	2,868	2,704	2,508
Pataca Macau	MOP	11,014	10,609	10,533	10,062
Dólar Canadiano	CAD	1,467	1,368	1,314	1,284
Zloty	PLN	4,154	4,197	4,074	4,185
Leu Romeno	RON	4,471	4,419	4,445	4,459
Libra	GBP	0,834	0,849	0,816	0,811
Rand	ZAR	14,566	12,827	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 6 de Maio de 2013, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida no dia 23 de Maio de 2013 sobre o resultado líquido do exercício de 2012 no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A., no montante de 5.527 milhares de Euros).

33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Interesses não controláveis de resultados	188.432	169.672
Interesses não controláveis de capital e reservas	2.894.373	3.069.642
	3.082.805	3.239.314

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Grupo EDP Renováveis	1.662.908	1.516.865
Grupo EDP Brasil	1.289.891	1.604.316
Outros	130.006	118.133
	3.082.805	3.239.314

256 Durante o ano de 2013, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 188.432 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 169.672 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 63.864 milhares de Euros, uma diminuição de 24.754 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos, aquisições adicionais de parques eólicos na Europa, sem alteração de controlo, que resultaram numa diminuição de interesses não controláveis no montante de 26.600 milhares de Euros e o montante de 8.381 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas. Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Em Novembro de 2013, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da Wheat Field Holding, L.L.C. à Fiera Axiom Infrastructure US L.P. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 35.959 milhares de Euros e um impacto negativo em reservas atribuíveis ao Grupo de 982 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 117.369 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, uma diminuição de 138.938 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos, uma variação negativa resultante de uma redução de capital deliberada em 3 de Maio de 2013 pela Assembleia Geral da Lajeado Energia cujo efeito em interesses não controláveis ascende a 69.256 milhares de Euros (198.619 milhares de Reais), o efeito dos ganhos actuariais (líquidos de imposto) registados no período que resultou num aumento de interesses não controláveis de 10.753 milhares de Euros e o montante de 235.342 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas.

34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Dez 2013	Dez 2012
Não Corrente	-	33.644
Corrente	35.641	22.832
	35.641	56.476

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	56.476	69.142
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-22.831	-15.155
Encargos financeiros	1.996	2.489
Saldo no fim do exercício	35.641	56.476

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida, de balanço, na conta de hidraulicidade, sendo os encargos financeiros registados por contrapartida de resultados. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos.

Em Outubro de 2010 foi publicado o Decreto-Lei nº 110/2010 que determina a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade em 31 de Dezembro de 2016 e que estabelece as regras e critérios a adoptar até ao momento da sua extinção. Nos termos do Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental. Este Decreto regula que a conta de correcção de hidraulicidade deve manter-se evidenciada no balanço da EDP – Energias de Portugal, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo ao balanço e na demonstração de resultados.

Em 2014, e conforme o Despacho n.º 8 do Gabinete do Secretário de Estado de Energia de 24 de Setembro, o montante a ser aplicado em benefício da tarifa de uso global do sistema deve corresponder à totalidade do saldo efectivo existente na conta de hidraulicidade pelo que o saldo desta rubrica se encontra na totalidade classificado como corrente.

35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.050.369	1.097.196	1.050.369	1.097.196
- EDP Finance B.V.	3.404.831	3.653.295	-	-
- Grupo EDP Brasil	485.233	803.140	-	-
- Grupo EDP Renováveis	719.705	792.181	-	-
- EDP Produção	137.270	150.876	-	-
- Outros	29.685	37.840	-	-
	5.827.093	6.534.528	1.050.369	1.097.196
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	689.011	731.942	6.039.011	731.942
- EDP Finance B.V.	8.743.467	8.654.038	-	-
- Grupo EDP Brasil	422.982	385.244	-	-
- Grupo EDP Renováveis	29.102	-	-	-
	9.884.562	9.771.224	6.039.011	731.942
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	196.993	196.976	196.993	196.976
	196.993	196.976	196.993	196.976
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	15.127	17.263	-	-
- Grupo EDP Brasil	19.284	35.000	-	-
- Grupo EDP Renováveis	11.363	21.787	-	-
- Outros	2.775	3.482	-	-
	48.549	77.532	-	-
	15.957.197	16.580.260	7.286.373	2.026.114
Juros a pagar	14.257	20.056	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-2.698	115.409	3.752	6.323
Total Empréstimos	15.968.756	16.715.725	7.290.125	2.032.437
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-334.497	-348.713	-334.497	-348.713
Outros depósitos colaterais	-96.110	-66.332	-	-
Total Depósitos Colaterais	-430.607	-415.045	-334.497	-348.713
	15.538.149	16.300.680	6.955.628	1.683.724

257

NEVERENDING ENERGY

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	46.827	61.567	46.827	61.567
- EDP Finance B.V.	1.636.171	2.205.915	-	-
- Grupo EDP Brasil	139.836	113.666	-	-
- Grupo EDP Renováveis	91.088	95.486	-	-
- Outros	23.716	42.116	-	-
	1.937.638	2.518.750	46.827	61.567
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	200.000	150.000	200.000	150.000
- EDP Finance B.V.	1.376.628	348.231	-	-
- Grupo EDP Brasil	187.489	141.521	-	-
	1.764.117	639.752	200.000	150.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	106.500	319.500	2.881.000	7.335.000
- Grupo EDP Renováveis	6.139	-	-	-
- Grupo HC Energia	1.000	2.192	-	-
	113.639	321.692	2.881.000	7.335.000
Outros empréstimos	19.905	15.806	-	-
	3.835.299	3.496.000	3.127.827	7.546.567
Juros a pagar	345.287	311.503	82.950	11.053
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	11.582	-	-	-
Total Empréstimos	4.192.168	3.807.503	3.210.777	7.557.620
Depósitos Colaterais - Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-12.675	-12.732	-12.675	-12.732
Outros depósitos colaterais	-6.054	-719	-	-
Total Depósitos Colaterais	-18.729	-13.451	-12.675	-12.732
	4.173.439	3.794.052	3.198.102	7.544.888

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo o valor a 31 de Dezembro de 2013 ascende a 347.172 milhares de Euros (334.497 milhares de Euros não corrente e 12.675 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 102.164 milhares de Euros (96.110 milhares de Euros não corrente e 6.054 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 985.551 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 44).

O Grupo detém, facilidades de crédito de curto prazo no montante de 159.000 milhares de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização e acordado com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontra totalmente disponível a 31 de Dezembro de 2013. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, este dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de Dólares com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Dezembro de 2013 utilizada na sua totalidade.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 3.007 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Dezembro de 2013, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	mai-15	250.000	250.000
EDP, S.A.	out-13	Taxa variável (iv)	n.a.	out-18	150.000	150.000
					900.000	900.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	fev-18	725.111	-
EDP Finance B.V. (i)	nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	fev-09	Taxa fixa EUR 5,50%	n.a.	fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	jun-19	69.099	-
EDP Finance B.V.	jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	out-19	725.111	-
EDP Finance B.V.	fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	fev-15	72.511	-
EDP Finance B.V. (i)	mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	fev-11	Taxa fixa CHF 3,50%	Fair Value	fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value	nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	dez-13	Taxa variável (iv)	n.a.	dez-14	200.000	-
					10.207.336	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Escelsa	jul-07	105,0% do CDI	n.a.	jul-14	25.586	-
Bandeirante	jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	jun-14	119.720	-
Energest	abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	abr-17	36.837	-
Energias do Brasil	set-12	105,5% do CDI	n.a.	fev-14	138.139	-
Energias do Brasil	abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	abr-16	153.487	-
Lajeado Energia	nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	nov-19	138.139	-
					611.908	-
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Central Eólica Baixa do Feijão	ago-13	CDI + 1,1%	n.a.	fev-15	10.744	-
Central Eólica Baixa do Feijão	out-13	CDI + 1,1%	n.a.	fev-15	18.418	-
					29.162	-
					11.748.406	900.000

259

NEVERENDING ENERGY

- (i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.
(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.
(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.
(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A análise da rubrica de Empréstimos, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	1.994.741	2.558.583	48.681	64.171
De 1 ano a 5 anos	4.786.170	5.142.798	686.399	659.126
A mais de 5 anos	1.054.398	1.407.686	363.970	438.070
	7.835.309	9.109.067	1.099.050	1.161.367
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	2.063.882	908.935	279.440	156.537
De 1 ano a 5 anos	6.795.551	6.952.783	5.192.763	456.324
A mais de 5 anos	3.087.095	2.937.950	850.000	281.941
	11.946.528	10.799.668	6.322.203	894.802
Papel comercial				
Até 1 ano	113.639	324.089	2.882.656	7.336.912
De 1 ano a 5 anos	196.993	196.976	196.993	196.976
	310.632	521.065	3.079.649	7.533.888
Outros empréstimos				
Até 1 ano	19.906	15.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	29.123	52.837	-	-
A mais de 5 anos	19.426	24.695	-	-
	68.455	93.428	-	-
	20.160.924	20.523.228	10.500.902	9.590.057

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013		Dez 2012	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	15.968.756	16.869.725	16.715.725	17.164.909
Empréstimos - Corrente	4.192.168	3.902.289	3.807.503	3.452.211
	20.160.924	20.772.014	20.523.228	20.617.120

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Dezembro de 2013, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2014	2015	2016	2017	2018	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	3.227.530	3.411.432	2.802.696	2.366.179	4.160.919	15.968.756
Dívida - Corrente	4.192.168	-	-	-	-	-	4.192.168
	4.192.168	3.227.530	3.411.432	2.802.696	2.366.179	4.160.919	20.160.924

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 44.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	2014	2015	2016	2017	2018	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	736.278	306.556	745.443	1.653.205	977.079	722.386	5.140.947
Real Brasileiro	100.429	87.586	32.580	33.062	61.913	219.678	535.248
Dólar Americano	1.094.420	761.076	-	-	-	-	1.855.496
Outras	63.614	61.290	29.769	20.506	16.105	112.334	303.618
	<u>1.994.741</u>	<u>1.216.508</u>	<u>807.792</u>	<u>1.706.773</u>	<u>1.055.097</u>	<u>1.054.398</u>	<u>7.835.309</u>
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.822.281	1.776.686	2.250.000	1.026.632	537.216	2.240.640	9.653.455
Real Brasileiro	214.612	153.794	143.050	64.460	46.091	45.520	667.527
Dólar Americano	26.989	72.511	-	-	725.111	800.935	1.625.546
	<u>2.063.882</u>	<u>2.002.991</u>	<u>2.393.050</u>	<u>1.091.092</u>	<u>1.308.418</u>	<u>3.087.095</u>	<u>11.946.528</u>
Papel comercial:							
Euro	107.500	-	196.993	-	-	-	304.493
Real Brasileiro	6.139	-	-	-	-	-	6.139
	<u>113.639</u>	<u>-</u>	<u>196.993</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>310.632</u>
Outros empréstimos:							
Euro	10.947	2.995	9.201	1.306	-	638	25.087
Real Brasileiro	7.751	5.036	4.396	3.525	2.664	18.788	42.160
Dólar Americano	1.208	-	-	-	-	-	1.208
	<u>19.906</u>	<u>8.031</u>	<u>13.597</u>	<u>4.831</u>	<u>2.664</u>	<u>19.426</u>	<u>68.455</u>
	<u>4.192.168</u>	<u>3.227.530</u>	<u>3.411.432</u>	<u>2.802.696</u>	<u>2.366.179</u>	<u>4.160.919</u>	<u>20.160.924</u>

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

261

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	960.356	939.399
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	974.179	994.026
	<u>1.934.535</u>	<u>1.933.425</u>

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Não Corrente	1.751.066	1.750.838
Corrente	183.469	182.587
	<u>1.934.535</u>	<u>1.933.425</u>

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 31 de Dezembro de 2013, os valores de 955.199 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2012: 932.194 milhares de Euros) e 5.157 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2012: 7.205 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	939.399	1.003.943
Dotação do exercício	41.165	60.407
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-5.489	20.269
(Ganhos) / Perdas actuariais	137.274	8.067
Utilizações de provisões	-145.973	-149.441
Transferências, reclassificações e variação cambial	-6.020	-3.846
Saldo no fim do exercício	<u>960.356</u>	<u>939.399</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais demográficos	166.612	-
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	-34.113	32.147
- ajustamentos de experiência	24.792	39.534
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de retorno dos activos	-27.324	-59.502
Ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling"	7.307	-4.112
	137.274	8.067

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	994.026	819.215
Dotação do período	51.995	53.836
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-3.754	1.174
(Ganhos) / Perdas actuariais	-181	174.272
Utilizações de provisões	-46.959	-44.308
Transferências, variação cambial e mútua	-20.948	-10.163
Saldo no fim do exercício	974.179	994.026

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais demográficos	21.562	29.604
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	-15.609	139.433
- ajustamentos de experiência	-6.134	5.235
	-181	174.272

A publicação do Decreto-Lei nº 167-E/2013 e da Portaria 378-G/2013 aumentou em cerca de um ano a estimativa da idade de acesso à reforma da Segurança social. Esta alteração traduziu-se num acréscimo das responsabilidades em com benefícios pós emprego relativamente à população activa, que de acordo com a estimativa da empresa irá aderir ao programa de reforma antecipada do ACT, e dos actuais pré reformados. Este efeito no montante de 164.932 milhares de euros foi registado em Outro rendimento integral como uma alteração de pressupostos.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adoptada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos, tendo sido reconhecido no exercício de 2013 perdas de 137.093 milhares de Euros e no exercício de 2012 perdas de 182.339 milhares de Euros.

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 9 anos.

Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido pela Pensõesger, subcontratando a gestão de activos a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, as empresas do Grupo HC Energia em resultado da revisão do acordo colectivo de trabalho ("Convenio Colectivo") celebrado em Dezembro de 2007 atribuem aos seus colaboradores um regime de pré-reformas para os anos de 2008 até 2012.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP até 31 de Maio de 2011. A partir desta data, a gestão dos planos passou a ser da responsabilidade da EnerPrev, entidade fechada da previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP Brasil, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios a favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Bandeirante:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa;

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusiv o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	2013			2012		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Número de participantes:						
Reformados e Pensionistas	17.742	1.425	1.747	17.959	1.517	1.743
Pessoal no Activo	5.661	1.405	1.425	5.932	1.433	1.493
	23.403	2.830	3.172	23.891	2.950	3.236

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Dez 2013				
	Portugal	Espanha	Brasil Bandeirante	Brasil Escelsa	Brasil Energest
Pressupostos					
Taxa de rendimento dos activos	3,00%	não aplicável	12,00%	12,00%	12,00%
Taxa de desconto	3,00%	3,35%	12,00%	12,00%	12,00%
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	3,00%	Até 2016 - 6,4% // Após 2017 - 5,65%	Até 2016 - 6,4% // Após 2017 - 5,65%	Até 2016 - 6,4% // Após 2017 - 5,65%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	não aplicável	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2014 - 0% // Após 2014 - 1,9%	não aplicável	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	5,00%	5,00%	5,00%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV88/90 // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

	Portugal	Espanha	Dez 2012		
			Bandeirante	Brasil Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de rendimento dos activos	3,25%	não aplicável	9,30%	9,30%	9,30%
Taxa de desconto	3,25%	3,35%	9,30%	9,30%	9,30%
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	3,00%	6,90%	6,90%	6,90%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	não aplicável	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2013 - 0% // Após 2013 - 1,9%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	5,00%	5,00%	5,00%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV88/90 // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F- 2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos a empregados, foram actualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2013.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.858.039	89.902	223.775	2.171.716
Activos dos Fundos no fim do exercício	-993.423	-	-256.584	-1.250.007
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	33.490	33.490
Valor da provisão no fim do exercício	864.616	89.902	681	955.199

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.727.211	104.539	349.616	2.181.366
Activos dos Fundos no fim do exercício	-960.342	-	-321.431	-1.281.773
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	32.601	32.601
Valor da provisão no fim do exercício	766.869	104.539	60.786	932.194

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos exercícios contabilísticos.

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2013	2012	2011	2010	2009
Provisão para Planos de Pensões					
Responsabilidades no fim do exercício	2.171.716	2.181.366	2.206.529	2.340.207	2.302.307
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.250.007	-1.281.773	-1.252.622	-1.290.865	-1.233.762
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	33.490	32.601	40.754	43.733	27.436
Valor da provisão no fim do exercício	955.199	932.194	994.661	1.093.075	1.095.981

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2013	2012	2011	2010	2009
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-25.100	-25.009	-53.764	11.939	-9.112
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	64.074	32.511	-70.732	-33.724	13.676

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2013	2012	2011	2010	2009
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	308	3.469	-12.478	-3.238	2.701
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	-36.750	21.032	35.706	4.244	5.160

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.727.211	104.539	349.616	2.181.366
Custo dos serviços correntes	10.753	-503	15	10.265
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	53.420	2.772	29.818	86.010
Benefícios pagos	-190.246	-9.666	-15.915	-215.827
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-5.489	-	-	-5.489
Perdas e ganhos actuariais	262.390	-7.240	-97.859	157.291
Variação cambial	-	-	-50.437	-50.437
Outras variações	-	-	8.537	8.537
Responsabilidades no fim do exercício	1.858.039	89.902	223.775	2.171.716

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.804.825	90.599	311.105	2.206.529
Custo dos serviços correntes	11.796	376	33	12.205
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	86.121	5.662	30.020	121.803
Benefícios pagos	-189.262	-10.217	-16.424	-215.903
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	20.217	-	52	20.269
Perdas e ganhos actuariais	-6.486	18.341	59.827	71.682
Variação cambial	-	-	-38.480	-38.480
Outras variações	-	-222	3.483	3.261
Responsabilidades no fim do exercício	1.727.211	104.539	349.616	2.181.366

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	10.753	-503	15	10.265
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-5.489	-	-	-5.489
Componente operacional (ver nota 10)	5.264	-503	15	4.776
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	23.258	2.772	4.870	30.900
Componente financeira (ver nota 15)	23.258	2.772	4.870	30.900
	28.522	2.269	4.885	35.676

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	11.796	376	33	12.205
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	20.217	-	52	20.269
Componente operacional (ver nota 10)	32.013	376	85	32.474
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	40.568	5.662	1.972	48.202
Componente financeira (ver nota 15)	40.568	5.662	1.972	48.202
	72.581	6.038	2.057	80.676

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Fundos de Pensões				
Valor dos activos no início do exercício	960.342	-	321.431	1.281.773
Contribuições do Grupo	-	-	5.066	5.066
Contribuições dos trabalhadores	-	-	989	989
Pensões pagas no exercício	-61.155	-	-15.814	-76.969
Juro sobre o activo do plano de pensões	30.162	-	24.948	55.110
Ganhos / (Perdas) actuariais	64.074	-	-36.750	27.324
Variação cambial	-	-	-53.280	-53.280
Outras variações	-	-	9.994	9.994
Valor dos activos fim do exercício	993.423	-	256.584	1.250.007

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante positivo de 7.307 milhares de Euros (20.956 milhares de BRL) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2012: negativo em 4.113 milhares de Euros).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 33.490 milhares de Euros, convertidos à taxa de fecho do BRL (109.097 milhares de BRL). Em 31 de Dezembro de 2012 o valor do "asset ceiling" ascendia a 32.601 milhares de Euros.

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Fundos de Pensões				
Valor dos activos no início do exercício	941.238	-	311.384	1.252.622
Contribuições do Grupo	-	-	6.313	6.313
Contribuições dos trabalhadores	-	-	925	925
Pensões pagas no exercício	-58.960	-	-15.892	-74.852
Juro sobre o activo do plano de pensões	45.553	-	28.048	73.601
Ganhos / (Perdas) actuariais	32.511	-	26.991	59.502
Variação cambial	-	-	-36.495	-36.495
Outras variações	-	-	157	157
Valor dos activos fim do exercício	960.342	-	321.431	1.281.773

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a composição verificada na carteira do fundo em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2013	11.779	417.126	343.953	147.783	72.782	993.423
31 de Dezembro de 2012	-2.512	535.916	222.703	147.783	56.452	960.342

%	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2013	1,19%	41,99%	34,62%	14,88%	7,32%	100,00%
31 de Dezembro de 2012	-0,26%	55,80%	23,19%	15,39%	5,88%	100,00%

As Acções e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado activo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2013 ascendem a 118.232 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 118.232 milhares de Euros). A rubrica de obrigações inclui o montante de 13.216 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 16.166 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

A rubrica Acções inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

Milhares de Euros	2013	2012
Acções:		
EDP Renováveis	5.714	5.911
EDP S.A.	-	-
	5.714	5.911

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2013	-	229.562	22.171	900	3.951	256.584
31 de Dezembro de 2012	-	289.354	26.144	1.109	4.824	321.431

%	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2013	-	89,47%	8,64%	0,35%	1,54%	100,00%
31 de Dezembro de 2012	-	90,02%	8,13%	0,35%	1,50%	100,00%

Pressupostos relativos à taxa de desconto

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações corporate de alta qualidade. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2013 foi positiva em 10,31% (2012: positiva em 8,73%).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

À data de 31 de Dezembro de 2013, a desagregação do valor expectável de Pagamento de benefícios futuros, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

Expectativa de pagamentos			
		Plano Médico e Outros Benefícios	
Portugal	Pensões		Total
2014	200.916	34.664	235.580
2015	193.912	35.079	228.991
2016	181.906	36.020	217.926
2017	172.629	36.779	209.408
2018	162.431	37.444	199.875
2019	150.598	38.262	188.860
2020	140.467	38.842	179.309
2021	128.030	38.979	167.009
2022	112.827	39.558	152.385
2023	99.080	38.830	137.910

Em 2013 e 2012, não foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões.

Em 2013, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 61.155 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 58.960 milhares de Euros).

Expectativa de pagamentos	
	Outros Benefícios
Espanha	
2014	8.525
2015	9.096
2016	9.284
2017	5.941
2018	4.926
2019	4.535
2020	4.116
2021	3.700
2022	3.286
2023	2.875

Em 2013, o valor dos benefícios pagos ascendeu a 9.666 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 10.218 milhares de Euros).

O montante de 89.902 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, incluído nas provisões para responsabilidades e benefícios sociais, inclui provisões de 58.623 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 64.996 milhares de Euros) relativos a provisões no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho e 31.279 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 39.543 milhares de Euros) relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Expectativa de pagamentos				
		Plano Médico	Outros Benefícios	
Brasil	Pensões			Total
2014	14.004	7.179	311	21.494
2015	14.897	8.035	44	22.976
2016	15.909	8.940	170	25.019
2017	17.195	9.856	43	27.094
2018	18.418	10.913	142	29.473
2019 até 2023	113.626	72.472	232	186.330

Em 2013, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 5.066 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 6.313 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2013, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 15.814 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 15.892 milhares de Euros).

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-67.029	72.386
Taxa de crescimento das pensões (variação de 0,5%)	354.140	-183.863
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social (variação de 0,5%)	-134.714	217.477
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	40.653	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-9.490	10.461
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	2.342	-

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A EDPR Europe e a HC Energia em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como diversas subsidiárias em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos o outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa, a Energest e a Investco dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

	Dez 2013		Dez 2012	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Pressupostos				
Taxa de desconto	3,00%	12,00%	3,25%	9,30%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	3,50%	11,59% (b)	3,50%	11,44% (c)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	219€ / ano	não aplicável	215€ / ano	não aplicável
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- - TV88/90 // Nasc. >= 1950 0 -- TV99/01	RP-2000 Geracional	Nasc. < 1950 -- TV88/90 // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	(a)	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 11,59% no primeiro ano a decrescer para 6,05% em 10 anos.

(c) 11,44% no primeiro ano a decrescer para 6% em 11 anos.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Dez 2013		Dez 2012	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Número de participantes:				
Reformados e Pensionistas	17.731	2.321	17.947	2.151
Pessoal no Activo	5.661	1.215	5.932	1.168
	23.392	3.536	23.879	3.319

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2013	2012	2011	2010	2009
Provisão para Cuidados Médicos					
Responsabilidades no fim do exercício	974.179	994.026	819.215	800.473	770.357
Valor da provisão no fim do exercício	974.179	994.026	819.215	800.473	770.357

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2013	2012	2011	2010	2009
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano					
	48.685	36.991	35.051	15.249	57.164
	48.685	36.991	35.051	15.249	57.164

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2013	2012	2011	2010	2009
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-42.551	-39.238	-2.469	-7.931	-9.771
	-42.551	-39.238	-2.469	-7.931	-9.771

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013			Dez 2012		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do exercício	859.961	134.065	994.026	741.503	77.712	819.215
Custo dos serviços correntes	8.319	3.579	11.898	6.575	2.010	8.585
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	27.637	12.460	40.097	36.488	8.763	45.251
Benefícios pagos	-39.870	-7.089	-46.959	-37.249	-7.059	-44.308
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-3.754	-	-3.754	1.174	-	1.174
(Ganhos) / Perdas actuariais	-20.683	20.502	-181	108.338	65.934	174.272
Variação cambial	-	-24.046	-24.046	-	-13.295	-13.295
Outras variações / mútua	3.098	-	3.098	3.132	-	3.132
Responsabilidades do exercício	834.708	139.471	974.179	859.961	134.065	994.026
Valor da provisão do exercício	834.708	139.471	974.179	859.961	134.065	994.026

As responsabilidades com o plano de cuidados médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

269

NEVERENDING ENERGY

Milhares de Euros	Dez 2013			Dez 2012		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do exercício						
Custo do serviço	8.319	3.579	11.898	6.575	2.010	8.585
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-3.754	-	-3.754	1.174	-	1.174
Componente operacional (ver nota 10)	4.565	3.579	8.144	7.749	2.010	9.759
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	27.637	12.460	40.097	36.488	8.763	45.251
Componente financeira (ver nota 15)	27.637	12.460	40.097	36.488	8.763	45.251
Custo líquido do exercício	32.202	16.039	48.241	44.237	10.773	55.010

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-57.762	64.870
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	23.237	-21.106
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	17.328	-

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-7.466	8.216
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)	4.132	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	62.417	78.495	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	12.679	10.121	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	169.775	169.402	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	143.335	124.848	22.150	27.882
	388.206	382.866	22.150	27.882

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Não Corrente	360.203	340.068	19.942	19.716
Corrente	28.003	42.798	2.208	8.166
	388.206	382.866	22.150	27.882

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	78.495	87.143
Dotação do exercício	32.940	26.018
Redução do exercício	-18.754	-12.739
Utilização da provisão	-29.925	-21.695
Outras variações e diferenças cambiais	-339	-232
Saldo no final do exercício	62.417	78.495

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 11.790 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 14.722 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Acções judiciais de natureza trabalhista intentadas contra a Bandeirante, nomeadamente relativas ao pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração, cujo valor provisionado ascende a 6.609 milhares de Euros;
- iii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, cuja responsabilidade estimada a 31 de Dezembro de 2012 ascendia a 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP, tendo sido a mesma absolvida, pelo que a provisão constituída pela EDP foi revertida no decorrer do segundo trimestre de 2013;
- iv) Em 31 de Dezembro de 2012, existiam litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2006 a 2008, que ascendiam a 3.852 milhares de Euros. Durante o segundo trimestre de 2013 foi efectuado um acordo entre a EDP Distribuição e a C.M. do Seixal, tendo as partes acordado a extinção dos processos e o pagamento de 1.545 milhares de Euros por parte da EDP Distribuição, tendo sido revertida a referida provisão;
- v) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Dezembro de 2013, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- vi) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	10.121	37.867
Dotação do exercício	18	27
Redução do exercício	-	-2.924
Utilização da provisão	-6.800	-34.119
Outras variações e diferenças cambiais	9.340	9.270
Saldo no final do exercício	12.679	10.121

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 12.679 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 10.121 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	169.402	140.212
Efeito financeiro do desconto ("unwinding")	10.173	7.862
Reforço da responsabilidade	10.308	23.125
Diminuição da responsabilidade	-12.921	-
Outras variações e diferenças cambiais	-7.187	-1.797
Saldo no final do exercício	169.775	169.402

A 31 de Dezembro de 2013, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 19.188 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 29.059 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. Os pressupostos utilizados no cálculo da provisão incluem uma taxa de inflação de 2% e uma taxa de desconto de 6,25%. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;

ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 66.468 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 63.336 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 37.960 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 27.715 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 793 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil. Os pressupostos utilizados no cálculo destas provisões consideram: (i) um custo médio de desmantelamento por MW de 14.000 Euros na Europa e 18.549 Euros nos EUA; (ii) um valor da sucata de 25.000 Euros na Europa e 17.776 Euros nos EUA; (iii) taxas de desconto de 6,33% na Europa e 5,38% nos EUA; (iv) 2% de taxa de inflação na Europa e 2,5% nos EUA; e (v) um período de capitalização original de 25 anos;

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a provisão ascende a 60.080 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 56.044 milhares de Euros) e 23.344 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 20.194 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média desses activos. O cálculo destas provisões teve por base uma taxa de inflação entre 1,5% e 2% e taxas de desconto que variam entre 3% e 6,5%.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	124.848	149.927	27.882	72.172
Dotação do exercício	69.124	28.366	11.232	12.171
Redução do exercício	-28.451	-22.693	-10.048	-55.882
Utilização da provisão	-21.464	-22.930	-10.495	-
Outras variações e diferenças cambiais	-722	-7.822	3.579	-579
Saldo no final do exercício	143.335	124.848	22.150	27.882

Na sequência da obtenção da Licença de Construção da central hidroeléctrica - UHE Cachoeira Caldeirão, a EDP Brasil ficou responsável pela implementação e execução de diversos programas sócio-ambientais tendo sido registada uma provisão para outros riscos e encargos no valor de 15.328 milhares de Euros, por contrapartida do activo imobilizado. Em 31 de Dezembro de 2013, este montante foi transferido para activos e passivos detidos para venda (ver nota 42), o efeito líquido é apresentado em Outras variações.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de Dezembro de 2013, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 27.769 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 27.035 milhares de Euros;
- iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 14.582 milhares de Euros;
- iv) Na Bandeirante e na Escelsa existe uma acção civil publica movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Colectivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à Bandeirante e à Escelsa ascende a 25.644 milhares de Euros.

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2013, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 235,2 milhões de Euros (31 Dezembro 2012: 224 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a recorrer a fase inicial deste processo.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores. O valor estimado em 31 de Dezembro de 2013 ascende a 51.124 milhares de Euros.

38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	672.154	737.598
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	836.341	942.155
	1.508.495	1.679.753

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 15).

39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Subsídios para investimento em imobilizado	568.666	522.551
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	-	842
Contratos de venda de energia - EDPR NA	35.750	49.449
Proveitos diferidos - CMEC	351.822	392.841
Valores a pagar por concessões	226.569	240.051
Outros credores e operações diversas	69.530	57.037
	1.252.337	1.262.771

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Fornecedores	1.269.457	1.169.387	323.313	236.425
Custos especializados com fornecimentos	422.541	391.834	287.104	175.934
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos	457.165	731.769	1.589	6.708
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	145.013	142.229	11.882	7.284
Licenças de Emissão de CO ₂	109.355	142.084	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	285.274	144.994	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Electricidade - Espanha	-	8.280	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	56.461	-	-	-
Outros credores e operações diversas	543.736	490.022	48.983	61.735
	3.289.002	3.220.599	672.871	488.086

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros		
	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	67.473	12.376
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-70.177	-
Desvio tarifário do exercício	141.202	-
Encargos financeiros	4.453	-
Transferência para desvios tarifários a receber	-10.333	842
Transferência da parcela de não corrente para corrente	12.376	-12.376
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	144.994	842
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-138.029	-
Constituição do desvio de 2012	2.203	-
Desvio tarifário do exercício	280.129	-
Encargos financeiros	3.481	-
Transferência para desvios tarifários a receber	-7.504	-842
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	285.274	-

A rubrica de Licenças de emissão de CO₂ diz respeito aos consumos de CO₂ efectuados durante o ano 2013 em Portugal e Espanha, nos montantes de 47.433 milhares de Euros e 61.922 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão devolvidas em 2014 às autoridades reguladoras de cada país.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos operacionais (ver nota 8).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 408.283 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 392.841 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2013 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 15).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 150.116 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 150.489 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 77.238 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 89.562 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2012: 14.317 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	215.730	108.850	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	8.138	90.371	-	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	116.631	145.614	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.439.880	3.006.023
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	14.720	41.735	-	-
Outros credores e operações diversas	20.627	23.167	11.062	11.062
	375.846	409.737	2.450.942	3.017.085
Outros credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	99.253	81.008	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	36.145	56.394	-	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 43)	74.429	62.629	80.128	61.543
Credores - empresas do Grupo	-	-	131.407	679.503
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	16.863	135.932	-	-
Outros credores e operações diversas	11.396	32.180	37.403	30.182
	238.086	368.143	248.938	771.228
	613.932	777.880	2.699.880	3.788.313

A variação da rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi igualmente adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. A 31 de Dezembro de 2013, o valor deste suprimento é de 99.414 milhares de Euros.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui 131.407 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 462.142 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. (ver nota 46).

A rubrica Credores - empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 2.439.880 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

A variação ocorrida na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - não corrente, deve-se ao facto do Liberbank (ex-Cajastur) ter exercido a opção de venda à EDP de 3% dos 3,13% da opção de venda original do capital da HC Energia (ver nota 19). A 31 de Dezembro de 2013, esta rubrica inclui a responsabilidade associada aos remanescentes 0,13% no montante de 4.641 milhares de Euros.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa e no Brasil. A variação no período inclui a revisão dos preços contingentes associados às aquisições das participações adicionais de parques eólicos na Polónia no montante de 17.423 milhares de Euros, na Greenwind no montante de 1.750 milhares de Euros e na EDPR France no montante de 1.705 milhares de Euros. Adicionalmente, inclui o exercício da remanescente "put option" de 6.48% sobre o capital da EDPR Itália no montante de 2.894 milhares de Euros.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a NG Energia, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da NG Energia, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da NG Energia entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela NG Energia e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da NG Energia a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo HC Energia procedeu ao pagamento do remanescente valor em dívida relativo à aquisição de 29,43% do capital social da NG Energia no valor de 96.003 milhares de Euros. Adicionalmente, a variação na rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente inclui também o pagamento do preço contingente de empresas fotovoltaicas na Roménia (EDPR Solar Romania) no montante de 9.444 milhares de Euros, e a revisão do preço contingente associado à central hidroeléctrica do Jari no montante de 10.983 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	158.367	103.633
Retenções na fonte	57.565	64.763
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	163.996	94.461
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	40.008	52.956
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	18.767	41.984
Outras tributações	146.331	109.941
	585.034	467.738

A 31 de Dezembro de 2013, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e NG Energia no montante de 79.773 milhares de Euros e 25.626 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2012: 44.512 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 29.667 milhares de Euros no Grupo NG Energia) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 9.246 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 12.710 milhares de Euros).

42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de transporte de gás - NG Energia	-	212.850
Activos da actividade de cogeração - Soporgem	-	29.001
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	715.837	-
	715.837	241.851
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de transporte de gás - NG Energia	-	-23.628
Activos da actividade de cogeração - Soporgem	-	-15.758
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-577.964	-
	-577.964	-39.386
	137.873	202.465

Em 2012, como resultado das negociações relativas à venda da rede de transporte de gás da NG Energia, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados como activos e passivos detidos para venda. Esta operação foi concluída em Fevereiro de 2013, depois da obtenção das autorizações necessárias pelas autoridades reguladoras e de concorrência, tendo a NG Energia realizado a venda do negócio de transporte de gás à Enagás, S.A. (operador de sistema de transporte de gás espanhol). O valor de venda foi de 115.493 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia no montante de 55.829 milhares de Euros (ver nota 8). Nesta operação, a Enagás também adquiriu à HC Energia a dívida intra-grupo que ascendia a 129.654 milhares de Euros.

Em 21 de Janeiro de 2013, a EDP Produção alienou os activos da cogeração, que detinha através da participação de 82% do capital social da Soporgem, S.A. ao outro accionista desta sociedade, a Soporcel, S.A., pelo valor de 5.060 milhares de Euros, em resultado do exercício pela Soporcel de uma opção de compra estabelecida no acordo parassocial. Adicionalmente foi recebido o montante de 5.349 milhares de Euros referente a dividendos distribuídos antes desta operação, tendo esta gerado uma mais-valia consolidada no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 8). Em simultâneo com este desinvestimento, a EDP Produção recebeu o reembolso integral dos suprimentos que havia concedido à Soporgem, incluindo juros corridos, no montante global de 3.281 milhares de Euros. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, os activos e passivos associados à Soporgem foram apresentados nas rubricas de activos e passivos detidos para venda.

A 6 de Dezembro de 2013, a EDP Energias do Brasil comunicou ao mercado que estabeleceu uma parceria com a CWE Investment Corporation (CWEI) e CWEI Brasil Participações (CWEI Brasil), subsidiárias controladas integralmente pela China Three Gorges (CTG), para investimentos, em conjunto, no mercado de energia brasileiro. No âmbito desta parceria, foi acordada a venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão. O acordo prevê a participação conjunta das partes em projectos de energia no Brasil com controlo conjunto. O valor da transacção relativamente à CEJA foi de 490 milhões de BRL e o valor de venda de Cachoeira Caldeirão corresponde a 50% do investimento realizado pela EDP Brasil. Com referência a 31 de Dezembro de 2013, e na medida em que estas transacções, embora altamente prováveis, estão sujeitas à prévia autorização das autoridades competentes, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda. A conclusão desta transacção encontra-se prevista para o primeiro semestre de 2014. Conforme previsto pela IFRS 11, com a conclusão das transacções, a CEJA e Cachoeira Caldeirão serão contabilizadas por equivalência patrimonial. Os principais activos e passivos destas entidades que foram reclassificados para activo e passivos detidos para venda são respectivamente: activos tangíveis em curso (355.182 milhares de Euros), direitos de concessão (187.847 milhares de Euros) e dívida líquida (323.294 milhares de Euros). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

Em 2013, o justo valor e a maturidade da carteira de derivados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nocional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	12.858	-	-	122.412	-	122.412
"Forwards" de moeda	2.360	-	33.305	-	-	33.305
	15.218	-	33.305	122.412	-	155.717
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	58.315	-	-	1.000.000	500.000	1.500.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	62.393	-60.056	177.911	423.922	410.314	1.012.147
	120.708	-60.056	177.911	1.423.922	910.314	2.512.147
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	10.756	-6.729	362.884	61.578	-	424.462
"Swaps" taxa de juro	-	-50.176	47.342	214.592	365.748	627.682
"Forwards" de moeda	180	-5.703	215.460	8.232	-	223.692
	10.936	-62.608	625.686	284.402	365.748	1.275.836
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	14.335	-14.982	2.101.868	46.818	-	2.148.686
"Swaps" de taxa de juro	35.337	-29.097	518.566	85.627	708.069	1.312.262
"Swaps" de taxa de juro e moeda	7.589	-15.784	-	69.750	590.017	659.767
"Forwards" de moeda	13.171	-5.160	510.361	115.952	-	626.313
Opções compradas e vendidas	-	-3.373	-	-	-	-
	70.432	-68.396	3.130.795	318.147	1.298.086	4.747.028
	217.294	-191.060	3.967.697	2.148.883	2.574.148	8.690.728

Em 2012, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nocional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	3.867	-422	-	122.412	-	122.412
	3.867	-422	-	122.412	-	122.412
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	68.239	-	-	1.000.000	-	1.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	131.981	-37.933	-	497.911	514.236	1.012.147
	200.220	-37.933	-	1.497.911	514.236	2.012.147
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	7.894	-16.106	553.172	98.354	-	651.526
"Swaps" taxa de juro	14	-108.903	120.888	248.837	552.033	921.758
"Forwards" de moeda	125	-8.728	255.759	259.379	-	515.138
Futuros OMIP	2.346	-	13.686	-	-	13.686
	10.379	-133.737	943.505	606.570	552.033	2.102.108
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	7.157	-10.164	2.340.530	898	-	2.341.428
"Swaps" de taxa de juro	45.181	-11.209	470	501.881	600.470	1.102.821
"Swaps" de taxa de juro e moeda	4.707	-2.378	-	57.000	104.460	161.460
"Forwards" de moeda	5.329	-12.400	453.045	30.738	-	483.783
	62.374	-36.151	2.794.045	590.517	704.930	4.089.492
	276.840	-208.243	3.737.550	2.817.410	1.771.199	8.326.159

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o Justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 47). Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2013		2012	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Subsidiárias em PLN e BRL	9.413	-8.890	-4.362	4.966
"Net investment"	"Forwards" de moeda	Subsidiárias em CAD	2.360	-2.360	-	-
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-9.924	11.173	13.937	-12.459
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	-91.711	89.442	51.020	-46.166
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	58.713	-	-37.356	-
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	3.080	-	8.784	-
"Cashflow"	Futuros OMIP	Preço de matérias	-2.346	-	3.046	-
"Cashflow"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	12.239	-	-29.600	-
			-18.176	89.365	5.469	-53.659

Durante os exercícios de 2013 e 2012 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	Input de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M e Wibor 6M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, CAD/DKK, CAD/USD, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Carvão, Gasóleo, Fretes, CER e CO ₂ ;
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

Durante os exercícios de 2013 e 2012 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo inicial	-121.097	-40.625
Variação de justo valor	40.283	-78.747
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros e de matérias-primas	7.799	-590
Variações resultantes de aquisições/alienações sem alteração de controlo	-988	-1.135
Saldo final	-74.003	-121.097

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do exercício de 2013 e 2012, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Carteira de derivados de negociação	-11.182	-59.964	-15.117	10.562
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	523	604	-	-
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
Derivados	-101.635	64.957	-86.375	-39.323
Passivo coberto	100.615	-58.625	86.375	39.323
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")				
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	1.349	-440	-	-
Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	-9.148	1.030	-1.022	698
Ineficácia	13	-156	13	-156
	-19.465	-52.594	-16.126	11.104

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em 2013, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Grupo			
	Valor Nominal Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	3.122.879	EUR	[4,95% - -0,23%]	[5,50% - -0,23%]
"Swaps" de taxa de juro	209.910	USD	[5,82% - 5,79%]	[3,85% - 3,35%]
"Swaps" de taxa de juro	107.155	PLN	[5,41% - 3,30%]	[2,70% - 2,61%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR / GBP	[4,22% - 1,84%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	20.918	USD / BRL	6,94%	[1,69% - 1,62%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	69.099	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	146.759	EUR / PLN	[2,55% - 1,73%]	[0,29% - 0,25%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	45.403	EUR / BRL	[7,91% - 7,62%]	[0,29% - 0,22%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	281.833	EUR / CHF	[4,52% - 2,93%]	[4,01% - 3,51%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	500.000	USD / EUR	[5,36% - 5,33%]	4,13%
Contratos de taxa de câmbio:				
"Forwards" de moeda	215.112	BRL / USD		

Em 2012, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Grupo			
	Valor Nominal Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	2.687.645	EUR	[5,01% - -0,34%]	[5,5% - -0,34%]
"Swaps" de taxa de juro	238.584	USD	[5,82% - 5,79%]	[4,01% - 3,51%]
"Swaps" de taxa de juro	98.350	PLN	5,41%	4,22%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR / GBP	[4,21% - 2,15%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	25.204	USD / BRL	8,19%	[1,81% - 1,78%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	79.255	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	134.010	EUR / PLN	[3,84% - 3,16%]	0,19%
CIRS ("currency interest rate swaps")	45.403	EUR / BRL	[5,65% - 5,38%]	[0,22% - 0,19%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	281.833	EUR / CHF	[4,48% - 2,91%]	[4,01% - 3,51%]
Contratos de taxa de câmbio:				
"Forwards" de moeda	240.313	BRL / USD		

278

NEVERENDING ENERGY

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2013	Dez 2012	Dez 2013	Dez 2012
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	241.196	312.237	241.196	312.237
Grupo HC Energia	4.005	37.539	-	-
Grupo EDP Brasil	1.061.209	867.623	-	-
Outras	6.022	7.122	-	-
	1.312.432	1.224.521	241.196	312.237
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	599.502	745.324	599.502	745.324
Grupo HC Energia	338.059	334.226	-	-
Grupo EDP Brasil	375.682	433.613	-	-
Grupo EDP Renováveis	867.846	1.208.810	-	-
Outras	9.224	9.272	-	-
	2.190.313	2.731.245	599.502	745.324
Total	3.502.745	3.955.766	840.698	1.057.561
Garantias reais	21.739	29.504	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, 1.264.945 milhares de Euros e 1.139.074 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, respectivamente, 299.470 milhares de Euros e 397.266 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Das garantias de carácter operacional contratadas em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, 303.182 milhares de Euros e 494.327 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos em balanço.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, as garantias incluem 294.144 milhares de Euros e 216.013 milhares de Euros, relativos às empresas Jari e Cachoeira Caldeirão, respectivamente que se encontram classificadas como Activos e Passivos Detidos para Venda (ver nota 42).

Relativamente às garantias reais, do total apresentado em 31 de Dezembro de 2013, 1.915 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 9.615 milhares de Euros) referem-se a garantias prestadas a projectos e financiamentos no Brasil.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 985.551 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 35);

ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas responsabilidades ascendiam a 803.006 milhares de Euros e 901.301 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA);

iii) A EDP detém um depósito caucionado no valor de 347.172 milhares de Euros (334.497 milhares de Euros não corrente e 12.675 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 35, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Dez 2013					
Capital em dívida por período					
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Milhares de Euros					
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	24.195.249	4.958.608	8.093.550	6.143.530	4.999.561
Rendas vincendas de locações financeiras	7.564	3.422	3.776	366	-
Rendas vincendas de locações operacionais	771.522	46.090	61.304	59.038	605.090
Obrigações de compra	22.248.682	4.191.480	4.944.893	3.141.657	9.970.652
Outros passivos de longo prazo	2.285.923	265.599	513.292	476.716	1.030.316
	49.508.940	9.465.199	13.616.815	9.821.307	16.605.619
Dez 2012					
Capital em dívida por período					
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Milhares de Euros					
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.838.923	4.265.240	8.312.603	6.176.972	5.084.108
Rendas vincendas de locações financeiras	8.606	3.549	4.325	732	-
Rendas vincendas de locações operacionais	977.501	53.430	88.047	73.940	762.084
Obrigações de compra	24.614.933	4.067.246	6.142.932	4.034.410	10.370.345
Outros passivos de longo prazo	2.149.686	249.086	475.500	433.896	991.204
	51.589.649	8.638.551	15.023.407	10.719.950	17.207.741

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

As dívidas financeiras de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, as dívidas financeiras de curto e longo prazo incluem 641.076 milhares de Euros relativos a dívida financeira e juros vincendos das empresas Jari e Cachoeira Caldeirão, que se encontram classificadas como Activos e Passivos Detidos para Venda (ver nota 42).

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

Em 31 de Dezembro de 2013, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Liberbank (ex-Cajastur) à EDP de 0,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2017;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Liberbank na "Quinze Mines" (51% do total do capital). O Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pelo Liberbank nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária South África Wind & Solar Power, S.L., uma opção de compra de um adicional de 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd., cujo preço de exercício corresponde ao montante contribuído pelo outro sócio para o desenvolvimento do projecto Modderfontein. Esta opção é exercível a partir da data do acordo até 45 dias antes do prazo para a apresentação das propostas para o próximo leilão de energia;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

45. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existe, no Grupo EDP, um plano de opções de compra de acções o qual respeita ao Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição (Abril de 2014) caducam. O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de oito anos. As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

De referir que, no decorrer de 2013, foram exercidas as restantes opções relativas ao Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimento das opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	38.276	
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	416.511	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	150.690	2,21

A informação sobre "stock options" relativa a 31 de Dezembro de 2013, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
150.690	2,21	0,33	150.690	132.862

No decurso de 2013 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer de 2013, um conjunto de acções próprias a colaboradores (760.900 acções) cujo montante total ascende a 1.886 milhares de Euros.

46. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
Iberdrola Energia S.A.U.	243.395.875	6,66%	6,66%
José de Mello - SGPS, S.A.	168.097.034	4,60%	4,60%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	96.167.974	2,63%	2,63%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
Capital Income Builder	75.401.327	2,06%	2,06%
Income Fund of America	73.654.630	2,01%	2,01%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	27.597.268	0,75%	
Restantes Accionistas	1.536.966.599	42,04%	
	3.656.537.715	100,00%	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 são como segue:

	2013	2012
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
China International Water & Electric Corp. (representada por Guojun Lu)	-	-
China Three Gorges New Energy Co. Ltd. (representada por Ya Yang)	-	-
CWEI (Europe) S.A. (representada por Shengliang Wu)	780.633.782	780.633.782
Parpública - Participações Públicas (SGPS) S.A.	-	151.517.000
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	-	-
José de Mello Energia, S.A. (representada por Luís Filipe da Conceição Pereira)	168.097.034	168.097.034
Luís Filipe da Conceição Pereira	1.459	1.459
Senfora SARL (representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	-	40.000
Sonatrach (representada por Harkat Abderezak)	87.007.443	87.007.443
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	-	-
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578
António Sarmento Gomes Mota	-	-
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	-	-
Fernando Maria Masaveu Herrero	263.046.616	44.188.463
Ilídio da Costa Leite de Pinho	-	-
Jorge Avelino Braga de Macedo	-	-
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	-	-
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	-	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	-	3.465
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	2.945
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	-	-
Nuno Manuel da Silva Amado	-	-
	2013	2012
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	111.576

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à excepção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Durante o exercício de 2013, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	989	491
Vogais	4.589	1.249
	5.578	1.740

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 1.469 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde ao valor máximo potencial da remuneração variável atribuível no ano de 2013, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correcção da estimativa do ano anterior face aos montantes efectivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente ao mandato em curso (2012 – 2014). Nesta base, foi efectuada a especialização de dois terços do valor estimado desta componente, no total de 7.891 milhares de Euros.

Durante o exercício de 2013, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral ascenderam a 35.000 Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em 2013 os honorários da KPMG relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP, com excepção do subgrupo EDP Brasil, ascenderam a 5.896.058 Euros. Este montante inclui 180.000 Euros relativos aos honorários do Revisor Oficial de Contas da EDP Energias de Portugal, S.A. Adicionalmente os honorários globais facturados pela KPMG relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal, e outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 1.273.865 Euros, 484.600 Euros e 349.455 Euros, respectivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de Junho de 2013 a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter suprimentos sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros (ver nota 5). A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. A 31 de Dezembro de 2013, o valor deste suprimento é de 99.414 milhares de Euros, dos quais 8.818 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 90.596 milhares de Euros como não corrente (ver nota 40).

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	844	210.066	1.261	212.171
EDP Comercial	39.909	10.070	165.536	215.515
EDP Distribuição	590.275	2.341.424	12.116	2.943.815
EDP Gás - SGPS	19.257	115.066	4.160	138.483
EDP Produção	508.466	4.042.803	223.011	4.774.280
EDP Imobiliária e Participações	-	83.720	186	83.906
EDP Renováveis	-	-	91.025	91.025
HC Energia	-	-	113.026	113.026
Outras	71.350	45.002	171.071	287.423
	<u>1.230.101</u>	<u>6.848.151</u>	<u>781.392</u>	<u>8.859.644</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Dezembro 2012			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	Total
Balwerk	13.505	265.125	1.691	280.321
EDP Comercial	62.543	10.070	114.903	187.516
EDP Distribuição	529.322	2.339.954	13.283	2.882.559
EDP Finance BV	-	104.009	1.939	105.948
EDP Gás - SGPS	3.114	112.019	1.464	116.597
EDP Produção	314.591	3.979.577	88.037	4.382.205
EDP Imobiliária e Participações	1.870	96.733	299	98.902
EDP Renováveis	-	-	227.552	227.552
Outras	31.129	23.144	308.683	362.956
	956.074	6.930.631	757.851	8.644.556

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Dezembro 2013			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance BV	-	10.500.930	16.630	10.517.560
EDP Servicios Financieros (España)	-	88.977	-	88.977
EDP Produção	-	-	362.515	362.515
EDP Serviço Universal	-	-	146.692	146.692
Outras	9.138	180.500	130.728	320.366
	9.138	10.770.407	656.565	11.436.110

O montante de 10.500.930 milhares de Euros inclui três emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, no exercício de 2013, no montante total de 5.350.000 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5 a 7 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2012			
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance BV	-	10.110.805	6.128	10.116.933
EDP Servicios Financieros (España)	-	213.360	-	213.360
EDP Produção	-	-	232.083	232.083
EDP Renováveis	-	189.116	3.867	192.983
EDP Serviço Universal	-	-	85.905	85.905
Outras	13.930	187.744	106.777	308.451
	13.930	10.701.025	434.760	11.149.715

As transacções sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Dezembro 2013			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	Total
EDP Finance BV	-	-309.912	-24.078	-333.990
EDP Produção	-	-	-1.083.232	-1.083.232
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-50.084	-50.084
EDP Renewables Europe	-	-	-33.370	-33.370
Outras	-318	-10.094	-122.525	-132.937
	-318	-320.006	-1.313.289	-1.633.613

Milhares de Euros	Dezembro 2012			
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	Total
EDP Finance BV	-	-228.450	-4.941	-233.391
EDP Produção	-333	-	-941.924	-942.257
HC Energia	-	-	-37.211	-37.211
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-28.567	-28.567
Naturgás Comercializadora	-	-	-17.545	-17.545
Outras	-766	-6.872	-79.578	-87.216
	-1.099	-235.322	-1.109.766	-1.346.187

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Proveitos

Dezembro 2013				
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
EDP Comercial	592	411	780.318	781.321
EDP Distribuição	16.896	158.773	229.857	405.526
EDP Gás.Com	376	-	170.296	170.672
EDP Produção	7.380	276.324	451.964	735.668
Outras	2.668	27.124	469.684	499.476
	27.912	462.632	2.102.119	2.592.663

Dezembro 2012				
Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	Total
EDP Comercial	1.688	1.441	566.431	569.560
EDP Distribuição	11.279	134.542	254.554	400.375
EDP Gás.Com	18	-	238.341	238.359
EDP Produção	2.190	247.862	328.233	578.285
HC Energia	-	-	199.567	199.567
Outras	1.361	33.083	217.415	251.859
	16.536	416.928	1.804.541	2.238.005

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Dezembro 2013			
Milhares de Euros	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	350.214	766	349.448
Empresas conjuntamente controladas	54.596	14.973	39.623
	404.810	15.739	389.071

Dezembro 2012			
Milhares de Euros	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	268.041	539	267.502
Empresas conjuntamente controladas	39.393	12.014	27.379
	307.434	12.553	294.881

Transacções

Dezembro 2013				
Milhares de Euros	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	16.574	17.248	-1.714	-2.534
Empresas conjuntamente controladas	87.266	5.582	-35.748	-7
	103.840	22.830	-37.462	-2.541

Dezembro 2012				
Milhares de Euros	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	15.448	11.378	-3.334	-3
Empresas conjuntamente controladas	74.910	636	-30.360	-514
	90.358	12.014	-33.694	-517

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

47. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg e Reuters).

Com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro utilizadas para desconto dos fluxos de caixa, das principais moedas às quais o Grupo está exposto:

	31 Dezembro de 2013			31 Dezembro de 2012		
	Moeda			Moeda		
	EUR	USD	BRL	EUR	USD	BRL
3 meses	0,29%	0,25%	10,50%	0,19%	0,31%	7,06%
6 meses	0,39%	0,35%	10,79%	0,32%	0,51%	7,09%
1 ano	0,56%	0,58%	11,06%	0,54%	0,84%	7,14%
2 anos	0,52%	0,48%	11,93%	0,38%	0,39%	7,71%
3 anos	0,73%	0,86%	12,49%	0,44%	0,48%	8,19%
4 anos	1,00%	1,31%	12,75%	0,60%	0,64%	8,44%
5 anos	1,25%	1,75%	12,91%	0,77%	0,83%	8,64%
6 anos	1,48%	2,12%	12,96%	0,95%	1,06%	8,79%
7 anos	1,68%	2,43%	13,07%	1,12%	1,27%	9,00%
8 anos	1,85%	2,67%	13,12%	1,29%	1,47%	9,16%
9 anos	2,01%	2,87%	13,18%	1,43%	1,65%	9,22%
10 anos	2,15%	3,03%	13,20%	1,57%	1,81%	9,33%

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2013 e 2012 é analisado como segue:

	Grupo Dez 2013			Grupo Dez 2012		
	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
Milhares de Euros						
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	212.483	212.483	-	181.298	181.298	-
Clientes	2.307.292	2.307.292	-	2.377.203	2.377.203	-
Devedores / outros activos actividades comerciais	5.016.401	5.016.401	-	4.788.421	4.788.421	-
Outros devedores e outros activos	615.938	615.938	-	554.407	554.407	-
Instrumentos financeiros derivados	217.294	217.294	-	276.840	276.840	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	4.217	4.217	-	390	390	-
Depósitos colaterais / Dívida Financeira	449.336	449.336	-	428.496	428.496	-
Caixa e equivalentes de caixa	2.180.122	2.180.122	-	1.695.336	1.695.336	-
	11.003.083	11.003.083	-	10.302.391	10.302.391	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	20.160.924	20.772.014	611.090	20.523.228	20.617.120	93.892
Fornecedores e acréscimos de custos	1.726.622	1.726.622	-	1.901.156	1.901.156	-
Parcerias institucionais Parques eólicos nos EUA	1.508.495	1.508.495	-	1.679.753	1.679.753	-
Credores / outros passivos actividades comerciais	2.246.051	2.246.051	-	2.059.663	2.059.663	-
Outros credores e outros passivos	422.872	422.872	-	569.637	569.637	-
Instrumentos financeiros derivados	191.060	191.060	-	208.243	208.243	-
	26.256.024	26.867.114	611.090	26.941.680	27.035.572	93.892

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo (nível 2), não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

De acordo com os requisitos das IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Dezembro de 2013			31 de Dezembro de 2012		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	111.003	53.751	47.729	75.387	48.229	57.682
Instrumentos financeiros derivados	-	217.294	-	-	276.840	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	4.217	-	-	390	-	-
	115.220	271.045	47.729	75.777	325.069	57.682
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	191.060	-	-	208.243	-
	-	191.060	-	-	208.243	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Dez 2013	Dez 2012
Saldo no início do exercício	57.682	63.968
Variação de justo valor	-8.307	-4.544
Aquisições	1.048	3.701
Alienações	-549	-1.126
Imparidade	-1.533	-306
Outras variações	-612	-4.011
Saldo no final do exercício	47.729	57.682

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidas na nota 22.

48. LICENÇAS DE CO2

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Licenças de CO2 em 1 de Janeiro	14.501.227	9.899.228
Licenças atribuídas a título gratuito no exercício	3.530.010	18.063.481
Licenças adquiridas	9.128.762	5.201.575
Licenças transferidas (de consumo próprio para negociação)	-3.740.077	-693.289
	23.419.922	32.470.995
Licenças a devolver por consumos ocorridos no exercício	16.633.878	17.969.768
Excesso/(Insuficiência) de licenças	6.786.044	14.501.227

As licenças correspondentes ao total das emissões efectuadas em cada ano civil são entregues à entidade reguladora de cada país até ao final do quarto mês do ano civil seguinte (ver notas 18, 24 e 39).

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como existências são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Licenças de CO2 para negociação a 1 de Janeiro	563.297	116.920
Licenças de emissão adquiridas em mercado	9.708.328	5.196.229
Licenças de emissão transferidas para negociação	3.740.077	693.289
Licenças de emissão alienadas	-9.072.650	-5.443.141
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro	4.939.052	563.297
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro (em milhares de Euros)	16.745	103

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transacção. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 24), de acordo com a política contabilística 2 y).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos exercícios.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

49. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

Governo Português aprova contribuição extraordinária sobre o sector energético para 2014

O Governo Português aprovou no dia 31 de Dezembro de 2013, o Orçamento de Estado para 2014 no qual cria uma contribuição extraordinária a incidir sobre os operadores económicos do sector energético que desenvolvem as seguintes actividades: i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A taxa da contribuição sobre o sector energético será de 0,85%, sobre o activo fixo tangível e intangível, reconhecidos na abertura de contas a 1 de Janeiro de 2014, ou no primeiro dia de exercício fiscal. No caso da actividade de produção de electricidade esta taxa incidirá apenas sobre os centros electroprodutores em exploração até esta data.

Estarão isentos desta taxa nomeadamente:

- (i) Centrais termoeléctricas de ciclo combinado, com uma utilização anual da potência instalada, em 2013, inferior a 2.000 horas (aplicação de uma taxa reduzida de 0,425% para utilização anual superior a 2.000 horas e inferior a 3.500 horas);
- (ii) Os aproveitamentos hidroeléctricos com capacidade instalada inferior a 20 MW;
- (iii) Parques eólicos; e
- (iv) Centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de procedimentos concursais ou de consulta concorrencial.

O Governo prevê que a referida contribuição gere uma receita de 150 milhões de Euros, dos quais 50 milhões de Euros serão destinados à redução da dívida tarifária do sector eléctrico e a medidas de eficiência energética.

De acordo com a informação disponível, o impacto líquido de impostos para a EDP desta contribuição extraordinária será de cerca de 45 milhões de Euros em 2014.

288 EDP emite valores mobiliários representativos de dívida no montante de 750.000.000 USD

A 7 de Janeiro, a EDP Finance BV fixou o preço de uma emissão de valores mobiliários representativos de dívida ao abrigo da Regra 144 A e do Reg S no montante de 750.000.000 USD com vencimento em Janeiro de 2021, e cupão de 5,25%.

Os títulos foram emitidos ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida "Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)" da EDP e EDP Finance BV e admitidos à cotação oficial na Irish Stock Exchange.

Esta emissão destina-se a financiar as necessidades decorrentes da actividade normal da EDP.

O Morgan Stanley, RBS, Société Générale Corporate & Investment Banking, UBS Investment Bank e Espírito Santo Investment Bank actuaram como "Joint Lead Managers" da transacção.

Fitch mantém EDP sob vigilância negativa

A 15 de Janeiro, a Fitch Ratings (Fitch) manteve sob vigilância negativa os ratings de longo prazo de "BBB-" e de curto prazo de "F3" da EDP e da EDP Finance BV. A Fitch também manteve os ratings de longo e curto prazo da Hidroeléctrica del Cantábrico sob vigilância negativa.

A Fitch colocou o rating das "utilities" com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa em Julho de 2013, entre as quais o rating da EDP, na sequência da introdução pelo Governo Espanhol de mudanças regulatórias que afectam a remuneração das actividades do sector de energia eléctrica, incluindo as actividades de distribuição de electricidade e de produção de energia renovável. A manutenção do rating sob vigilância negativa reflecte que, apesar de actualmente a Fitch antecipar que os rácios de crédito da EDP vão permanecer compatíveis com os ratings actuais, continua a existir um grau de incerteza. A Fitch afirma que irá rever as suas expectativas quando estiver disponível informação relativa à remuneração das energias renováveis e à estratégia actualizada da empresa.

EDP Renováveis estabelece project finance para primeiro projecto no Canadá

A 16 de Janeiro, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR) estabeleceu uma estrutura contratual de project finance para o seu primeiro parque eólico no Canadá. Localizado em Ontário, o projecto eólico South Branch tem capacidade instalada de 30 MW e uma tarifa fixa a 20 anos atribuída pela Ontario Power Authority.

A dívida de longo prazo contratada totaliza 49 milhões de dólares Canadianos, sendo expectável que o encaixe desta operação ocorra durante o primeiro trimestre de 2014. A estratégia de financiamento da EDPR baseia-se na contratação de dívida de longo prazo em moeda local a preços competitivos, com o objectivo de minimizar os riscos de refinanciamento e de reduzir os riscos de variações cambiais.

Com a execução do primeiro projecto no Canadá, a EDPR adiciona ao seu portfólio um mercado de baixo risco com recurso eólico atractivo, estendendo a sua diversificação geográfica a 11 mercados (EUA, Espanha, Portugal, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Reino Unido, Itália, Brasil e Canadá).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Standard & Poors mantém rating da EDP em BB+ e revê outlook para estável

A 28 de Janeiro, a agência de rating Standard & Poor's Rating Services (S&P) afirmou o rating de longo prazo 'BB+' e curto prazo de 'B' da EDP e da EDP Finance BV removendo-o de vigilância para revisão negativa. O *outlook* é estável.

A manutenção do rating e a alteração do outlook para estável reflecte a revisão realizada à República de Portugal, em 17 de Janeiro de 2013. A S&P afirmou que o "outlook" da EDP reflecte agora a expectativa de que o perfil de risco do negócio e do risco financeiro permanecerão resilientes apesar de condições de mercado, económicas e regulatórias difíceis e incertas em Portugal e Espanha. A S&P considerou ainda que a dívida da EDP continuará a diminuir gradualmente e os seus rácios de crédito vão continuar a reforçar gradualmente nos próximos dois anos, suportada por vendas adicionais de activos, operações de securitização do défice tarifário, e cortes no investimento operacional.

A redução do rating de longo prazo da República de Portugal até dois níveis manterá o rating da EDP inalterado, se todos os outros factores permanecerem iguais.

Grupo CTG entra em parceria com a EDP Brasil para construção da central Hídrica São Manoel

A 13 de Dezembro de 2013, o Consórcio Terra Nova, detido em 66,6% pela EDP – Energias do Brasil (EDP Brasil) e em 33,3% pela Companhia Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas), venceu o Leilão A-5 realizado pela ANEEL para obtenção da concessão da usina hidroeléctrica São Manoel. Esta hidroeléctrica terá uma capacidade instalada de 700 MW e será construída entre o Estado do Mato Grosso e o Estado do Pará no Rio Teles Pires.

No contexto do Memorando de Entendimento celebrado entre a EDP Brasil e a CWE Investment Corporation (CWEI) em 6 de Dezembro de 2013, onde se estabeleciam as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI, a EDP Brasil assinou, em 7 de Fevereiro de 2014, um Contrato de Compra e Venda com a CWEI (Brasil) Participações Ltda (CWEI Brasil), uma participada da CWEI, para alienação de uma participação de 33,3% na empresa que detém os direitos de desenvolvimento da hidroeléctrica de São Manoel.

A CWEI Brasil irá reembolsar os custos incorridos pela EDP Brasil no projecto e assumirá o compromisso de realizar contribuições de capital até ao final da construção, assumindo ainda os riscos e benefícios do empreendimento na proporção da participação adquirida. O financiamento da construção prevê a utilização de recursos de longo prazo, com alavancagem estimada até 66% do investimento de 2,7 mil 289 milhões de Reais (montante não considera inflação ou juros capitalizados).

Nos termos do Contrato, a conclusão da transacção está sujeita à aprovação da ANEEL, dos órgãos reguladores Chineses e da realização de outras providências de natureza societária, sendo esperada a sua conclusão durante o 2º semestre de 2014.

Este investimento da CWEI Brasil será considerado para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica entre a EDP e a CTG, em relação ao investimento total de 2.000 milhões de Euros a efectuar pela CTG (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Redução de participação qualificada Iberdrola

A 10 de Fevereiro de 2014, a Iberdrola Energía, S.A. (Iberdrola) comunicou à EDP, a venda, em mercado de acções no capital social da EDP. Na presente data e após as vendas realizadas desde 31 de Dezembro (considerando, ainda, a venda atrás mencionada), a Iberdrola passou a deter 182.674.782 acções, representativas de 4,996% do capital social da EDP e dos respectivos direitos de voto.

Em resultado destas transacções, a Iberdrola reduziu a sua participação qualificada de 6,66% para 4,996% do capital social da EDP.

Adicionalmente, a Iberdrola informou a EDP de que contratou derivados de venda sobre acções da EDP representativas de, aproximadamente, 2,9% do respectivo capital social e cujo vencimento último terá lugar no próximo dia 7 de Maio de 2014.

Nesse sentido, na data de vencimento do último dos derivados antes referidos, a participação da Iberdrola no capital social da EDP será de cerca de 2,1 %.

EDP vende 138 milhões de Euros do défice tarifário em Portugal

A EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, detido a 100% pelo Grupo EDP, acordou em 10 de Fevereiro de 2014 a venda de uma parcela de 138 milhões de euros, e respectivos juros, do défice tarifário de 2013, relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial.

Este défice tarifário resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2011 e 2012), no montante total inicial de 1,4 mil milhões de euros, do qual se encontravam por recuperar, no final de 2013, um montante de 1,3 mil milhões de euros.

Comunicação de participação qualificada Norges Bank

No dia 13 de Fevereiro de 2014, o Norges Bank (Banco Central da Noruega) comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 81.506.689 acções, representativas de 2,23% do capital social da EDP e 2,23% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 9.250.000 acções, no dia 12 de Fevereiro de 2014.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Conclusão da transacção de rotação de activos em França

Em 14 de Outubro de 2013, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR) alcançou um acordo com a Axpo Power AG e Centralschweizerische Kraftwerke AG, subsidiárias da Axpo Group (Axpo) para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a um portfólio de parques eólicos com 100 MW de capacidade instalada localizados em França, que actualmente beneficiam de uma remuneração em regime de feed-in-tariff. Considerando o preço da transacção, o Enterprise Value (EV) implícito para 100% dos activos ascende a 126 milhões de Euros. A conclusão desta operação ocorreu em Fevereiro de 2014.

50. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Com esta alteração, as divulgações dos instrumentos financeiros passam a incluir informações que permitirão avaliar o efeito ou o potencial efeito dos acordos de compensação, incluindo os direitos de compensação reconhecidos como activos financeiros e passivos financeiros na Demonstração da Posição Financeira.

O Grupo não obteve impactos significativos nas divulgações das notas às demonstrações financeiras do Grupo, decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 13 – Mensuração ao justo valor, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação. No entanto, não altera os requisitos para a mensuração ou divulgação pelo justo valor.

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2011, alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras: Rendimento integral, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2012, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração consiste no seguinte:

- mantém a opção de apresentar os resultados e o rendimento integral numa única demonstração financeira, ou em demonstrações financeiras separadas mas consecutivas;
- os montantes apresentados na demonstração do rendimento integral e o seu respectivo efeito fiscal devem ser agrupados entre aqueles que vão ou não ser posteriormente reclassificados para resultados.

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2011, alterações à IAS 19 – Benefícios aos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Ao abrigo desta norma, o Grupo determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (activo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações ocorridas ao passivo (activo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (activo) do plano de benefício definido compreende:

- O custo do juro da obrigação de benefício definido;
- Os rendimentos dos activos do plano; e
- O juro do efeito do "asset ceiling" do activo.

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

"Annual Improvement Project (2009-2011)"

Em Maio de 2012, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas. As alterações são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2013, tal como segue:

- Alteração à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. A alteração clarifica a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e informação comparativa mínima exigida, sempre que se efectue reexpressões retrospectivas, reclassificações ou alterações às políticas contabilísticas. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis. A alteração efectuada a esta norma esclarece que se os equipamentos de serviço cumprem com a definição de activo fixo tangível não devem ser classificados em inventários.

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação. A alteração clarifica que os impostos relacionados com a distribuição de dividendos e detentores de capital seguem o tratamento preconizado na IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar. As alterações efectuadas alinham as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares, permitindo que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados, substituindo a IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e a SIC 12 - Consolidação de SPE. Esta norma estabelece um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas, onde um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao poder sobre a mesma. Foi introduzido o conceito de "de facto control".

Desta forma, as empresas apresentadas a 31 de Dezembro de 2013 pelo método de consolidação integral e que passarão para o método de equivalência patrimonial, são divulgadas no Anexo I.

IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados, sendo o principal aspecto a eliminação da opção de consolidação de empreendimentos conjuntos pelo método de consolidação proporcional, as quais passam a ser obrigatoriamente registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias.

Desta forma, as empresas apresentadas a 31 de Dezembro de 2013 pelo método de consolidação proporcional e que passarão para o método de equivalência patrimonial, são divulgadas no Anexo I.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma requer que seja divulgada informação que permita avaliar a natureza e os riscos associados nas participações em outras entidades e os efeitos dessas participações nas demonstrações financeiras. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- nas participações em subsidiárias, deve ser divulgado: (i) a composição do grupo; (ii) interesses não controláveis; (iii) restrições sobre a capacidade de aceder ou utilizar os activos e liquidar os passivos da subsidiária; (iv) a natureza e as alterações nos riscos associados às participações; e (v) alterações na participação detida que pode ou não resultar numa perda de controle durante o exercício;
- nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas, deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações em empreendimentos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos da sua relação contractual com os outros investidores; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas;
- nas participações em empresas não consolidadas deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em participações não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 (Alterada) – Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

No âmbito do projecto relativo à alteração das normas de consolidação, o International Accounting Standards Board (IASB) procedeu à emissão em 2011 do IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas que aborda o princípio de controlo e as exigências relativas à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Como resultado, a IAS 27 contém somente os requisitos relativos às demonstrações financeiras individuais.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2011, a IAS 28 (Alterada) – Investimentos em Associadas e Joint Ventures, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma veio alterar a IAS 28 (2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em "joint ventures" definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para "joint ventures".

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a

Esta alteração clarifica as condições requeridas para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na posição financeira de uma entidade:

- o critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos; e
- o critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgações - Quantia recuperável dos activos não-financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2013, alterações à IAS 36 - Imparidade de Activos: Divulgações - Quantia recuperável dos activos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração elimina a obrigação de divulgar a quantia recuperável de um activo ou de uma unidade geradora de caixa se durante o período não houve dotação ou reversão de imparidade. Caso tenha sido reconhecida ou revertida uma imparidade e a quantia recuperável represente o justo valor menos os custos de alienação, deve ser divulgada a seguinte informação:

- o nível na hierarquia do justo valor da IFRS 13 na qual a mensuração do justo valor do activo é classificada;
- para a mensuração do justo valor nos níveis 2 e 3 da hierarquia do justo valor: (i) descrição da técnica de avaliação utilizada e alterações que tenham ocorrido na técnica utilizada; e (ii) pressupostos-chave utilizados na mensuração do justo valor, incluindo a(s) taxa(s) de desconto utilizada(s) no método de mensuração actual e no anterior se o justo valor menos os custos de alienação for mensurado pelo método de mensuração actual.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2013, alterações à IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Novação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração indica que a novação do instrumento de cobertura não dever ser considerado expirado ou terminado, dando origem à descontinuação da contabilidade de cobertura quando o derivado de cobertura for renovado:

- como consequência de legislação e ou da introdução de legislação ou regulamentação, uma ou mais contrapartes de compensação deverão substituir a contraparte original; e
- outras alterações aos termos da renovação do derivado estão limitadas às necessárias para levar a cabo a substituição da contraparte (por exemplo: alterações nos requisitos em matéria de garantias, dos direitos de compensação dos saldos de contas a receber e a pagar e das taxas cobradas).

Quaisquer alterações ao justo valor do derivado decorrente da novação, deve ser reflectido na sua mensuração e portanto na avaliação da eficácia de cobertura.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2012, Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

O IASB define o termo de "entidade de investimento" como uma entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou de ambos e deve avaliar a sua *performance* no investimento com base no justo valor.

As alterações eliminam o dever de consolidação previsto na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados, sendo igualmente definido um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, que foi alterada em Outubro de 2010, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- a excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9; e
- as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de opção de justo valor ("fair value option") serão reconhecidas em Rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2013, alterações à IAS 19 - Benefícios aos empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta alteração, permite que:

- contribuições que são independentes do número de anos de serviço possam ser reconhecidas como uma redução do custo do serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições a períodos de serviço; e
- outras contribuições de empregados ou de terceiros, devem ser atribuídas a períodos de serviço, usando a fórmula da contribuição do plano ou de forma linear.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta alteração.

IFRIC 21 - Impostos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2013, a IFRIC 21 - Impostos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta interpretação não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta interpretação clarifica que:

- um imposto é um pagamento a um governo para o qual a entidade não recebe bens ou serviços específicos;
- o evento de obrigação é a actividade que vincula a entidade a pagar impostos que normalmente é específica na legislação;
- a responsabilidade de pagar um imposto a um governo deve ser reconhecido quando ocorre o evento de obrigação. Embora os impostos possam ser calculados utilizando como base desempenhos anteriores (como a geração de receita), que em si é uma condição necessária, mas não suficiente para reconhecer um passivo.

O Grupo não espera ter impactos significativos com a adopção desta interpretação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

"Annual Improvement Project (2010-2012)"

Em Dezembro de 2013, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas. As alterações são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Este projecto ainda não foi adoptado pela União Europeia.

- Alteração à IFRS 2 - Pagamento com Base em Acções. Altera as definições de: condição de aquisição e condições de mercado. Adicionalmente, define condição de "performance" e condição de serviço (que antes pertenciam à definição de condição de aquisição).

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais. Esta alteração clarifica que o preço contingente que é classificado como activo ou passivo deve ser mensurado pelo justo valor na data de reporte e quaisquer alterações no justo valor devem ser reconhecidas na Demonstração de resultados.

A adopção desta alteração não vai ter impactos no Grupo.

- Alteração à IFRS 8 - Segmentos Operacionais. Esta alteração requer que a entidade divulgue os julgamentos feitos pela Administração na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais e clarifica que uma entidade só deve fornecer reconciliações do total de activos dos segmentos reportáveis e dos activos da entidade, se os activos do segmento são apresentados ao principal responsável pela tomada de decisões.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor. Esta alteração clarifica que a emissão da IFRS 13 e com as alterações da IFRS 9 e da IAS 39 não retira a capacidade de mensurar os recebimentos e pagamentos correntes sem taxa de juro na factura, se o efeito de não descontar for imaterial.

A adopção desta alteração não vai ter impactos no Grupo.

- Alteração à IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis. Esta alteração clarifica que quando um item do activo imobilizado é reavaliado a quantia escriturada bruta é ajustada de forma que seja consistente com a reavaliação do valor contabilístico.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 24 - Partes Relacionadas: Divulgações. Esta alteração clarifica que uma entidade que presta serviços essenciais de gestão para a entidade que reporta ou para a empresa-mãe da entidade que reporta é uma parte relacionada da entidade.

O Grupo não espera obter impactos significativos nas divulgações das notas às demonstrações financeiras do Grupo, decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 38 - Activos Intangíveis. Esta alteração clarifica que quando um item do activo imobilizado é reavaliado a quantia escriturada bruta é ajustada de forma que seja consistente com a reavaliação do valor contabilístico.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

"Annual Improvement Project (2011-2013)"

Em Dezembro de 2013, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas. As alterações são efectivas para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Este projecto ainda não foi adoptado pela União Europeia.

- Alteração à IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro. Esta alteração esclarece que uma entidade, nas suas primeiras demonstrações financeiras em IFRS, tem a escolha entre a aplicação de uma IFRS existente e actualmente em vigor ou aplicação antecipada de novas ou revistas IFRS. Uma entidade deve aplicar a mesma versão do IFRS ao longo dos períodos abrangidos por essas primeiras demonstrações financeiras em IFRS.

A adopção desta alteração não vai ter impactos no Grupo.

- Alteração à IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais. Esta alteração esclarece que a IFRS 3 não se aplica na contabilização da formação de todos os tipos de empreendimento conjunto nas suas demonstrações financeiras.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor. Esta alteração clarifica que a excepção a esta norma, inclui todos os contractos contabilizados no âmbito da IAS 39 ou da IFRS 9, independentemente do facto de se enquadrarem na definição de activos financeiros ou passivos financeiros, tal como definido na IAS 32.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

• Alteração à IAS 40 - Propriedades de Investimento. Esta alteração visa esclarecer que esta norma e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas e que a aplicação das duas normas pode ser necessário. Consequentemente, uma entidade que adquira propriedades de investimento deve determinar se: (i) se a propriedade está enquadrada na definição de propriedade de investimento na IAS 40; e (ii) se a transacção se enquadra na definição de concentração de actividades empresariais na IFRS 3.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

51. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espana), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Dez 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.087.871	1.981.798
- EDP Servicios Financieros (Espana), S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
- Outras	-	60
Activos por impostos diferidos	9.481	54.636
Outros devedores e outros activos	63.467	129.006
Total de Activos Não Correntes	5.865.257	5.869.938
Cientes	9.168	10.985
Devedores e outros activos	197.514	325.212
Impostos a receber	92.169	43.943
Caixa e equivalentes de caixa	1.407	361
Total de Activos Correntes	300.258	380.501
Total do Activo	6.165.515	6.250.439
Capitais próprios afectos	3.529.730	2.515.135
Credores e outros passivos	2.439.880	3.006.023
Provisões para riscos e encargos	3.518	-
Total Passivos Não Correntes	2.443.398	3.006.023
Credores e outros passivos	191.461	726.998
Impostos a pagar	926	2.283
Total Passivos Correntes	192.387	729.281
Total do Passivo	2.635.785	3.735.304
Total Capitais Próprios e Passivo	6.165.515	6.250.439

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

52. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os exercícios de 2013 e 2012, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Protecção do ar e do clima	6.731	4.573
Gestão de águas residuais	238	285
Gestão de resíduos	304	466
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	3.980	1.679
Redução de ruído e vibrações	361	141
Protecção da biodiversidade	13.422	8.883
Protecção da paisagem	1.415	6.147
Eficiência energética	1.949	1.228
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	13	21
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	15.097	8.214
	43.510	31.637

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2013, na rubrica Protecção do ar e do clima incluem 6.232 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 4.172 milhares de Euros) de custos incorridos pela EDP Produção. Os activos principais referem-se aos equipamentos de dessulfuração de fumos e desnitrificação da central termoeléctrica de Sines que, à data de 31 de Dezembro de 2013 apresentam um valor líquido contabilístico de aproximadamente 235 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2012: 248 milhões de Euros).

Durante o exercício, o Grupo reconheceu despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2013	Dez 2012
Protecção do ar e do clima	7.483	6.958
Gestão de águas residuais	9.354	1.946
Gestão de resíduos	12.403	4.528
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	3.747	4.861
Redução de ruído e vibrações	52	133
Protecção da biodiversidade	4.279	5.413
Protecção da paisagem	47	1.930
Eficiência energética	7.867	4.116
Gestão de radiações electromagnéticas	7	7
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	440	481
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	12.292	18.504
	57.971	48.877

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 60.080 milhares de Euros e 23.344 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2013, as provisões ascendem a 66.468 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 19.188 milhares de Euros (ver notas 2 o) e 37).

Durante o ano de 2013, o Grupo EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental e indemnizações a terceiros por perdas e danos causados por poluição passada no valor de 236 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 2.218 milhares de Euros).

Os proveitos ambientais reconhecidos no exercício de 2013 estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 2.039 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 2.797 milhares de Euros) e a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 2.224 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 1.971 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

53. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 4.141 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2013.

298 Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram des-reconhecidos do balanço do Grupo EDP.

54. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- EDP Produção Bioléctrica, S.A.;
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- EDP Soluções Comerciais, S.A.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

No decorrer do exercício de 2013, o Grupo efectuou uma análise detalhada à natureza dos elementos do activo, passivo e investimento operacional que vinham sendo relatados pelos diferentes segmentos, que resultou na revisão da sua alocação ao respectivo segmento. Idêntico critério foi adoptado na apresentação da informação comparativa.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado e das Comparticipações de clientes.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, o Grupo EDP procedeu à alteração da informação divulgada por segmento operacional, de acordo com os critérios acima referidos. Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas em 31 de Dezembro de 2012, as alterações ocorridas em 2013, pelo que o Relato por Segmentos se encontra reexpresso.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo II.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

ANEXO I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de Dezembro de 2013, são apresentadas como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-13 Euro'000	Passivos 31-Dez-13 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-13 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000	% Grupo	% Individual
Empresa-Matriz do Grupo e Actividades Conexas:									
Portugal:									
EDP - Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDP)	Lisboa	3.656.537.715 EUR	18.758.503	11.429.313	7.329.190	4.086.660	781.994	100,00%	-
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Sociedade Unipessoal	Lisboa	5.000 EUR	287.575	212.154	75.422	19.017	1.150	100,00%	100,00%
CEO-Comp Energia Oceânica, S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	3.071	1.420	1.651	1.103	-152	52,07%	-
EDP - Projectos SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	153	220	-67	1	-23	100,00%	100,00%
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	24.059	17.429	6.631	57.549	3.413	100,00%	100,00%
EDP Gás - SGPS, S.A.	Lisboa	73.200.000 EUR	277.655	139.850	137.804	18.084	4.175	100,00%	100,00%
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	167.649	87.812	79.837	6.821	34.100	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	24.395	21.557	2.839	4.773	401	100,00%	100,00%
EDP Internacional S.A.	Lisboa	50.000 EUR	23.164	29.190	-6.026	7.819	-7.384	100,00%	100,00%
EDP Ventures, SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	15.751	10.277	5.474	34	-2.140	100,00%	-
ENAGÁS - SGPS, S.A.	Lisboa	299.400 EUR	15.723	14.663	1.059	503	200	60,00%	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	14.388	10.733	3.655	12.439	795	100,00%	100,00%
Sávica - Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	21.101	13.859	7.242	32.989	3.551	100,00%	100,00%
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	238	463	-225	348	-290	100,00%	-
Outros Países:									
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	136	-	136	-	-	100,00%	-
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Limitada	Macau	200.000 MOP	62.227	23	62.204	11.194	10.168	100,00%	99,00%
EDP Finance BV	Amesterdão	2.000.000 EUR	16.182.053	16.053.902	128.151	866.603	-9.495	100,00%	100,00%
EDP Investments and Services, S.L.	Oviedo	4.702 EUR	459.722	74.542	385.180	42.796	34.234	100,00%	36,07%
EDP Servicios Financieros España, S.A.	Oviedo	10.300.058 EUR	1.390.602	881.086	509.516	88.247	42.617	100,00%	100,00%
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	79.350	45.251	34.099	12.637	2.746	100,00%	100,00%
Actividade de Electricidade e Gás - Portugal:									
Produção de Electricidade:									
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	8.349.966	6.179.424	2.170.542	1.486.780	289.669	100,00%	100,00%
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	48.750.000 EUR	525.286	487.539	37.747	88.181	10.073	100,00%	-
Energim Azóia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	16.560	22.559	-5.999	41.292	-2.784	65,00%	-
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	29.797	33.579	-3.782	28.655	-189	51,00%	-
Greenvoug - Soc. Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradi	Lisboa	1.000.000 EUR	161.547	104.916	56.631	7.175	-80	100,00%	-
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Mortágua	500.000 EUR	3.410	2.896	514	6.360	-416	100,00%	100,00%
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda.	Lisboa	5.100 EUR	138.932	136.023	2.909	28.399	11.949	100,00%	-
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoelectricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	2.731	1.901	830	5.692	65	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	200.000.000 EUR	5.145.937	4.620.216	525.721	3.160.094	252.197	100,00%	100,00%
EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica,	Lisboa	50.000 EUR	1.309	1.586	-277	113	-392	100,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.824.695 EUR	460.430	444.746	15.685	1.970.860	-10.058	100,00%	100,00%
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	3.024.713	2.961.481	63.232	4.592.825	-1.462	100,00%	-
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	52.863	6.233	46.631	11.533	-442	100,00%	100,00%
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	4.218	3.126	1.092	9.194	547	100,00%	100,00%
Home Energy II, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	8.954	1.477	7.477	3.458	-2.155	100,00%	-
Distribuição de Gás:									
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	50.251	34.971	15.281	72.745	2.569	71,97%	-
PORTGÁS - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	427.354	271.654	155.700	102.158	16.912	71,97%	-
Comercialização de Gás:									
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A.	Porto	549.998 EUR	8.588	3.379	5.209	3.843	651	71,97%	-
EDP GÁS.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	62.763	52.223	10.540	207.214	3.438	100,00%	100,00%
Serviços Partilhados:									
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	156.370	157.638	-1.269	160.586	633	100,00%	100,00%
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	73.724	65.970	7.754	59.181	4.065	100,00%	100,00%
Outras actividades:									
EDP Mediadora, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	50	-	50	-	-	100,00%	-
SGORME-SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	149	501	-352	4	-195	91,00%	-
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:									
Produção de Electricidade:									
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L. (Empresa-Matriz do Subgrupo HC Ener	Oviedo	597.799.940 EUR	6.631.276	3.483.034	3.148.243	2.220.796	299.464	100,00%	99,60%
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	168.269	250.288	-82.019	36.259	-17.759	75,00%	-
Cogeneración Bergara, A.I.E. *	Bergara	450.000 EUR	1.122	440	682	1.999	-103	50,00%	-
Cogeneración Montjuic, S.L.U.	Bilbau	1.250.000 EUR	2.683	-2	2.685	14	-12	100,00%	-
Cogeneración Serantes, S.L.U.	Bilbau	2.750.000 EUR	6.358	-	6.358	572	534	70,00%	-
EDP Cogeneracion, S.L.	Oviedo	5.829.200 EUR	46.959	40.376	6.582	47.281	-3.766	100,00%	-
Energia e Industria de Toledo, S.A.	Oviedo	2.139.603 EUR	1.523	3.263	-1.740	6.464	-357	90,00%	-
HC Tudela Cogeneración, S.L. *	Oviedo	306.030 EUR	8.184	7.999	186	4.023	-134	50,10%	-
Millenium Energy, S.L.	Bilbau	130.260.000 EUR	1.524.196	762.501	761.695	41.343	9.559	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
Electra de Llobregat Energía, S.L.	Barcelona	300.000 EUR	5.436	5.374	62	201	-207	75,00%	-
Iberenergia, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	60	8	52	-	-1	100,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercializadora de Ultimo Recurso, S.A.	Oviedo	90.000 EUR	50.148	51.976	-1.828	147.414	-6.577	97,50%	-
EDP Empresa de Servicios Energeticos, S.L.	Oviedo	90.000 EUR	5.311	4.641	670	8.729	228	97,50%	-
EDP Energia Ibérica, S.A.	Madrid	60.200 EUR	17	13.376	-13.360	-	-	100,00%	-
Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000 EUR	898.788	570.777	328.011	247.325	78.658	100,00%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-13 Euro'000	Passivos 31-Dez-13 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-13 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:									
Comercialização de Electricidade:									
Hidrocantabrico Energia, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	337.791	322.088	15.703	1.562.919	-21.407	100,00%	-
Distribuição de Gás:									
Naturgas Energia Grupo, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo NG Energia)	Bilbau	296.385.957 EUR	1.799.678	634.484	1.165.194	361.011	66.686	95,00%	-
HC Energia Gas, S.L.	Oviedo	214.293.400 EUR	1.016.416	20.552	995.864	511.331	179.746	100,00%	-
Naturgas Energia Distribución Murcia, S.A.	Murcia	61.414.185 EUR	154.369	88.098	66.271	24.801	7.947	94,98%	-
Naturgas Energia Distribución, S.A.U.	Bilbau	100.000.000 EUR	1.905.129	328.804	1.576.325	223.024	108.713	95,00%	-
Naturgas Energia Servicios, S.A.	Bilbau	60.200 EUR	7.905	7.154	751	11.465	539	95,00%	-
Comercialização de Gás:									
Naturgas Energia Comercializadora, S.A.	Bilbau	8.942.249 EUR	298.033	302.878	-4.845	1.333.419	-15.976	95,00%	-
Serviços Partilhados:									
EDP Soluciones Comerciales, S.A.	Oviedo	60.300 EUR	15.969	15.870	99	69.276	42	97,50%	-
Outras actividades:									
Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración S.A.	Oviedo	62.247 EUR	534	2.701	-2.167	30	-262	90,00%	-
Iniciativas Tecnológicas de Valorización Energética de Resíduos S.A.	Oviedo	2.996.022 EUR	8.281	8.347	-66	18.613	-3.529	100,00%	-
Renovamed, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	-	-	-	1.228	972	75,00%	-
Sinova Medoambiental, SA	Oviedo	2.687.364 EUR	7.929	9.085	-1.155	19.081	-6.244	84,00%	-
Tratamientos Ambientales Sierra de La Tercia, S.A.	Oviedo	3.731.202 EUR	9.500	8.602	898	20.334	-5.402	88,00%	-
Actividade de Electricidade - Brasil:									
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:									
EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil)	São Paulo	3.182.715.954 BRL	1.813.727	385.538	1.428.189	213.027	112.957	51,09%	-
EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição, S.A.	Espirito Santo	8.342.530 BRL	1.341	326	1.015	10	257	51,09%	-
Produção de Electricidade:									
Companhia Energética do Jari - Ceja	São Paulo	144.473.746 BRL	250.088	227.035	23.053	8.420	-1.898	51,09%	-
Costa Rica Energética, Lda.	São Paulo	14.318.185 BRL	6.842	305	6.537	4.673	2.447	26,06%	-
ECE Participações, S.A.	São Paulo	361.647.000 BRL	324.317	215.595	108.723	10.410	568	51,09%	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.	Amapá	500 BRL	221.413	222.032	-618	2.522	-619	51,09%	-
Enercouto, S.A.	São Paulo	5.816.118 BRL	1.437	4	1.434	-	-43	51,09%	-
Energest, S.A.	São Paulo	263.435.676 BRL	239.437	74.117	165.320	107.785	33.227	51,09%	-
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	882.627.748 BRL	580.769	177.574	403.195	152.879	67.294	30,65%	-
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.842 BRL	406.557	66.430	340.127	70.078	24.620	20,83%	-
Lajeado Energia S.A.	São Paulo	306.867.541 BRL	478.868	190.467	288.400	193.374	50.297	28,54%	-
Pantanal Energética, Ltda	São Paulo	23.390.369 BRL	31.918	10.227	21.690	20.625	7.353	51,09%	-
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda	São Paulo	10.071.318 BRL	4.200	1.194	3.006	-	-11	51,09%	-
Santa-Fé Energia, S.A.	Espirito Santo	86.371.000 BRL	52.591	19.627	32.963	9.519	3.848	51,09%	-
Terra Verde Bioenergia Participações S.A.	São Paulo	17.532.769 BRL	1	86	-85	61	-50	51,09%	-
Distribuição de Electricidade:									
Bandeirante Energia, S.A.	São Paulo	339.628.684 BRL	777.506	428.755	348.751	952.099	57.828	51,09%	-
Escelsa - Espirito Santo Centrais Eléctricas, S.A.	Espirito Santo	376.021.630 BRL	748.635	530.825	217.810	751.439	40.385	51,09%	-
Comercialização de Electricidade:									
Enertrade - Comercializadora de Energia, S.A.	São Paulo	26.217.026 BRL	101.030	81.387	19.642	659.050	13.274	51,09%	-
Actividade de Energias Renováveis:									
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:									
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP Renováveis)	Oviedo	4.361.540.810 EUR	5.936.076	703.596	5.232.480	287.227	56.999	77,53%	62,02%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	Oviedo	84.691.368 EUR	3.904.442	3.470.327	434.115	252.311	41.656	77,53%	-
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
EDP Renewables Europe, S.L. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDPR EU)	Oviedo	249.498.800 EUR	3.331.765	729.140	2.602.625	425.878	277.569	77,53%	-
Acampo Arias, S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	20.285	16.456	3.830	3.421	457	76,12%	-
Aplicaciones Industriales de Energías Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288 EUR	1.391	7	1.384	1.351	1.345	47,68%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350 EUR	908	42	866	262	-430	37,75%	-
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	7.255.000 EUR	65.682	47.213	18.469	11.657	1.625	77,53%	-
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	12.600.000 EUR	67.280	49.766	17.514	13.670	3.217	77,53%	-
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	3.600.000 EUR	59.773	54.796	4.976	11.607	1.225	77,53%	-
Ceprastur, A.I.E. *	Oviedo	360.607 EUR	419	19	400	-	-4	44,01%	-
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	857.945 EUR	1.434	215	1.218	517	189	58,79%	-
Desarrollo Eólico Almarchal, S.A.U.	Cádiz	2.061.190 EUR	17.281	11.836	5.444	3.243	667	77,53%	-
Desarrollo Eólico Buenavista, S.A.U.	Cádiz	1.712.369 EUR	9.327	5.030	4.297	2.442	1.058	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Corme, S.A.	La Coruña	3.666.100 EUR	10.476	1.491	8.985	3.608	1.535	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Lugo, S.A.U.	Lugo	7.761.000 EUR	72.317	47.403	24.914	16.683	6.065	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	5.799.650 EUR	12.369	1.662	10.707	4.440	2.384	77,53%	-
Desarrollo Eólico Dumbria, S.A.U.	La Coruña	61.000 EUR	68.836	50.568	18.268	17.347	5.076	77,53%	-
Desarrollo Eólico Rabosera, S.A.	Huesca	7.560.950 EUR	31.582	17.979	13.603	7.498	3.319	73,72%	-
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.	Barcelona	10.992.600 EUR	63.947	33.226	30.722	1.604	227	46,52%	-
Desarrollos Eólicos de Galicia, S.A.	La Coruña	6.130.200 EUR	13.895	2.302	11.593	3.983	1.573	77,53%	-
Desarrollos Eólicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	60.100 EUR	404	344	60	18	-	39,54%	-
EDP Renovables España, S.L.	Madrid	8.061.000 EUR	985.395	459.445	525.951	87.059	48.219	77,53%	-
EDP Renováveis Cantábria, S.L.	Madrid	300.000 EUR	2.040	1.793	247	-	-23	77,53%	-
EDPR España Promoción y Operación, S.L.U.	Sevilla	306.510 EUR	343	-	343	-1.356	-7	77,53%	-
Eólica Alfoz, S.L.	Madrid	8.480.000 EUR	142.647	125.349	17.298	26.869	3.546	64,91%	-
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	22.398	11.685	10.713	5.598	2.384	60,08%	-
Eólica Campollano S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	83.734	55.334	28.400	20.815	6.725	58,15%	-
Eólica Curiscao Pumar, S.A.	Madrid	60.200 EUR	70.445	67.777	2.668	13.847	2.594	77,53%	-
Eólica de Radona, S.L.	Madrid	22.088.000 EUR	55.690	34.347	21.343	8.765	1.212	77,53%	-
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	3.006 EUR	40.274	37.585	2.689	10.204	2.685	77,53%	-
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	10.000 EUR	26.938	25.089	1.849	6.653	1.668	77,53%	-
Eólica Fontesilva, S.L.	La Coruña	6.860.000 EUR	41.638	30.187	11.451	6.723	659	77,53%	-
Eólica Garcimuñoz, S.L.	Madrid	4.060.000 EUR	45.878	30.443	15.435	4.201	-774	77,53%	-
Eólica Guadálteba, S.L.	Sevilla	1.460.000 EUR	175.519	164.147	11.372	32.670	3.960	77,53%	-
Eólica La Brújula, S.A.	Madrid	3.294.000 EUR	57.175	42.045	15.130	11.939	2.932	65,82%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-13 Euro'000	Passivos 31-Dez-13 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-13 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	4.525.000 EUR	191.492	172.288	19.204	34.680	4.541	77,53%	-
Eólica La Manchuela, S.L.U.	Madrid	1.141.900 EUR	17.162	13.600	3.562	4.526	1.260	77,53%	-
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	10.000 EUR	30.861	27.569	3.292	7.386	1.971	77,53%	-
Eólica Muxia, S.L.	La Coruña	23.480.000 EUR	23.488	-	23.488	39	27	77,53%	-
Eólica Sierra de Avila, S.L.	Madrid	12.977.466 EUR	111.873	78.689	33.184	14.906	-177	77,53%	-
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Zaragoza	1.918.728 EUR	23.794	20.991	2.803	4.788	575	77,53%	-
Industrias Medioambientales Río Carrión, S.A.	Madrid	15.124 EUR	2	597	-595	-	-	69,78%	-
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.	León	29.450.970 EUR	137.552	114.231	23.321	21.331	1.605	46,20%	-
Molino de Caragüeyes, S.L.	Zaragoza	180.300 EUR	390	132	258	166	47	62,02%	-
NEO Energia Aragon, S.L.	Madrid	10.000 EUR	8	-	7	-	-	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de la Garganta, S.L.	Barcelona	6.018.010 EUR	38.876	21.702	17.174	3.919	-343	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	7.808.920 EUR	104.209	95.582	8.626	12.471	906	46,52%	-
Parc Eólic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	7.754.897 EUR	95.651	83.891	11.759	13.490	1.892	46,52%	-
Parc Eólic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	3.065.739 EUR	48.401	42.277	6.124	6.669	713	46,52%	-
Parc Eólic Serra Voltorera, S.L.	Barcelona	3.458.010 EUR	25.564	15.791	9.773	4.018	515	77,53%	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.434.349 EUR	31.861	9.241	22.620	8.793	2.192	47,29%	-
Parque Eólico Belchite S.L.	Zaragoza	3.600.000 EUR	36.740	26.969	9.771	9.690	2.951	77,53%	-
Parque Eólico la Sotonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	17.220	10.349	6.871	4.854	1.577	50,27%	-
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050 EUR	21.294	16.502	4.792	5.958	1.698	77,53%	-
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	63.006 EUR	23.975	7.349	16.626	6.307	2.853	65,09%	-
Parques de Generación Eólica, S.A.	Burgos	1.924.000 EUR	34.220	31.997	2.223	6.343	929	46,52%	-
Parques Eólicos del Cantábrico S.A.	Oviedo	9.079.680 EUR	50.919	15.448	35.470	10.609	3.806	77,53%	-
Rasacal Cogeneración, S.A.	Madrid	60.200 EUR	7	423	-416	-	-	46,52%	-
Renovables Castilla la Mancha, S.A.	Albacete	60.102 EUR	30.276	27.655	2.621	6.953	1.672	69,78%	-
Sotromal, S.A.	Soria	112.880 EUR	16	185	-168	-	-	69,78%	-
South África Wind & Solar Power, S.L.	Oviedo	230.500 EUR	5.780	3.854	1.925	4	-353	77,53%	-
Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A.	Madrid	60.200 EUR	10	-	10	-	-	62,02%	-
Portugal:									
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	577.933	467.944	109.989	155.588	51.524	39,54%	-
EDP Renewables, SGPS, S.A.	Porto	50.000 EUR	349.397	309.986	39.411	10.707	-1.451	77,53%	-
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	50.000 EUR	6.711	6.803	-93	9.200	-152	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000 EUR	10.184	6.304	3.879	4.161	2.100	23,72%	-
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000 EUR	14.486	10.005	4.481	3.269	1.290	19,81%	-
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	25.980	16.494	9.485	5.926	2.458	19,81%	-
Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda	Porto	5.000 EUR	2.428	2.452	-24	40	-29	77,53%	-
Malhadiçes, S.A	Porto	50.000 EUR	21.140	19.157	1.983	5.347	1.833	39,54%	-
França:									
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	151.703.747 EUR	272.246	173.203	99.043	38.502	-27.829	77,53%	-
Bourbriac II, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	77	76	1	-	-	77,53%	-
C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	125.000 EUR	14.975	14.543	432	2.532	33	77,53%	-
C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	2.261.000 EUR	8.763	3.868	4.895	1.579	-334	77,53%	-
C.E. NEO Truc L'Homme, S.A.S.	Paris	37.500 EUR	6.012	6.073	-61	-5	-77	77,53%	-
C.E. Patay, S.A.S.	Paris	1.640.000 EUR	16.653	11.484	5.169	3.036	-268	77,53%	-
C.E. Saint Barnabe, S.A.S.	Paris	1.600.000 EUR	14.850	11.510	3.340	2.690	82	77,53%	-
C.E. Segur, S.A.S.	Paris	1.615.000 EUR	14.813	11.174	3.638	2.660	-287	77,53%	-
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	8.500.000 EUR	10.326	3.162	7.164	1.512	-1.336	77,53%	-
Eolienne de Callengeville, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	23	25	-2	-	-5	77,53%	-
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	12.792	12.542	250	1.786	139	77,53%	-
Eolienne des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	13.486	13.532	-46	162	-9	77,53%	-
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	12	51	-39	-	-2	77,53%	-
Le Mee, S.A. R.L.	Toulouse	1.000 EUR	13.493	13.368	126	1.734	-192	77,53%	-
Mardelle, S.A.R.L.	Toulouse	3.001.000 EUR	8.507	5.925	2.583	1.195	-257	77,53%	-
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	512	478	34	58	-3	77,53%	-
Parc Eolien D'Ardenne	Elbeuf	1.000 EUR	76	233	-157	7	-	77,53%	-
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	7	13	-6	-	-4	77,53%	-
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	12	59	-47	-	-2	77,53%	-
Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	56	116	-60	-	-97	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	11.738	10.574	1.164	2.050	-193	77,53%	-
Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.	Elbeuf	37.003 EUR	13.252	13.873	-620	2.556	27	77,53%	-
Parc Eolien des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	145	305	-160	5	-	77,53%	-
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	77	156	-79	17	6	77,53%	-
Parc Eolien des Vatiens, S.A.S.	Elbeuf	841.014 EUR	12.629	13.251	-622	2.305	-36	77,53%	-
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Elbeuf	410.096 EUR	10.264	10.888	-624	1.880	-1	77,53%	-
Petite Piece, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	4.347	4.333	14	534	-49	77,53%	-
Plouvien Breiz, S.A.S.	Carhaix	5.040.000 EUR	11.028	7.944	3.085	1.697	64	77,53%	-
Quinze Mines, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	17.507	18.015	-508	2.372	-589	77,53%	-
Sauvageons, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	8.877	9.091	-214	1.350	-261	77,53%	-
Vallée du Moulin, S.A.R.L.	Toulouse	8.001.000 EUR	17.435	10.068	7.368	2.495	-463	77,53%	-
Polónia:									
EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O	Varsóvia	434.845.000 PLN	217.098	117.636	99.461	39.623	-9.372	77,53%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. ZO.O	Varsóvia	70.000 PLN	13.571	14.250	-679	864	-168	77,53%	-
Farma Wiatrowa Starozreby, SP. ZO.O.	Varsóvia	465.500 PLN	3.270	3.285	-15	67	-46	77,53%	-
J&Z Wind Farms SP. ZO.O.	Varsóvia	14.518.000 PLN	89.216	82.526	6.690	6.581	-877	46,52%	-
Karpacka Mala Energetyka, SP. ZO.O.	Varsóvia	50.000 PLN	121	346	-224	-	-163	77,53%	-
Korsze Wind Farm, SP. ZO.O.	Varsóvia	55.000 PLN	94.642	92.086	2.556	15.260	2.400	77,53%	-
Masovia Wind Farm I, S.P. ZO.O	Varsóvia	1.257.500 PLN	12.324	7.907	4.418	230	-36	77,53%	-
MFW Gryf SP. ZO.O.	Varsóvia	5.000 PLN	6	34	-28	-	-15	77,53%	-
MFW Neptun SP. ZO.O.	Varsóvia	5.000 PLN	6	35	-28	-	-16	77,53%	-
MFW Pomorze SP. ZO.O.	Varsóvia	5.000 PLN	6	34	-28	-	-15	77,53%	-
Molen Wind II, S.P. ZO.O.	Varsóvia	14.600 PLN	84.670	74.878	9.792	420	-245	50,45%	-
Relax Wind Park I, S.P. ZO.O	Varsóvia	2.140.000 PLN	191.906	197.144	-5.238	25.523	-1.813	77,53%	-
Relax Wind Park II, S.P. ZO.O	Varsóvia	440.000 PLN	167	659	-492	3	-489	77,53%	-
Relax Wind Park III, S.P. ZO.O	Varsóvia	59.602.500 PLN	158.171	146.811	11.360	9.409	-1.998	77,53%	-
Relax Wind Park IV, S.P. ZO.O	Varsóvia	390.000 PLN	127	924	-797	-10	-76	77,53%	-
Roménia:									
EDP Renewables Romania, S.R.L.	Bucareste	2.000.200 RON	175.638	170.569	5.069	32.717	-3.239	65,90%	-
Castellaneta Wind, S.R.L.	Milão	10.000 RON	13	9	3	-	-4	77,53%	-

303

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-13 Euro'000	Passivos 31-Dez-13 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-13 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma Europa:									
Roménia:									
Cernavoda Power, S.R.L.	Bucareste	40.317.400 RON	197.172	199.908	-2.736	30.744	1.592	65,90%	-
Cujmir Solar, S.R.L.	Bucareste	23.716.000 RON	18.343	11.432	6.910	3.555	1.487	77,53%	-
EDPR-RO-PV, S.R.L.	Bucareste	69.926.510 RON	35.183	21.176	14.008	1.779	-1.716	77,53%	-
Foton Delta, S.R.L.	Bucareste	441.000 RON	6.837	6.984	-147	353	-246	77,53%	-
Foton Epsilon, S.R.L.	Bucareste	441.000 RON	10.639	10.814	-174	577	-273	77,53%	-
Laterza Wind, S.R.L.	Milão	10.000 RON	13	10	3	-	-5	77,53%	-
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	28.755.070 RON	120.240	129.802	-9.561	22.197	2.853	65,90%	-
Potelu Solar, S.R.L.	Bucareste	29.343.040 RON	12.097	4.068	8.029	2.901	1.414	77,53%	-
S.C. Ialomita Power, S.R.L.	Bucareste	1.000 RON	212.581	214.454	-1.872	3.713	-1.779	65,90%	-
Sibioara Wind Farm, S.R.L.	Bucareste	600 RON	57.733	58.543	-810	3.570	-876	65,90%	-
Studina Solar, S.R.L.	Bucareste	20.746.330 RON	15.161	8.884	6.277	3.354	1.536	77,53%	-
Vanju Mare Solar, S.R.L.	Bucareste	18.788.000 RON	15.797	10.361	5.436	2.838	1.145	77,53%	-
VS Wind Farm, S.A.	Bucareste	105.000 RON	46.347	46.796	-448	3.851	-263	65,90%	-
Reino Unido:									
EDPR UK Limited	Cardiff	100.000 GBP	50.209	57.453	-7.244	4.294	-3.938	77,53%	-
MacColl Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	8.819.909 GBP	39.156	29.115	10.041	1.315	-572	51,66%	-
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Outros países:									
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	34.439.343 EUR	145.239	109.534	35.705	42.305	-3.765	77,53%	-
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	61.500 EUR	9.447	9.548	-101	-8	-150	77,53%	-
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000 EUR	83.336	47.348	35.989	13.193	4.325	77,53%	-
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	661	628	34	65	-3	77,53%	-
Pietragalla Eolico, S.R.L.	Milão	15.218 EUR	36.387	34.630	1.756	5.070	1.684	77,53%	-
Re Plus - S.R.L.	Milão	100.000 EUR	3.145	3.254	-110	-2	-501	62,02%	-
Repano Wind, S.R.L.	Milão	11.000 EUR	376	251	125	-	-3	77,53%	-
Tarcan, BV	Amesterdão	20.000 EUR	12.232	33	12.199	5.030	4.700	77,53%	-
Villa Castelli Wind, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	35.495	26.703	8.792	6.455	2.236	77,53%	-
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
EDP Renewables North America, L.L.C. (Empresa-Matriz de Subgrupo EU	Texas	4.186.453.714 USD	2.898.744	124.710	2.774.034	27.670	-74.500	77,53%	-
17th Star Wind Farm, L.L.C.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
2007 Vento I, L.L.C.	Texas	920.132.875 USD	674.945	1.285	673.660	4.102	1.584	77,53%	-
2007 Vento II	Texas	816.925.106 USD	589.537	257	589.280	-	-246	39,54%	-
2008 Vento III	Texas	918.257.864 USD	662.990	100	662.890	-	-501	77,53%	-
2009 Vento IV, L.L.C.	Texas	226.223.064 USD	163.617	-	163.617	-	-99	77,53%	-
2009 Vento V, L.L.C.	Texas	132.765.042 USD	95.853	-	95.853	-	-99	77,53%	-
2009 Vento VI, L.L.C.	Texas	192.398.449 USD	139.187	-	139.187	-	-88	77,53%	-
2010 Vento VII, L.L.C.	Texas	187.317.175 USD	135.560	-	135.560	-	-87	77,53%	-
2010 Vento VIII, L.L.C.	Texas	199.622.109 USD	144.461	109	144.352	-	-196	77,53%	-
2011 Vento IX, L.L.C.	Texas	177.706.578 USD	128.653	-	128.653	-	-86	77,53%	-
2011 Vento X, L.L.C.	Texas	152.272.349 USD	110.241	-	110.241	-	-86	77,53%	-
2012 Vento XI, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Alabama Ledge Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	12.691.637 USD	9.141	48	9.093	12	11	77,53%	-
Arbuckle Mountain, L.L.C.	Oklahoma	2.170.222 USD	1.672	101	1.571	-	-2	77,53%	-
Arkwright Summit Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Arlington Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	144.115.631 USD	117.873	6.523	111.351	13.102	1.573	77,53%	-
Aroostook Wind Energy, L.L.C.	Maine	8.031.638 USD	5.865	133	5.732	-	-5	77,53%	-
Ashford Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
AZ Solar, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Holdings, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Wind, L.L.C.	Texas	326.401.214 USD	239.122	-	239.122	-1.124	-2.247	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm, L.L.C.	Illinois	6.333.368 USD	4.638	47	4.590	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	294.782.851 USD	280.533	78.046	202.487	17.741	-460	77,53%	-
Blackstone Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	6.368.542 USD	4.577	48	4.530	-	-78	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm, L.L.C.	Illinois	138.811.012 USD	130.449	36.476	93.973	9.914	451	77,53%	-
Blue Canyon Wind Power VII, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower II, L.L.C.	Oklahoma	139.772.407 USD	121.935	5.628	116.308	13.856	1.613	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower V, L.L.C.	Oklahoma	132.191.303 USD	123.484	2.884	120.600	15.334	6.602	77,53%	-
Blue Canyon Windpower VI, L.L.C.	Oklahoma	152.034.019 USD	114.104	1.248	112.856	7.334	971	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Buffalo Bluff Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Clinton County Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	319.419.705 USD	231.609	-	231.609	-	-	77,53%	-
Cloud County Wind Farm	Kansas	272.998.592 USD	207.821	4.129	203.693	19.915	1.947	77,53%	-
Cloud West Wind Project, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Coos Curry Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project, L.L.C.	Colorado	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Dairy Hills Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Diamond Power Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
East Klickitat Wind Power Project, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Eastern Nebraska Wind Farm, L.L.C.	Nebraska	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR Wind Ventures X, L.L.C.	Texas	66.002.429 USD	110.414	55.936	54.478	7.370	3.746	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XI, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Five-Spot, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-13 Euro'000	Passivos 31-Dez-13 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-13 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
Ford Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Franklin Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Green Power Offsets, L.L.C.	Texas	1.000 USD	1	1	-	-	-	77,53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company, L.L.C.	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Headwaters Wind Farm, L.L.C.	Indiana	5.837.797 USD	15.346	11.116	4.231	-	-2	77,53%	-
Hidalgo Wind Farm, L.L.C.	Texas	2.600.338 USD	1.979	94	1.886	-	-	77,53%	-
High Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Minnesota	125.471.051 USD	104.078	9.885	94.193	11.833	2.337	39,54%	-
High Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	311.230.393 USD	251.037	6.031	245.006	27.232	6.252	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I, L.L.C.	Novo México	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Valley I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Ventures I, L.L.C.	Texas	669.556.510 USD	1.531.830	773.859	757.971	37.483	21.047	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IB, L.L.C.	Texas	233.204.125 USD	592.361	335.354	257.007	33.349	19.440	39,54%	-
Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.	Texas	7.947.758 USD	367.724	329.945	37.779	31.055	11.560	77,53%	-
Horizon Wind Ventures II, L.L.C.	Texas	139.205.688 USD	164.062	59.133	104.929	1.970	1.033	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, L.L.C.	Texas	55.372.347 USD	96.269	49.522	46.747	6.568	3.358	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.	Texas	62.852.619 USD	128.857	87.664	41.193	1.232	-998	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VI, L.L.C.	Texas	112.789.176 USD	139.874	59.045	80.829	1.322	336	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.	Texas	108.011.893 USD	135.826	56.186	79.640	1.567	695	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VIII, L.L.C.	Texas	112.916.241 USD	149.328	67.561	81.768	1.669	189	77,53%	-
Horizon Wind, Freeport Windpower I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wyoming Transmission, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Jericho Rise Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	5.770.922 USD	4.163	12	4.152	-	-	77,53%	-
Juniper Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	600.283 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm, L.L.C.	Illinois	11.569.624 USD	8.404	45	8.359	-	-21	77,53%	-
Lone Valley Sollar Park I, L.L.C.	Califórnia	10.526.055 USD	8.710	1.078	7.632	-	-1	77,53%	-
Lone Valley Sollar Park II, L.L.C.	Califórnia	20.463.957 USD	16.792	1.954	14.838	-	-1	77,53%	-
Lost Lakes Wind Farm, L.L.C.	Iowa	191.952.126 USD	130.773	2.816	127.957	14.577	2.017	77,53%	-
Machias Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Madison Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	13.199.915 USD	5.047	361	4.686	677	-851	77,53%	-
Marble River, L.L.C.	Nova Iorque	319.411.950 USD	325.831	91.839	233.991	23.208	3.509	77,53%	-
Martinsdale Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.451.957 USD	2.510	30	2.480	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm II, L.L.C.	Indiana	186.951.252 USD	132.222	2.401	129.821	7.005	-1.892	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV, L.L.C.	Indiana	119.297.785 USD	117.297	32.732	84.565	6.890	-1.380	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm V, L.L.C.	Indiana	3.236.823 USD	2.365	26	2.339	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm, L.L.C.	Indiana	271.708.314 USD	257.391	73.432	183.959	16.429	-2.069	77,53%	-
Meadow Lake Windfarm III, L.L.C.	Indiana	140.083.903 USD	139.137	39.939	99.199	8.443	-13	77,53%	-
Mesquite Wind, L.L.C.	Texas	196.222.235 USD	197.952	16.147	181.805	33.909	15.498	77,53%	-
New Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
North Slope Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Number Nine Wind Farm, L.L.C.	Maine	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Old Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	336.199.809 USD	257.398	4.083	253.315	27.883	6.559	39,54%	-
OPQ Property, L.L.C.	Illinois	USD	119	-	119	14	13	77,53%	-
Pacific Southwest Wind Farm, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm II, L.L.C.	Ohio	177.425.500 USD	143.383	2.721	140.663	15.424	5.648	77,53%	-
Paulding Wind Farm III, L.L.C.	Ohio	4.603.270 USD	3.231	22	3.209	-	-47	77,53%	-
Paulding Wind Farm IV, L.L.C.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm, L.L.C.	Ohio	5.780.350 USD	4.191	3	4.187	-	-1	77,53%	-
Peterson Power Partners, L.L.C.	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Interconnection, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.	Iowa	487.455.611 USD	377.246	7.032	370.214	47.664	12.054	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Post Oak Wind, L.L.C.	Texas	237.715.258 USD	222.423	10.516	211.907	24.649	5.293	39,54%	-
Quilt Block Wind Farm, L.L.C.	Wisconsin	5.651.973 USD	4.122	38	4.084	-	-	77,53%	-
Rail Splitter, L.L.C.	Illinois	225.643.715 USD	147.167	4.423	142.744	6.665	-3.798	77,53%	-
Rio Blanco Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm II, L.L.C.	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm III, L.L.C.	Califórnia	40.108.957 USD	29.089	6	29.083	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm, L.L.C.	Califórnia	54.950.907 USD	39.931	105	39.826	-	-20	77,53%	-
Rush County Wind Farm, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Saddleback Wind Power Project, L.L.C.	Washington	2.293.268 USD	1.383	6	1.377	-	-	77,53%	-
Sagebrush Power Partners, L.L.C.	Washington	199.225.720 USD	126.319	7.475	118.844	8.248	-2.343	77,53%	-
Sardinia Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Signal Hill Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.502 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Stinson Mills Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.747.531 USD	2.670	24	2.646	-	-1	77,53%	-
Stone Wind Power, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Sustaining Power Solutions, L.L.C.	Texas	465.977 USD	64	29	34	-	-304	77,53%	-
Telocaset Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	101.589.081 USD	111.350	10.640	100.710	14.280	3.810	39,54%	-
The Nook Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tug Hill Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tumbleweed Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.003 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Turtle Creek Wind Farm, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-13 Euro'000	Passivos 31-Dez-13 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000	Total Proveditos 31-Dez-13 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
Verde Wind Power, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Waverly Wind Farm, L.L.C.	Kansas	4.509.031 USD	3.380	129	3.251	-	-13	77,53%	-
Western Trail Wind Project I, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wheatfield Holding, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	39,54%	-
Wheatfield Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	69.242.920 USD	100.999	29.462	71.537	14.052	4.712	39,54%	-
Whiskey Ridge Power Partners, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whistling Wind WI Energy Center, L.L.C.	Wisconsin	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whitestone Wind Purchasing, L.L.C.	Illinois	2.047.518 USD	765	68	697	43	24	77,53%	-
Wilson Creek Power Partners, L.L.C.	Nevada	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wind Turbine Prometheus, L.P.	California	5.990 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
WTP Management Company, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Canadá:									
EDP Renewables Canada, Ltd. (Empresa-Matriz de Subgrupo Canadá)	Ontario	41.950.000 CAD	33.311	7.012	26.299	678	-204	77,53%	-
0867242 BC, Ltd.	Ontario	9.020.936 CAD	6.149	-	6.149	-	-	77,53%	-
EDP Renewables Canada GP, Ltd.	Ontario	- CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDP Renewables Canada LP, Ltd.	Ontario	9.020.936 CAD	6.149	-	6.149	-	-	77,53%	-
Eolia Renewable Energy Canada, Ltd.	Ontario	4.510.468 CAD	3.074	-	3.074	-	-	77,53%	-
SBWFI GP, Inc.	Ontario	470 CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
South Branch Wind Farm, Inc.	Ontario	9.020.936 CAD	6.149	-	6.149	-	-	77,53%	-
South Dundas Wind Farm LP	Ontario	9.020.936 CAD	48.687	42.777	5.910	7	-234	77,53%	-
Geografia / Plataforma América do Sul:									
Brasil:									
EDP Renovaveis Brasil, SA (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP BR)	São Paulo	217.335.929 BRL	70.029	8.654	61.375	6.008	542	65,63%	-
Central Eólica Aventura, S. A.	São Paulo	1.000 BRL	-	-	-	-	-	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijao I, S.A.	São Paulo	10 BRL	9.209	9.342	-133	220	-133	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijao II, S.A.	São Paulo	10 BRL	9.109	9.225	-116	220	-116	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijao III, S.A.	São Paulo	10 BRL	9.106	9.231	-126	220	-126	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijao IV, S.A.	São Paulo	10 BRL	9.374	9.500	-127	220	-127	65,63%	-
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	Santa Catarina	12.396.000 BRL	9.865	5.323	4.542	3.005	719	65,63%	-
Elebras Projetos, Ltda	Rio Grande do Sul	103.779.268 BRL	103.552	60.782	42.769	23.121	4.956	65,63%	-
Geografia / Plataforma África do Sul:									
África do Sul:									
Dejann Trading and Investments Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	200 ZAR	641	933	-292	18	-260	77,53%	-
EDP Renewables South Africa, Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	56.617.650 ZAR	4.468	825	3.643	70	-244	77,53%	-
Jouren Trading and Investments Pty, Ltd	Cidade do Cabo	120 ZAR	1.124	1.271	-147	-	-147	77,53%	-

* Empresas que alteram em 2014 o método de consolidação no âmbito da IFRS 10

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2013, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos Não Correntes 31-Dez-13 Euro'000 *	Activos Correntes 31-Dez-13 Euro'000 *	Passivos Não Correntes 31-Dez-13 Euro'000 *	Passivos Correntes 31-Dez-13 Euro'000 *	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000 *	Total Proveditos 31-Dez-13 Euro'000 *	Total Custos 31-Dez-13 Euro'000 *	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000 *	% Grupo	% Individual
Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação, Ltda **	São Paulo	1.000 BRL	-	-	-	-	-	-	-	-	45,69%	-
ARQUILED-Proj. Iluminação, S.A. **	Mora	168.700 EUR	1.497	2.067	1.197	1.345	1.022	458	-959	-501	46,15%	-
Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A. **	Lisboa	50.000 EUR	-	235	13	191	31	37	-29	8	44,30%	-
Bioastur, AIE **	Sérin	60.101 EUR	16	1.069	306	964	-185	1.729	-2.194	-465	50,00%	-
CIDE HC Energía, S.A. **	Madrid	500.000 EUR	247	27.384	25	27.164	442	117.470	-117.210	260	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento, A.I.E. **	Oviedo	1.208.010 EUR	7	3.651	101	1.652	1.905	2.650	-2.749	-99	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A. **	Zaragoza	6.701.165 EUR	41.520	6.364	4.237	4.930	38.717	15.848	-10.473	5.375	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A. **	Las Palmas	15.025 EUR	-	4	-	9	-5	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioelétrica, S.A. **	Lisboa	50.000 EUR	70.868	5.687	42.658	25.203	8.694	19.306	-17.288	2.018	50,00%	40,00%
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	1.570	57	1.513	-	2.620	-2.620	-	60,00%	-
Evolución 2000, S.L. **	Albacete	117.994 EUR	21.105	3.070	15.616	2.087	6.472	5.874	-3.784	2.090	38,11%	-
Fiat Rock Windpower II, L.L.C. **	Nova Iorque	207.447.187 USD	53.806	733	508	48	53.983	2.970	-4.845	-1.875	38,76%	-
Fiat Rock Windpower, L.L.C. **	Nova Iorque	522.818.885 USD	133.811	3.244	1.318	71	135.666	12.327	-13.536	-1.209	38,76%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A. **	Ceará	1.527.000 BRL	-	501	362	75	64	126	-182	-56	25,55%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A. **	Ceará	1.201.000 BRL	26	185	-	73	138	494	-455	39	25,55%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. **	Ceará	1.886.872.262 BRL	599.580	55.432	372.761	104.132	178.119	188.780	-238.005	-49.225	25,55%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A. **	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	5.149	1.153	120	5.723	459	4.332	-4.140	192	50,00%	-
Tébar Eólica, S.A. **	Cuenca	4.720.400 EUR	11.975	2.488	8.358	2.291	3.814	4.299	-3.679	620	38,76%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2012, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos Não Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Activos Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Passivos Não Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Passivos Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000 *	Total Proveitos 31-Dez-12 Euro'000 *	Total Custos 31-Dez-12 Euro'000 *	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000 *	% Grupo	% Individual
Fiat Rock Windpower II, L.L.C.	Nova Iorque	207.447.187 USD	59.347	568	503	34	59.378	2.388	-4.966	-2.578	38,76%	-
Fiat Rock Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	522.818.885 USD	147.901	2.304	1.308	131	148.766	11.170	-14.062	-2.892	38,76%	-
ARQUILED-Proj. Iluminação, S.A.	Lisboa	166.700 EUR	937	1.336	961	1.414	-102	1.465	-1.653	-188	40,01%	-
Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	141	41	12	155	15	37	-21	16	35,21%	-
Bioastur, AIE	Sérin	60.101 EUR	32	949	-	551	430	1.600	-1.429	171	50,00%	-
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	75.351	3.335	47.547	24.463	6.676	20.430	-18.172	2.258	50,00%	40,00%
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	43.999	9.885	11.605	6.815	35.464	17.995	-10.119	7.876	38,76%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	219	32.358	24	32.371	182	124.927	-124.923	4	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	92	2.590	-	679	2.003	3.199	-3.105	94	50,00%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-	4	-	9	-5	-	-	-	38,69%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	1.328	59	1.269	-	2.595	-2.595	-	60,00%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	22.304	3.229	17.488	1.934	6.111	5.568	-3.570	1.998	38,11%	-
Futurocompact, Lda	Lisboa	5.000 EUR	10	1	-	-	11	-	-	-	40,01%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	1.689.672.262 BRL	687.271	81.755	455.689	87.182	226.155	66.963	-108.224	-41.261	25,55%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.	Ceará	1.527.000 BRL	-	552	-	415	137	5	-59	-54	25,55%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000 BRL	15	188	-	78	125	322	-397	-75	25,55%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A..	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	6.175	1.146	131	6.923	267	3.770	-3.775	-5	50,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	12.872	6.349	11.141	2.498	5.582	4.398	-3.482	916	38,76%	-

* Correspondentes à proporção detida pelo Grupo EDP

** Empresas que alteram em 2014 o método de consolidação no âmbito da IFRS 11

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2013, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-13 Euro'000	Passivos 31-Dez-13 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-13 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-13 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-13 Euro'000	% Grupo	% Individual
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	28.785	25.802	2.983	395	-65	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Carrigo Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	13.377	9.296	4.081	30.180	1.455	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	579.798	297.819	281.979	525.795	61.103	21,19%	-
Couto Magalhães, S.A.	São Paulo	2.593.963 BRL	796	-	796	-	-	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	137	-115	252	-	-	23,26%	-
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	3.191.580 EUR	6.441	1.241	5.200	3.413	1.150	34,69%	-
Ederg-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	373	99	274	-	-205	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaga	150.000 EUR	149	140	9	53	-113	30,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	25.247.525 EUR	1.467.366	1.392.627	74.739	194.859	37.220	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	11.909	31.304	-19.395	147	-14.136	49,90%	-
IME - IE Mobile Elétrica, ACE	Lisboa	- EUR	1	-	1	130	1	20,00%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	96.162 EUR	645	397	248	606	70	11,88%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	8.368	3.394	4.974	17.688	1.862	23,75%	-
Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	Bois Guillaume	40.000 EUR	40	-	40	-	40	38,76%	-
Les Eoliennes en Mer de Vendée, SAS	Nantes	40.000 EUR	40	-	40	-	40	38,76%	-
Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.	Ceará	488.184.664 BRL	32.152	32.143	9	56.504	-32.836	25,55%	-
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	Cidade do Cabo	1.000 ZAR	-	-	-	-	-	32,95%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	27.812	23.565	4.247	5.221	1.334	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	63.626	42.107	21.519	14.147	4.749	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000 EUR	12.931	3.565	9.366	16.929	4.539	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	11.557 USD	141.077	1.804	12.303	4.082	1.200	33,46%	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	Edimburgo	1 GBP	20.810	22.664	-1.854	260	-731	37,99%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charmeca da Caparica	9.000.000 EUR	185.761	115.614	70.147	34.406	8.403	19,83%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Charmeca da Caparica	50.000 EUR	15.760	13.086	2.674	23.920	-496	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	62	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	651.100 EUR	1.607	234	1.373	1.053	376	38,00%	-

307

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2012, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A.	Mirandela	50.000 EUR	50	-	50	-	-	49,00%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	28.135	25.087	3.048	130	-103	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	13.108	9.302	3.806	31.022	1.181	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	583.613	300.478	283.135	542.975	59.605	21,19%	-
Couto Magalhães, S.A.	São Paulo	2.593.963 BRL	959	-	959	-	-	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	137	-115	252	-	-	23,26%	-
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	8.412	692	7.720	4.248	2.123	34,69%	-
Ederg-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	578	99	479	-	-220	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaça	150.000 EUR	155	16	139	27	-85	30,00%	-
ENEOP - Élicas de Portugal, SA	Lisboa	25.247.525 EUR	1.318.686	1.288.975	29.711	1.190	11.315	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	24.445	29.704	-5.259	706	-6.250	49,90%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbao	96.162 EUR	691	432	259	556	45	13,57%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbao	1.502.500 EUR	9.957	4.091	5.866	17.277	3.060	23,75%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	30.045	26.092	3.953	2.949	1.195	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	60.235	43.466	16.770	12.332	4.770	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000 EUR	14.377	4.850	9.527	16.136	4.220	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	7.674 USD	10.441	3.448	6.993	5.605	1.349	50,29%	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	Edimburgo	1 GBP	12.263	13.187	-924	-	-880	37,99%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	182.464	120.737	61.727	36.398	8.196	19,83%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Charneca da Caparica	50.000 EUR	10.037	6.867	3.170	31.062	-364	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	-	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	651.100 EUR	1.608	230	1.378	1.053	380	38,00%	-

308 As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2013, eram as seguintes:

Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
Tejo Energia, S.A.	Abrantes - Portugal	11,11%	-
EDA, S.A.	Acores - Portugal	10,00%	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	Madrid - Espanha	17,00%	-
Feedzai - Consultoria e Inovação Tecnológica, S.A.	Coimbra - Portugal	11,08%	-
CBE - Centro de Biomassa para a Energia	Miranda do Corvo - Portugal	18,39%	-
Yedesa Cogeneración, S.A.	Almería - Espanha	10,00%	-

ANEXO II

Relato por segmento operacional
31 de Dezembro de 2013

	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Milhares de Euros						
Volume de Negócios	1.351.608	8.625.943	6.270.121	1.249.098	2.488.936	19.985.706
Margem Bruta	882.063	864.702	1.763.790	1.230.963	948.796	5.690.314
Outros proveitos operacionais	10.969	28.560	119.297	166.827	40.389	366.042
Fornecimentos e Serviços Externos	(76.556)	(280.898)	(403.924)	(262.795)	(180.547)	(1.204.720)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(60.253)	(104.707)	(161.932)	(66.554)	(129.236)	(522.682)
Outros custos operacionais	(30.062)	(158.171)	(293.884)	(121.314)	(97.146)	(700.577)
Resultado Operacional Bruto	726.161	349.486	1.023.347	947.127	582.256	3.628.377
Provisões do exercício	(12.055)	(18.729)	4.863	(1.290)	(16.893)	(44.104)
Amortizações e imparidades do exercício	(202.563)	(233.842)	(339.395)	(491.159)	(169.413)	(1.436.372)
Compensação de amortizações	2.030	231	2.782	18.472	2.803	26.318
Resultado Operacional	513.573	97.146	691.597	473.151	398.753	2.174.219
Ganhos / (perdas) em associadas	923	(1.640)	149	15.909	277	15.618
Activos	4.824.007	7.438.855	9.283.904	11.925.767	3.344.672	36.817.205
Passivos	934.866	1.449.244	2.937.279	864.169	622.845	6.808.403
Investimento Operacional	56.822	530.513	387.366	536.465	426.019	1.937.185

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras

Milhares de Euros

Total do Volume de Negócios dos Segmentos Reportados	19.985.706
Volume de Negócios de Outros Segmentos	293.955
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(4.176.471)
Total do Volume de Negócios do Grupo EDP	16.103.190
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	5.690.314
Margem Bruta de Outros Segmentos	286.658
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(425.942)
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	5.551.030
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.628.377
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	(19.153)
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	7.744
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.616.968
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.174.219
Resultado Operacional de Outros Segmentos	(50.344)
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(39.031)
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.084.844
Total de Activos dos Segmentos Reportados	36.817.205
Activos não alocados	5.708.456
Activos Financeiros	3.744.556
Activos por Impostos	827.922
Outros Activos	1.135.978
Activos de Outros Segmentos	537.657
Eliminação de activos inter-segmentos	(413.418)
Total de Activos do Grupo EDP	42.649.900
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.808.403
Passivos não alocados	24.670.057
Passivos Financeiros	20.738.888
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495
Passivos por Impostos	1.360.302
Outros Passivos	1.026.731
Conta de Hidraulicidade	35.641
Passivos de Outros Segmentos	822.059
Eliminação de passivos inter-segmentos	(1.179.180)
Total de Passivos do Grupo EDP	31.121.339
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.937.185
Investimento Operacional de Outros Segmentos	40.917
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.978.102

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos operacionais	366.042	47.994	(54.033)	360.003
Fornecimentos e Serviços Externos	(1.204.720)	(183.882)	453.699	(934.903)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(522.682)	(142.437)	26.603	(638.516)
Outros custos operacionais	(700.577)	(27.485)	7.416	(720.646)
Provisões do exercício	(44.104)	(10.772)	(1)	(54.877)
Amortizações e imparidades do exercício	(1.436.372)	(20.501)	(46.743)	(1.503.616)
Compensação de amortizações	26.318	82	(31)	26.369
Ganhos / (perdas) em associadas	15.618	14.881	3.633	34.132

Relato por segmento operacional 31 de Dezembro de 2012

	Península Ibérica				EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Milhares de Euros							
Volume de Negócios	1.553.836	8.269.364	6.376.461		1.182.256	2.514.325	19.896.242
Margem Bruta	988.395	772.965	1.874.722		1.157.796	807.321	5.601.199
Outros proveitos operacionais							
Fornecimentos e Serviços Externos	10.808	13.862	90.962		190.466	90.821	396.919
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(83.499)	(272.823)	(421.714)		(261.810)	(177.137)	(1.216.983)
Outros custos operacionais	(90.350)	(104.794)	(173.336)		(62.660)	(126.628)	(557.768)
	(23.241)	(92.934)	(313.251)		(86.212)	(59.655)	(575.293)
Resultado Operacional Bruto	802.113	316.276	1.057.383		937.580	534.722	3.648.074
Provisões do exercício	(6.163)	1.361	(2.790)		3	(11.097)	(18.686)
Amortizações e imparidades do exercício	(206.150)	(257.561)	(327.590)		(502.709)	(145.395)	(1.439.405)
Compensação de amortizações	1.989	332	2.730		15.231	4.564	24.846
Resultado Operacional	591.789	60.408	729.733		450.105	382.794	2.214.829
Ganhos / (perdas) em associadas	1.123	-	166		6.833	(1.156)	6.966
Activos	5.169.162	7.251.026	8.626.943		12.059.508	4.504.651	37.611.290
Passivos	999.380	1.418.963	2.399.459		1.054.183	850.259	6.722.244
Investimento Operacional	44.222	524.081	403.600		606.484	388.444	1.966.831

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras

Milhares de Euros

Total do Volume de Negócios dos Segmentos Reportados	19.896.242
Volume de Negócios de Outros Segmentos	309.438
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(3.865.826)
Total do Volume de Negócios do Grupo EDP	16.339.854
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	5.601.199
Margem Bruta de Outros Segmentos	297.990
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(471.022)
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	5.428.167
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.648.074
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	(13.917)
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(5.699)
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.628.458
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.214.829
Resultado Operacional de Outros Segmentos	(31.772)
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	(39.642)
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.143.415
Total de Activos dos Segmentos Reportados	37.611.290
Activos não alocados	4.761.534
Activos Financeiros	2.280.613
Activos por Impostos	776.445
Outros Activos	1.704.476
Activos de Outros Segmentos	721.286
Eliminação de activos inter-segmentos	(466.266)
Total de Activos do Grupo EDP	42.627.844
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.722.244
Passivos não alocados	24.838.351
Passivos Financeiros	20.562.613
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.679.753
Passivos por Impostos	1.319.792
Outros Passivos	1.242.549
Conta de Hidraulicidade	33.644
Passivos de Outros Segmentos	664.050
Eliminação de passivos inter-segmentos	(1.028.469)
Total de Passivos do Grupo EDP	31.196.176
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.966.831
Investimento Operacional de Outros Segmentos	43.820
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	2.010.651

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos operacionais	396.919	46.598	(53.550)	389.967
Fornecimentos e Serviços Externos	(1.216.983)	(203.461)	492.157	(928.287)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(557.768)	(132.381)	18.613	(671.536)
Outros custos operacionais	(575.293)	(22.663)	8.103	(589.853)
Provisões do exercício	(18.686)	2.631	-	(16.055)
Amortizações e imparidades do exercício	(1.439.405)	(20.564)	(33.920)	(1.493.889)
Compensação de amortizações	24.846	79	(24)	24.901
Ganhos / (perdas) em associadas	6.966	13.069	3.742	23.777

05

ANEXOS

Referências Finais	315
Biografia dos Órgãos Sociais	316
Proposta de Aplicação de Resultados	323
Princípios de Relato	324
Relatórios, Certificações e Declarações	332
Extracto da Acta da Assembleia Geral	346
Contactos	371



> CHINA
TOKYO SKY TREE
Coordenadas:
35°42'36.5"N139°48'39"E
Hora do dia: 20H

5.1.REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma directa ou indirecta, a actividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2013.

Em primeiro lugar agradecemos aos Senhores Accionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua actividade.

Um agradecimento especial também aos membros dos Órgãos Sociais responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

Com base nos resultados do Grupo, assim como na exigência que é colocada ao nível da gestão da Sociedade e na defesa do interesse de todos os *Stakeholders*, podemos considerar que fica mais uma vez demonstrado que o actual modelo de governo da EDP se encontra perfeitamente consolidado.

O Conselho agradece, também, aos membros dos Órgãos de Soberania e a outras Autoridades Públicas de países onde a EDP marca presença o continuado apoio prestado às actividades do Grupo.

No âmbito do sector da Energia, importa fazer referência ao diálogo constante e construtivo entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector. Gostaríamos de realçar, em particular, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e a NERC nos EUA.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todas as outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2013, nomeadamente, os reguladores do mercado de capitais, as associações sectoriais e as organizações não-governamentais de carácter ambiental e social.

É fundamental, também, agradecer aos clientes das Empresas do Grupo EDP e reafirmar o nosso total empenho em procurar a melhoria contínua da oferta que apresentamos e a excelência na prestação de serviços. Só assim podemos ambicionar a satisfação total das necessidades dos nossos clientes.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos fornecedores, assim como aos órgãos de comunicação social que acompanharam a Empresa ao longo deste ano.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP. A sua determinação, competência e energia inesgotável foram decisivas para os resultados alcançados pela Empresa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

António Fernando Melo Martins da Costa

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

João Manuel Manso Neto

Miguel Stilwell de Andrade

António Manuel Barreto Pita de Abreu

5.2.BIOGRAFIA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA, Presidente Nasceu em 14 de Novembro de 1942. Licenciado em Finanças pelo ISEG (Universidade Técnica de Lisboa) e pós-graduado pela Harvard Business School. Foi Ministro das Finanças do XII Governo Constitucional (1994-1995). É Professor Catedrático Convidado na área de Estratégia Empresarial do M.B.A. do ISEG. Tem feito carreira essencialmente no domínio da gestão de empresas, nomeadamente na CUF (antes de 25 de Abril de 1974), onde foi Administrador Financeiro, e no Grupo Belga SAPEC na qualidade de Administrador-Delegado. Actualmente é Presidente não executivo do Grupo SAPEC, Administrador da Nutrinveste, Administrador do Banco Finantia e membro do Comité de Investimentos da Portugal Venture Capital Initiative, um fundo de capital de risco promovido pelo Banco Europeu de Investimento. Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009. Foi eleito Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

ZHANG DINGMING, Vice-Presidente Nasceu em 1 de Dezembro de 1963. Bacharel em Sistemas de Energia e Automação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 1984. Mestrado em Gestão da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 2001. Associado e posteriormente Chefe Adjunto de Divisão da Comissão de Planeamento do Departamento de Estado para Construção de Projectos Chave na China (1984-1994), trabalhando na Alemanha entre 1992 e 1993. Chefe Adjunto de Divisão, Chefe de Divisão e Director Adjunto do Departamento de Planeamento de Capitais da Comissão de Construção da Three Gorges pelo Conselho de Estado (1994-2002). Director Adjunto do Departamento de Produção de Energia da Empresa China Three Gorges (2002), Vice-Presidente Executivo da Empresa China Yangtze Power Company (2002-2011) e Presidente do Conselho de Administração da Beijing Yangtze Power Capital Co. Ltd. (2008-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o de Administrador do Conselho do Guangzhou Development Industry (Holding) Co. Ltd e o de Administrador do Conselho de Administração da Yangtze Three Gorges Technology and Economy Development. Desde 2011, é Secretário do Conselho e Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Director do Departamento de Vendas e Marketing de Energia da China Three Gorges Corporation. Foi designado Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges Corporation, em 20 de Fevereiro de 2012 tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012.

316

LU GUOJUN, Nasceu em 12 de Julho de 1956. Bacharel em Engenharia pela Universidade Oriental da China e doutoramento em Economia pela Universidade Central de Economia e Finanças da China. Desempenhou funções na China International Water and Electric Corporation entre 1982 e 2010, começando como responsável do escritório de Sri Lanka, gestor do projecto do Paquistão e responsável pelo Departamento Hidroeléctrico 1. Depois exerceu funções como Vice-Presidente e Presidente da China International Water and Electric Corporation e Vice-Presidente executivo da China Water Investment Group Corporation. Actualmente, é Presidente adjunto da China Three Gorges Corporation, Presidente/CEO da CWE Investment Corporation e Director do Departamento Internacional da China Three Gorges Corporation. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China International Water & Electric Corp, em 20 de Fevereiro de 2012 tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012.

YANG YA, Nasceu em 27 de Agosto de 1962. Bacharel em Finanças pela Universidade de Changsha, China. Posteriormente, obteve "Diplôme d'Etudes Supérieures Spécialisées" pela Faculdade de Gestão da Universidade de Montreal, Canada e EMBA pelo HEC Paris. Teve diferentes cargos profissionais antes de ingressar no Projecto da China Three Gorges Project. Foi Chefe do Departamento de Construções Hidroeléctricas do Ministério de Recursos Hídricos e Energia Hídrica e Auditor da PriceWaterHouseCoopers em Pequim. Actualmente, é o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Controller da China Three Gorges Corporation e Presidente do Conselho de Supervisão da China Yangtze Power Company. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd, em 20 de Fevereiro de 2012 tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012.

WU SHENGLIANG, Nasceu em 11 de Março de 1971. Bacharel em Engenharia na Universidade de Engenharia Hidráulica e Electrotécnica de Wuhuan em 1992. Mestrado em Economia e Gestão na Universidade de Chongqing em 2000. Técnico e posteriormente Engenheiro na Infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1992-1998). Secretário no Departamento de assuntos corporativos da infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1998-2002). Director Financeiro do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2002-2003). Gestor de informação e Director Adjunto do Gabinete do Conselho de administração da empresa de energia China Yangtze (2004-2006). Director Adjunto e posteriormente Director do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2006-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o cargo de Administrador do Conselho de Administração da Daye Non-ferrous Metals Co., Ltd (2008-2009). Desde 2011, é Director Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico da China Three Gorges Corporation. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges International - Europe, em 20 de Fevereiro de 2012 tendo iniciado funções em 11 de Maio de 2012.

FELIPE FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ, Nasceu em 21 de Dezembro de 1952. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais (1970 - 1975) pela Universidade de Bilbao. No seu percurso profissional desempenhou as seguintes funções: Professor na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Oviedo (1979 -

1984); Director Regional de Economia e Planeamento do Principado das Astúrias (1984 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva da Caja de Ahorros de Asturias (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da "Sociedade Asturiana de Estudios Económicos e Industriales" (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da sociedade SEDES, S.A. (1988 - 1990); Presidente da Comissão de Urbanismo e Ordenação do Território das Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação do Principado de Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Meio Rural e Pesca do Principado das Astúrias (1991 - 1993); Director do Departamento de Controlo de Gestão da HidroCantábrico (1993 - 1998); Director do Departamento de Controlo de Gestão, Compras e Qualidade da HidroCantábrico (1998 - 2001); Presidente da sociedade Gas de Asturias (2001 - 2003); Director das Áreas de Suporte e Controlo da HidroCantábrico (2001 - 2002); Director Financeiro da HidroCantábrico, Presidente da Gas Capital, Administrador Único da HidroCantábrico Servicios, Administrador da Naturcorp, Gas de Asturias, SINAIE, Canal Energía, Telecable e Sociedad Regional de Promoción de Asturias (2002 - 2004). Actualmente, é membro do Conselho de Administração do Liberbank, Director Geral da Caja de Ahorros de Asturias, Presidente da Infocaja e Lico Corporación, Administrador da HC Energía, Ahorro Corporación, e Tudela Veguín. É ainda Administrador da Telecable de Asturias. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Cajastur Inversiones, em 20 de Fevereiro de 2012.

LUÍS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Nasceu em 29 de Outubro de 1944. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1973). Foi Professor Auxiliar Convocado no ISCTE (1979/2005). Assistente Convocado do ISE (1978/1979). Em termos de cargos públicos, foi Ministro da Saúde (2002/2005), Secretário de Estado da Energia (1991/1995) e Secretário de Estado da Segurança Social (1987/1989). Foi Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (1996/2001 e 2005), Membro do Comité de Direcção da International Federation of Industrial Energy Consumers (1996/2002). Em termos empresariais, foi Vice-Presidente da EDP (1989/1991), Presidente do Instituto Superior de Transportes (1996/2001), Vice-Presidente da Quimigal Aduos (1996/1997), Presidente da Comissão Executiva da ADP - Aduos de Portugal (1997/2002); Administrador não-executivo do Banco Mello, Presidente da Comissão Executiva da CUF (2005) e Presidente da Comissão Executiva da EFACEC (2006/2011). Em Abril de 2013 foi eleito Presidente da Direcção do FAE - Fórum de Administradores de Empresas para o triénio 2013/2015. Foi agraciado pelo Presidente da República em 2006 com a Ordem Honorífica da Grã-Cruz da Ordem de Mérito. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da José de Mello Energia, em 26 de Abril de 2011 e em 20 de Fevereiro de 2012.

MOHAMED ALI AL-FAHIM, Nasceu em 4 de Março de 1976. Licenciado em Finanças pela Universidade de Suffolk, Boston (1999). Começou a sua carreira profissional na Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC), onde trabalhou entre 2000 até 2008. A sua actividade centrou-se na identificação e na definição de estratégias de investimento para um equilibrado *portfolio* de investimentos da ADNOC, de acordo com os parâmetros de retorno e liquidez definidos pela empresa. Durante esse tempo colaborou ainda como Consultor Financeiro para a KPMG-Dubai (2001-2002) e como Consultor da Área de "Project and Export Finance" do Banco HSBC (Divisão Londres). Desde Setembro de 2008, é Director de Finanças no Departamento de Finanças e Contabilidade da International Petroleum Investment Company (IPIC). É membro do Conselho de Administração de diversas empresas como representante da IPIC: AABAR Investment PJS (desde Maio de 2010), Arabtec Holdings PJSC (desde Abril de 2012), First Energy Bank (desde Julho de 2009), Unicredit Spa (desde Outubro de 2012), Al Izz Islamic Bank (desde Novembro de 2012), Depa Interiors (desde Maio de 2013) e Oasis Capital Bank (desde Junho de 2009). Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Senfora, em 16 de Abril de 2010 e em 20 de Fevereiro de 2012.

HARKAT ABDEREZAK, Nasceu em 2 de Fevereiro de 1972. Bacharel em Matemática. Licenciatura em Engenharia Industrial pelo Instituto Politécnico de Argel. Mestrado em Finanças-Banca pelo Instituto de Finanças e Desenvolvimento de Tunes. De 1998 a 2009, o seu trabalho foi focado em gestão de projectos de financiamento e investimento. Em termos de projectos de financiamento, esteve envolvido em "Project financing" (exploração de petróleo e gás natural, projectos petroquímicos e de fertilizantes, gasodutos, complexos industriais de liquefacção, etc). Adicionalmente, esteve envolvido em projectos de aquisição de activos ou empresas bem como de desenvolvimento de novas áreas de negócio. Foi Administrador da "Entreprise de Gestion de la Zone Industrielle Skikda - Algeria" (gestão da zona industrial) de 2007 a 2009, Presidente do Conselho de Administração da "Sonatrach International Finance & Development - Luxembourg" (de Dezembro de 2008 a Novembro de 2009). Desde 2006, é Presidente do Conselho de Administração da "Sonatrach Gas Commercializadora" (Madrid-Spain). Desde 2013, é Presidente do Conselho de Administração da "Sonatrach Raffinage et Chimie" Algeria. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach"), em 20 de Fevereiro de 2012.

JOSE MARIA ESPÍRITO SANTO SILVA RICCIARDI, Nasceu em 27 de Outubro de 1954. Licenciado em Sciences Economiques Appliquées pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais da Université Catholique de Louvain. Entre 1981 e 1983 desempenhou funções de financial controller na sede europeia do Grupo Espírito Santo (GES), assegurando a função de Assistente do General Financial Controller do GES, a nível mundial. A partir de Junho de 1983, foi Director Adjunto do Bank Espírito Santo International Limited e em 1987 foi nomeado Director da Direcção do Merchant Banking do Banco Internacional de Crédito (BIC). Em 1990 foi Director Geral-Adjunto da Direcção Geral de Empresas e Director da Direcção de Mercado de Capitais do BIC. Em 1992 foi nomeado Administrador da Espírito Santo Sociedade de Investimentos e, em 1995, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento. Desde 1999 que exerce o cargo de Administrador da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo e, desde 2003, Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento. Foi eleito pela primeira vez membro

do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

ALBERTO JOÃO CORACEIRO DE CASTRO, Nasceu em 15 de Junho de 1952. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutor em Economia pela Universidade da Carolina do Sul, EUA. As suas áreas de especialização são economia industrial, economia e estratégia empresarial, economia do trabalho e internacionalização, nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação. É Professor na Universidade Católica Portuguesa, onde é Director do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada. Presidente dos Conselhos Fiscais da Mota-Engil e da Unicer. Consultor da APICCAPS. É Membro do Conselho Geral da Associação Empresarial de Portugal e Vice-Presidente da Associação Comercial do Porto. Preside à Comissão Justiça e Paz da Diocese do Porto. Foi designado pela primeira vez Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009, tendo assumido as funções de Vice-Presidente até 20 de Fevereiro de 2012. É presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão desde Julho de 2006. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

ANTÓNIO SARMENTO GOMES MOTA, Nasceu em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1981), MBA pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1984) e Doutoramento em Gestão pelo ISCTE (2000). É professor catedrático da ISCTE Business School de que foi Director (2003-2012) e Presidente do INDEG/ISCTE (2005-2012). É Presidente do Conselho de Administração do Grupo Soares da Costa (desde 2013), Presidente do Conselho Fiscal dos CTT (desde 2013) e vogal da Comissão de Remunerações da PT. É ainda Vice-Presidente do Instituto Português de Corporate Governance (desde 2010). É autor de diversos livros e artigos nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 e reeleito em 20 de Fevereiro de 2012.

MARIA CELESTE FERREIRA LOPES CARDONA, Nasceu em 30 de Junho de 1951. Licenciada, Mestre e Doutoranda em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Membro do Centro de Estudos Fiscais do Ministério das Finanças. Foi representante de Portugal, por parte do Ministério das Finanças, no Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE. Foi assistente universitária na Faculdade de Direito de Lisboa e na Universidade Lusíada. Foi Deputada no Parlamento Europeu e ao Parlamento Nacional. Foi Ministra da Justiça do XV Governo Constitucional. Foi agraciada com o grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, atribuído em 1998, por Sua Excelência o Presidente da República. Foi Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Publicou artigos e pareceres em revistas científicas da especialidade, nomeadamente na Revista Ciência e Técnica Fiscal. É autora de várias monografias e estudos diversos, entre outros, "As agências de regulação no Direito Comunitário", "O problema da retroactividade na lei fiscal e na Constituição", "A prescrição da obrigação tributária e a caducidade da liquidação de impostos", e "A natureza e o regime das empresas de serviço público". É actualmente Advogada e Consultora da M. Cardona Consulting, Unipessoal, S.A., é administradora não executiva do BCI com sede em Maputo, é vogal do Conselho Fiscal da SIBS e é Consultora jurídica e fiscal de algumas empresas e instituições financeiras. Foi eleita membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

FERNANDO MARIA MASAVEU HERRERO, Nasceu em 21 de Maio de 1966. Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Começou a trabalhar no grupo Masaveu em 1993, onde desempenhou vários cargos. Actualmente, desempenha os seguintes cargos, entre outros: Presidente da Corporación Masaveu; Presidente da Cementos Anónima Tudela Veguín; Presidente da Masaveu Internacional; Conselheiro da Hidrocantábrico; Presidente da Comissão de Auditoria da Hidrocantábrico; Conselheiro da Naturgas Energía; Conselheiro no Bankinter; Membro da comissão executiva do Bankinter; Membro da Comissão de Auditoria do Bankinter; Membro do Conselho Consultivo Internacional do Grupo Santander; Conselheiro na EGEO SGPS; Presidente da Masaveu Medicina; Conselheiro na Olmea; Presidente da Beluga Holding Limited; Presidente da Fundação Cristina Maria Masaveu; Presidente da Fundação San Ignacio de Loyola; Patrono e Membro da comissão executiva da Fundação Príncipe de Astúrias; Patrono e membro do património da Fundação Príncipe de Astúrias; Patrono dos prémios Príncipe de Astúrias; Patrono internacional da Associação Amigos do Museu do Prado; e Patrono da Sociedade Internacional de Bioética (SIBI). Além disso, é administrador de várias empresas do Grupo Masaveu. Anteriormente, também teve lugares de destaque em diversos sectores, sendo de relevar o trabalho no sector da investigação e desenvolvimento, no sector das bebidas, no sector da saúde, no sector financeiro, e no sector dos transportes, no sector do ambiente, no sector editorial, no sector imobiliário, bem como, a contribuição activa em diversas fundações de solidariedade social. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

ILÍDIO DA COSTA LEITE DE PINHO, Nasceu em 19 de Dezembro de 1938. Engenheiro de Electrotecnia e Máquinas. Grã-Cruz da Ordem do Mérito e Comendador da Ordem de Mérito Industrial. Vogal da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas de 1986 a 1999. Medalha de Ouro, Cidadão Honorário e Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra. Medalha de Ouro da Universidade Católica. Crachá de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses. Administrador do ICEP em representação da indústria portuguesa de 1986 a 1991. Presidente do Conselho Municipal de Vale de Cambra de 1979 a 1983 e da Assembleia Municipal de 1993 a 1997. Membro da Comissão Administrativa da Universidade Católica. Conselheiro da Universidade de Aveiro e Membro do Senado da Universidade do Porto. Membro dos órgãos sociais de várias associações empresariais. Membro da "Trilateral Commission" de 1988 a 1996. Fundador do Grupo COLEP. Fundador da NacionalGás-Empresa de Transporte e Distribuição de Gás, S.A. e suas associadas, LusitâniaGás, EGA, EGL e EMPORGÁS, EDISOFT-Empresa de Desenvolvimento de Software, S.A. e MEGASIS. Foi accionista maioritário da Transinsular. Membro do Conselho de Administração não executivo do Banco Espírito Santo entre 2000 e 2005. Accionista da CEM - Companhia de Electricidade de Macau, SARL. Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da

Fomentinvest-S.G.P.S., S.A. Fundador e actual Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Superior da Fundação Ilídio Pinho. Presidente do Conselho de Administração de várias empresas do Grupo Ilídio Pinho. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

JORGE AVELINO BRAGA DE MACEDO, Nasceu em 1 de Dezembro de 1946. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1971. Na Universidade de Yale concluiu Mestrado em Relações Internacionais (1973) e Doutoramento em Economia (1979). Fez a agregação na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em 1982. Entre 1999 e 2004 pertenceu à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como à Comissão Europeia, em Bruxelas (1988-1991). A nível nacional foi Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (1994-1995) e Ministro das Finanças (1991-1993). Leccionou no Centre Européen d'Education Permanente em Fontainebleau, na Universidade Católica de Lisboa, na Universidade de Princeton, entre outras. Foi consultor do European Bank for Reconstruction and Development, das Nações Unidas, do World Bank e do Fundo Monetário Internacional. Actualmente é Professor Catedrático de Economia na Universidade Nova de Lisboa, lecciona no Institut d'Études Politiques (SciencesPo), em Paris, é Director do Centro Globalização e Governação (CG&G) na Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) e Membro do Conselho Internacional de Governadores do Center for International Governance Innovation, em Waterloo, Canadá. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

MANUEL FERNANDO DE MACEDO ALVES MONTEIRO, Nasceu em 12 de Abril de 1957. Licenciado em Direito. É Administrador das sociedades CIN, SGPS, Novabase, SGPS e Grupo Soares da Costa, S.A.. Foi Administrador não executivo da Jerónimo Martins, SGPS, S.A. e AICEP, S.A., Presidente da Euronext Lisbon e Membro dos Conselhos das Bolsas de Paris, Bruxelas e Amsterdão, da Euronext NV e da Clearnet. Foi Presidente da Direcção do Instituto Português de Corporate Governance, Presidente da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros, Vogal do Conselho Consultivo da CMVM, Presidente da Casa da Música/Porto 2001, S.A.. Desempenhou cargos em órgãos executivos de organizações internacionais ligadas ao mercado de capitais (Executive Board da FIABV – Federação Ibero-Americana de Bolsas, da ECOFEX – Federação Europeia de Bolsas de Futuros e Opções, do IFCI – International Finance and Commodities Institute e ECMI – European Capital Markets Institute). Agraciado com a distinção “Chevalier de L'Ordre Nationale de la Legion d'Honneur”, por Decreto do Presidente da República Francesa. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

PAULO JORGE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA PINTO, Nasceu em 10 de Outubro de 1960. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (1983) e admitido a doutoramento em História do Direito, pela Universidade Complutense de Madrid, tendo ainda frequentado o Programa de Estratégia Empresarial, pelo INSEAD de Fontainebleau e o Programa de Alta Direcção de Empresa, pela AESE. Foi Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e Porta-Voz do XII Governo Constitucional. Foi representante do Governo Português no Programa “Public Management” da OCDE. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do Conselho de Administração do BCP, bem como de diversas sociedades do Grupo e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Bancos. Foi igualmente Membro do Conselho Nacional da CIP, Presidente do Conselho Fiscal da Centralcer, Vice-Presidente da Assembleia Geral do TagusPark e Membro do Conselho Consultivo da Empresa brasileira de Cimentos Liz. Entre 2006 e 2007 foi membro do Conselho de Administração e do Conselho Geral e de Supervisão da EDP. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da BABEL, SGPS, S.A., Vice-Chairman da Abreu Advogados, membro do Conselho de Administração da LENA, SGPS, S.A, membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros. É membro da Academia de Letras e Artes, e autor de várias obras editadas e artigos publicados sobre Direito, História, Ciência Política, Economia, Poesia e Pintura. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

VASCO JOAQUIM ROCHA VIEIRA, Nasceu em 16 de Agosto de 1939. Licenciado em Engenharia. Fez vários cursos e especialidades, nomeadamente Curso Geral de Estado-Maior (1969/1970), Curso Complementar de Estado-Maior (1970/1972), Curso de Comando e Direcção para Oficial General (1982/1983) e Curso de Defesa Nacional (1984). Foi promovido a Brigadeiro em 1984 e posteriormente a General em 1987. Em 1956 entrou para a Escola do Exército, tendo recebido o Prémio Alcazar de Toledo, atribuído ao finalista melhor classificado de todos os alunos da Academia Militar, bem como o Prémio Marechal Hermes do Brasil. Entre 1969 e 1973 foi colaborador da Câmara Municipal de Lisboa. Foi professor na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares. Foi Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Comunicações do Governo de Macau em 1974/75. Integrou o núcleo original de oficiais das Forças Armadas Portuguesas, tendo sido promotor da instalação do regime democrático em Portugal. Deu grande importância à sua carreira militar, tendo nomeadamente sido Chefe do Estado-Maior do Exército e, por inerência de funções, membro do Conselho de Revolução entre 1976 e 1978, Representante Militar Nacional junto do Comando Supremo Aliado da Europa/OTAN, na Bélgica, e Director Honorário da Arma e Engenharia. Foi Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores entre 1986 e 1991 e Governador de Macau, onde exerceu funções desde 1991 até 1999. Actualmente é membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros, membro da Academia de Engenharia, Chanceler das Antigas Ordens Militares, membro do Conselho Supremo da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, membro do Conselho Superior de SHIP (Sociedade Histórica para a Independência de Portugal), membro do Conselho de Honra do ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas) e membro do Advisory Board da Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa. É sócio honorário da Sociedade de Geografia de Lisboa. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

VÍTOR FERNANDO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Nasceu em 16 de Abril de 1955. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISEG (1978). Doutoramento em Ciências Empresariais pela FCEE da Universidade de Sevilha (1987). Agregado em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa (1993). Professor Catedrático de

Gestão no ISEG (1994 -). Vice-Reitor e Pró-Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (2007-2013). Membro do Conselho Económico e Social (2007 -). Membro do "Panel of Experts on World Competitiveness" do IMD World Competitiveness Center (2005 -). Presidente do Conselho Directivo do ISEG (2003-2006). Presidente do Departamento de Gestão do ISEG (1992-2000). Tem dirigido vários programas de pós-graduação e de formação avançada para executivos. Professor Convidado em várias Universidades portuguesas e estrangeiras. Membro da Comissão de Avaliação das candidaturas a Doutoramento, Pós-Doutoramento e Cientistas convidados da Fundação para a Ciência e Tecnologia (1997 -). Presidente da Comissão de Avaliação das licenciaturas em Gestão e Administração das Universidades Portuguesas (2001-2002). Membro da direcção do Conselho da Especialidade de Economia e Gestão Empresarial da Ordem dos Economistas (1999-2001) e membro do Conselho da Profissão. Administrador não executivo da Zon Multimédia e Presidente da sua Comissão de Auditoria (2007-2013). Presidente da direcção do Gaptec (2007 -). Administrador da Promindústria- Sociedade de Investimento SA (1994-1996). Presidente do IDEFE- Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos Financeiros e Empresariais (2003-2007). Em 2001/2002 foi o Presidente do grupo de "peritos de alto nível" da Comissão Europeia que fez a avaliação do programa sobre a competitividade europeia - European Research Area. Autor de dezenas de trabalhos sobre temas de gestão em revistas e outras publicações nacionais e internacionais. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

RUI EDUARDO FERREIRA RODRIGUES PENA, Nasceu em 25 de Dezembro de 1939. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Advogado. Tem centrado a sua actividade profissional nos domínios do direito administrativo, comercial, financeiro e empresarial com particular ênfase em matérias dos chamados mercados regulados. É "senior partner" da Rui Pena, Arnaut & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. de que foi fundador. Presidente do Conselho de Administração / Administrador executivo / Administrador não executivo em diversas empresas nacionais e estrangeiras entre 1973 e 2007. Ministro da Defesa Nacional (2001-2002). Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados (1987-1989). Professor de Direito Administrativo na Universidade Autónoma de Lisboa (1983-1987). Membro da Assembleia Municipal de Lisboa em 1986. Integra o corpo de árbitros e conciliadores do ICSID (International Centre for Settlement of Investment Disputes). Presidente do grupo Português da União Interparlamentar (1980-1982). Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1977-1980). Professor de Direito Administrativo na Universidade Livre de Lisboa (1978-1981) e regente da mesma cadeira na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978-1980). Ministro da Reforma Administrativa em 1978. Deputado da Assembleia da República (1976-1983). Entre 1964 e 1975 foi Consultor jurídico e Administrador de diversas empresas do Grupo SACOR. Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 12 de Abril de 2007 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO CARLOS SERRA VENTURA MATEUS, Nasceu em 27 de Agosto de 1950. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa. Professor Catedrático convidado do ISEG com responsabilidades docentes diversificadas, nomeadamente nas áreas da Economia Portuguesa e Europeia, da Política Económica e da Política Industrial e Competitividade, ao nível das licenciaturas e mestrados. Investigador e consultor na área da macroeconomia, da política económica, da competitividade industrial, da estratégia empresarial, do desenvolvimento territorial, da avaliação de programas e políticas de desenvolvimento e da economia da cultura e da criatividade. Responsável pela coordenação de múltiplos estudos de avaliação de programas e políticas públicas e pela coordenação de múltiplos projectos de investigação e de estudos de economia aplicada. Exerceu os cargos de Secretário de Estado da Indústria (Outubro de 1995 a Março de 1996) e de Ministro da Economia (Março de 1996 a Dezembro de 1997), tendo lançado, entre outras iniciativas, um plano de regularização de dívidas ao Estado, também conhecido como Plano Mateus, e uma nova política de internacionalização onde se incluiu o programa contacto de estágios internacionais de jovens licenciados. É actualmente Presidente da empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, fundada em 1998 e Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, desde 2011. Foi designado pela primeira vez para membro do Conselho Geral e de Supervisão em 6 de Maio de 2013.

NUNO MANUEL DA SILVA AMADO, Nasceu em 14 de Agosto de 1957. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Tem também formação executiva complementar no INSEAD, Fontainebleau (Advanced Management Programme). De 1980 a 1985 assumiu funções no Departamento de Auditoria e de Consultoria da KPMG Peat Marwick. Em 1985 exerceu funções no Citibank e no Banco Fonsecas & Burnay. Foi posteriormente Membro do Conselho de Administração do Deutsche Bank Portugal, Membro da Comissão Executiva do BCI (Banco de Comércio e Indústria) / Banco Santander, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Crédito Predial Português, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Totta & Açores, Membro da Comissão Executiva do Banco Santander Negócios de Portugal, do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. De Agosto de 2006 a Janeiro de 2012, assumiu o cargo de Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. Desde Fevereiro de 2012 que é o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português. Foi designado pela primeira vez para membro do Conselho Geral e de Supervisão em 6 de Maio de 2013.

CARLOS JORGE RAMALHO DOS SANTOS FERREIRA, Nasceu em 23 de Fevereiro de 1949. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1971). Foi Membro da Comissão da Reforma Fiscal (1984-1988), Deputado à Assembleia da República, Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Saúde (1976), Vogal do Conselho de Gerência da ANA (1977-1987) e Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras (1987-1989) e da Companhia do Aeroporto de Macau (1989-1991). Foi Administrador no Grupo Champalimaud (1992-1999), tendo presidido ao Conselho de Administração da Mundial Confiança e à Assembleia Geral do Banco Pinto & Sotto Mayor. Entre 1999 e 2003, assumiu, no Grupo BCP, funções de Administrador da Servibanca, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros e

Pensões Gere, Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental Vida, da Seguro Directo, da ICI-Império Comércio e Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, da Autogere, da Pensões Gere, da Corretoresgest e Administrador da Eureka B.V. Entre 2003 e 2005 foi ainda Administrador da Estoril Sol, Vice-Presidente da Finansol, Presidente não Executivo da Willis Portugal-Corretores de Seguros e Administrador do Seng Heng Bank. Entre 2005 e 27 de Dezembro de 2007 foi Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e da Caixa Banco de Investimento. Entre 2008 e 2012, foi Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, membro do Conselho Geral e de Supervisão do Millenniumbank (Polónia) e do Conselho de Administração do BancSabadell e Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 10 de Abril de 2008 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012. Renunciou ao cargo em 16 de Março de 2013.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

ANTÓNIO LUÍS GUERRA NUNES MEXIA, Presidente. Nasceu em 12 de Julho de 1957. Licenciado em Economia pela Universidade de Genève (1980), onde foi Assistente do Departamento de Economia. Foi Professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde ministrou entre 1982 e 1995. Foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo entre 1986 e 1988. Entre 1988 e 1990 foi Vice-Presidente do CA do ICEP – Instituto do Comércio Externo. Entre 1990 e 1998 foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos e, em 1998, foi nomeado Presidente do CA da Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integrou a Galp Energia como Vice-Presidente do CA e entre 2001 e 2004 assumiu funções de Presidente Executivo da Galp Energia e Presidente dos CA da Petrogal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico. Em 2004 foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia (1999-2002), membro da Comissão Trilateral (1992-1998), Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa, Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como representante do Governo Português junto da União Europeia no Grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. Em Janeiro de 2008 foi nomeado membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior e, em Fevereiro de 2012, foi nomeado para membro do Conselho de Administração. É Presidente do Conselho de Administração da EDP – Energias do Brasil, Presidente e Conselheiro Delegado da EDP – Renováveis e Vice-Presidente da The Union of the Electricity Industry – EURELECTRIC. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

NUNO MARIA PESTANA DE ALMEIDA ALVES. Nasceu em 1 de Abril de 1958. Licenciado em Engenharia e Construção Naval (1980) e MBA (1985) na Universidade de Michigan. Iniciou a sua carreira profissional no Banco Comercial Português em 1988, como Técnico na Direcção de Estudos e Planeamento, onde em 1990 assumiu funções como Subdirector na Direcção de Investimentos Financeiros e em 1991 assumiu o cargo de Director da Direcção de Relações com Investidores (DRI). Em 1994 integrou a direcção de Coordenação de Retalho - Particulares, com função de Director. Em 1996, assumiu o cargo de Director na Direcção de Mercado de Capitais do Banco CISF, Banco de Investimento do Banco Comercial Português, chegando a Director na Direcção de Banca de Investimento no ano de 1997. Em 1999 assumiu o cargo de presidente do CA da CISF Dealer onde se manteve até 2000, ano em que assume o cargo de Administrador do Millennium bcp Investimento (anterior Banco CISF), com o pelouro de Mercado de Capitais e Tesouraria do Grupo BCP. Foi Director Geral do BCP de 2000 até 2006. É administrador da EDP - Energias do Brasil e da Hidroeléctrica del Cantábrico e CEO da EDP - Estudos e Consultoria, EDP - Imobiliária e Participações e Sâvida. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

JOÃO MANUEL MANSO NETO. Nasceu em 2 de Abril de 1958. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981) e Pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa (1982), completou ainda o Curso da "American Bankers Association" (1982), conclusão da componente académica do Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e, em 1985, o "Advanced Management Program for Overseas Bankers" na Wharton School - Philadelphia. Entre 1981 e 1995 assumiu no Banco Português do Atlântico várias funções, tendo sido, designadamente, Director Central Adjunto da direcção Internacional e Director Central das Direcções Financeiras e Comercial Retalho Sul. Entre 1995 e 2002 assumiu no Banco Comercial Português as funções de Director Geral da direcção Financeira, direcção Geral de Grandes Empresas Institucionais, direcção Geral de Tesouraria, Membro do CA do BCP – Banco de Investimento e Vice-Presidente do BIG Bank Gdansk. Entre 2002 e 2003 foi Administrador no Grupo Banco Português de Negócios. Entre 2003 e 2005, assumiu funções na EDP como Director Geral e Administrador da EDP Produção. Em 2005, foi nomeado Conselheiro Delegado da HC Energia, Presidente da Genesa e Administrador da Naturgas Energia e do OMEL. Actualmente é CEO da EDP Renováveis bem como responsável da Regulação e Gestão de Energia (Gás e Electricidade) a nível ibérico. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

ANTÓNIO MANUEL BARRETO PITA DE ABREU. Nasceu em 17 de Março de 1950. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1972), onde foi Professor Convocado no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Exerce funções no sector eléctrico desde 1977. Até 2006 desempenhou, entre outras, as seguintes funções: Membro Executivo do CA da EDP; Presidente do CA da REN – Rede Eléctrica Nacional; Presidente do CA da EDP Produção; Presidente do CA da EDP Cogeração; Presidente do CA da TER – Termoeléctrica do Ribatejo; Vice-Presidente do CA da EDP Distribuição – Energia; Administrador da

EDP Energia; Administrador não executivo da EDP Brasil; Presidente do CA da ONItelecom; Presidente do CA da Edinfor; Vice-Presidente do CA da Turbogás e Administrador não executivo da EDA – Electricidade dos Açores. Posteriormente foi Director Presidente da EDP – Energias do Brasil e membro do Conselho de Infra-estruturas da Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo (Brasil). Administrador da Companhia de Electricidade de Macau. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

ANTÓNIO FERNANDO MELO MARTINS DA COSTA. Nasceu em 13 de Dezembro de 1954. Licenciado em engenharia civil, pela Faculdade de Engenharia do Porto (1976) e MBA pela Porto Business School (1989), tem também formação executiva complementar no INSEAD (Fontainebleau, França – 1995), PADE da AESE (Lisboa 2000) e Advanced Management Program da Wharton School (Filadélfia, EUA – 2003). Foi Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto entre 1976 e 1989. Em 1981 ingressou na produção hidráulica da EDP, onde ficou até 1989. Entre 1989 e 2003 foi Director Geral do Banco Millenium bcp, e Administrador Executivo de várias empresas de seguros, pensões e de gestão de activos financeiros do Grupo BCP. Foi Director Executivo da Eureko BV (Holanda), Presidente da Eureko Polska e Vice-Presidente Executivo da PZU (Polónia), entre 1999 e 2002. Foi Director Presidente e Vice-Presidente do Conselho da EDP - Energias do Brasil entre 2003 e 2007. Durante esse período, foi Vice-Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia eléctrica. Em 2007, assumiu as funções de Chairman e CEO da Horizon Wind Energy nos EUA, sendo membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP Renováveis desde a sua constituição em 2008 até 2012. Foi Presidente da EDP Internacional de 2009 a 2012, é Presidente da EDP Gás desde 2012 e Presidente da EDP Soluções Comerciais desde 2009. Tem também o pelouro da EDP Distribuição ao nível do CAE desde 2009. É membro fundador do Instituto Português de Corporate Governance. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ. Nasceu em 23 de Maio de 1961. Licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), MBA de Gestão na Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Entre 1984 e 1999 assumiu na TAP Air Portugal várias funções, tendo sido nomeadamente Director-Geral. Entre 1997 e 1999 assumiu o cargo de Administrador na TAPGER. Entre 2000 e 2002 foi Administrador da EMEF e em outras Companhias do grupo CP. De Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2005 assumiu funções de Presidente da Comissão Executiva da Air Luxor. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do ICEP - Instituto do Comércio Externo de Portugal. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Internacional entre 2007 e 2012 e em 2009 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CEM - Companhia de Electricidade de Macau. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

MIGUEL STILWELL DE ANDRADE. Nasceu em 6 de Agosto de 1976. Concluiu um M.Eng com Distinção em Engenharia Mecânica pela Universidade de Strathclyde (Glasgow, Escócia) e um MBA pelo MIT Sloan (Boston, E.U.A.) Iniciou sua carreira no UBS Investment Bank, em Londres, Reino Unido, onde trabalhou principalmente na área de fusões e aquisições em vários projectos em países da Europa, incluindo Portugal, bem como no Japão, Tailândia e Brasil. Viveu entre 1994 e 2003 sucessivamente na Escócia, Itália, Inglaterra, Portugal e EUA. Integrou a EDP em 2000 na área de Estratégia e Desenvolvimento Corporativo / M & A do Grupo EDP assumindo o cargo de Director responsável da área de 2005 a 2009. Nesta área dirigiu e coordenou as operações de aquisições e desinvestimentos da EDP e de várias operações de mercado de capitais. Entre as principais operações incluem-se a aquisição de várias empresas de renováveis que deram origem à EDP Renováveis, a aquisição da Hidrocantábrico, várias fases da reprivatização da EDP, o aumento de capital da EDP em 2004, a OPV da EDP Energias do Brasil em 2005 e a OPV da EDP Renováveis em 2008. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Distribuição Energia de Janeiro 2009 a Fevereiro 2012 bem como Administrador da EDP Inovação, da EDP Ventures, da EDP Gás Distribuição e presidente do InovGrid ACE. É membro da Direcção do FAE - Fórum de Administradores de Empresas. Em 2012 foi nomeado Presidente da EDP Comercial bem como Consejero Delegado e Vice-Presidente da Hidroeléctrica del Cantabrico e da Naturgas Energia. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

5.3. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício de 2013, no montante global de € 790.875.100,65 tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 39.543.755,03
Dividendos *	€ 676.459.477,28
Dotação para a Fundação EDP	€ 7.200.000,00
Resultados Transitados	€ 67.671.868,34

* O dividendo proposto é de € 0,185 por acção.

5.4. PRINCÍPIOS DE RELATO

O Relatório e Contas EDP tem uma periodicidade anual e integra a componente económica-financeira, social e O Relatório e Contas EDP tem uma periodicidade anual e integra a componente económica-financeira, social e ambiental, desde 2008, permitindo uma visão transversal do negócio. O relatório está dividido em 4 secções distintas:

EDP, na qual se efectua uma apresentação síntese da empresa, do enquadramento onde opera e das sua estratégia;

Desempenho, onde se relatam as principais iniciativas do ano, em torno dos assuntos materiais;

Governo da Sociedade, onde se descreve a organização e a governação da empresa, dando-se cumprimento ao estabelecido no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, no Código das Sociedades Comerciais, no Código do Governo das Sociedades e no Regulamento sobre Deveres de Informação (nº 5/2008).

Informação Financeira, que inclui uma análise detalhada da evolução financeira do Grupo.

Esta análise reflecte o período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2013. Complementar a este relatório anual,

- a EDP comunica ao mercado os resultados trimestrais e disponibiliza, *online*, o conjunto de indicadores de sustentabilidade considerados mais relevantes;
- disponibiliza *online* informação qualitativa e quantitativa operacional, ambiental e social;
- publica relatórios sectoriais, nomeadamente o Relatório Social e o Relatório de Biodiversidade, disponíveis em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações;
- são publicados relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas EDP Espanha, EDP Brasil, e EDP Renováveis, cuja consulta poderá complementar, em maior detalhe, a informação sobre o seu desempenho em matéria de sustentabilidade;

Informação detalhada sobre os conteúdos e a organização do relato anual da EDP, consultar www.edp.pt> sustentabilidade> publicações.

324 AA1000APS 2008

A EDP adopta uma abordagem sistemática, dentro do quadro definido pelo *standard* AA1000 APS (2008) para identificar *stakeholders* críticos, integrar as suas expectativas na estratégia corporativa e dar retorno aos seus contributos.

VERIFICAÇÃO DE ACORDO COM AA1000AS 2008

À semelhança de anos anteriores, em 2013, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AS (2008), tipo 2, pela entidade auditora KPMG, nomeadamente, o princípio de inclusão, materialidade e resposta.

PRINCÍPIO DA INCLUSÃO

O princípio da inclusão prevê que os *stakeholders* sejam auscultados, conhecidas as suas expectativas e preocupações e que as mesmas sejam incorporadas no processo de tomada de decisão.

Para uma melhor apropriação desta perspectiva junto dos colaboradores EDP, no ano de 2013, continuou a ser ministrada a formação transversal em Comunicação de Projectos (ComPro). A metodologia de envolvimento de *stakeholders* preconizada no ComPro pretende-se que seja disseminada e aplicada aos projectos EDP de acordo com as suas características e impactos potenciais.

Externamente são levadas a cabo diversas iniciativas de interacção com os *stakeholders* (capítulo Relação com *Stakeholders*, pág. 37), existindo canais de comunicação próprios dedicados a cada segmento de *stakeholders* (www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas).

PRINCÍPIO DA MATERIALIDADE

A metodologia adoptada, para a aferição dos assuntos materiais, é baseada nos *standards* da *Accountability* e a informação é recolhida corporativamente e nas unidades de negócio.

A materialidade é obtida pela intercepção dos temas identificados pela sociedade com a importância atribuída pelo negócio.

Os temas identificados pela sociedade são priorizados em função da frequência com que surgem nas diferentes categorias analisadas.

IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE

O vector sociedade resultou de uma análise dos seguintes vectores:

REGULAÇÃO

Efectuado um levantamento da regulamentação actual e emergente, por região: Ibéria (específica Portugal e Espanha); outros países europeus; EUA; e Brasil.

BENCHMARK

Realizado um *benchmark* internacional a 25 empresas a operar no mercado eléctrico e/ou gás, com sede nos países onde a EDP está presente, seleccionadas com base no reconhecimento externo das suas práticas de sustentabilidade.

ESTUDOS INTERNACIONAIS

Consultados os assuntos materialmente relevantes identificados por estudos de análise estratégica de sustentabilidade, orientada para o sector eléctrico e ou gás.

INQUÉRITOS DE INVESTIDORES ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE)

Identificados os temas mais frequentemente solicitados pelos investidores ESG com base na consulta de inquéritos de referência.

LEVANTAMENTO DAS EXPECTATIVAS DOS DIFERENTES STAKEHOLDERS EDP

Conhecidas as expectativas dos diferentes *stakeholders*, com recurso a: 1) entrevistas com responsáveis pela gestão de diferentes segmentos de *stakeholders*, nas várias empresas do Grupo; 2) inquéritos e entrevistas efectuados directamente às partes interessadas; 3) identificação e categorização dos temas abordados nos canais de comunicação externos existentes; 4) *workshop* interno de análise de temas relevantes para os *stakeholders*.

IMPORTÂNCIA PARA O NEGÓCIO

A perspectiva interna, de importância para o negócio, foi aferida com base num ciclo de entrevistas realizadas a Dirigentes e Responsáveis de diferentes áreas do centro corporativo e das empresas, nas quais se identificaram quais os assuntos mais relevantes para o negócio no ano 2013.

A matriz de materialidade é influenciada pelas tendências e conjuntura da sociedade e do negócio, tendo em 2013, registado as seguintes alterações face ao ano anterior:

- Temas novos: acesso à energia; mercado energético funcional; e iluminação pública
- Assuntos que aumentaram a sua relevância em ambos os eixos: ética empresarial e impacte nas comunidades.
- Assuntos que subiram a sua posição no eixo sociedade: segurança das instalações; sustentabilidade na cadeia de fornecimento, governo da sociedade, tarifas e preços de energia; regulamentação, taxas e subsídios; liberalização do mercado; bem-estar, saúde e segurança no trabalho; e inovação;
- Assunto que subiu a sua posição no eixo negócio: marketing responsável;
- Assuntos que desceram a sua posição no eixo sociedade: cidadania; serviço ao cliente; reputação e confiança; empregador responsável.
- Assuntos que desceram a sua posição no eixo negócio: gestão recursos naturais; alterações climáticas e novos negócios/mercados

Para verificar renomeações de temas, relativamente à matriz de materialidade de 2012, consultar glossário (www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas).

PRINCÍPIO DA RESPOSTA

A matriz de materialidade norteia a estrutura do relato, nomeadamente, deste relatório, sendo que os assuntos de maior relevância encontram-se reflectidos no seu conteúdo.

A EDP responde aos seus *stakeholders* directamente através de canais de comunicação próprios ou indirectamente através de parcerias estratégicas.

A comunicação poderá ser consequente a uma solicitação ou proactiva, quando em antecipação corresponde às expectativas e preocupações dos seus *stakeholders*, anteriormente auscultados.

CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO CORPORATIVOS

Na figura do organograma do Grupo – Estrutura Organizacional pág. 20 -, está sumariado o universo das empresas incluídas no relato anual.

Os critérios de consolidação da informação operacional e de sustentabilidade seguem os métodos de consolidação de contas do Grupo EDP:

- Método de consolidação integral: quando a empresa-mãe detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto (% de controlo ou domínio) da filial. Neste caso, o desempenho das empresas filiais é relatado a 100%;
- Método de consolidação proporcional: quando uma empresa incluída no perímetro de consolidação de contas dirige outra empresa conjuntamente com uma ou mais empresas não incluídas no perímetro. Neste caso é apenas relatado o desempenho correspondente à percentagem de participação que detém na empresa conjuntamente controlada.

Uma lista com as empresas e respectivo método de consolidação encontra-se disponível na nota 5 às demonstrações financeiras deste relatório (pág. 227).

A consolidação da informação operacional da nova central termoelétrica de Pecém é ainda limitada à informação de cariz financeiro e operacional, não estando a ser relatados os restantes indicadores de sustentabilidade (método de consolidação proporcional: 50%). Sempre que disponível, a informação da central de Pecém é disponibilizada em notas às tabelas.

Em 2012, a EDP decidiu elevar o nível de verificação externa do relato da informação de sustentabilidade para um conjunto de 30 indicadores chave que se encontram nas páginas 24 e 25 deste relatório. Exceptua-se o indicador Gastos em I&D. A EDP está actualmente a rever o conceito aplicado e o calendário de apuramento da informação, não tendo sido possível incluir, como previsto, na verificação razoável de 2013. À data do fecho deste relatório, a informação relatada corresponde ainda a uma estimativa dos Gastos de I&D.

Esta verificação foi efectuada pela, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.. Para informação complementar relativa ao processo de selecção, consultar página 137.

GLOSSÁRIO

De forma a melhorar a transparência do relato pode ser consultado o glossário *online* onde se inclui a definição dos indicadores quantitativos e métodos utilizados, apresentados ao longo do documento: www.edp.pt/pt/pages/glossário.aspx

GRI E GLOBAL COMPACT

Este Relatório foi preparado de acordo com as orientações da *Global Reporting Initiative*, GRI3.1. A tabela seguinte sintetiza os indicadores conforme o Protocolo do Sector Eléctrico, assumindo prazos para a implementação dos indicadores específicos onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em www.edp.pt/sustentabilidade relatórios encontra-se uma tabela completa.

326

Em simultâneo, a tabela seguinte identifica a informação disponível que responde aos 10 princípios de *Global Compact*, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

TABELA GRI EDP

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	CONTEÚDOS ONLINE	RELATO	GLOBAL COMPACT
1. ESTRATÉGIA				
1.1	Páginas 8-9		●	
1.2	Páginas 29-36		●	
2. ORGANIZAÇÃO				
2.1	Página 10		●	
2.2	Página 10		●	
2.3	Página 20		●	
2.4	Página 10		●	
2.5	Página 10-11		●	
2.6	Página 10		●	
2.7	Página 10		●	
2.8	Página 10-11		●	
2.9	Páginas 227, 325		●	
2.10	Página 16		●	
EU1	Páginas 10; 22		●	
EU2	Página 22		●	
EU3	Página 68		●	
EU4	Página 23		●	
EU5	Páginas 49; 288		●	
3. PARÂMETROS DO RELATÓRIO				
3.1-3.3	Página 324	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.4	Página 333	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.5	Página 38; 324-325	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.6	Página 20; 301	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.7	Página 326	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.8	Página 325-326	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.9	Glossário on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.10	Página 324-326	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.11	Página 325-326	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.12	Página 327	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.13	Página 138	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
4. GOVERNOS E COMPROMISSOS				
4.1	Páginas 112	www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	●	
4.2	Páginas 108; 110-111	www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	●	
4.3	Não aplicável, Página 103	www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	●	
4.4	Página 148	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas > Colaboradores	●	
4.5	Página 152		●	
4.6	Página 152, 158	www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Declaração de Independência e Incompatibilidades	●	
4.7	Página 316		●	
4.8	Página 14	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Principais Políticas	●	
4.9	Conteúdo on-line	www.edp.pt > A EDP > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Organização	●	
4.10	Página 152		●	
4.11	Páginas 145-146		●	
4.12	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Participações	●	
4.13	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Participações	●	
4.14	Página 37	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	●	
4.15	Página 37	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	●	
4.16	Página 38	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	●	
4.17	Páginas 38-39	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	●	
GESTÃO				
Economia	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Desempenho Económico	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Presença no mercado	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Impactes indirectos	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Disponibilidade e confiança	Conteúdo on-line	www.edp.pt > a edp > unidades de negócio	●	
EU6	Páginas 142-146	www.edp.pt > a edp > unidades de negócio	●	
Gestão da Procura	Página 70		●	
EU7	Página 70		●	
Eficiência do Sistema	Página 50		●	
Investigação e Desenvolvimento	Página 75		●	
EU8	Página 75		●	
Descomissionamento	Página 52		●	
EU9	Página 216-232		●	
AMBIENTE				7,8
Materiais	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
Energia	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
Água	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
Biodiversidade	Relatório de Biodiversidade:	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	●	
Emissões, Efluentes e resíduos	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
Produtos e serviços	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Sistemas de gestão	●	
Cumprimento	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Sistemas de gestão	●	
Transporte	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Alterações Climáticas > Carbon Disclosure	●	

TABELA GRI EDP

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	CONTEÚDOS ONLINE	RELATO	GLOBAL COM PAC
EMPREGO				6
EU14	Página 60		•	
EU15	Página 61		•	
EU16	Página 63	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	
Emprego	Página 57-59	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Recursos humanos > Relatório Social	•	
Trabalho/relações Laborais	Página 58	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Recursos humanos > Relatório Social	•	
Saúde e Segurança Ocupacional	Página 63	www.edp.pt > Sustentabilidade > Prevenção e Segurança	•	
Formação e educação	Página 60		•	
Diversidade e igualdade de oportunidades	Página 62; Código de ética EDP, cláusula 3.1	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	
Igualdade remuneratória por género	Página 61		•	
DIREITOS HUMANOS				1
Investimento e práticas de procurement	Páginas 65-67		•	1
Não discriminação	Código de ética EDP, cláusula 3.1;	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	16
Liberdade de associação e sindicância	Código de ética EDP, cláusula 2.3;	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	13
Trabalho Infantil	Código de ética EDP, cláusula 2.3;	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	5
Trabalho forçado e compulsivo	Código de ética EDP, cláusula 2.3;	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	4
Práticas de segurança	Código de ética EDP, cláusula 2.3;	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	2
Direitos das Comunidades indígenas	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	•	12
Avaliação	Página 47		•	
Remediação	Páginas 47-48		•	
SOCIEDADE				1
EU19	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	•	
EU20	Páginas 80-82		•	
Comunidades locais	Páginas 80-82		•	
Corrupção	Código de ética EDP, cláusula 2.2;	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	
Políticas Públicas	Código de ética EDP, cláusula 2.2;	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	
Concorrência desleal	Compromisso de Práticas de Sã Concorrência	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	6
Cumprimento	Código de ética EDP, cláusula 2.2; 4.3	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Governo Societário > Ética	•	
Resposta a emergência	Páginas 56; 64	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	•	
EU21	Páginas 56; 64		•	
RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO				1
Saúde e segurança do consumidor	Página 72		•	
Rotulagem do produto	EDP segue a Regulamentação Europeia e assuas facturas, na península Ibérica, contém informação ambiental	www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Paginas/OrigensdaEnergia.aspx www.edpenergia.es/es/atencion-al-cliente/preguntas-frecuentes/informacion-util/	•	
Comunicação e marketing	Em processo de adesão à Carta Compromisso da Associação Portuguesa de Anunciantes sobre comunicação de marketing responsável	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	•	
Privacidade dos Clientes	Página 72		•	
Cumprimento	Páginas 73-74	www.provedordocliente.edp.pt	•	
Acesso	Página 71		•	
EU23	Página 71		•	
Disponibilização de informação	Página 72		•	
EU24	Página 72		•	
DESEMPENHO				
DESEMPENHO ECONÓMICO				
EC1	Páginas 24; 190		•	
EC2	Página 49; 142		•	
EC3	Página 262		•	
EC4	Página 24		•	
PRESENÇA NO MERCADO				
EC5	Páginas 61		•	
EC6	Páginas 65-66		•	
EC7	Página 57		•	
IMPACTES ECONÓMICOS INDIRECTOS				
EC8	Página 79		•	
EC9	Página 79		•	
GESTÃO				
DISPONIBILIDADE E CONFIANÇA				
EU10	Página 11, 22; 31-34 (1)		•	

TABELA GRI EDP

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	CONTEÚDOS ONLINE	RELATO	GLOBAL COMPACT
EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS				
EU11	Página 50		●	
EU12	Página 49		●	
AMBIENTE				
MATERIAIS				
EN1	Página 49	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
EN2	% de materiais reciclados utilizados não é material		●	
ENERGIA				
EN3	Página 49		●	
EN4	Páginas 49-50		●	
EN5	Página 49-50		●	
EN6	Página 50; 70-71		●	
EN7	Página 50	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Alterações Climáticas	●	
ÁGUA				
EN8	Página 51		●	
EN9	n.d.		○	
EN10	O consumo de água reciclada não é material	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
BIODIVERSIDADE				
EN11	Página 53		●	
EN12	Páginas 53-55	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade > Relatório de Biodiversidade	●	
EU13	Páginas 53-55	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade > Relatório de Biodiversidade	●	
EN14	Relatório de Biodiversidade	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade > Relatório de Biodiversidade	●	
EN13	Páginas 53-55	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade > Relatório de Biodiversidade	●	
EN15	Relatório de Biodiversidade	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade > Relatório de Biodiversidade	●	
EMISSÕES, EFLUENTES E RESÍDUOS				
EN16	Página 49-51		●	
EN17	Página 49-50		●	
EN18	Páginas 49-50		●	
EN19	Não material. Os equipamentos com substâncias já não têm expressão no Grupo		●	
EN20	Páginas 51-56	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
EN21	Páginas 51	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
EN22	Páginas 51-56	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	
EN23	Não material. Não houve derrames com impacto no meio		●	
EN24	Não houve exportação de resíduos		●	
EN25			○	
PRODUTOS E SERVIÇOS				
EN26	Páginas 53-56		●	
EN27	Não aplicável. O produto (electricidade e gás) comercializado não é embalado		●	
AMBIENTE				
CUMPRIMENTO				
EN28	Página 52		●	
TRANSPORTE				
EN29	Âmbito 3, Páginas 49-50		●	
INVESTIMENTOS AMBIENTAIS				
EN30	Páginas 52; 297		●	
SOCIAL: PRÁTICAS LABORAIS				
EMPREGO				
LA1	Página 57 (2)		●	
LA2	Página 57		●	
EU17	Página 63		●	
EU18	Página 63 (3)		●	
LA3	n.d.		○	
LA15	Página 57	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
TRABALHO/RELAÇÕES LABORAIS				
LA4	Página 57 (2)		●	
LA5	Página 58		●	
SOCIAL: PRÁTICAS LABORAIS				
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL				
LA6	Página 63		●	
LA7	Página 63		●	
LA8	Página 63		●	
LA9	Página 63	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO				
LA10	Página 57		●	
LA11	Página 61	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
LA12	Página 60		●	
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES				
LA13	Página 57		●	
IGUALDADE REMUNERATÓRIA POR GÉNERO				
LA14	Página 61		●	
SOCIAL: DIREITOS HUMANOS				
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL				
HR1	100% referidas nas condições gerais de compra do Grupo EDP		●	

TABELA GRI EDP

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	CONTEÚDOS ONLINE	RELATO	GLOBAL COMPACT
HR2	Página 66 (4)		•	
HR3	Páginas 57		•	
NÃO DESCRIMINAÇÃO				
HR4	Página 48		•	
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E ACORDOS COLECTIVOS				
HR5	0% (Código de Ética, cláusulas 2.3.)	www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Ética	•	
TRABALHO INFANTIL				
HR6	0% (Código de Ética; cláusula 2.3.)	www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Ética	•	
TRABALHO FORÇADO				
HR7	0% (Código de Ética; cláusula 2.3.)	www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Ética	•	
PRÁTICAS DE SEGURANÇA				
HR8	n.d.		○	
DIREITOS DAS COM UNIDADES INDÍGENAS				
HR9	Não foram registado casos de violação de direitos dos povos indígenas		•	
AValiação				
HR10	Página 47-48. Processo interno de gestão da Ética e revisto no contexto do modelo SCIRF		•	
REMEDIAÇÃO				
HR11	Página 48		•	
SOCIAL: SOCIEDADE				
COM UNIDADES LOCAIS				
SO1	Página 80-82		•	
EU22	Página 81-82		•	
SO9	Páginas 56; 81-82		•	
SO10	Páginas 54-55	www.a-nossa-energia.edp.pt	•	
CORRUÇÃO				
SO2	Página 150 (Modelo SCIRF, Controlo Interno de Reporte Financeiro)		•	
SO3	Página 57 (a corrupção é um tema abrangido pelo Programa Ética EDP).		•	
SO4	Página 48		•	
POLÍTICAS PÚBLICAS				
SO5	Conteúdo on-line	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Principios e Políticas	•	
SO6	Código de Ética, Cláusula 2.2.	www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Principios e Políticas	•	
CONCORRÊNCIA DESLEAL				
SO7	n.d.		○	
CUMPRIMENTO				
SO8	Página 24		•	
RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO				
SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR				
PR1	Conteúdo on-line	www.edp.pt > Sustentabilidade > Prevenção e Segurança > Segurança e Cidadania	•	
PR2			○	
EU25	Páginas 63-64		•	
ROTULAGEM DO PRODUTO				
PR3	Na península ibérica o comercializador disponibiliza informação ambiental nas facturas	www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Paginas/OrigensdaEnergia.aspx www.edpenergia.es/es/atencion-al-cliente/preguntas-frecuentes/informacion-util/	•	
PR4			○	
PR5	Páginas 73-74		•	
PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO				
PR6	Ver DMA Comunicação e Marketing		•	
PR7	n.d.		○	
PRIVACIDADE DO CLIENTE				
PR8	Páginas 72-73		•	
CUMPRIMENTO				
PR9	Página 24		•	
ACESSO AO PRODUTO				
EU26	Página 71		•	
EU27	Páginas 73-74		•	
EU28	Páginas 73-74	www.edpdistribuiçao.pt > Qualidade > Documentação > Relatórios de Qualidade de Serviço	•	
EU29	Páginas 73-74		•	
EU30	Página 22		•	
Indicador essencial • Cumprimento Total				
Indicador sector eléctrico • Cumprimento Parcial				
Indicador adicional ○ Não disponível				

n.d. Não disponível

(1) Os cenários de procura são descritos qualitativamente e para alguns mercados. Em revisão o indicador no quadro da nova G4. O relato de acordo com a G4 é esperado para a 2015 (página 43)

(2) Não respondido para a cadeia de fornecimento. A EDP está a rever o processo no âmbito das novas linhas de orientação GRI: G4. Previsto o relato de acordo com a G4 em 2015 (página 43).

(3) Formação é reportada mas não em % do total de fornecedores. A EDP está a rever o processo no âmbito das novas linhas de orientação GRI: G4. Previsto o relato de acordo com a G4 em 2015 (página 43)

(4) Informação não disponível para o Brasil. A EDP está a rever o processo no âmbito das novas linhas de orientação GRI: G4. Previsto o relato de acordo com a G4 em 2015 (página 43)



Declaração Exame do Nível de Aplicação pela GRI

A GRI neste ato declara que **EDP - Energias de Portugal S.A.** apresentou seu relatório “Relatório e Contas 2013” para o setor de Serviços de Relatório da GRI, que concluiu que o relatório atende aos requisitos de Nível de Aplicação A+.

Os Níveis de Aplicação da GRI comunicam quanto do conteúdo das Diretrizes G3.1 foi aplicado no relatório de sustentabilidade enviado. O Exame confirma que o conjunto e número de itens de divulgação exigidos para aquele Nível de Aplicação foram cobertos pelo relatório e que o Sumário de Conteúdo da GRI é uma representação válida das informações exigidas, conforme descritas nas Diretrizes G3.1 da GRI. Para a metodologia, ver www.globalreporting.org/SiteCollectionDocuments/ALC-Methodology.pdf

Os Níveis de Aplicação não fornecem um parecer sobre o desempenho de sustentabilidade da organização relatora nem sobre a qualidade das informações contidas no relatório.

Amsterdã, 27 de março de 2014

Ásthildur Hjaltadóttir
Diretor Serviços
Global Reporting Initiative



O “+” foi acrescentado a este Nível de Aplicação porque EDP - Energias de Portugal S.A. submeteu (parte de) seu relatório a verificação externa. A GRI aceita a soberania da própria organização na escolha da organização responsável pela verificação externa e na decisão do escopo da verificação.

A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização baseada em redes pioneira no desenvolvimento da estrutura para elaboração de relatórios de sustentabilidade mais usada no mundo e está comprometida com sua melhoria contínua e aplicação em todo o mundo. As Diretrizes G3 da GRI estabeleceram os princípios e indicadores que as organizações podem usar para medir e relatar seu desempenho econômico, ambiental e social. www.globalreporting.org

Isenção de Responsabilidade: No caso do relato de sustentabilidade incluir links externos para materiais audiovisuais, entre outros, esta declaração irá referir-se apenas ao material submetido à GRI no momento do Exame em 18 mar 2014. A GRI exclui expressamente a aplicação desta declaração a alterações posteriores aos referidos materiais.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 42.649.900 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de 8.445.756 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da sociedade de 1.005.091 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações no capital próprio consolidado e o rendimento integral consolidado;
 - b) que a informação financeira preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações no capital próprio consolidado e o rendimento integral consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Contas Consolidadas

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013

Exmos. Senhores Accionistas da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório consolidado de gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
- 2 Acompanhamos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa consolidados, das alterações nos capitais próprios consolidados e do rendimento integral consolidado e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e do conjunto das subsidiárias incluídas na consolidação;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
 - iii) o Relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa e do conjunto das subsidiárias envolvidas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Empresa aprove:
 - i) o Relatório consolidado de gestão; e
 - ii) as demonstrações financeiras consolidadas.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 20.988.028 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.033.084 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 790.875 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações no seu capital próprio e o rendimento integral;
 - b) que a informação financeira preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

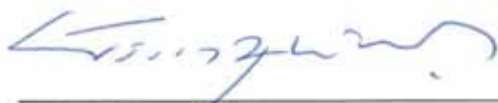
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações no capital próprio e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
Contas Individuais
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2013

Exmos. Senhores Accionistas da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e sobre as demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.
- 2 Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas individuais.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
 - i) o Balanço, as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa;
 - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
 - iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Empresa aprove:
 - i) o Relatório de gestão; e
 - ii) as demonstrações financeiras.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

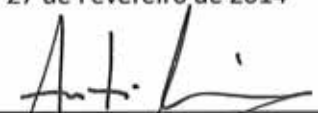


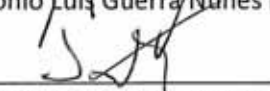
EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

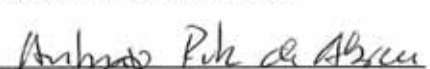
Com referência ao exercício de 2013 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

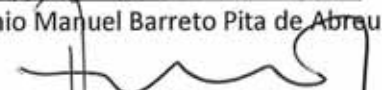
Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

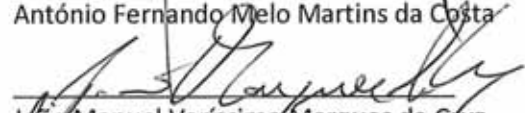

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

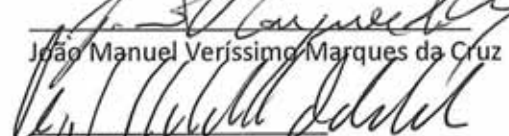

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves


João Manuel Manso Neto


António Manuel Barreto Pita de Abreu


António Fernando Melo Martins da Costa


João Manuel Veríssimo Marques da Cruz


Miguel Stilwell de Andrade



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2013 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP - Energias de Portugal, S.A.**

Introdução

- 1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP") para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados no parágrafo 4 do âmbito e garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Princípios de Relato" do Relatório e Contas da EDP visto como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

Responsabilidades

- 2 O Conselho de Administração Executivo da EDP é responsável:
 - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Princípios de Relato" do Relatório e Contas da EDP em conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)"), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido no anexo "Princípios de Relato" do Relatório e Contas da EDP, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
 - Pela determinação dos objectivos da EDP no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("stakeholders") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
 - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar, baseado no trabalho:
 - Uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores GRI: Económicos (EC1, EC4, EC5, EC6), Sectoriais (EU1, EU2, EU 3, EU 4, EU 5, EU 15, EU 16, EU 21), Ambientais (EN 3, EN 4, EN 8, EN 11, EN 16, EN20, EN 22, EN30), Produto (PR3), Laborais (LA 1, LA 2, LA 7, LA10, LA 13), Multas e Penalidades (EN28, SO7, SO8, PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, estão isentos de distorções materialmente relevantes; e,
 - Uma conclusão, com garantia limitada de fiabilidade, sobre se a informação de sustentabilidade contida no capítulo "Desempenho" e anexo "Princípios de Relato" do Relatório e Contas da EDP, como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, não está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants*.

O nosso trabalho incluiu ainda a verificação moderada de acordo como a Norma de Verificação AA1000AS (2008) para o nível 2 emitida pela *Accountability*, que consiste na verificação da natureza e nível de extensão da aderência da EDP aos princípios da Norma AA1000 APS (2008) e avaliação da fiabilidade da informação referente ao desempenho relatado no anexo “Princípios de Relato”.

Estas normas requerem o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência.

Âmbito

4 O âmbito do nosso trabalho foi o seguinte:

- **Garantia Razoável de Fiabilidade:**

Um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores GRI: Económicos (EC1, EC4, EC5, EC6), Sectoriais (EU1, EU2, EU3, EU4, EU5, EU15, EU16, EU21), Ambientais (EN3, EN4, EN8, EN11, EN16, EN20, EN22, EN30), Produto (PR3), Laborais (LA1, LA2, LA7, LA10, LA13), Multas e Penalidades (EN28, SO7, SO8, PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, consiste na obtenção de evidência suficiente que permita, com segurança razoável, concluir que os indicadores divulgados estão isentos de distorções materiais quer resultantes de fraudes ou erros. Os procedimentos realizados dependem do juízo de valor profissional, incluindo a avaliação de risco de distorções materiais nos indicadores acima referidos, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação dos referidos indicadores da EDP, a fim de planear procedimentos de garantia de fiabilidade razoável apropriados para as circunstâncias. O nosso trabalho também incluiu a avaliação da adequação dos critérios usados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, na preparação dos indicadores, conforme referido no capítulo “Desempenho” e anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP, na avaliação da adequação dos métodos de quantificação, no reporte de políticas e na razoabilidade das estimativas realizadas pela EDP.

Entre outros os procedimentos incluíram:

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a identificação dos indicadores acima referidos;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação dos indicadores;
- Revisão dos sistemas de informação de base à recolha, cálculo e reporte dos indicadores;
- Recalculo dos indicadores a nível local e corporativo; e,
- Validação do desenho e eficácia dos controlos.

Entendemos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para a expressão da nossa conclusão.

- **Garantia Limitada de Fiabilidade:**

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, na execução de

procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspectos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade;
- Visitas às instalações situadas em Portugal, Espanha e Brasil, seleccionadas com base na análise de risco que teve em consideração factores quantitativos e qualitativos;
- Comparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, com as respectivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas no Relatório;
- Leitura da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da EDP, e experiência com a performance de sustentabilidade da EDP.

Os procedimentos de recolha de prova efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre a informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP, como um todo.

- 5 A nossa equipa multidisciplinar inclui especialistas nas Normas AA1000APS/AS, no diálogo com *stakeholders* e no desempenho social, ambiental e económico da Empresa.

Conclusão

- 6 Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores:

- Concluimos que os indicadores GRI: Económicos (EC1, EC4, EC5, EC6), Sectoriais (EU1, EU2, EU3, EU4, EU5, EU15, EU16, EU21), Ambientais (EN3, EN4, EN8, EN11, EN16, EN20, EN22, EN30), Produto (PR3), Laborais (LA1, LA2, LA7, LA10, LA13), Multas e Penalidades (EN28, SO7, SO8, PR9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, apresentam-se em todos os aspectos materiais de acordo com os critérios das Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“*Sustainability Reporting Guidelines* (G3.1)”) do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido no capítulo “Desempenho” e anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP.
- Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“*Sustainability Reporting Guidelines* (G3.1)”), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do *Global Reporting Initiative* (GRI), conforme referido no anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP. Ainda baseado no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que a EDP

não tenha aplicado os princípios de Inclusão, Materialidade e Resposta da Norma AA1000APS (2008) emitida pela *Accountability*, conforme referido no anexo “Princípios de Relato” do Relatório e Contas da EDP.

Sem prejuízo das conclusões anteriores detalhamos as principais observações:

Relativamente ao Princípio da Inclusão

A EDP conseguiu alavancar o processo que começou a implementar em 2012, realizando uma transição com sucesso para o novo modelo de gestão de stakeholders, onde a identificação e inclusão de partes interessadas passou a ser mais dinâmica, revista numa base regular e monitorizada ao mais alto nível da gestão corporativa. Esta transição deverá ser completada com uma harmonização do processo mencionado anteriormente em todas as geografias onde o grupo opera

Relativamente ao Princípio da Materialidade

Os produtos resultantes da identificação de temas materiais estão mais robustos e fidedignos devido ao aumento da capacidade da firma para recolher e analisar um espectro mais alargado de informação de uma multiplicidade de fontes, assegurando um entendimento claro das expectativas que os *stakeholders* têm relativamente à Actividade da EDP dentro do sector energético.

A harmonização do processo mencionado anteriormente em todas as geografias onde o grupo opera deverá ser uma prioridade de modo a garantir uma fidedignidade e robustez ainda maior

Relativamente ao Princípio da Resposta

A EDP deveria considerar a criação e comunicação de compromissos e objectivos corporativos que incorporassem e endereçassem os temas materiais mais relevantes identificados pelos seus *stakeholders*.

- O nosso Relatório de garantia de fiabilidade é emitido unicamente para a EDP de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente com o objectivo de relatar à EDP, situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além da EDP, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

Representada por

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



AA1000

Licensed Assurance Provider
000-91

Relatório Independente de avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP

Ao
Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

- 1 Fomos contratados pela EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Empresa”) para realizar um trabalho de avaliação do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado (“SCIRF”) da Empresa e das suas subsidiárias (“Grupo” ou “Grupo EDP”), com referência a 31 de Dezembro de 2013, com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and Related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo, a adoção de medidas adequadas para garantir com um grau de segurança razoável, a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e o desenvolvimento de melhorias sobre o referido sistema.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em avaliar e expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema do controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Âmbito

- 4 O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado é um processo desenhado, de forma a fornecer uma segurança razoável quanto à informação financeira e preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e inclui as políticas e procedimentos que:
 - respeitem à manutenção de registos, que reflitam de forma fiável e adequada e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
 - garantam razoável fiabilidade que as transacções são registadas, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e que os recebimentos e pagamentos do Grupo EDP foram efectuados apenas de acordo com as autorizações do Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A. e das Direcções da EDP, S.A. ou das Administrações e Direcções das empresas subsidiárias; e
 - garantam razoável fiabilidade em relação à prevenção ou deteção atempada de aquisições não autorizadas, utilização ou alienações de ativos do Grupo EDP, que pudessem ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

- 5 O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta norma requiere que planeemos e realizemos o trabalho de avaliação com o objectivo de expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes.
- 6 A nossa avaliação incluiu, a obtenção do entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo, a avaliação do risco da existência de deficiências materialmente relevantes, o teste e avaliação do desenho, eficácia, conceção e funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco e a realização de outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.
- 7 Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base razoável para a expressão da nossa conclusão.
- 8 Devido às limitações inerentes a um sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que o controlo interno sobre o relato financeiro consolidado não previna ou detecte atempadamente erros ou irregularidades resultantes da possibilidade de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia do controlo interno sobre relato financeiro consolidado para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos se possa deteriorar.

Conclusão

- 9 Em nossa opinião, o Grupo manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e eficaz com referência a 31 de Dezembro de 2013, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.
- 10 Em 27 de Fevereiro de 2014 emitimos o nosso relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2013, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.
- 11 Este relatório foi preparado a vosso pedido de acordo com os termos contratados referidos no parágrafo 1. Não aceitaremos quaisquer responsabilidades sobre o mesmo perante terceiros que não os destinatários deste relatório.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL



----- Extracto da Acta nº 1/2014 da Assembleia Geral -----

--- No dia doze de Maio do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu no Auditório I do Centro de Reuniões da FIL, na Rua do Bojador, Parque das Nações, em Lisboa, a Assembleia Geral da EDP - Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por “EDP” ou “Sociedade”), com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, em Lisboa, com o capital social de € 3 656 537 715, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500 697 256. A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade dado que as instalações da sede não permitiriam que a reunião aí se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por ser uma sociedade aberta, é sempre elevado o número de accionistas presentes ou representados. ---

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante simplesmente designado por “Presidente da Mesa”), Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, começou por informar que, previamente ao início dos trabalhos, seria apresentado um filme institucional relativo à EDP. -----

--- Concluída a apresentação do filme institucional, o Presidente da Mesa saudou os presentes – em particular os accionistas e seus representantes, os membros do Conselho Geral e de Supervisão, os membros do Conselho de Administração Executivo, o representante do Revisor Oficial de Contas, o Presidente da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, os Colegas da Mesa da Assembleia Geral e os convidados – e explicou as regras de participação na presente Assembleia Geral e o respectivo funcionamento, os quais constam do caderno da assembleia geral entregue aos accionistas, assim como a demais documentação referente à assembleia, a saber: convocatória, documentos de prestação de contas, pareceres e declarações dos órgãos sociais relevantes, propostas de deliberação e estatutos da EDP em vigor. Em seguida, e coadjuvado pelo Vice-Presidente da Mesa, Dr. Rui Pedro Costa Melo Medeiros, e pelo Secretário da Sociedade, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, o Presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas, nos prazos legais, nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da própria EDP, bem como no Boletim de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon. -----

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes. -----

De seguida, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual, adicionando os votos por correspondência, representava 71,3610% do capital social e dos direitos de voto – com base nas

declarações de registo de acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista. -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu no uso da palavra salientando que o exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não seria prejudicado pela transmissão de acções em momento posterior à data de registo das mesmas (5 de Maio de 2014), nem dependeria do respectivo bloqueio entre a data de registo e a presente data. Advertiu, porém, que os senhores accionistas que tivessem declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e que tivessem transmitido a titularidade das acções entre a data de registo e a data da Assembleia Geral, tinham o dever de comunicar essa transmissão imediatamente, quer ao Presidente da Mesa quer à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. -----

--- O Presidente da Mesa referiu ainda que os senhores accionistas que, a título profissional, detivessem acções em nome próprio, mas por conta de clientes, podiam votar em sentido diverso com as suas acções, desde que, para além da declaração de participação e do envio, pelo respectivo intermediário financeiro, da declaração de registo das acções, tivessem apresentado ao Presidente da Mesa, até às 23:59 horas (GMT) do dia 2 de Maio de 2014 – com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, entendendo-se como tal a indicação do número de pessoa colectiva atribuído pela entidade competente no país de origem – a informação e documentação seguintes: (i) identificação de cada cliente e o número de acções a votar por sua conta, e (ii) instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente. O Presidente da Mesa salientou ainda que, no caso de um mesmo accionista ter designado diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, não poderia qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecesse na Assembleia Geral, não seriam desconsiderados os votos dos representantes presentes, desde que estes votassem todos no mesmo sentido. A presença na Assembleia Geral de um accionista que tivesse indicado um ou mais representantes teria como consequência a revogação dos poderes de representação conferidos. -----

--- Prossequindo no uso da palavra, o Presidente da Mesa declarou que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 14º dos estatutos da EDP, não são considerados os direitos de voto que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, situação que não se verificava à data da Assembleia Geral. -----

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram igualmente que haviam sido respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas de deliberação relativas aos sete pontos da ordem do dia haviam sido disponibilizadas aos

accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis.-----

(...)-----

--- Na sequência de todas estas verificações, o Presidente da Mesa declarou existirem condições para se dar início aos trabalhos, estando a Assembleia Geral validamente constituída e pronta para deliberar, pelo que procedeu à leitura da respectiva ordem do dia, constante da convocatória, com o seguinte teor: -----

Ponto Um – Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2013, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas.-----

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2013.-----

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.-----

348

Ponto Quatro – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas.-----

Ponto Cinco – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas.-----

Ponto Seis – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.-----

Ponto Sete – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.-----

--- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral e procedeu à leitura do **Ponto Um** da ordem do dia – *“Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2013, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas”*.-----

--- De seguida, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, para que este apresentasse uma síntese da actividade da Sociedade durante o exercício de 2013, conforme se encontra reflectido no relatório único de gestão e nas contas individuais e consolidadas.-----

(...)-----

--- O Presidente da Mesa agradeceu ao Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia a sua apresentação e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Prof. Eduardo de Almeida Catroga, para que apresentasse o parecer e o relatório de actividade do órgão a que preside relativos ao exercício de 2013. -----

(...) -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e abriu o debate relativamente ao Ponto Um da ordem do dia. (...) -----

--- Terminado o debate e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido emitidos 2.606.350.680 votos, a que correspondem 2.606.350.680 acções, os quais representam 71,2518% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, o relatório único de gestão, os demais documentos de prestação de contas do exercício de 2013 e o relatório do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovados por maioria dos votos emitidos (99,9897 % de votos a favor).-----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Dois** da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: *“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2013”*. Na sequência, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo no âmbito do referido ponto, nos termos seguintes:-----

“Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício, no montante global de € 790.875.100,65, tenham a seguinte aplicação:-----

<i>Reserva legal</i>	€ 39.543.755,03 -----
<i>Dividendos (o dividendo proposto é de € 0,185 por acção)</i>	€ 676.459.477,28 -----
<i>Dotação para a Fundação EDP</i>	€ 7.200.000,00 -----
<i>Resultados Transitados</i>	€ 67.671.868,34” -----

--- Concluída a leitura, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena atribuiu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia para que procedesse à apresentação da proposta de aplicação de resultados. -----

(...) -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa agradeceu a explicação proferida pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão,

para que expusesse a apreciação daquele órgão sobre o plano de actividades da Fundação EDP, subjacente à dotação proposta. (...) -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu a exposição do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e declarou aberta a discussão do Ponto Dois da ordem do dia. (...) -----

--- Concluída a discussão, e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta referente ao Ponto Dois da ordem do dia a votação, tendo sido emitidos 2.605.425.376 votos, a que correspondem 2.605.425.376 acções, os quais representam 71,2539% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9769% de votos a favor). -----

--- Entrando no **Ponto Três** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respectivo teor, a saber, *“Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais”*. -----

No seguimento, o Presidente da Mesa deu conhecimento sobre o pedido de esclarecimento efectuado à Mesa pelo accionista Senhor Luís António Dinis Correia, titular de 3 534 acções representativas do capital social da EDP, tendo procedido à leitura do mesmo nos seguintes termos: -----

“AG 12-Maio-2014 -----

Pedido de Esclarecimento -----

Como já o fiz no Ponto 1 da Ordem do Dia volto a colocar a questão do “método processual” a seguir no Ponto 3 da Ordem do dia. -----

A leitura de “Outras Informações” da Convocatória não é esclarecedora quanto à “Discussão”. -----

Nessas “Outras Informações” apenas se faz referência à “votação” efectuada de “forma desagregada”.

Solicito o esclarecimento de como se fará a “Discussão” prévia de cada um dos assuntos. -----

Lisboa, 12 de Maio de 2014-----

Luís António Dinis Correia -----

Accionista 313144” -----

Em resposta, o Presidente da Mesa explicou que, como tem sido prática reiterada nas assembleias gerais da EDP em anos anteriores, é seu entendimento que no âmbito do ponto três a discussão das matérias é efectuada agregadamente, dada a interação do funcionamento dos órgãos sociais e o teor da lei (artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais, que se refere à apreciação geral da administração e fiscalização), sendo a votação feita separadamente quanto a cada um dos órgãos sociais. Neste sentido, a intervenção dos accionistas deverá ser efectuada na fase de discussão, sendo o ponto posteriormente desagregado para votação. -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa reiterou, nos termos da convocatória, que a votação deste ponto seria efectuada separadamente, pelo que a mesma seria realizada por subpontos nos termos seguintes:-----

3.1 Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013. -----

3.2 Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013. -----

3.3. Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013. -----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura do Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2013 (documento que se arquiva em anexo à presente acta), nos termos seguintes: -----

“Conforme estabelecido na alínea h) do n.º 1 do Artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS) “Emitir, por sua iniciativa, ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.-----

Assim, no âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo (CAE) na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão acredita e tem posto em prática também um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo. -----

A EDP continua a ser uma das poucas sociedades cotadas a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do CAE. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo CGS que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Índice, reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o CGS tem procurado desenvolver.-----

No início de 2014, os Membros do CGS foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do CAE, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:-----

- *Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizativa. -----*
- *Avaliação material da actividade do CAE. -----*

O objectivo do questionário foi o de constituir um suporte objectivo à reflexão do CGS, tendo em vista o parecer de avaliação do CAE que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação. -----

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 27 de Fevereiro de 2014, o CGS reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o CGS pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do CAE em 2013:

O CGS avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de: -----

- Organização e competências do CAE (regulamento interno e composição). -----
- Cumprimento das disposições definidas pelo CGS em matéria de: -----
- Emissão e dispensa de pareceres prévios -----
- Tratamento de conflitos de interesses -----
- Serviços adicionais de auditoria -----

Enquanto avaliação geral do desempenho do CAE em 2013, o CGS considerou-o excelente, com destaque para os seguintes domínios de actuação: -----

- Estratégia -----
- Financiamento -----
- Investimento -----
- Preparação de informação financeira e contabilística -----

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do CAE a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas. -----

Proposta -----

Nos termos supra expostos, o CGS deliberou qualificar como excelente a actividade global desenvolvida pelo CAE durante o exercício de 2013. -----

Nesse sentido, o CGS deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer sobre a avaliação da actividade e desempenho do CAE durante o exercício de 2013 e transmitir aos Accionistas a sua posição favorável a um voto de confiança e louvor ao CAE, ao seu Presidente, Dr. António Mexia, e a cada um dos seus Membros. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa recordou ainda que, sobre este ponto da ordem do dia, lhe havia sido apresentada uma proposta, por parte dos accionistas CWEI (Europe), S.A., Oppidum, S.A., José de Mello Energia, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., documento que se arquiva em anexo à presente acta, pelo que procedeu à leitura do mesmo com o seguinte teor: -----

“Considerando o disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais e atendendo à qualidade do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da EDP – Energias de Portugal, S.A. que exerceram funções durante o exercício de 2013:-----

Propõe-se: -----

1º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013. -----

2º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013. -----

3º - Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013”. -----

O Presidente da Mesa declarou então aberta a discussão do Ponto Três da ordem do dia. -----

(...) -----

--- Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de *“Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013”*, tendo sido emitidos 2.587.141.006 votos, a que correspondem 2.587.141.006 acções, os quais representam 70,7538% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9895% de votos a favor). -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de *“Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013”*, tendo sido emitidos 2.579.019.874 votos, a que correspondem 2.579.019.874 acções, os quais representam 70,5317% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9806% de votos a favor). -----

(...) -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de *“Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2013”*, tendo sido emitidos 2.587.146.002 votos, a que correspondem 2.587.146.002 acções, os quais representam 70,7540% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9860% de votos a favor). -----

--- Encerrada a votação, o Presidente da Mesa recebeu do Accionista Senhor Luís António Dinis Correia, titular de 3 534 acções representativas do capital social da EDP, as declarações de voto

relativas aos subpontos um e dois do Ponto Três da ordem do dia, seguidamente transcritas em conformidade com os originais, os quais se arquivam em anexo à presente acta: -----

“AG de 12-Maio-2014 -----

Declaração de voto-----

Abstenho-me, na votação da proposta relativa ao “voto de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2013” por este ser apresentado e assinado pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, no qual, já ficou demonstrado, não posso ter a necessária confiança. - Lisboa, 12-Maio-2014 -----

Luís António Dinis Correia -----

Acionista 313144” -----

“AG de 12-Maio-2014 -----

Declaração de voto-----

Voto contra na votação da proposta relativa ao voto de “confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão”, por o seu Presidente, após mais de dois anos, ter respondido que o assunto das “REMUNERAÇÕES/VENCIMENTOS” não foi abordado na AG extraordinária de 20/Fev/2012 quando esse mesmo assunto consta de uma declaração de voto por mim apresentada, lida e escrita, e que consta da ata dessa mesma AG como se pode confirmar pela sua consulta e que não transcrevo aqui para não tornar esta “declaração de voto” demasiado extensa.-----

A carta recebida do Assessor do Conselho Geral e de Supervisão em 9/Abril/2014 em nome do seu Presidente não é compatível com o conteúdo da minha declaração de voto e que é clara quanto ao assunto “REMUNERAÇÕES/VENCIMENTOS” ter sido “ABORDADO”.-----

Lisboa, 12-Maio-2014 -----

Luís António Dinis Correia” -----

--- O Presidente da Mesa passou de seguida à leitura do **Ponto Quatro** da ordem do dia, com o seguinte teor – “Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas” – e questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, que seguidamente se transcreve e se arquivam em anexo à presente acta, dado a mesma ser muito extensa e já ser do conhecimento de todos: -----

“Tendo em consideração: -----

A) O regime jurídico aplicável à aquisição e alienação de acções próprias por sociedades anónimas estabelecido no Código das Sociedades Comerciais; -----

B) O disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Contrato de Sociedade que permite a aquisição, detenção e alienação de acções próprias, nos casos previstos na lei e dentro dos limites nela fixados;-----

C) O disposto no Regulamento (CE) n.º 2273/2003 da Comissão Europeia, de 22 de Dezembro de 2003, que estabeleceu um regime especial contendo, designadamente, requisitos de isenção do regime geral de abuso de mercado para certos programas de recompra de acções próprias, que deve ser tido em conta ainda que as aquisições de acções próprias a realizar possam não estar integradas nos programas de recompra abrangidos pelo referido Regulamento; -----

D) Os deveres de comunicação e divulgação da realização de operações sobre acções próprias por sociedades com acções admitidas à negociação em mercado regulamentado que se encontram previstos no Regulamento da CMVM n.º 5/2008, na redacção actualmente em vigor; -----

E) A autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo para aquisição e alienação de acções próprias deliberada pela Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013, na sequência da qual a EDP realizou operações sobre acções próprias, detendo na presente data, directamente ou através de sociedades dominadas, 25.747.268 acções próprias; -----

F) Que se mantém a utilidade, do ponto de vista do interesse social, em dispor de autorização para a sociedade e sociedades dependentes poderem adquirir ou alienar acções próprias, designadamente tendo em conta os planos de opções de aquisições anteriormente aprovados ou tendo em vista a prática de actos que se revelem necessários ou convenientes para a prossecução do interesse da sociedade;-----

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral:-----

1. Delibere conferir autorização para a aquisição e alienação de acções próprias pelo Conselho de Administração Executivo da EDP e pelos órgãos de administração das sociedades dominadas do Grupo EDP;-----

2. Delibere aprovar a aquisição pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes:-----

a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% do capital social da EDP, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo das excepções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da adquirente decorrentes da lei, de contrato, de emissão de valores mobiliários ou de vinculação contratual à prossecução de planos de opções de compra de acções por administradores anteriormente aprovados, com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das acções que excedam aquele limite;-----

b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta;-----

c) Modalidades de aquisição: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a aquisição de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação, bem como fora de mercado regulamentado, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, designadamente através de (i) transacção realizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com a(s) qual(ais) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares, ou de (ii) aquisição, a qualquer título, para, ou por efeito de, cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou contrato, ou conversão ou troca de valores mobiliários convertíveis ou permutáveis emitidos pela sociedade ou sociedade dependente, nos termos das respectivas condições de emissão ou de contratos celebrados com relação a tal conversão ou permuta;-----

d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição onerosa terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% e 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da aquisição ou da constituição do direito de aquisição ou atribuição de acções, ou corresponder ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados, dos termos de emissão, efectuada pela sociedade ou sociedade dependente, de valores mobiliários convertíveis em, ou permutáveis por, acções da sociedade, ou de contratos celebrados com relação a tais conversões ou permutas;-----

e) Momento da aquisição: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de valores mobiliários e a conveniência ou obrigações da adquirente, da sociedade ou de outra sociedade dependente desta ou do(s) adquirente(s), podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar. -----

3. Delibere aprovar a alienação de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, que hajam sido adquiridas pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, mediante decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes:-----

a) Número mínimo de acções a alienar: o número de operações de alienação e o número de acções a alienar serão definidos pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, à luz do que, em cada momento, for considerado necessário ou conveniente para a prossecução do interesse social ou para o

cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou de contrato, compreendendo-se nos actos de alienação a atribuição de opções de compra de acções no quadro dos planos acima referidos;-----

b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta;-----

c) Modalidades de alienação: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a alienação de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, por proposta negocial ou oferta ao público, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, a efectuar em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação ou mediante transacção concretizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com a(s) qual(ais) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares ou através de alienação, a qualquer título, em cumprimento de obrigações decorrentes da lei, de contrato, ou destinada a satisfazer compromissos assumidos no âmbito de planos de opção de compra de acções da EDP cuja constituição tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral;-----

d) Preço mínimo: as acções próprias podem ser alienadas (i) por um preço que não poderá ser inferior em mais de 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da alienação, salvo quando esta se destine a permitir a concretização de planos de opções de compra de acções cuja criação tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral, ou (ii) pelo preço que estiver fixado ou resultar dos termos e condições de emissão de outros valores mobiliários, designadamente valores mobiliários convertíveis ou permutáveis, ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta, quando se trate de alienação dela decorrente;-----

e) Momento da alienação: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de valores mobiliários e a conveniência ou obrigações da alienante, da sociedade ou de sociedade dependente desta, podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar.-----

4. Aprove transmitir indicativamente ao Conselho de Administração Executivo que, sem prejuízo da sua liberdade de decisão e actuação no quadro das deliberações tomadas em relação aos números 1 a 3 precedentes, pondere na aplicação, na medida do possível e nos termos e em função das circunstâncias que considere relevantes – em especial, quando se trate de aquisições que se integrem em programas de recompra destinados à satisfação de direitos de conversão de obrigações ou outros valores

mobiliários, ou de planos de opções de compra de acções ou direitos similares, ou outros que possam ser objecto do Regulamento mencionado no Considerando C) – para além da legislação aplicável em matéria de divulgação de política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários que, em cada momento, estejam em vigor, acerca das seguintes práticas aconselháveis relativas à aquisição e alienação de acções próprias ao abrigo das autorizações concedidas nos termos dos números anteriores:-----

a) Divulgação ao público, antes do início das operações de aquisição e alienação, do conteúdo da autorização constante dos números 1 a 3 precedentes, em particular, o seu objectivo, o contravalor máximo da aquisição, o número máximo de acções a adquirir e o prazo autorizado para o efeito; -----

b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes;-----

c) Execução das operações em condições de tempo, modo e volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, devendo, nomeadamente, procurar evitar-se a sua execução em momentos sensíveis da negociação, em especial, na abertura e fecho da sessão, em momentos de perturbação do mercado e em momentos próximos à publicação de comunicados relativos a informação privilegiada ou à divulgação de resultados; -----

d) Limitação das aquisições a 25% do volume diário médio de negociação, ou a 50% desse volume mediante comunicação prévia à autoridade competente da intenção de ultrapassar aquele limite;-----

e) Divulgação pública das operações realizadas que sejam relevantes nos termos regulamentares aplicáveis, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção; -----

f) Comunicação à autoridade competente, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção, de todas as aquisições e alienações efectuadas;-----

g) Abstenção de alienação de acções durante a eventual execução de programa de recompra abrangido pelo Regulamento mencionado no Considerando C). -----

Para este efeito, e no caso de aquisições integradas em programas de recompra ou outros planos que possam estar abrangidos pelo Regulamento mencionado no Considerando C), o Conselho de Administração Executivo poderá organizar a separação das aquisições e os respectivos regimes consoante o programa em que se integrem, podendo dar conta dessa separação na divulgação pública que eventualmente efectue.”-----

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura da proposta, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Conselho de Administração Executivo para apresentação da mesma. (...) -----

--- De seguida, e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Quatro da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.577.268.585 votos, a que correspondem 2.577.268.585 acções, os quais representam 70,4839% do capital social.

Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,5898% de votos a favor).-----

--- Relativamente ao **Ponto Cinco** da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do referido ponto – “*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas*” – e, à semelhança do que havia sucedido no âmbito do ponto anterior, questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta, que seguidamente se transcreve e se arquiva em anexo à presente acta, dado a mesma ser bastante extensa e já ser do conhecimento de todos: -----

“Tendo em consideração que:-----

A) *O Contrato de Sociedade permite, de acordo com o número 1 do artigo 6.º, efectuar, sobre obrigações próprias ou outros valores mobiliários emitidos pela EDP, as operações legalmente permitidas;*-----

B) *Se considera conveniente, do ponto de vista do interesse da sociedade e do Grupo EDP, dispor de autorização para adquirir ou alienar obrigações próprias,* -----

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte deliberação: -----

Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo da EDP para efectuar a aquisição e alienação de obrigações próprias ou, independentemente do direito aplicável, de outros valores mobiliários representativos de dívida da EDP e/ou de suas sociedades dependentes, actuais ou futuras, pelo período de 18 meses e em qualquer modalidade negocial e estrutura de negociação, quer fora de bolsa quer no âmbito de mercados regulamentados nacionais ou internacionais, com recurso ou não a intermediários financeiros, por transacção directa ou mediante instrumentos derivados, bem como de acordo com as demais condições e limites seguintes:-----

1. *Aquisição* -----

1.1. *Número máximo de obrigações a adquirir:* -----

a) *Quando a aquisição se destine à amortização, parcial ou total, das obrigações adquiridas, até ao número total de obrigações de cada emissão realizada;*-----

b) *Quando a aquisição se destine a outro fim, até ao limite correspondente a 10% do montante nominal agregado da totalidade de obrigações emitidas, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo das excepções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e da quantidade que seja exigida para o cumprimento de obrigações da adquirente decorrentes da lei, de contrato ou de emissão de valores mobiliários;* -----

1.2. *Contrapartidas mínima e máxima da aquisição:*-----

a) O preço de aquisição terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% e 80% da média ponderada das cotações de fecho da emissão publicadas nas 5 sessões de negociação anteriores à data da aquisição, ou será correspondente ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados ou dos respectivos termos de emissão; -----

b) Para emissões não cotadas na Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, os limites máximo e mínimo aferem-se relativamente aos valores publicados por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----

c) Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, os limites aferem-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----

d) Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de valores mobiliários, o preço será o que resultar das referidas condições; -----

1.3. Momento da aquisição: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada aquisição, podendo efectuar aquisições por uma ou mais vezes, de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social. -----

2. Alienação-----

2.1. Número máximo de obrigações a alienar: o número total de obrigações detidas;-----

2.2. Contrapartida mínima da alienação: -----

a) O preço de alienação terá como limite mínimo 80% da média ponderada das cotações de fecho da emissão publicadas nas últimas 5 sessões de negociação anteriores à data da alienação, ou será correspondente ao preço de alienação resultante de instrumentos financeiros contratados ou dos respectivos termos de emissão; -----

b) Para emissões não cotadas na Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, o limite afere-se relativamente ao preço médio de compra e venda publicado por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----

c) Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, o limite afere-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----

d) Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de valores mobiliários, o preço será o que resultar das referidas condições; -----

2.3. Momento da alienação: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada alienação, podendo efectuar alienações por uma ou mais vezes, de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social". -----

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura da proposta, o Presidente da Mesa concedeu igualmente a palavra ao Conselho de Administração Executivo para apresentação da mesma. (...) -----

--- Não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Cinco da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.577.266.600 votos, a que correspondem 2.577.266.600 acções, os quais representam 70,4838% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,5900% de votos a favor). -----

--- De seguida o Presidente da Mesa procedeu à leitura do teor do **Ponto Seis** da Ordem do Dia - *“Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão”*. Atendendo à extensão da declaração e dado que a mesma já era do conhecimento dos accionistas, o Presidente da Mesa questionou os presentes sobre a dispensa da leitura do documento, que se arquiva em anexo à presente acta e que seguidamente se transcreve:-----

“1. Na reunião da Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) de 6 de Maio de 2013, foram, nos termos legais, apresentadas e sujeitas a aprovação algumas alterações à proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) da EDP a vigorar no triénio 2012-2014, aprovada na reunião da Assembleia Geral da EDP de 17 de Abril de 2012. As modificações incidiram nos indicadores utilizados e, sobretudo, nas respectivas ponderações. Adicionalmente, alterou-se a forma de pagamento da componente plurianual da remuneração variável. Durante o ano de 2013 foram realizadas diversas reuniões de trabalho destinadas a avaliar a adequação da política de remuneração, tendo a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (CVEN) deliberado propor a esta Assembleia a manutenção da mesma, com excepção do indicador “Performance do Free Cash-flow” a ser substituído pelo indicador “Performance do Operating Cash-Flow ex-regulatory receivables”, por considerar ser mais adequado para avaliar o desempenho da gestão no contexto actual. Em resumo, e caso esta alteração seja aprovada, a política de remuneração dos membros do CAE da EDP, para 2013-2014, basear-se-á nos seguintes princípios e regras: -----

a. Remuneração fixa do Presidente do CAE em 600 000 euros, valor já praticado nos dois últimos mandatos, ou seja, desde 2006. Do mesmo modo, mantém-se em 80%, a relação entre a remuneração fixa dos restantes membros da administração e a do seu presidente. Com base nas análises efectuadas, embora competitivo, tal valor posiciona essa componente remuneratória abaixo da média do universo analisado. Como resultado desta decisão, no final do mandato em curso esta componente da

remuneração (e, por arrasto, o limite máximo da compensação total dos membros do CAE) será a mesma, em termos nominais, durante 9 anos consecutivos;-----

b. Planos de poupança-reforma (PPR) atribuídos aos administradores durante o seu mandato, no montante líquido de 10% da sua remuneração fixa anual. As características destes PPR standard são as constantes da legislação em vigor aplicável a estes produtos financeiros;-----

c. Estrutura remuneratória em que a parte variável pode duplicar a parte fixa e em que a componente variável plurianual, que reflecte a avaliação para o conjunto do mandato, terá uma ponderação de 60% que compara com o peso de 40% atribuído ao conjunto dos indicadores que avaliam o desempenho anual;-----

d. Limiares mínimos e máximos, para definição da existência de um prémio de desempenho e do valor mais alto que pode assumir. Mais concretamente, se o desempenho efectivo ficar abaixo de 90% dos objectivos fixados, e submetidos ao CGS, como referência para avaliação do desempenho, não haverá lugar a qualquer pagamento. Se, por seu turno, superar em 10%, ou mais, esses propósitos, será atribuído, sempre e só, o valor máximo. Estes critérios gerais valem tanto para a componente variável anual (limitada a 80% da remuneração fixa) como para a componente plurianual (que pode ir até 120% da remuneração fixa);-----

e. Critério que condiciona a atribuição da remuneração variável plurianual ao desempenho havido em todo o mandato: embora calculada anualmente, só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do CAE para aquele desiderato;-----

f. Ponderação a atribuir ao desempenho individual de 20% quando estão em causa os objectivos anuais e de 32% para as metas plurianuais;-----

g. Pagamento do prémio plurianual efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa;-----

2. Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do CAE, nomeadamente os respeitantes à comparação entre o comportamento bolsista da EDP e o dos seus pares ibéricos e europeus e à apreciação do desempenho económico e financeiro da empresa, serão os seguintes:-----

a. Indicadores de desempenho anual-----

a.1. Componente quantitativa e respectivo peso:-----

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20----- (19%)

ROIC/WACC----- (19%)

Crescimento da margem bruta----- (14%)

Crescimento do resultado líquido----- (14%)

Performance do EBITDA ----- (7%)

Performance do Operating cash flow excluded regulatory receivables ----- (7%)

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE. -----

a.2. Componente qualitativa: -----

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela CVEN, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do CAE. -----

a.3. O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa, como referido atrás, aplica-se a 80% da remuneração fixa anual.-----

b. Indicadores de desempenho plurianual-----

b.1. Componente quantitativa e respectivo peso:-----

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20----- (17%)

ROIC/WACC ----- (17%)

Performance do EBITDA ----- (8,5%)

Performance do Operating cash flow excluded regulatory receivables ----- (8,5%)

Sustainability Performance Indicator----- (17%)

Os 68% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE. -----

b.2. Componente qualitativa: -----

Os 32% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela CVEN, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do CAE. -----

b.3. O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa, como referido atrás, aplica-se a 120% da remuneração fixa anual.-----

3. Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade. -----

4. Esclarece-se, ainda, que não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem foram efectuados quaisquer pagamentos neste âmbito durante o exercício de 2013. -----

Nos termos da lei e dos estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão da EDP submete, assim, à aprovação dos Senhores Accionistas a declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos supracitados.” -----

--- Tendo os accionistas presentes dispensado a leitura da declaração *supra*, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena concedeu a palavra ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, que, após cumprimentar os presentes, efectuou uma síntese da mencionada proposta. -----

(...) -----

--- Terminada a exposição, o Presidente da Mesa agradeceu ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro e declarou aberto o debate relativo ao Ponto Seis da ordem dia. (...) -----

--- Concluído o debate, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Seis da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.578.372.932 votos, a que correspondem 2.578.372.932 acções, os quais representam 70,5141% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (com 99,9228% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa passou a ler o teor do **Ponto Sete** da ordem do dia – “*Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral*” – e, à semelhança do que se verificou com as propostas

364 anteriores, questionou os accionistas presentes sobre a dispensa de leitura da declaração, que se arquiva em anexo à presente acta, do seguinte teor: -----

“Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 11.º, n.º 2, alínea d) do Contrato de Sociedade da EDP – Energias de Portugal, S.A. cumpre à Assembleia Geral Anual da Sociedade aprovar a proposta sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais que lhe for submetida pela respectiva Comissão de Vencimentos. -----

Assim, a Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012, não só aprovou a proposta da Comissão de Vencimentos que terminava o seu mandato, assim como elegeu nova Comissão, deste modo constituída: -----

- José Manuel Galvão Teles – Presidente reeleito -----
- José de Mello Energia, S.A., representada por Luís Brito de Goes – Vogal -----
- Álvaro Pinto Correia – Vogal -----

O Contrato de Sociedade da EDP-Energias de Portugal, S.A. dispõe, no seu artigo 8º, nº 1, que são Órgãos Sociais da Companhia: -----

- a) A Assembleia Geral (AG) -----
- b) O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) -----
- c) O Conselho de Administração Executivo (CAE) -----
- d) O Revisor oficial de Contas (ROC) -----

por outro lado, os Estatutos da Sociedade prevêem ainda a existência de outros Corpos Sociais, com dignidade estatutária:-----

- a) O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade (CAS)-----
- b) A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral e, no seio do CGS, uma Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, que nos Estatutos assume igualmente a designação de Comissão de Auditoria-----
- c) A Mesa da Assembleia Geral-----

São estes, pois, os corpos sociais da EDP-Energias de Portugal, S.A. -----

Compete, assim, à Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, fixar as remunerações dos membros dos seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral; Presidente e membros do CGS; Revisor Oficial de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. A Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, ou Comissão de Auditoria, é tratada juntamente com as outras Comissões do CGS. -----

No cumprimento dos poderes que lhe foram atribuídos pela A.G., a Comissão de Vencimentos fixou as remunerações dos membros do Corpos Sociais da EDP, para o triénio 2012 a 2014 (com excepção do CAE), embora com a reserva expressa de que a Comissão cumpriria o seu dever de acompanhar todos os anos a actividade dos respectivos órgãos sociais. -----

Deste modo, cumpre divulgar, tal como tem sido feito nos anos anteriores, a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, a qual se tem mantido inalterada nos últimos anos, obedecendo aos princípios fundamentais aprovados em reuniões de Assembleias Gerais. -----

Por conseguinte e com o objectivo de providenciar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração e com a finalidade de obter da Assembleia Geral a confirmação dessa mesma política, procede-se à pormenorização dos princípios orientadores adoptados e do modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos sociais com o interesse da Sociedade. -----

I. Enquadramento -----

A Política remuneratória da EDP enquadra-se nas directrizes definidas pelos accionistas de referência da Sociedade, as quais são formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector. -----

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais é anualmente revista e aprovada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Vencimentos. Na respectiva definição foram formuladas propostas destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e reflectem o perfil de risco e os objectivos de longo prazo da Sociedade, mostrando-se ainda conformes as normas legais, os princípios e as recomendações nacionais e internacionais pertinentes. -----

II. Princípios Orientadores

Esta Comissão orientou as suas decisões em matéria da política remuneratória, designadamente dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, pelos seguintes princípios orientadores:-----

i) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.-----

ii) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco, eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses e procurando a coerência com os objectivos e valores de longo prazo da Sociedade.-----

iii) Avaliação e estímulo de uma actuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do CGS, sem deixar de ter em conta a situação económica e financeira da empresa e do país.-----

iv) Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais nas empresas com maior capitalização bolsistas e congéneres, nomeadamente ibéricas.-----

v) As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da CMVM.-----

vi) Consideração das circunstâncias decorrentes da crise económica e do constrangimento financeiro actual da Europa, com as necessárias consequências para a Sociedade, com o objectivo de cumprir as exigências de uma maior justiça social no âmbito geral do país, bem como no âmbito dos diversos regimes remuneratórios da empresa.-----

A política de remuneração dos corpos sociais da EDP deve, em suma, ser simples, transparente, moderada, adaptada às condições de trabalho realizado e à situação económica da empresa, mas também, competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os accionistas e demais stakeholders.-----

III. Estrutura da política remuneratória

Com base nestes critérios e tendo em consideração os desafios que a Sociedade pretende prosseguir durante o corrente ano civil, a comissão definiu as seguintes orientações de política remuneratória:----

- i) Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do CGS e as fixadas aos membros do CAE, não havendo lugar à atribuição de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório.-----*
- ii) As dificuldades que o país ainda atravessa, em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo e os desafios que o país tem pela frente no processo de saída do resgate em que se encontra, implicam a*

manutenção do quadro remuneratório em vigor mas, em qualquer caso, sempre se devendo ter em linha de conta o mérito da actuação e a complexidade da função dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da empresa. -----

- iii) Deve ser tido em consideração o progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade que cabe aos membros da Comissão de Auditoria, mantendo uma diferenciação face aos restantes membros do CGS. -----*
- iv) Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do CGS, nomeadamente de coordenação, atribuídas ao Presidente e Vice-presidente.-----*

IV. Limites remuneratórios -----

- i) A inexistência de componentes variáveis na estrutura remuneratória dos membros do órgão de fiscalização conduz a que o único limite máximo a estabelecer na política de remuneração respeite à componente fixa da remuneração. -----*

Entendeu-se, a propósito, de acordo com critérios de proporcionalidade e de adequação, deverem ser diferenciados limites remuneratórios consoante o nível de trabalho e de responsabilidade inerente a cada membro do órgão de fiscalização. Para este efeito, foi designadamente ponderado o envolvimento de alguns membros na Comissão de Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria e em outras comissões do Conselho Geral e de Supervisão. Estabeleceram-se igualmente distinções adicionais consoante o envolvimento em comissões societárias implica, ou não, o exercício de funções de coordenação. -----

Nesta conformidade, foram fixados os seguintes limites máximos da remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão:-----

<i>Presidente do CGS</i>	<i>€ 490.500,00/ ano</i>
<i>Vice-Presidente do CGS</i>	<i>€ 72.000,00/ ano</i>
<i>Vice-Presidente da Comissão das Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria</i>	<i>€ 85.000,00/ ano</i>
<i>Vogais da Comissão das Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria</i>	<i>€ 70.000,00/ ano</i>
<i>Presidentes de outras Comissões</i>	<i>€ 57.000,00/ ano</i>
<i>Vogais de outras Comissões</i>	<i>€ 52.000,00/ ano</i>
<i>Vogais do CGS (sem outras funções no Conselho)</i>	<i>€ 47.000,00/ ano</i>

- ii) *Relativamente aos membros dos outros órgãos sociais, a Comissão entendeu, de igual modo, que as circunstâncias do tempo que se vive aconselhavam manter o nível de remuneração adoptado nos anos anteriores.*-----

Assim, oportunamente foram fixados os seguintes valores para remunerar os membros que ocupam os seguintes cargos sociais:-----

- a) *Mesa da Assembleia Geral*-----
- | | |
|--|-----------------------|
| <i>Presidente e, simultaneamente, vogal do CGS</i> | <i>€57.000,00/ano</i> |
| <i>Vice-presidente</i> | <i>€2.000,00/ano</i> |
- b) *Revisor Oficial de Contas* -----
- A comissão aceitou e confirmou quanto à remuneração do ROC os valores constantes do “Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Legal de Contas” entretanto celebrado entre a EDP e a KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.* -----
- c) *Conselho do Ambiente e de Sustentabilidade*-----
- Os membros deste Conselho têm direito a receber uma senha de presença por reunião no montante de € 1.750,00.*-----

V. Conclusão -----

As circunstâncias actuais, nas quais as empresas com relevância nacional desenvolvem a sua actividade, merecem, do nosso ponto de vista, que se mantenha um particular cuidado no desenvolvimento da cadeia de valor que, para além dos aspectos económicos, relevem a sua imagem de sustentabilidade social, pelo qual solicitamos o melhor acolhimento desta Assembleia Geral à proposta que agora vos submetemos.”-----

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura da declaração da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da referida Comissão, Dr. José Manuel Archer Galvão Teles, que começou por cumprimentar os accionistas e os membros dos órgãos sociais presentes, tendo, de seguida, apresentado à Assembleia Geral algumas considerações acerca da política de remunerações definida pela Comissão a que preside. (...) -----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Sete da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.588.379.655 votos, a que correspondem 2.588.379.655 acções, os quais representam 70,7877% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9874% de votos a favor).-----

--- Concluída a discussão e deliberação sobre todos os pontos da ordem do dia, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena agradeceu a forma cordata como todos os presentes colaboraram no sentido de apoiar a Mesa no desenvolvimento dos trabalhos e felicitou vivamente os membros do Conselho de

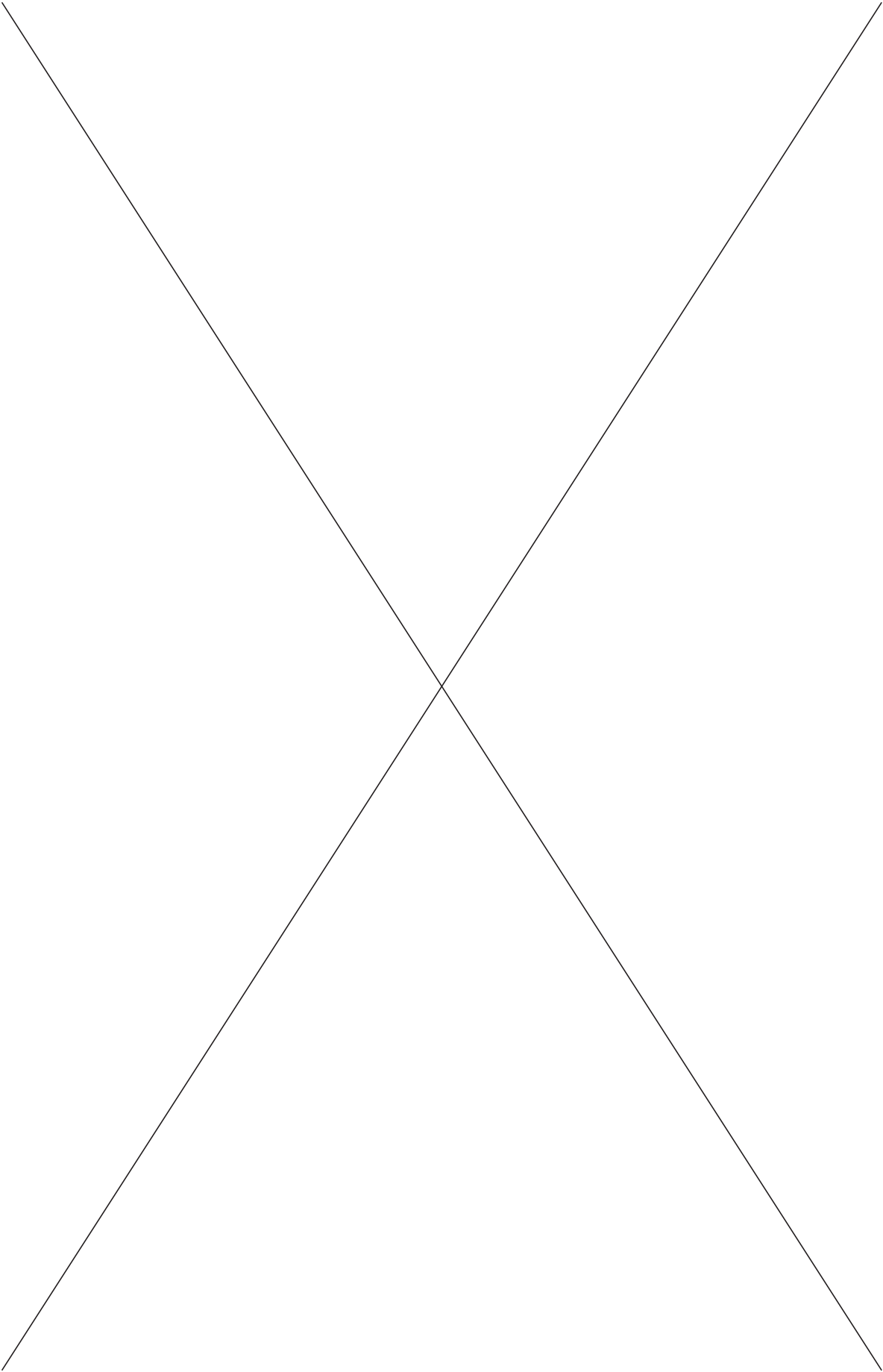
Administração Executivo pela acção desenvolvida em benefício da EDP no último exercício, fazendo votos de que se mantenha o mesmo êxito no próximo ano. -----

--- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezanove horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.-----

Lisboa, 16 de Maio de 2014

O Secretário da Sociedade

Maria Teresa Isabel Pereira



CONTACTOS



INFORMAÇÕES ÚTEIS

SEDE

EDP – Energias de Portugal
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
Contacto *online*: www.edp.pt> investidores

CLIENTES

Linhas EDP
Apoio comercial: 808 505 505
Leituras do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506
EDP Conforto: 800 501 501
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 53 00
Contacto *online*: www.edp.pt> fornecedores

SUGESTÕES:

www.edp.pt> a edp> contactos

ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO

SOCIAL

DMC – Direcção de Marca e Comunicação
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

COMUNIDADE

Canal ONG
Contactos *online*: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> ong
E-mail: sustentabilidade@edp.pt
Fundação EDP
Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contactos *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt
ECO – Eficiência Energética
Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt
ppec@edp.pt
Recursos Humanos
Tel.: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Tel.: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt



TO BE CONTINUED...

edp

